SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 28 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVII | Nº 4044

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
CONSULTA PÚBLICA

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ,Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo Agesan-RS 1324/2024:

"Dispõe sobre boas práticas dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas a serem adotados pelos titulares, prestadores de serviços, usuários e AGESAN-RS".

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 28 de março a 18 de abril de 2025, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do controlesocial@agesan-rs.com.br.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviadas após às 23:59 horas do dia 18 de abril de 2025 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Porto Alegre, em 28 de março de 2025.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:22326588

EDITAIS
CONSULTA PÚBLICA

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ,Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo Agesan-RS 944/2025:

"Dispõe sobre a homologação das tarifas e preços públicos e multas da Autarquia Água de Ivoti, do Município de Ivoti".

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 28 de março a 18 de abril de 2025, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do controlesocial@agesan-rs.com.br.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviadas após às 23:59 horas do dia 18 de abril de 2025 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Porto Alegre, em 28 de março de 2025.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:AF886777

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Aditamento: 01/2025 (Prazo e Valor)
Contrato: 03/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra
CNPJ: 04.712.762/0001-71
Contratado: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 16.538.909/0001-38
Objeto: Aquisição de licença de uso completo de software de cotação e licitação para acesso aos serviços do sistema de banco de preços, ferramentas de pesquisa e elaboração de comparação de preços praticados pela Administração Pública
Valor: R$ 10.488,98 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)
Fundamento Legal: Art. 89 e ss, Lei nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 27 de março de 2025

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:AD9B9609

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 13/2025.
Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratadas: ISMADI VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ n° 09.035.893/0001-85. Valor: R$ 3.990,00. Objeto: Transporte micro-ônibus com no mínimo 20 (vinte) lugares com destino Ibirubá x Porto Alegre. Saída e retorno no dia 28 de março de 2025. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 14.133/2021.
Ibirubá/RS, 27 de março de 2025.
Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:EE3E55CD

COMAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 14/2025.
Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS. Contratadas: PROMO IMAGEM, inscrita no CNPJ n°26.027.479/0001-43 . Valor: R$ 12.750,00 Objeto: Mini tábua de frios para brindes promocionais, Camisetas promocionais, Display para divulgação turística. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 14.133/2021.
Ibirubá/RS, 27 de março de 2025.
Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:E9AB2938

COMAJA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA. Processo: 06/2025. Pregão Eletrônico: 02/2025. Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição PNEUS E CORRELATOS , utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO , conforme condições , quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Após a homologação foram firmadas as atas de registro de preço com os fornecedores:
COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS MTZ LTDA , CNPJ 00.572.574/0001-34 , NOS ITENS/LOTES 86 ,87 ,88.
CPX DISTRIBUIDORA S/A , CNPJ 10.158.356/0001-01 , NOS ITENS/LOTES 122 ,129.
FIRENZE PNEUS LTDA , CNPJ 44.722.796/0001-61 , NOS ITENS/LOTES 30 ,38 ,46 ,48 ,50 ,82 ,131 ,135 ,139 ,140.
GAMA PNEUS LTDA , CNPJ 55.623.647/0001-61 , NOS ITENS/LOTES 04 ,12 ,14 ,15 ,21 ,27 ,29 ,35 ,40 ,44 ,45 ,49 ,51 ,52 ,53 ,58 ,60 ,61 ,64 ,70 ,71 ,72 ,81 ,90 ,92 ,94 ,99 ,100 ,103 ,132 ,136 ,152 ,154 ,157 ,158 ,159 ,160 ,161 ,163 ,164 ,165 ,166 ,167 ,168 ,169 ,170 ,171 ,172 ,173 ,174 ,175 ,176 ,177 ,178 ,179 ,180 ,181 ,182 ,183 ,184 ,185 ,186 ,187 ,188 ,189 ,190.
JN PNEUS LTDA , CNPJ 44.472.217/0001-70 , NOS ITENS/LOTES 69 ,107 ,113 ,115.
LUDA PNEUS LTDA , CNPJ 20.122.244/0001-54 , NOS ITENS/LOTE 191.
MAGBA E-COMMERCE LTDA , CNPJ 55.695.599/0001-17 , NOS ITENS 02 ,05 ,06 ,09 ,10 ,11 ,13 ,16 ,17 ,18 ,19 ,20 ,22 ,24 ,25 ,28 ,31 ,33 ,34 ,36 ,37 ,39 ,41 ,42 ,56 ,57 ,59 ,62 ,63 ,68 ,73 ,79 ,80 ,84 ,85 ,95 ,96 ,97 ,98 ,101 ,109 ,110 ,111 ,112 ,116 ,119 ,121 ,123 ,124 ,126 ,192.
MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA , CNPJ 54.887.860/0001-18 , NOS ITENS/LOTES 03 ,102 ,120 ,125 ,138 ,153 ,156.
MULTIQUALITY COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA , CNPJ 40.362.307/0001-57 , NOS ITENS/LOTES 114 ,118.
SCHWAB COMÉRCIO DE PNEUS LTDA , CNPJ 09.505.958/0001-09 , NOS ITENS/LOTES 104 ,105.
SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA , CNPJ 30.484.520/0001-88 , NOS ITENS/LOTES 01 ,07 ,08 ,23 ,32 ,54 ,55 ,89 ,91 ,133 ,134.
ZEUS COMERCIAL EIRELI , CNPJ 34.840.358/0001-44 , NOS ITENS/LOTES 74 ,76 ,77 ,78 ,106 ,127 ,128.
Ibirubá/RS , 27 de março de 2025.
Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:5A4BEF91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 05 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Designa a servidora pública do Município de GUAÍBA, ANA DENISE DA ROSA, para o desempenho da atividade de apoio técnico de ENFERMEIRA.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 29 do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Designar ANA DENISE DA ROSA servidora pública do Município de GUAÍBA, para o desempenho da atividade de apoio técnico de ENFERMEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos à data de 10 de março de 2025.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

MARCELO SOARES REINALDO
Presidente do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal

Publicado por:
Renata Nachtigall Garbinatto
Código Identificador:2B47F0BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 405/2025. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023

Certifico que foi realizado no dia 27/03/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 405/2025.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023 REFERENTE A LOCAÇÃO DE BENS. Contratada: **PORTLAND LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 30.791.541/0001-46 firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 27 de março de 2025.

MÁRCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:A8AC2277

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 406/2025

Certifico que foi realizado no dia 27/03/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 406/2025 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE**.** **Contratado**: **FRANCISCO JUNIOR LUNELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.525.792/0001-06**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAÚDE – R$ 49,97

HORA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAÚDE – R$ 99,94

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único – Fica vedada a subcontratação para a execução do objeto do presente Contrato de Prestação de Serviços.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 27 de março de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:7104F13C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO 03/2025 VENDA DE ATIVOS INSERVIVEIS

Leilão Eletrônico nº 03/2025
VENDA ATIVOS INSERVÍVEIS

O Presidente do **Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES**, com sede na cidade Seberi/RS, torna púbica, a realização da seguinte licitação, na modalidade **Leilão Público nº 03/2025**, do tipo maior preço por item, visando à venda de ativos inservíveis (material triado), conforme as especificações descritas no Edital. O credenciamento e lances serão via sessão púbica no dia **17 de abril de 2025 às 10h00min.** O Edital e os anexos do presente Leilão estão disponíveis no site: Superbid Exchange, via site www.superbid.net e www.eckertleiloes.com.br, também via site www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 9 9735-0931/ (55) 2011-1515 ou pelo e-mail licitacao@cigres.com.br.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES.

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:8ED8F480

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 27/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022
ADITIVO 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 013/2023
Objeto: prorrogação por mais um ano do termo de credenciamento original.
Contratado: **DIEHL CONSULTORIA E GESTÃO EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA**
Data: 15.03.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 022/2025
Objeto: inclusão de item para a prestação de serviços.
Contratado: **NK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Data: 27.03.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 122/2025
Objeto: aumento do quantitativo original em 25%.
Contratado: **HELEN FERNANDA FERREIRA DE LIMA ME**
Data: 27.03.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 146/2025
Objeto: retificação de dados da credenciada, corrigindo erro de digitação.

Contratado: **MARIELI COLETTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Data: 27.03.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 184/2024
Objeto: inclusão de municípios e aumento em 25% do quantitativo original de horas para a prestação de serviços.
Contratado: **GASSEN & OLIVEIRA LTDA**
Data: 27.03.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 240/2024
Objeto: inclusão de municípios e aumento em 25% do quantitativo original de horas para a prestação de serviços.
Contratado: **INTEGRAL MÉDICA OLIVEIRA LTDA**
Data: 27.03.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2023
ADITIVO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 145/2023
Objeto: inclusão de municípios para a prestação de serviços.
Contratado: **CLARA R. SFOGGIA LTDA**
Data: 27.03.2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS.

Publicado por:
Julia Marieli da Costa
Código Identificador:BA624F85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO

A Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul – FAMURS, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da FAMURS, e considerando a necessidade de readequação da agenda de atividades, resolve, por este Edital, cancelar a **1.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que havia sido convocada para o **dia 31 de março de 2025, às 11 horas**, na sede da FAMURS, com possibilidade de participação via videoconferência.

Fica, portanto, revogada a convocação publicada no EDITAL DE CONVOCAÇÃO de 25 de março de 2025.

Novo Edital de convocação será publicado oportunamente, conforme necessidade.

Porto Alegre/RS, 27 de março de 2025.

MARCELO ARRUDA
Presidente da FAMURS

Publicado por:
Fernando Figueiredo Guntzel
Código Identificador:ECE83D12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 037/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2025, objetivando a contratação da empresa para o fornecimento de 10 unidades de contentor 4 rodas, cor marrom, 1000 litros nacional, conforme memorando interno, ETP e orçamento apresentado. Valor total de R$ 20.340,00 (vinte mil, trezentos e quarenta reais). Fornecedor: **JCS AMBIENTAL LTDA** CNPJ: 53.296.595/0001-30. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 26 de março de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:7EEB7FE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 038/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2025

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2025, objetivando a contratação da empresa para o fornecimento de Paralelepípedo Basáltico, para pavimentação e estoque, conforme memorando interno, ETP e orçamento apresentado. Valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Fornecedor: **ANILDO ESTELIO DA COSTA LTDA** CNPJ: 59.879.945/0001-78. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 26 de março de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:98052D22

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 036/2025 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 03/2025
O Município de Água Santa torna público aos interessados que no dia 10/04/2025, até as 09:30 horas, na sala de licitações, serão credenciadas empresas e recebidos os envelopes Proposta e Documentação, para o processo de PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2025, do tipo “menor preço por item” para aquisição de um caminhão prancha usado conforme Laudo Técnico de Engenheiro Mecânico nº LT00598 e Termo de Referência. Edital disponível no site www.aguasanta.rs.gov.br.
Água Santa, 26 de Março de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:0E7C27D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3500, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida no art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 1.872, de 22 de Outubro de 2024, com a redação do art. 7º da Lei Municipal nº 1.875, de 09 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 31.790,76 (Trinta e um mil setecentos e noventa reais com setenta e seis centavos) classificados na dotação orçamentária:

Órgão – Rubrica – Projeto Atividade – Valor
07.04-3390.39.00.00.00-2.193 – R$ 31.790,76

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo primeiro, o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R$ 31.790,760, referente Recursos FUNDEB, Vinculo 31, FR 540.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 25 de Março de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Em, 25/03/2025.

DIONEI CESAR NERVO
Secretária de Administração

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:4416D4E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 035/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2025

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de troféus, para a premiação dos vencedores do Circuito Municipal de Verão- Torneio de voleibol de areia e futevôlei de areia, no município de Água Santa-RS. Valor total de R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme orçamento apresentado. Fornecedor: **GASPARIN & GASPARIN LTDA**, CNPJ: 02.385.073/0001-74. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 25 de março de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:830E204A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 040/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2025

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra na modalidade empreitada global total, para a construção de uma rampa para lubrificação em anexo ao tanque de abastecimento do Parque de Máquinas Municipal, conforme memorial descritivo elaborado pelo Setor de Engenharia do Município. O período da contratação é de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra na modalidade empreitada global total, construção de uma rampa para lubrificação em anexo ao tanque de abastecimento do Parque de Máquinas Municipal, conforme memorial descritivo elaborado pelo Setor de Engenharia do Município. Fornecedor: **DP PERUZZO CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 19.244.424/0001-20. Fundamentação legal: Inciso I, Art.75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 27 de Março de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:217BC72D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILA Nº 01 AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 A 17/2025: Nº 10/2025 - BRASIL INTER COMEX ELETR. E INF. LTDA - 17.642.282/0001-23 e 17.642.282/0005-57; Nº 11/2025 - ÉDER BASTOS & CIA LTDA - 31.851.052/0001-03; Nº 12/2025 - HABITUS DIGITAL – COM. E SERV. DE INF. LTDA - 41.010.343/0001-14; Nº 13/2025 - KHRONOS IND. COM. E SERV. EM ELETR. LTDA - 78.323.094/0001-27; Nº 14/2025 - LDR SOLUÇÕES TECN. LTDA - 51.516.371/0001-61; Nº 15/2025 - LICITAPRO COM. CONSTR. E SERV. LTDA - 55.589.237/0001-41; Nº 16/2025 - REPREMIG REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA - 65.149.197/0002-51; Nº 17/2025 - T L SOLUÇÕES TECN. LTDA - 49.490.183/0001-60.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de rede de internet, para serem utilizados nas Escolas da Rede de Ensino Municipal e de equipamentos para substituição de equipamentos danificados por intempéries e ampliação do sistema de videomonitoramento existente no Município de Agudo. Cópia do Termo de Apostilamento nos sites www.agudo.rs.gov.br.
FINALIDADE: Inclusão das seguintes despesas orçamentárias: 8527 - Recurso 1540 e 10809 - Recurso 2540, da Secretaria de Educação.

Agudo/RS, 27 de março de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:590374AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 14/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a **contratação de Agente de Integração para a realização de Processo Seletivo Público de estagiários e para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e acompanhamento de estágio não-obrigatório,** de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, e Lei Municipal nº 1.738/2009 e alterações, incluindo a realização de convênios com as instituições de ensino vinculadas aos estudantes, acompanhamento administrativo, recrutamento, contratação, pagamento mensal de bolsa auxílio, auxílio-transporte, avaliação, renovação e desligamento, operacionalizando o estágio de estudantes de nível superior, nível médio, técnico e educação profissional, matriculados e com frequência regular em instituições de ensino públicas e privadas do país, visando ao aperfeiçoamento do seu conhecimento teórico-prático, conforme especificações técnicas e critérios estabelecidos no **Termo de Referência – Anexo I**. **Abertura dia: 15/04/2025**, às 09h00min. Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 27 de março de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:ECBDB80C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

Processo de Compra nº 057/2025

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **11 de abril de 2025** será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **SRP para Seguro Veicular II**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 27 de março de 2025.

ERIVELTON DA ROSA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:E89B5E38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 139-2025

CONTRATO N° 139/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: PROQUILL PROD. QUIM. DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 87.174.991/0001-07
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, conforme pregão eletrônico n° 14/2024.
VALOR: R$ 121,00 (Cento e vinte e um reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:981F817D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 154/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: GERSON SCHENKEL LTDA. CNPJ nº 15.056.015 /0001-49

OBJETO: Referente a contratação de empresa para o fornecimento de serviços de execução e acompanhamento do Serviço Municipal de Inspeção - SIM.
VALOR: R$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Período de Vigência:O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:9C4B4EE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 133/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
CONTRATADO: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para conserto da máquina carregadeira, modelo LW300KV, marca XCMG, inscrita no patrimônio municipal sob nº 111195
VALOR: R$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil, duzentos reais.)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:69A0D10B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 142/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
CONTRATADO: FABIO JOSÉ BRENTANO - ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar destinado ao deslocamento dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Chapada/RS
VALOR: R$ 172.869,48 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:05AA00CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 143/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
CONTRATADO: ROBERTO PEDON - MEI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar destinado ao deslocamento dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Chapada/RS
VALOR: R$ 205.752,96 (duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:EA082881

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 144/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
CONTRATADO: SERGIO MIGUEL JOHANN E CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar destinado ao deslocamento dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Chapada/RS
VALOR: R$ 542.046,96 (quinhentos e quarenta e dois mil e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:7F0F63C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 145/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATADO: FIORIN COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e serviços realizados para o britador cadastrado no patrimônio do município com nº 109928
VALOR: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:67FC2E20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 146/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
CONTRATADO: USINA DE BRITAGEM ZADRA LTDA
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e serviços realizados para o britador cadastrado no patrimônio do município com nº 109928
VALOR: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:AC73A806

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 147/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
CONTRATADO: JOSÉ LUIZ BERWIAN - ME
OBJETO: Contratação de empresa para o conserto do veículo FIAT DUCATO, com placas IZU-5C11, ano/modelo 2019/2019, chassi nº 3C6EFVEK9KE538774, renavan nº 01217873241, cor branca incluindo fornecimento de peças e prestação de serviço de mão de obra
VALOR: R$ 16.421,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e um reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:28E3171C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 148/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
CONTRATADO: LILIAN JOICE DE OLIVEIRA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar destinado ao deslocamento dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Chapada/RS
VALOR: R$ 223.146,00 (duzentos e vinte e três mil, cento e quarenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:BC2C5B50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 149/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
CONTRATADO: JONATHAS GABOARDI ENGENHARIA - ME
OBJETO: Contratação de serviços de Engenheiro de Minas para realizar a elaboração, preenchimento e entrega do Relatório Anual de Lavra (RAL) ano 2025 / base 2024, para áreas de extração licenciadas em nome do município, em área distintas localizadas no Distrito de Tesouras e outra na Linha São Paulo as quais estão registradas junto a ANM – Agência Nacional de Mineração
VALOR: R$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 30 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:40BD89EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 153/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
CONTRATADO: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para formação de alfabetização com oficinas aos Coordenadores Pedagógicos, Professores das turmas de Pré II, Primeiros e Segundos anos da Educação do Município de Chapada
VALOR: R$ 8.268,00 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:B81736AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 155/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
CONTRATADO: RODRIMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
OBJETO: Aquisição de pulverizador usado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:5BDB9648

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 156/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
CONTRATADO: SULPASSO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA de 01 (um) Veículo Automotor novo tipo Caminhão, Marca/Modelo Volkswagen Truck e Bus Indust. e Com. Volkswagen Constellation 18260 4x2
VALOR: R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:F275A006

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 159/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024
CONTRATADO: DARNES ROGERI MENEGON & CIA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços especializados e fornecimento de materiais necessários na execução de perfuração e detonação de pedras em imóvel rural, localizado no interior do município, localidade de Linha São Paulo, numa quantidade de 5.000 m³ (cinco mil) metros cúbicos, Registro de Extração n° 97/2021 conforme publicação no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2021, a

fim de serem usadas para confecção de pedras irregulares para calçamento e para abastecimento do britador de propriedade do Município, na modalidade de rebaixamento de solo, conforme dispõe o § 1º, art. 3º do Decreto-Lei Nº 227/67.
VALOR: R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais),
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, ou até a detonação do total ora contratado, o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:EE123801

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 160/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
CONTRATADO: DANIELA ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contratação de empresa especializada para a Construção de uma Academia para Idosos, no Bairro Santa Lúcia
VALOR: R$ 702.900,00 (setecentos e dois mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:C4495F1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA**
Fundamentação Legal: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21
Objeto:Aquisição de motor de partida para o Trator Agrícola YTO, cedido pelo Estado ao Município de Estação. INEXIGIBILIDADE 028/2025.
Valor:R$ 3.414,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS).

Estação, 27 de março de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:DB97BC06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025

MATRÍCULAS EM TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – ÀREA URBANA E RURAL
O Município de Lagoão, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento para Matrículas em Turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, como parte das ações do Programa Brasil Alfabetizado, iniciativa do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, instituído pelo Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024.
OBJETIVO
O presente edital tem como objetivo convocar pessoas com 15 anos ou mais, não alfabetizadas, para se matricularem em turmas de alfabetização, garantindo o acesso à educação e promovendo a redução do analfabetismo, que residem na área urbana e rural, no município de Lagoão, RS, com vistas à inclusão social e ao fortalecimento da cidadania.
PÚBLICO-ALVO
Podem se inscrever jovens, adultos e idosos que não saibam ler e escrever, conforme a definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que desejem participar das turmas de alfabetização ofertadas no município.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO
As inscrições estarão abertas de **28/03/2025 a 07/04/2025** e poderão ser realizadas presencialmente nos seguintes locais:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto a Prefeitura Municipal de Lagoão;
Escolas Polo Municipais: E M E F Otaviano Paixão Coelho, E M E F Nossa Senhora da Consolação, E M E F São Salvador, E M E F Barão do Rio Branco.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
Para efetuar a matrícula, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:
Documento de identidade (RG ou outro documento oficial com foto)
CPF
Comprovante de residência atualizado (últimos três meses)
Caso o interessado não possua documentação oficial, poderá realizar a inscrição por meio de declaração verbal, conforme previsto nas diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado.

MODALIDADE E LOCAL DAS AULAS
As aulas serão presenciais, ministradas por alfabetizador devidamente cadastrado no Sistema Brasil Alfabetizado (SBA), 3 vezes por semana no local a ser definido.
As aulas terão duração de 12 meses, com uma carga horária mínima de 600 horas presenciais, conforme estabelecido na Resolução nº 20/2024.
BENEFÍCIOS PARA OS PARTICIPANTES
Os estudantes matriculados nas turmas de alfabetização terão direito a:
Material didático gratuito;
Alimentação durante as aulas;
Transporte Gratuito conforme a necessidade;
Certificado de conclusão da etapa inicial de alfabetização, permitindo continuidade nos estudos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA).
DISPOSIÇÕES FINAIS
As inscrições são gratuitas e voluntárias, não havendo qualquer tipo de taxa para os participantes.
O município de Lagoão se compromete a garantir a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das turmas de alfabetização, conforme as diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado.
Este chamamento público tem validade até o encerramento do período de matrículas estipulado neste edital, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Educação.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone
(51) 37651007 ou comparecer à Secretaria Municipal de Educação.
Município de Lagoão RS, 28 de março de 2025.

DIANI FRANCESCHET NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:1756BA29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2025 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2025 DA LICITAÇÃO Nº 021/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE MARATÁ - AEM. **OBJETO:** Contratação de entidade sem fins lucrativos para destinação de recursos públicos, na forma de auxilio, para a AEM. **DATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 27/03/2025. **VALOR:** R$ 136.126,80 (cento e trinta e seis mil, cento e vinte e seis reais com oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria municipal de educação e cultura.
Entidades representativas de classe – dotação 599401.
Entidades representativas de classe – dotação 599501.

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:40B24C18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

LICITAÇÕES
EXTRATO CONCORRÊNCIA 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001/2025

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 74002024, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, com Modo de disputa (Art. 56, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) ABERTO, pelo critério de julgamento (Art. 33, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada, sob o Regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais, visando a execução de calçada pública de acesso - Paralela a AM9195, em Nova Boa Vista/RS, caracterizada e especificada no Termo de Referência e no Projeto Executivo e seus anexos, na forma da lei. O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br. Os envelopes contendo Propostas e Documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 30 de abril de 2025, às 09h30min, junto ao Setor de Licitações.

Nova Boa Vista/RS, 28 de março de de 2025.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:47D510E0

LICITAÇÕES
EXTRATO PP 010

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 010/2025

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço n° 010/2025 do TIPO MENOR PREÇO POR HORA, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos, na especialidade de Pediatria, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Boa Vista/RS. A DATA DE ABERTURA será no dia 29 de abril de 2025, às 09h00min. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

Nova Boa Vista/RS, 28 de março de 2025.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:288585D0

LICITAÇÕES
EXTRATO PP 011

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2025

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 011/2025 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Aquisição de bombas de calor para serem instaladas na Piscina Térmica Municipal Vó Maria, localizada na Rua Felipe Werlang, 72, em Nova Boa Vista/RS. A DATA DE ABERTURA será no dia 29 de abril de 2025 de 2025, às 14h00min. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

Nova Boa Vista/RS, 28 de março de 2025.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:BAE7402F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕS LEGAIS

SÚMULA DE CONTRATO
1) ConAsJur 27/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Abase Sistemas e Soluções Ltda. OBJETO: fornecimento de sistema para gestão pública ambiental. VALOR: R$560,00/mês. Pregão Eletrônico 01/2025. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025. VIGÊNCIA: 01/06/2025.

SÚMULA DE ADITAMENTO CONTRATUAL
1) Segundo Termo Aditivo ao ConAsJur 35/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Associação Hospitalar Bom Pastor. OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste. LICITAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação 05/2023. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025. VIGÊNCIA: 01/04/2025.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1) Dispensa de Licitação 17/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Nicola Veículos Ltda. OBJETO: revisão mecânica de 50.000kms de veículo Spin placas JCU6F50. VALOR: R$1.489,19. FUNDAMENTO: Art. 75, IV, "a", da Lei Federal 14.133/2021. DATA: 26/03/2025.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:35891764

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2025 PREGÃO PRESENCIAL N°7/2025

O Prefeito de Paulo Bento/RS, torna público que se encontra aberta Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2025, que tem por objetivo a seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de vagas em veículo (s) de transporte de passageiros, dotado de ar condicionado, com a disponibilização de veículo (s) e motorista (s) habilitado (s) para a realização de viagens de segundas à sextas-feiras, durante os meses do período escolar. Recebimento das propostas no dia **10/04/2025** às 15h30min. Edital e maiores informações na Prefeitura ou no endereço www.paulobento.rs.gov.br, prefeitura@paulobento.rs.gov.br ou através do telefone (54)99291-9079 ou (54) 99291-6466

Paulo Bento, 26 de Março de 2025

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Orso Micheli
Código Identificador:B6B14AAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.574, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

REVISA OS VALORES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° Os vencimentos e vantagens do quadro de servidores da Câmara de Vereadores serão revisados em **5,06%** (cinco vírgula zero seis por cento).
Parágrafo Único. A revisão de que trata o Art. 1º é concedida com autorização expressa da Lei Municipal Nº435 de 31 de março de 2004, que estabelece o mês de março como o de revisão da remuneração dos servidores.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2025.

Presidente Lucena, 27 de março de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:B0AE367E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 151, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N° 1.341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, que "*ALTERA O ART. 107 DA LEI MUNICIPAL N° 807, DE 02 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", que prevê que a remuneração dos servidores durante o seu período de férias dar-se-á nos termos do que dispõe a Lei Municipal n° 011, de 28 de janeiro de 1993 e o acréscimo de 1/3 (um terço) será pago proporcionalmente ao número de dias de férias concedidos em até 02 (dois) dias úteis antes do início de seu gozo.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionada, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat.	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
991	PAULA MANOELA BATISTA POLETTO	19/06/2023 a 18/06/2024	02/04/2025 a 01/05/2025	02/05/2025

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 27 de março de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:D0DCE072

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, §3º DA LEI Nº 14.133/21)

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS**, em atendimento à Lei nº 14.133/2021, em especial ao art. 54, publica, no Portal Nacional de Compras Públicas, os atos administrativos do presente processo licitatório:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025
OBJETO: Contratação empresa especializada na elaboração de projetos de pavimentação asfáltica e pisos intertravados/PVS.
DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÕES: 27/03/2025 a 1º/04/2025.
Solicite o Edital do Aviso de Dispensa ao Setor de Compras e Licitações, e-mail: compras@presidentelucena.rs.gov.br, pelo fone (51) 3445-3111 e/ou pelo site www.presidentelucena.rs.gov.br no link Portal da Transparência, aba Compras e Licitações no filtro Avisos de Dispensas de Licitação.
Presidente Lucena/RS, 27 de março de 2025.

LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Gabriel Zuze Dhein
Código Identificador:3007A556

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A
CNPJ 00.000.000/0001-91
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Custódia e Liquidação Financeira de Ativos junto ao SELIC.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal n° 14.133/2021
VALOR: Não há um valor total estimado, visto que somente serão pagas as taxas no ato da compra dos Ativos junto ao SELIC, que eventualmente possam ser cobradas.

DATA: 26/03/2025.

Restinga Sêca, 28 de março de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:1C054155

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2025-GABEX DE 26 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando de suas atribuições legais, NOMEIA o Servidor LUIS ANDRÉ MARINS TROCA, Servidor pertencente ao quadro ativo, no cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula nº8972-9, para exercer a função de Titular do Conselho Fiscal da PREVIRG, indicado pelo Executivo Municipal, nos termo do art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.500, de 28 de dezembro de 2007, a contar de 1º de abril de 2025, em substituição a Servidora Taciana de Fátima Garcia.

A Portaria acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto n° 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:10FD5415

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
NOTA INFORMATIVA ART 78 LEI ORGÂNICA 1º BIMESTRE

O Executivo Municipal, em conformidade com o art. 78 da Lei Orgânica Municipal e o art. 162 da Constituição Federal, através da presente nota informa a população que o Balancete da Receita e o Balancete da Despesa referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal do Rio Grande, situada no Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/nº, no horário das 13h as 17h, a contar do dia 28 de março de 2025.

Rio Grande, 27 de março de 2025.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabiane Dias Oliveira Pinto
Código Identificador:568582B6

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
NOTA INFORMATIVA RREO 1º BIMESTRE

O Executivo Municipal, em conformidade com o § 3.º do art. 165 da Constituição Federal e arts. 52 e 53 da LRF, através da presente nota informa a população que os demonstrativos que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre/2025, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal do Rio Grande, situada no Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/nº, no horário das 13h às 17h , a contar do dia 28 de março de 2025, bem como estão disponibilizados no site https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/

Rio Grande, 27 de março de 2025.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabiane Dias Oliveira Pinto
Código Identificador:CC7F679D

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
NOTA INFORMATIVA RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO 1º BIMESTRE

O Executivo Municipal, em atenção ao disposto na Lei n.º 9.452/97, através da presente nota informa à população, a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, com sede no município de Rio Grande, que o demonstrativo dos Recursos Recebidos da União referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2025, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal do Rio Grande, situada no Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/nº, no horário das 13h às 17h, a contar do dia 28 de março de 2025, bem como está disponibilizado no site https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/

Rio Grande, 27 de março de 2025.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabiane Dias Oliveira Pinto
Código Identificador:C7311D60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Município de Rolante/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS de ARBITRAGEM,** para as competições Esportivas, conforme Calendário de eventos esportivos e especificações contidas no Termo de Referência, em anexo deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28 de março de 2025, cujos preços unitários serão divulgados na internet e PNCP, tendo sido firmada as seguintes Atas de Registro de Preços:

Ata de RP nº 01/2025 – Delar Jost e Quality & Cia Produção Musical e Promoção de Eventos Esportivos Ltda

Rolante/RS, 27 de março de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:38A55BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE COTAÇÃO - REQUISIÇÃO 917/2025

Considerando a necessidade de manutenção do veículo FIAT STRADA , placas IVJ5626 – FROTA 89, com as seguintes peças e serviços: Parafuso Cabeçote; Jogo de jjunta do motor; kit correia comando; bomba dágua; aditivo radiador rosa; aguá desmineralizada; cabeçote; óleo 5w30 para motores a gasolina; filtro de óleo; filtro de combustível; filtro de ar; filtro de ar condicionado; toda mão de obra necessária. Deste modo,a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 01/04/2025. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mailfrotas.obras@rolante.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Transportes
FONE: 513547-1168
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

Publicado por:
Ana Paula Klein
Código Identificador:3CBCB996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cecília do Sul torna público que realizará o seguinte Processo Licitatório:
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Sessão de Disputa: 10 de abril de 2025, às 09h00min
Objeto: Aquisição de semente de aveia preta e azevém tetraploide, para serem distribuídos aos produtores rurais do Município, por meio do programa "Mais Leite", de incentivo ao desenvolvimento da atividade de Pecuária Leiteira, instituído pela Lei nº 311, de 17 de dezembro de 2007 e alterações através da Lei Municipal nº 1020/2021, de 24 de agosto de 2021.
Íntegra no site http://www.santaceciliadosul.rs.gov.br e informações adicionais pelo fone 54 3196-8535.
Santa Cecília do Sul - RS, em 27 de março de 2025.

LEONARDO PANISSON -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:06B8C5E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.882, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o reconhecimento de bailes, fandangos, danças tradicionais e seus respectivos ensaios como patrimônio público, cultural, histórico e de lazer do Município de Santa Cruz do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Os bailes, fandangos e danças tradicionais do nativismo gaúcho, desenvolvidos e realizados por entidades e grupos tradicionalistas oficiais e reconhecidos no âmbito do Município de Santa Cruz do Sul, RS, são considerados como atividades de patrimônio público, cultural, histórico e de lazer do Município de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º Os ensaios e treinos para os eventos oficiais, realizados por entidades e grupos tradicionalistas, são incluídos em proteção pública, cultural, histórica e de lazer do Município de Santa Cruz do Sul.

Art. 3º O Poder Público poderá dar o apoio necessário para proteção e incentivo na realização dos temas que trata esta Lei.

Art. 4º As ações desenvolvidas e realizadas por entidades e grupos tradicionalistas oficiais e reconhecidos, no âmbito do Município de Santa Cruz do Sul, poderão receber recursos financeiros do (de):
I – orçamento do Poder Executivo de Santa Cruz do Sul;
II – orçamento do Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul;
III – governo estadual;
IV – governo federal;
V – doações de empresas;
VI – Emendas Parlamentares;
VII – pessoas físicas; e
VIII – entidades.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de março de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:47A346D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Contratada: CONSÓRCIO GIOVANELLA PORTO BETON (10º). Objeto: prorroga o prazo contratado por mais 02 (dois) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea "a.1", do contrato original. Contrato n.º 139/PGM/2023. Concorrência n.º 002/2023. Processo Administrativo n.º 061/LIC/SEFAZ/2023. Data: 25/03/2025.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:33B5FB46

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – UNCME/RS. Objeto: autoriza o pagamento da Anuidade da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do RS – UNCME-RS. Fundamento: art. 74, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 012/COMPRAS/2025. Data: 13/03/2025.
Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:54204C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.781, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **ADRIANE CRISTINI HAAS**, matrícula 10.486, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Núcleo Administrativo, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:D4963B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.782, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **ANDRÉ LUIS SCHUH**, matrícula 13.850, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Empenhos, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:95AE9206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.783, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **ELSTOR LEOPOLDO KLEIN**, matrícula 12.195, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:E2D8C353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.784, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **GREICE KELLING**, matrícula 18.642, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:50464634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.785, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **MARTINA DIANE NYLAND**, matrícula 12.480, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Registro e Atualização de Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:191EBAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.786, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **NATÁLIA MARTINS PANTA**, matrícula 13.353, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:C27DF865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.787, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **ROGÉLIA SCHMACHTENBERG**, matrícula 12.044, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Concedidos e Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:8597C7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.788, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **SILVIA DA ROSA**, matrícula 11.993, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Orçamento e Cadastramento, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:C7267421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.789, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **SIMONE CRISTIANE LINCH**, matrícula 9.171, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Controle e Arrecadação de Receitas não Tributárias, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:52A01CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.790, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **TIAGO TAURINO DE REZENDE**, matrícula 13.360, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:4BE2A151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.791, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG2)**, à servidora **INARA MARIA GELLER**, matrícula 8.181, para exercer o cargo de Diretora da Central de Licitações, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:D07B892A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.792, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **MARCELO PORTELA ESTULA**, matrícula 12706, para exercer o cargo de Chefe de Divisão do PROCON, da Procuradoria-Geral do Município.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:0C9682A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.793, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **JULIARA ZAIKOSKI DOS SANTOS**, matrícula 17765, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Alta Complexidade – Abrigo Feminino, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:03CD345C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.794, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **LAURIANA LAMB FERREIRA**, matrícula 18262, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Alta Complexidade – Abrigo Masculino, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:A9A3673A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.795, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **EDUARDO ROSA VICENTE**, matrícula 16924, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Média Complexidade – CREAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:BCD27366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.796 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **TATIANA FANCK**, matrícula 12772, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Núcleo Administrativo, da Secretaria Municipal de Habitação.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:98D95C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.797, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG5)**, à servidora **ROSELI DE FATIMA CARDOSO BOHNENBERGER**, matrícula 10678, para exercer o cargo de Assessor Especial IV, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:FDA03F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.798, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG5)**, ao servidor **ERIVELTON DOS SANTOS**, matrícula 11966, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Produção, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:8774A2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.799, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG3)**, ao servidor **FERNANDO JOSÉ RABUSKE JUNIOR**, matrícula 14278, para exercer o cargo de Coordenador de Departamento de Iluminação Pública, Eletrificação e Telefonia, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:0EF1CDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.800, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 10 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG5)**, à servidora **ALINE BARROS**, matrícula 12722, para exercer o cargo de Chefe de Seção Administrativa, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:DB30E422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.801, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG5)**, ao servidor **PAULO JOSÉ ASSIS DOS SANTOS**, matrícula 15445, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:2D679088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.802, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG1)**, à servidora **RENICE MARIA VACCARI COIMBRA**, matrícula 14.035, para exercer o cargo de Subsecretária de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:A411A2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.803, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **VIVIAN PARNOW**, matrícula 17.548, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Análise de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:2A3ADC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.804, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 24 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **ISABEL CRISTINA MICHELS**, matrícula 10.369, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:7503FE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.805, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 14 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **VIVIANE LOPES**, matrícula 13.769, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:D7BC73FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.806, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **JOSE WILSON SOUSA PRADO**, matrícula 13.976, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Núcleo Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:6BB78BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.807, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **DANIEL ELOIR DA SILVA**, matrícula 11.689, para exercer o cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:C80CDD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.808, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **JULIO CESAR SODER**, matrícula 16.835, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:25B383D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.809, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG3)**, ao servidor **EVERTON HENRIQUE FERREIRA**, matrícula 17.639, para exercer o cargo de Coordenador de Departamento de Obras e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:D20C5214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.810, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG3)**, ao servidor **ELISEU SCHWANTZ**, matrícula 8.004, para exercer o cargo de Coordenador de Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:C549B99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.811, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **ROGER DORNELES DA SILVA**, matrícula 14.629, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Estradas, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:8ABC56D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.812, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **ALEXANDRE PAULUS**, matrícula 9.351, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Oficina, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:D707C41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.813, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **ENOR FRANCISCO DA SILVA**, matrícula 11.848, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Artefatos de Cimento, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:DAA11E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.814, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **GUARACI FERREIRA**, matrícula 17.957, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:28706729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.815, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG5)**, ao servidor **AUREO JOSE LEMES DA SILVA**, matrícula 1.035, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Transporte e Logística, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:B5A840B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.816, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG5)**, ao servidor **PEDRO AUGUSTO WEILAND**, matrícula 9.841, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Controle de Frota, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:BC929923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.817, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG5)**, ao servidor **IVO MARTINI**, matrícula 9.915, para exercer o cargo de Chefe de Seção Operacional, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:DC806D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.818, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG3)**, ao servidor **JAIR ANDRÉ SCHWERZ**, matrícula 12.123, para exercer o cargo de Administrador de Distrito, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:C6E0FD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.820, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG5)**, ao servidor **ROGER DE SOUZA MOURA**, matrícula 15445, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Manutenção de Paradas, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:DBAE304E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.821, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **JARBAS OLIVEIRA DE AVILA**, matrícula 11653, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:CA2D7E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.822, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 17 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **TAIS GABRIELA BROCHIER MARMITT**, matrícula 17687, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Equipe Multidisciplinar, da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:81552E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.823, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **GIOVANI DE CASTRO**, matrícula 11978, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Núcleo Administrativo, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:4DB46594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.824, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG3)**, ao servidor **PAULO CESAR RUTKOWSKI**, matrícula 9674, para exercer o cargo de Coordenador de Departamento de Inspeção, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:F02D54D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.825, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **MOISES JOSIEL MORA**, matrícula 12066, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Feira Rural, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:FF5CB740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.826, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **MATHEUS ESTAUBER DA SILVA BORIN**, matrícula 18124, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:C556C559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.827, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 03 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **RIZIA BRANDENBURG**, matrícula

14181, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de PPCI, da Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:771D5D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.828, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **FRANCIANE DE FIGUEIREDO RECH**, matrícula 13364, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Contratações Diretas, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:88C9E401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.829, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **FRANCIELE HAUBERT**, matrícula 17631, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Controle de Despesas Públicas, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:3075A6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.840, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **TIAGO FIGUEIREDO PIRES**, matrícula 10220, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Aquisições e Contratações, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:2BF8F975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.841, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 10 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG5)**, à servidora **FAIANE BOLSAN WANSING**, matrícula 18339, para exercer o cargo de Assessor Especial IV Administrativo, do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:A55ED07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.842, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **CLAITON LUIS KOLLING**, matrícula 14393, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Planejamento da Defesa Civil, do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:A4373214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.843, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **MARCELO FREITAS DA FONSECA**, matrícula 14400, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Operacional da Defesa Civil, do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:FF9AAFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.844, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG3)**, ao servidor **TIAGO ALBERTO HAAS MARQUES**, matrícula 14860, para exercer o cargo de Coordenador de Departamento de Medicina Veterinária, da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:9532E752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.845, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, à servidora **TAIS MACHADO FAGUNDES**, matrícula 12460, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Habitação.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:2B23E0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.846, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **JARDEL NUNES DOS SANTOS**, matrícula 11887, para exercer o cargo de Assessor Especial III de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:E2EE2D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.847, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada **(FG4)**, ao servidor **GUSTAVO LUIZ ORLANDI**, matrícula 14374, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Núcleo Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura.

Santa Cruz do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:791E6237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37.892, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I e VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 05 de março de 2025, a Função Gratificada **(FG3)**, ao servidor **FABIO GILMAR FAGUNDES**, matrícula 8064, para exercer a função de Coordenador da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Santa Cruz do Sul, 05 de março de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Morales Wisniewski
Código Identificador:06E1BCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 001/2025: REGISTRO DE PREÇOS para EPI`S. Processo Adm. n° 224/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 24/03/2025. Início da vigência em 24/03/2025. Validade do registro até 13/10/2025.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:318B43BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público, as seguintes licitações:
Dispensa Eletrônica 025/25 - Contratação de empresa para prestar serviço de assistência técnica mensal na plataforma de acessibilidade instalada na EMEF Cardeal Leme - DATA: 03/04/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
Pregão Eletrônico nº 019/25 – RP aquisições de medicamentos p/ uso humano. DATA: 10/04/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
Pregão Eletrônico nº 021/25 – RP aquisições de materiais hidráulicos. DATA: 10/04/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30. Editais nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br

Publicado por:
Greice Kelling
Código Identificador:1BA0EB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 018/2025: REGISTRO DE PREÇOS para CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PARQUES DE EVENTO. Processo Adm. n° 012/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 21/03/2025. Início da vigência em 24/03/2025. Validade do registro até 23/03/2026.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:C87DB726

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PERMISSIONÁRIA: STADTBUS TRANSPORTES LTDA - CNPJ 93.273.860/0001-80 - 8º TERMO ADITIVO
OBJETO: Inclusão de veículo, Clausula Quarta, Alínea 'i', do Termo de permissão do Tranporte Escolar.
Processo administrativo: 015/SESTMU/2021.

Publicado por:
Evandir Melo
Código Identificador:1D81F287

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2025

O Prefeito Municipal de Sinimbu-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal no 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025**, com base no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências legais, declarando assim INEXIGÍVEL a licitação para a **locação de imóvel na Rua Bernardo Fuerstenau, nº 20,** sob matrícula 89.113, pertencente à **Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul**, inscrita no **CNPJ nº 95.433.264/0008-11.** Valor: 18.000,00 mensal. Período: 12 meses. Publique-se e cumpra-se. Sinimbu, 20 de março de 2025.

Publicado por:
Ricardo Morales Wisniewski
Código Identificador:DEC0B001

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE LOCAÇÃO 035/2025

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Locação de Imóvel na Rua Bernardo Fuerstenau, 20. VALOR TOTAL: R$ 216.000,00. PROCESSO: Inexigibilidade nº 006/2025. CONTRATO: 035/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 01.03.2025.

Publicado por:
Ricardo Morales Wisniewski
Código Identificador:D0A9BB48

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a abertura da seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Aquisição de Material Elétrico para uso nas diversas secretarias do Município de Sinimbu/RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I, parte integrante deste edital. Data: **09/04/2025 às 09h**. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:8744C3F1

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital Pregão Eletrônico CISVALE n.º 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Sinimbu-RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Sinimbu-RS, consorciado ao CISVALE- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO, por meio deste instrumento, ADERE às Atas de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 001/2025 conduzido pelo CISVALE na forma de licitação compartilhada prevista no art. 181, da Lei 14.133/2021, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe. Publique-se. Município de Sinimbu, 27 de março de 2025. Wilson Molz-Prefeito Municipal.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:46725E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 69/2025

Súmula de Edital do Contrato nº 29/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato:

Contratante: Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, representado pelo Prefeito Sr. André Luiz Rokoski.

Contratado: Zilma Maria de Moraes Caieron, inscrita no CPF sob nº 147.368.370-04.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Ramiro Barcelos, nº 698, composto por uma casa para locação comercial, destinado às atividades do CREAS.

Fundamentação Legal: Procedimento Administrativo nº 332/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 27 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:44A3FC77

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 70/2025

Súmula de Edital do Contrato nº 31/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato:

Contratante: Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, representado pelo Prefeito Sr. André Luiz Rokoski.

Contratado: Serve Center Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.646.829/0001-17, representada pelo Sr. Felipe Campetti Melo.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 equipamento Appliance Firewall "Next Generation" em regime de comodato, conforme especificações constantes no termo de referência.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 162/2024, Pregão Eletrônico nº 31/2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 27 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:7D2B0BB8

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

Comunica que foi assinada a renovação por mais doze meses da ata de registro de preços, referente ao edital **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300001/2024**, para prestação de serviços de horas máquinas. A íntegra da ata está disponível no site www.vacaria.rs.gov.br.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:82344206

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2025	Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de Gêneros Alimentícios (café, açúcar, chá, água de galão, água de fardo) e gás de cozinha, conforme especificações constantes no Edital, documentos e todos os anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 003/2025 e Processo Administrativo n.º 022/2025.	**14/04/2025**	**09 horas**

Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, n.º 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.

Alegrete, RS, 27 de março de 2025

CLÉO SEVERO TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:7A203BA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA N° 039/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

EDITAL DE CHAMADA N° 039/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento do interessado **THALES HENRIQUE BREUNIG** classificado em 4° lugar, para o cargo de Agente Administrativo e **WILLIAM FELIPE MARX**, classificado em 1° lugar, para o cargo de Técnico em Informática do concurso público n° 01/2024, instruído pelo Edital n° 01/2024, de 24 de abril de 2024, e em conformidade ao Edital n° 014/2024 de 18 de setembro de 2024, que homologa a classificação final do concurso público, que os candidatos nomeados por Portaria deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Alegria/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de **28 de março de 2025,** podendo ser prorrogados por igual período, sendo contados da posse 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:
a) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG) com a data da emissão inferior a dez anos;
b) Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Casamento, ou averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
e) Título de Eleitor;
f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo: http://www.tse.jus.br/eleitor//certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais .
g) PIS/PASEP;
h) 2 (duas) fotos 3x4cm recentes e de frente;
i) CTPS – página da foto e dos dados pessoais;
j) Última declaração do Imposto de Renda;
k) Certidão de Nascimento de filhos dependentes;
l) Carteira de Vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
m) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
n) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
o) Atestado Médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Alegria/RS;
p) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
q) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
r) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
s) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital de concurso público n° 001/2024 para o cargo pretendido;
t) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
u) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br,

em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;
Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
v) Comprovante do endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório
x) Apresentação dos seguintes exames, na inspeção médica oficial: Avaliação Cardiológica, Avaliação Neurológica, RX Tórax, RX Coluna Lombo Sacra AP+P, Hemograma, VDRL, ABO RH, Glicemia, Quant. Urina, EPF, Avaliação Audiométrica, Comprovante de Vacina Antitetânica, Exame Anti-HBS;
w) Outros documentos que vierem a ser exigidos.

Os candidatos aprovados e contratados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Prefeitura Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 28/2024.
Os exames complementares, definidos no Anexo I do Decreto Municipal nº 28/2024, deverão ser apresentados ao médico oficial do município no momento do exame médico admissional.
A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público.
O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.
A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.
O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de Alegria/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
Os candidatos deverão seguir conforme item 16 do edital de abertura do concurso público 01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:1D9FEE21

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2025 EM 27 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 145/2025 EM 27 DE MARÇO DE 2025

"NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO O SENHOR THALES HENRIQUE BREUNIG".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal n° 947/2005 e Edital de Concurso Público n° 001/2024 de 24 de Abril de 2024, homologado pelo Edital n° 014/2024 em 18/09/2024 e Edital de Chamada n° 039/2025 de 27/03/2025.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Senhor Thales Henrique Breunig, para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 06, classe A, RT 40 horas semanais, classificado em 4° lugar.

Art. 2° Devendo cumprir Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, para fins de confirmação de concurso público e aquisição de estabilidade prevista no artigo n° 41 da Constituição Federal.

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B2E71F92

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2025 EM 27 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 146/2025 EM 27 DE MARÇO DE 2025

"NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO PARA EXERCER O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA O SENHOR WILLIAM FELIPE MARX".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal n° 947/2005 e Edital de Concurso Público n° 001/2024 de 24 de Abril de 2024, homologado pelo Edital n° 014/2024 em 18/09/2024 e Edital de Chamada n° 039/2025 de 27/03/2025.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Senhor William Felipe Marx, para o cargo efetivo de Técnico em Informática, Padrão 07, classe A, RT 40 horas semanais, classificado em 1° lugar.

Art. 2° Devendo cumprir Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, para fins de confirmação de concurso público e aquisição de estabilidade prevista no artigo n° 41 da Constituição Federal.

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:9C14CBC7

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 022/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2025.''

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar especial no **Orçamento, com a seguinte classificação:**

14 ENCARGOS GERAIS
14 01 DESPESAS COM OPERAÇÕES ESPECIAIS
28 0845 0000 0,003 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
995 0701 3320 93 00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 24.979,71.

Art. 2º A suplementação que trata o artigo anterior, no valor de R$ 23.946,86 (vinte e três mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior e R$ 1.032,85 (um mil e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) é referente ao excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:EEBF47C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025
A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 057.08.10.2025 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, de RMB PRODUÇÕES LTDA inscrita sob o CNPJ nº. 13.952.104/0001-48, no valor global de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).
Almirante Tamandaré do Sul, 18 de março 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:7E1FCEED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO CONTRATO Nº35/2025
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: Cleder Marcelo Ohse Ecker, Pessoa Física, inscrito no CPF: 947.962.200-97. Objeto: : Constitui objeto do presente contrato, a locação de um imóvel urbano, AP 02, com área construída de 52m², e com área do terreno de 334,77 m², matrícula n.º 48.637, do Livro 2 do Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho/RS, o qual se destinará para alocar profissionais de plantão, como o motorista e o técnico de enfermagem, sendo de suma importância para agilizar o atendimento emergencial no Município de Almirante Tamandaré do Sul. Pagamento Dá-se à este contrato o valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).§ 1º - O pagamento será efetuado mensalmente, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação de recibo, através de depósito bancário em conta corrente ou poupança em nome do Locador.
§ 2º - As despesas do IPTU serão de responsabilidade do LOCADOR, bem como, do consumo de água.
§ 3°- As despesas decorrentes de luz serão de responsabilidade do LOCATÁRIO.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de março 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:A2EB9C70

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025
A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 063.08.02/2025 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, parágrafo 5º, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, de, no valor global de R$ 9.0000,00 (nove mil reais) Almirante Tamandaré do Sul, 26 de março de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:7FB1C12B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO N.º 05/2025 AO CONTRATO N.º 17/2022 – Contratada: JOICE ZIMMER THEISEN. CNPJ N.º 27.469.333/0001-10. Finalidade: Prorrogação de prazo contratual e atualização de valor pelo IPCA. Fica prorrogado o contrato de 28 de março de 2025 até 27 de março de 2026.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:36ABC56F

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO N.º 05/2025 AO CONTRATO N.º 20/2022 – Contratada: ACADEMIA MUSICAL DESSOTTI LTDA. CNPJ N.º 14.939.954/0001-79. Finalidade: Prorrogação de prazo contratual e

atualização de valor pelo IPCA. Fica prorrogado o contrato de 28 de março de 2025 até 27 de março de 2026.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:819F0899

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO 128/2025, DISPENSA POR LIMITE Nº 85/2025
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de larvicida biológico BTI (Bacillus Thuringiensis variedade Israelensis), para o Programa de Combate ao simulídeos/borrachudos, Aedes aegypti e Culex, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Trata o presente expediente da **contratação de empresa para aquisição de larvicida biológico BTI (Bacillus Thuringiensis variedade Israelensis), para o Programa de Combate ao simulídeos/borrachudos, Aedes aegypti e Culex, através da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme especificado no Termo de Referência, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde, solicitante da contratação do referido objeto, através do processo administrativo nº 1.025/2025. A presente contratação justifica-se diante da extrema importância afim de garantir a continuidade das ações de controle e a proteção da saúde pública, sendo, portanto, necessária e urgente.
A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:
II - Contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.
Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria requisitante, a empresa com menor proposta apresentada foi a **COMERCIO E REPRESENTACOES MATTIELO LTDA**, com o valor de **R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais)** , conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	QTD	Valor unitário	Valor total R$
01	Larvicida biológico b.t.i. (bacillus thuringiensis variedade)	40 litros	R$ 196,00	R$ 7.840,00

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sitio eletrônico oficial e PNCP pelo prazo de 3 (três) dias úteis, visando a seleção de propostas adicionais, mais vantajosas, de eventuais interessados.
Foi recebida a seguinte proposta adicional:
1-MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA: Apresentou o valor unitário de R$ 310,00 (trezentos e dez reais), TOTALIZANDO R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais);
Após análise da proposta com menor preço e consulta aos documentos de habilitação, considera-se a empresa: **COMERCIO E REPRESENTACOES MATTIELO LTDA**, CNPJ nº: **88.245.485/0001-24 –** Habilitada.
Ainda, conforme comunicação, entre o setor de compras e o setor de contabilidade, verificou-se disponibilidade financeira na seguinte despesa: 2664 Secretaria Municipal da Saúde, para contratação do referido objeto, conforme definido no TR.
Realizados todos os procedimentos, considera-se que esta contratação está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.
De acordo com os Artigos 7º e 8° do Decreto Municipal 2.101/2023, a justificativa da razão da escolha e do preço do contratado será publicada, pelo prazo de três dias úteis, no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nesse prazo, todas as empresas participantes poderão apresentar recurso contra a razão da escolha da proposta vencedora, devidamente fundamentada. Caso houver recurso, será aberto igual prazo para apresentação de contrarrazões.
Alto Feliz/RS, 27 de março de 2025

JOÉCIO DE MARQUI
Agente Administrativo

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:A72C1473

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 138/2025

MARQUINHOS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **RICARDO SILVA DE OLIVEIRA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Diretor de Compras, Licitações e Contratos, lotado no Departamento de Compras e Licitações, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Janeiro de 2025.

MARQUINHOS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:61642019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 33/2025

EMPRESA: CEREALISTA OLIVEIRA LTDA. CNPJ 90.180.621/0001-97
OBJETO: Aquisição de 150 fardos com 12 unidades cada de água mineral sem gás 500ml e 75 fardos com 12 unidades cada de água mineral com gás 500ml, para atender as demandas da Câmara, sendo que o processo licitatório Pregão Eletrônico 04/2025 encontra-se em fase externa - sem conclusão
Valor total: R$ 2.313,75 (dois mil, trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 27 de março de 2025.

Vereador
MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:EE62E2D0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 34/2025
EMPRESA: REI DAS CHAVES - CNPJ 05.055.174/0001-75
OBJETO: Aquisição de uma pilha para manutenção corretiva do controle de acesso aos portões de veículos da Câmara, por solicitação da Vereadora Neuza do Salgado, evitando a compra de um controle novo.
Valor total: R$ 10,00 (dez reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 27 de março de 2025.

Vereador
MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:38C75CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

A Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 12/2025
Requerente: Alex dos Santos Fagundes
CPF: 482.207.100-63
Data de admissão do recurso: 11/02/2025
Data da sessão: 28/02/2025
Processo: 57579/2024
Decisão: Julgado Procedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 13/2025
Requerente: Jandir Vicentini Esteves
CPF: 065.729.790-91
Data de admissão do recurso: 31/01/2025
Data da sessão: 28/02/2025
Processo: 519/2025
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Otavio Jahn Dutra e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 14/2025
Requerente: Aguinaldo Pinto Robalo
CPF: 580.625.720-72
Data de admissão do recurso: 07/02/2025
Data da sessão: 28/02/2025
Processo: 8056/2025
Decisão: Julgado Procedente
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Daniel Martins dos Reis e Rodrigo Dutra

Alvorada, 27 de março de 2025.

RODRIGO DUTRA,
Presidente do CONREFIS.

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:6D6D7C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1547/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Marcelo Augusto Lucas dos Santos, constante na Portaria Municipal n.º 1071/2025, aprovada em 137º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, final da lista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 27 dias do mês de Março do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:508F2C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1398/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1398/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 5.539/2024, da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo Disciplinar nº 63.104/2024,
RESOLVE:
1. **Substituir** o membro da Comissão Processante, servidor Filipe Machado Rufino, matrícula funcional nº 201206183, pela servidora Graziela Meireles Tcacenco, matrícula funcional nº 2003102044.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, dezessete de março de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:B21A7014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2024, PE N° 066/2024

AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400/2024, PE N° 066/2024
Ofício nº 10/2025 - datado em 26/03/2025

Objeto: O Município de Alvorada, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 400/2024 resultante do Pregão Eletrônico nº 066/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 e Decreto Municipal nº 003/2024, AUTORIZA a **adesão à ata de registro de preços para a Prefeitura Municipal de São Jerônimo - RS.** Informamos que a empresa detentora da ata: **Grams & Grams Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03 deverá ser consultada quanto ao interesse no fornecimento dos itens.

A referida adesão deverá atender à aquisição do referido item:

Item	Produto/Complemento	Unid	Marca	Quantidade	Valor Unitário
75	**METOPROLOL TARTARATO 100MG SAL COMPRIMIDO** METOPROLOL TARTARATO 100MG SAL - COMPRIMIDO. (Cota referente ao item 74)	COMPRIMIDO	MULTILAB	20.000	R$ 0,2398

Alvorada, 27 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Pinheiro da Costa
Código Identificador:BD527312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1517/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 011/2025 e o Processo nº 15663/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Dispensar o servidor Valter Ribeiro de Moraes, matrícula nº 1997001308, da Função Gratificada de Inspetor da Guarda Municipal Patrimonial, Nível VIII da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, a contar de 31 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:8DF0F26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1508/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 061/2025 e o Processo nº 15564/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Dispensar a servidora Nicolle Albornoz Pesoa, matrícula nº 2014107226, da Função Gratificada de Diretora, Nível V, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 21 de marçode 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:7DF3F8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1509/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 072/2025 e o Processo nº 14101/2025 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude:

• Giovani Turella – matrícula nº 1999100919
• Jacqueline Navarro Barboza – Matrícula nº 1998100278
• Raphael Guterres de Almeida Ramos – Matrícula nº 2010104556

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:4178F5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1519/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 158/2025 e o Processo nº 13830/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Designar Diogo Rodrigo de Andrade Camargo, matrícula nº 2024112028 como Gestor de Parceria para o Termo de Colaboração nº 003/2024 entre a Prefeitura Municipal de Alvorada, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e a Associação de Educação Franciscana da Penitência e Caridade Cristã – Centro Franciscano Pedro Chaves Barcelos, a contar de 01 de fevereiro de 2025, em substituição a servidora Priscila Fonseca Amorim.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:775B179B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1529/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 155/2025 e o Processo nº 13829/2025 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Convocar a servidora Rita de Cássia dos Santos Moraes Heberle, Professora de Anos Iniciais, Matrícula nº 2012105428, por mais 20 horas semanais, no período de 03/02/2025 a 02/02/2026, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:8EBD0936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1180/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Revogar a alteração da Função Gratificada da servidora Kelly Rodrigues Lesnik da Silva conforme Portaria Municipal nº 1172/2025, a contar de 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:052AFCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1179/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar a Servidora Juliana Machado Maciel para a Função Gratificada de Assessora Administrativa, VII, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 01 de março de 2025, ficando dispensada Assessora Financeira que ocupava, conforme a Lei Municipal nº 4084/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:17E1B66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1426/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 14517/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Gislaine Correa Araújo de Moura Código nº 9585, de mais 20 horas semanais, a contar de 17 de março de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:E1FE3164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1475/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 14996/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação do servidor Diego Ferreira Jankus Código nº 27763, de mais 20 horas semanais, a contar de 24 de março de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:A7C65ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Registro de Preços nº 035/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
18	**LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) E TCM (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA)** Loção oleosa à base de A.G.E. (Ácidos Graxos Essenciais) e TCM (triglicerídeos de Cadeia Média). Frasco entre 100 e 300 ml.	Dermatrol	MILILITRO/ML	14.000	R$ 0,0299

Detentora: **Claudia Cristiani Oliveira Ferreira - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.038.394/0001-44.

Alvorada, 27 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:2E91CA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Registro de Preços nº 036/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
23	**NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML** Nistatina 100.000UI/ML, Suspensão Oral, frasco 50ml.	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.	FRASCO	1.050	R$ 5,6000

Detentora: **Conexão Médica Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.359.481/0001-40.

Alvorada, 27 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:B5172746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Registro de Preços nº 038/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
3	**ACIDO FÓLICO 5MG** Ácido Fólico 5mg, comprimido.	Hipolabor	COMPRIMIDO	77.000	R$ 0,0350
22	**MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL BISNAGA 80G COM APLICADOR** Miconazol 20mg/g, Creme Vaginal, bisnaga 80g com aplicador.	Belfar	BISNAGA	4.200	R$ 6,9000
25	**SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9G** Sais para reidratação oral pó composto por: Cloreto Sódio 3,5g + glicose 20g, + Citrato de Sódio 2,9g + Cloreto de Potássio 1,5g, para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão OMS, envelope contendo 27,9g (com registro válido de medicamento na ANVISA).	ENV	ENVELOPE	17.500	R$ 0,7130

Detentora: **JT Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.892.897/0001-46.

Alvorada, 27 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:F4FD6B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Registro de Preços nº 039/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
2	**ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG** Ácido Acetilsalicílico 100mg, comprimido.	Imec	COMPRIMIDO	1.050.000	R$ 0,0325
6	**CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO** Cetoconazol 200mg, comprimido.	Prati	COMPRIMIDO	7.000	R$ 0,3101

Detentora: **K M Krupinski Mais Saúde Atacado de Medicamentos**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.531.688/0001-04.

Alvorada, 27 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:6741F61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Registro de Preços nº 040/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
8	**DIMENIDRINATO ASSOCIADO À PIRIDOXINA 25MG/ML + 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML** Dimenidrinato associado à Piridoxina Cloridrato 25mg/ml + 5mg/ml, Solução Oral, frasco 20ml.	Dramavit	FRASCO	350	R$ 6,3960

Detentora: **Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.068.089/0001-03.

Alvorada, 27 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:A0BB20DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Registro de Preços nº 042/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
14	**ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G + APLICADOR BISNAGA COM 50G**	Hipolabor	BISNAGA	420	R$ 14,2700

	Estriol Creme Vaginal 1mg/g + aplicador, bisnaga 50g.				

Detentora: **Med Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.843.246/0001-54.

Alvorada, 27 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:F2E58994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Registro de Preços nº 043/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
20	**MANITOL SOLUÇÃO 20%, FRASCO 250ML** Manitol solução 20%, frasco 250ml.	JP Farma	FRASCO	140	R$ 9,2500

Detentora: **Medmax Comérco de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.553.940/0001-48.

Alvorada, 27 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:421AF08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Registro de Preços nº 045/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
7	**DICLOFENACO SAL SÓDICO 25MG/ML INJETÁVEL / AMPOLA 3ML** Diclofenaco Sódico 25mg/ml, Solução Injetável IM, ampola 3ml.	Hypofarma	AMPOLA	7.000	R$ 0,7900
9	**DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML** Dipirona Sódica 500mg/ml, Solução Injetável IV e IM, ampola 2ml.	Santisa	AMPOLA	14.000	R$ 0,6300
12	**ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOL. INJETÁVEL IV E IM AMPOLA 1 ML** Escopolamina, butilbrometo de, 20mg/ml, Solução Injetável IV e IM, ampola 1 ml.	Hypofarma	AMPOLA	2.800	R$ 1,0900

Detentora: **P & P Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.808.009/0001-27.

Alvorada, 27 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:7B48AC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.101, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, COM OU SEM GARANTIA DA UNIÃO, DESTINADA A INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/RS, E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.093, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA Econômica Federal, até o valor de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução CMN nº 4.995/2022, de 24/03/2022, e suas alterações, destinado a todo e qualquer investimento classificado como Despesas de Capital, em especial na Infraestrutura Urbana do Município de Alvorada/RS, tais como a execução de obras de pavimentação viária (asfaltamento, calçamento, recapeamento, pedras irregulares e afins) e revitalização de espaços públicos, projetos para lazer e/ou esportes e a aquisição de bens permanentes, veículos, máquinas, equipamentos e afins, bem como obras complementares que se façam necessárias à Lei, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º. A operação de crédito de que trata esta Lei poderá ser contratada com ou sem garantia da União.
§1º Caso a operação de crédito de que trata essa Lei seja contratada com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, a operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.
§2º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada sem garantia da União, para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem o artigo 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições constantes na Lei 4093, de 26 de fevereiro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:B70B448D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA, A LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS POR ATOS LESIVOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E REVOGA O DECRETO Nº 189 DE 2024."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto no artigo 198, III da Constituição Federal e Lei Orgânica da Saúde;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Alvorada, a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a administração pública municipal, direta e indireta, bem como contra administrações públicas de outros entes federativos e estrangeiras, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se a todas as pessoas jurídicas, incluindo sociedades empresárias e sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras que possuam sede, filial ou representação no Município de Alvorada, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente.
Art. 2º. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013, praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, ainda que tais atos tenham sido cometidos por seus representantes, empregados ou terceiros contratados.
Art. 3º. A responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual de seus dirigentes, administradores ou qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe do ato ilícito.
§1º A pessoa jurídica poderá ser responsabilizada independentemente da responsabilização individual das pessoas naturais referidas no caput deste artigo.
§2º A responsabilização dos dirigentes ou administradores dependerá da comprovação de sua participação direta no ato ilícito, sendo apurada na medida da sua culpabilidade.

Art. 4º. A responsabilidade da pessoa jurídica persiste nos casos de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária.
§1º Nas hipóteses de fusão e incorporação, a responsabilidade da empresa sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido. Não serão aplicáveis as demais sanções previstas neste Decreto para atos e fatos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, exceto se houver comprovação de simulação ou evidente intuito de fraude.
§2º As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas responderão solidariamente pela prática dos atos previstos neste Decreto, limitando-se essa responsabilidade ao pagamento de multa e à reparação integral do dano causado ao erário.
CAPÍTULO II
DOS ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 5º. Constituem atos lesivos à administração pública municipal, para os fins deste Decreto, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público do Município de Alvorada:
I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público municipal ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos neste Decreto;
III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV – No tocante a licitações e contratos:
a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público no âmbito do Município de Alvorada;
b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente, especialmente quando celebrado com órgãos da administração municipal de Alvorada;
e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo com o Município de Alvorada;
f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública municipal, sem autorização legal, sem previsão no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública municipal;
V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos municipais, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito dos órgãos de controle interno e externo da administração municipal de Alvorada.
CAPÍTULO III
DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 6º. Na esfera administrativa, serão aplicadas às pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos neste Decreto as seguintes sanções:
I – Multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação;
II – Publicação extraordinária da decisão condenatória.
§1º As sanções serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, considerando as circunstâncias do caso concreto, a gravidade e a natureza das infrações cometidas.
§2º A aplicação das sanções previstas neste artigo será precedida de manifestação jurídica elaborada pela Procuradoria-Geral do Município de Alvorada.
§3º A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação de reparação integral do dano causado ao erário municipal.
§4º Caso não seja possível utilizar o critério do faturamento bruto da pessoa jurídica, a multa será fixada entre R$ 6.000,00 (seis mil reais) e R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), conforme análise da autoridade competente.

Art. 7º. Na aplicação das sanções previstas neste Decreto, serão levados em consideração os seguintes critérios:
I – A gravidade da infração e sua repercussão no interesse público;
II – A vantagem auferida ou pretendida pela pessoa jurídica infratora;
III – A consumação ou não da infração e sua potencialidade de dano;
IV – O grau de lesão ou perigo de lesão ao patrimônio público municipal, aos princípios da administração pública e à ordem econômica;
V – O efeito negativo produzido pela infração na administração pública e na coletividade;
VI – A situação econômica da pessoa jurídica infratora e sua capacidade financeira de arcar com as sanções impostas;
VII – A cooperação da pessoa jurídica durante a investigação e apuração dos fatos;
VIII – A existência de mecanismos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades, além da efetiva aplicação de códigos de ética e conduta pela pessoa jurídica;
IX – O valor dos contratos mantidos pela pessoa jurídica com o órgão ou entidade pública municipal lesada.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 8º. A instauração e o julgamento do processo administrativo para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica cabem à autoridade máxima de cada órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que poderá agir de ofício ou mediante provocação, observando o contraditório e a ampla defesa.
§1º A competência para a instauração e o julgamento do processo administrativo de apuração de responsabilidade da pessoa jurídica poderá ser delegada, sendo vedada a subdelegação.
§2º No âmbito do Poder Executivo municipal, o Controle Interno terá competência concorrente para instaurar processos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas ou para avocar os processos instaurados com fundamento neste Decreto, para exame de sua regularidade ou para corrigir-lhes o andamento.
Art. 9º. O processo administrativo para apuração da responsabilidade de pessoa jurídica será conduzido por comissão designada pela autoridade instauradora, composta por dois ou mais servidores estáveis do quadro da administração municipal.
§1º O órgão de representação judicial do Município de Alvorada, a pedido da comissão, poderá requerer medidas judiciais necessárias para a investigação e o processamento das infrações, incluindo busca e apreensão.
§2º A comissão poderá, cautelarmente, propor à autoridade instauradora a suspensão dos efeitos do ato ou contrato objeto da investigação.
§3º O processo administrativo deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do ato que instituir a comissão. Ao final, a comissão apresentará relatório conclusivo sobre os fatos apurados e a eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo, de forma motivada, as sanções aplicáveis.
§4º O prazo previsto no § 3º poderá ser prorrogado mediante ato fundamentado da autoridade instauradora.
Art. 10. No processo administrativo para apuração de responsabilidade, será concedido à pessoa jurídica prazo de 30 (trinta) dias para defesa, contados a partir da intimação.
Art. 11. Concluído o processo administrativo, o relatório da comissão será remetido à autoridade instauradora, nos termos do art. 10, para julgamento e aplicação das sanções cabíveis.
Art. 12. A instauração de processo administrativo específico para reparação integral do dano não impede a aplicação imediata das sanções previstas neste Decreto.
Parágrafo único. Concluído o processo e não havendo pagamento, o crédito apurado será inscrito em dívida ativa da Fazenda Pública Municipal para a devida cobrança.
Art. 13. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que for utilizada com abuso do direito, para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Decreto, ou para provocar confusão patrimonial.
§ 1º Na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração.
§ 2º A desconsideração da personalidade jurídica somente poderá ser aplicada mediante decisão fundamentada, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
Art. 14. A comissão designada para a apuração da responsabilidade da pessoa jurídica, após a conclusão do procedimento administrativo, dará conhecimento formal ao Ministério Público sobre sua existência, para eventual apuração de delitos criminais correlatos.
CAPÍTULO V
DO ACORDO DE LENIÊNCIA

Art. 15. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade da administração pública municipal poderá celebrar acordo de leniência com as pessoas jurídicas responsáveis pela prática dos atos ilícitos previstos neste Decreto, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo, resultando:
I – na identificação dos demais envolvidos na infração, quando couber; e
II – na obtenção célere de informações e documentos que comprovem o ilícito sob apuração.
§ 1º O acordo de leniência somente poderá ser celebrado se preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I – a pessoa jurídica seja a primeira a manifestar interesse em cooperar para a apuração do ato ilícito;
II – a pessoa jurídica cesse completamente seu envolvimento na infração investigada a partir da data da proposta do acordo;
III – a pessoa jurídica admita sua participação no ilícito e coopere plena e permanentemente com as investigações e o processo administrativo, comparecendo, às suas expensas, sempre que solicitada, a todos os atos processuais, até o encerramento do processo.
§ 2º A celebração do acordo de leniência isentará a pessoa jurídica da sanção prevista no inciso II do art. 6º deste Decreto e reduzirá em até 2/3 (dois terços) o valor da multa aplicável.
§ 3º O acordo de leniência não exime a pessoa jurídica da obrigação de reparar integralmente o dano causado ao erário municipal.
§ 4º O acordo de leniência estipulará as condições necessárias para assegurar a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo, podendo incluir:
I – a adoção ou aprimoramento de mecanismos de integridade e compliance dentro da pessoa jurídica;
II – a apresentação de relatórios periódicos sobre medidas corretivas adotadas;
III – o fornecimento de documentos e informações relevantes sobre os ilícitos apurados.
§ 5º Os efeitos do acordo de leniência serão estendidos às pessoas jurídicas que integram o mesmo grupo econômico, de fato e de direito, desde que firmem o acordo em conjunto e respeitem integralmente as condições nele estabelecidas.
§ 6º A proposta de acordo de leniência somente se tornará pública após a efetivação do respectivo acordo, salvo no interesse das investigações e do processo administrativo.
§ 7º A proposta de acordo de leniência rejeitada não importará em reconhecimento da prática do ato ilícito investigado.
§ 8º Em caso de descumprimento do acordo de leniência, a pessoa jurídica ficará impedida de celebrar novo acordo pelo prazo de 3 (três) anos, contados da data em que a administração pública tomar conhecimento do descumprimento.
§ 9º A celebração do acordo de leniência interrompe o prazo prescricional dos atos ilícitos previstos neste Decreto.
Art. 16. A administração pública municipal poderá também celebrar acordo de leniência com a pessoa jurídica responsável pela prática de ilícitos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à isenção ou atenuação das sanções administrativas estabelecidas em seus arts. 86 a 88.
CAPÍTULO VI
DA RESPONSABILIZAÇÃO JUDICIAL

Art. 17. A responsabilização da pessoa jurídica na esfera administrativa não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial, nos termos da legislação aplicável.
Art. 18. Em razão da prática de atos previstos no art. 5º deste Decreto, o Município de Alvorada, por meio da sua Procuradoria-Geral do Município, poderá ajuizar ação judicial para aplicação das seguintes sanções às pessoas jurídicas infratoras:

I – Perdimento dos bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito direta ou indiretamente obtidos da infração, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé;
II – Suspensão ou interdição parcial de suas atividades;
III – Dissolução compulsória da pessoa jurídica;
IV – Proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas municipais e de instituições financeiras controladas pelo poder público, pelo prazo mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) anos.
§1º A dissolução compulsória da pessoa jurídica será determinada quando ficar comprovado que:
I – A personalidade jurídica foi utilizada habitualmente para facilitar ou promover a prática de atos ilícitos; ou
II – A empresa foi constituída para ocultar ou dissimular interesses ilícitos ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.
§ 3º As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, conforme a gravidade dos fatos apurados.
§ 4º A Procuradoria-Geral do Município de Alvorada poderá requerer, judicialmente, a indisponibilidade de bens, direitos ou valores necessários à garantia do pagamento da multa ou da reparação integral do dano causado, conforme previsto no art. 7º deste Decreto, ressalvado o direito do terceiro de boa-fé.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A multa e o perdimento de bens, direitos ou valores aplicados com fundamento neste Decreto serão preferencialmente destinados aos órgãos ou entidades públicas municipais lesadas.
Art. 20. As infrações previstas neste Decreto prescrevem em 5 (cinco) anos, contados da data da ciência da infração ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado.
Parágrafo único. Na esfera administrativa ou judicial, a prescrição será interrompida com a instauração de processo que tenha por objeto a apuração da infração.
Art. 21. Fica revogado o Decreto nº 189, de 2024, que tratava de matéria correlata.
Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:745743B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2025 - SMS/DFin
Processo Administrativo Nº 4175/2025

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 001/2025-SMS/DFin

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025

PARTES: O Município de Alvorada/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o credor FABRICIO DO PRADO LEITE.

VALOR: O valor total do presente Termo de Reconhecimento de Dívida é de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais).

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o reconhecimento e liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DE ALVORADA relativo ao serviço de VAGA EM RESIDENCIAL TERAPÊUTICO para paciente da Prefeitura de Alvorada, realizado no dias 29 e 30 de julho de 2024, em que não havia cobertura contratual, no valor total de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), conforme parecer técnico da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:D02FB1BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 10/2025

PROCESSO Nº 53/2025 – EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2025 Concorrência Nº 2/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ, CNPJ 90.152.950/0001-24. Contratada: CONSTRUTORA GOMES DULL LTDA, CNPJ 87.306.585/0001-50. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DAS RUAS IDELFONSO PEREIRA, JUSTINO G. DA SILVA, DR. DONÁRIO LOPES E ALBINO PRIESTCH EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PAVIMENTA 1 CONVÊNIO FPE 3338/2021. Valor: R$ 2.439.500,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). Rubrica Orçamentária: COD. DA DESPESA COD. FONTE DO RECURSO NOME FONTE DE RECURSO 4090 1706 Transferência Especial da União 4091 1710 Transferência Especial dos Estados 4092 2500 Recursos não Vinculados de Impostos Data da Assinatura: 27 de março de 2025. Data da Ordem de Serviços: 31 de março de 2025. IAGO DOS SANTOS KIELERMANN (Prefeito). Vigência do contrato até: 31 de agosto de 2025.

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:721A4932

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 11-2025

PROCESSO Nº 72/2025 – EXTRATO DO CONTRATO N° 11/2025 Dispensa por Justificativa Nº 23/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ, CNPJ 90.152.950/0001-24. Contratada: NAVEGACAO RIO FELIZ LTDA, CNPJ 12.128.027/0001-43. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO (BALSA) PARA O TRANSPORTE DE VEÍCULOS E PESSOAS NA LOCALIDADE DE ARAMBARÉ PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TRAVESSIA ALTERNATIVA PARA A COMUNIDADE MORADORA DOS BAIRROS (CARAMURU; CIBILSLÂNDIA; CENTRO E COSTA DOCE), DEVIDO A CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE JOÃO GOULART.. Valor: R$ 87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
Rubrica Orçamentária: 4129
Data da Assinatura: 27 de março de 2025. Data da Ordem de Serviços: . IAGO DOS SANTOS KIELERMANN (Prefeito). Vigência do contrato até: 25 de julho de 2025.

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:19AAA19C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATANTE: Município de Arroio dos Ratos/RS
CONTRATADO: JOSUÉ AVELINO REZENDE EIRELI-ME
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO (COM PEÇAS INCLUSAS) DO VEÍCULO RENAULT MASTER, PLACAS IZG1379, VINCULADA A DISPENSA N.º 007/2025
Valor Total: R$ 16.516,00 (dezesseis mil e quinhentos e dezesseis mil reais).
Vigência do Contrato: 19 de fevereiro de 2025 a 19 de maio de 2026.
Licitação: Dispensa de licitação 07/2025, com fulcro no artigo 75, inciso 75, inciso I da Lei 14.133/2021.
Recurso: 1.500.102.0000
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2025
Partes: Darci Renato Feiten
Juçara Teresinha Lopes da Silva

Arroio dos Ratos, 17 de fevereiro de 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Lemos da Silva
Código Identificador:2FA8F493

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 431/2025

26/03/2025 - Portaria n° 431/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) FABIANE PICHINI BITTENCOURT, matrícula 3801 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:E7EBEA55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 397/2025

21/03/2025- Portaria n°397/2025 - CONVOCAR a servidora IVETE SILVA CANHA, matrícula n°2865, Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, para efetivo exercício de sua função, a contar de 06 de março de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9B4331C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 430/2025

26/03/2025 - Portaria n° 430/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) LIDIANE LIMA RIBEIRO, matrícula 3761 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:C61DE823

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 394/2025

20/03/2025-Portaria n° 394/2025- CONVOCAR a servidora PATRÍCIA MOREIRA LINDNER, em férias, matrícula n° 483, Cargo de Auxiliar Administrativo Nível V Extinção, para o efetivo exercício de sua função, no dia 20 de março de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1A62480C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°393/2025

20/03/2025- Portaria n° 393/2025- CONVOCAR o servidor VALDELIR PEREIRA em férias, matrícula n°2892, Cargo de Motorista, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 18 de março de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D9A6CD0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2025

26/03/2025 - Portaria n° 429/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) JULIANA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 3760 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (Cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:D4D0BDF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 400/2025

21/03/2025- Portaria n°400/2025- O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, DARCI RENATO FEITEN, no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) LEONARDO MARTINS MARQUES, matrícula 4274, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, a contar de 21 de março de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6517931B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2025

26/03/2025 - Portaria n° 428/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DA GLÓRIA NUNES NEVES, matrícula 1055 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:47391CF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 427/2025

26/03/2025 - Portaria n° 427/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARMARA MARJA DO NASCIMENTO PIRES, matrícula 3818 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:BAA2DF5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 402/2025

24/03/2025- Portaria n° 402/2025 - DESIGNAR o servidor YAGO BERNARDES, matrícula n° 4133, para exercer a Função Gratificada - FG:5, de Coordenador de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, de acordo com os

artigos 44 a 52 da Lei n° 2.138/2002 e Lei n° 3.427/2011 e Lei n°3817/2016, a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:EBCDB892

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 401/2025

24/03/2025 - Portaria nº 401/2025 - DESIGNAR o (a) servidor (a) GIOVANI DA SILVA MORAES, matrícula 3889, para exercer a Função Gratificada FG:7 de Assessor Técnico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei 2.138/2002, Lei nº 3427/2011 e Lei n° 3817/2016, a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A1BC06D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°403/2025

24/03/2025 - Portaria nº 403/2025 - DESIGNAR o (a) servidor (a) ANGELA SANTOS TASSINARI, matrícula 4129, para exercer a Função Gratificada FG: 4 de Dirigente de Equipe, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei 2.138/2002, Lei nº 3427/2011 e Lei n° 3817/2016, a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7DE7AA99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426/2025

26/03/2025 - Portaria n° 426/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) DRIELLY PRESTES MANGANELLI DA SILVA, matrícula 3785 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:20D7AA67

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 405/2025

24/03/2025 - Portaria n°405/2025 - DESIGNAR o servidor RAFAEL SILVEIRA CORREA, matrícula 4239, para exercer a Função Gratificada - FG:7, de Assessor Superior, lotado na Secretaria Municipal de Obras, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei n° 2.138/02 e Lei n° 3.427/2011 e Lei n°3817/2016, a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D5A7D648

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 425/2025

26/03/2025 - Portaria n° 425/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) WILLIAM VINICIUS KLEINPAUL, matrícula 3762 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:61A844D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°404/2025

24/03/2025- Portaria n° 404/2025- CESSAR EFEITOS da Portaria n° 040/2025, que designou o servidor RAFAEL SILVEIRA CORREA, matrícula n°4239, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade - FG:5, conforme artigo 51 da Lei n° 3427/2011, 44 e 52da Lei n° 2138/2002, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1FBCF6F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 424/2025

26/03/2025 - Portaria n° 424/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) TANIA CRISTINA SCHAFER VASQUES, matrícula 3759 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:7CB3C6C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 406/2025

24/03/2025- Portaria n°406/2025- O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, **DARCI RENATO FEITEN,** no uso de suas atribuições legais, **REMOVE** o (a) servidor (a) **ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO,** matrícula n° 2834, do Gabinete do Prefeito, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 10 de março de 2025.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4C834516

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 398/2025

21/03/2025- Portaria n° 398/2025 - CONVOCAR, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 06 de março de 2025, para a Professora **ELISANGELA REIS DA SILVA**, matrícula n°4221, em exercício no EMEF Miguel Couto, no turno da manhã, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da tarde, na mesma escola.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:64E911BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 423/2025

26/03/2025 - Portaria n° 423/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) FRANCIELI CARVALHO CASSABONE, matrícula 3233 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 09% (nove por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:85FF7AC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2025

PORTARIA Nº 399/2025

Designa a Comissão de Contratação.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

Art. 1º Ficam designados os servidores Paulo Gonçalves Rodrigues, Agente Administrativo, Matricula nº 4833-0/1 e Rubia Klamt, Agente Administrativo, Matricula nº 4619-1/1, para atuarem como titulares no cargo de Agentes de Contratações do Município.

Parágrafo Único: Em caso de ausência ou impedimento de um dos membros, as atribuições serão exercidas pelo outro.

Art. 2º Ficam designados como membro da Comissão de Contratação, as servidoras Marilia Fernanda Amaral, Agente Administrativo, Matricula nº 5077-6/1; Jordana Malmann Fonseca Friscke, Agente Administrativo, Matricula nº 5077-6/1; Ângela G. C. Zucolotto, Engenheira Civil, Matricula nº 2123-7/1; Jordana Rambo Hammastron, Agente Administrativo, Matricula nº 5026-1/1 e Marciele Buch Megier, Engenheira Civil, Matricula nº 4857-7/2.

Art. 3º Em todo processo licitatório será juntada uma cópia desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/02/2025..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 26 DE MARÇO DE 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:2BCFA2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2025

PORTARIA Nº 400/2025

Determina a instauração de Sindicância Investigatória.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA–RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 794/2025 da Secretaria Municipal de Educação, onde informa que no dia 14 de Março de 2025, o servidor Lucas Dunke, estava realizando o transporte escolar, com o veículo placas ISP 1416, quando foi atacado por uma abelha, inseto ao qual é alérgico, onde de forma acidental, conduziu o ônibus em direção a uma valeta à margem da estrada, ocasionando danos à lataria do veículo. **Determino** a abertura de Sindicância Investigatória nº 04/2025, para apurar as responsabilidades e qual o valor dos danos ocorridos no acidente de trabalho, conforme memorando em anexo.

Designa os servidores estáveis Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo matrícula nº 560-6/2, Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo, Matricula nº 4609-4/1, Henrique Valentim Klamt, Telefonista, Matricula nº 400/1 e como suplente o servidor Fábio Rafael Felten, Fiscal, matrícula nº 4578-0/1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 27 DE MARÇO DE 2025.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:3AEBC1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

VIGÉSIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2022

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ROSENILDO AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.467.995/0001-75, com sede na Rua Chafariz, n.º 603, Centro, município de Horizontina-RS, CEP 98920-000, representada neste ato por seu procurador, Sr. **CARLOS HENRIQUE MASSMANN KONRADT**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS n.º 120715, inscrito no CPF sob nº 000.206.730-78, residente e domiciliado na Rua João XXIII, n.º 936, bairro São Francisco, município de Horizontina/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 1.480/2022, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 10/2022, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, firmam o presente termo aditivo ao Contrato n.º 87/2022, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade a ***supressão*** do projeto inicial, no que se refere à exclusão de dois portões metálicos, de abrir, em gradil de melaton redondo, eletrocalha e alguns itens de esquadrias que irão sofrer alterações devido ao PPCI, conforme planilha orçamentária de supressão anexa. A presente supressão encontra respaldo no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente supressão ao projeto inicial corresponde ao valor de R$24.954,25 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo R$7.486,27 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) referente à mão de obra e R$17.467,98 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) referente aos materiais, representando um percentual de aproximadamente 0,96% de diminuição com relação ao valor total inicialmente contratado, não ultrapassando, assim, o limite de 25% estabelecido pela Lei Federal n.º 8.666/93 (somadas as demais supressões).

CLÁUSULA TERCEIRA: Com a presente supressão o valor total do contrato passa de R$2.685.048,88 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para R$2.660.094,63 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O novo Cronograma Físico-Financeiro é parte integrante deste termo aditivo, assim como a Planilha Orçamentária de Supressão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 27 de março de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal
Contratante

Rosenildo Amaral Construções LTDA
CNPJ n.º 21.467.995/0001-75
Contratada
CARLOS HENRIQUE MASSMANN KONRADT
CPF 000.206.730-78
Representante Legal

Testemunhas:

1) _____
2) _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:08AEE2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2022

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ROSENILDO AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.467.995/0001-75, com sede na Rua Chafariz, n.º 603, Centro, município de Horizontina-RS, CEP 98920-000, representada neste ato por seu procurador, Sr. **CARLOS HENRIQUE MASSMANN KONRADT**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS n.º 120715, inscrito no CPF sob nº 000.206.730-78, residente e domiciliado na Rua João XXIII, n.º 936, bairro São Francisco, município de Horizontina/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 1.480/2022, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 10/2022, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, firmam o presente termo aditivo ao Contrato n.º 87/2022, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade o ***acréscimo*** do projeto inicial, no que se refere à inclusão de materiais e mão de obra para o cercamento total do lote, com tela metálica, tipo alambrado, com murões de concreto, pavimentação com paver do pátio frontal de manobra de veículos e o acesso aos fundos da escola para carga e descarga e acesso secundário, além de meio-fio para contenção da pavimentação em paver, conforme planilha orçamentária de acréscimo anexa. O presente acréscimo encontra respaldo no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente acréscimo ao projeto inicial corresponde ao valor de R$49.461,27 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), sendo R$14.838,37 (quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) referente à mão de obra e R$34.622,90 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos) referente aos materiais, representando um percentual de aproximadamente 1,91% de aumento com relação ao valor total inicialmente contratado, não ultrapassando, assim, o limite de 25% estabelecido pela Lei Federal n.º 8.666/93 (somados os demais acréscimos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o presente acréscimo o valor total do contrato passa de R$2.660.094,63 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) para R$2.709.555,90 (dois milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O novo Cronograma Físico-Financeiro é parte integrante deste termo aditivo, assim como a Planilha Orçamentária de Acréscimo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando o presente acréscimo de serviços, o presente aditivo tem por finalidade ***prorrogar o prazo*** para conclusão do objeto contratado por mais 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: O disposto nesta cláusula passará a vigorar entre as partes a partir do dia 31/3/2025.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 27 de março de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal
Contratante

Rosenildo Amaral Construções LTDA
CNPJ n.º 21.467.995/0001-75
Contratada
CARLOS HENRIQUE MASSMANN KONRADT
CPF 000.206.730-78
Representante Legal

Testemunhas:
1) _____
2) _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:5FB4FC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA SRº SERGIO LUÍS NEUBERGER, torna público a todos os interessados a **RATIFICAÇÃO** de dispensa de Licitação n.º 309/2025, processo administrativo n.º 326/2025, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME**, CNPJ nº 09.397.355/0001-30 referente ao uso da plataforma para realização de Pregão Eletrônico – (Portal de Compras Publicas).Valor Contratual: **SEM ÔNUS**, não haverá dispêndio financeiro.

Registre-se, Publique-se.

Augusto Pestana, 25 de março de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:B03424C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 08/ 2025
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA – ME- CNPJ nº 09.397.355/0001-30
Objeto: Disponibilização de sistema digital para realização de licitação nas modalidade Eletrônica em todas as suas formas.
Valor Contratual: 00,00 (zero reais). Sem ônus. Não há dispêndio financeiro para utilização dos serviços.
Vinculado a dispensa 309/2025;
Processo Administrativo 326/2025.

Augusto Pestana 27 de março de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:8F4432F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025
O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES, CONSTRUÇÃO DE MUROS ,CALÇADAS E DEMAIS ADEQUAÇOES, EM 20 UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADO À FAMÍLIAS CADASTRADAS JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS** que deverão serem executados conforme memorial descritivo e demais anexos do edital.
A sessão virtual da Concorrência Eletrônica será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, **no dia de 16/04/2025, às 09:00hs** tendo como referência o horário de Brasília.
Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas e que estejam devidamente credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema através do site www.portaldecompraspublicas.com.br**.**
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br **ou pelo site:** www.augustopestana.rs.gov.br, Outras informações poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490
Augusto Pestana, 28 de março de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:7F184416

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 052/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 200 (DUZENTAS) HORAS DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO. Contratada: **RENATO CARLOS DE SOUZA** inscrita no CNPJ: 93.705.242/0001-61. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 27 de Março de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:8C4B6368

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: 58.554.936 PLINIO DA COSTA FONSECA
CNPJ: 58.554.936/0001-44
OBJETO: LOCAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS, DE MICRO OU MINI GERAÇÃO DISTRIBUÍDA, PARA UMA PRODUÇÃO MÍNIMA ESTIMADA EM 5.500KWh/mês e MÁXIMA ESTIMADA EM 26.000KWh/mês
VALOR DO CONTRATO: R$ 0,61 (sessenta e um centavos) p/ KWh.
ASSINATURA: 25/03/2025
PRAZO: 10 (dez) anos
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 073/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Barracão - RS, 27 de Março de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:32F9A740

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – POUSADA DA CRIANÇA
CNPJ: 28.616.663/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VAGA PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA CRIANÇA/ADOLESCENTE (0 A 18 ANOS), (J.S.), CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.408,50 (quarenta e nove mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos) para o período de contratação, sendo o valor mensal de R$ 8.234,75 (oito mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
ASSINATURA: 26/03/2025
PRAZO: 06 (seis) meses.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 077/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso XV.

Barracão - RS, 27 de Março de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:77C8B7E2

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: RENATO CARLOS DE SOUZA
CNPJ: 93.705.242/0001-61
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 200 (DUZENTAS) HORAS DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora, totalizando R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
ASSINATURA: 27/03/2025
PRAZO: 02 (dois) meses
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 052/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 078/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, art. 75, inciso II.

Barracão - RS, 27 de Março de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:D44055D7

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 14 de Abril de 2025 às 10h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço global", tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO ROLO COMPACTADOR CAT CS54B.**
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 27 de Março de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:E995A15D

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2025

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 14 de Abril de 2025 às 14h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço global", tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN MODELO 26.280 6X4 ANO 2020/2021 PLACAS JAA6J22.**
Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 27 de Março de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:81EFDEC9

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: CLINICA E RESIDENCIAL NOVO TEMPO FF LTDA
CNPJ: 44.638.408/0001-69
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE RESIDENCIAIS E OU CASAS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS GRAU I, II e III.
ASSINATURA: 27/03/2025
PRAZO: 12 (doze) meses
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 057/2025
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Barracão - RS, 27 de Março de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:0EEE7DBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.458/2025 - Situação de Emergência.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 1.458/2025 de 26/03/2025, que Declara Situação de Emergência em todo território do município, afetadas pelo evento adverso **ESTIAGEM – COBRADE 14110**, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul.

Barra do Rio Azul, 26 de março de 2025.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Rigo Mandú de Amorim
Código Identificador:C2CE53F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 15, DE 27 DE MARÇO DE 2025

EDITAL Nº 15, DE 27 DE MARÇO DE 2025

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES MUNICIPAIS E SUPERVISORES EDUCACIONAIS Nº 002/2025

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos selecionados após os critérios relativos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES MUNICIPAIS E SUPERVISORES EDUCACIONAIS Nº 002/2025:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	CLADIR ORTIZ	90
2.	LILIANE DE FÁTIMA DOSSENA	85
3.	LILIANA PRATES DE BORBA	80
4.	PATRICIA PASTORIO SCHERER	75
5.	CAMILA DOS SANTOS ORTIZ	60
6.	JANAINE APARECIDA CARDOSO LINHARES	55
7	ERIKA DE OLIVEIRA CAMPOS	50
8.	CASIELI KEMPFER	50
9.	GLÓRIA DA COSTA RIBEIRO	50
10.	ANALIA KARLINE DOS SANTOS	45
11.	ANA CAROLINI RAUBER	30
12.	CAROLINI DOS SANTOS	25
13.	TAINÁ PRATES PADILHA	20

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	JAQUELINE ZAPPAS	90
2.	SÔNIA DOS SANTOS DIAS	75
3.	ANDREZA FLORES DOS SANTOS	70
4.	SÔNIA MARIA CHAVES	65
5.	MARILIA JANDREY PEREIRA	55
6.	EDUARDO BACHY FISCHBON DE MORAIS	55
7.	SUSANA DE FREITAS BORGES FLORES	45
8.	ELISIANE APARECIDA SILVANO COSTA	45
9.	ANA CLARA BORGES EBLING	45
10.	ANA CLAUDIA SOARES	40
11.	VERIDIANE BRAZ DAS NEVES	40
12.	FABIANE APARECIDA DE LÓS BATISTA	30
13.	GABRIELA DE ARAUJO	30
14.	LIZETE FERREIRA PRATES	25
15	ANA CAROLINA DA SILVA	25

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃ0	NOME	PONTUAÇÃO
1.	ANA PAULA GIOVANELLA MOREIRA	50
2.	RITTIELI STROHSCHOEN DA CRUZ OLBACH	25
3.	PEDRO HENRIQUE ROSA DA SILVA	10
4.	JÉSSICA BRAZ DE BOER	10

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	DALVA VERIDIANE DA COSTA	30
2.	FRANCINE SEGATTO DA ROSA	20

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	ROBERTA SOARES LAZARETTI	30

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 27 março de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:B930DA20

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: 14.766.936 DANIELA FATIMA MIORANDO
CNPJ: 14.766.936/0001-32
OBJETO: Contratação de uma empresa que preste hora/aula semanalmente, disponibilizando um profissional capacitado para ministrar a Oficina de Patchwork e Feltro, abordando técnicas básicas de costura, montagem e acabamento de peças artesanais. As aulas deverão proporcionar aprendizado estimulando a criatividade e a geração de renda dos participantes e usuários do CRAS.
Dotações: 950- Transferência de Recursos do Fundo Nacio
2984 - Transferência de Recursos do Fundo Nacio
Valor: R$32.000,0 (trinta e dois mil reais)
Vigência: 12/03/25 até 12/01/26

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:543BF6F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 = PNEUS NOVOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 - FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) COM VISTAS À FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS A MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ. Abertura 10/04/2025 às 09 horas. Edital disponível em www.pregaobanrisul.com.br e https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes.

JOAO RUDINEI SEHNEM,
Prefeito Municipal. 28/03/2025.

Publicado por:
Nelson Francisco Warken
Código Identificador:F59FEB9D

LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 004/2025 = CONSTRUÇÃO CRAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA 004/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NA RUA PERNAMBUCO ESQUINA COM A ESPÍRITO SANTO EM BOA VISTA DO BURICÁ/RS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
Abertura 15/04/2025 às 09 horas. Edital disponível em www.pregaobanrisul.com.br e https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes.

JOAO RUDINEI SEHNEM,
Prefeito Municipal. 28/03/2024.

Publicado por:
Nelson Francisco Warken
Código Identificador:83D67BB3

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025 - PARA FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) COM VISTAS À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E HIGIENE E LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ. Abertura 11/04/2025 às 09 horas. Edital disponível em www.pregaobanrisul.com.br e https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes.

JOAO RUDINEI SEHNEM,
Prefeito Municipal. 28/03/2025.

Publicado por:
Nelson Francisco Warken
Código Identificador:9E521DA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 044/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, CNPJ 89.161.475/0001-73.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva:
- RENOVAÇÃO POR DOZE MESES COM REAJUSTE DE VALOR E AUMENTO DO NÚMERO DE COTAS.

VALOR MENSAL (POR COTA): R$3.167,05 (três mil, cento e sessenta e sete reais e cinco centavos)
VALOR GLOBAL: R$76.009,20 (setenta e seis mil, nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA:01 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE MARÇO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal nº 8.666/93

BOM PRINCÍPIO, 27 DE MARÇO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:6D5263C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato: Contrato de Financiamento nº 0616078-89/2023. **Aditivo**: 3º Termo Aditivo. **Agente Financeiro:** Caixa Econômica Federal. **Tomador:** Município de Bom Retiro do Sul/RS. **Programa:** FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. **Objeto:** alteração do ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0609518-59/2023, de 22/02/2023. **Valor do Financiamento:** R$ 2.400.000,00. **Total de Desembolso por Exercício:** 2023 - R$ 600.000,00 / 2024 - R$ 1.300.000,00 / 2025 - R$ 500.000,00. **Data de Assinatura:** 25/03/2025.

CELSO PAZUCH -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:11C80AD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual e futura contratação parcelada de serviços de **vulcanização e recapagem de pneus**, para atender a frota de veículos das Secretarias Municipais, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no edital e seus anexos. Nova data para c**redenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **17/04/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.
Braga/RS, 28 de março de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:CA9F9559

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO 020/2025

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a **reforma da edificação onde hoje encontra-se instalado o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, o qual será executado em regime de empreitada por **preço global**, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico/Memorial Descritivo e demais anexos do edital. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **11/04/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.
Braga/RS, 28 de março de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:511CDE09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Modalidade: Dispensa nº 007/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, para organização e cronometragem da 6° Rústica da Hospitalidade do município de Braga. **Contratada:** R. HERTER DE MOURA. **CNPJ:** 45.567.705/0001-23 **Valor total:** R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais). **Prazo de Contratação:** 12 (doze) meses.
Braga/RS 28 de março de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:9D37792A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0464/2025

PORTARIA Nº 0464/2025
Em 27 de março de 2025

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", os candidatos relacionados abaixo por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 007/2023, que homologou a classificação e de acordo com a Lei nº 2.566/2010:

PROFESSOR – PROJETO DE VIDA (22h)- (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
Nome:	Classificação:	Nível	Classe
Bruna Medeiros Da Silveira Nunes Costa	9°	2	A

PROFESSOR - LINGUA INGLESA (22h)			
Nome:	**Classificação:**	**Nível**	**Classe**
Francine Canto Sanhudo Larger	4°	**2**	**A**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 27 de março de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 27 de março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:B5932E31

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 25/2024
CONTRATO Nº 255/2025
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 755,48;
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025

CONTRATADA: LEONARA MARQUES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.995/0001-77, com sede/endereço à Rua Heitor Dalbem, 144 - Vila Nova - MINAS DO LEAO/RS, Cep. 96755-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 26 de março de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:1F5C2236

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 25/2024
CONTRATO Nº 256/2025
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 274,20;
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025

CONTRATADA: VANDERLEI C. MARION, inscrita no CNPJ sob o nº 11.476.309/0001-79, com sede/endereço à Rua Aldo Pagani, 135 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 26 de março de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:C68B1853

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 25/2024
CONTRATO Nº 152/2025
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, pelo sistema de registro de preços

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 85,50;
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

CONTRATADA: LEONARA MARQUES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.995/0001-77, com sede/endereço à Rua Heitor Dalbem, 144 - Vila Nova - MINAS DO LEAO/RS, Cep. 96755-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 25 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:0F4118F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.041, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ALEX JONATAN LASSAKOSKI** para o Cargo em Comissão de Diretor-Geral da Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 26 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:86B3EECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.035, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **ISMAEL PINHEIRO ARAÚJO**, matrícula nº 15459, titular do cargo de Fiscal Municipal, Adicional de Risco de Vida, a partir de 19 de março de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.880, de 26/06/2012.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 19 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:162DC4CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, CAPUT da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 20 (vinte) assinaturas anuais do jornal local " Jornal RS", na modalidade impressa, para atender todas as secretarias municipais.
FORNECEDOR: EDITORA JORNALISTICA RS LTDA, CNPJ 18.245.016/0001-20.
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 26 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:365702BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que **a partir do dia 28 de março até às 17 horas do dia 09 de abril de 2025**, estará aberto o **Chamamento Público nº 002/2025 para Fomento à Execução de Ações Culturais (PNAB),** com vistas a seleção de projetos, visando o fomento artístico e cultural, por meio da aplicação de recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Informações na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Avenida Independência, 800, 4° andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 28 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A448B051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que a partir do dia 28 de março até às 17 horas do dia 10 de abril de 2025, estará aberto o Chamamento Público nº 003/2025 para Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura (PNCV), com vistas a seleção de projetos, visando o desenvolvimento da "Rede Municipal de Pontos de Cultura de Campo Bom", por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, com vistas à aplicação de recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Informações na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Avenida Independência, 800, 4° andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 28 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:1B7F4787

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.750, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho do professor **SERGIO DEVES,** matrícula nº 7958, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:ADDE4EA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.749, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **NUBIA SINARA DE SOUZA BONATO,** matrícula nº 11606, em 05 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2CA039C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.748, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **TAMIRIS ADELCIA SANTOS DA SILVA,** matrícula nº 15017, em 03 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A4660EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.747, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **ANDREIA SARTURI,** matrícula nº 10621, em 03 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:94C1FA33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.746, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **JANAÍNA MACHADO,** matrícula nº 7323, em 03 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:526ACC79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.745, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **TEREZINHA IVONICE SANTOS DE CARVALHO,** matrícula nº 10071, em 06 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9F246BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.744, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da professora **ELIZIANA SANDRA ZAMBONI,** matrícula nº 10019, em 04 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:254062E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.743, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **LUIS RODOLFO FLORES SCHNEIDER,** matrícula nº 8155, em 07 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FD101F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.742, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **HENRIQUE KUPLICH AZEVEDO,** matrícula nº 10042, em 04 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:61508E77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.741, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **ANELENA BELZER PAZ,** matrícula nº 13244, em 05 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A01ACF8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.740, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **CASSIANE DE OLIVEIRA VARGAS,** matrícula nº 10701, em 05 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:321DF3DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.739, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **PEDRO LIPPERT EVALDT JÚNIOR,** matrícula nº 10606, em 06 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CF9192E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.738, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **LIA POLLO VARGAS,** matrícula nº 9452, em 06 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8129BBA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.737, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **VIVIAN GABRIELLE BRENNER,** matrícula nº 9457, em 08 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:38E3A5D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.736, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **DEMÉTRIUS CÂMARA EVANGELISTA,** matrícula nº 8059, em 10 horas

semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:54427B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.735, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **FABIO ALESSANDRO ALMEIDA,** matrícula nº 15147, em 10 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1528D981

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.734, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **VERA LUCIA JACOBUS,** matrícula nº 7732, em 10 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:18FCFB5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.733, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **GEISEBEL SILVA DOS SANTOS,** matrícula nº 15161, em 10 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:255F1129

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.732, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **FERNANDA MARCOLAN,** matrícula nº 11500, em 10 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:24A91CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.731, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **PATRÍCIA RADMANN UEBEL,** matrícula nº 10848, em 14 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8D2CCA74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.730, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **JULIANE MARIA FERNANDES BELLAVER,** matrícula nº 14461, em 12 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DAE06952

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.729, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **VÂNIA NILSSON,** matrícula nº 6327, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B7F11B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.728, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **SIMONE CHIKÁ,** matrícula nº 9594, em 16 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F39FA06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.727, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **ELISÂNGELA PATRÍCIA LOURENÇO SCHEID,** matrícula nº 7554, em 18 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D3869E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.726, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **JONAS ADOLPHO BOESEL,** matrícula nº 12764, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3F067AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.725, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **DIOGO RODRIGO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 13741, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2EFDD286

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.724, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **GUSTAVO RODOLFO MARMITT,** matrícula nº 13613, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A09FD5ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.723, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **WESLEY ADÃO MACHADO,** matrícula nº 13802, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3BE88214

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.721, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho do Professor **ROGÉRIO GRIBLER,** matrícula nº 13350, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:63D02E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.720, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **ROSELAINE SILVEIRA DA ROSA,** matrícula nº 10818, em 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BB6849DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.719, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **FRANCIELI MACHADO DE SOUZA,** matrícula nº 13444, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FFB139BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.718, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **SILVIA APARECIDA SOARES,** matrícula nº 4539, em 20 horas semanais, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9FC832CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.717, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **SCHEILA FÁTIMA BOHRER,** matrícula nº 7448, em 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:311ED202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.716, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da Professora **JULIANE SCHENCKEL,** matrícula nº 3172, em 20 horas semanais, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C15F7357

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.715, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da professora **DIESSICA SANTONI BARCELLOS,** matrícula nº 14499, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DCA192A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.714, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da professora **SILVANA PATRICIA CARDOSO,** matrícula nº 10826, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:76CBF0BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.713, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da professora **TANIAMARA LEIDENS,** matrícula nº 12365, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:35D2CB90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.712, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade

com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da professora **JANE DANIELE SPOHR,** matrícula nº 9300, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:04D2D4A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.711, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da professora **YASMIN KEYLA DOS PASSOS,** matrícula nº 15253, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:87CE0D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.710, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da professora **CAINELE TIZIANA FLESCH,** matrícula nº 14938, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A7A27BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.709, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da professora **DEISE MARIA DA COSTA STAYER,** matrícula nº 12230, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FD235F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.708, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da professora **DANIELA ALMEIDA RODRIGUES,** matrícula nº 12485, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1373F40F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.707, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da professora **ANDREA LUCIA DE SOUZA,** matrícula nº 4298, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:934AFF89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.706, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da professora **EMANUELLY DA SILVA MASSOCO,** matrícula nº 15206, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4FDE3430

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.705, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da professora **DAIANA DA COSTA RODRIGUES,** matrícula nº 13083, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1DAEF09B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.704, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da professora **CHARLENE CRISTINE OLIVEIRA LOUREIRO,** matrícula nº 12490, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6128C2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.703, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade

com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da professora **JOSIANE SOARES BATISTA,** matrícula nº 13739, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EC60C1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.702, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da professora **MÁRCIA ADRIANA BORBA,** matrícula nº 4491, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E1BD06BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.701, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da professora **PATRICIA PRATES DE QUADROS DUARTE,** matrícula nº 14702, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:13A6A77F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.700, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da professora **JAQUELINE RIBEIRO FIGUEIRÓ,** matrícula nº 13919, em 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3448E7B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 18/2025 DE 28/03/2025.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso (s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
27/03/2025	FMS	60718-5	Academia de Saúde	3.000,00
27/03/2025	FNDE	24908-4	Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE	5.685,94
26/03/2025	FMS	60718-5	Angiologia	8.421,84
26/03/2025	FMS	60718-5	Nefrologia	524.526,71

NILSON PARNOW
Secretário de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:5EE63319

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO N°02/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AGRICULTURA FAMILIAR PNAE. Recebimento dos envelopes até o dia 16/04/2025. Abertura: 17/04/2025, às 08:30h na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481205, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br Cândido Godói/RS, 28/03/2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:3887E21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO N°03/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA. Data para o credenciamento: a partir do dia 07/04/2025, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481205, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br Cândido Godói/RS, 28/03/2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:FD3E6221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 344/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 167/2025 QUE FAZ CONVOCAÇÃO**.**

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme Memorando 090/2025, RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 167/2025, que convoca, do dia **10 de fevereiro de 2025até o dia 19 de dezembro de 2025**, a Professora **LIRIA ANA ARENHARD, matrícula 977-6/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 27 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:29149D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 345/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 213/2025 QUE FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme Memorando 090/2025, RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 213/2025, que convoca, do dia **10 de fevereiro de 2025até o dia 19 de dezembro de 2025**, a Professora **LIRIA ANA ARENHARDT, matrícula 1300-5/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 27 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:F041EF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 346/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA FINS DE LEILÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Cândido Godói, RS, para fins de Leilão:

FRANSCISCO TIAGO BRAUN - Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
GILBERTO VIANNA PARAIBA – Servidor no cargo de Mecânico;
JOAO PAULO SEIBEL LUDWIG- Técnico em Informática;
MOACIR PEREIRA DA LUZ - Supervisor Geral da Secretaria de Obras;
NERCI EVANIR KALMANN - Eletricista.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 446/2023, de 29 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 27 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:3883B824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

CONTRATADO: Pause & Perin – Advogados Associados

CNPJ nº 92.885.888/0001-05

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.

VALOR: R$ 3.508,00 (três mil quinhentos e oito reais) mensais.

SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Cândido Godói, RS, 27 de março de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:05DFB0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ nº 92.885.888/0001-05

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.

VALOR: R$ 3.508,00 (três mil, quinhentos e oito reais) mensais.

SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Cândido Godói, RS, 27 de Março de 2025.

ELTON LUIS PERIUS
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:0491D542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 347/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

FAZ DESIGNAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores ELIANE LORETE WILHELM, LOIVA MARIA SCHARDONG KOTZ, ROSANE TERESINHA BECKER KOTOWSKI, FRANCINE TAIS BOTH, JAIME ANDRÉ KAUFMANN, LAÉRCIO LUÍS WAMMES, BÁRBARA TAÍS THUM, EDUARDA DEON FROSI, LUCAS ELIEZER PERIN DINIZ, GLADIA DEISI ROBALLO, ROGERIO MOMBACH, ANA LETÍCIA DANZER, RENATA PELENTIR, CHEILA SIMONE HARTMANN, CARINE ANDRÉIA MOMBACH, LUCIANE RAQUEL WAGNER BASTIAN E WILLIAN FELIPE DRESCH GEHM para autenticar cópias xerográficas, reprográficas, fotocópias e documentos originais apresentados na Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 39/2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 27 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:6BBAB34B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATOS

SUMULA – Contrato 062/2024 – Serconprev, valor R$ 8.500,00, objeto Elaboração e Reavaliação calculo atuarial, modalidade DL 306/2024, vigência 30 dias, data 02/12/2024; Contrato 063/2024 – Pause e Perin Adv. Associados, valor R$ 56.724,00, objeto Serv.Tecnico Especializado Direito Público, modalidade Inex.014/2024, vigência 12 meses, data 17/12/2024.

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:4DB8ED7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ADITIVOS

SUMULA ADITIVOS -2º aditivo Contrato 082/2022 – Iluy Sperry, DL 306/2022, objeto vigência, data 16/11/2024, 1º aditivo Contrato 050/2024 – Cleider da Rosa Fonseca, objeto acréscimo de valor, data 19/09/2024; 3º aditivo Contrato 053/2021 – Cagesp, objeto vigência, data 02/12/2024, 3º aditivo Contrato 054/2024 – Banrisul Sol. Em Pagamento, objeto vigência, data 15/12/2024; 3º aditivo Contrato 049/2021 – IGAM, objeto vigência, data 24/11/2024; 1º aditivo Contrato 056/2023 – Meioeste Ambiental Ltda, objeto vigência/reajuste, data 15/08/2024; 2º aditivo Contrato 033/2024 – Osirnet Inf. Telecom Ltda, objeto acréscimo de ponto, data 06/12/2024; 4º aditivo Contrato 059/2022- Sandro Anderson Zanatto ME, PP 006/2022, objeto vigência, 4º aditivo Contrato 060/2022 – Eldir Elicker ME; PP 006/2022, objeto vigência, data 01/01/2025; 4º aditivo Contrato 061/2022 – Roque Luis Saotilli ME, PP 006/2022, objeto vigência, data 01/01/2025, 3º aditivo Contrato – Sandro Anderson Zanatto ME, PP 006/2022, objeto vigência, data 01/01/2025, 3º aditivo Contrato 063/2022 – Roque Luis Sotilli ME, PP 006/2022, objeto vigência, data 01/01/2025, , 4º aditivo Contrato 064/2022 – Roque Luis Sotilli ME,PP 006/2022, objeto vigência, data 01/01/2025, 3º aditivo Contrato 065/2022 – Sandro Anderson Zanatto

ME, PP 006/2022, objeto vigência, data 01/01/2025, 3º aditivo Contrato 066/2022 – Sandro Anderson Zanatto ME, PP 006/2022 4º aditivo Contrato 067/2022 – Roque Luis Sotilli ME, PP 006/2022, objeto vigência, data 01/01/2025; 1º aditivo Contrato 081/2023 – Referência Gestão e Risco, DL 310/2023 objeto vigência, data 28/12/2024.

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:DAC4F4C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENA

Ao(s) vinte sete dias do mês de março de 2025, notifico S.M dos Anjos e Cia Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 55.094.667/0001-92 da imposição da penalidade de Interdição dos locais onde havia manipulação/produção de alimentos conforme Termo de Interdição Cautelar de Estabelecimento sob Vigilância Sanitária sob nº 004/25 em razão do julgamento de procedência do Auto de Infração Sanitária nº 55/25 de 01/02/2025, e que, de acordo com o artigo 30 da Lei Federal nº 6437/77, terá o prazo de 15(quinze) dias a partir da Publicação do Edital para, querendo, apresentar recurso perante a Vigilância Sanitária Municipal de Capão da Canoa, assinado pelo representante legal. Apresentar recurso junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, situado na Avenida Paraguassu, 1881 ou através do site http://www.capaodacanoa.rs.gov.br/ - Protocolos.

MARCELO BERASI VIEIRA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:8E9C2708

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Remoção de Pacientes (Adulto e Pediátrico) em Ambulância de Suporte Básico (Tipo B)

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
001	Contratação de Empresa Especializada para Remoção de Pacientes (Adulto e Pediátrico) em Ambulância de Suporte Básico (Tipo B), conforme especificações da Portaria nº 2.048/2002.	N/C	Km	29.000	R$ 11,68

Detentora: ENTRE VIDAS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.422.179/0001-42.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 27 de março de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A3229827

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 – EDITAL Nº 147/2025

OBJETO**: Aquisição de empilhadeira para a movimentação de cargas e afins, junto ao aterro municipal e usina de triagem para destinação dos resíduos recicláveis produzidos e descartados no município de Capão da Canoa – Emenda Impositiva Federal.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 10.04.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 28 de Março de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:06119874

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 031/2025

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: Aquisição, junto a instituição de ensino especializada, de curso de capacitação com foco no financiamento da assistência social, para promoção de capacitação e aprimoramento de servidores da Secretaria de Assistência e Inclusão Social. Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 164/2025.
CREDOR: DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ N° 13.021.017/0001-77.
VALOR: R$ 2.397,60
Capão da Canoa, 27 de Março de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:63EB5A63

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 032/2025

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: Contratação banda Opus Dei para festividade de Páscoa no dia 19/04/25 no calçadão da Beira Mar (largo baronda). Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 167/2025.
CREDOR: BANDA OBRA DE DEUS - OPUS DEI, CNPJ N° 03.703.770/0001-99.
VALOR: R$ 20.000,00
Capão da Canoa, 27 de Março de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F712BF96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.876 DE 27 DE MARÇO DE 2025

LEI Nº 1.876 DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

AUTORIZA o Poder Executivo a ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 37.474,53 (Trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) indica recursos e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores analisou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de R$ 37.474,53 (Trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) conforme dotações orçamentárias abaixo descritas:

04.04	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	
1029	Cobertura Quadra Esportiva Praça	
4.4.90.93.0.0.00.00.00	Indenizações e Restituições	
Total:		R$ 37.474,53

Tabela 1.

Art.2º. Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Art 1º, são indicados recursos do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2.025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Amanda Caroline Daltoé
Código Identificador:2891B91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Contratado: Transporte de Cargas Especiais Malmann Ltda, CNPJ 06.071.223/0001-26.
Contrato: nº 14/2023 de 21/03/2023.
Termo Aditivo: nº 02/2025 de 27/03/2025.
Objeto: Renovação contratual do Contrato nº 14/2023 para continuação da prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos oriundos dos serviços de saúde da Unidade Básica de Saúde nos quais se enquadram os resíduos dos grupos “A”, “B” e “E” em uma quantidade mensal de até 600 litros, conforme acordado no Contrato inicial.
Valor Mensal Fixo: R$ 230,55.
Valor Extra: R$ 109,79 para bombona de 100 litros dos “Grupos A e E” e R$ 76,85 para bombona de 50 litros do “Grupo B”.
Vigência: 21/03/2025 à 20/03/2026.
Base Legal: Processo Administrativo nº 123/2023, Dispensa de Licitação nº 10/2023.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:0D0F7578

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos e máquinas da administração municipal de Cerro Grande/RS. Data de Abertura: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 10/04/2025, às 08h30, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h00 do dia 10/04/2025, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.
Cerro Grande - RS, 28 de março de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:F1380265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

Objeto: Contratação de serviço de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo para abastecimento de água para consumo humano na localidade de Linha Milhorança, no âmbito do Convênio FPE nº 5144/2024. Data de Abertura: A sessão virtual será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 15/03/2025, às 08h30, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h00 do dia 15/02/2025, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.
Cerro Grande - RS, 28 de março de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:ABC69EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Objeto: Contratação do SESC para realização de Rústica noturna em Cerro Grande. A íntegra do edital e informações para manifestação de interesse encontram-se no Site Oficial (www.cerrogrande.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, Centro, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.
Cerro Grande - RS, 28 de março de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:D606A530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Objeto: Contratação de empresa com profissional qualificado para ministrar aulas de danças tradicionais gaúchas no Município de Cerro Grande/RS. A íntegra do edital e informações para manifestação de interesse encontram-se no Site Oficial (www.cerrogrande.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, Centro, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.
Cerro Grande - RS, 28 de março de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:69BC3342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de logística de saúde com disponibilização de casa de acolhimento para pacientes do Município de Cerro Grande. A íntegra do edital e informações para manifestação de interesse encontram-se no Site Oficial (www.cerrogrande.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, Centro, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.
Cerro Grande - RS, 28 de março de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:666DC0C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2025

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa prestar os seguintes serviços de assessoria ambiental para a emissão de pareceres técnicos, visando o licenciamento ambiental e atividades correlatas no âmbito municipal, conforme descrito no orçamento e no pedido de compra.
Contrato nº: 014/2025
Contratado: *MONTARDO E NASCIMENTO LTDA ME*
CNPJ: 11.827.241/0001-25
Valor Total: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Cerro Largo, 26 de março de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:32162AB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 136/2025 – Art. 75, III a)
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: RETÍFICA MOCELLIN LTDA, CNPJ sob o n° 89.424.782/0001-08.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças e serviços necessários para manutenção da Motoniveladora New Holand RG170,
Valor total estimado: R$ 29.530,00 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais)
Dotação orçamentária:
7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
Data: 21 de março de 2025

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 158/2025 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: ATAM – ASSOCIAÇÃO TAPEJARENSE DE ARTES MARCIAIS, CNPJ nº 22 428.206/0001-50
Objeto: contratação de uma empresa especializada para desenvolver oficinas de artes marciais, com alunos do 1°, 3° e 4° ano do turno integral
Valor total estimado: R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária:
2025.5.1.12.361.501.1025.1036.3.3.3.90.39.00 (6330) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 14 de março de 2025

GERSO JOSÉ RONCAGLIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:C1FCDE3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 03/2025
OBJETO: Contratação de Palestra Show sobre o tema: "Autoconhecimento: A Jornada para o Empoderamento Feminino", com foco no fortalecimento das mulheres vítimas de violência doméstica, a ser ministrada pela palestrante Marianita Ortaça. O evento ocorrerá no dia 28 de março de 2025, com duração mínima de 02 (duas) horas.
CONTRATO: Nº 44/2025
CONTRATADA: MARIANITA KUTTER ORTAÇA
CNPJ: 32.541.545/0001-00

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:945577DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o conserto do caminhão, placa IVM 5J81, lotado na Secretaria de Infraestrutura, incluindo o fornecimento de peças e serviços de mão de obra necessários para sua recuperação.
CONTRATO Nº 45/2025
VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), sendo R$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais) de peças e R$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais) de mão de obra
CONTRATADA: HASS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM FREIOS E EMBREAGENS LTDA
CNPJ: 88.901.665/0001-17

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:E6FCEE0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 22/2025 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS VAN RENAULT MASTER E MICRO ÔNIBUS IVECO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 22/2025 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS VAN RENAULT MASTER E MICRO ÔNIBUS IVECO
Objeto: Aquisição de peças para Van Renault Master e Micro Ônibus Iveco da Secretaria de Educação do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 09 de abril de 2025 às 08h30min, no portal de compras https://www.gov.br/compras/pt-br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.
Coronel Bicaco/RS, 27 de março de 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO **-**
Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:DC09A0F6

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) 21/2025 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 21/2025 – FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS
Contratação de empresa para fornecimento de serviços de limpeza para Secretarias da Administração Pública do município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 11 de abril de 2025 às 08h30min, no portal de compras https://www.gov.br/compras/pt-br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.
Coronel Bicaco/RS, 27 de março de 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO **-**
Prefeito

Publicado por:
Evelise Borges de Souza
Código Identificador:B1B49E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 060/2025

DECRETO Nº 60, de 24 de março de 2025

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 5015/2024, de 17/12/2024.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias de 2025, até o limite de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

11 - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
11.001 - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
2292 - Manutenção das Atividades do Fundo de Aposentadoria do Servidor	
33390300000000000000.695 - Material de consumo	R$ 5.000,00
Total.....	**R$ 5.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:.

11 - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
11.001 - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
2292 - Manutenção das Atividades do Fundo de Aposentadoria do Servidor	
33390390000000000000.698 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 5.000,00
Total.....	**R$ 5.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:F3EBF714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165/2025

PORTARIA Nº 165/2025, de 26 de março de 2025.

Concede Auxílio-doença a servidora ocupante do cargo de Merendeira.

Arleu Valadar Machado, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **CLARICE BEATRIZ DE ABREU CARPES,** ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal da Educação**,** a contar de 24 de março de 2025 a 24 de maio de 2025, de acordo com inspeção médica do Dr. Dari Leonhardt CRM 12393.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 25 de maio de 2025.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:070B380F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso online para a servidora pública Gabriela Costenaro da Silva, dotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77

VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais)

Cotiporã, 27 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0FF6B4F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para Projeto de Páscoa a ser realizados nas Escolas Municipais, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
CONTRATADA: **MADRI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**
CNPJ Nº 44.913.627/0001-09
VALOR: R$ 2.826,66 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)
CONTRATADA: **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**
CNPJ Nº 88.587.357/0025-36
VALOR: R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais)
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 3.158,66 (três mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Cotiporã, 27 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2E72B50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 104, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 104, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso online para a servidora pública Gabriela Costenaro da Silva, dotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais)

Cotiporã, 27 de março de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:CCF608F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MADRI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº 44.913.627/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para Projeto de Páscoa a ser realizados nas Escolas Municipais, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 058/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 2.826,66 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)

Cotiporã, 27 de março de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B0F4A497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ Nº 88.587.357/0025-36
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para Projeto de Páscoa a ser realizados nas Escolas Municipais, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 058/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais)

Cotiporã, 27 de março de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1C197872

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2025

Contrato N° 55/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: Kunzler Máquinas Ltda
Valor: 10.035,00
Vigência: Início: 27/03/2025 Término: 26/05/2025
Licitação: 23/2025
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA REVISÃO PREENTIVA EM PERÍODO DE GARANTIA - MÁQUINA 87, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA HYUNDAI R180LC.

Crissiumal, 27 de Março de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:899DB508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 148/2025 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Extrato de Edital N.º 148/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a contratação emergencial de 01 (um) MECÂNICO para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Saneamento e Trânsito, nos termos das Leis Municipais n.os 2.473/2010 e 4.956/2025.
Os candidatos deverão realizar a inscrição no endereço: Av. Castelo Branco, nº 424, junto ao Departamento de Pessoal, no horário das 7h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, nos **dias 03 e 04 de abril de 2.025**.

CRISSIUMAL - RS, 27 de março de 2.025.

ROGER JOSE HABITZREITER
Prefeitura Municipal de Crissiumal-RS
Secretário Adjunto - Administração
Matrícula 2160071-6

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C1A2BFCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2025. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de tubos de concreto, concreto usinado e concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ. Empresa(s) vencedora(s): BRITAGEM SÃO CRISTOVÃO LTDA - CNPJ 21.132.798/0001-03 – Valor R$ 56.832,00; PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - CNPJ 00.152.379/0001-55 – Valor R$ 79.180,00; PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LTDA - CNPJ 41.730.554/0001-21 – Valor R$ 84.320,40; FRED LAJES ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ 17.451.588/0001-00 – Valor R$ 20.190,00;

Derrubadas/RS, 27 de março de 2025.

CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:8D4EE3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 193/96 e alterações posteriores, **N O M E I A:**

As pessoas abaixo relacionadas, indicadas pelas respectivas entidades, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Derrubadas, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 17 de março de 2025.

Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:
- Janice Alf Ruff - Titular.
- Mara Cristina Sorgetz Rigo da Rocha – Suplente.
- Elisabete Cegelski Webler - Titular.
- Débora Aparecida Togni dos Santos - Suplente.

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento:
- Bruna Kaufman– Titular;
- Fernanda Soares Reschke - Suplente;
- Elaine Gerda Henchen - Titular
- Margarete Lucia Antoniazzi Renner - Suplente.

Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Soci
- Fernanda Furini - Titular
- Debora Simone Janke Selle – Suplente.

Representantes da ACI - Associação Comercial e Industrial:
- Elisangela Macari Piccinini - Titular
- Derli Ladislau Vendrusculo - Suplente.

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
- Dorval Rodrigues – Titular.
- Nelson Roque Habitzreiter– Suplente.

Representantes da Brigada Militar:
- Suzane Alexandra Beck – Titular.
- Carlos Nitsch – Suplente.

Representantes de Grupo de Idosos:
- Elmo Elsenbach **–** Titular.
- Lauri Luis Urban – Suplente.

Representantes de Entidade Religiosa:
- Vitor Puccinelli – Titular.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 17 DE MARÇO DE 2025.

CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 17/03/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0F8E17B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia **10 de abril de 2025, às 09:00hs**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, a abertura da sessão, conforme determina o edital do **Pregão Presencial nº 06/2025.**
O Edital pode ser acessado no Site do Município: https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao ou ainda ser retirado na sala de licitações da prefeitura.

Finalidade: **Aquisição de Rolo Compactador Vibratório novo, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Dois Irmãos das Missões/RS.**

Dois Irmãos das Missões/RS, 27 de março de 2025.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:9EE96C30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Deise Vasconcelos da Gama, CNPJ nº 51.127.510/0001-65.
Objeto: Contratação de serviço de captação, tratamento e operacionalização da transmissão de áudio e vídeo para a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Dom Feliciano - RS, 27 de março de 2025.

JOSÉ JAIRO WOLOWSKI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:72D108DD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Clarão Distribuidora de Material Elétrico e Hidráulico Ltda, CNPJ nº 07.629.826/0001-63.
Objeto: Aquisição de materiais para a rede de dados da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano.
Valor: R$ 1.435,48 (Cento e noventa e cinco reais).

Dom Feliciano - RS, 27 de março de 2025.

JOSÉ JAIRO WOLOWSKI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:D9F86799

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSWALDO CRUZ DE HORIZONTINA – CNPJ nº 21.194.889/0001-65 – Termo de compromisso. Repasse de valor vinculado a plano de trabalho. Lei Municipal autorizativa nº 2.510/2025 – Assinado: 27/03/2025.

REGINA LUISA SCHWAIKARDT – CPF nº 028.351.080-33 – Termo de Concessão de Uso do Contrato de Concessão de Uso nº 006/2025 – Notebook Samsung Patrimônio nº 19.308 – Assinado: 25/03/2025.

CHARLINE ANDRESSA BORGMANN – CPF nº 041752.750-02 – Termo de Rescisão consensual do Contrato Administrativo de serviço temporário nº 002/2024 – Assinado: 17/03/2025.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:4AEE38A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 25/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº25/2025 para Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de prédios públicos e limpeza de reservatórios de água. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 14 de abril de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 26/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº26/2025 para Contratação de empresa para pequenos reparos no complexo escolar (conforme especificações técnicas detalhadas no memorial e plantas (Anexo)e aquisição com instalação de torre metálica para sustentação de reservatório de água potável em Seção Enseadas. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 15 de abril de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

*Edital de Pregã*o Presencial nº 27/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº27/2025 para Contratação de empresa para manutenção da frota veicular e equipamentos do município, compreendendo mão de obra com fornecimento de peças. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 16 de abril de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 07/2025 para Aquisição de medicamentos (diabéticos, hipertensos, saúde mental, farmácia, pacientes autorizados), materiais para UBS, odontológicos e materiais para laboratório. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 10 de abril de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelos sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:2E1FFBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– RAFAELA BERGER 99707640049 - CNPJ n° 46.428.208/0001-07 – Contrato Administrativo nº 133/2025 – Pregão Presencial nº 019/2025 – Contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar aulas de yoga. Valor R$ 55.575,00. Assinatura: 26/03/2025.

– DIANA WITCZAK - CNPJ n° 28.413.676/0001-26 – Contrato Administrativo nº 132/2025 – Pregão Presencial nº 019/2025 – Contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar aulas de yoga. Valor R$ 27.075,00. Assinatura: 26/03/2025.

– CASA DAS PLANTAS FLORICULTURA E PAISAGISMO LTDA - CNPJ n° 04.777.133/0001-20 – Contrato Administrativo nº 129/2025 – Pregão Presencial nº 018/2025 – Aquisição de muda de flores, árvores e materiais para plantio. Valor R$ 10.510,00. Assinatura: 25/03/2025.

– SANDRA ANDREIA MATTEI LITTMANN - CNPJ n° 11.149.221/0001-42 – Contrato Administrativo nº 131/2025 – Pregão Presencial nº 018/2025 – Aquisição de muda de flores, árvores e materiais para plantio. Valor R$ 3.034,00. Assinatura: 25/03/2025.

– GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ n° 91.053.736/0001-83 – Termo aditivo n° 001/2025 – Contrato Administrativo nº 052/2025 – Dispensa de licitação nº 005/2025 – Prorrogação de prazo contratual, passando de 21 de março de 2025 para 04 de abril de 2025. Assinatura: 20/03/2025.

– DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD - CNPJ n° 91.083.212/0001-35 – Termo aditivo n° 001/2025 – Contrato Administrativo nº 015/2025 – Pregão eletrônico nº 036/2024 – Prorrogação de prazo contratual, passando de 31 de março de 2025 para 15 de abril de 2025. Assinatura: 25/03/2025.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:C78CE9BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo solicitou, por escrito, desistência imediata, passando para último lugar na lista dos candidatos classificados do Concurso Público Municipal 01/2022.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Carlos Alberto Magnus Maciel Colombo	Engenheiro Civil	3º Lugar	01/2022

Eldorado do Sul, 27 de março de 2025.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:257981FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.373, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Altera disposições da Lei 4.302/2024, para alterar o salário dos Agente do PIM/CRIANÇA FELIZ, e dá outras providências.

EMANUEL GUTERRES NOBRE,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:3E6CF594

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.374, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Agência de Desenvolvimento do Médio Alto Uruguai (ADMAU), observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15, e dá outras providências.

EMANUEL GUTERRES NOBRE,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:E03D3C0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.375, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Altera disposições da Lei nº 2.407, de 21/02/2006, para incorporar abono salarial aos padrões 01, 02 e 03.

EMANUEL GUTERRES NOBRE,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:00590E11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR 041, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Altera disposições da Lei Complementar nº 40, de 21/02/2025 e da Lei nº 2.407 de 15/08/2006.

EMANUEL GUTERRES NOBRE,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:B27599A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 573/2025

PROCESSO Nº 610/2025
DISPENSA POR LIMITE Nº 573/2025
A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da **empresa LAB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 43.528.738/0001-39),** visando realização de **Diagnóstico do Governo Digital na Administração Geral.** Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 27-03-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:AB10D0C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 482/2025

PROCESSO Nº 514/2025
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 482/2025
A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **ANA PAULA DA SILVEIRA DIAS**

FLORISBAL (CNPJ: 11.515.364/0001-20) visando serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ITINERÁRIOS 110 E 111,** através da **Secretaria de Educação**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 27-03-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:3A73BAD1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 485/2025

PROCESSO Nº 517/2025
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 485/2025
A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **FRANCIELE RUSKOWSKI (CNPJ: 57.371.344/0001-24)** visando serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ITINERÁRIO 105,** através da **Secretaria de Educação**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 27-03-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:2D775554

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 16/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 624/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 16/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME / EPP**, **EXCETO ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA,** conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando eventual aquisição de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS** e **INSUMOS AMBULATORIAIS**, destinados às **UNIDADES DE SAÚDE**. Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **10-04-2025 com** abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 27-03-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:0FF5BFB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 575/2025

PROCESSO Nº 612/2025
DISPENSA POR LIMITE Nº 575/2025
A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da **empresa LAB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 43.528.738/0001-39),** visando realização de **Diagnóstico do modelo de maturidade em ouvidoria pública.** Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 27-03-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:0D4C6D0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 004/2025, contratação de serviços farmacêuticos.**Data de julgamento:** 14/04/2025 **Horário:** 09h00min Entre Rios do Sul-RS, 27 de março de 2025.

IRSON MILANI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:DA145653

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 008/2025, QUE SUBSTITUI O PLANO DE TRABALHO E ALTERA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Processo Administrativo n.º 5671/2025. Aditivo n.° 008/2025. Substitui o Plano de Trabalho e Altera o Prazo de Vigência do Termo de Colaboração n.º 012/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a LIGA DA DEFESA NACIONAL – NÚCLEO DE ERECHIM, para execução do projeto "Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD". Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Colaboração. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 18 de março de 2025.

MICAEL ALAN KASMIRSKI –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:60677449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2025

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2025 A Divisão de Editais informa que o instrumento convocatório referente ao Pregão Presencial nº 04/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços juntos à Diretoria Pedagógica na área de Imersão Bilíngue em Inglês na Educação Infantil para estudantes das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Erechim, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos oriundos de Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR, foi republicado pois houve retificação no Edital 7.1.4 alínea b e Anexo VII - Termo de Referência. Tendo em vista as retificações o edital será republicado e sua data de abertura será dia **15/04/2025 às 13:30 horas**. O Edital está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 27 de março de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:51953B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 07 DE MARÇO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Aprovação da reprogramação dos Recursos Federais: Índice de Gestão Descentralizada do Programa SUAS 2024 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa PBF Exercício de 2024, Índice de Gestão Descentralizada do Programa PROCAD SUAS 2024, Proteção Social Media e Alta Complexidade, Proteção Social Básica, AEPETI, ACESSUAS e Emendas Parlamentares 202428580007 e 202428610005

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS – Erechim, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a lei Municipal nº 2.714 de 24 de Agosto de 1995, em Reunião Ordinária realizada em 07 de março de 2025, conforme ata nº 01/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Considerando a documentação apresentada, aprovar por unanimidade a reprogramação dos Recursos Federais:Índice de Gestão Descentralizada do Programa SUAS 2024 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa PBF Exercício de 2024, Índice de Gestão Descentralizada do Programa PROCAD SUAS 2024, Proteção Social Media e Alta Complexidade, Proteção Social Básica, AEPETI, ACESSUAS e Emendas Parlamentares 202428580007 e 202428610005
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Erechim, 07 de março de 2025.

VANIA AGUIAR PINHEIRO
Presidente do COMAS

Publicado por:
Miriam de Lourdes Flach
Código Identificador:0312A6A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1304/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.
CONTRATADA: ECOLAV LAVANDERIAS LTDA
CNPJ: 50.586.440/0001-40
VALOR: R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).
DATA DA DISPENSA: 06/01/2025
FUNDAMENTO: Lei n° 14.133/21. Artigo 75, inciso VIII

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Patricia Viskow de Borba
Código Identificador:F027ADE6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 127/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE (HIPOCLORITO).
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o **RESULTADO FINAL** do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:E2DD608E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.507 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de março de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:74CD327E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.508 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Altera o Decreto nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025, que consolida a estrutura organizacional das Secretarias que compõem a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, lota os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas nos termos da Lei Municipal nº 7.662 de 23 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de março de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4DD9FCB6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2506/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR na classe D, Paula Nadir dos Reis Domingues, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41427, a partir de 01/03/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0440937D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2507/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,RECONHECER para Marcio Roberto Ribeiro Alves, Técnico em Segurança do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 30776, Licença Prêmio referente ao período de 03/06/2018 a 03/06/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:588232DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2508/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Cassius Athayde Valter - Matrícula: 7951, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a)Bruna Salles Velho - Matrícula: 31678, como Fiscal de Atas Substituto, Secretaria Municipal de Educação/ Unidade de Alimentação Escolar - abaixo relacionadas:
- Ata nº 080/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada DOVALE DISTRIBUIDORA LTDA , que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES), vinculado ao Pregão Eletrônico nº 16/2025 - 14.133/21, oriunda do processo administrativonº 908/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:5DC011BB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2509/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR membros titulares, com seus respectivos suplentes, a partir de 04/04/25, o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT), conforme Lei nº 3.506/2003, ficando assim a representação:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública:
- Titular: Fernando Gralha Nunes;
- Suplente: Ênio Veronezi Júnior.

b) Representantes da Diretoria de Transporte e Trânsito:
- Titular: Lucas Zaratini da Silva;
- Suplente:Renato de Barros Teixeira.

c) Representantes indicados pelo Executivo Municipal:
Titular: Ederson João Carolino;
Suplente: Henrique Angelo.

d) Representantes indicados pelos Permissionários:
Titular: Fernando da Silveira;
Suplente: Rodrigo Corleto Hoelzl.

e) Representantes do Sindicato dos Taxistas, indicado pelos Trabalhadores Rodoviários:
Titular: Rafael Mengotti;
Suplente: Arnaldo Stormovski.

f) Representantes da Brigada Militar de Esteio (34º BPM):
Titular: Adriano Rocha do Evangelho;
Suplente: Fabrício Senna Fialho.

g) Representantes indicados pela Câmara de Vereadores de Esteio:
Titular: Marcelo Fischer Montesdioca;
Suplente: Fabricio Giacumuzzi de Souza.

h) Representantes dos Transportes Escolares de Esteio:
Titular: Marcos Gilnei Pereira Viana;
Suplente: Karine Perin Bartholomaeu.

i) Representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL):
Titular: José Luiz Daudt;
Suplente: Eran Vidal de Negreiros.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:37060057

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2510/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE,INDICIAR o servidorGian de Souza Camargo, Guarda Municipal, matrícula nº 30.390,de acordo com o relatório preliminar da Comissão Permanente de Sindicâncias Investigatóriase deProcessos Administrativos Disciplinares e Especiais da Prefeitura Municipal de Esteio(Portarianº1980/2022), referente ao Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº4188/2024.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:8ED132A7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2511/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nìvel III, Daniele Machado dos Santos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47979 a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:5409EBBB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2512/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Aline Morgana Vargas Morgão Pires, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47974, a partir de 24/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:AF900AAC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2513/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Josiane Medeiros de Carli Lauermann,Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47993, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:58B0F819

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2514/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel V, Greyce dos Santos Rodrigues, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula nº 47969, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:EFABB056

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2515/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nìvel II, Bruna Maria Vieira de Medeiros, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 48000, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:63C0142B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2516/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel II, Renata Citadin Pedroso, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 47973, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:9986B518

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2516/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Raquel Oliveira da Silva, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47975, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:B965BBE1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2018/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Emanoéli Vitória Lima dos Santos, Professor de Educação Infantil, Estatutária, matrícula nº 47980, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:EDB05EF6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2017/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Raquel Oliveira da Silva, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47975, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:25F21D77

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2019/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Iula Moreira Roveré, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47981, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:15F99319

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2020/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Solange Ramao, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47998, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:49694F6A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2521/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel II, Sandra Cristina dos Santos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47997, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2F7F9D77

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2522/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Neiva Maria Alves da Silva, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n° 47968, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:05EEB5FB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2523/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel IV, Caroline Silva da Luz, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47992, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:D7F0A360

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2524/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel II, Bianca Valentina da Cruz, Professor de Português, Estatutário, matrícula n° 47972, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:D50DDB9B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2525/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel II, Joice Taís Santos Macedo dos Santos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47978, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A7777D75

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2526/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Fernanda da Silva Corrêa, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47985, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:8D14C235

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2527/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel II, Rayssa Silveira de Oliveira, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 49030, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:E4796593

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2528/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Ediane Santos da Silva, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47986, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:6E28AB97

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2529/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Tayare de Moura Pinto, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47991, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:48984B6B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2530/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nìvel III, Denise Santos do Amaral, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47994, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:55A5F0AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2531/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Claudia de Souza Figueiredo, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47995, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4E45BD90

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2532/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nìvel II, Raquel Quadros Gavlinski, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47983, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:53E71DC6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2533/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Rafael Dutra Ferrugem, Professor de Matemática, Estatutário, matrícula n° 47970, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:10F3A7B7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2534/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel V, Eugênio Roberto Link, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 47971, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:C5F2DF37

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2535/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Camila Possebon Bueno, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47977, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:BFBB23B1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2536/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Silviane de Oliveira, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47999, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:82C3E84F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2537/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nìvel III, Adriana Denise Ribeiro, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47988, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:131AC33A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2538/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Fernanda Prestes Figueiró, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47996, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:6785CF14

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2539/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel II, Grasiela Galvão Pires de Carvalho, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47976, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:5B968906

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2540/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Adriele Rodrigues de Oliveira, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47987, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:635B572E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2541/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nìvel III, Roselaine Avila dos Santos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 49031, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:40F3871F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2542/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel II, Maria Eduarda Ibarra Lazzari, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47982, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:F8B46F68

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2543/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel II, Maria Paula Alves Barbosa, Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47984, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:E8955FE9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2544/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Carolina de Rosso Buffon da Fonseca, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 47990, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:BEA3B116

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2545/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Pamela Laiane Kalkmann Silva, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 49032, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:52CF0A8E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2546/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel II, Priscila Vieira Granja, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 49034, a partir de 05/03/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:3ADEDE6F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2547/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Renan Furtado de Campos, Professor de Português, matrícula nº 49036, a partir de 05/03/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:EB1D18C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2548/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel II, Patricia Jocksch Renard, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 49035, a partir de 05/03/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:95D37ABE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2549/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Varlanda Beatriz Pereira Braga, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 49037, a partir de 05/03/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:6CC63392

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2550/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Karen Araujo de Souza, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 49033, a partir de 05/03/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2A37A96E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2551/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,ENQUADRAR no Nìvel III, Ariana da Silva Peirot, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 49038, a partir de 10/03/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:75E0B26E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2552/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nìvel II, Michele Vargas Ferreira, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 47989, a partir de 17/02/2025, com base nas Leis Municipais nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:438F7EFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2553/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,CONCEDER para Rosane Rocha Gouvea, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41041, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 01/04/2025, concedido pela portaria 2704/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2C739ABB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2554/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,RECONHECER para Rosane Rocha Gouvea, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41041, Licença Prêmio referente ao período de 02/02/2014 a 02/02/2019, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:789D41EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2555/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,CONCEDER para Rosane Rocha Gouvea, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41041, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 01/05/2025, concedido pela portaria 2554/2025, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:D9F7E78E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA – RS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, situada na Avenida Alfredo Reali, nº 300, Bairro Centro, CEP 95.333-000, Centro Administrativo Municipal, em Fagundes Varela – RS, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma **ELETRÔNICA,** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Execução de obra de reforma do **CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS**) a serem executados em regime de empreitada por preço global envolvendo materiais e mão de obra conforme especificações técnicas detalhadas nos projetos básicos, memoriais descritivos, orçamentos, composições

analíticas, cronogramas e demais anexos, que fazem parte deste edital.
A sessão Eletrônica do PREGÃO será realizada no seguinte endereço: AVENIDA ALFREDO REALI, Nº 300, CENTRO, Centro Administrativo – sala de licitações na data de: **15 DE ABRIL DE 2025, ÀS 09:00H**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília e participarão os que cadastrados no *site:* **www.portaldecompraspublicas.com.br**

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h00min, e/ou pelos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br e** https://www.fagundesvarela.rs.gov.br e quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 34451066.

Fagundes Varela/RS, 26 de março de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Município de Fagundes Varela

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:A25D6C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA-RS, por meio da Secretarias Municipais, situadas na Avenida Alfredo Reali, nº 300, Bairro Centro, CEP 95.333-000, Centro Administrativo Municipal, em Fagundes Varela-RS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÕNICA,** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: **Aquisição de veículos automotores, novos, zero quilômetro, ano de fabricação 2025/2025 para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social (Recurso de Emenda Parlamentar 20230012) e Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, tudo conforme características e condições constantes no Edital e dos temos em anexo**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2025 ÀS 08:30 HORAS
DATA DA DISPUTA DO PREGÃO: 10/04/2025 ÀS 09:00 HORAS;

A sessão Eletronica da Concorrência será realizada no seguinte endereço: AVENIDA ALFREDO REALI, Nº 300, CENTRO, Centro Administrativo – sala de licitações na data de: **10 DE ABRIL DE 2025, ÀS 09:00H**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília e participarão os que cadastrados no *site:* **www.portaldecompraspublicas.com.br**

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h00min, e/ou pelos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br e** https://www.fagundesvarela.rs.gov.br e quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 34451066.

Fagundes Varela/RS, 24 de março de 2025

NELTON CARLOS CONTE
Município de Fagundes Varela

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:13F310DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADENDO 03 AO CONTRATO Nº 100 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
Processo Administrativo nº. 448/2024 - Dispensa por Limite nº. 358/2024
Com base no art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021
CONTRATADO: XERIFE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 20.790.538/0001-54;
OBJETO: Fica prorrogado **por mais 60 dias,** a vigência do Contrato 100/2024 de 02 de setembro de 2024**, a contar do dia 26 de março de 2025**, conforme autorizado em documento anexo. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de março de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:C872C5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 193/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Girardi Comércio de Produtos Alimentícios Ltda;** CNPJ nº 13.360.907/0001-03; **Objeto**: A presente requisição tem por objeto a compra emergencial de queijo para a oferta na merenda escolar da EMEF. Caminhos do Aprender, para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental; **Valor**: R$ 18.895,80; **Prazo/vigência:** 31/12/2025; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 27 de março de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:6E52E138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049 DE 27 DE MARÇO DE 2025
Processo Administrativo nº 229/2025 – Dispensa por Justificativa nº 193/2025
ART. 75, VIII – 14.133/21
CONTRATADO: GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.360.907/0001-03;
OBJETO: A presente requisição tem por objeto a compra emergencial de queijo para a oferta na merenda escolar da EMEF. Caminhos do Aprender, para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental; **Valor**: R$ 18.895,80; **Prazo/vigência:** 31/12/2025. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 27 de março de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:0DEA4F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050 DE 27 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2025 – DISPENSA POR LIMITE 194/2025

O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS, torna publico a contratação da empresa **BENEDETTI E FUGALI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.027.691/0001-58 de Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto de ampliação de arquibancadas em alvenaria/concreto, sala administrativa para ginásio de esportes e adequações na estrutura existente para inclusão das novas estruturas. Prazo: 45 dias. **DOS FUNDAMENTOS:** A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 230/2025, Dispensa nº. 194/2025, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso I do artigo 75 do respectivo diploma legal. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.
Fagundes Varela. 26 de março de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:4B53B08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 195/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 196/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025 – DISPENSA POR LIMITE Nº 197/2025
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **JC TOAZZA,** CNPJ nº 105.444.503/0001-70 e GRAFICA MONARCA, CNPJ: 05.24.046/0001-64; **Objeto**: Aquisição de material gráfico para atender às necessidades da Administração Municipal; **Valor**: R$ 20.370,00; **Prazo:** 15 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela-rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 27 de março de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:69CB88C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PAE

Processo Administrativo nº 970/2024
Instaurado pela Portaria nº 181 de 11 de novembro de 2024

DESPACHO

Homologo o parecer da comissão pelos seus próprios fundamentos para reconhecer a culpa da interessada no acidente de trânsito que causou prejuízo ao erário, descrito no Boletim de Ocorrência de fls. 06, determinando que a mesma ressarça aos cofres públicos o montante de R$17.775,00 (dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais), devidamente atualizados.
Intime-se.

Fagundes Varela, 27 de março de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Carolina Brito Sirena
Código Identificador:94F42600

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 36/2025 – Processo nº 425/2025, dispensa 383/2025. Contratado: DAL ONGARO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.331.530/0001-22. Valor: R$84.784,04 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 37/2025** – Processo nº 427/2025, inexigibilidade 36/2025. Contratado: DIOGO CARGNELUTTI ZANELLA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.280.382/0001-48. Valor: R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 38/2025** – Processo nº 424/2025, dispensa 382/2025. Contratado: ALECSANDRO BRESSA FERREIRA 01709390069, CNPJ: 31.421.289/0001-46. Valor: R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Lei 14.133/2021.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:BEA92E68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2025

O Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços técnico especializados na área da engenharia civil.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.
Fornecedor(a): AGNOLETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 42.363.018/0001-06
Faxinalzinho, RS, 25 de março de 2025.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Tussi
Código Identificador:E3FB967C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°009/2025

O Município de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de assessoria de comunicação para o Poder Executivo.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
Fornecedor(a): Creative Comunicação LTDA, CNPJ nº 58.503.479/0001-69.
Faxinalzinho, RS, 25 de Março de 2025.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Tussi
Código Identificador:B9B83C74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2025

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de mentoria, assessoria e consultoria, pedagógica e preparatória para as avaliações externas de larga escala na área da educação – SAERS e SAEB.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais.
Fornecedor(a): SAMIR CASAGRANDE ME, CNPJ nº 14.135.042/0001-44.
Prazo de Vigência: 08 meses.
Faxinalzinho, RS, 25 de março de 2025.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Tussi
Código Identificador:2458F4EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO

JAMES AYRES TORRES, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, RS, torna público que se encontra aberta o Chamamento Público nº 003/2025 - Credenciamento, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas com o objeto de prestação de serviços com máquinas e equipamentos agrícolas junto as propriedades particulares nos termos da legislação local. Recebimento dos requerimentos e dos documentos a partir de 27 de março de 2025. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 99693-5580 ou através do link http://www.faxinalzinho.rs.gov.br/editais/chamamentopublio, ou ainda pelo e-mail adm@faxinalzinho.rs.gov.br
Faxinalzinho/RS, 26 de março de 2025.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Tussi
Código Identificador:31DD7C59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 447/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Manutenção predial emergencial no Centro de Convivência.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:A5DDFC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas para janelas de prédios pertencentes ao Município de Flores da Cunha, RS. A Data/Hora limite para recebimento de propostas passa a ser o dia 11/04/2025 às 8h30. Retificação disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:B3729A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso indoor para quadras poliesportivas de duas escolas municipais, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 14/04/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 14/04/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 14/04/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:694BA92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação empresa(s) para prestação de serviços de limpeza de prédios que compõem o acervo de patrimônio histórico e cultural do município de Flores da Cunha, administrados através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 14/04/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 14/04/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 14/04/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:E880D97B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 25/2025 - DISPENSA Nº 15/2025 TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL 34/2025

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE EDIÇÃO 2025; **VALOR UNITÁRIO:** R$ 280,00. **VALOR TOTAL:** R$ 22.400,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** DAIANE BUJES DA SILVA; **CNPJ:** 58.505.948/0001-89; **CONTRATO:** 34/2025. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 24 de março de 2025 a 23 de julho de 2025.
Floriano Peixoto, RS, 27 de março de 2025.
JAIR ANTÔNIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Leone Sbeghen
Código Identificador:B2542603

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N° 146/2025

TERMO DE DISPENSA N.º 146/2025
Processo n.º 166/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1- Contratação de empresa para fornecimento de filtro de combustível para o veículo Rolo Compactador XCMG XS123BR conforme documento de formalização da demanda:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FS19732.	R$ 165,00	R$ 165,00
02	01	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FF5612.	R$ 97,00	R$ 97,00
Material:				**R$ 262,00**
Serviço:				**R$**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 262,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **AGROPEÇAS**
CNPJ nº 08.309.860/0001-13
Av. Nove de Outubro n ° 471, 97210-000 FORMIGUEIRO - RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável, tendo em vista a emergência do mesmo uma vez que o veículo não possui filtros reserva para dar continuidade nas suas atividades.

2.2 – Dos preços

Empresa: **GRA MÁQUINAS**
CNPJ nº **14.767.899/0001-87**
Valor global do material **R$ 542,44 (quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

Empresa: **MECÂNICA JT**
CNPJ nº 08.663.697/0001-92
Valor global do material **R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais).**

Empresa: **AGROPEÇAS**
CNPJ nº 08.309.860/0001-13
Valor global do material R$ **262,00 (duzentos e sessenta e dois reais).**

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Obras
Unidade: DMER
Ação: 2220
Fonte: 2500
Despesa: 3487
Despesa Principal: 3433 (Material)

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão da dispensa a servidorGiuliano Simões Rodrigues, Auxiliar Administrativo, matr. 1314-5 e fiscalização Glaiton dos Santos da Luz, Secretário Municipal de Obras e Trânsito, matr. 1505-9.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 26 de março de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:787917D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N° 148/2025

TERMO DE DISPENSA N.º 148/2025
Processo n.º 168/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, § 7º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra conforme documento de formalização da demanda:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	KIT EMBREAGEM VOLKS 15-190 NOVO.	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
02	01	CAPACECA.	R$ 780,00	R$ 780,00
03	01	RETIFICA DE VOLANTE VOLKS.	R$ 280,00	R$ 280,00
Material:				**R$ 4.280,00**
Serviço:				**R$ 280,00**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 4.560,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **PLANETA EMBREAGENS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**
CNPJ nº **17.150.154/0001-62**
Av. Prefeito Evandro Behr n°4826, 97.110-800 SANTA MARIA - RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável, tendo em vista que a manutenção do veículo é de extrema importância para a segurança dos alunos e ao decorrer do deslocamento do mesmo em sua linha de origem.

2.2 – Dos preços

Empresa: **PLANETA EMBREAGENS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**
CNPJ nº **17.150.154/0001-62**

Valor global do material **R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).**

Empresa: **OFICINA DO CECCO SERVICOS EM MECANICA TRUCK CENTER LTDA**
CNPJ nº **17.206.439/0001-78**
Valor global do material **R$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais).**

Empresa: **PETTERSON FERREIRA MEOTTI. LTDA**
CNPJ nº **24.299.933/0001-90**
Valor global do material **R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).**

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Educação.
Unidade: Secretaria Municipal de Educação.
Ação: 2015
Fonte: 1500 / 20
Despesa: 1780
Despesa Principal: 1775 (Material)

Unidade: Secretaria Municipal de Educação.
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Ação: 2015
Fonte: 1500 / 20
Despesa: 1780
Principal: 1775 (Serviço).

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão e fiscalização da dispensa a servidoraBianca Correa Rodrigues, Chefe do Setor de Transporte Escolar, Matrícula: 1522-9.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 26 de março de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:4D53506E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA 141/2025

TERMO DE DISPENSA N.º 141/2025
Processo nº 160/2025
O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1- Contratação de empresa para aquisição de cesta básica, tendo em vista a necessidade da munícipe Luciana Guedes da Silva, CPF: 906.118.020-15, NIS nº 20907768444 encontra-se em extrema situação de vulnerabilidade social, é urgente a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades básicas de subsistência da mesma, conforme DFD:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	05	CESTAS BASICAS	R$ 168,12	R$ 840,60
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 840,60**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **JANIO SILVEIRA FERREIRA**
CNPJ nº **94.618.733/0001-38**
R SAO JOAO, N° 629, **Centro,** CEP **97.210-000**, **Formigueiro** – RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável, pois há necessidade da emergencialidade da compra e é urgente a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades básicas de subsistência da mesma, de acordo com o Decreto de Nº 7.800 de 26 de agosto de 2022, que dispões sobre a regulamentação e os requisitos dos Benefícios Eventuais, verifica-se que, após visita técnica da Assistente Social, o caso em tela preenche os requisitos da lei, sendo que a mesma está sob os cuidados de terceiros.

Empresa: **JANIO SILVEIRA FERREIRA**
CNPJ nº **94.618.733/0001-38**
Valor global do material R$ 840,60 (oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos);

Empresa: **CARLOS ROBERTO COMIM BISONIN**
CNPJ nº **88.088.679/0001-63**
Valor global do material R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais); Desclassificado;

Empresa: **MARCIO DRESCHER**
CNPJ nº **01.332.439/0001-84**
Valor global do material R$ 1.041,25 (hum mil quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); Desclassificado.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria da Assistência Social
Unidade: Fundo Municipal da Assistência Social
Ação: 2307
Fonte: 2661/1900
Despesa: 3408

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão e fiscalização da dispensa Daniela Segatto Zago Segatto, Cargo de Assistente Social Matrícula 1160-6. Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 24 de março de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:9DF173E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA 149/2025

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 149/2025
Processo nº 170/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, § 7º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa para aferição de tacógrafo para o Minibus I / Ford Transit 460 B, placa JDG2E04, Renavam

01420906094, Chassi WF0JTTBF5SU017769, ano 2024/2025, conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO.	R$ 440,00	R$ 440,00
Serviço:				**R$ 440,00**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 440,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER**
CNPJ nº 00.890.183/0001-68
Rua Sueli Gomes de Oliveira nº 7920, Bairro Uglione Centro – 97070-795 Santa Maria - RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido a necessidade do veículo estar em pleno funcionamento e segurança para realização do transporte de munícipes com a devida segurança, urgência na contratação devido ao veículo ser novo e o serviço não ter sido feito ainda desde a sua aquisição.

2.2 – Dos preços

Empresa: **PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER**
CNPJ nº 00.890.183/0001-68
Valor global peças R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Empresa**: JOAO ADROALDO DA SILVA**
CNPJ nº **93.436.194/0001-53**
Valor global peças R$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).

Empresa: **NERI FRANCISCO MASSARIOL COLVERO**
CNPJ nº 01.128.247/0001-50
Valor Global R$ 450,62 (quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria de Educação
Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2107
Fonte: 1500/20
Despesa: 1654
Despesa Principal: 1649 (serviço)

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão da dispensa Ana Paula Carlos Posser, Secretária de Educação, matricula nº 1518-0 e pelo recebimento e fiscalização do objeto Wagner Ferreira de Vargas, cargo Motorista, Matrícula n° 14451
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 26 de março de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:BE2F5F69

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA 150/2025

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 150/2025

Processo nº 171/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa para fornecimento de carimbos automáticos tamanho 49-13, para serem utilizados pelas Diretoras e Vice diretoras das Escolas da Rede Municipal de Ensino,, conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	09	CARIMBOS AUTOMÁTICOS TAMANHO 49 13	R$ 50,00	R$ 450,00
Serviço:				**R$ 450,00**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 450,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:-

Empresa: **T.MARIA MILLANI**
CNPJ nº **88.090.808/0001-58**
R PINTO BANDEIRA, nº 109, NOSSA SENHORA DAS DORES – 97.050-610,Santa Maria - RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido a necessidade emergencialidade em virtude de o item ser necessário para a identificação das servidoras responsáveis pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

2.2 – Dos preços

Empresa: **T.MARIA MILLANI**
CNPJ nº **88.090.808/0001-58**
Valor global peças R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Empresa**: SERGIO AUGUSTO GRENDENE CARNIELUTTI**
CNPJ nº **27.390.604/0001-48**
Valor global peças R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria de Educação
Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2016
Fonte: 2500/20
Despesa: 3491
Despesa Principal: 3377 (material)

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão da dispensa Ana Paula Carlos Posser, Secretária de Educação, matricula nº 1518-0 e pelo recebimento e fiscalização do objeto Rúbi Renck Pires, Secretário Adjunto de Educação, Cultura, Desportos e Eventos, matrícula 1528-8.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 27 de março de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A876BCF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:
1º TAC AO CONTRATO Nº 258/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2024 - **CECILIA DE OLIVEIRA MAICA. Objeto:** Locação de imóvel localizado na Avenida Bento Gonçalves nº 1710, bairro Santa Fé na cidade de Giruá-RS, visando a realocação do Museu Municipal e Museu de Tipografia. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO Nº 008/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - **CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUO S.A., inscrita no CNPJ sob Nº 03.505.185/0005-08. Objeto:** prestação de serviço de destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares (RSUD). Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

7º TAC AO CONTRATO Nº 067/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - **INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 20.120.933/0001-20. Objeto:** Contratação de empresa prestadora de intermediação de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

4º TAC AO CONTRATO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - **TRANSPORTES SEM FIM LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.350.271/0001-16. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Alteração de motorista. Lei nº 8.666/93.

10º TAC AO CONTRATO Nº 130/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024 - **SIDNEI STREJEVITCH. Objeto:** Integrar a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA – HOSPITAL SÃO JOSÉ no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde, que delas necessitem, e em conformidade com pactuações preestabelecidas. Acréscimo de valor. Lei nº 14.133/2021.

9º TAC AO CONTRATO Nº 130/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024 - **SIDNEI STREJEVITCH. Objeto:** Integrar a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA – HOSPITAL SÃO JOSÉ no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde, que delas necessitem, e em conformidade com pactuações preestabelecidas. Inclusão de dotação orçamentária. Lei nº 14.133/2021.

5º TAC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - **S T MATTEI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 89.969.554/0001-05. Objeto:** Prestação de serviços de laboratórios de análises clínicas para atendimentos aos pacientes dos PSFs do Município de Giruá/RS, conforme requisições médicas dos médicos do SUS ou referenciado, de modo a atender a Secretaria Municipal de Saúde. Acréscimo de R$ 108.000,00 ao termo de credenciamento. Lei nº 8.666/93.

10º TAC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – **LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER, inscrito no CNPJ sob Nº 89.968.929/0001-12. Objeto:** Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a Secretaria Municipal de Promoção Humana. Alteração do grau do idoso R. B. De C. (grau I para grau III). Lei nº 8.666/93.

1º TAC AO CONTRATO Nº 292/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 - **EMMANUEL NOSKOSKI PIMMEL, inscrita no CNPJ sob Nº 51.387.881/0001-86**. **Objeto:** aquisição de equipamentos para cozinha, salas de atendimentos e de grupos do CREAS, Programa Avançar SUAS/RS, Edital nº 04/2023, Termo de Convênio – Aquisições – FPE Nº 3255/2023. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO Nº 192/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 – **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 93.336.030/0001-54**. **Objeto:** Prestação de serviço de pavimentação asfáltica em rua do Parque de Exposições Olmiro Callai. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

4º TAC AO CONTRATO Nº 137/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 – **ELDES JOSE BONA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 07.356.522/0001-70**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Alteração de veículo. Lei nº 8.666/93.

1º TAC AO CONTRATO Nº 009/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – **COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLANDO PELA VIDA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 24.546.700/0001-44**. **Objeto:** Prestação de serviço de coleta e transporte de lixo seco oriundo da área urbana e rural Do Município. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

2º TAC AO CONTRATO Nº 212/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – **NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 36.738.229/0001-75**. **Objeto:** construção de 10 módulos sanitários na zona urbana e rural no Município de Giruá/RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

4º TAC AO CONTRATO Nº 016/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – **BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 92.885.888/0001-05**. **Objeto:** Prestação ao Poder Executivo dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

2º TAC AO CONTRATO Nº 053/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – **JOÃO ROQUE BARONI ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.394.188/0001-49. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

2º TAC AO CONTRATO Nº 050/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – **ALDIR SULIMAN. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

3º TAC AO CONTRATO Nº 048/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – **TRANSPORTES SEM FIM LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.350.271/0001-16. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

2º TAC AO CONTRATO Nº 052/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – **ADRIANA ADAMSKI DA LUZ ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 29.530.278/0001-52. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

2º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023 – **VETOR AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 21.212.897/0001-05. Objeto:** Aquisição de veículos Sedan 0 KM para a SMS. Reajuste de valor. Lei nº 8.666/93.

1º TAC AO CONTRATO Nº 255/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 – **NOROESTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 36.738.229/0001-75. Objeto:** Contratação de empresa para o serviço de cercamento, piso em concreto e troca de telhado para escolas municipais de ensino fundamental no município de Giruá/RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

2º TAC AO CONTRATO Nº 046/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – **ELDES JOSE BONA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.356.522/0001-70. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

3º TAC AO CONTRATO Nº 055/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – **MARTINI TRANSPORTES LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.500.138/0001-07. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

5º TAC AO CONTRATO Nº 047/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – **DAL FORNO TRANSPORTES LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.465.629/0001-56. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

3º TAC AO CONTRATO Nº 051/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – **ELIZEU DE FREITAS ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 29.390.310/0001-41. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

3º TAC AO CONTRATO Nº 049/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – **POLATUR TRANSPORTES LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 05.061.542/0001-98. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

4º TAC AO CONTRATO Nº 213/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 – **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA ROSA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 95.815.668/0001-01. Objeto:** Contratação de serviços hospitalares para atendimento na especialidade de obstetrícia – SMS. Aumento do quantitativo. Lei nº 8.666/93.

3º TAC AO CONTRATO Nº 042/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 – **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 87.112.736/0001-30. Objeto:** Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/RS para aplicação do projeto "Cidade Empreendedora". Prorrogação de vigência e adequação ao plano de trabalho. Lei nº 8.666/93.

5º TAC AO CONTRATO Nº 170/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022 – **ZILIONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA empresa inscrita no CNPJ sob Nº 10.220.038/0001-23. Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para serviços de acesso à internet. Acréscimo de quantitativo. Lei nº 8.666/93.

4º TAC AO CONTRATO Nº 017/2021 - CARTA CONVITE Nº 001/2021 – **RÁDIO GIRUÁ LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 88.874.730/0001-62. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de emissora de rádio para divulgação de material informativo da Administração Municipal de Giruá. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

1º TAC AO CONTRATO Nº 054/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1005/2025 – **COMERCIO DE EXTINTORES SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.659.104/0001-86. Objeto:** Contratação de empresa no formato emergencial para a locação de extintores e fornecimento de material e equipamento de PPCI, os quais serão utilizados na ExpoGiruá durante a realização do evento. Inclusão de dotação orçamentária. Lei nº 14.133/2021.

4º TAC AO CONTRATO Nº 070/2024 – TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023 – **VGA CONSTRUCOES LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 20.066.677/0001-30. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e execução de projeto de rede elétrica. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

1º TAC AO CONTRATO Nº 024/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 – **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS – APADA, entidade inscrita no CNPJ sob Nº 90.479.109/0001-02. Objeto:** Contratação de serviços de atendimento educacional especializado para alunos com deficiência auditiva – SMEC. Aumento do quantitativo. Lei nº 14.133/2021.

18º TAC AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – **LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER, inscrito no CNPJ sob Nº 89.968.929/0001-12. Objeto:** Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a Secretaria Municipal de Promoção Humana. Do acolhimento de idosos. Lei nº 8.666/93.

12º TAC AO CONTRATO Nº 162/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 – **LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.295.162/0001-43. Objeto:** Serviço de pavimentação com pedras irregulares de basalto e rede de tubulação na Av. Otto Schulz, entre os trechos da Rural Mais e Italac, e Agropecuária Giruá e Celena, no município de Giruá/RS. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024 – REGISTRO DE PREÇOS – **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GIRUA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 88.550.793/0001-63. Objeto:** Aquisição de combustíveis para diversas secretarias. Reequilíbrio/aumento do valor dos itens "1" e "3". Lei nº 14.133/2021.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024 – REGISTRO DE PREÇOS – **POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 87.723.417/0016-47. Objeto:** Aquisição de combustíveis para diversas secretarias. Reequilíbrio/aumento do valor dos itens "4" e "2". Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO Nº 031/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 – **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - UNDIME/RS, entidade inscrita no CNPJ sob Nº 05.387.322/0001-59. Objeto:** Contratação União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul – UNDIME/RS – SMEC. Aumento do quantitativo. Lei nº 14.133/2021.

2º TAC AO CONTRATO Nº 060/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1006/2025 – **BRPHONIA PROVEDOR IP LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.431.131/0001–87. Objeto:** Contratação de empresa que preste serviço de portabilidade dos números de telefonia fixa com plano para ligações (para fixo e para móvel) nacional ilimitado (protocolo sip) permitindo troncos, para todas as

linhas telefônicas da Prefeitura Municipal de Giruá. Alteração da descrição do item 02 do contrato. Lei nº 14.133/2021.

3º TAC AO CONTRATO Nº 045/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 01.484.706/0001-39. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica, consultoria contábil e de gestão jurídica. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

5º TAC AO CONTRATO Nº 032/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 – **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHANIA, entidade inscrita no CNPJ sob Nº 97.837.561/0001-81. Objeto:** Contratação de instituição especializada para acolhimento em tempo integral de paciente. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

19º TAC AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – **LAR DA VELHICE ERNANI LUIZ SCHNEIDER, inscrito no CNPJ sob Nº 89.968.929/0001-12. Objeto:** Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a Secretaria Municipal de Promoção Humana. Do acolhimento de idosos. Lei nº 8.666/93.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 27 de março de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:B877CEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

I – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 001/2025 - RPPS. Base Legal: Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021. Objeto:: Contratação da empresa Gestor Um, para a realização de cursos de treinamento e capacitação no tema da "Previdência e Investimento em Foco", para os servidores que atuam no RPPS da administração pública municipal. **GESTOR UM EDUCAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.084.848/0001-75,** no valor total deR$ 910,00.

II – EXTRATO DE CONTRATO:

CTR Nº 086/2025 - GESTOR UM EDUCAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.084.848/0001-75. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. Objeto:Contratação da empresa Gestor Um, para a realização de cursos de treinamento e capacitação no tema da "Previdência e Investimento em Foco", para os servidores que atuam no RPPS da administração pública municipal, no valor total de R$ 910,00. Lei nº 14.133/20.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 27 de março de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:28041AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

I - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 1008/2025. Base Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Contratação de profissional legalmente habilitado e vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), para elaborar Laudo Técnico do valor da terra nua (VTN) no município de Giruá conforme instrução normativa da RFB nº 2018 de 31 de março de 2021. **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 28.075.541/0001-06**, no valor total de R$ 3.500,00.

II – EXTRATO DE CONTRATO:

CTR Nº 088/2025 - INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 28.075.541/0001-06. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1008/2025. Objeto:Contratação de profissional legalmente habilitado e vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), para elaborar Laudo Técnico do valor da terra nua (VTN) no município de Giruá conforme instrução normativa da RFB nº 2018 de 31 de março de 2021, no valor total deR$ 3.500,00. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 27 de março de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicole Zgierski
Código Identificador:C779A666

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 442/2025

torna sem efeito a portaria n° 424/2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação administrativa temporária, efetuado pela Portaria n° 424/2025, por não haver o interesse do candidato, dentro do prazo estipulado em edital, para a vaga de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO** – do Concurso Público n. º 02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:498D54F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS 010/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
Nº 010/2025

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de tratar da contratação temporária, para a Função de Atendente de educação, conforme autorização na Lei Municipal n° 2.336/2024, com resultado homologado pelo Edital n° 017/2023 do Concurso Público 02/2023, conforme segue:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO		
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
2043081	Thaina Da Costa Brito	17°
2043351	Fabricia Dos Santos Paiva	18°

Glorinha, 28 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:E6E86525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 447/2025

nomeia novos membros da comissão permanente de inventário e reavaliação dos bens móveis patrimoniais.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

1 - Nomear novos membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS pertencentes ao Município, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- ÉLCIO DUARTE NUNES – Técnico em Informática - matrícula nº 494-4;
- SIMONE PENIDO – Agente Administrativo, matrícula nº 560-6;
-FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS – Atendente de Educação - matrícula nº 517-7;
- RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA – Contador - matrícula n° 462-6;
- AMILTON GNOATTO SILVEIRA – Eletricista - matrícula n° 153-8
-MARCOS VALÉRIO FLOR DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade - matrícula n° 416-2.
- CRISTIANE SOARES RAUPP – Agente Fiscal- matrícula n° 576-2;
-NEWTON CHAVES KRÁS BORGES – Engenheiro Eletricista - matrícula n° 541-0;

Suplentes:

- ROSI BORBA – Agente Administrativa Auxiliar- matrícula nº 500-2;
-CATIANE CORTINOVE FERREIRA – Agente Administrativa - matrícula nº 579-7;
-SILVIA A. GOMES BITENCOURT – Agente Fiscal - matrícula n° 577-0;
-GEOVANE SOARES ROCHA – Agente Administrativo - matrícula nº 231-3;
-VIVIANE BOSQUEROLLI DE MELLO – Agente Administrativa- matrícula n º 474-0.
-RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS – Agente Administrativo - matrícula nº 746-3;
-JÉSSICA VIEIRA HARTMANN – Atendente de Turma - matrícula n° 546- 0;
-CARLA VANESSA MEDINGER – Agente Administrativa - matrícula nº 507-0;

2 – Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis Patrimoniais, o servidor Marcos Valério Flor dos Santos.
3 – A Comissão, dentre outras atribuições, deverá realizar o inventário e a avaliação dos bens móveis e expedir ata/relatório dos trabalhos.
4 – Tornar sem efeito, nesta data, a Portaria n° 606/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:4FF3BDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 421/2025

concede férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora AMANDA DIAS SARMENTO, **Contadora**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, com início em 02 de abril de 2025 e término em 11 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:88914C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 439/2025

concede férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora AMANDA DIAS SARMENTO, **Contadora**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, com início em 28 de julho de 2025 e término em 06 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:601BEE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 440/2025

concede férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora AMANDA DIAS SARMENTO, **Contadora**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, com início em 03 de novembro de 2025 e término em 12 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:E3AD5729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 445/2025

designa responsável para avaliar servidor em estágio probatório na smadr.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Designar, EDUARDO DOS SANTOS PIRES – **Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, responsável pela avaliação do Estágio Probatório do servidor RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS – **Agente Administrativo**, nomeado pela Portaria nº 828/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:99AE2927

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 038/2025, Dispensa 028/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **CHAPECÓ COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.912.894/0001-11, com sede na Rua Seara, 277E, Bairro Líder, Chapecó/SC, CEP 89.805-283, pelo valor total **de R$ 15.979,09 (Quinze mil e novecentos e setenta e nove reais e nove centavos),** PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE RETROESCAVADEIRA RANDON TENDO EM VISTA QUE A MESMA É A ÚNICA DO MUNÍCIPIO E É USADA PARA DAR CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL , conforme Decreto N° 017/2025, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Gramado dos Loureiros/RS. 27/03/2025.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:136F7066

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.709, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Estabelece o Programa Municipal de Arborização Urbana e Institui o Programa Adote a Arborização no Município de Guaíba.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece o Programa Municipal de Arborização Urbana no Município de Guaíba, com o objetivo de promover a qualidade de vida, a saúde pública e a proteção do meio ambiente.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - arborização urbana: o conjunto de ações e atividades relacionadas ao plantio, manutenção e conservação de árvores em áreas urbanas.

II - áreas verdes: espaços públicos ou privados destinados à arborização, jardinagem e lazer.

Art. 3º São os objetivos gerais do Programa Municipal de Arborização Urbana:

I - melhorar a qualidade do ar e reduzir a poluição atmosférica;

II - proteger a biodiversidade e promover a conservação da natureza;

III - reduzir o ruído e melhorar a acústica urbana;

IV - promover a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos;

V - enriquecer a paisagem urbana e valorizar a identidade cultural do Município;

VI - ampliar progressivamente as áreas verdes significativas e a arborização, especialmente na Zona Urbana, para minimização dos processos erosivos, enchentes e ilhas de calor;

Art. 4º São objetivos específicos do Programa Municipal de Arborização Urbana:

I - elaborar e implementar o Plano Municipal de Arborização Urbana;

II - manter e conservar as árvores e áreas verdes públicas;

III - promover a educação ambiental e a conscientização da comunidade sobre a importância da arborização urbana;

IV - qualificar e ampliar a rede de parques, considerando populações com todas as faixas de renda (inferior, intermediária e alta), para equilibrar a relação entre o ambiente construído, as áreas verdes e os espaços livres, objetivando garantir espaços de lazer, sociabilidade e recreação para a população;

V - integrar as áreas de vegetação significativa de interesse ecológico e paisagístico, protegidas ou não, de modo a garantir e fortalecer sua proteção e preservação e criar corredores ecológicos;

VI - articular, através de caminhos de pedestres e ciclovias, preferencialmente nos fundos de vale, as áreas verdes significativas, os espaços livres e os parques urbanos e lineares;

VII - priorizar o uso de espécies nativas e úteis à avifauna na arborização urbana, com prioridade de plantio de espécies que atraem abelhas;

VIII - incentivar a utilização de Termo de Compromisso Ambiental (TCA) como instrumento a ser firmado entre o órgão municipal integrante do SISNAMA e pessoas físicas ou jurídicas, referente a contrapartidas, obrigações e compensações;

IX - estimular parcerias entre os setores público e privado para implantação e manutenção dos espaços livres e áreas verdes;

Art. 5º Os proprietários de imóveis são responsáveis por:

I - manter e conservar as árvores e áreas verdes privadas;

II - respeitar as normas e regulamentações estabelecidas pelo Plano Municipal de Arborização Urbana, pelo Código de Posturas e pelo Código de Meio Ambiente do Município;

Art. 6º Fica instituído o Programa Adote a Arborização, com o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas, bem como a sociedade civil organizada, a contribuírem para a arborização do Município de Guaíba.

Art. 7º A participação no Adote a Arborização dar-se-á das seguintes formas:

I - doação de mudas e plantas;

II - e realização de benfeitorias e plantio de árvores, conforme projeto proposto pelos particulares e aprovado pela Secretaria competente.

Art. 8º Para a consecução dos objetivos do Programa, o Executivo Municipal poderá firmar termos de cooperação com as pessoas jurídicas legalmente constituídas interessadas em adotar os espaços públicos de que trata essa lei.

§ 1º No termo de cooperação, deverão constar:

I - os objetivos, a abrangência e os limites da responsabilidade do adotante acerca do projeto de arborização de áreas públicas proposto;

II - o prazo de vigência da adoção;

III - as atribuições da pessoa jurídica responsável pela adoção.

§ 2º O disposto no inc. I do § 1º deste artigo não exime o Executivo Municipal de sua competência e responsabilidade em gerir os espaços.

Art. 9º É de exclusiva responsabilidade do adotante a execução de projetos com verba, pessoal e materiais próprios, obedecendo-se estritamente ao termo de cooperação celebrado.

Art. 10. Fica permitido ao adotante, após a assinatura do termo de cooperação,mediante aprovação prévia da Administração Pública Municipal, veicular publicidade alusiva ao acordo celebrado, cujo ônus será de sua inteira responsabilidade.

Parágrafo único. Fica vedada, na veiculação da publicidade de que trata o caput deste artigo, a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de agentes públicos com natureza pessoal.

Art. 11. A adoção não dará qualquer direito de uso ao adotante, o qual não poderá, em qualquer hipótese, prejudicar ou interferir na competência do Executivo Municipal na gestão dos próprios municipais.

Art. 12. A adesão ao Programa dar-se-á sem prejuízo da eventual realização de ações nas áreas adotadas, como obras, reparos ou melhorias, por iniciativa do Executivo Municipal.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 27 de março de 2025

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:881C2F97

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.710, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Altera os caputs dos Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.604/2024, que institui o Programa Aluguel Social Temporário, em caráter provisório, buscando reduzir os efeitos sociais e econômicos do Estado de Calamidade Pública declarado pelo Decreto nº 051, de 5 de maio de 2024.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam alterados os caputs Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.604/2024, que institui o Programa Aluguel Social Temporário, em caráter provisório, buscando reduzir os efeitos sociais e econômicos do Estado de Calamidade Pública declarado pelo Decreto nº 051, de 5 de maio de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Programa Aluguel Social Temporário, benefício de caráter provisório que visa mitigar os efeitos sociais e econômicos do Estado de Calamidade Pública declarado pelo Decreto nº 051, de 5 de maio de 2024, notadamente em prol das pessoas cujas residências próprias perderam a condição de habitabilidade em função do evento climático extremo.

[...]

Art. 2º O valor do benefício mensal a ser concedido no Programa Aluguel Social Temporário será de R$ 1.000,00 (mil reais), sendo R$ 400,00 (quatrocentos reais) de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, e R$ 600,00 (seiscentos reais), de responsabilidade do Município de Guaíba, pelo período máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

[...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 27 de março de 2025

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:04E6CE95

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.711, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 4.696/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratações temporárias.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.696/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratações temporárias, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

Parágrafo único. A contratação dos profissionais será efetivada mediante banco de dados do Processo Seletivo Simplificado vigente e, no caso de inexistência de processo seletivo vigente ou insuficiência do banco de dados, as demais contratações dos profissionais serão efetivadas mediante novo processo seletivo simplificado, que consiste em análise curricular e títulos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 27 de março de 2025

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:82205527

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.712, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de no mínimo 5% (cinco por cento) de mulheres em situação de violência doméstica e familiar nas vagas de postos de trabalho constantes dos contratos de prestação celebrados com a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Guaíba.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Nas licitações para contratação de serviços que incluam o fornecimento de mão de-obra nos contratos de prestação celebrados com a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Guaíba com mais de 20 postos de trabalho, constará cláusula que assegure o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas de postos de trabalho para mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Parágrafo único. Não havendo disponibilidade de mão de obra conforme as condições descritas no caput deste artigo, seja por ausência de mulheres em cadastro ou em razão de indisponibilidade de mão de obra com a qualificação necessária para atendimento do objeto contratual, poderão ser contratados os demais trabalhadores disponíveis, não caracterizando descumprimento do disposto no caput.

Art. 2º Terão prioridade sobre as demais as mulheres vítimas de violência chefes de família monoparental com filhos menores de idade.

Art. 3º O Poder Público manterá cadastro sigiloso das trabalhadoras elegíveis à contratação referidas nesta Lei, cujo acesso ficará disponível para as empresas prestadoras de serviços participantes do certame, devendo a contratação ser mantida em sigilo por aquelas empresas, vedada qualquer tipo de discriminação no exercício das suas funções.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 27 de março de 2025

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:02AE871B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.713, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Nomeação da Quadra de Futebol 7 do complexo Esportivo Ruy Coelho Gonçalves, e dá outras providências.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica nomeada "Quadra NELSON FERREIRA ALVES" a quadra de Futebol 7, localizada no complexo Esportivo Ruy Coelho Gonçalves (coelhão) nesta cidade.

Art. 2º A presente proposta tem por objetivo homenagear de forma singela o Nelson, carinhosamente conhecido como "coruja", empreendedor, Desportista, que muito lutou pela geração de emprego no Município, uma figura apaixonada por futebol, Célebre torcedor Gremista, conselheiro do clube, além de jogar futebol, também foi treinador e Presidente do Internacional de Sertão Santana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 27 de março de 2025

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:361F5E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CT 133/2024

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao CT 133/2024

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 178/2023

CONTRATADO: POLIMATA CONSTRUTORA,TERCEIRIZACAO, SERVIÇOS AMBIENTAISE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CPF/CNPJ nº: 94.003.365/0001-13

OBJETO: REPACTUAR os valores do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalhodo SINDUSCON - CCT RS002811/2024, que reajustou itens envolvendo a folha desalários, vale alimentação e vale transporte.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025

VALOR: O valor mensal do contrato será, até 31/03/2025, considerando o término daprorrogação emergencial: R$ 182.082,67 (cento e oitenta e dois mil, oitenta e dois reaise sessenta e sete centavos); A partir de 01/04/2025, com o quantitativo de 1.680: R$401.840,23 (quatrocentos e um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos),

PROCESSO: 3133/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:F6C8D05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2023

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2023

LICITAÇÃO: Processo de Inexigibilidade nº 012/2023

CONTRATADO: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS
CPF/CNPJ nº: 92.885.888/0001-05

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato n° 139/2023, por mais 12 (doze)meses, nesta ocasião, o período de 26/04/2025 a 25/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025

VALOR MENSAL ANTERIOR: R$5.292,36 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais, setentae sete centavos).
NOVO VALOR MENSAL: R$5.544,77 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, setentae sete centavos).

PROCESSO: 9448/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:283C3EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 071/2022

CONTRATADO: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A
CPF/CNPJ nº: 02.225.187/0001-08

OBJETO: ACRÉSCIMO de R$4.469,40 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais,quarenta centavos), correspondente a 7,24% (sete vírgula vinte e quatro por cento) do valorinicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025

VALOR MENSAL: R$43.974,32 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais, trintae dois centavos.).

PROCESSO: 1207/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:77D5C563

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT 729/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao CT 729/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 111/2024

CONTRATADO: JM SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA.
CPF/CNPJ nº: 37.013.584/0001-40

OBJETO: REPACTUAR os valores do Contrato com base na CCT RS000040/2025 do SINDDAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO/RS, que reajustou itens envolvendo afolha de salários, vale alimentação, Plano de benefícios Social Familiar e vale

transporte. Por se tratar de repactuação, os valores do Módulo 5 – Insumos Diversosnão foram atualizados.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025

VALOR: O valor mensal do contrato passará, a contar de 28/01/2025, de R$ 14.827,00(quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais), para R$ 15.851,15 (quinze mil, oitocentose cinquenta e um reais e quinze centavos), perfazendo o valor global anual de R$190.213,80 (cento e noventa mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos).

PROCESSO: 5249/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:E6E84B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 010/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 010/2025

A Prefeitura de Guaíba comunica a abertura da licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA A PREFEITURA DE GUAÍBA/RS**, conforme informações detalhadas no **ANEXO I (Termo de Referência)**, que acompanha o edital. A abertura da sessão pública será às 10h do dia 11/04/2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3480.7000, ramal 3211 ou pelo e-mail compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:93AA4B42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.731/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 717, DE 11.03.1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Acresce ao número dos cargos previstos no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Art. 19 da Lei Municipal nº 717, de 11.03.1992, os seguintes:

Cargos	Denominação do Cargo	Padrão
1	Dirigente da Sec Educação	CC 05 FG 05
2	Dirigente da Sec Saúde	CC 05 FG 05
1	Chefe Setor Apoio Administrativo Assistência e Habitação	CC 07 FG 07

Art. 2º - Extingue no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Art. 19 da Lei Municipal nº 717, de 11.03.1992, os seguintes cargos:

Cargos Extintos	Denominação do Cargo	Padrão
2	Chefe de Equipe Serviços Urbanos e Rurais	CC 03 FG 03
2	Chefe de Equipe de Operadores e Motoristas	CC 04 FG 04
1	Chefe do Setor de Apoio Administrativo SMAP	CC 07 FG 07

Art. 3º - Altera no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Art. 19 da Lei Municipal nº 717, de 11.03.1992, o Padrão do seguinte Cargo:

Denominação do Cargo	Padrão
Chefe de Equipe Serviços Urbanos e Rurais	CC 04 ou FG 04

Art. 4º - Cria na Tabela de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Art. 19 da Lei Municipal nº 717, de 11.03.1992, o seguinte cargo, com as seguintes atribuições:

Quantidade	Denominação do Cargo	Padrão
1	Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças	CC 09 ou FG 09

Parágrafo Único: As atribuições e requisitos de admissão do cargo ora criado são as constantes no anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Municipal.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

G**abinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 27 de março de 2025**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se.
Em 27 de Março de 2025

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela de Sousa Carvalho
Código Identificador:4D6D6090

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.732/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R$ 3.026.110,00 (três milhões, vinte e seis mil, cento e dez reais)** para atender as despesas da seguinte classificação:
Crédito Especial - Construção de UBS:
08 Sec Mun da Saúde
0801 Fundo Municipal da Saúde
0801.10 Saúde
0801.10301 Atenção Básica
0801.103010107 Assistência Médica e Odontológica à População0801.1030100701.167 Construção de Unidade Básica de Saúde – Bairro Sto Isidoro
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51(1500-0040) Obras e Instalações.....R$. 3.248,74
4.4.90.51(1601-4505) Obras e Instalações.....R$ 3.026.110,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Redução:
0502.2266100921.021 Construção de Infra Estrutura p/ Área Industrial
4.4.90.51(1500-0000) Obras e Instalações.....R$. 3.248,74
Aux/Convênios:
Convênio / Proposta Ministério da Saúde nº 11707.4050001/24-003.....R$ 3.026.110,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 27 de março de 2025

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se.

Em 27 de Março de 2025

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela de Sousa Carvalho
Código Identificador:5796AF53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.733/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 231 E 232 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.492 DE 05 DE SETEMBRO DE 1992 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 231 da Lei Municipal nº 1.492, de 05 de setembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 231. As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e terão duração de acordo com o disposto na lei que a autorizar.
Parágrafo único: As contratações temporárias se darão por processo de seleção simplificado, caso inexista aprovado em concurso público para o mesmo cargo interessado nesta modalidade de contratação.
Redação anterior:
Art. 231.As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de seis (06) meses, prorrogável por igual período.
§ 1ºAs contratações temporárias se darão por processo de seleção simplificado, caso inexista aprovado em concurso público para o mesmo cargo interessado nesta modalidade de contratação.
§ 2ºFica excepcionada a limitação, até 2 (dois) anos, dos prazos do caput deste artigo quando as contratações se revistam de caráter essencial e indispensável ao interesse Público.

Art.2º. O artigo 232 da Lei Municipal nº 1.492 de 05 de setembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 232. É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste título.
Redação anterior:
Art. 232.É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste título, bem como sua recontratação, antes de decorridos seis meses do término docontratoanterior, se este estiver atingido 24 (vinte e quatro) meses de vigência, sob pena de nulidade docontratoe responsabilidade administrativa e civil da autoridade.
Art.3º. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 27 de março de 2025

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se.
Em 27 de Março de 2025

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela de Sousa Carvalho
Código Identificador:BF6A6A24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.734/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R$ 42.497,93 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação:

Crédito Especial:
1201.2884600000.007 Devolução de Recursos de Convênio
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.20.00 Transferências a União
3.3.20.93(2700-1194) Indenizações e Restituições.....R$ 519,79
3.3.30.00 Transferências ao Estado
3.3.30.93(2621-4011) Indenizações e Restituições.....R$ 42.497,93

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recurso:
Superávit Financ Exerc Ant (2700-1194) Convênio Pavimentação 943234/23 .....**R$ 519,79**
Superávit Financ Exerc Ant (2621-4011) Transf Atenção Básica Enchentes 2023.....**R$ 42.497,93**

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 27 de março de 2025

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se.
Em 27 de Março de 2025

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela de Sousa Carvalho
Código Identificador:BD307A8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.735/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CNPJ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com o nome: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO IBIRAIARAS/RS - FUNDEB**, em atendimento a Portaria FNDE 807/2022; Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3, de 29 de dezembro de 2022, tendo por objeto o desenvolvimento de ações na área de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Parágrafo Único. A responsabilidade pela administração do CNPJ será do titular da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo ou por quem o Prefeito Municipal designar para este fim.

Art. 2º. Fica ainda, pela presente lei, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo investido de todos os poderes e obrigações junto à Receita Federal do Brasil, referidas na Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 27 de março de 2025

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se.
Em 27 de Março de 2025

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela de Sousa Carvalho
Código Identificador:F5224D28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo "menor preço por lote", para **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS, BRAÇOS E MATERIAL ELÉTRICO, PROCEL RELUZ IBIRAIARAS.** A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 11/04/2025, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes3@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 26 de março de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:0068E232

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 218/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Nomeia o Sr. Carlos Alberto Moraes Nunes Junior para o cargo de Psicólogo e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 011/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o senhor **Carlos Alberto Moraes Nunes Junior**, para exercer o cargo de **Psicólogo**, carga horária de 40 horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social/Setor de Ação Social, a partir desta data.
§ 1º - O candidato ora nomeado deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 27 DE MARÇO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27 de março de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:25AFBA6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo "menor preço por lote", para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VI-AS PÚBLICAS E DEMAIS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS.** A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 14/04/2025, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes3@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 26 de março de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:CC2D1174

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 219/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3443-6	Elizia de Araújo Arse	25/03/2025	01	Milena Westphalen CRM 36.631

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 27 DE MARÇO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27 de março de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:6949EA38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 220/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3837-7	Tauana Alves	24/03/2025	01	Aline Balla CRM 48457
4053-3	Tauana Alves	24/03/2025	01	Aline Balla CRM 48457

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 27 DE MARÇO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27 de março de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:61B68566

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2025

O Município de Ibiraiaras/RS, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e posteriores alterações, TORNA PÚBLICO a retificação do presente extrato de publicação de dispensa de licitação nos seguintes termos:

Onde se lê: chassi 8AC907857SE248268
Leia-se: chassi 8AC907857SE257165

Município de Ibiraiaras/RS, 27 de março de 2025

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:5ECA3AD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 221/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3579-3	Vanuza Teresa Seganfredo	26/03/2025	01	Eder M. Martel CRM 28.711

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 27 DE MARÇO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27 de março de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:D9623FAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 257/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Acresce três cargos de Auxiliar Administrativo, um cargo de Zelador e um cargo de Mecânico ao Quadro de Cargos Efetivos.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, de 06 de março de 2025, nos seguintes termos:

Art. Art. 1º Acresce 03 (três) cargos de Auxiliar Administrativo, 1 (um) cargo de Zelador e 1 (um) cargo de Mecânico ao Quadro de Cargos Efetivos, alterando o Art. 12 da Lei Complementar nº 003, de 28 de janeiro de 2002.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:BA8D81E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.173/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a contratação temporária de Agentes de Combate as Endemias.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei nº 011/2025, de 21 de março de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente 03 (três) Agentes de Combate as Endemias, por excepcional interesse público, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

§ Único - O recrutamento efetuar-se-á através de processo seletivo simplificado, observando a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 2º As contratações serão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º A carga horária, atribuições, vencimentos e demais situações, são as definidas na Lei Municipal nº 3.067/22 e, na Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 4º Os funcionários contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:FC5D579E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 33-2025 – Processo 63-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LIDUKS-ADESIVOS E SELANTES LTDA - CNPJ 13.969.234/0001-93, para confeccionar 200 unidades de Display Acrílico 3mm com recorte e impressão personalizado, 16x8cm, pelo valor total de R$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 131-2025.

Ibirubá - RS, 27 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EF2DF2CD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 032/2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura nº 007/2025 e os Editais nº 015/2025 e 016/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura nº 007/2025 e os Editais nº 015/2025 e 016/2025, que homologam o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
17	ROSELI BINSFELD	PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS	3º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 27 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:7804D144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.203/2025

Nomeia Comissão para acompanhar o Processo Seletivo, instituído através do Edital nº 029/2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR Comissão para efetuar inscrições, análise de currículos e acompanhamento ao Processo Seletivo de Professor(a), conforme Edital de Abertura nº 029/2025, tendo como presidente o cidadão referido em primeiro lugar, desde a abertura até o encerramento do processo:
EVERTON LAGEMANN – Secretário da Administração e Planejamento
DANIEL BRUNE – Auxiliar Administrativo
ELISANDRA BOLICO FILIMBERTI – Coordenadora Pedagógica
HILDA FIOR – Orientadora Pedagógica

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 27 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:8A1A5574

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 15-2023 - PROCESSO 352-2023

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, COMUNICA QUE NA PRESENTE DATA SE ENCERRA O RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO, em virtude do encerramento do Edital de Chamamento Público / Credenciamento nº 15-2023 para Prestação de Serviços de corte de grama para atender as necessidades das Secretarias Municipais, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 27 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:93A4901B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Processo Seletivo Simplificado para recrutamento de estudantes para estágios no Município de IBIRUBA – RS.

O PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, **Jaqueline Brignoni Winsch**, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas de oportunidades para estágio remunerado de estudantes, com duração de até dois (02) anos, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008 c/c Lei Municipal N.º 2.221/2009.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, de forma que a inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições aqui previstas.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a oportunidade de estágios existentes, atualmente e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração Municipal, observada à ordem classificatória dos aprovados.

A Celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 c/c Lei Municipal Nº 2.221/2009.

Durante toda a realização deste Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição da República.

O edital de abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Ibirubá- RS e nos sítios https://ibiruba.rs.gov.br/ e www.3e.srv.br.

DAS OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO

2.1. O Processo Seletivo de Estagiários visa ao preenchimento de oportunidades de Estágio para diversos cursos.
OBSERVAÇÃO: Em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25.09.2008, que disciplina a matéria de estágio, fica vedado ao candidato que por ventura já tenha participado de outro processo seletivo e desempenhado atividades junto ao Município, no período máximo de 02 (dois) anos, participar de novo procedimento seletivo, com exceção naqueles casos em que não tenha sido completado aquele lapso temporal, ou seja, terá direito de compensação do saldo de tempo remanescente.

Tabela de Cursos

CURSOS NÍVEL SUPERIOR

CURSO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	CR
AGRONOMIA	CR
ARTES	CR
ANÁLISE E DESENVOVIMENTO DE SISTEMAS	CR
ARQUITETURA E URBANISMO	CR
ARQUIVOLOGIA	CR
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CR
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CR
DIREITO	CR
EDUCAÇÃO FÍSICA	CR
ENFERMAGEM	CR
ENGENHARIA AGRÍCOLA	CR
ENGENHARIA AMBIENTAL	CR
ENGENHARIA CIVIL	CR
FARMÁCIA	CR
GEOGRAFIA	CR
GESTÃO AMBIENTAL	CR
GESTÃO PÚBLICA	CR
HISTÓRIA	CR
JORNALISMO	CR
LETRAS	CR
MATEMÁTICA	CR
MEDICINA VETERINÁRIA	CR
NUTRIÇÃO	CR
ODONTOLOGIA	CR
PEDAGOGIA	CR
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	CR
PSICOLOGIA	CR
SERVIÇO SOCIAL	CR
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	CR
TURISMO	CR

CURSOS NÍVEL TÉCNICO/MÉDIO

CURSO	VAGAS

MAGISTÉRIO – APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	CR
MAGISTÉRIO – NORMAL	CR
ENSINO MÉDIO	CR
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CR
TÉCNICO EM AGRICULTURA	CR
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	CR
TÉCNICO EM ALIMENTOS	CR
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CR
TÉCNICO EM FARMÁCIA	CR
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CR

Cada candidato poderá concorrer a oportunidade de Estágio de acordo com sua escolaridade e curso específico.

O valor da Bolsa Auxílio por hora de estágio efetivamente realiza, considerando-se o valor da hora em:
R$ 7,57 (Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos) se estudante de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
R$ 8,54 (Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) se estudante de educação profissional de nível médio e do ensino médio regualr;
R$ 9,58 (Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) se estudante do ensino superior, que não tenham cursado 50% (Cinquenta Por Cento) do curso;
R$ 11,40 (Onze Reais e Quarenta Centavos) se estudante do ensino superior, que tenham cursado mais de 50% (Cinquenta Por Cento) do curso;

A jornada de atividade em estágio será cumprida pelo estagiário em compatibilidade com o expediente do órgão.

Caso o candidato não aceite a lotação do estágio, para o qual foi chamado, ou não possa assumir em determinado turno em função de incompatibilidade de horário do estágio, com a frequência do curso, este assinará a Declaração de Desistência.

O estágio será acompanhado por orientador da Instituição de Ensino e supervisionado por servidor a ser indicado pelo chefe do setor ao qual o estagiário estiver subordinado, preferencialmente funcionários concursados, nos termos do art. 7º, inc. III e art. 9º, inc. III, da Lei 11.788/2008.

A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, **EXCETO** quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais, nos termos do art. 11 da Lei nº 11.788/2008, podendo ser rescindido a qualquer momento pelas partes, mediante prévia comunicação por escrito.

Será contratado em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, nos termos do art. 9º, inc. IV, da Lei 11.788/2008.

Os deveres e direitos aplicados aos Estagiários contratados são os compreendidos pela Lei Federal n° 11.788, de 25.09.2008 c/c a Lei Municipal n° 2.221/2009.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão **gratuitas** e deverão ser realizadas pelos candidatos no período de **31 de Março de 2025 à 09 de Abril de 2025, no site www.3e.srv.br.**

Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

São requisitos para inscrição:
Idade mínima de 16 anos;
Ser brasileiro;
Estar Matriculado no ano letivo de 2025/1;
Ser estudante de nível Médio, técnico ou superior;

Os candidatos inscritos, para a prestação de estágio no serviço público municipal deverão ser estudantes que estejam cursando Ensino Médio, Técnico ou Superior, de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, cuja seleção dar-se-á por processo seletivo simplificado.

– A publicação de listagem prévia dos candidatos inscritos ocorrerá no dia
10/04/2025.

– O direito a impetrar recurso para inclusão de seu nome na lista de inscrições homologadas será do dia **10/04/2025** à **11/04/2025**, sendo a análise destes recursos, por parte da Comissão no dia **14/04/2025**.

Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos online através do e-mail gestao@3e.srv.br perante a empresa 3e Gestão de Pessoas, no prazo de 10/04/2025 à 11/04/2025, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

No prazo de 01 (um) dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

3.6. Encerrado o prazo fixado pelo item **3.5**, a Prefeitura Municipal publicará em seu site https://ibiruba.rs.gov.br/ a lista dos candidatos, no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, em meio eletrônico e no site www.3e.srv.br, no dia **14/04/2025** o edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, após a decisão dos recursos.

DAS AVALIAÇÕES

4.1. O processo seletivo será realizado pela Empresa 3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Eireli.

O processo constituirá da aplicação de prova objetiva de múltipla escolha, que avaliará os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias de **Língua Portuguesa, Informática** e de **Legislação**, sendo que essa se reportará Lei Federal no. 11.788/08.

Conteúdos de provas processo seletivo.

PROVA 01

ESTÁGIO	CONTEÚDO	N° DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO
Ensino Médio/ Técnico/ Superior	Português	11	1,0
	Legislação	05	1,0
	Informática	04	1,0

Serão provas distintas para níveis de escolaridade.

Escolaridade	Identificação da prova
Ensino Médio/Técnico/Superior	Prova 01

A aplicação das provas realizar-se-á no dia **15/04/2025**, no horário das **09:00 horas** às **10:30 horas** no site **www.3e.srv.br.**

Para realização da prova o candidato deverá fazer seu Login no site www.3e.srv.br em sua área do estudante, onde estará disponível o evento PROCESSO SELETIVO 001/2025 Ibirubá - RS, a partir das **08 horas e 45 Minutos.** Será possível que o candidato entre no processo e aguarde a liberação da PROVA que se dará as **09:00 HORAS**. Estando a prova liberada o candidato deverá clicar em COMEÇAR PROVA e a mesma terá início. O candidato não poderá passar as questões sem marcar uma das alternativas e em hipótese alguma após clicar em PRÓXIMA QUESTÃO será possível retornar a ANTERIOR. No dia 11/04/2025 todos os candidatos poderão acessar o manual explicativo de como realizar o acesso a prova no evento PROCESSO SELETIVO IBIRUBÁ – RS no site www.3e.srv.br.
A prova terá duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e será constituída de 20 (vinte) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas de resposta cada, sendo apenas 01 (uma) a correta.

A divulgação do gabarito será publicada no dia **15/04/2025**, no Quadro de Avisos Oficiais (Mural) da Prefeitura Municipal e nos sítios eletrônicos https://ibiruba.rs.gov.br/ e www.3e.srv.br.

Os candidatos que tiverem dúvidas ou correções em relação a prova ou gabarito poderam interpor recursos online através do e-mail gestao@3e.srv.br perante a empresa 3e Gestão de Pessoas, no prazo dia **15/04/2025** à **16/04/2025**, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

A divulgação do gabarito Oficial será publicada no dia **17/04/2025**, no Quadro de Avisos Oficiais (Mural) da Prefeitura Municipal e nos sítios eletrônicos www.3e.srv.br .

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **50% de acertos**.

A classificação final será por curso individual, obedecendo ordem decrescente de acertos e critérios de desempates.

Serão utilizados como critério de desempate os seguintes parâmetros:
1º Maior número de questões em Língua Portuguesa;
2º Maior idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
3º Sorteio público em local e data a ser designado pelo Agente Integrador.

A divulgação da Listagem Preliminar de Aprovados será publicada no dia **17/04/2025**, no Quadro de Avisos Oficiais (Mural) da Prefeitura Municipal e nos sítios eletrônicos www.3e.srv.br e .

Os candidatos que tiverem dúvidas ou correções em relação a sua nota poderam interpor recursos online através do e-mail gestao@3e.srv.br perante a empresa 3e Gestão de Pessoas, no prazo dia **17/04/2025** à **22/04/2025**, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

RECURSOS

Da nota preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado ao **e-mail gestao@3e.srv.br**, no prazo conforme o cronograma Anexo II.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
Nome completo e número de inscrição;
Curso ao qual concorre;
Razão do pedido;
Assinatura;

Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Empresa 3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda, o nome do candidato passará a constar no Edital com a classificação final no dia 19/04/2024.

6.4 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos do respectivo processo.

6.5. Serão preliminarmente indeferidos:
recursos cujo teor seja desrespeitoso à Comissão;
recursos impetrados em desacordo com as regras e procedimentos deste Capítulo do Edital;
recursos sem a devida fundamentação;
ou recursos intempestivos.

Não haverá recurso de reconsideração ou recursos adicionais.

Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, ou outro meio que não seja ao **E-mail gestao@3e.srv.br** conforme especificado neste Edital.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Empresa 3E Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda encaminhará o Processo Seletivo de Estagiários ao Prefeito Municipal para homologação, até o dia **24/04/2025.**

O resultado final será Homologado no dia **24/04/2025**, através de Edital constando a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo de Estagiários.

CONDIÇÕES PARA CELEBRAR O TERMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

Os candidatos classificados serão admitidos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação de acordo com o especificado no item 5.

A habilitação e classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de pessoal de estagiários da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS. A convocação é de competência do setor pessoal, da Prefeitura, dentro do interesse e conveniência da Administração Municipal, observada a ordem de classificação dos candidatos;

Por ocasião da admissão, será exigido do candidato habilitado à entrega da documentação abaixo descrita, sob pena de exclusão do presente processo, bem como, se apresentar no **Setor Pessoal** na Prefeitura Municipal de Ibirubá /RS, tendo o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da convocação, podendo a pedido do interessado ser prorrogado uma única vez por igual período.

Documentos necessários para a contratação:
01 foto 3x4;
fotocópia do CPF, Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor e do comprovante de residência;
Certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de matrícula ou frequência escolar;

A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por correio, telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

Caso haja desistência da vaga por parte do candidato aprovado este assinará sua desistência junto ao **setor pessoal** da Prefeitura de Ibirubá – RS, ou através do e-mail pessoal3@ibiruba.rs.gov.br pertencente ao setor.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória.

Em caso de alteração do endereço, telefone, e-mail, entre outros constantes da "INSCRIÇÃO", o candidato deverá alterar no seu cadastro no site www.3e.srv.br, sob pena de desclassificação caso o agente integrador não obter exito na busca de contato para convocação da vaga de estágio.

Os candidatos inscritos, para a prestação de estágio no serviço público municipal deverão ser estudantes que estejam cursando Curso médio, técnico ou Superior, de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, cuja seleção dar-se-á por processo seletivo simplificado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de validade do presente Processo Seletivo de Estagiários será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, no interesse da Administração Pública.

Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que
em qualquer fase ou documento, prestar declaração falsa ou inexata;
tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
Desistir ou Trancar o curso durante o desempenho de seu Estágio;

O candidato é responsável por acompanhar o cronograma (Anexo II) deste edital, quanto aos prazos de recursos e demais informações contidas, sendo que quaisquer alterações de cronograma serão publicadas as alterações.

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou Termo de Compromisso de Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil ou criminal cabíveis.

Aos candidatos Pcd (Pessoa com Deficiencia) é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições da área de estágio pretendida sejam compatíveis com suas habilidades, estando prevista sua carga horária, conforme a sua escolaridade, podendo a permanência ser excedente há dois anos, estando previsto na Lei 11.788/08, sendo-lhes reservados 10% (dez por cento) do total das vagas a serem preenchidas, conforme a Lei 8213/91 – Lei de Cotas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirubá, RS para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Integra o presente Edital as especificações das funções a serem desempenhas, o programa de conteúdos das provas.

Ibirubá - RS, 27 de Março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:4EBCB0FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 18-2025/ EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 004-2025/ PROCESSO 62-2025

O Município de Ibirubá/RS, por meio do Setor de Licitações, torna público que está procedendo o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, **a qualquer tempo**, no horário de expediente do Município, para fins de **CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços de instrutores para desenvolver oficinas de artesanato (2 vagas), música (1 vaga) e dança (1 vaga)** para convivência e fortalecimento de vínculos de usuários do CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - STASH, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, mediante autorização prévia do setor responsável. Os interessados deverão acessar o site www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Credenciamento – selecionar o edital desejado) e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, fone (54) 3324 – 8500 – Ramal 151.

Ibirubá/RS, 28 de março de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:52889A03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATOS DE ADITIVOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PMI 11-2024 SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 11-2024 - Sistema Registro de Preços.

1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75-2024 GRAFICA GRGRAF EIRELI
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 26, 27, 28, 32, 34, 42 - Empresa: GRAFICA GRGRAF EIRELI – CNPJ: 14.481.040/0001-07 pelo valor estimado de R$ 14.216,30

1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76-2024 NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA
Itens: 08, 25, 29, 30, 31 – Empresa: NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA – CNPJ 18.486.182/0001-18, pelo valor estimado de R$ 24.184,50

1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77-2024 ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA
Item: 09 – Empresa ELAINE CRISTINA MASSUCCI DA SILVA OLIVEIRA – CNPJ 49.573.352/0001-25, pelo valor estimado de R$ 4.980,00

1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78-2024 TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA
Itens: 19, 20, 21, 23, 33, 37 – Empresa: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA – CNPJ 17.615.848/0001-28, pelo valor estimado de R$ 4.506,50

1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79-2024 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA
Item: 38 – Empresa: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA – CNPJ 34.382.012/0001-40, pelo valor estimado de R$ 5.040,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BACACA74

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SÚMULA 5º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 018-2023 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2023

Edital de Credenciamento nº 001-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: LAR DO IDOSO ACONCHEGO
CNPJ 06.229.031/0001-03
Objeto: Altera a Cláusula Sexta do Termo de Credenciamento 18-2023, de prestação de serviços de abrigamento de idosos, datado de 06 de abril de 2023, sendo concedido a variação do INPC (4,87%) sobre o item alimentação, que passa a ser de R$ 294,05, passando a ser pago por interno, a contar de 05/04/2025, o valor de R$ 1.812,05 (um mil, oitocentos e doze reais e cinco centavos). Em cumprimento de sentença judicial, o valor correspondente a 1,3 salários mínimo, totaliza com o reajuste do item alimentação, o valor de R$ 2.267,45 mensal. Altera a Cláusula Décima Quarta do Termo, sendo prorrogado o prazo de vigência até 05 de abril de 2026.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A35E1C28

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO – CREDENCIADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 15-2023

O Município de Ibirubá, representado por sua Prefeita, Sra. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, tendo em vista o encerramento do Edital de Chamamento Público nº 15/2023, para prestação de serviço de corte de grama, TORNA PÚBLICO, que ficam rescindidos todos os Termos de Credenciamento firmados neste edital, a contar de 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:CE083991

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 19-2025/ EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 005-2025/ PROCESSO 64-2025

O Município de Ibirubá/RS, por meio do Setor de Licitações, torna público que está procedendo o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, **a qualquer tempo**, no horário de expediente do Município, para fins de **CREDENCIAMENTO de empresas de radiodifusão localizadas em Ibirubá, para a veiculação de publicidade institucional, atos públicos e eventos promovidos pela Administração Pública Municipal de Ibirubá**, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, mediante autorização prévia do setor responsável. Os interessados deverão acessar o site www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Credenciamento – selecionar o edital desejado) e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, fone (54) 3324 – 8500 – Ramal 151.

Ibirubá/RS, 28 de março de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A09221DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0053/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0053/2025

Contratado: ECOTIMBER KIDS LTDA **OBJETO:** Aquisição de material pedagógico Montessori complementar para atender as necessidades das Unidades Escolares de Educação Infantil. **Valor:** R$ 13.640,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 27 de Março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:7CC1ECE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.506, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nos 1.685, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 E 1.920, DE 18 DE ABRIL DE 2018, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Municipal nº 1.685, de 22 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****"*

Art. 2º Fica alterado o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.685, de 22 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 3º*** *O Fundo Municipal de Saneamento Básico ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura."*

Art. 3º Ficam alterados a alínea "c" do Inciso I e o Inciso II do Art. 12 da Lei Municipal nº 1.685, de 22 de setembro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 12.*** *...*

I - ...
c) *1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura;*
...
II *- 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil, indicados por entidades da sociedade civil, levando em conta a importância e notabilidade, dentre eles o seguinte representante:*
a) *1 (um) representante da Companhia Rio Grandense de Saneamento – CORSAN."*

Art. 4º Fica alterada a alínea "c" do Inciso III do *caput* do Art. 7º da Lei Municipal nº 1.920, de 18 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 7º*** *...*
III *- ...*
c) *até quatro representantes das Organizações da Sociedade Civil do Município, que formalizarem interesse em participar, na forma do Regimento Interno do COMSEG.*
..."

Art. 5º Fica revogado o Inciso IV do *caput* do Art. 7º da Lei Municipal nº 1.920, de 18 de abril de 2018.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:46217095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.507, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.602, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Ficam acrescidos à tabela do Anexo II da Lei Municipal nº 1.602, de 30 de setembro de 2014, os dados referentes às Quadras C (150), D (151) e E (152) do Setor 040 – Presidente, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:8DE3D806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.391, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.391, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 4.170.332,40."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 2.477, de 31 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 3.958.300,00 (três milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2201		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEFIPE**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico			**R$ 50.000,00**
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2252		**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1540	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 500.000,00
2255		**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DAS U.C.E (UNIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR)**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1540	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 500.000,00
2260		**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1540	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 500.000,00
2261		**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1540	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 500.000,00
2266		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**	
4.4.90.52.00.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.815.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 3.815.000,00**
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1303		**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 70.000,00
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1303		**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
2304		**MANUTENÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**	
4.4.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.300,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 72.300,00**
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
2603		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC. E MÁQ. DO EXEC. MUNIC.**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1720	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 21.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT			**R$ 21.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 3.958.300,00**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 212.032,40 (duzentos e doze mil e trinta e dois reais e quarenta centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2252		**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.90.14.00.00.00.00	2500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
2260		**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
3.1.90.04.00.00.00.00	2500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 180.525,67
2270		**REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL**	
3.1.90.04.00.00.00.00	2500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 26.506,73
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 212.032,40**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			**R$ 212.032,40**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 2.170.332,40 (dois milhões e cento e setenta mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2902		**AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA**	
4.6.90.71.00.00.00.00	1500	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	R$ 50.000,00
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico			**R$ 50.000,00**
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2252		**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 415.281,61
3.1.90.04.00.00.00.00	2500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 31.506,73
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2252		**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
2255		**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DAS U.C.E (UNIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR)**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 371.802,95
2260		**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 1.027.915,44
2261		**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.1.90.04.00.00.00.00	2500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 180.525,67
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -			**R$ 2.027.032,40**

SMED			
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1301.		**CONSTRUÇÃO E/ OU AMPL. DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNIC**	
4.4.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.300,00
2301		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 70.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 72.300,00**
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**	
2603		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC. E MÁQ. DO EXEC. MUNIC.**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1720	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 21.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT			**R$ 21.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 2.170.332,40**

Art. 4º Servirão de recursos para complementar o art. 3º:

a) o valor de R$2.000.000,00, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo;	
TOTAL	**R$ 2.000.000,00**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:67A522B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 647/2025 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 647/2025

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 17 de março de 2025, a servidora **Márcia Jaqueline do Nascimento,** matrícula nº 18.268, nomeada por meio da Portaria nº 457/2025, para exercer a função de **Assessor III, CC-3,** junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Eletrônico nº 3.285/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E3658147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 648/2025 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 648/2025

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 25 de março de 2025, a servidora **Roberta Gislaine Rodrigues da Silva,** matrícula nº 17.960, nomeada por meio da Portaria nº 1538/2024, para exercer a função de **Assessor III, CC-3,** junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Eletrônico nº 3.503/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:3E1D370D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 343/2024 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES"

PORTARIA Nº 649/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 343/2024 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo o § único, do art. 98, da Lei Municipal nº 064/90 e, atendendo ao Processo Eletrônico nº 924/2025, **REVOGA,** a partir de 19 de fevereiro de 2025, a Portaria nº 343/2024 que CONCEDEU **Licença para Tratar de Interesses Particulares** à servidora **Luciene Frazato Faustino,** matrícula nº 5.985, Supervisor Escolar, Nível 3, a partir de 30 de janeiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:05587E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 650/2025 "PRORROGA PRAZO DE LICENÇA INTERESSE"

PORTARIA Nº 650/2025

"PRORROGA PRAZO DE LICENÇA INTERESSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 96, da Lei Municipal nº 064/90, alterado pela Lei Municipal nº 1542/2014, **PRORROGA prazo de**

Licença para tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora **Patrícia de Vargas Costa Carvalho,** matrícula nº 12.641, Professora Área I, a partir de 21 de março de 2025, por período não superior a 02 (dois) anos, devendo retornar ao serviço até 21 de março dezembro de 2027, conforme Processo Eletrônico nº 206/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:229E8807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 651/2025 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 651/2025

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 25 de março de 2025, o servidor **Robson Minussi Flores,** matrícula nº 17.655, nomeado por meio da Portaria nº 1874/2024, para exercer a função de **Secretário Adjunto, CC-9,** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Processo Eletrônico nº 3.519/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 25 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:0ECDF9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 652/2025 "EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 652/2025

"EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 25 de março de 2025, a servidora **Andressa Borba Hoffmeister,** matrícula nº 15.867, nomeado(a) por meio de Concurso Público, conforme Portaria nº 561/2022, para ocupar o cargo de Professor Área II – Língua Portuguesa, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Eletrônico nº 3.522/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:DD78273A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 653/2025 "REVOGA A PORTARIA N° 165/2025 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 653/2025

"REVOGA A PORTARIA N° 165/2025 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **21/03/2025**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços nº 078/2024, que tem como objeto o Registro de Preços de materiais de prevenção contra incêndio para atender aos prédios e atividades promovidas pelo Município de Imbé/RS.

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Pedro Nunes Santa'Anna	16210	Engenheiro Civil
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Recebimento Provisório			
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor de Departamento Almoxarifado Geral
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Recebimento Definitivo			
Fiscal de Contrato	Eliel Ramos Dias	17935	Auxiliar de Engenharia/ Arquitetura
Fiscal de Contrato	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Fabiana Kenia de Ávila	10729	Assessor de Engenharia de Planejamento Urbano

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços n° 078/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
Folha nº 02, Portaria nº 653/20255

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 165, de 20/01/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:5D44F891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 654/2025 "REVOGA A PORTARIA N° 1375/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 654/2025

"REVOGA A PORTARIA N° 1375/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **21/03/2025**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 092/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para Reforma da EMEF Manoel Mendes.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72 443	Professor Área I Professor Área I
Gestor de Contrato Suplente	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnico em Contabilidade – Assessor III
Fiscal de Contrato	Asafe Bonisoni Fagundes	14086	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Pedro Nunes Sant'Anna	16210	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 092/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, **bem como a alimentação do sistema LicitaCon Obras, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 6, de de 1º/09/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS**.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1375, de 22/09/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E460A56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655/2025 "REVOGA A PORTARIA N° 1881/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 655/2025

"REVOGA A PORTARIA N° 1881/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **21/03/2025**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 072/2024, que tem como objeto a abertura de procedimento licitatório para reforma e ampliação da EMEI Vó Rosa.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72 443	Professor Área I Professor Área I
Gestor de Contrato Suplente	Wilian Júnior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Asafe Bonisoni Fagundes	14086	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Pedro Nunes Sant'Anna	16210	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 072/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, **bem como a alimentação do sistema LicitaCon Obras, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 6, de de 1º/09/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS**.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1881, de 10/10/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:4CE24CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 656/2025 "REVOGA A PORTARIA N° 1461/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 656/2025

"REVOGA A PORTARIA N° 1461/2023 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **21/03/2025**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 094/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para Conclusão da Construção do projeto espaço educativo 12 salas, conforme Memorial, Termo de Referência, Planilhas e Plantas constantes no Processo Administrativo nº 4713/2023 e 4646/2023, no procedimento licitatório Concorrência nº 002/2023.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnico em Contabilidade – Assessor III
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72 443	Professor Área I Professor Área I
Fiscal de Contrato	Asafe Bonisoni Fagundes	14086	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Pedro Nunes Sant'Anna	16210	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 094/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, **bem como a alimentação do sistema LicitaCon Obras, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 6, de de 1º/09/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS**.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1461, de 11/10/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:AA0E2F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 657/2025 "REVOGA A PORTARIA N° 2110/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 657/2025

"REVOGA A PORTARIA N° 2110/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **21/03/2025**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 076/2024, que tem como objeto a contratação de uma empresa de licença de software do pacote office da microsoft, para melhor desenvolvimento e bom andamento de planilhas e outros serviços em excel, para Sefipe.

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Asafe Bonisoni Fagundes	14086	Engenheiro Civil
Gestor de Contrato Suplente	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Evandro da Silva Marques	6392	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Pedro Nunes Sant'Anna	16210	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Eliel Ramos Dias	17935	Auxiliar de Engenharia/Arquitetura

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 076/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 2110, de 27/11/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E0E792F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 658/2025 "REVOGA A PORTARIA N° 2295/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 658/2025

"REVOGA A PORTARIA N° 2295/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **21/03/2025**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 049/2024, que tem como objeto a contratação de empresa a prestação de serviço de mão de obra e material, para execução e construção do Projeto PRAÇA DE ORAÇÕES, Lago da Fonte, Travessa Professor Irajá Damiani Pinto, Centro, no Município de Imbé/RS, perfazendo um toal de área de 902,48m², contendo: pavimentação de passeio público com bloco intertravado, paisagismo, palco com rampa, pergolado, bancos, monumento e Playgroud.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Gestor de Contrato Suplente	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Fiscal de Contrato	Asafe Bonisoni Fagundes	14086	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Pedro Nunes Sant'Anna	16210	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 049/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, **bem como a alimentação do sistema LicitaCon Obras, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 6, de de 1º/09/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS**.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 2295, de 23/12/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:B4F16952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 659/2025 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 659/2025

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Anelise de Andrade de Oliveira,** Professora Área I, matrícula nº 701, conforme Processo Eletrônico nº 137/2025, concedida pela Portaria nº 622/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:8FAC0CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 660/2025 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 660/2025

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Camila Caroline Lermen,** Guarda Municipal, Padrão 6, matrícula nº 14.886, conforme Processo Eletrônico nº 174/2025, concedida pela Portaria nº 623/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:94FFC16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 661/2025 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 661/2025

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Cristian Luciano Monteiro Schneider,** Guarda Municipal, Padrão 6, matrícula nº 14.944, conforme Processo Eletrônico nº 530/2025, concedida pela Portaria nº 624/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:400FD4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 662/2025 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 662/2025

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Eleonora Dutra Froes,** Professora Área I, matrícula nº 13.955, conforme Processo Eletrônico nº 2.705/2025, concedida pela Portaria nº 625/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:065499AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 663/2025 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 663/2025

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Elisete Teresinha Airoldi,** Professora Área I, matrícula nº 2.664, conforme Processo Eletrônico nº 3.710/2024, concedida pela Portaria nº 626/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:B7A05F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 664/2025 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 664/2025

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Fernanda Schvarzhaupt Roxo,** Professora Área I, matrícula nº 14.187, conforme Processo Eletrônico nº 2.652/2025, concedida pela Portaria nº 627/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:EA69DC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 665/2025 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 665/2025

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Fernando Felipetto,** Guarda Municipal, Padrão 6, matrícula nº 14.945, conforme Processo Eletrônico nº 2.292/2025, concedida pela Portaria nº 628/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:DFA5A60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 666/2025 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 666/2025

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Gilberto Roque,** Pedreiro, Padrão 4, matrícula nº 4.139, conforme Processo Eletrônico nº 1.741/2025, concedida pela Portaria nº 629/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:CB102BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 667/2025 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 667/2025

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Giovani Silveira da Silva,** Guarda Municipal, Padrão 6, matrícula nº 14.881, conforme Processo Eletrônico nº 244/2025, concedida pela Portaria nº 630/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:63232333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 668/2025 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 668/2025

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Jonas Oliveira de Oliveira,** Tesoureiro, Padrão 7, matrícula nº 3.828, conforme Processo Eletrônico nº 5.080/2024, concedida pela Portaria nº 631/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:8C0B77E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 669/2025 "CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 669/2025

"CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 01 (um) mês de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Leila Maria Silveira dos Santos,** Auxiliar de Educação Infantil, Padrão 2, matrícula nº 12.217, conforme Processo Eletrônico nº 2.6890/2025, concedida pela Portaria nº 370/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:29738A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 670/2025 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 670/2025

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Luciano Pasa,** Técnico em Contabilidade, Padrão 7, matrícula nº 6.398, conforme Processo Eletrônico nº 1.673/2025, concedida pela Portaria nº 632/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:88401003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 671/2025 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 671/2025

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Marcelo Duarte Kuhn,** Guarda Municipal, Padrão 6, matrícula nº 14.924, conforme Processo Eletrônico nº 186/2025, concedida pela Portaria nº 633/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:F91A35BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 672/2025 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 672/2025

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Roberto Borges da Silva,** Guarda Municipal, Padrão 6, matrícula nº 14.912, conforme Processo Eletrônico nº 205/2025, concedida pela Portaria nº 634/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:F2CFE470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 673/2025 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 673/2025

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Sidinei Guimarães de Freitas,** Motorista, Padrão 5, matrícula nº 4.676, conforme Processo Eletrônico nº 2.682/2025, concedida pela Portaria nº 635/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:0E044C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 674/2025 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 674/2025

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Tamara Martins de Oliveira Konrath,** Professora Área I, matrícula nº 14.140, conforme Processo Eletrônico nº 511/2025, concedida pela Portaria nº 636/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:1A9D6792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 675/2025 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 675/2025

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Tatiane de Fraga Frozza,** Professora Área I, matrícula nº 12.524, conforme Processo Eletrônico nº 2.383/2025, concedida pela Portaria nº 637/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 26 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:2F07A367

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 135/2025 PROCESSO 185/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE NO BREAK,** sendo a empresa contratada TIAGO BRASIL DORNELES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.926.435/0001-15, no valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Independência, 27 de março de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:14CCA020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 136/2025 PROCESSO 186/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NAS DEPENDÊNCIAS DE ESCOLA,** sendo a empresa contratada CLEBER ROGERIO ZAWACKI, inscrita no CNPJ nº 33.557.914/0001-07, no valor de R$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais).

Independência, 27 de março de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:4F37292D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 17/2025 - DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE MONITOR

Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

EDITAL N.º 17/2025

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 13/2025, não havendo nenhuma manifestação por parte dos candidatos em relação à homologação das inscrições, **DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS** ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de monitor, por prazo determinado e cadastro reserva (CR), para desempenhar funções, junto à Secretaria de Educação, conforme segue abaixo:

CANDIDATOS
ANA CAROLINA SOARES DOS SANTOS
CAMILE DO NASCIMENTO KAMIEN
CARLA DENISE PIRES LEYEDECKER
DEISI TAIS HANNUSCH
ELIANA GARCIA
JANICE KRESTA
LARISSA NUNES BUGS
TAINÁ GABRIELI MORAES DE MELO NEUMANN

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:2E814C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 137/2025 PROCESSO 187/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ROLO RECOLHEDOR,** sendo a empresa contratada COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.346.185/0001-79, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Independência, 27 de março de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:DCF30FF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 62, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
REPUBLICAÇÃO NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE E PARECER DA REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA – REURB.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** servidores para compor a Comissão de Análise e Parecer da Regularização Fundiária Urbana – REURB, ficando a mesma assim constituída:

Alef Felipe Meier – Consultor Jurídico – PRESIDENTE
Felipe Feron Kirschner– Engenheiro Civil – SECRETÁRIO
Jonadan Cândido Staziaki – Secretário de Planejamento, Indústria, Comércio e Serviços - MEMBRO
Giovani Delmar Meller Domenighi – Assessor de Coordenação e Planejamento – MEMBRO
Mauri Guilherme Richter – Secretário de Administração – MEMBRO
Vagner Aloísio Loro- Engenheiro Agrônomo- Secretaria de Agricultura e Abastecimento – MEMBRO
Adriane Isabel De Melo Hanatski- Assistente Social – Assistência Social- MEMBRO

Fica revogada a portaria n.° 34, de 17 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:965930D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 PROCESSO Nº 145/2025 EDITAL Nº 14/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025.

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIARIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DA PARTE ELÉTRICA DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, sendo as empresas vencedoras DEIVIS HOLLWEG - MEI, inscrita no CNPJ nº 12.336.263/0001-55, no valor estimado de R$ 10.430,40 (dez mil, quatrocentos e trinta reais com quarenta centavos); MAIKEL TABORDA ZIMMERMANN - MEI,

inscrita no CNPJ nº 51.625.335/0001-36, no valor estimado de R$ 546.774,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais).

Independência, 27 de março de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:AB7B33BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 PROCESSO Nº 194/2025 EDITAL Nº 23/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, às 08 horas e 30 minutos do dia 14 de abril de 2025, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.
Independência, 27 de março de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:43C97FCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2025 SETOR PESSOAL NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, Lei Municipal nº 2.327 de 05 de abril de 2012 e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023, e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **NOMEIA na data de 28 de março de 2025, a Senhora MARIANE PEREIRA DA SILVA,** classificada em 18º lugar, no cargo de Professor para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público e a Ordem de Serviço nº 91/2025. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 27 de março de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:D8269C0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2025 SETOR PESSOAL NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, Lei Municipal nº 2.327 de 05 de abril de 2012 e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023, e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **NOMEIA na data de 28 de março de 2025, a Senhora ADRIANE MARISA STEFANELLO,** classificada em 19º lugar, no cargo de Professor para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público e a Ordem de Serviço nº 92/2025. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 27 de março de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:FF018D70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2025 SETOR PESSOAL NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, Lei Municipal nº 2.327 de 05 de abril de 2012 e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023, e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **NOMEIA na data de 28 de março de 2025, a Senhora LUIZA OTILHA AUTH,** classificada em 20º lugar, no cargo de Professor para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público e a Ordem de Serviço nº 93/2025. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/ RS, 27 de março de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:D252253A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº041/2025, Processo Administrativo N°058/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Prestação de serviço de conserto do telhado do ginásio de esportes.

Fundamento: Artigo 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: LUIS ROBERTO COLPO - TORNEARIA
CNPJ: 27.818.342/0001-70
Valor contratado: R$ 6.488,00

Homologação: 26/03/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:8495E6E5

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°043/2025
PROCESSO N°060/2025

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa para aquisição de 04 cortinas blackout com varão para EMEI Doce Encanto. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 02/04/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 27 de março de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:DC4D9CE0

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°044/2025
PROCESSO N°061/2025

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa para aquisição de 01 guichê de atendimento em MDF para farmácia pública Programa Farmácia Cuidar +. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 02/04/2025, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 27 de março de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:8A54B659

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 028/2025

Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: 93.489.243/0051-85
Objeto: Reequilíbrio de preço
Ata de Registro de Preços nº 015/2024
Datado de 19/03/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:6FFFAEE1

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 029/2025

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Obras, comunica que tem interesse na contratação de empresa para a prestação de serviço de Borracharia para os veículos da mesma, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

LOTE 01			
Item	**Descrição**	**Qtd.**	**Unidade**
01	Conserto de pneu 900x20	50	Serviço
02	Conserto de pneu 1.000x20	80	Serviço
03	Conserto de pneu 275/80 R22.5	20	Serviço
04	Conserto de pneu 1.400x24	40	Serviço
05	Conserto de pneu 17.5x25	40	Serviço
06	Conserto de pneu 23.1-26 R1 Dyna Torque II	10	Serviço
07	Vulcanização de Pneu 1.00x20	20	Serviço
08	Vulcanização de Pneu 275/80 R22.5	10	Serviço
09	Vulcanização de Pneu 1.400x24	10	Serviço
10	Vulcanização de Pneu C-1 Slink 10.5/80	20	Serviço

2 – A entrega do serviço deverá ser **em até 02 (dois) dias,** após o recebimento da ordem de serviço;
3 – O transporte do veículo até a sede da empresa se dará por conta da contratada.
4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 02 DE ABRIL DE 2025**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:C347FA68

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO Nº 029/2025

Contratado: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**
CNPJ: 07.797.967/0001-95.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 310/2023.
Datado de 24/03/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:EC563C0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 07/2025

A Prefeitura Municipal de Ivorá **TORNA PÚBLICO** a realização da **Inexigibilidade n° 07/2025** que visa prestação de serviços de TEATRO para apresentação de Páscoa no dia 20 de abril de 2025.

CONTRATADO: NATÁLIA DE SOUZA (CONTRA REGRAS GRUPO DE TEATRO); **CNPJ n°** 42.991.089/0001-45.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Ivorá, 27 de março de 2025

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:AD993EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N° 03/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ **TORNA PÚBLICO** que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de **ENFERMEIRO (A).** O prazo da contratação será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, pelo mesmo período, conforme **Lei Municipal nº 1.648/2025.** O vencimento será de **R$ 3.791,77 (três mil setecentos e noventa e um reais com setenta e sete centavos)**. As inscrições serão realizadas entre os dias **04 e 10 de abril de 2025,** no horário compreendido das 7h30min às 11h 30 min e das 13 às 17h, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ivorá/RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 27 de março de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:5418124C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº015/2025** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 –** Processo Licitatório **Nº035/2025** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 12867.736000/1240-02 – SMS.** Sessão Pública para lances será as **9h do dia 10 de abril de 2025 no portal de compras públicas.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser acessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613-6373 horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Jacuizinho/RS, 28 de março de 2025.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Goelzer Lopes
Código Identificador:9B7D8E25

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº016/2025** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 –** Processo Licitatório **Nº036/2025** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº 12867.736000/1240-03 – SMS.** Sessão Pública para lances será as **9h do dia 11 de abril de 2025 no portal de compras públicas.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser acessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613-6373 horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Jacuizinho/RS, 28 de março de 2025.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Goelzer Lopes
Código Identificador:92130D60

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº017/2025** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2025 –** Processo Licitatório **Nº039/2025** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 05 LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR.** Sessão Pública para Proposta e documentação as **9h do dia 15 de abril de 2025 no portal de compras públicas.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser acessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no site www.jacuizinho.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (55) 99613-6373 horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h às 17h.
Jacuizinho - RS, 28 de março de 2025.

DINIZ JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Goelzer Lopes
Código Identificador:486038A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025,** em favor da **SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JACUTINGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.280.073/0001-06. **OBJETO:** Formalização do Termo de Fomento, com o objetivo de repassar auxílio financeiro no valor mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), conforme Lei Municipal Nº 3.241/2025, visando custear despesas relacionadas a proteção e salvamento de vidas, prevenção e combate a incêndios, socorro e salvamento de feridos, auxílio em casos de calamidade, entre outros serviços congêneres em prol da população municipal. **PERIODO DA CONTRATAÇÃO:** 12 meses, prorrogáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31, Inciso II da Lei nº 13.019/2014.

Jacutinga, RS, 27 de março de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais Tortelli
Código Identificador:123FB8B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-2025

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: registro de preços unitários *para fornecimento de tubos de concreto*.** Abertura prevista para **10 de Abril 2025 às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55- 93300-3106.
Jari, 27 de Março de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:1CF883E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO ADESÃO ATA REGISTRO PREÇOS - OU 02/2025.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS - OU 02/2025

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: ADESÃO** ao Processo Administrativo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 12/2024 – Registro de Preços consolidada nº 05/2024, do órgão gerenciador Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, para aquisição de UMA RETROESCAVADEIRA NOVA, MARCA MANITOU, MODELO MBLX900, ano de fabricação mínimo 2024, da empresa M. BERTINATTO GLOBAL MÁQUINAS CNPJ Nº 48.295.172/0001-66, **no valor total de R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais)**.
Jari, 27 de março de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:B69A8736

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2025

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 03/04/2025 as 09:00 horas, procedera com licitação que trata da COMPRA DE UNIFORMES ESCOLARES para o Município de Lajeado do Bugre/RS.
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes
informações pelo fone 55 – 3798 – 3171.
Lajeado do Bugre – RS 27 de Março de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:E7CF3045

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 82 DE RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL N 082/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025.

Relação Preliminar das Inscrições Homologadas do Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro reserva para a Função de Auxiliar de Manutenção e Conservação Pública (CR).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Almeida Alves, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público , e considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03180/2025, **TORNA PÚBLICO** a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para a Função de Auxiliar de Manutenção e Conservação Publica (CR), que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018.

RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Alessandro Maria da Rosa	3896/22025
Vanderlei de Oliveira	3926/2025
Edinei Christian Lorandi	39953/2025
Dener Knevitz Gross	3954/2025
Emerson Rodrigues Witticoski	4002/2025
Sadi Fantinelli	4003/2025
Matheus de Almeida	4004/2025

Djuullian Raffael Mendes Mendes Schmitt	4056/2025
Juliana Freitas da Silva	4056/2025
Lenwick Sousa de Oliveira	4151/2025

Fica aberto, conforme o item 5.2. do edital n° 048/2025, de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recursos dos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, dos quais deverão ser protocolados junto ao site https://atendimento.maquine.rs.gov.br, na aba "CONSULTAR ATENDIMENTO", clicando no botão "DETALHES" junto ao processo criado.

Maquiné, em 27 de Março de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:5DD0A93F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 81 DE RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL N 081/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025.

Relação Preliminar das Inscrições Homologadas do Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro reserva para a Função de Motorista de Escolar (CR).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Almeida Alves, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público , e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3065/2025, **TORNA PÚBLICO** a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para a Função de Motorista Escolar (CR), que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018.

RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Yuri Essig Bassani	3899/2025
Eder de Almeida Caldeira	3925/2025
Cristian Rodrigo Port	3923/2025
Maria Claudete de Oliveira Gomes	3907/2025
Eduardo Dalpiaz Estevam	3902/2025
Joéverson Alesandro Nostrani	3901/2025
Charles Leal dos Passos	3900/2025
Walmossir Machado	3969/2025
Jorge Mario de Bastiani	3961/2025
Enio Elemar Von Muhlen	3960/2025
Reni José Alves	3959/2025
Igor Dias Dariva	3958/2025
Jorge Milchareck dos Santos	3957/2025
Andre Ricardo Kasper	3956/2025
Sergio Antoneli	3955/2025
Sadi Fantinelli	3970/2025
Antonio Reginaldo Rodrigues	4090/2025
Diego Ribeiro Fantinelli	4092/2025
Jeferson Leandro de Oliveira Dill	4150/2025
Edir Tramontin	3908/2025

Fica aberto, conforme o item 5.2. do edital n° 042/2025, de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recursos dos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, dos quais deverão ser protocolados junto ao site https://atendimento.maquine.rs.gov.br, na aba "CONSULTAR ATENDIMENTO", clicando no botão "DETALHES" junto ao processo criado.

Maquiné, em 27 de Março de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:E0347141

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 83 DE CONVOCAÇÃO DE MONITORES ESCOLAR

EDITAL N° 083/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO03442/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 009/2024 e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.941 de 23 de Janeiro de 2025 e Lei Municipal nº 1871 de 30 de Abril de 2024, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Monitor Escolar	Carmem Lucia Pereira Barcelos	1653/2025	4º
Monitor Escolar	Débora Alves Fernandes	2342/2025	5º
Monitor Escolar	Clóvis Ramos Lacerda	2167/2025	6º
Monitor Escolar	Varlete Maria Manica Lance	2142/2025	7º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	***LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*** Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03442/2025, **CONVOCA** a candidata **CARMEM LUCIA PEREIRA BARCELOS** aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, inscrição n° 1653/2025, para a função de Monitor Escolar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.941 de 23 de Janeiro de 2025 e Lei Municipal nº 1871 de 30 de Abril de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03442/2025, **CONVOCA** a candidata **DÉBORA ALVES FERNANDES** aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, inscrição n° 2342/2025, para a função de Monitor Escolar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.941 de 23 de Janeiro de 2025 e Lei Municipal nº 1871 de 30 de Abril de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03442/2025, **CONVOCA** o candidato **CLÓVIS RAMOS LACERDA** aprovado em 6º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 009/2024, inscrição n° 2167/2025, para a função de Monitor Escolar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.941 de 23 de Janeiro de 2025 e Lei Municipal nº 1871 de 30 de Abril de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03442/2025, **CONVOCA** a candidata **VARLETE MARIA MANICA LANCE** aprovada em 8º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025 inscrição n° 2142/2025, para a função de Monitor Escolar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.941 de 23 de Janeiro de 2025 e Lei Municipal nº 1871 de 30 de Abril de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:5540E277

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 84 DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANMTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL N° 084/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO03356/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2024 e no Concurso Público 001/2024 para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1881 de 18 de Junho de 2024, e Lei 1961 de 18 de Março de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Jacira Terezinha da Conceição Boeira	01465/2024	19º colocação e 3º Reclassificada
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Verene da Silva	01424/2024	14º colocação e 4º Reclassificada
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Jorge Luiz Cardoso Pereira	01455/2024	18º colocação e 5º Reclassificado
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Denise Dutra Bresolin	01451/2024	25º colocação e 6º Reclassificado
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Juliana Bueno de Souza	2207953	1º colocada

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	***LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*** Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** a candidata **JACIRA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO BOEIRA** aprovada em 19º lugar e 3º Reclassificada no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2024, inscrição n° 01465/2024 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1881 de 18 de Junho de 2024 e Lei 1961 de 18 de Março de 2025 o candidato terá **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, para entregar a documentação a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** a candidata **VERENE DA SILVA** aprovada em 14º lugar e 4º Reclassificada no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2024, inscrição n° 01451/2024 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1881 de 18 de Junho de 2024 e Lei 1961 de 18 de Março de 2025 o candidato terá **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, para entregar a documentação a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** o candidato **JORGE LUIZ CARDOSO PEREIRA** aprovada em 18º lugar e 5º Reclassificada no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2024, inscrição n° 01431/2024 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1881 de 18 de Junho de 2024 e Lei 1961 de 18 de Março de 2025 o candidato terá **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, para entregar a documentação a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** a candidata **DENISE DUTRA BRESOLIN** aprovada em 25º lugar e 6º Reclassificada no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2024, inscrição n° 01451/2024 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1881 de 18 de Junho de 2024 e Lei 1961 de 18 de Março de 2025 o candidato terá **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, para entregar a documentação a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03356/2025, **CONVOCA** a candidata **JULIANA BUENO DE SOUZA** aprovada em 1º Lugar no Concurso Público n° 001/2024, inscrição n° 2207953 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1881 de 18 de Junho de 2024 e Lei 1961 de 18 de Março de 2025, o candidato terá **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, para entregar a documentação a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:4ECF4ED8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO 15/2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 11/2025 AO CONTRATO Nº 32/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: THAÍS – TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: O transporte da Linha 03 – Nossa Senhora de Lourdes, terá sua quilometragem diária suprimida em 7,814km, tendo em vista que dois alunos que utilizavam a referida linha não fazem mais uso do transporte escolar. Tal supressão da linha retroage seus efeitos a 06 de março de 2025

DATA DO ADITIVO: 24/03/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Josemar da Rosa Nascimento.

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 12/2025 AO CONTRATO Nº 32/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: THAÍS – TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: O transporte da Linha 08 – Butiazinho, terá sua quilometragem ampliada em 990 metros diários, devido a necessidade do Município de atender a demanda da EMEF Maria Antônia. Tal ampliação da linha retroage seus efeitos a 06 de março de 2025

DATA DO ADITIVO: 24/03/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**.**

PELA EMPRESA: Josemar da Rosa Nascimento.

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 13/2025 AO CONTRATO Nº 32/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: THAÍS – TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: O transporte da Linha 03 – Nossa Senhora de Lourdes, terá sua quilometragem ampliada em 2,92km diários, tendo a matrícula de nova aluna. Tal ampliação da linha, retroage seus efeitos a 06 de março de 2025

DATA DO ADITIVO: 24/03/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**.**

PELA EMPRESA: Josemar da Rosa Nascimento.

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 14/2025 AO CONTRATO Nº 32/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: THAÍS – TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: O transporte da Linha 03 – Nossa Senhora de Lourdes, terá sua quilometragem ampliada em 2,3km diários, devido a matrícula de aluno. Tal ampliação da linha terá efeitos retroativos a 06 de março de 2025

DATA DO ADITIVO: 26/03/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**.**
[
PELA EMPRESA: Josemar da Rosa Nascimento.

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 15/2025 AO CONTRATO Nº 32/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: THAÍS – TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: O transporte da Linha 03 – Nossa Senhora de Lourdes, terá sua quilometragem ampliada em 1,89km diários, devido a matrícula de aluna na Escola Estadual de Ensino Médio Jorge Manfroi. Tal ampliação da linha terá efeitos retroativos a 06 de março de 2025

DATA DO ADITIVO: 26/03/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**.**

PELA EMPRESA: Josemar da Rosa Nascimento.

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 08/2025 AO CONTRATO Nº 31/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: NICANOR CHAVES RIBEIRO - ME.

OBJETO: O transporte da Linha 04, terá sua quilometragem ampliada, sendo adicionado 4,28 km diários, devido a necessidade do Município em atender a demanda da EMEF Padre Leonel Franca. Tal ampliação da linha retroage efeitos a 06 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 24/03/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**.**

PELA EMPRESA: Nicanor Chaves Ribeiro.

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 06/2025 AO CONTRATO Nº 28/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: MÁRCIO VIBRANTZ - ME.

OBJETO: O transporte escolar da Linha 06 – Rio do Peixe, terá sua quilometragem suprimida em 19,44km diários por conta da transferência de alunos.

DATA DO ADITIVO: 24/03/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**.**

PELA EMPRESA: Márcio Vibrantz.

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 07/2025 AO CONTRATO Nº 28/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: MÁRCIO VIBRANTZ - ME.

OBJETO: O transporte escolar da Linha 06 – Rio do Peixe, terá sua quilometragem ampiada em 8km ao dia,para atender a necessidade do Município em atender a demanda da EMEF Maria Antônia. Tal ampliação terá efeitos retroativos a 06 de março de 2025.

DATA DO ADITIVO: 21/03/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**.**

PELA EMPRESA: Márcio Vibrantz.

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 06/2025 AO CONTRATO Nº 30/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: PAULO GIOVANI GRANDO.

OBJETO: O transporte escolar da Linha 01 – Tijuco Preto, terá sua quilometragem suprimida em 3,48km diários devido a transferência de alunos.

DATA DO ADITIVO: 24/03/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**.**

PELA EMPRESA: Paulo Giovani Grando.

Mato Castelhano, 27 de março de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:E2EAAE3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 062/2025

EDITAL Nº 062/2025
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA- ANOS FINAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1727/2025** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinada contratação temporária de **Professor de Matemática- Anos finais:**

LUGAR:

1º) **JOANA MARA BORGES DOS SANTOS**.

Monte Alegre dos Campos- RS, 28 de março de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:549B67E3

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Credenciamento 0x/2025 – Município de Monte Alegre dos Campos - RS torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 09h do dia 07 de abril de 2025, estará realizando CREDENCIAMENTO de empresas interessadas em fornecer serviços especializados e peças para a manutenção de ar condicionado, o credenciamento se dará na sala de licitações, Av. Pedro Zamban n° 1000, Centro de Monte Alegre dos Campos – RS, Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou pelo Fone: 54 39083700 Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br Monte Alegre dos Campos - RS, 27 de março de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jolise Cassiana Novelli Rosa
Código Identificador:16E396F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n° 119/2025. Contrato Administrativo nº 043/2025. Objeto: Contratação de instituição de ensino para ministrar curso de costura avançada com ajustes e reformas. Contratado: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**. Valor: R$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, a contar de sua celebração. Data do documento: 26/03/2025.

Dispensa de Licitação n° 173/2025. Contrato Administrativo nº 044/2025. Objeto: Contratação de instituição de ensino para ministrar curso de artesanato. Contratado: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**. Valor: R$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 08 (oito) meses, a contar de sua celebração. Data do documento: 26/03/2025.

Dispensa de Licitação n° 175/2025. Contrato Administrativo nº 045/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar na **Linha E**. Contratado: **AUGUSTIN TRANSPORTES E TURISMO LTDA**. Valor: R$ 86.229,00 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais). O valor por quilometro rodado será de R$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), com a estimativa de 12.870 (doze mil, oitocentos e setenta) quilômetros a serem rodados em referência a 78 (setenta e oito) dias letivos. Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 18 de julho de 2025, a contar de sua celebração. Data do documento: 27/03/2025.

Morro Reuter/RS, 27 de março de 2025.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:E3DBA293

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 10/04/2025 às 09h, processo licitatório nº 97/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2025 - SRP, Objeto: **Aquisição de materiais para coleta de resíduos de exumação nos cemitérios do Município.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:FBE41248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 10/04/2025 às 09h, processo licitatório nº 100/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2025, Objeto: **Aquisição de lâminas, parafusos e polcas para patrolas da SMOSTT.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B8802456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 11/04/2025 às 14h, processo licitatório nº 101/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2025 - SRP, Objeto: **Contratação de empresa para aquisição e instalação de playgrounds para as praças e parques do município.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:225344D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 15/04/2025 às 09h, processo licitatório nº 102/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2025 - SRP, Objeto: **Aquisição de crachás para identificação dos servidores municipais.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:7D3EC478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº044/2025

Contratante: Município de Mostardas. Contratada: Eduardo Sonir Machado
CNPJ nº 33.421.689/0001-87
Objeto: contratação de empresa para locação de diversas estruturas, palco, som, iluminação, gerador, tablado, cadeiras e grades para os eventos do município de Mostardas.

Valor Contratual: R$ 1.925,60 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

REGISTRO DE PREÇOS 79/2024

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:89DB5409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº045/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MIX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 39.856.389/0001-07
Objeto: contratação de empresa para reforma do telhado, forro, beiral e instalações elétricas do prédio anexo ao Centro Comunitário, em regime de empreitada global.

Valor Contratual: R$ 127.321,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos e vinte e um reais).

Concorrência eletrônica nº01/2025

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:AACC4084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº41/2025

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: Helpfix Atacado de Papelaria LTDA
CNPJ n° 20.992.564/0001-65
Objeto: aquisição de material de expediente para uso na câmara Municipal de Vereadores.

Valor Contratual: R$ 945,75 (novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EA806DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº41A/2025

Contratante: Câmara de Mostardas
Contratada: Luciane Maria Cado Frantz
CNPJ n° 03.130.602/0001-51
Objeto: aquisição de material de expediente para uso na câmara Municipal de Vereadores.

Valor Contratual: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D8D9ACDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2025, para comparecer na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e tomar conhecimento da documentação necessária e, após a apresentação de toda a documentação e, seguidos todos os trâmites legais, tomar posse do referido cargo.

Conforme previsão contida no Edital do certame no item 9.3, neste ato inicia-se o prazo legal de 10 (dez) dias corridos para a posse no referido cargo.

ATENDENTE DE CRECHE - 40 HORAS
– MARILUZ CAVALLERI
– PAULA GRIS LIMA VITALI
– NEIVA FÁVERO
– ROSIMAR GRANDO DA SILVA
– ADRIANA MARIA PERSCH

MONITOR DE ESCOLA - 40 HORAS
– EDUARDO PEREIRA EVANGELISTA

PROFESSOR ANOS INICIAIS - 20 HORAS
– LUANA DE BRAGANÇA DA MOTA
– ANA PAULA GUERRA VIEIRA
– LEIA DE RESENDE FONTANA
– ALESSANDRA DA SILVA
– GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS
– ADRIANA DA SILVA RISTOW
– IVONETE ARAUJO MACHADO
– ALESSANDRA DE FATIMA LORENZI
– GESSICA ARAUJO
– DAIARA PIERINA SANTINI

PROFESSOR LINGUA INGLESA - 20 HORAS
– DARIANA MARIA DAMIN

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 28 de março de 2025.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Cassaro
Código Identificador:1DF9258E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 45/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1121/2025 e no parecer jurídico n.º 106/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **BEN HUR J OLIVEIRA & CIA LTDA**, para a aquisição de medicamentos oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida dos usuários: Artemio Nicolau Altenhofen e Laiane Valquiria Schoenardie dos Santos.
O valor total da contratação é de R$279,12 (duzentos e setenta e nove reais e doze centavos).

Nova Hartz, 27 de março de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:FCA0F28B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 04.2025 - PROCESSO ADM 08.2025

A Câmara Municipal de Nova Santa Rita/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 943093090001-01, com sede à Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1310, Centro, representada neste ato pela presidente em exercício, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, caput, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e demais legislações aplicáveis. Os trabalhos serão conduzidos por servidora designada, denominada Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para o sistema da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Início às 09h00min do dia 28/03/2025 até as 09h00min do dia 10/04/2025. FASE DE LANCES: das 9h01min do dia 10/04/2024, até as 15h01min do mesmo dia, no endereço eletrônico https://bllcompras.com, horário de Brasília. O horário para o término da fase de lances dependerá do horário de abertura da sessão, com a garantia de que, em respeito à legislação vigente, a duração desta fase nunca será inferior a seis (6) horas.

1. DO OBJETO:
1.1. Esta dispensa tem por objeto a Contratação de Atualização do projeto elétrico existente da obra da sede nova, bem como elaboração/revisão do projeto de modo a torna viável a aprovação junto a concessionária do Município, atualmente RGE (empresa CPFL Energia), conforme especificado no termo de referência e estudo técnico preliminar.
1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do Art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas deste Aviso e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:
2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, por meio do site https://bllcompras.com.
2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, para acesso ao sistema e operacionalização.

O documento completo pode ser acessado neste endereço:novasantarita.rs.leg.br/publicacoes-oficiais-categoria/contratos

Nova Santa Rita, 27 de março de 2025.

MARCELO MOREIRA VIEGAS
Presidente

Publicado por:
Rafael Rezenda da Cruz
Código Identificador:C6D124DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4985/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 8º, "I" da Lei Municipal nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.122.0420.2.14000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Sec. Trabalho e Assist. Social
Fonte: 1662 – Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
Detalhamento da Fonte: 1204 – FMAS – Aporte Recurso Livre
Conta: 696
Elem. Desp: 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R$ 2.900,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classif: 08.122.0420.2.14000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Sec. Trabalho e Assist. Social
Fonte: 1662 – Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
Detalhamento da Fonte: 1204 – FMAS – Aporte Recurso Livre
Conta: 693
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 2.900,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 27 de março de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:8A2D4C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 247 - 2025 - PROMOVE PROFESSOR PARA A CLASSE B

PORTARIA N.º 247/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Promove professora para a classe B.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 665/2005 de 27 de julho de 2005 e,
Considerando o requerimento para mudança de classe protocolado sob o n.º 617/2024 em 7 de março de 2024.
Resolve:
Art. 1º - **Promover**, para a classe B, a contar de 1° de abril de 2024, a servidora do Município, Sra. **Caroline de Menezes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, matrícula n.º 1127-4, por ter preenchido os requisitos legais para a promoção.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de abril de 2024.
Novo Cabrais, 27 de março de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:34578F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 248 - 2025 - PROMOVE CLASSE D - ELETRICISTA

PORTARIA Nº 248/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Promove Servidor para "Classe D".

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais e com base na Lei Municipal nº 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, **PROMOVE** para **CLASSE "D",** a contar de 01 de março de 2025, ao seguinte Servidor:

Nº. Matrícula	Nome do Servidor	Data Aniversário
467-7	Getulio da Silveira Oliveira	18/02/2025

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.
Novo Cabrais, 27 de março de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:C2CCFE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2025 – TIPO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 14/2025 – TIPO ELETRÔNICO
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 14/2025 – Tipo Eletrônico.
Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos novos zero Km de 5 lugares e micro-ônibus rural para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Cabrais/RS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 14/04/2025.
Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:DD73ABCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS PROCESSOS SELETIVOS

Extrato dos processos seletivos nº 001/2025 e nº002/2025 – O prefeito Municipal do Município de Novo Machado, no uso de suas atribuições, torna publico a abertura do Processo seletivo simplificado nº 001/2025 para o cargo de professor de series ou anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º séries) e, processo seletivo simplificado nº 002/2025 para o cargo de atendente educacional. A integra dos processos seletivos simplificados será publicada no mural da Prefeitura e no site: https://www.novomachado.rs.gov.br/RS, 27 de março de 2025.

VALDECI NATALINO DALLENOGARE-
Prefeito Municipal do Município de Novo Machado.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:ADEF7220

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 008/2025
CREDENCIADA: HELENE DE ABREU MACIEL
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Clinico Geral, destinadas aos usuários da rede de saúde pública do município, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a prestação de serviços de acordo com a demanda necessária.
EXPEDIENTE: 3077/2023

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:0F58CBFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

1º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DA LEI N° 4.377/2009
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE OSÓRIO - AFMO.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
1.1. Fica prorrogado por 15 anos, a contar de 23 de junho de 2024, o prazo constante na Cláusula Quarta do Termo de Permissão de Uso de Bem Público ora aditado, podendo ser renovado por iguais períodos, não havendo manifestação contrária entre as partes, conforme a Cláusula Quarta.
EXPEDIENTE: 108492/2024

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:F336E91E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2024
CONTRATADO: BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
1.1. O presente instrumento tem como objetivo a alteração dos fiscais por parte da Secretaria de Obras, passando a ser de responsabilidade dos servidores:
DENILTON DA ROSA FERNANDES, matrícula n.º 5292, como fiscal titular;
GILBERTO MIGUEL FERRAZZO DA SILVA, matrícula n.º 1885-02, como fiscal suplente.
EXPEDIENTE: 3804/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:401F6257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 005/2025
CONTRATADA: KATIA GOLDANI ALVES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial de obras e serviços comuns de engenharia para OPERAÇÃO TRANSBORDO/ECOPONTO DE RSCCE e VOLUMOSOS - RAINHA GINGA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Memorial Descritivo.
1.2. Vinculam esta contratação, para todos os efeitos, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência/Projeto Básico/Memorial Descritivo;
1.2.2. O Edital da licitação;
1.2.3. A Proposta da CONTRATADA;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados;
1.2.5. Manual Orientativo de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura – Prefeitura de Osório (disponível no endereço eletrônico https://osorio.atende.net/subportal/manual-orientativo-de-obras-e-servicos-de-engenharia-e-arquitetura/arquivo).
1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço global.
EXPEDIENTE: 5181/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:0E446DAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 701/2025

PORTARIA Nº 701/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor FERNANDO SANTOS DE JESUS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 109 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, **CONCEDE AO SERVIDOR FERNANDO SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 4963-01, do cargo de Operário,

padrão 01, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02 (dois) anos, a contar de 07 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 3385/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D429D486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 702/2025

PORTARIA Nº 702/2025

Designa os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 3º da Lei nº 3.997, 03 de maio de 2007, e o processo nº 14676/2021, **DESIGNA**, para o mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

Membros Representantes do Executivo Municipal:
Titular: **EDILSON NUNES PIRES;**
Suplente: **JULIERME JUSTIN CARASSAI.**

Titular: **ELVIS NORONHA CARDOSO;**
Suplente: **JUCELITO FERREIRA.**

Titular: **EDILIANA MAGGI MARQUES;**
Suplente: **SIRLEI TERESINHA PINTO MILANEZI.**

Titular: **LOURDES HELENA FERREIRA GULARTE;**
Suplente: **RODRIGO D'AVILA RUDUIT.**

Titular: **RAIANA SPAT RUVIARO;**
Suplente: **ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA.**

Titular: **THEREZA CRISTINA LOVATO DO NASCIMENTO;**
Suplente: **DANIEL RODRIGUES ACOSTA.**

Titular: **LUCIANA DA SILVA GOULARTE;**
Suplente: **VINICIUS GONCALVES FICH.**

Titular: **RONALDO FIRME DOS SANTOS;**
Suplente: **RENATO DE LIMA VILELA.**

Titular: **CARLOS CESAR ALVES;**
Suplente: **GUILHERME HAMMARSTROM DOBLER.**

Membros Representantes da Categoria de Profissionais Liberais:

Titular: **EDSON ALFREDO SCHMITZ**, Ordem dos Advogados do Brasil;
Suplente: **ALANA ARAUJO SCHMITZ,** Ordem dos Advogados do Brasil.

Titular: **ANA PAULA NUNES GONÇALVES**, Conselho Regional de Biologia/RS;
Suplente: **FERNANDA BOBSIN DAI-PRA**, Conselho Regional de Biologia/RS.

Membro Representante das Associações Comunitárias e/ou Clube de Serviços:

Titular: **ALVARO DIAS DE OLIVEIRA**, Rotary Club de Osório;
Suplente: **JULIO CESAR CAPPELLESSO**, Rotary Club de Osório.

Membro Representante da Categoria de Organização não-Governamental:

Titular: **JORGE ROBERTO ALVES TEIXEIRA**, Associação da Região dos Lagos;
Suplente: **IGOR VELHO DE SOUZA**, Associação da Região dos Lagos.

Membro Representante das Entidades dos Trabalhadores:

Titular: **EDSON RICARDO DE SOUZA**, Sindicato dos Trabalhadores de Rurais;
Suplente: **SILVIA MARIA MUNARI**, Sindicato dos Trabalhadores de Rurais.

Membro Representante da Entidade dos Empregadores:
Titular: **SÉRGIO BOEIRA MADALENA**, Associação Comercial Industrial de Osório;
Suplente: **BRUNO RENDA**, Associação Comercial Industrial de Osório.

Membros Representantes de Entidades Filantrópicas:

Titular: **DEISE TYSKA**, Centro Universitário Cenecista de Osório;
Suplente: **JORGE VILSON PEREIRA COELHO BRANDALIZE**, Centro Universitário Cenecista de Osório.

Titular: **ALEX DA SILVA CORRÊA**, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural;
Suplente: **CLAUDIONIR FERNANDES DA ROSA AVILA,** Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Membro Representante da Sociedade Civil:

Titular: **ADEMAR CAMARGO DOS REIS**, Associação dos Gerontólogos de Osório;
Suplente: **JORGE LUIS DE SOUZA FAGUNDES**, Associação dos Gerontólogos de Osório.

E, fica revogada a portaria nº 1768 de 04 de outubro de 2023, conforme processo nº 9419/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0AD89114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020
CONTRATADO: TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 27 de maio de 2025, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de prestação de serviço de transporte escolar na linha Passinhos (Osório/RS).
EXPEDIENTE: 1732/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Moreira da Rosa da Silva
Código Identificador:E838F158

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27.2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Objeto: Contratação de empresa para restauro e modernização da galeria dos escritores osorienses da biblioteca pública municipal Fernandes Bastos, conforme Termo de Referência e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 07/04/2025 às 09h. Data de encerramento das propostas 07/04/2025 as 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 28 de março de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:2C1C3BB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 77/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolos: 9397/2025
Valores: R$ 1.000,00
Credor: Mailon Nunes da Rosa
Objeto: Contratação de Mailon Nunes da Rosa, para apresentação musical no brique das carretas, que ocorrerá no dia 06 de abril de 2025 as 17h na praça das carretas osório/rs, conforme tr em anexo. Art 74, inciso II da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 28 março de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:11295C22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28.2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Objeto: Aquisição de luvas de procedimento não estéreis utilizadas pelas escolas de educação infantil, conforme Termo de Referência e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 03/04/2025 às 09h. Data de encerramento das propostas 03/04/2025 as 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 28 de março de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:C9FF844D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº02.2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02.2025: Contratação de empresa para execução de obra e serviço de engenharia para a construção de CRECHE PROINFÂNCIA Tipo II – EMEI CANTINHO DA ALEGRIA, a serem executados em regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo e demais anexos. Recurso proveniente da proposta 002927/2024; número da proposta novo PAC-SELEÇÃO 26298002565/2023. Abertura das propostas será dia 15/04/2025 as 9h e a disputa a partir das 10h.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 28 de março de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:35BD513F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº03.2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03.2025: Contratação de empresa para execução de obra e serviço de engenharia para a construção de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Tipo II – UBS Glória, a serem executados em regime de contratação semi-integrada, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência/Relatório Técnico e demais anexos. Requalifica UBS – Construção; número da proposta: 11322.1350001/24-001. Abertura das propostas será dia 16/04/2025 as 9h e a disputa a partir das 10h.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 28 de março de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:1CA32CBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição de Concreto Betuminoso à Quente (CBUQ) com utilização do ligante CAP - 50/70, no teor de 5,0% a 6,0%, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital. Data de abertura das propostas: 16/04/2024 às 9h. Data de disputa: 16/04/2024 às 10h.
Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 28 de março de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:00052C41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2025

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o Sr.(a) FLAVIA REGINA MARCOS, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS,

CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 602XXX.XXXX, C.P.F nº 380.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXX, bairro: XXX, na cidade de XXX, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr.(a)**FLAVIA REGINA MARCOS,** registro geral/CPF 436.XXX.XXX-XX, brasileira, XXX, residente e domiciliada na Av XXXX, nºXXX, XXX-RS, CEP XXXXX-000 doravante identificado por **CONTRATADA**, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **PROFESSOR ÁREA II- GEOGRAFIA,** para atendimento na área da Educação, conforme o que dispõe a Lei Municipal n° 5.569, de 19/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 2.487,92 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) por 20(vinte) horas semanais, conforme Nível II.

CLÁUSULA SEGUNDA A – a parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional

CLÁUSULA SEGUNDA B – a parte contratada fará jus a gratificação de difícil provimento conforme disposições no art. 37 da Lei n° 3839/2006

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 20 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA A – a parte contratada poderá ser convocada para regime suplementar de trabalho para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, desde que demonstrada a necessidade do serviço, a situação de interesse público e a correspondente disponibilidade orçamentária, conforme Lei Municipal nº 6913/2024, em seu artigo 2º, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 5569/2015 e do art.29 da Lei Municipal nº 3839/2006

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário e será pelo prazo determinado, de **28 de março de 2025 a 27 de março de 2026**, em substituição a aposentadoria da professora Angela Ercília Rech Anflor, conforme expediente n°774/2025.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – Os exames exigidos pelo Decreto nº 60/2014, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado utilizando a classificação final do Processo Seletivo n° 186/2023 homologado pelo Edital nº 213/2023 e Retificado, conforme Edital nº 214/2023, tendo a Contratada logrado o 12° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 27 de março de 2025.

Contratante

Contratado

Secretário de Educação

Publicado por:
Marina Rosa Nunes
Código Identificador:BEEB86E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL N° 64/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, selecionadas e classificadas através do PSS N° 84/2023, homologado através do Edital n° 151, de 27 de abril de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareçam na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresentem a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 31 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2025,** conforme autorizado através do expediente n° 4453/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

MONITOR CATEGORIA EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	***CLASSIFICAÇÃO***
LUCAS BORBA DA SILVA	22°
ANELISE CONCEIÇÃO CARDOSO	23°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 28 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marina Rosa Nunes
Código Identificador:2C1CCFF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL N° 65/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°069/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, selecionadas e classificadas através do PSS N°069/2024, homologado através do Edital n°166, de 26 de junho de 2024, conforme dispõe seus itens, para que compareçam na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 31 MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2025,** conforme autorizado através do expediente n° 252/2025 e Lei autorizativa nº5569/2015.

SERVENTE

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
NEIVA IZABEL DOS SANTOS FRAGA MACHADO	8°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 28 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marina Rosa Nunes
Código Identificador:4C510188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL N° 66/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 069/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 069/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 166, de 26 de Junho de 2024 conforme dispõe seus itens, para que compareçam na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresentem a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 31 DE MARÇO A 01 DE ABRILDE 2025,** conforme autorizado através do expediente nº 4289/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I- EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
ISADORA MARTINS DA SILVEIRA	20°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 28 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marina Rosa Nunes
Código Identificador:95E631B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL N° 67/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 03/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 03/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 30, de 28 de Fevereiro de 2024 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 31 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2025,** conforme autorizado através do expediente nº 4423/2025 e Lei autorizativa nº 6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE- FACILITADOR DE APRENDIZAGENS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
JOECI TIDRA DA SILVA	45°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 28 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Marina Rosa Nunes
Código Identificador:D150DB3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA FAZENDA
E SECRETARIA DE CULTURA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 132/2025 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Registro de Preços – **Menor Preço por ITEM** - Abertura às **09 horas** do **dia 15/04/2025**. **OBJETO**: Futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e higienização de ambientes, e sanitários existentes nos locais dos eventos, com o fornecimento de mão de obra, materiais, e produtos de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 27 de março de 2025.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:71F10FE8

SECRETARIA DA FAZENDA
E SECRETARIA DE CULTURA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 133/2025 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Registro de Preços – **Menor Preço por ITEM** - Abertura às **09 horas** do **dia 14/04/2025**. **OBJETO**: Futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender as demandas dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 27 de março de 2025.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:CC38493E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica n° 02/2025**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais (paralelepípedos e meio-fio de basalto) e para prestação de serviço de conserto e manutenção de pavimentação com paralelepípedos em diversos trechos de vias públicas do município de Paraí/RS**. Tipo: Menor preço por lote. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.Legislação: Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. **Recebimento das propostas: a partir das 08:30 do dia 28/03/2025 até às 08:30 do dia 14/04/2025. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 14/04/2025. Disputa: a partir das 08:31 do dia 14/04/2025.** Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:32FD4018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.165, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 2.303 de 13 de maio de 2024, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, torna público que realizará a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 002/2025.
Objeto: Registro de preço para Aquisição de gêneros de alimentação para abastecimento das escolas da rede municipal de ensino, da Secretarias da Administração e Secretaria da saúde e Assistência Social.
Data da Abertura:**28/03/2025**
Data da disputa: **09/04/2025**
Horário do início da disputa: 08h00min.
Local: **www.portaldecompraspublicas.com.br**
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51)996463873.

LORENI CRISTINA REINHEIMER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adenise Herbert
Código Identificador:C63C8174

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO PRI Nº 30-2025

RETIFICAÇÃO - PRI N° 030/2025
O Município de Parobé, torna público a Retificação na data da INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025. Onde se lê: "Parobé, 26 de fevereiro de 2025", **leia-se: "Parobé, 26 de março de 2025".** Demais condições permanecem inalteradas.
Parobé, 27 de março de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:23B28B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N°.002/2025
PROCESSO N°:1364/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 029/2025, lei nº 13.019/2014.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
OSC:ASSOCIAÇÃO UNIÃO PAROBÉ.
OBJETO: Formalização da PARCERIA, através de Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO UNIÃO PAROBÉ, para concessão de patrocínio para custear as despesas de 2025.
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Administração Municipal repassará à OSC o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme cronograma financeiro especificado no Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 15 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER]
Unidade: 2 - [DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO]
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2512 – PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO, CULTURA E AOS ESPORTES NO MUNICÍPIO
Elemento: 33350430000000000000 - [Subvenções sociais]
Vínculo Descrição do Vínculo
15000001 Recursos não Vinculados de Impostos
ASSINATURAS:
GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
LUCIANO RAFAEL SPINDLER
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 27/03/2025

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:27AF7A0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA

Contratante: Município de Pedras Altas- RS Contratado: João Cesar Severo da Silva
Objeto: Contratação de Empresa para transportes.
Valor: R$ 32.450,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Amparo Legal: Lei 14.133 de 2021
Pedras Altas, 27 de Março de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pamela Silveira Oliveira
Código Identificador:1F3D4120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N.º 9.019 de 27 de Março de 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais dos contratos nº 26/2025.

A Prefeita Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021,
Considerando, o processo de solicitação de contratação nº 186/2025, via sistema 1 DOC.

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 26/2025, cujo objeto é a Contratação de empresas para prestação de serviços de Transportes.

Titular: Alexandre Forgiarini Firpo – Matricula 1910-0

Suplente: Luana de Oliveira Gonçalves – Matricula 1952-6

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes a o contrato administrativo de nº 26/2025, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato administrativo de nº 26/2025.

Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Gabinete da Prefeita

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pamela Silveira Oliveira
Código Identificador:557C142D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA

Contratante: Município de Pedras Altas- RS Contratado: Manoel Adilio Alves dos Santos
Objeto: Contratação de Empresa para transportes Saúde.
Valor: R$ 32.849,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais).
Amparo Legal: Lei 14.133 de 2021
Pedras Altas, 27 de Março de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pamela Silveira Oliveira
Código Identificador:D9092CEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N.º 9.020 de 27 de Março de 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais dos contratos nº 27/2025.

A Prefeita Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando, o processo de solicitação de contratação nº 194/2025, via sistema 1 DOC.

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 27/2025, cujo objeto é a Contratação de empresas para prestação de serviços de Transportes.

Titular: Alexandre Forgiarini Firpo – Matricula 1910-0

Suplente: Luana de Oliveira Gonçalves – Matricula 1952-6

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes a o contrato administrativo de nº 27/2025, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato administrativo de nº 27/2025.

Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Gabinete da Prefeita

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pamela Silveira Oliveira
Código Identificador:44F4A6A9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 120-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Jerusa Maia De Lima
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em caráter emergencial para o evento do jergs que se realizará no dia 27/03/2025 conforme calendário escolar
Valor: R$ 389,70 (trezentos oitenta e nove reais, setenta centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 120/2025
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 27 de março de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:0B205761

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 121-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Jerusa Maia De Lima
Objeto: Compra de água mineral 20l para aproveitamento do casco nas recargas.
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 121/2025
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 27 de março de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:971C2539

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 122-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: O. R. Peres & Cia LTDA
Objeto: Pagamento de franquia para o veículo spin placa jcj4d52.
Valor: R$ 428,00 (quatrocentos vinte e oito reais)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 122/2025
Amparo Legal: art. 75, IV, a, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 27 de março de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:21D3D8C8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 24/2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Instituto de Estudos, Pesquisas e desenvolvimento Humano e Profissional de Altas Performace
Objeto: Participação dos servidores Jéssica de Oliveira Dutra (diretora de arrecadação) e Marco Antônio Formiga Ferreira (fiscal tributário) no evento "cúpula de governança setorial" na cidade de canela dias 02,03 e 04 de abril de 2025.
Valor: R$ 1.060,00 (hum mil, sessenta reais)
Modalidade: Inexigibilidade 24/2025
Amparo Legal: art. 74, III, letra f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 27 de março de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:64085D02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 041, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidora para atuar como Agente Preparatório do processo de contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação dos elementos que constituem a caixa cênica do Theatro Sete de Abril, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o MEM/002126/2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Laura Elaine Corrêa Carriconde, matrícula n.º 43402, para atuar como Agente Preparatório do processo de contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação dos elementos que constituem a caixa cênica do Theatro Sete de Abril.

Art. 2º Caberá ao Agente Preparatório conduzir a fase preparatória da licitação, auxiliando no planejamento da contratação, bem como na abertura, formação e instrução do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 25 de março de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Lúcia Badia Maciel
Código Identificador:E5CB29EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas através do Departamento de Compras Governamentais – SMF, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico:

PE Nº 045/2024 -SME,aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - P45. Abertura: 9h do dia 10/04/2025.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149 2º Andar, pelo e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 27 de março de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:64B2318F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará dispensa de licitação eletrônica:

DE Nº 021/2025 – SME, aquisição de material didático e de expediente. Abertura: 10h do dia 03/04/2025.
DE Nº 010/2025 – SMHRF, aquisição de papel higiênico. Abertura: 11h do dia 03/04/2025.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail:licitacaopmpelotas@gmail.comou no sitewww.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 27 de março de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:3EE69874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 119/2025 – PSS – CONTRATOS SME EDITAL DE ABERTURA Nº 201, DE 17 DE MAIO DE 2024

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **28/02/2025**, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º n.º 7.302, de 04 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	PROFESSOR I – ANOS INICIAIS		
		DATA DA ADMISSÃO: 11/04/2025	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
14°	MARILIA SANTOS DE FREITAS	09:30	09:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **“Nome Completo + Convocação + Função”** e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica, conforme exigência da função;

m) Alvará judicial de folha-corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens, conforme modelo anexo;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deve dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **16 de abril de 2025**, conforme estabelecido no Art.07 do Decreto nº 6.862 de 12 de abril de 2024 e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.302/2024. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 28 de março de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:5BEFDE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 120/2025 – PSS – CONTRATO SME EDITAL DE ABERTURA Nº 254, DE 20 DE JUNHO DE 2024

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 28/03/2025, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal n.º 7.375, de 20 de fevereiro de 2025.
CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	SECRETÁRIO DE ESCOLA		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 11/04/2025	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
33°	NADYNE QUADROS GARCI	09:40	09:10

OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•**NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL** SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•**NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL** SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•**A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL** SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•**A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.**

1.1. DA CONVOCAÇÃO
1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha-corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;

r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **16 de abril de 2025**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.375/2025. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 28 de março de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:5E86E0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 552, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 28 de março de 2025, conforme Edital nº 117/2025, para exercerem em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelos Editais nº 133/2019 e 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO CUIDADOR – CONCURSO Nº 01/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
100º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS*
101º	MILENE PINTO DOS SANTOS

CARGO AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
530º	SHEILA DA CUNHA DUTRA
531º	CLOVIANE LEAL ISLABAO
532º	MURIELE DO PINHO AYRES
533º	KAREM CUNHA SIAS
534º	MATHEUS DE LIMA MAQUES
535º	MAIDA MARIZA TORRES DA SILVA
536º	MARISTELA MEDEIROS BUNILHA MIMBARCAS
537º	PRISCILA BUENO DA SILVA

CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 07/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
385º	JOIZE CAROLINE DA SILVA
386º	GABRIELA STRELOW HOLZ
387º	ANA FARVLAINE OLIVEIRA MARQUES
388º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS*
389º	GABRIELE FERREIRA DAS NEVES
390º	LISANDRA DE ALMEIDA DIAS

CARGO PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
741º	MARISTELA DA SILVA FERREIRA
742º	DENISE HELLWIG MARASCA CARVALHO
743º	MICHELE BARROS REZENDE
744º	UISSANA LA ROSA DA SILVA CORREIA
745º	JANAINA DOS SANTOS CARDOSO
746º	HELENA TAVARES FONSECA REIS
747º	JEANNE DIAS SILVEIRA CARDOZO
748º	PAOLA ROSA DA SILVA
749º	CARMEN HARMS
750º	ROSANGELA LIMA CARDOSO
751º	GABRIELA HELLER HÜBNER
752º	MARIANE SCHRÖDER
753º	KARINA ALVES FARIAS
754º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PCD*
755º	SANDRA MARA VALENTE DE FREITAS

CARGO PROFESSOR II – ARTES VISUAIS – CONCURSO Nº 10/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
63º	GABRIELA FERREIRA SCHIAVON
64º	JANICE ROCHA DE SOUZA DO AMARAL
65º	LUCILA MOURA COELHO

CARGO PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – CONCURSO Nº 13/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
109º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS*
110º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS*
111º	FÁBIO RENATO BARCELLOS COSTA
112º	GIULIA SPECHT BITENCOURT
113º	PAMELA MACHADO AMARAL
114º	VINICIUS BEHLING DA SILVA

CARGO PROFESSOR II – HISTÓRIA – CONCURSO Nº 19/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
25º	LUANA TAVARES

CARGO PROFESSOR II – MATEMÁTICA – CONCURSO Nº 20/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
77º	CRISTIANE WROBLEWSKI
78º	LIANE BLANK SCHNEIDER
79º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS*
80º	RUBIA FABIANE DA SILVA FERREIRA
81º	CLAUDIO MUSWIECK SPECHT

CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
353º	GERSON LUIS MARQUES VALENTE
354º	BRUNO FOLHA DO ROSARIO

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

….....**WFRV**

CNPJ nº: 87.455.531/0001-57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:12A4B029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 540, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 27 de março de 2025, conforme Edital nº 114/2025, para exercerem em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO CUIDADOR – CONCURSO Nº 01/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
99º	LITIELE OLIVEIRA DA FONSECA DA ROCHA

CARGO CUIDADOR – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 01/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
26º	ALLAN MARTINS DUTRA

CARGO AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
525º	SILVIA DA CUNHA NOGUEIRA
526º	ROBERTA MENDES COSTA
527º	MARCELLE DA SILVA RODRIGUES
528º	LIANE MORAIS MARSICANO
529º	LISANDRA PADILHA REGNER

CARGO PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
739º	PATRICIA TEDESCO MASSARO
740º	LAIRACI DE OLIVEIRA BANDEIRA

CARGO PROFESSOR II – ARTES VISUAIS – CONCURSO Nº 10/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
61º	RAISSA CARDOSO LEAL
62º	JESSICA OLIVEIRA DIAS

CARGO PROFESSOR II – CIÊNCIAS – CONCURSO Nº 11/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
28º	GABRIELA DUARTE DE MORAES

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

….....**WFRV**

CNPJ nº: 87.455.531/0001-57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:011AC3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 541, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 27 de março de 2025, conforme Edital nº 115/2025, para exercerem em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19	
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
336º	MARCELA DA SILVA AFONSO
337º	LARISSA VOLLRATH BENTO
338º	LETICIA SILVA DA COSTA
339º	MARGARETE GIMENES PEREIRA
340º	DENIS BARBOZA
341º	TAMNA MARTINS CUNHA
342º	ALESSANDRO MATTARREDONA PELLIZZAR
343º	ROSANGELA DA ROSA CORREA
344º	BIANCA NUNES CAZARE
345º	GABRIEL DE CANTO DOMINGUES
346º	*CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS*
347º	GIOVANA FABRIS DE OLIVEIRA
348º	TAIANE SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
349º	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS
350º	RENATA LOPES SOPENA
351º	*LETICIA BARENHO PINHO PINHO*
352º	*TIAGO TAVARES DA SILVA*

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.
….....**WFRV**

CNPJ nº: 87.455.531/0001-57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:73885346

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 37/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 37/2025

DFD 27/2025 - DAL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a aquisição de Material Consumo, em favor da seguinte empresa:

- EMETEC COMERCIAL E INSTALADORA LTDA: (CNPJ: 91.243.790/0001-91) No valor total de RS 157,00 (Cento e cinquenta e sete reais), através do Empenho nº S000867/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 37/2025.

Pelotas, 26 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:517994CD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 38/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 38/2025

DFD 04/2025 - DLA

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a aquisição de Material Consumo, em favor da seguinte empresa:

- RAMOS GIRARDI COM. MANUT. PARA TRATAMENTO DE ÁGUA: (CNPJ: 91.864.363/0001-20) No valor total de RS 803,00 (Oitocentos e três reais), através do Empenho nº S000871/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 38/2025.

Pelotas, 26 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:4E5804F1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 44/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 44/2025

DFD 59/2025 - DLA

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando o Serviço de Obras e Instalações, em favor da seguinte empresa:

- CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PORTO: (CNPJ: 41.613.369/0001-31) No valor total de RS 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais), através do Empenho nº S000922/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 44/2025.

Pelotas, 26 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:3809EBFC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 46/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 46/2025

DFD 08/2025 - SESMT

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando o Serviço de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- CONTRA CHAMA COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS: (CNPJ: 81.031.734/0001-30) No valor total de RS 1.184,00 (Um mil, cento e oitenta e quatro reais), através do Empenho nº S000906/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 46/2025.

Pelotas, 26 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:D4FA159B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 01/2025

DFD 02/2025 - DSG

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- DIEGO DIAS DOMINGUES – ME (CNPJ: 24.921.759/0001-75). No valor total de RS 262,16 (duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), através do Empenho Nº S000627/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 01/2025.

Pelotas, 27 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:5F8FA493

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 01/2025

DFD 02/2025 - DSG

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a execução do serviço de manutenção, em favor da seguinte empresa:

- DIEGO DIAS DOMINGUES – ME (CNPJ: 24.921.759/0001-75). No valor total de RS 640,00 (seiscentos e quarenta reais), através do Empenho Nº S000628/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 01/2025.

Pelotas, 27 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:89949DFA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 47/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 47/2025

DFD 03/2025 - DEPA

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor das seguintes empresas:

- MEGA SANEAMENTO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS: (CNPJ: 23.556.280/0001-14) No valor total de RS 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), através do Empenho n.º S000907/2025.

- ALPHA SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA: (CNPJ: 45.249.664/0001-27) No valor total de RS 8.919,50 (Oito mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), através do Empenho n.º S000908/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 47/2025.

Pelotas, 27 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:48E7AE1F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 48/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 48/2025

DFD 03/2025 - SUPIN

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Serviço de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- INOVA CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL: (CNPJ: 07.955.916/0001-44) No valor total de RS 10.880,00 (Dez mil e oitocentos e oitenta reais), através do Empenho n.º S000923/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 48/2025.

Pelotas, 27 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:90341F58

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 50/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 50/2025

DFD 14/2025 - DAG

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Permanente, em favor da seguinte empresa:

- GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA: (CNPJ: 89.237.911/0001-40) No valor total de RS 2.599,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e nove reais), através do Empenho n.º S000914/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 50/2025.

Pelotas, 27 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:4A16D432

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 57/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 57/2025

DFD 63/2025 - DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- CERM CONTROLE TÉCNICO LTDA: (CNPJ: 26.607.354/0001-92) No valor total de RS 15.000,00 (Quinze mil reais), através do Empenho n.º S000934/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 57/2025.

Pelotas, 27 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:C8FF4C3C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 75/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 75/2025

DFD 65/2025 - DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA: (CNPJ: 48.740.351/0040-71) No valor total de RS 93,32 (Noventa e três reais e trinta e dois centavos), através do Empenho n.º S000982/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 75/2025.

Pelotas, 27 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:0035A075

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 74/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 74/2025

DFD 08/2025 - DOP

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.: (CNPJ: 03.157.268/0005-53) No valor total de RS 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), através do Empenho n.º S000981/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 74/2025.

Pelotas, 27 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:F176717D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 103/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 103/2025

DFD 86/2025 – DVO
O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor da seguinte empresa:

- SLC Máquinas Ltda: (CNPJ: 90.055.054/0029-48.) No valor total de R$107,96 (cento e sete reais e noventa e seis centavos), através do Empenho S001002/2025

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 103/2025.

Pelotas, 27 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:86C5E8DC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 84/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 84/2025

DFD 66/2025 – DCL
O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a aquisição de locação de caminhão munck, em favor da seguinte empresa:

- Antônio Aurílio Xavier Mei : (CNPJ: 28.876.821/0001-05) No valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais), através do Empenho S001000/2025

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 84/2025.

Pelotas, 27 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:F07D8906

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 85/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 85/2025

DFD 01/2025 - DLA

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor das seguintes empresas:

- G.GOTUZZO E CIA LTDA.: (CNPJ: 87.651.345/0001-93) Nos valores totais de R$ 3.202,60 (Três mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos), R$ 479,10 (Quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos) através dos Empenhos n.º S000927/2025 e S000994/2025 respectivamente.

- MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.: (CNPJ: 02.107.610/0001-14) Nos valores totais de R$ 8.764,75 (Oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), R$ 163,10 (Cento e sessenta e três reais e dez centavos) e R$ 785,50 (Setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) através dos Empenhos n.º S000928/2025, S000983/2025 e S000995/2025 respectivamente.

- PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.: (CNPJ: 00.398.022/0001-51) No valor total de R$ 8.516,00 (Oito mil, quinhentos e dezesseis reais) através do Empenho n.º S000929/2025.

- PROLAB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.: (CNPJ: 54.070.609/0001-66) No valor total de R$ 8.538,80 (Oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) através do Empenho n.º S000930/2025.

- P&K COMÉRCIO DE PAPÉIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: (CNPJ: 21.128.195/0001-20) Nos valores totais de R$ 654,05 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), R$ 663,30 (Seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos), R$ 129,40 (Cento e vinte e nove reais e quarenta centavos), R$ 4.964,20 (Quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) e R$ 532,20 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos) através dos Empenhos n.º S000996/2025, S000998/2025, S001006/2025, S001007/2025 e S001008/2025 respectivamente.

- CANAÃ DISTRIBUIDORA LTDA.: (CNPJ: 02.427.932/0001-40) Nos valores totais de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), R$ 193,60 (Cento e noventa reais e sessenta centavos) e R$ 65,10 (Sessenta e cinco reais e dez centavos) através dos Empenhos n.º S000997/2025, S001009/2025 e S001010/2025 respectivamente.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 85/2025.

Pelotas, 27 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:1934EE62

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 104/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 104/2025

DFD 87/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de consumo, em favor da seguinte empresa:

-**Santin Distribuidora de Peças e Serviços de Reparação de Veículos Ltda** : (CNPJ: ***00.880.593/0001-28***) No valor total de R$ 609,00 (seiscentos e nove reais), através do Empenho nº S001003/2025

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 104/2025.

Pelotas, 27 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:86BAB99C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 105/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 105/2025

DFD 88/2025 – DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a manutenção de veículos automotores , em favor das seguinte empresa:

- ***Santin Distribuidora de Peças e Serviços de Reparação de Veículos Ltda ME***: (CNPJ: ***00.880.593/0001-28***) No valor total de R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), através do Empenho nº S001004/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 105/2025.

Pelotas, 27 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:36D41FA0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 111/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 111/2025

DFD 89/2025 – DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a manutenção de veículos automotores , em favor da seguinte empresa:

- ***Mecânica Kurtz Ltda***: (CNPJ: ***90.121.062/0001-44***) No valor total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), através do Empenho nº S001005/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 111/2025.

Pelotas, 27 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:DA76CE16

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 107/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 107/2025

DFD 90/2025 – DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a aquisição de material de consumo, em favor da seguinte empresa:

- ***Mecânica Kurtz Ltda***: (CNPJ: ***90.121.062/0001-44***) No valor total de R$ 561,72 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), através do Empenho nº S001011/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 107/2025.

Pelotas, 27 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:0D50C83D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2025

Dispensa de Licitação 23/2025
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de blocos de papel autocopiativo, com valor previsto de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), solicitado pela Secretaria De Administração e Finanças, feito com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 27 de março de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:F07E5FA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2025

Dispensa de Licitação 24/2025
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente contratação de empresa especializada em fornecimento de tenda piramidal para evento, com valor previsto de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), solicitado pela Secretaria De Turismo, Cultura e Desporto, feito com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 27 de março de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:48C13E3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO MARINA MAUA LTDA
OBJETO: Acréscimo quantitativo e prorrogação de prazo ao contrato de n.º 01/2025 referente a contratação emergencial de empresa para fornecimento de combustíveis pelo período de 90 dias

VIGÊNCIA: 20/04/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

Porto Mauá – RS, 27 de março de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:36D221B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL Nº 04/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital Nº 04/2025 e no Decreto nº 1.780, de 14 de fevereiro de 2024, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar funções de MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H, MONITOR DE OFICINA DE TRABALHO 20H, MOTORISTA 40H, OPERÁRIO 40H E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H. Edital com inteiro teor e maiores informações na página oficial https://www.portomaua.rs.gov.br/site/concursos.
Porto Mauá, 28 de março de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:0415E084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL Nº 01/2025 ABRE AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PORTO MAUÁ/RS.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Porto Mauá/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para a escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital Nº 01/2025, no período de 31 de março de 2025 a 09 de abril de 2025, de forma *on-line*. Edital com inteiro teor e maiores informações na página oficial https://www.portomaua.rs.gov.br/site.

Porto Mauá, 28 de março de 2025.

JANAINA BUENOS GOMES CARATI
Presidente COMDICA

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:E1FE1CE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 13/2025

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **Carlos Alberto Bonacina,** em atendimento ao art. 75, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:
Tipo: Dispensa por Limite
Dispensa nº 13/2025
Objeto: Aquisição de materiais em geral para artesanato a serem utilizados nas Oficinas de Artesanato oferecidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
Regência: Com fundamento no Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.
Recebimento das propostas: a partir do dia 28/03/2025.
Data da sessão: 02/04/2025.
Horário da fase de lances: das 09:00h às 15:00h através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br
Tempo da Disputa: 6 horas
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 28 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laurines Ballico
Código Identificador:CC48D495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SUMULAS DE CONTRATOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO
SÚMULA DO CONTRATO N° 25/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: TB Suprimentos para Infomática Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais escolares para as escolas da rede municipal de ensino – EMEI Raio de Sol e EMEF Picada Taquari e material de expediente para a Secretaria de Educação e Cultura, bem como para as demais secretarias da administração municipal;
VALOR TOTAL: **R$ 5.344,70 (cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**
BASE LEGAL: Dispensa Licitação Eletrônica nº 10/2025;
CONTRATO: nº 25/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
SÚMULA DO CONTRATO N° 26/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Helpfix Atacado de Papelaria Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais escolares para as escolas da rede municipal de ensino – EMEI Raio de Sol e EMEF Picada Taquari e material de expediente para a Secretaria de Educação e Cultura, bem como para as demais secretarias da administração municipal;
VALOR TOTAL: **R$ 4.016,94 (quatro mil, dezesseis reais e noventa e quatro centavos)**
BASE LEGAL: Dispensa Licitação Eletrônica nº 10/2025;
CONTRATO: nº 26/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
SÚMULA DO CONTRATO N° 27/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Vitale Promotora de Vendas Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais escolares para as escolas da rede municipal de ensino – EMEI Raio de Sol e EMEF Picada Taquari e material de expediente para a Secretaria de Educação e Cultura, bem como para as demais secretarias da administração municipal;
VALOR TOTAL: **R$ 2.180,40 (dois mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos)**
BASE LEGAL: Dispensa Licitação Eletrônica nº 10/2025;
CONTRATO: nº 27/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
SÚMULA DO CONTRATO N° 28/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: M.L. Comércio e Representações Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais escolares para as escolas da rede municipal de ensino – EMEI Raio de Sol e EMEF Picada Taquari e material de expediente para a Secretaria de Educação e Cultura, bem como para as demais secretarias da administração municipal;
VALOR TOTAL: **R$ 4.297,58 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)**
BASE LEGAL: Dispensa Licitação Eletrônica nº 10/2025;
CONTRATO: nº 28/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;

Pouso Novo, 28 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laurines Ballico
Código Identificador:853EB256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SUMULAS DE CONTRATOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO
SÚMULA DO CONTRATO N° 29/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Bianca Ricacheski Rauber
OBJETO: Aquisição de materiais escolares para as escolas da rede municipal de ensino – EMEI Raio de Sol e EMEF Picada Taquari e material de expediente para a Secretaria de Educação e Cultura, bem como para as demais secretarias da administração municipal;
VALOR TOTAL: **R$ 7.768,13 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e treze centavos)**
BASE LEGAL: Dispensa Licitação Eletrônica nº 10/2025;
CONTRATO: nº 29/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
SÚMULA DO CONTRATO N° 30/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Muriel A. Blau e Cia Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais escolares para as escolas da rede municipal de ensino – EMEI Raio de Sol e EMEF Picada Taquari e material de expediente para a Secretaria de Educação e Cultura, bem como para as demais secretarias da administração municipal;
VALOR TOTAL: R$ **5.212,69 (cinco mil, duzentos e doze reais e sessenta e nove centavos)**
BASE LEGAL: Dispensa Licitação Eletrônica nº 10/2025;
CONTRATO: nº 30/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
SÚMULA DO CONTRATO N° 31/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: N.J.L. Neubarth e Cia Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais escolares para as escolas da rede municipal de ensino – EMEI Raio de Sol e EMEF Picada Taquari e material de expediente para a Secretaria de Educação e Cultura, bem como para as demais secretarias da administração municipal;
VALOR TOTAL: **R$ 7.967,56 (sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**
BASE LEGAL: Dispensa Licitação Eletrônica nº 10/2025;
CONTRATO: nº 31/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
SÚMULA DO CONTRATO N° 32/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Laguna Esporte Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais escolares para as escolas da rede municipal de ensino – EMEI Raio de Sol e EMEF Picada Taquari e material de expediente para a Secretaria de Educação e Cultura, bem como para as demais secretarias da administração municipal;
VALOR TOTAL: **R$ 2.287,92 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)**,
BASE LEGAL: Dispensa Licitação Eletrônica nº 10/2025;
CONTRATO: nº 32/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; Pouso Novo, 28 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laurines Ballico
Código Identificador:9FDC4E0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento futuro e fracionado, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios, para preparação das refeições servidas à população carente no Restaurante Municipal e na Unidade de Acolhimento Raio de Luz, de acordo com as especificações, detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 10/04/2025. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.
Quaraí/RS, 27 de março de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9EB3F37F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇOES DE ATAS E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE REDENTORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 018/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW BAILE COM A "BANDA NAVESOM", NO DIA 12/04/2025 NA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MUNICÍPIO**.
Contrato: 018/2025, de 20 de março de 2025.
Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Empresa: NS ITA SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita com CNPJ Nº 07.882.249/0001-77
CONTRATO Nº. 019/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA USO E CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
Contrato: 019/2025, de 20 de março de 2025.
Valor: R$ 159.755,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).
Empresa: EMPORIO SANTA FÉ LTDA, inscrita com CNPJ Nº 44.618.814/0001-60

CONTRATO Nº. 020/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2025 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**
Contrato: 020/2025, de 21 de março de 2025.

Valor: R$ 136.225,32 (cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais com trinta e dois centavos).
Empresa: IVAN CARLOS SCHOROEDER DOS SANTOS TRANSPOTES, inscrita com CNPJ Nº 10.642.048/0001-57

CONTRATO Nº. 021/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2025 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**
Contrato: 022/2025, de 21 de março de 2025.
Valor: R$ 89.760,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).
Empresa: FIRMINO BOTTA DA SILVEIRA, inscrita com **CNPJ Nº 91.923.748/0001-11**

CONTRATO Nº. 022/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2025 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**
Contrato: 022/2025, de 21 de março de 2025.
Valor: R$ 101.321,22 (cento e um mil, trezentos e vinte e um reais com vinte e dois centavos).
Empresa: NELCI MARIA FRONER, inscrita com CNPJ Nº 21.613.110/0001-07

CONTRATO Nº. 023/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2025 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**
Contrato: 023/2025, de 21 de março de 2025.
Valor: R$ 130.100,88 (cento e trinta mil e cem reais com oitenta e oito centavos).
Empresa: EDUARDO MAÇALAI DA SILVA 03960470096, inscrita com CNPJ Nº 41.038.247/0001-84

CONTRATO Nº. 024/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2025 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇOES SERVIÇOS DE MONITORES DE MUSICA, TAEKWONDO E ATIVIDADES RECREATIVAS COM IDOSOS NO CRAS SAGRADA FAMILIA DO MUNICIPIO DE REDENTORA.**
Contrato: 024/2025, de 24 de março de 2025.
Valor: R$ 20.316,00 (vinte mil, trezentos e dezesseis reais).
Empresa: LUIS CARLOS PIMENTEL – ESCOLA EDUCAR DE ARTES MARCIAIS - ME, inscrita com CNPJ Nº 18.056.296/0001-28

CONTRATO Nº. 025/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2025 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇOES SERVIÇOS DE MONITORES DE MUSICA, TAEKWONDO E ATIVIDADES RECREATIVAS COM IDOSOS NO CRAS SAGRADA FAMILIA DO MUNICIPIO DE REDENTORA.**
Contrato: 025/2025, de 24 de março de 2025.
Valor: R$ 19.392,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais).
Empresa: ROVENA CALLIONI DA SILVA - MEI, inscrita com CNPJ Nº 19.916.661/0001-90

CONTRATO Nº. 026/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2025 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇOES SERVIÇOS DE MONITORES DE MUSICA, TAEKWONDO E ATIVIDADES RECREATIVAS COM IDOSOS NO CRAS SAGRADA FAMILIA DO MUNICIPIO DE REDENTORA.**
Contrato: 026/2025, de 24 de março de 2025.
Valor: R$ 20.316,00 (vinte mil, trezentos e dezesseis reais).
Empresa: LAIRTON CANSI, inscrita com CNPJ Nº 16.804.753/0001-90

ATA Nº. 009/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0130/2025 – SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.**
ATA: 009/2025, de 20 de março de 2025.
Valor: R$ 165.078,00 (cento e sessenta e cinco mil reais e setenta e oito centavos).
Empresa: CLEDIR WAGNER, inscrita com CNPJ Nº 97.155.303/0001-15

ATA Nº. 010/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0130/2025 – SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.**
ATA: 010/2025, de 20 de março de 2025.
Valor: R$ 111.674,50 (cento e onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais com cinquenta centavos).
Empresa: GELCI GONÇALVES DE LIMA, inscrita com CNPJ Nº 26.216.500/0001-59.

ATA Nº. 011/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0130/2025 – SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.**
ATA: 011/2025, de 20 de março de 2025.
Valor: R$ 34.810,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais).
Empresa: COMERCIAL SILVA, inscrita com CNPJ Nº 27.165.400/0001-03.

ATA Nº. 012/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0130/2025 – SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.**
ATA: 012/2025, de 20 de março de 2025.
Valor: R$ 45.655,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).
Empresa: ALANA THASSIARA RIBEIRO DE LIMA, inscrita com CNPJ Nº 43.383.092/0001-49

REDENTORA 27 DE MARÇO DE 2025

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:532FBA22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 1044/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

AIRTON TREVIZANI DA ROSA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 469/2023, processo de dispensa de licitação nº 007/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **THIAGO SIMON PES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.804.330/0001-63,

para aquisição de Larvicida biológico BTI (*Bacillus thuringiensis israelenses*), suspensão aquosa 1200 UTI, em galão de 10 litros, CEPA AM 6552, avaliada e aprovada pela OMS – VectoBac 12 AS. O produto é utilizado no controle dos simulídeos (borrachudos), para atender as demandas das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Saúde do município de Riozinho/RS. O valor total da contratação será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente aos 150 (cento e cinquenta) litros contratados, vigência da contratação será de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Riozinho, 26 de março de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolini Monteiro Dreher
Código Identificador:85830079

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2025
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: THIAGO SIMON PES - EIRELI, CNPJ nº 31.804.330/0001-63.
OBJETO: Aquisição de 150 litros de Larvicida biológico BTI (*Bacillus thuringiensis israelenses*), suspensão aquosa 1200 UTI, em galão de 10 litros, CEPA AM 6552, avaliada e aprovada pela OMS – VectoBac 12 AS. O produto é utilizado no controle dos simulídeos (borrachudos), para atender as demandas das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Saúde do município de Riozinho/RS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 26/03/2025.

Riozinho, 26 de março de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolini Monteiro Dreher
Código Identificador:92390A8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO 06/2025

SECRETARIA DE OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
O MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA, através da **Prefeitura Municipal**, torna público que, **pelo critério de menor preço**, realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**, visando à **aquisição de tubos de concreto** para **execução de obras de drenagem e esgoto** no município, conforme as especificações constantes no **Edital** e seus anexos.
1. OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a **aquisição de tubos de concreto** de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, para atender às necessidades da **Secretaria de Obras** do Município de Sagrada Família – RS.
2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico - Menor Preço Global.
3. TIPO DE JULGAMENTO:
Menor Preço Global, conforme especificações técnicas detalhadas no Edital.
4. DATA E HORA DE ABERTURA:
A sessão pública do Pregão Eletrônico será realizada no dia **08/04/2025** às **09:00** por meio da plataforma **https://bll.org.br/**.
5. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O **Edital** completo estará disponível para download no site oficial da **Prefeitura Municipal de Sagrada Família** (www.sagradafamilia.rs.gov.br) ou na plataforma de compras governamentais **https://bll.org.br/.**
6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
Poderão participar deste Pregão Eletrônico todas as empresas que atenderem às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, especialmente quanto à **habilitação jurídica**, **regularidade fiscal**, **qualificação técnica**, e **capacidade de fornecimento**.
7. DOCUMENTAÇÃO:
Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no Edital até a data e hora da **abertura das propostas**, conforme os requisitos estabelecidos.
8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Secretaria de Obras**, pelo telefone **055 991214239** ou pelo e-mail **licitacoes@sagradafamilia.rs.gov.br.**
Sagrada Família, 27 de março de 2025.

MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO
Prefeito Municipal de Sagrada Família – RS

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:53126405

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, com fulcro no Art. 74, "caput", da Lei 14.133/21, que tem por objeto a contratação de aplicação web via internet do sistema Portal de Cadastros RFB – Cooperação Institucional (PCAD), sistema com interface web que permite consultas a dados das bases da Receita Federal (CPF e CNPJ), sendo disponibilizadas dez assinaturas para consulta, pelo prazo de 12 meses, em favor da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, de CNPJ 33.683.111/0001-07, no valor de R$ 712,06 mensais, totalizando R$ 8.544,72.
Salto do Jacuí, 27 de março de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:12221A92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR N.º 002, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei Municipal n.º 2.065, de 16 de janeiro de 2001, que dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, na forma como especifica.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:B1E7D858

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
LEIS

LEIS
LEI N.º 5.540, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Tabela de Equacionamento do Déficit Atuarial estabelecida pelo § 1.º do art. 41 da Lei n.º 2.547/2005, de 30 de agosto, conforme especifica.

LEI N.° 5.541, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
Altera a Lei Nº 5.036/2021, de 10 de agosto - PPA, altera a Lei Nº 5.493/2024, de 18 de dezembro - LOA, com inclusão no Exercício 2025 de Ação Programática e abre Crédito Especial no valor de R$1.083.525,09.

LEI N.º 5.542, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

LEI N.º 5.543, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

LEI N.° 5.544, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
Altera a Lei Nº 5.036/2021, de 10 de agosto - PPA, altera a Lei Nº 5.493/2024, de 18 de dezembro - LOA, com inclusão no Exercício 2025 de Ação Programática e abre Crédito Especial no valor de R$ 52.417,63.

LEI N.º 5.545, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
Autoriza o lançamento, desconto e parcelamento de tributos municipais do Exercício de 2025, conforme especifica e dá outras providências.

LEI N.º 5.546, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
Altera o art. 4.º da Lei n.º 4.519/2017, de 10 de fevereiro, que autoriza a celebração de convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, conforme especifica e dá outras providências.

LEI N.º 5.547, DE 26 DE MARÇO DE 2025.
Autoriza o Poder Executivo de Santa Bárbara do Sul a firmar termo de fomento com a Associação Desportiva Embaixadores, conforme especifica.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:2AB4BAA6

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS E LEIS

LEIS

LEI N.º 5.548, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

LEI N.º 5.549, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
Institui o Programa de Incentivo à Pecuária Leiteira e de Corte no município de Santa Bárbara do Sul conforme especifica.

LEI N.º 5.550, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado pela Lei Federal n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, conforme especifica.
DECRETOS

DECRETO N.° 5.743, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
Altera a Lein.º 5.036/2021, de 10 de agosto - PPA, altera a Lein.º 5.493/2024, de 18 de dezembro - LOA, com inclusão no Exercício 2025 de Ação Programática e abre Crédito Especial no valor de R$1.083.525,09.

DECRETO N.º 5.744, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

DECRETO N.º 5.745, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

DECRETO N.° 5.746, DE 27 DE MARÇO DE 2025.
Altera a Lein.º 5.036/2021, de 10 de agosto - PPA, altera a Lein.º 5.493/2024, de 18 de dezembro - LOA, com inclusão no Exercício 2025 de Ação Programática e abre Crédito Especial no valor de R$ 52.417,63.
DECRETO N.º 5.747, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:A1A4A03A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATO. ADITIVO. TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA APOMEDIL S.A VEÍCULOS, inscrita no CNPJ nº91.157.859/0001-64;
OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Minibus, Teto Alto, com no mínimo de 20 lugares + 1 lugar com acessibilidade, conforme processo de licitação compartilhada – Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 03/2024, vinculado ao processo licitatório do Edital de Pregão eletrônico nº 03/2024, tendo como órgão gerenciador o CONSISA – Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari, Termo de Adesão à ata de registro de preços de outro órgão nº 03/2025.
Valor global: R$ 410.300,00 (quatrocentos e dez mil e trezentos reais).

ADITIVO
ADITIVO Nº 036/2025
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA GUILHERME FELIPE RODRIGUES DE SOUZA-EPP., inscrito no CPF sob o nº 15.352.582/0001-42.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:O objeto do presente instrumento é: 1.1 CORRIGIR erro material descrito na Cláusula Primeira, item 1.2 do contrato originário, em que constou equivocadamente o valor total contratado de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), quando deveria ter constado o valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), passando o respectivo item a ter a seguinte redação (...)1.2 Visa, também, este aditivo, a INCLUSÃO DE ÍNDICE DE REAJUSTE, cuja cláusula restou omissa no contrato originário, definindo-se, nesta ocasião, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de modo que a presente definição de índice de reajuste tem a finalidade de garantir e manter as condições econômicas da contratação, nos mesmos parâmetros inicialmente ajustados, tendo previsão legal nos artigos 40, inciso XI, e 65, inciso II, alínea “D”, ambos da lei n.º 8.666/1993. Além disso, tal medida encontra amparo constitucional disposto no Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE2.1 CONCEDER reajuste de valores,

em 5,057630 %, pelo índice IPCA, compreendendo o período de 03/2024 a 02/2025.2.1.1 O valor mensal passará de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para R$ 5.778,17 (cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), a partir do mês de março de 2025.2.1.2 O valor total global do contrato principal passará de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para R$ 69.338,04 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos).

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº 004/2025
TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 003/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CARMO LTDA – NOVO LAR VÔ DARY, inscrita no CNPJ sob o nº 13.598.026/0001-25.
Objeto:1.1 O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Convênio nº 003/2022, cujo objeto é o "(...) acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que não dispõem de condições para permanecer com a família devido aos vínculos estarem fragilizados ou rompidos, em situação de rua e/ou de total abandono, com vivência de situações de negligência familiar, institucional, de autonegligência, vítimas de abusos, maus-tratos e outras formas de violência, devidamente encaminhados pelo Serviço Especializado de Assistência Social do Município, assim como o acolhimento oriundo de decisões judiciais".

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:F3C87204

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 193/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde pelo período de **26.03.2025 a 23.06.2025, 90** (noventa) dias**,** ao Servidor **PEDRO THOBYAS MOREIRA SOARES,** Matrícula 3962-4, , Chefe de setor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 27 DE MARÇO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:412C8727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 3.613 DE 27 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2024

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.02.12.361.0507.**1.006 – Construir e Ampliar Escolas da Rede Fundamental**
4.4.90.51.00.00.00 **(862) –** Obras e Instalações..... R$ 130.000,00
Desdobramento: 4.4.90.51.91.00.00 **(3946)** – Obras em andamento
RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Equipamentos Rodoviários**
4.4.90.52.00.00.00 **(863) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 40.000,00
Desdobramento: 4.4.90.52.52.00.00 **(3947)** – Veículo de tração mecânica
RECURSO: 2720 – Transferências da União – FEP
4.4.90.52.00.00.00 **(864) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 160.255,20
Desdobramento: 4.4.90.52.52.00.00 **(3948)** – Veículo de tração mecânica
RECURSO: 2755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 330.255,20

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2024.**

(9253) Banrisul C/Movimento - 40000450 - 5..... R$ 130.000,00
(3696) Bco Brasil C/Fundo Especial - 9027 – 1..... R$ 40.000,00
(3760) Banrisul c/Alienações - Livre Rec. 2001 - 40155030 – 9..... R$ 160.255,20

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 330.255,20

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:EE108E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.877 DE 27 DE MARÇO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2024

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida na **Lei Municipal nº. 3.613 de 27/03/2025**, fixa o seguinte **DECRETO:**
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.02.12.361.0507.**1.006 – Construir e Ampliar Escolas da Rede Fundamental**
4.4.90.51.00.00.00 **(862) –** Obras e Instalações..... R$ 130.000,00

Desdobramento: 4.4.90.51.91.00.00 **(3946)** – Obras em andamento
RECURSO: 2500 – Recursos não Vinculados de Impostos
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Equipamentos Rodoviários**
4.4.90.52.00.00.00 **(863) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 40.000,00
Desdobramento: 4.4.90.52.52.00.00 **(3947)** – Veículo de tração mecânica
RECURSO: 2720 – Transferências da União – FEP
4.4.90.52.00.00.00 **(864) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 160.255,20
Desdobramento: 4.4.90.52.52.00.00 **(3948)** – Veículo de tração mecânica
RECURSO: 2755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 330.255,20

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2024.**

(9253) Banrisul C/Movimento - 40000450 - 5..... R$ 130.000,00
(3696) Bco Brasil C/Fundo Especial - 9027 – 1..... R$ 40.000,00
(3760) Banrisul c/Alienações - Livre Rec. 2001 - 40155030 – 9..... R$ 160.255,20

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 330.255,20

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 27 DE MARÇO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7D6FB48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 027/2025

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA – Lei nº 3.564/2024 – Edital de abertura 018/2025.

MÉDICO PEDIATRA

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS
01	ANA CAROLINE WINTERLE	**0**

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 31.03.2025 e endereçados à Banca Examinadora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 27 DE MARÇO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FFE6CF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2025

Contrato: nº 77/2025
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: SIATEMAK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 03.651060/0001-62
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de insumos para maquina de café solúvel automática.
Vinculação: Dispensa de Licitação nº 24/2025
Valor: R$ 12.706,00(Doze mil setecentos e seis reais)
Vigência: 01(um) ano, com início em 24/03/2025 e término em 24/03/2026.
Data da Assinatura: 26/03/2025

Câmara Municipal de Vereadores de Santana da Boa Vista, 17 de Março de 2025

VER.VILLFRED JACKSON RICHTER SHIEFELBEIN
Ver. Presidente

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:42A1FF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 60/2025

Contrato: nº 60/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ/CPF: 27.614.905/0001-08
Objeto: Aquisição de 10 BLD Arla 32.
Vinculação: Pregão Eletrônico Nº 18/2024.

Valor total do contrato: R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais).

Vigência: De 17/03/2025 a 12/12/2025.

Data da Assinatura: 27/03/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 27 de março de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4F9F2472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 66/2025

Contrato: nº 66/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANTONIO ENILDO DOS SANTOS TEIXEIRA
CNPJ/CPF: 51.891.914/0001-20

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção veicular em fornecimento de peças para o veículo Fiat Doblo 2013 placas IUS 3424
Vinculação: Dispensa de Licitação Nº 18/2025.

Valor total do contrato: R$ 3.199,00 (Tres mil cento e noventa e nove reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 18/03/2025 e término em 17/09/2025.

Data da Assinatura: 18/03/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 27 de março de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:ACEFA12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2025

Contrato: nº 70/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 19.813.396/0001-14
Objeto: Contratação de empresa para implementação de um sistema de telefonia integrada, treinamento de usuários e suporte técnico contínuo.
Vinculação: Pregão Eletrônico Nº 06/2025.

Valor total do contrato: R$ 58.926,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais).

Vigência: 12(doze) meses, com início em 20/03/2025 e término em 19/03/2025, podendo ser prorrogado de acordo com o edital 06/2025 e a Lei 14.133/2021.

Data da Assinatura: 27/03/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 26 de março de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F618C40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 71/2025

Contrato: nº 71/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ/CPF: 27.614.905/0001-08
Objeto: Aquisição de 08 unidades de Arla 32
Vinculação: Pregão Eletrônico Nº 18/2024.

Valor total do contrato: R$ 552,00 (Quinhentos e cinqüenta e dois reais).

Vigência: De 20/03/2025 a 28/10/2025.

Data da Assinatura: 27/03/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 27 de março de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FEB9F0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2025

Contrato: nº 78/2025
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: JADER DE OLIVEIRA LINHARES
CNPJ/CPF: 22.276.765/0001-91
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de café e água mineral.
Vinculação: Dispensa de Licitação nº 23/2025
Valor: R$ 1.300,50(Um mil e trezentos reais)
Vigência: 01(um) ano, com início em 25/03/2025 e término em 25/03/2026.
Data da Assinatura: 26/03/2025

Câmara Municipal de Vereadores de Santana da Boa Vista, 27 de Março de 2025

VER.VILLFRED JACKSON RICHTER SHIEFELBEIN
Ver. Presidente

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7CD7DD49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO COM EXCLUSÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0081/2024

Processo Administrativo nº 7813/2024

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus

Requisitante: Diversas Secretarias Municipais

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.
Modo de Disputa: Aberto.

Em decorrência de alteração realizada **ficam excluídos** os itens 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 41, 42, 47, 48, 71, 93, 97, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 121, que passam a constar na de forma sobretaxada no Termo de Referência.

Em virtude da exclusão de itens, **ficam incluídos** os itens 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151.

Demais itens permanecem inalterados.

Designação de nova data para sessão pública.
Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 03/04/2025– 08:01Horas

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.
Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2025.

FABRÍCIO RODRIGUES DA ROSA
Departamento de Licitações e Contratos
Pregoeiro- Portaria 127/2024

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:FDD0405A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.544, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 22.500,00 - SMTTMU.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8° Inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
17.01.06.181.0241.3212	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.500,00	87525-2	1752*
		T O T A L	**22.500,00**		

(*) Recurso 1752 – Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
17.01.26.782.0209.4619	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.500,00	86832-9	1752*
		T O T A L . . .	**22.500,00**		

(*) Recurso 1752 – Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 25 de março de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:AB1A97E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.545, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Reabre um Crédito Especial no valor de R$ 350.000,00 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reaberto, incorporado ao orçamento de 2025 no limite de seu saldo, de acordo com o que estabelece o art. 45 da Lei 4320/64 e art. 167, parágrafo 2º da Constituição Federal, o crédito orçamentário especial aberto no último quadrimestre de 2024, através da Lei Municipal nº 8.322, de 18 de setembro de 2024, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, conforme segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0252.3000	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00	2706*
		T O T A L	**350.000,00**	

(*) Recurso 2706 – Transferência Especial da União

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 706, no montante de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 25 de março de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:DA91D0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.546, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9° Inciso V, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4130	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	90022-2	1669*
		T O T A L	**5.000,00**		

(*) Recurso 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0252.4130	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	90023-0	1669*
		T O T A L	**5.000,00**		

(*) Recurso 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 26 de março de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:135066DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.548, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 - SMDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 2.000,00** (Dois mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8° Inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
14.01.04.122.0014.4017	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	91154-2	1500*
		T O T A L	**2.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
14.01.04.122.0014.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	91145-3	1500*
14.01.04.122.0014.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	91146-1	1500*
		T O T A L	**2.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 27 de março de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:E18A751E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 16º ADITIVO DO CONTRATO 09/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2017

Extrato do 16º Aditivo do Contrato 09/2017 da Dispensa de licitação 17/2017, que tem como objeto acomodar a família de Vanessa Lauriane dos Santos Pereira e outros, tendo como locadora Mariza Siepalsky Marciano, a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 26 de março de 2025 a 26 de setembro de 2025**.**

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:64F046CC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 018/2022 DO CHAMAMENTO PUBLICO 002/2022

Extrato do 2º aditivo do Termo de Credenciamento n.º 018/2022 do Chamamento Publico 002/2022, tendo como credenciada LEDA SASSO ANTUNES, sendo objeto a prestação do serviço de consultas médicas, fica ajustada a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 28 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:1B559CA2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 15º ADITIVO DO CONTRATO 189/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/2017

Extrato do 15º Aditivo do Contrato 189/2017 da Dispensa de licitação 78/2017, que tem como objeto acomodar a família de Deivid Matheus da Rosa da Silva e outros, sendo representado legalmente por Rosane Bastos da Rosa, tendo como locador Luiz Osmar Antunes Correa, a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 26 de março de 2025 a 26 de setembro de 2025, o valor do contrato não será reajustado, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo nos atuais R$ 595,96 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:B86C6B4E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 213/2024 DA CONCORRÊNCIA 009/2024

Extrato do 1º Aditivo do Contrato 213/2024 da Concorrência 009/2024, que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de restauro e reforma da antiga estação férrea de Santo Ângelo, a prorrogação do prazo do contrato pelo periodo de 90 (noventa) dias a contar de 23 de março de 2025 a 21 de junho de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:99715D88

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 411/2025 DA CONCORRÊNCIA 045/2024

Extrato do 1º Aditivo do Contrato 411/2025 da Concorrência 045/2024, que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção de piso na quadra de esportes da EMEF Marcelino Champagnat, fica ajustada a prorrogação do prazo do contrato pelo periodo de 90 (noventa) dias a contar de 09 de fevereiro de 2025 a 10 de maio de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:0EA74328

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.798, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Inclui no calendário oficial de eventos do município o Festival Internacional de Teatro (FIT) Cidade dos Anjos .

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Festival Internacional de Teatro (FIT) Cidade dos Anjos é um evento voltado para as artes cênicas que tem como objetivo proporcionar experiências artísticas promovidas de dois em dois anos na Capital das Missões, promovido pela Associação Cultural e Artística Cidade dos Anjos (ACACIA).

Art. 2º. Fica incluído no calendário oficial de eventos esta programação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de março de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:37E220BC

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.799, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Declara de utilidade pública a ACACIA – Associação Cultural e Artística Cidade dos Anjos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a ACACIA – Associação Cultural e Artística Cidade dos Anjos localizada na Rua VEREADOR NICOLAU LEITE DE OLIVEIRA, nº 618, Bairro MELLER NORTE, CNPJ Nº 33.942.955/0001-17, sendo uma associação privada que desenvolve atividades de fomento às artes, desenvolvimento social e cultural, preservação da história, valorização do patrimônio cultural e desenvolvimento da indústria criativa local.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de março de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:502E6FC3

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 02/SMPUH/REURB/2025 – NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS, em atendimento ao art.20 da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.18 da Lei Municipal nº 4.425/2021, COMUNICA que foi instaurada a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S do núcleo urbano informal, denominado bairro São Pedro. A área a ser regularizada compreende as quadras 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114 e 115 na setor 03, no bairro São Pedro, do município de Santo Ângelo-RS, de forma irregular, com perímetro de 2.274,05 metros, área de 129.102,64 metros quadrados, situado entre as ruas: Rua Paulo Cesar Fernandes Chagas, Rua 20 de setembro, Travessa Eduardo Rodrigues da Silva, Rua Gabriel R. de Almeida, Rua Progresso, Rua Francisco Correa Taborda, Rua Olympio Beck (Rua ou Travessa do Campo), Sede Campestre Clube Gaúcho e Linha Férrea, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição partindo do ponto P01, de coordenadas N 6.869.941,2008m E 769.344,0407m; deste segue no sentido Noroeste/Sudeste, com ângulo interno 64°30’20” e distância de 141,23 metros, confrontando ao Nordeste com a Linha Férrea, até atingir P02, de coordenadas N6.869.896,9136m E 769.478,1504m; deste segue no sentido Noroeste/Sudeste, com ângulo interno 169°06’17” e distância de 58,03 metros, confrontando ao Nordeste com a Linha Férrea, até atingir P03, de coordenadas N6.869.868,7354m E 769.528,8844m; deste segue no sentido Noroeste/Sudeste, com ângulo interno 167°11’53” e distância de 17,44 metros, confrontando ao Nordeste com a Linha Férrea, até atingir P04, de coordenadas N6.869.857,0937m E 769.541,8820m deste segue no sentido Norte/Sul, com ângulo interno 159°10’17” e distância de 19,76 metros, confrontando ao Leste com a Linha Férrea, até atingir P05, de coordenadas N 6.869.839,5360m E 769.550,9525m; deste segue no sentido Norte/Sul, com ângulo interno 159°20’23” e distância de 18,24 metros, confrontando ao Leste com a Linha Férrea, até atingir P06, de coordenadas N 6.869.821,4120m E 769.553,0691m; deste segue no sentido Norte/Sul, com ângulo interno 168°19’33” e distância de 15,13 metros, confrontando ao Leste com a Linha Férrea, até atingir P07, de coordenadas N 6.869.806,3307m E 769.551,7462m; deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com ângulo interno 171°13’59” e distância de 372,36 metros, confrontando ao Sudeste com a Linha Férrea, até atingir P08, de coordenadas N 6.869.446,8457m E 769.454,6538m; deste segue no sentido Noroeste/Sudeste, com ângulo interno 253°50’50” e distância de 41,44 metros, confrontando ao Nordeste com a Linha Férrea, até atingir P09, de coordenadas N 6.869.425,9062m E 769.490,4209m; deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com ângulo interno 101°07’53” e distância de 94,15 metros, confrontando ao Sudeste com a Linha Férrea, até atingir P10, de coordenadas N 6.869.336,9992m E 769.459,4343m; deste segue no sentido Leste/Oeste, com ângulo interno 96°52’15” e distância de 45,84 metros, confrontando ao Sul com parte da quadra 106, até atingir P11, de coordenadas N 6.869.346,8003m E 769.414,6475m; deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com ângulo interno 221°30’30” e distância de 79,23 metros, confrontando ao Sudeste com parte da quadra 106, até atingir P12, de coordenadas N 6.869.308,1884m E 769.345,4586m; deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com ângulo interno 221°37’36” e distância de 161,04 metros, confrontando ao Sul com parte da quadra 106, até atingir P13, de coordenadas N 6,869.156,1081m E 769.292,4722m deste segue no sentido Norte/Sul, com ângulo interno de 205°10’15” e distância de 64,47 metros, confrontando ao Leste com a quadra 106 e Travessa Eduardo Rodrigues da Silva, até atingir P14, de coordenadas N 6.869.091,9856m E 769.299,1688m; deste segue no sentido Leste/Oeste, com ângulo interno 88°36’15” e distância de 56,39 metros, confrontando ao Sul com a quadra 106 e Rua 20 de setembro, até atingir P15, de coordenadas N 6.869.087,9756m E 769.278,9585m; deste segue no sentido Sul/Norte, com ângulo interno 103°29’28” e distância de 25,80 metros, confrontando ao Oeste com a Rua 20 de setembro, até atingir P16, de coordenadas N 6.869.112,5130m E 769.240,9587m; deste segue no sentido Sul/Norte, com ângulo interno 164°25’26” e distância de 17,67 metros, confrontando ao Oeste com a Rua 20 de setembro, até atingir P17, de coordenadas N 6.869.130,1686m E 769.240,1935m; deste segue no sentido Leste/Oeste, com ângulo interno 195°34’34” e distância de 32,13 metros, confrontando ao Sul com a quadra Rua 20 de setembro,

até atingir P18, de coordenadas N 6.869.130,1240m E 769.208,0611m;
deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com ângulo interno 241°08’23” e distância de 43,40 metros, confrontando ao Sudeste com a quadra Rua Gabriel Rodrigues de Almeida, até atingir P19, de coordenadas N 6.869.092,0811m E 769.187,1634; deste segue no sentido Sudeste/Noroeste, com ângulo interno 50°01’02” e distância de 48,67 metros, confrontando ao Sudeste com a Rua Gabriel Rodrigues de Almeida, até atingir P20, de coordenadas N 6.869.137,4547m E 769.169,5309m; deste segue no sentido Sudeste/Noroeste, com ângulointerno 224°01’33” e distância de 46,52 metros, confrontando ao Sudoeste com a Rua Francisco Correia Taborda, até atingir P21, de coordenadas N 6.869.156,9248m E 769.127,2730m; deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com ângulo interno 89°51’00” e distância de 332,51 metros, confrontando ao Noroeste com a Rua Olympio Beck, até atingir P22, de coordenadas N 6.869.458,5645m E 769.267,2981m; deste segue no sentido Sudeste/Noroeste, com ângulo interno 118°13’23” e distância de 36,36 metros, confrontando ao Sudoeste com a Quadra 111, até atingir P23, de coordenadas N 6.869.460,6750m E 769.303,5104m: deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com ângulo interno 218°44’11” e distância de 72,62 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 111, até atingir P24, de coordenadas N 6.869.510,6706m E 769.356,1912m; deste segue no sentido Sul/Norte, com ângulo interno 203°10’44” e distância de 60,92 metros, confrontando ao Oeste com a quadra 111, até atingir P25, de coordenadas N 6.869.566,2332 E 769.381,1944; deste segue no sentido Sul/Norte, com ângulo interno 196°12’01” e distância de 46,71 metros, confrontando ao Oeste com a quadra 111, até atingir P26, de coordenadas N 6.869.612,4031m E 769.388,3381m; deste segue no sentido Sudeste/Noroeste, com ângulo interno 196°35’54” e distância de 331,76 metros, confrontando ao Sudoeste com a quadra 111, até atingir P01, ponto inicial desta descrição.

QUARTEIRÃO:
NORDESTE – Linha férrea
SUDESTE - Linha férrea quadra 106, Rua 20 de Setembro e Rua Gabriel Rodrigues de Almeida.
SUDOESTE – Rua Progresso e Rua Francisco Correa Taborda e Rua Olympio Beck
NOROESTE – Quadra 111.

Para tanto, NOTIFICA os CONFRONTANTES, PROPRIETÁRIO DE DOMÍNIO E TERCEIROS INTERESSADOS para que, em caso de NÃO CONCORDÂNCIA, apresentem impugnação dentro do prazo estabelecido por Lei, 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital de notificação, no Departamento de Habitação e Regularização Fundiária, situado na Rua Antunes Ribas, 1134, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00 min. A ausência de impugnação desta notificação será entendida como concordância ao procedimento de Reurb.

Santo Ângelo/RS, 26 de março de 2025.

NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrieli da Cruz Dos Santos
Código Identificador:DBE37A63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 01/2025.

Secretaria Municipal da Educação/Departamento Pedagógico e Transporte Escolar

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designado pela Portaria n.º 3.550/2022, publicada Quadro Mural de Divulgação dos Atos Oficiais da Prefeitura, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, autorizada pela titular do Departamento Pedagógico, faz saber a quem possa interessar que a partir do décimo dia subsequente a data de publicação deste edital no Diário Oficial Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, se não houver oposição, a responsável pelo arquivo Municipal eliminará 22 caixas dos documentos relativos à Projeto Politico Pedagógico - EMEF Angelo Tedesco, EMEF Madre Teresa e EMEF Nossa Senhora Medianeira; Memorandos; Ofícios; Documentos Recebidos e Expedidos; Contrato de Prestação de Serviço e fornecimento de materiais ; termo de pedido de compra; Assuntos Diversos; Reogarnização curricular; Caderno de Chamada; Reuniões e listas de presença; Material de formação continuada; Modelo de boletim; Eleições de diretores; PAR PDDE; Programa Agrinho; Canta Santo Antônio; PIBID; Assuntos Gerais; Fichas de Acompanhamento; Evasão; Reprovação; Estatísticas Escolas Municipais; Documentos Recebidos e Expedidos; Avalliação de vulnerabilidade; Planilha de evolução e controle; Encaminhamento de escalas de vulnerabilidade; avaliações e acompanhamento da EMEF Madre Teresa; Santa Inês; Nossa Senhora Medianeira,; Nossa Senhora de Fátima, Nercy Rosa, Manoel Machado dos Santos, José Inácio Machado dos Santos, José de Anchieta, Érico Veríssimo, Antônio Laureano da Cunha Filho e Ângelo Tedesco; EEEF especial para surdos Gravataí; Rede Estadual e Particular de ensino; Pacto Nacional pela alfabetização na idade certa; Cópias de Decretos; Ordens de Serviços; Pareceres; Legislação CME; Alimentação Escolar (controle e procedimentos padrão); Manual de Boas Práticas; Notas de Empenho; Autorização de Compra; Termo de pedido e compra; Documentos Patrulhense (Transporte Escolar); Documentos das Empresas Canarinho, M.A.Marques, Cerveira, Sudeste, Barrocadas; Documentos Motorista Ponciano, Ramo Krish, Natanael; Certificados dos Motoristas; Empresa Transjones (Transporte Escolar); Atestados médicos; Comprovante de Pagamentos; Certidões negativas de Débitos Trabalhistas; Relações de Infrações; Certidão de situação fiscal; Cópias de Decretos; Recibo de pagamento de salário (Transporte Escolar); Contrato de prestação de serviços; Consulta de pontuação; Seguro de responsabilidade civil das empresas de Transporte Coletivo; Ata de registro de preço; Contrato de fornecimento de materiais; Certidão negativa de débitos trabalhistas; Autorização para trânsito de veículos para transporte Escolar; Termo de rescição contratual; Termo de adesão; Termo de permissão precária; Alvará de folha corrida; Contrato de locação de veículo; Documentos e certificados; Planilha de custos; Faturamento das empresas (Transporte escolar); Laudo de Fiscalização do Transporte Escolar; Relação ordens orçamentárias por recurso; Relação de infrações/ Carta mecânica (identificação do veículo); Nota de empenho e de combustível; Pedido de Compras, do período de 1998-2024, do Departamento Pedagógico e ao Transporte Escolar .

Os interessados no prazo citado poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental , a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.
Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2025.

ALESSANDRA NAZÁRIO MÜLLER
Presidente da Comissão de Avaliação Documental

Publicado por:
Alessandra Nazário Müller
Código Identificador:58E83F98

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL N.° 093/2025

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Superivor Educacional - Escolar	Camila de Souza Cardoso	12.º

Santo Antônio da Patrulha, 27 de março de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:35212005

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2025

VALIDADE: 26/03/2025 a 26/03/2026, podendo ser prorrogado por igual período.
1. O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 13/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para 20/2025, conforme especificados abaixo:
1.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Colchonetes, conforme ata de registro de preço disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (link abaixo).
1.2 O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.
OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível sítio oficial da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, acessível no link: https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/?post_type=atas-de-registroarp&p=13268&preview=true

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:A932FC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 02/2025

Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designado pela Portaria n.º 3.550/2022, publicada no Quadro Mural de Divulgação dos Atos Oficiais da Prefeitura, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2025, autorizada pelo titular do Departamento de Cultura, faz saber a quem possa interessar que a partir do décimo dia subsequente a data de publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, se não houver oposição, a responsável pelo arquivo Municipal eliminará 45 caixas dos documentos relativos a Documentos (Correspondências recebidas;Efetividades;Leis e decretos; Justificativas de diárias; Amlinorte;Pedidos de Providência);Cartões e convites recebidos;Diversos: Projetos de esporte; Documentos, termo de pedido de compras;Encontro IV Motorhomens,Ospa,Ordens de serviço, Feira do Livro, Folhas timbradas; Protocolos - Requisição almox; Turismo - Documentos arquivados; Amlinorte; Memorandos; Ofícios ; Convênios e projetos SAP; Ofícios Recebidos; Ofícios de Cursos do Polo de Formatura; Documentos Gerais; Boletim de controle dos servidores, Ginásio de Esportes e Secretaria da Cultura; Contratos administrativos de trabalhos; Efetividades; Pasta do Conselho do Meio Ambiente; Artigos homologados; A lei de Diretrizes orçamentárias para 2003 (Poder executivo);Tomadas de preços para contratação de empresas para eventos;Requerimento de pedido para uma pista de skate para vila Cohab; Ofício solicitação e informação; Leis e Decretos (Cópias), Protocolos, Ofícios Recebidos e Ofícios Enviados; Termo de compromisso; Documentos Gerais; Plano de trabalho e discrição dos projetos; Memorandos; Projeto Cultura Biblioteca itinerante; Plano de trabalho, Convênio;Ordem de serviço; Solicitação de projetos das EMEF, e gerais; Discrição de Ofício; Orçamentos Gerais (madeireiras); Relatório de Frequência (réu/ apenado);Material Promocional de Shows;Samuca (A Fonte), DVD gravado ao vivo em Santo Antônio da Patrulha ;Memorando; Contratação para show;Termo de pedidos de Compras e Orçamentos; Folders; Ofícios recebidos; Blocos de solicitações de materiais; Blocos de solicitações de materiais; imóvel; Institui projeto adote praças e Canteiros. Câmera (13019); Licitação, Modalidade Concorrência Pública; Regulamento, campeonato de futsal ; Regulamento, campeonato de campo ; Orçamento de esporte; Termo de Referencia para premiações para eventos;Solicitações de serviços (jogos) no ginásio de esportes; Legislação Covid19; Passe livre; Convênio n” 015/2004 SAP e Fundação Museu Antropológico Caldas Jr; Convênio n° 021/2005 SAP e A. M. Bairro Marumbi;Convênio n° 004/2005 — SAP e SEDAC.; Convênio n° 009/2005 — SAP e secretaria Turismo Estado;Convênio n° 024/2006 — SAP e Young Empreendimentos Ltda; Convênio n° 025/2007 — SAP e SEBRAE;Convênio n°- 027/2007 — SAP e A. Rodeio Crioulo; Convênio n-” 017/2007 — SAP e A. Moenda; Convênio n° 022/2008 — SAP e A. Moenda; Convênio n° 015/2008 — SAP e A. Moenda; Convênio n°- 023/2009 e aditivo — SAP e A. Moenda; Convênio n° 008/2010 — SAP e Mitra Diocesana de Osório; Correspondências; Projeto museu;Processo Administrativo; Contratos de prestação de serviço;Convênio 2010;Convocações e Reunião Ordinária; Ofícios eleições; Currículos, termos de empréstimos, correspondências, diárias e protocolos ; Memorandos; Documentos ; Correspondências Expedidas; Ofícios Expedidos; Termos de Empréstimos; DOCs da biblioteca; Memorandos Expedidos; Protocolos; Doc de licitações e Esportes. 3S; Diversos / Plano de Carreira; Leis e Decretos;Correspondências expedidas;Pedidos de Providências;E Mails recebidos; Diárias e ressarcimento; Convocações; Memorandos; Efetividades; Memorandos Expedidos; Memorandos Recebidos; Documentos; Empenhos; Pedidos de Compras;Orçamentos;Empenhos, Notas e Recibos; Fichas de inscrição, programa passe livre estudante,do período de 1999-2021.
Os interessados no prazo citado poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2025.

ALESSANDRA NAZÁRIO MÜLLER
Presidente da Comissão de Avaliação Documental

Publicado por:
Alessandra Nazário Müller
Código Identificador:38413124

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 03/2025

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Procon
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.º 03/2025
O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designado pela Portaria n.º 3.550/2022, publicada no Quadro Mural de Divulgação dos atos Oficiais da Prefeitura, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 03/2025, autorizada pela titular do Procon, faz saber a quem possa interessar que a partir do décimo dia subsequente a data de publicação deste edital no Diário Oficial dos

Munícípios do Estado do Rio Grande do Sul, se não houver oposição, a responsável pelo Arquivo Municipal eliminará 37 caixas dos documentos relativos a Documentos; Relatórios/CIPs e Atendimentos do Procon (A-Z), do período de 2010-2021, do Procon/SAP.
Os interessados no prazo citado poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.
Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2025.

ALESSANDRA NAZÁRIO MÜLLER
Presidente da Comissão de Avaliação Documental

Publicado por:
Alessandra Nazário Müller
Código Identificador:37FF2BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 20/2025 do tipo menor preço por item para Aquisição de Máquina Desmontadora e Chave de Impacto, está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 10/04/2025, às 14h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 14h do mesmo dia.
Santo Antônio da Patrulha, 27 de Março de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:C69305CF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 027/2025
Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2025.
Contratada: ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS, CPF n.º 354.510.170-34.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.
Valor Total: R$ 34.634,50 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31 de dezembro de 2025.

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 028/2025
Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2025.
Contratada: ALTAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF n.º 229.019.810-20.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.
Valor Total: R$ 36.080,00 (trinta e seis mil e oitenta reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2025.

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 038/2025
Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2025.
Contratada: JOÃO ROBASKI MEREGALI, CPF n.º 036.266.050-60.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.
Valor Total: R$ 3.573,00 (três mil quinhentos e setenta e três reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2025.

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 030/2025
Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2025.
Contratada: ANSELMO ANTÔNIO PETRO, CPF n.º 505.045.920-68.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.
Valor Total: R$ 39.989,10 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos)
Prazo: 31 de dezembro de 2025.

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 043/2025
Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2025.
Contratada: OSVALDINA CANDIDA VIEIRA BOCKER, CPF n.º 238.035.680-72.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.
Valor Total: R$ 22.351,90 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
Prazo: 31 de dezembro de 2025.

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 045/2025
Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2025.
Contratada: TERESINHA DE FÁTIMA LINO GENARI, CPF n.º 547.799.950-00.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.
Valor Total: R$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais)
Prazo: 31 de dezembro de 2025.

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 037/2025
Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2025.
Contratada: JOÃO CARLOS FERREIRA, CPF n.º 742.241.070-15
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.
Valor Total: R$ 31.058,00 (trinta e um mil e cinquenta e oito reais)
Prazo: 31 de dezembro de 2025.

Contrato de Fornecimento de Materiais nº 040/2025
Modalidade: Chamada Pública PNAE n.º 001/2025.
Contratada: MARIA DA SILVA MEREGALLI, CPF n.º 515.331.700-53.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Fundamental e Filantrópicas conveniadas com o Município.
Valor Total: R$ 19.621,00 (dezenove mil seiscentos e vinte e um reais)
Prazo: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:2E0281AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 1.ª ATUALIZAÇÃO DA ARP 015/2025

1. O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 015/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme especificados abaixo: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS para serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para atendimento das demandas das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme ata de registro de preço disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (link abaixo). 1.2 O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo

número do respectivo processo licitatório. OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível sítio oficial da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, acessível no link: https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/rp-para-contratacao-deservicos-de-instalacao-e-desinstalacao-de-aparelhos-de-ar-condicionado/.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de março de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:5F8DE203

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.° 106, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Altera o Plano de Contratações Anual para 2025, aprovado pelo Decreto n.° 438, de 30 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1.° Fica alterado o Plano de Contratações Anual para 2025, aprovado pelo Decreto n.° 438, de 30 de dezembro de 2024, que passa a vigorar conforme o anexo único deste Decreto, de acordo com o previsto no art. 6.° do Decreto Municipal n.° 333, de 21 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.° 14.133, de 1.° de abril de 2021 e dá outras providências".
Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio da Patrulha, 27 de março de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

OBS: Anexo publicado no Quadro Mural para divulgação dos atos oficiais da Prefeitura, na forma da Lei Municipal n.° 3.987/2002 e site.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1E964A70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 4/2025 (Processo Administrativo nº 20/2025). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de gás de cozinha, acessórios e outros, a serem entregues nos locais designados, instalados e testados, em atendimento às necessidades das diversas secretarias do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes dos Termos de Referência (ANEXO I). **Empresa vencedora (CNPJ), itens e preço unitário: ELVAIR FABIANO DORNELLES(36.056.842/0001-02): Item 1 (R$ 122,50), Item 2 (R$ 222,99), Item 3 (R$ 62,66), Item 4 (R$ 29,55), Item 5 (R$ 461,99), Item 6 (R$ 749,99), Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.** Santo Augusto, 26 de março de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:6341D2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 19/2025 (Processo Administrativo nº 72/2025). **Objeto:** Inscrição para curso presencial sobre os "Desafios do Mandato 2025-2028" a ser realizado pela FAMURS com carga horária de 14 horas (dois dias) - Prefeita Municipal Lilian F. Depiere, Secretária Municipal de Saúde Maristela A. Callai, Assessor Jurídico Guilherme K. P. de Mattos e Advogada Graciela Pasqualotti. **EMPRESA:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, (CNPJ nº 88.733.811/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R$ 1.960,00. **Base Legal:** Art. 74, III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Santo Augusto – RS, 27 de março de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:CA358B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025.

Extrato do Contrato Nº 022/2025. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: HUMANIZE CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA. Valor.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência.....: Início: 28/03/2025. Término: 28/09/2025. Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 15/2025 (Processo Administrativo nº 34/2025). Dotação Orçamentária: 3390/71-540. Objeto.....: Contratação da Instituição Humanize Centro de Reabilitação LTDA. (CNPJ nº 49.120.117/0001-06), localizada na cidade de Gravataí - RS, para internação do incapaz, J.M.M pelo período de 06 (seis) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5002323-13.2024.8.21.0123/RS. Santo Augusto – RS, 27 de março de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:B7EDE8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.450 de 22 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, SIMONI UGULINI, classificada em 92° lugar, para o cargo de Monitor de Escola;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 28 DE MARÇO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:D9391FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 7/2025 (Processo Administrativo nº 33/2025). **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação para fornecimento de ornamentação, incluindo a montagem, destinada a decoração alusiva à Páscoa, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte - SECUTE, conforme especificações constante do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).**Empresa vencedora (CNPJ), itens e preço unitário e total do Lote: Lote 02 - PABLO PEREIRA EVENTOS E PROJETOS(14.575.777/0001-99): Item 5 (R$ 3.488,12), Item 6 (R$ 1.913,89), Item 7 (R$ 1.913,89), Item 8 (R$ 12.869,33), Item 9 (R$ 706,36), Item 10 (R$ 22.612,43), Item 11 (R$ 706,36), Item 12 (R$ 2.070,77), Item 13 (R$ 2.412,91). Total do Lote: R$ 53.594,90. O Lote 01 foi cancelado por erro em suas especificações. Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.** Santo Augusto, 27 de março de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:E169C5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2024.

Extrato Aditivo 004 – Prorrogação do Prazo de Execução - Contrato Nº 097/2024. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ALAN RIBAMAR MEIRELES LTDA. Licitação.....: Concorrência n° 005/2024 (Processo Licitatório nº 130/2024). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação com pedras irregulares de basalto, meio-fio, drenagem pluvial e contenções em ruas do Município de Santo Augusto, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II) e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. **Do aditivo**: Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, de 27/03/2025 até 26/04/2025, conforme previsão contratual constante no subitem 4.2 (quatro ponto dois), com fundamento no art. 6º, inciso XVll, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante solicitação da Empresa através do Protocolo nº 981/2025, de 26/03/2025, solicitação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando nº 052/2025/SESUPLAN, Parecer emitido pelo Responsável Técnico, Parecer da Advogada do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 27 de março de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:62DE0172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2024.

Extrato Aditivo 004 – Prorrogação Prazo de Execução - Contrato Nº 151/2024. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA. Licitação.....: Concorrência n° 013/2024 (Processo Licitatório nº 250/2024). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares junto a Praça Municipal do Bairro Santo Antônio e execução de serviços complementares junto a Praça Municipal do Bairro Santa Rita, mediante empreitada por Preço Global por Lote, conforme especificações constantes do Projeto Técnico e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 20 (vinte) dias, de 21/03/2025 até 10/04/2025, conforme previsão contratual constante no subitem 4.2 (quatro ponto dois) e com fundamento no art. 6º, inciso XVll, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante solicitação da Empresa através do Protocolo nº 919/2025, de 21/03/2025, solicitação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando nº 050/2025/SESUPLAN, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, Parecer da Advogada do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 27 de março de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:5DE8A42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 1/2025 (Processo Administrativo nº 1/2025). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de mangueiras, óleos, baterias, fluídos, acessórios e outros necessários à manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SEDECOM, conforme especificações constantes dos Termos de Referência (ANEXO I). **Empresas vencedoras (CNPJ), itens e preço unitário: RENATA DEPIERE SPEROTTO - EPP(12.764.946/0001-03): Item 2 (R$ 27,00), Item 3 (R$ 44,00), Item 4 (R$ 44,00), Item 5 (R$ 52,00), Item 6 (R$ 3,80), Item 7 (R$ 3,90), Item 8 (R$ 4,50), Item 10 (R$ 14,00), Item 11 (R$ 36,00), Item 12 (R$ 34,50), Item 13 (R$ 45,00), Item 14 (R$ 40,00), Item 15 (R$ 55,00), Item 16 (R$ 37,50), Item 17 (R$ 54,00), Item 18 (R$ 57,00), Item 19 (R$ 80,00), Item 20 (R$ 90,00), Item 21 (R$ 90,00), Item 22 (R$ 73,00), Item 23 (R$ 113,00), Item 24 (R$ 74,00), Item 25 (R$ 110,00), Item 28 (R$ 29,00), Item 29 (R$ 49,50), Item 30 (R$ 67,50), Item 31 (R$ 92,50), Item 32 (R$ 89,00), Item 33 (R$ 260,00), Item 34 (R$ 142,00), Item 35 (R$ 250,00), Item 36 (R$ 49,00), Item 37 (R$ 59,00), Item 38 (R$ 69,00), Item 39 (R$ 79,00), Item 40 (R$ 89,00), Item 41 (R$ 108,00), Item 42 (R$ 34,00), Item 43 (R$ 9,90), Item 44 (R$ 11,00), Item 45 (R$ 14,50), Item 46 (R$ 10,00), Item 47 (R$ 11,50), Item 48 (R$ 14,50), Item 49 (R$ 139,00), Item 50 (R$ 180,00), Item 51 (R$ 264,00), Item 52 (R$ 295,00), Item 53 (R$ 71,00), Item 54 (R$ 93,00), Item 57 (R$ 29,50), Item 58 (R$ 47,00), Item 59 (R$ 25,00), Item 60 (R$ 34,00), Item 61 (R$ 394,00), STORE DO BRASIL EIRELI(13.990.290/0001-00): Item 65 (R$ 389,00), DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA(51.560.442/0001-23): Item 63 (R$ 570,00), Item 67 (R$ 487,90), Item 69 (R$ 312,00), Item 70 (R$ 316,00), Item 71 (R$ 18,00), Item 72 (R$ 21,00), Item 73 (R$ 18,04), Item 74 (R$ 23,00), Item 75 (R$ 24,00), Item 76 (R$ 259,00), Item 77 (R$ 13,53), TARICK KARIM KHADER(33.800.564/0001-68): Item 9 (R$ 169,00), Item 26 (R$ 98,00), Item 27 (R$ 112,00), Item 55 (R$ 302,00), Item 56 (R$ 172,00), Item 79 (R$ 180,00), RS AUTO PECAS E TRANSPORTES LTDA(34.271.541/0001-76): Item 81 (R$ 589,00), Item 82 (R$ 709,00), Item 84 (R$ 354,00), Item 86 (R$ 335,00), MM PRODUTOS AUTOMOTIVOS(54.887.860/0001-18): Item 68 (R$ 400,00), Item 78 (R$ 8,00), Item 89 (R$ 13,00), GAMA PNEUS LTDA(55.623.647/0001-61): Item 80 (R$ 625,00), Item 83 (R$ 265,00), Item 85 (R$ 255,00), Item 87 (R$ 458,00), Item 91 (R$ 464,00), SAO ROQUE AUTOCENTER LTDA(56.729.047/0001-45): Item 64 (R$ 21,90), Item 66 (R$**

299,00), Item 88 (R$ 451,00), Item 92 (R$ 450,00). Os itens 01, 62 e 90 restaram frustrados. Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES. Santo Augusto, 27 de março de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:6D3125E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da abertura das seguintes licitações: - **Pregão Eletrônico nº 001/2025** -registro de preços para aquisição de bolsas térmicas para farmácia de medicamentos, **no dia: 11/04/2025, às 08:30 horas**; - **Pregão Eletrônico nº 008/2025** - aquisição de equipamentos e materiais (bola de pilates, halter, corda de pular, entre outros), **no dia:14/04/2025, às 08:30 horas**; - **Pregão Eletrônico nº 003/2025** - aquisição de equipamentos e mobiliários para Unidade Básica de Saúde Independência, **no dia: 15/04/2025, às 08:30 horas**; ambos no portal de compras públicas, endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações e os editais estarão disponíveis no site da Prefeitura e no PNCP. São Gabriel, 27 de março de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:DB0E284B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 – empresa: **CARLOS ENRIQUE LUSSANI-ME,** CNPJ Nº 19.941.698/0001-78.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
11	200	PAC	BALÃO LISO N 11 REDONDO COR AMARELO **MARCA: HAPPY DAY - FOLIA**	11,80
12	200	PAC	BALÃO LISO N 11 REDONDO COR AZUL **MARCA: HAPPY DAY - FOLIA**	11,85
13	200	PAC	BALÃO LISO N 11 REDONDO COR BRANCO **MARCA: HAPPY DAY - FOLIA**	11,90
14	200	PAC	BALAO LISO N 11 REDONDO COR DE ROSA **MARCA: HAPPY DAY - FOLIA**	11,90
15	200	PAC	BALÃO LISO N 11 REDONDO COR VERDE **MARCA: HAPPY DAY - FOLIA**	11,89
16	200	PAC	BALÃO LISO N 11 REDONDO COR VERMELHO **MARCA: HAPPY DAY - FOLIA**	11,90
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CFA9305F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – empresa: **M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ Nº 44.651.148/0001-61.

Item	Quant.	Und.	Especificação/ Marca	Custo Unitário R$
5	57	PAR	TENIS TIPO RUNNING PERFORMANCE, CONFORME MODELO E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO. TAMANHOS DO 27 AO 45 **MARCA: K2**	72,50
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6AB1D7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – empresa: **SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA,** CNPJ Nº 00.304.942/0001-63.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
1	250	BLD	**TINTA VIARIA A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR BRANCA 18 LITROS** CONFORME NBR 11862 DA ABNT COM LAUDO **MARCA: SALECRIL**	235,02
2	200	BLD	**TINTA VIARIA A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR AMARELA 18 LITROS** CONFORME NBR 11862 DA ABNT COM LAUDO **MARCA: SALECRIL**	237,02
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3B4C5FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 021/2025 AO CONTRATO Nº 121/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023 – acréscimo de serviços e valores R$ 24.510,43 mensais (04 recepcionistas e 01 servente de limpeza) – C. Romeira Gestão de RH Eireli. São Gabriel, 27 de março de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2F7A106A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de médio porte para Jantar Baile Comemoração 10 anos da EMEI Nossa Senhora Menina, no CTG Caiboate, dia 30/04/2025, a partir das 20 horas – R$ 2.950,00 – Liziane dos Santos Santiago. São Gabriel, 27 de março de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:47FE87AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024 – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de caixa d´agua, desinsetização e desratização, na Secretaria Municipal de Edducação e nas Escolas de Ensino Fundamental e de Educação Infantil – R$ 34.881,30 – Jadir Daniel Scapini. São Gabriel, 27 de março de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6A635040

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2025 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 – CIRAU (CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI) – aquisição de 03 veículos novos zero km – R$ 310.345,86 – Felice Automóveis Ltda. São Gabriel, 27 de março de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2EF86160

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 050/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **ELETROCAR - FERREIRA E SANTOS ACES. P/ VEÍCULOS,** CNPJ Nº 16.668.049/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços intervenção técnica no tacógrafo por fornecedor autorizado, o serviço de verificação do cronotacógrafo instalado nos ônibus do transporte escolar para fins de regularização conforme determina o código de trânsito brasileiro, pelo valor total de R$ 690, de acordo com o processo nº 302/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 27 de março de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:1F1BCE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025

Contrato: MARCOLAN EVENTOS LTDA
Objeto: a locação de 02 (duas) tendas a serem instaladas na Rua da Igreja para a realização Primeira Semana Municipal da Cultura e do Turismo.O evento, de grande relevância para a promoção cultural e turística da cidade a realizar-se nos dias de 14 a 18 de abril de 2025.
Prazo de vigência: 30 dias
Valor: R$ **9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**
Assinatura: 27/03/2025

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:31E8AE3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024 – SRP –

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0016/2024 – SRP Aquisição futura de PÃES,** destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

F&M PANIFICACAO LTDA
CNPJ: 91.684.126/0001-88
Lote 3 – **Descrição/apresentação:** PÃO MASSINHA COM SAL **Marca: PADARIA CONFEITARIA BRASIL** u**nidade: KG; Quantidade máxima: 1700 unidades/ano**; **Valor unitário:** R$ 13,200/unidade.
Os lotes 01 e 02 não foram adjudicados e o 04 restou deserto.
A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:3311EEE7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE REVOGAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Ariana Vigannico da Silva, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, REVOGA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados,** considerando o não comparecimento no prazo estipulado ou a desistência com pedido de final de fila, expressa em declaração preenchida e assinada pelos mesmos.

Concurso Público 01/2023

NÃO COMPARECIMENTO

Emprego: Condutor de Veículo de Urgência

Nome	Prazo
Thiago Ribeiro dos Santos	08/01/25

DESISTÊNCIA

Emprego: Condutor de Veículo de Urgência

Nome	Desistência
Emerson Luís Pereira da Silva	08/01/25

DESISTÊNCIA / FINAL DE FILA

Emprego: Técnico de Enfermagem 180h

Nome	Desistência
Maria de Lourdes Lamperti	06/01/25

ARIANA VIGANNICO DA SILVA

São Leopoldo, 26 de março de 2025

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:18A11942

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE REVOGAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Ariana Vigannico da Silva, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, REVOGA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados,** considerando o não comparecimento no prazo estipulado ou a desistência com pedido de final de fila, expressa em declaração preenchida e assinada pelos mesmos.

Concurso Público 01/2023

NÃO COMPARECIMENTO

Emprego: Fonoaudiólogo 150h

Nome	Prazo
Nathalia de Morais Rockenbach	09/01/2025

ARIANA VIGANNICO DA SILVA

São Leopoldo, 26 de março de 2025

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:66F4F921

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO TERMO DE REVOGAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2025

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Ariana Vigannico da Silva, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, REVOGA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados,** considerando o não comparecimento no prazo estipulado ou a desistência com pedido de final de fila, expressa em declaração preenchida e assinada pelos mesmos.

Concurso Público 01/2023

DESISTÊNCIA

Emprego: Condutor de Veículo de Urgência

Nome	Desistência
Jorge Ubirajara Gomes Ravaroto	08/01/25

ARIANA VIGANNICO DA SILVA

São Leopoldo, 26 de março de 2025

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:DB3BDD3F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO TERMO DE REVOGAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2025

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Ariana Vigannico da Silva, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, REVOGA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados,** considerando o não comparecimento no prazo estipulado ou a desistência com pedido de final de fila, expressa em declaração preenchida e assinada pelos mesmos.

Concurso Público 01/2023

NÃO COMPARECIMENTO

Emprego: Condutor de Veículo de Urgência

Nome	Prazo
Amauri Antônio de Oliveira	15/01/2025
Samuel Victor de Oliveira Gomes da Silva	15/01/2025

DESISTÊNCIA / FINAL DE FILA

Emprego: Fonoaudiólogo 150h

Nome	Desistência
Maria Eduarda Soares Machado	13/01/2025

ARIANA VIGANNICO DA SILVA

São Leopoldo, 26 de março de 2025

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:7D496D83

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO TERMO DE REVOGAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2025

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Ariana Vigannico da Silva, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, REVOGA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados,** considerando o não comparecimento no prazo estipulado ou a desistência com pedido de final de fila, expressa em declaração preenchida e assinada pelos mesmos.

Concurso Público 01/2023

NÃO COMPARECIMENTO
Emprego: Médico Clínico – Saúde Coletiva 200h

Nome	Prazo
Rafaela Costa Irazoqui	17/01/2025

Emprego: Assistente Administrativo 200h

Nome	Prazo
Aline de Lima Ribeiro	17/01/2025

Emprego: Fonoaudiólogo 150h

Nome	Prazo
Karine Baptista da Silva	17/01/2025

DESISTÊNCIA / FINAL DE FILA
Emprego: Técnico de Enfermagem – Saúde Coletiva 200h

Nome	Desistência
Samanta Porto Algayer	15/01/2025
Marcia Silva de Oliveira	17/01/2025

Emprego: Assistente Administrativo 200h

Nome	Desistência
Jonathan Vicente Hoffmann	17/01/2025

ARIANA VIGANNICO DA SILVA

São Leopoldo, 26 de março de 2025

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:99394222

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO TERMO DE REVOGAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2025

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Ariana Vigannico da Silva, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, REVOGA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados,** considerando o não comparecimento no prazo estipulado ou a desistência com pedido de final de fila, expressa em declaração preenchida e assinada pelos mesmos.

Concurso Público 01/2023

NÃO COMPARECIMENTO

Emprego: Condutor de Veículo de Urgência

Nome	Prazo
Paulo Guilherme Peres do Nscimento	21/01/2025

Ariana Vigannico da Silva

São Leopoldo, 26 de março de 2025

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:5EB51534

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO TERMO DE REVOGAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2025

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Ariana Vigannico da Silva, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, REVOGA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados,** considerando o não comparecimento no prazo estipulado ou a desistência com pedido de final de fila, expressa em declaração preenchida e assinada pelos mesmos.

Concurso Público 01/2023

NÃO COMPARECIMENTO
Emprego: Médico Clínico – Saúde Coletiva 200h

Nome	Prazo
Bruna Pereira dos Santos	23/01/2025

Emprego: Fonoaudiólogo 150h

Nome	Prazo
Nair Isabel Muricy Verri	23/01/2025

ARIANA VIGANNICO DA SILVA

São Leopoldo, 26 de março de 2025

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:03E9F6C1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO TERMO DE REVOGAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2025

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Ariana Vigannico da Silva, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, REVOGA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados,** considerando o não comparecimento no prazo estipulado ou a desistência com pedido de final de fila, expressa em declaração preenchida e assinada pelos mesmos.

Concurso Público 01/2023

NÃO COMPARECIMENTO

Emprego: Médico Emergencista

Nome	Prazo
William Vitor Rato Corrales	24/01/2025

ARIANA VIGANNICO DA SILVA

São Leopoldo, 26 de março de 2025

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:832E81DA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO TERMO DE REVOGAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2025

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Ariana Vigannico da Silva, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, REVOGA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados,** considerando o não comparecimento no prazo estipulado ou a desistência com pedido de final de fila, expressa em declaração preenchida e assinada pelos mesmos.

Concurso Público 01/2023

NÃO COMPARECIMENTO
Emprego: Médico Clínico – Saúde Coletiva 200h

Nome	Prazo
Diany Kniest	29/01/2025

ARIANA VIGANNICO DA SILVA

São Leopoldo, 26 de março de 2025

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:A3AAC86F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO TERMO DE REVOGAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2025

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Ariana Vigannico da Silva, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, REVOGA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados,** considerando o não comparecimento no prazo estipulado ou a desistência com pedido de final de fila, expressa em declaração preenchida e assinada pelos mesmos.

Concurso Público 01/2023

DESISTÊNCIA / FINAL DE FILA

Emprego: Médico Clínico – Saúde Coletiva 200h

Nome	Desistência
Arisleidis Aguiar Bermudez	05/02/2025

ARIANA VIGANNICO DA SILVA

São Leopoldo, 26 de março de 2025

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:55816360

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO TERMO DE REVOGAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2025

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Ariana Vigannico da Silva, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, REVOGA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados,** considerando o não comparecimento no prazo estipulado ou a desistência com pedido de final de fila, expressa em declaração preenchida e assinada pelos mesmos.

Concurso Público 01/2023

DESISTÊNCIA / FINAL DE FILA

Emprego: Técnico de Contabilidade

Nome	Desistência
Caroline Volpato Selbach	06/02/2025

ARIANA VIGANNICO DA SILVA

São Leopoldo, 26 de março de 2025

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:DB242821

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO TERMO DE REVOGAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13/2025

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Ariana Vigannico da Silva, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, REVOGA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados,** considerando o não comparecimento no prazo estipulado ou a desistência com pedido de final de fila, expressa em declaração preenchida e assinada pelos mesmos.

Concurso Público 01/2023

DESISTÊNCIA

Emprego: Técnico de Contabilidade

Nome	Desistência
Jessica De Jesus Bauer	12/02/2025

ARIANA VIGANNICO DA SILVA

São Leopoldo, 26 de março de 2025

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:DA08F77B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO TERMO DE REVOGAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 16/2025

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Ariana Vigannico da Silva, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, REVOGA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados,** considerando o não comparecimento no prazo estipulado ou a desistência com pedido de final de fila, expressa em declaração preenchida e assinada pelos mesmos.

Concurso Público 01/2023

NÃO COMPARECIMENTO

Emprego: Assistente Administrativo 200h

Nome	Prazo
Rafael Oliveira Dos Santos	11/03/2025

DESISTÊNCIA / FINAL DE FILA

Emprego: Assistente Administrativo 200h

Nome	Desistência
Jaqueline Ferronatto Castro	11/03/2025

ARIANA VIGANNICO DA SILVA

São Leopoldo, 26 de março de 2025

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:2B19E63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 135.409

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 2546 de 29 de janeiro de 2025,

C O N C E D E

Ao servidor **JORGE ROVANI DOS REIS**, **matrícula n° 81922,** ocupante de cargo de Fiscal Sanitário, Nível **"VIII"**, Padrão **"F"**, nomeado através da Portaria nº 31.396 de 15 de junho de 1998, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **24 de setembro de 1996 a 23 de setembro de 2006,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Histórico: Averbação da matrícula 81514, no cargo de Agente Administrativo III, portaria nº 29.139 de 23 de setembro de 1996 e exoneração em 16 de junho de 1998.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7CB123EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 135.410

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 2546 de 29 de janeiro de 2025,

C O N C E D E

Ao servidor **JORGE ROVANI DOS REIS**, **matrícula n° 81922,** ocupante de cargo de Fiscal Sanitário, Nível **"VIII"**, Padrão **"F"**, nomeado através da Portaria nº 31.396 de 15 de junho de 1998, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **24 de setembro de 2006 a 23 de outubro de 2016,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EC5B0EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 135.155

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no Protocolo nº 5.234 de 26 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO, com vigência a partir de **1º de março de 2025**, a **Portaria nº 134.601 de 13 de janeiro de 2025,** que concedeu dois (02) anos de LTI a **VERA LUCIA VIEIRA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 86383 servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professora, nível **"III"** classe **"B"**, nomeada através da Portaria nº 113.509 de 13 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de fevereiro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7CF4C546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 135.416

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6995 de 19 de março de 2025,

C O N C E D E

A servidora **FABIANA SCHEEREN**, **matrícula** n° 81693, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da

Portaria nº 30.370 de 29 de julho de 1997, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **17 de março a 19 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C0B24A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.414

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6884 de 18 de março de 2025,

C O N C E D E

A servidora **MIRIAN DAIANA VOIGT FERNANDES**, **matrícula** n° 87179, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/25 horas, Nível **"II"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 120.621 de 19 de maio de 2022, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 13 de março e 14 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8A8E81DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.412

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6675 de 17 de março de 2025,

C O N C E D E

A servidora **CINTHIA ANDREA GROTH, matrícula** n° 85036, ocupante do cargo de Professora de Ciências, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 70.212 de 06 de junho de 2011, **quatorze (14) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **12 de março a 25 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:520A2C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.413

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6668 de 17 de março de 2025,

C O N C E D E

A servidora **ELISABETE GARCIA, matrícula** n° 83956, ocupante do cargo de Professora de Língua Portuguesa, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 53.001 de 16 de agosto de 2007, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dia 13 de março e 14 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9DE137B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.415

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6962 de 19 de março de 2025,

C O N C E D E

A servidora **LINDA SABRINA TABILLE CHAVES**, **matrícula** n° 87043, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 119.760 de 07 de abril de 2022, **(01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 14 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4DA00158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.428

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 6962 de 19 de março de 2025,

C O N C E D E

A servidora **LINDA SABRINA TABILLE CHAVES**, **matrícula** n° 87043, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 119.760 de 07 de abril de 2022, **(01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 18 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0CE85268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.417

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7010 de 19 de março de 2025,

C O N C E D E

A servidora **SHEILA CRISTINA MALLMANN DE OLIVEIRA, matrícula** n° 84601, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 62.841 de 18 de fevereiro de 2010, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 17 de março e 18 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:721276A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.418

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7018 de 19 de março de 2025,

C O N C E D E

A servidora **CAREN PEREIRA, matrícula n° 86307,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 110.323 de 28 de junho de 2019 e **matrícula n° 87491,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 124.343 de 31 de janeiro de 2023, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **12 de março a 14 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:678990B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.419

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7182 de 20 de março de 2025,

C O N C E D E

Ao servidor **LEONARDO AIRES DA SILVA , matrícula** n° 88029, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeado através da Portaria nº 131.437 de 11 de junho de 2024, **sete (07) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **19 de março a 25 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:74B13F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.420

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7269 de 21 de março de 2025,

C O N C E D E

A servidora **LETICIA DE SOUZA, matrícula** n° 80950, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, Nível **"VI"**, Padrão **"J"**, nomeada através da Portaria nº 26.879 de 11 de setembro de 1995, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **18 de março a 20 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A29A326E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.421

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7219 de 21 de março de 2025,

C O N C E D E

A servidora **SABRINA RIBEIRO FARIAS LAZZARI SOUZA**, **matrícula** n° 87544, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/25 horas, Nível **"II"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 124.504 de 10 de fevereiro de 2023, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 17 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3177CEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.433

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7470 de 24 de março de 2025,

C O N C E D E

A servidora **NATALIA VANONI MOMBACH, matrícula** n° 84212, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 56.438 de 15 de julho de 2008, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 19 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9E9B730C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.438

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 7378 de 24 de março de 2025,

C O N C E D E

A servidora **GISELE DE AGUIAR PEREIRA PONTIN, matrícula** n° 87143, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 120.192 de 28 de abril de 2022, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 21 de março de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:79E0103D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.431

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 0397, de 25 de Março de 2025.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **05 de novembro de 2024**, à **Cristiano Adeli Roza da Silva,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Operador de Som e Luz para Espetáculos, matrícula nº 85467, nomeado através da Portaria nº 77282, de 05 de novembro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de Agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de Março de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AFF390F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135.351

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, e, em face do que consta no Memorando nº 073/2025, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

com vigência a partir de 24 de março de 2025, MICHELE BESUTTI, matrícula nº 55861, para o Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Empresarial, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3548AF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.463

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CAUÊ FREYTAG, matrícula 88168, com vigência a partir de 27 de Março de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de Março de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:570C71DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.464

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 135.285, de 13 de março de 2025, que NOMEOU o(a) servidor(a) **LAURA WOLF**, para o cargo de Enfermeiro, nível de vencimento XI, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de março de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:BA0D2727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.462

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 135.281, de 13 de março de 2025, que NOMEOU o(a) servidor(a) **MARCELA HAMMES TEIXEIRA**, para o cargo de Fonoaudióloga, nível de vencimento X, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de março de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:3E765736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.460

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 135.328, de 14 de março de 2025, que NOMEOU o(a) servidor(a) **GIOVANI FARINA**, para o cargo de Fiscal Tributário, nível de vencimento XII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de março de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:B2D0A938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.465

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

QUETERLI EMERIM SCHEFFER, matrícula 88169 com vigência a partir de 27 de Março de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **ENFERMEIRO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de Março de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:7E48D06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 165/2024

MODALIDADE: Dispensa De Licitação nº 107/2024
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.973.192/0001-20.
DO FISCAL: Informa-se que, durante o período 05/03/25 à 03/04/25, fica designado como FISCAL a servidora Sra. Letícia Valéria Muniz matrícula n° 55.725, em substituição ao titular Sr. Everton de Araújo Correa, matrícula n° 82.047, que estará em gozo de férias, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado, conforme previsto no item 9.1 da cláusula Nona.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:A645E1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10002/2025 FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO DO IDOSO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a **Concorrência Eletrônica,** tombada sob o nº **10002/2025**, tipo **Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto**, em regime de empreitada por preço unitário, para **Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na área física na qual está instalada a Unidade Básica de Saúde Centro do Idoso, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma, Orçamentos e Planta Baixa anexos. DATA DE ABERTURA:** 14 de abril de 2025, às 09h30. O edital está disponível nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saoleopoldo.rs.gov.br.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:30198AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10004/2025 FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO 3 VILA ELZA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade **Concorrência Eletrônica,** tombada sob o nº **10004/2025**, tipo **Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto**, em regime de empreitada por preço Global, para **contratação de empresa de engenharia para execução de obras referente à construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO 3 VILA ELZA no município, conforme projeto arquitetônico e complementar fornecido pelo Diretoria de Edificações e Projetos (DEPRO). DATA DE ABERTURA:** 17 de abril de 2025, às 09h30. O edital está disponível nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saoleopoldo.rs.gov.br.
RAFAEL DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:B3FE9943

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10003/2025 FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA À CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO 3 CENTRAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade **Concorrência Eletrônica,** tombada sob o nº **10003/2025**, tipo **Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto**, em regime de empreitada por preço Global, para **contratação de empresa de engenharia para execução de obras referente à construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO 3 CENTRAL no município, conforme projeto arquitetônico**

e complementar fornecido pelo Diretoria de Edificações e Projetos (DEPRO). DATA DE ABERTURA: 16 de abril de 2025, às 09h30. O edital está disponível nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saoleopoldo.rs.gov.br.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:00EAFBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 162/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 104/2024
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS CATADORES DO BAIRRO FEITORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.698.206/0001-77.
DO FISCAL: Informa-se que, durante o período de 05/03/2025 à 03/04/2025, fica designado como FISCAL a servidora Sra. Letícia Valéria Muniz matrícula n° 55725, em substituição ao titular Sr. Everton de Araújo Correa, matrícula n° 82047, que estará em gozo de férias, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado, conforme previsto no item 9.1 da cláusula Nona.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:B1EB5F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 285/2024

MODALIDADE: Dispensa De Licitação nº 154/2024
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E RECICLADORES DE SÃO LEOPOLDO MÃOS DADAS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.277.144/0001-92.
DO FISCAL: Informa-se que, durante o período de 05/03/2025 à 03/04/2025, fica designado como FISCAL a servidora Sra. Letícia Valéria Muniz matrícula n° 55725, em substituição ao titular Sr. Everton de Araújo Correa, matrícula n° 82047, que estará em gozo de férias, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado, conforme previsto no item 9.1 da cláusula Nona.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:AB955215

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 164/2024

MODALIDADE: Dispensa De Licitação nº 106/2024
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E RENDA UNIVALE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.102/0001-00.
DO FISCAL: Informa-se que, durante o período de 05/03/2025 à 03/04/2025, fica designado como FISCAL a servidora Sra. Letícia Valéria Muniz matrícula n° 55.725, em substituição ao titular Sr. Everton de Araújo Correa, matrícula n° 82047, que estará em gozo de férias, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado, conforme previsto no item 9.1 da cláusula Nona.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:041B8C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 166/2024

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 109/2024
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO SANTO ANTONIO GESTAO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.771.799/0001-21.
DO FISCAL: Informa-se que, durante o período de 05/03/2025 à 03/04/2025, fica designado como FISCAL a servidora Sra. Letícia Valéria Muniz matrícula n° 55725, em substituição ao titular Sr. Everton de Araújo Correa, matrícula n° 82047, que estará em gozo de férias, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado, conforme previsto no item 9.1 da cláusula Nona.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:A07F35A7

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVÊNIO Nº 04/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna público o **CONVÊNIO Nº 04/2025 –** Menor Preço Global – **OBJETO**: Convênio para realização da 6ª edição da corrida da Guarda Civil Municipal. **FORNECEDOR:** ASSOCIACAO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SAO LEOPOLDO **CNPJ N°** 05.218.077/0001-56.

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor-Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:BED5E26F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 3029/2025.

SÚMULA DO CONTRATO N° 3029/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

CONTRATADO: PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA/CNPJ Nº: 05.533.866/0001-81.

OBJETO: Contratação por exclusividade de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para manutenção de motobombas da marca LOWARA e FLYGT, conforme o Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada, é de **R$931.023,32**

PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:5588F00B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 3001/2022.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2025 AO CONTRATO Nº 3001/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

CONTRATADO: QGS – QUIMICA DO BRASIL LTDA / CNPJ: 93.284.131/0001-29
OBJETO: Lote 01: Aquisição futura de ANTIESPUMANTE PARA SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS, com fornecimento dos equipamentos e materiais necessários para sua dosagem, através do Sistema de Registro de Preços – 27/01/2022 - transformação para contrato: Contratação de empresa especializada QGS QUÍMICA DO BRASIL LTDA. para aquisição de ANTIESPUMANTE base aquosa ou vegetal de composto biodegradável, para controle da geração de espumas no sistema de tratamento da ETE Vicentina, conforme lote 01 da ATA-SRP PE 005/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 27/01/2025.

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:8EE0F75B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 3065/2024.

38) SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO N° 3065/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024

CONTRATADO: EVANDRO LUIZ DA ROSA - EPP/CNPJ Nº: 04.688.193/0001-76.

OBJETO: Aquisição de filtros para equipamento purificador de água dos laboratórios de água e esgoto, conforme o Termo de Referência.

Alterações:
1) alteração de **sociedade**: fica transformado este EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em **"SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA";**
2) alteração de **razão social:** para **"ATENTA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA";**
3) alteração de **objeto:** para **"atividades de comércio atacadista e montagens de equipamentos e componentes eletrônicos e elétricos para uso comercial, partes e peças, representação comercial, manutenção e reparo de instrumentos de medição regulamentados."**

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor-Geral do SEMAE
São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:8E19DA87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULAS DE CONTRATO E DE ADITIVO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 291/2025
***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e *JUCHEM SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA-EPP*;** *OBJETO*: fornecimento de urna funerária; Dispensa de Licitação n.º 23/2025; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 450,00 . VALOR TOTAL: 01 R$ 450,00.; RECURSO FINANCEIRO: 10-1001-08-0122-0240-2,060-339032000000-material, bem ou serviço para distribuição gratuita-0669-SEMASC. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 14 de março de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 332/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e *TÉKNICA INFORMÁTICA LTDA-ME*;** *OBJETO*: aquisição de equipamentos de informática; Dispensa de Licitação n.º 24/2025; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 560,00 . VALOR TOTAL: 01 R$ 560,00.; RECURSO FINANCEIRO: 10-1001-08-0122-0240-2,058-339030000000-material de consumo-669-SEMASC. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 14 de março de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 425/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-ME;** *OBJETO:* prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n.º 20/2025; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 1.290,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 3.870,00.; RECURSO FINANCEIRO: 02-0201-04-0128-0110-2,23-339039000000- outros serviços de terceiros- PJ -500-GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS- (R$ 1.290,00). 03-0301-04-0122-0110-2,005-339039000000- outros serviços de terceiros- PJ -500-GABINETE DO VICE PREFEITO E ASSESSORIAS- (R$ 1.290,00). 07-0701-04-0128-0110-2,018-339039000000- outros serviços de terceiros- PJ -500-AJJ-(R$ 1.290,00). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 14 de março de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 233/2025
***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e *ROSANE* ZDANSKI ZANON;** *OBJETO: locação de imóvel*; Inexigibilidade de Licitação n.º 19/2025; VALOR MENSAL POR ITEM: 01 R$ 3.500,00; VALOR ANUAL POR ITEM: R$42.000,00 VALOR TOTAL: 01 R$ 210.000,00.; RECURSO FINANCEIRO: 04-0402-09-0272-0120-2,028-339039000000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ-0050-RPPS.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 18 de março de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 259/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e AUTO ELÉTRICA SÃO JORGE LTDA.;** *OBJETO:* Contrato para aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 22/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$ 420,00 02 R$ 433,00 03 R$25,00 04 R$480,00 05 R$30,00 06 R$103,00 07 R$ 85,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 420,00 02 R$ 433,00 03 R$25,00 04 R$480,00 05 R$60,00 06 R$206,00 07 R$ 85,00.; RECURSO FINANCEIRO:11-1104-26-0782-0310-2,079-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-500- SEMOV-(R$ 420,00).11-1104-26-0782-0310-2,079-339030000000-material de consumo-500-SEMOV-(R$ 1.289,00).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 13 de março de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 339/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-ME.;** *OBJETO: Contrato para prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal*; Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$ 1.290,00. VALOR TOTAL: 01 R$

2.580,00.; RECURSO FINANCEIRO:04-0401-04-0128-0110-2,015-339039000000- outros serviços de terceiros-PJ-0500-SEMAD.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 13 de março de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 164/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e MARCIO SCHERER-ME;** *OBJETO:* assinatura de jornal da terceira idade; Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2025; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 380,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 4.560,00.; RECURSO FINANCEIRO: 10-1001-08-0244-0250-2,065-339032000000-material, bem ou serviço para distribuição gratuita-669- SEMASC. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 24 de fevereiro de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 334/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e FAMURS- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL.;** *OBJETO: Contrato para prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal*; Inexigibilidade de Licitação n.º 18/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$586,00. VALOR TOTAL: 01 R$1.172,00; RECURSO FINANCEIRO:09-0901-10-0128-0450-2,099-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-500-SEMSA.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 11 de março de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 278/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e AUTO ELÉTRICA SÃO JORGE LTDA..;** *OBJETO:* Contrato para aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 16/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$100,00 02R$ 40,00. VALOR TOTAL: 01 R$100,00 02 R$40,00; RECURSO FINANCEIRO:09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-0500- SEMSA-(R$ 40,00).09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 100,00).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 11 de março de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 326/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e *C.R LANGE LTDA-ME.*;** *OBJETO:* Contrato para aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 15/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$1.400,00 02R$ 339,00 03 R$319,00 04 R$18,00 05 R$35,00 06 R$1.010,00. VALOR TOTAL: 01 R$1.400,00 02R$ 339,00 03 R$319,00 04 R$18,00 05 R$35,00 06 R$1.010,00; RECURSO FINANCEIRO:
11-1104-26-0782-0310-2,079-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-500- SEMOV-(R$ 1.010,00)11-1104-26-0782-0310-2,079-339030000000-material de consumo-500 -SEMOV-(R$ 2.111,00).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 12 de março de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 335/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e *C.R LANGE LTDA-ME.*;** *OBJETO:* Contrato para aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 20/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$580,00 02R$ 229,00 03 R$249,00 04 R$30,00 05 R$21,00 06 R$379,00 07 R$1.530,00. VALOR TOTAL: 01 R$580,00 02R$ 229,00 03 R$249,00 04 R$60,00 05 R$84,00 06 R$379,00 07 R$1.530,00; RECURSO FINANCEIRO:
11-1104-26-0782-0310-2,079-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-500- SEMOV-(R$ 1.530,00)11-1104-26-0782-0310-2,079-339030000000-material de consumo-500 -SEMOV-(R$ 1.581,00).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 11 de março de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 282/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e DARLEI REIPS E CIA LTDA-EPP;** *OBJETO:* Contrato para aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 17/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$235,00 02R$ 240,00. VALOR TOTAL: 01 R$235,00 02R$ 240,00; RECURSO FINANCEIRO:
09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA - (R$ 235,00)09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ- 0500-SEMSA (R$ 240,00).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 12 de março de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 064/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e *TAG-TECNOLOGIA DE APOIO A GESTÃO LTDA-ME.*;** *OBJETO:* Contrato para prestação de serviços de Pesquisa de Preços para Compras Públicas; Dispensa de Licitação n.º 02/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$2.199,00. VALOR TOTAL: 01 R$26.388,00; RECURSO FINANCEIRO:
09-0901-10-0122-0450-2,097-339039000000-outros serviços de terceiros- PJ- 500-SEMSA -(R$ 13.194,00)
08-0801-12-0122-0190-2,042-339039000000- outros serviços de terceiros- PJ- 0500-SEMEDE- (R$ 13.194,00)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 12 de março de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 344/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e AUTO ELÉTRICA SÃO JORGE LTDA.;** *OBJETO:* Contrato para aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 25/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$830,00 02 R$80,00 03R$100,00 04 R$350,00 05 R$15,00 06 R$1.800,00. VALOR TOTAL: 01 R$830,00 02 R$80,00 03R$100,00 04 R$350,00 05 R$15,00 06 R$1.800,00.; RECURSO FINANCEIRO:
11-1104-26-0782-0310-2,079-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-500- SEMOV-(R$ 830,00).
11-1104-26-0782-0310-2,079-339030000000-material de consumo-500-SEMOV-(R$ 2.345,00).DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 12 de março de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 280/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e TIAGO ILHA & CIA LTDA- ME..;** *OBJETO:* Contrato para aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 18/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$30,00 02 R$382,00 03R$189,00 04 R$310,00. VALOR TOTAL: 01 R$30,00 02 R$382,00 03R$189,00 04 R$310,00.; RECURSO FINANCEIRO:
12-1201-20-0606-0410-2,090-339039000000- outros serviços de terceiros-PJ- 0500-SEMAG- (R$ 310,00).
12-1201-20-0606-0410-2,090-339030000000-material de consumo-0500-SEMAG-(R$ 601,00)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 12 de março de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 313/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e AUTO ELÉTRICA SÃO JORGE LTDA..;** *OBJETO:* Contrato para aquisição de peças e prestação de serviço de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 21/2025; VALOR POR ITEM: 01 R$403,00 02 R$203,20 03 R$75,00 04 R$45,00 05 R$65,00 06 R$307,00 07 R$30,00 08 R$25,00 09 R$125,00 10 R$108,00 11 R$273,00 12 R$397,00 13 R$480,00 14 R$685,00
VALOR TOTAL: 01 R$403,00 02 R$407,00 03 R$150,00 04 R$45,00 05 R$130,00 06 R$307,00 07 R$30,00 08 R$50,00 09 R$500,00 10 R$108,00 11R$273,00 13 R$480,00 14 R$685,00.; RECURSO FINANCEIRO:
11-1104-26-0782-0310-2,079-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-500- SEMOV-(R$ 403,00).
11-1104-26-0782-0310-2,079-339030000000-material de consumo-500-SEMOV-(R$ 3.562,00)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 18 de março de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 2.179/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e RETIFICADORA UNIÃO LTDA-EPP;** *OBJETO*: aquisição de peças e prestação de serviços de conserto veicular; Dispensa de Licitação n.º 242/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$131,00 02 R$1.109,58 03 R$ R$91,58 04 R$159,87 05 R$421,23 06 R$1.367,00 07 R$ R$71,50 08 R$77,00 09 R$306,42.VALOR TOTAL: 01 R$1.408,00 02 R$1.109,58 03 R$ R$91,58 04 R$159,87 05 R$421,23 06 R$1.367,00 07 R$ R$286,00 08 R$308,00 09 R$4.287,40.; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,115-339030000000-material de consumo-0500-SEMSA-(R$ 4.791,26). 09-0901-10-0302-0480-2,115-339039000000-outros serviços de terceiros-0500-SEMSA (R$ 4.287,40). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 26 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:590E9070

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°353/2025.

"NOMEIA A SRA. GRAZIELA ZORZO PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA".

ALTEMIR LUFT, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

A Sra. GRAZIELA ZORZO, inscrição nº. 56632063373-3, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Matemática, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 02º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data.
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

ALTEMIR LUFT
Vice- Prefeito no Exercício Do Cargo de Prefeito(a) Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:6EB121C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°354/2025.

"TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO QUE FOI FORMA-LIZADO ATRAVÉS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº. 353/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025".

ALTEMIR LUFT, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO

O Ato de Nomeação que foi formalizado através da Portaria Municipal nº. 353/2025, de 26 de março de 2025, que nomeou a Sra. GRAZIELA ZORZO, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Matemática, em razão da solicitação enviada por e-mail de Desistência da vaga conforme requerimento protocolado nº 189/2025 em 27 de março de 2025, tornando sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais, conforme artigo 14, da Lei Municipal nº. 2610/2013, de 19 de novembro de 2013.
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

ALTEMIR LUFT
Vice- Prefeito no Exercício Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:4B0D4274

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DE NOMEAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N°355/2025.

"NOMEIA O SR. REGIS ZORZO PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA".

ALTEMIR LUFT, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

N O M E I A

O Sr. REGIS ZORZO, inscrição nº. 56632061226-2, para o Cargo Efetivo de Professor(a) de Matemática, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário(a), com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 03º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data.
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

ALTEMIR LUFT
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito(a) Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:B501F24A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.924 DE 27 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 314 DE 17 DE OUTUBRO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **FERNANDO PILAR CÉZAR,** Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Altera a denominação do cargo de "chefe dos agentes serviços hospitalares complementares", constantes no Anexo II, inciso VI, da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, o qual passará a se chamar, "Coordenador de Núcleo" e constará no Anexo II, inciso II, da Lei Municipal nº 314.

Art. 2º Altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, incluindo e alterando as atribuições e requisitos de provimento para o cargo cuja denominação é alterada por esta lei, passando a vigorar com a redação constante no Anexo desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

ANEXO

CARGO: COORDENADOR DE NÚCLEO – FG 1 ou CC 1

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA
Atuar na direção dos trabalhos dos trabalhos de escritório, junto à Secretaria de Administração, coordenar a central de protocolos do Gabinete do Prefeito, coordenar as publicações dos documentos oficiais junto ao portal da transparência.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA

Proceder e coordenar trabalhos de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas que possam ser prontamente apreendidos e que requeiram capacidade de julgamento; coordenar o portal de protocolos; anotar informações rotineiras de expedientes; coordenar a elaboração de ficheiros; extrair certidões; proceder e coordenar as buscar e arquivamentos de expedientes, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos; proceder e coordenar o arquivamento de publicitações, jornais, boletins e outras informações de interesse do órgão; proceder e coordenar a verificação e publicação dos documentos no portal oficial da transparência do município de acordo com a LAI (Lei de Acesso a Informação), assegurando o pleno atendimento dos critérios de transparência no portal.

LOCAL DE TRABALHO: Secretaria Municipal de Administração.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 35 horas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
a) IDADE: no mínimo 18 anos.
b) INSTRUÇÃO: Ensino Médio Completo.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F887B0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0408/2025, 28 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0408/2025, 28 DE MARÇO DE 2025

REVOGA PORTARIA DE NOMEÇÃO Nº 0368 de 12/03/2025

FERNADO PILAR CÉZAR Prefeito Municipal de São Pedro do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a Portaria de nomeação de nº **368/2025** de **12.03.2025**, de **ANA CAROLINA BRENNER MULLER** que nomeia para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO I**, classificada em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2023 **POR DECURSO DE PRAZO.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:AA191B25

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0409/2025, 27 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0409/2025, 27 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **DANIELA MUNITOR SCHOTT,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 2784, o gozo de 14 (quatorze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **07.08.2023 a 06.08.2024,** nos termos do Artigo

n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.03.2025 a 08.04.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data **26.03.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:43022B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0410/2025, 27 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0410/2025, 27 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO
FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **ELIANE APARECIDA CABRAL BIRRER**, matrícula 1184, detentor do cargo efetivo de Professora, o direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio, referentes ao quinquênio **09.04.2011 a 08.04.2016,** nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:46E8487A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0411/2025, 27 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0411/2025, 27 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **SUELEN DA SILVA SOARES,** detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 3353, o gozo de 18 (dezoito) dias de férias, referentes ao período aquisitivo **27.04.2023 a 26.04.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **31.03.2025 a 17.04.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:58CBC5AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO CONTRATOS

Contrato n° 024/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada CLEBER CAUMO, pessoa física, brasileiro, união estável, maior, portador do CPF/MF nº 007.828.750-25, DAP: RS052024.01.001612969CAF, residente e domiciliado na Av. Bento Gonçalves, nº 2262, Centro no Município de São Valentim do Sul/RS Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Modalidade: Chamada Pública nº001/2025 Valor: R$ 2.085,90 (dois mil, oitenta e cinco reais e noventa centavos).Vigência: 27.03.2025 a 31.12.2025 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Siega Marcolin designada através da Portaria nº 731/2024.
Contrato n° 025/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada MONICA BALDISSARELLI BENVEGNU, pessoa física, brasileira, casada, maior, portadora do CPF/MF nº 987.990.100-20, DAP: RS052024.01.001548770CAF, residente e domiciliada na Li. Tapera, Interior, no Município de São Valentim do Sul/RS, Centro no Município de São Valentim do Sul/RS Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Modalidade: Chamada Pública nº 001/2025 Valor: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).Vigência: 27.03.2025 a 31.12.2025 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Siega Marcolin designada através da Portaria nº 731/2024.
Contrato n° 026/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada VINICOLA PINHAL ALTO, pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ nº 19.111.404/0001-80, sito Linha Azambuja, neste Município, sob DAP: RS052023.04.000001210CAF neste ato representada pelo Sr. Lucas Victório Fardo brasileiro, solteiro, maior, portador do CPF/MF nº 021.735.420-36 e RG Nº 4106165881, residente e domiciliada na Av. Bento Gonçalves, nº 2262, Centro, no Município de São Valentim do Sul/RS. Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Modalidade: Chamada Pública nº 001/2025 Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) Vigência: 27.03.2025 a 31.12.2025 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Juciléia Siega Marcolin designada através da Portaria nº 731/2024.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:754663C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Sr. MOISÉS CAVANUS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 018/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
OBJETO: Contratação de empresa especializado para ministrar aulas de Educação Musical para alunos da Rede Municipal de Ensino e aulas de Técnica Vocal e Instrumentos Musicais incluindo canto, teclado, violão, gaita, ukulelê, guitarra, contrabaixo, flauta, instrumentos de percussão para a comunidade geral e banda Marcial do município de São Valentim do Sul, na forma do Termo de Referência
CONTRATADA: C.A. FROZZA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.115.444/0001-51, com sede administrativa na Rua Silvio Corbetta, nº 27, Bairro Centro, no Município de Muçum, RS.
VALOR: R$ 4.270,00 (quatro mil e duzentos e setenta reais) mensais
Publique-se no prazo legal.
São Valentim do Sul/RS, 27 de março de 2025.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:57004F2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 ARP.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2025 ARP.

Objeto: Edital de pregão eletrônico para registro de preços unitários para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo prazo de 12 (doze) meses, em proveito dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de São Valério do Sul/RS.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 09 de abril de 2025 às 08:00 Horas.

Local da Abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (55) 99652-4612.

São Valério do Sul/RS, 25 de março de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:1B3F1199

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2025

Objeto: É objeto deste a contratação de Empresa par fornecimento de óleo lubrificante e filtro de óleo para manutenção do trator Massey Ferguson 4275 lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Base Legal: Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:
LEGIÃO AGRÍCOLA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 51.024.258/0001-69. Valor: R$ 2.978,75 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

São Valério do Sul – RS, 27 de março de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A04DE4DF

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 96/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2025

Objeto: É objeto deste a contratação de Empresa par conserto do trator John Deere J6 100 lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021.
Valor: R$ 5.484,07 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)..
Vigência: 27/03/2026.
Partes: Município de São Valério do Sul, OLAIR GOMES DE AMORIM, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 10.626.598/0001-82.

São Valério do Sul – RS, 27 de março de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:C0A28FD2

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 98/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2025

Objeto: É objeto deste a contratação de Empresa par fornecimento de óleo lubrificante e filtro de óleo para manutenção do trator Massey Ferguson 4275 lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021.
Valor: R$ 2.978,75 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 27/03/2026.
Partes: Município de São Valério do Sul, LEGIÃO AGRÍCOLA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 51.024.258/0001-69.

São Valério do Sul – RS, 27 de março de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:1AD10D5A

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 097/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025

Objeto: É objeto desta contratação empresa para aquisição de Material Permanente de Informática. Art. 28, I, Lei 14.133/2021.
Valor: R$ 7.227,85 (Sete mil e duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: 26/03/2026.
Partes: Município de São Valério do Sul, FELIPE COSSETIN E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 10.624.384/0001-77
São Valério do Sul – RS, 27 de março de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelvin Matheus Blass
Código Identificador:3BDFC3F2

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 99/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2025

Objeto: É objeto deste a contratação de empresa para o fornecimento de tubos em concreto simples medindo 80cm x 100cm, para conserto de bueiros, melhorando a drenagem de água pluvial. Art. 75, II, Lei 14.133/2021.
Valor: R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 27/03/2026.
Partes: Município de São Valério do Sul, PANESEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.152.379/0001-55.

São Valério do Sul – RS, 27 de março de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:B7B11239

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2025

Objeto: É objeto deste a contratação de empresa para o fornecimento de tubos em concreto simples medindo 80cm x 100cm, para conserto de bueiros, melhorando a drenagem de água pluvial.

Base Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:
PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.152.379/0001-55. Valor: R$ 3.825,00 (Três mil oitocentos e vinte e cinco reais).

São Valério do Sul – RS, 27 de março de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:B2B351BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2024 PREGÃO PRESENCIAL 40/2023

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 403/2024 – Fornecimento de combustíveis. Partes: Município de São Valério do Sul/ JANICE INES REIDEL, CNPJ n° 13.267.485/0001-26. Fica alterada a Cláusula Segunda (do Objeto), Terceira (do pagamento), Sexta (da Vigência) e Sétima (da dotação orçamentária).

São Valério do Sul – RS, 27 de março de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:4E1106B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 635/2024 PREGÃO PRESENCIAL 40/2023

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 635/2024 – Fornecimento de combustíveis. Partes: Município de São Valério do Sul/ JANICE INES REIDEL, CNPJ n° 13.267.485/0001-26. Fica alterada a Cláusula Segunda (do Objeto), Terceira (do pagamento), Sexta (da Vigência) e Sétima (da dotação orçamentária).

São Valério do Sul – RS, 27 de março de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:6C3C18DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRAZO RECURSAL PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025

Objeto: Contratação de instituição bancária ou Cooperativa de Crédito, visando à prestação de serviços de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais.
Considerando o julgamento das propostas do PE 06/2025, no qual restaram inabilitadas todas as participantes do certame, declarando-se o processo FRUSTRADO, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do Art. 165, I, "b" (nos dias 31 de março, 01 e 02 de abril de 2025).

São Valério do Sul – RS, 28 de março de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:F166DE6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 08/2025.

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia 09/04/2025 às 14h PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 08/2025, cujo objeto é Registro de preços para Aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:0F9BAC19

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 270898/2025– PERP nº 0016/2025**– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GAS LIQUIFEITO DE PETROLEO (GLP) A GRANEL, INCLUINDO 04 (QUATRO) RECIPIENTES EM AÇO CARBONO (CILINDROS) COM CAPACIDADE DE 190 KG E CONJUNTO DE REGULADORES E DEMAIS CONEXÕES**

NECESSÁRIAS EM REGIME DE COMODATO COM EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 11/04/2025 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.brPortal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 28 de março de 2025.

PATRICIA DA SILVEIRA BIENERT –
Diretora de Atenção à Saude

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:87C2ED07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATÓRIO 032/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Nos termos do art. 75, §7, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº010/2025 e ratifico a **Aquisição de peças para a manutenção do veículo VW FOX, Placa JAX8H86, Ano/Modelo 2022, Chassi 9BWAB45ZON4009591, pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Sarandi/RS.** A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000 – Telefone: (54).3361.5600 e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br.Sarandi, 28 de março de 2025**.**

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:3D005200

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N 031/2025 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO** Nº 010/2025 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **Aquisição de Kits para determinação qualitativa e diferencial dos vírus SARGS-CoV-2 (COVID-19), Influenza A e Influenza B, por método imunocromatográfico e Testes de Dengue DUO (Ns1+igG/IgM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Data da abertura será no dia **10 de abril de 2025 às 08h30min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000. Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.** Sarandi, 28 de março de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:D55C4879

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1313/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de profissional para ministrar oficina de violão para crianças e adolescentes na AABB Comunidade, com a empresa – Jeferson Lopes Pinto.
GABINETE DO PREFEITO, em 27 de Março de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:20C53437

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024
O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, n° 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, considerando que foi publicada a Concorrência 007/2025, que possui o mesmo objeto deste certame, bem como levando-se em conta o pedido de revogação constante no Memorando nº 009/2025, RESOLVE REVOGAR o Edital da Licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 007/2024, Processo 11558/2024, cujo objeto é acontratação de empresa para Prestação de serviços de **AUXILIAR DE LIMPEZA e COZINHEIRO(A)**, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 71, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.
Taquara, 26 de março de 2025.

Município de Taquara
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:B1CA33E6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 029/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 029/2025

PROCESSO Nº: 2025/2901
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 14 de abril 2025, às 08h30min.
Licitação Ampla Concorrência.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por finalidade contratação de empresa para o fornecimento de sistemas voltados para o controle, à auditoria e à fiscalização tributária do segmento de Instituições Financeiras, por meio de licença de uso mensal, na modalidade de Sistema como Serviço (a ser hospedado na nuvem), conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 27 de março de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:BEDFB6C7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 078/2022
PROCESSO N°: 2022/1071
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa n° 095/2022, art. 24, inciso XXVII da Lei n° 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: COORELI – COOPERATIVA DE RECICLAGEM E LIMPEZA DE TAQUARA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação da COOPERATIVA DE RECICLAGEM E LIMPEZA DE TAQUARA LTDA., para operação e administração da Usina de Triagem do Moquém.
OBJETO DO ADITIVO: Em virtude do desastre natural sofrido pelo estado do Rio Grande do Sul, que resultou em graves inundações e, consequentemente, na emissão do Decreto n°s. 232, de 02 de maio de 2024, declaração de situação de Calamidade Pública no Município de Taquara, bem como, para contemplar a destinação final dos resíduos da enchente, resíduos Classe II, para local devidamente licenciado, altera-se a Cláusula Primeira – Do Objeto, Fiscalização e Alterações, **ACRESCENTANDO o item 1.4**, com a seguinte redação: *Contratação de serviço de triagem, carregamento, transporte e destinação final dos resíduos da enchente, que pelas suas características e/ou condições não poderiam ser destinados para o aterro emergencial de RSDN situada na antiga Saibreira do DAER (Morro Negro). Os resíduos encontram-se depositados temporariamente no pátio de manobra na Usina de Triagem do Moquém. (Serviço a ser executado conforme Termo de Referência anexo a folha 201 a 205 do Processo nº 2022/1071).* Altera-se a Cláusula Primeira – Do Objeto, Fiscalização e Alterações, **ACRESCENTANDO o item 1.5**, com a seguinte redação: *Fica nomeado como fiscal para os serviços descrito no item 1.4, o servidor Luciano Bonsembiante Campana, Secretário de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal.* Altera-se a Cláusula Segunda – Do Preço e Forma de Pagamento, **ACRESCENTANDO o item 2.7**, com a seguinte redação: *O valor para execução dos serviços do item 1.4 importa na quantia de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme descritos no Termo de Referência e Proposta apresentada pela empresa Contratada.* Altera-se a Cláusula Segunda – Do Preço e Forma de Pagamento, **ACRESCENTANDO o item 2.8**, com a seguinte redação: *O pagamento dos serviços do item 1.4 será efetuado em um prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, através de depósito bancário. A Nota Fiscal deverá conter a indicação da Nota de Empenho. Nenhum pagamento será realizado sem apresentação da mesma.* Altera-se a Cláusula Terceira – Da Vigência, **ACRESCENTANDO o item 3.2**, com a seguinte redação: *O prazo para execução dos serviços do item 1.4 serão de 60 (sessenta) dias, conforme mencionado na Proposta apresentada pela empresa Contratada, prorrogável mediante Termo Aditivo e consentimento do Fiscal descrito no item 1.5.* Altera-se a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, **ACRESCENTANDO o item 8.2**, com s seguinte redação: *As despesas decorrentes dos serviços do item 1.4 correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*
• Órgão 12 – Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
• 12.02.14.182.0023.2105 - Situação de risco, Emergência e Calamidade Pública
• 926 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 2759.3201238 – Recursos Vinculados
• 927 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 2899.3201195 – Recursos Vinculados

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
FRANCIELE DA COSTA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/03/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:A69819CB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 1579-2025

Considerando a necessidade de contratação de empresa para reparos na instalação elétrica da sala da Procuradoria Jurídica do Município, consistente na substituição das fiações da rede elétrica, instalação de novas tomadas e luminárias, bem como de novos pontos lógicos e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 01/04/2025.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem solicitar Termo de Referência para endereço de e-mail compras10@taquara.rs.gov.br para acessar as quantidades e especificações e retornar a proposta até a data e horário mencionados acima.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 207

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:EDBA0F4B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 042/2025

Processo n° 3630/2025– Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de barras de ferro com amparo no artigo 75,II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 341/2025 em anexo no processo.
Taquara, 27 de março de 2025.
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:151F377E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 043/2025

Processo n° 3540/2025– Ratifico a dispensa de licitação para manutenção da patrola placa AAA2020 de uso da Secretaria de Obras com amparo no artigo 75,I da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 328/2025 em anexo no processo.**Taquara, 27 de março de 2025.**
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:87143A9C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/1506

COTAÇÃO de PREÇOS para aquisição de TONERS originais HP código CF226A ou X, tudo conforme as especificações contidas no Pedido n° 2025/1506.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 01/04/2025.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:EFE01502

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2025/1557

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/1557, para aquisição de MATERIAIS e conforme demanda, solicitado pelo setor de almoxarifado de uso da Secretaria de Obras e Serviços as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,SOLICITOa publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 01/04/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:64CE0AD8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2025/1555

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/1555, para aquisição de peças, solicitado pelo setor de almoxarifado de uso da Secretaria de Obras e Serviços as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,SOLICITOa publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 01/04/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:D4240286

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2025/1586

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/1586, aquisição Montagem, conserto e válvula de pneus , conforme demanda identificada e encaminhada pelo setor de almoxarifado, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,SOLICITOa publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 01/04/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:CD9A6C5F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2025/1588

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/1588, para aquisição de aquisição de PEÇAS, para manutenção do veículo Caminhão FORD/CARGO 2422 E, placa IVM0758,, solicitado pelo setor de almoxarifado de uso da Secretaria de Obras e Serviços as peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,SOLICITOa publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 01/04/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos aCréditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentarcotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, aspropostaspoderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:73564954

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 1578/2025

Considerando a necessidade de aquisição de duas bomba de graxa (engraxadeira) para manutenção dos implementos agrícolas e veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, solicitamos a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 01/04/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail agricultura08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa para o endereço da Prefeitura Municipal de Taquara RS.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

LISEIA I. GUINARTE
Prefeitura Municipal de Taquara
Email: agricultura08@taquara.rs.gov.br
Fone: 51.3541-9200 Ramal 549

Publicado por:
Liseia Iglesias Guinarte
Código Identificador:0DC7DCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/1562

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus M. BENZ/MASCA

GRANMICRO, Fab./Mod. 2016/2017, placa IYG6804, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 01/04/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:01D9A320

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/1564

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus AGRALE/NEOBUS THUNDER, Fab./Mod.2003/2003, placa ILE3A96, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 01/04/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:0E82B82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/1565

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus IVECO/CITYCLASS 70C17, Fab./Mod. 2015/2016, placa IWW3823, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 01/04/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:26025F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/1566

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus IVECO/BUS 10-190E, Fab./Mod. 2020/2021, JAF8I57, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 01/04/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:6C49FBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/1567

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUO2A37, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 01/04/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:4CD983B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/1568

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus MARCOPOLO, MODELO VOLARE V8L EO, Fab./Mod. 2013/2013, placa IUO3C72, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 01/04/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:AA9FA47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/1569

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, Fab./Mod. 2013, placa IUO2F67, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 01/04/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:EFF81749

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/1570

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, Fab./Mod. 2021/2022, placa JBB9F46, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 01/04/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:6BF52FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/1571

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS para manutenção e conserto do micro-ônibus VW/NEOBUS MIN ESC, Fab./Mod.2017/2018, placa IXX3288, da frota de veículos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e com a intencionalidade da obtenção de proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITAMOS a publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 12 horas do dia 01/04/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:C3BF00F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada:3F LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato, o qual fica prorrogado por mais 12(doze) meses, iniciando em 18 de março de 2025 e encerrando-se em 18 de março de 2026. Justifica-se a prorrogação contratual pela necessidade de continuidade do fornecimento do software OrçaFascio, incluindo suporte técnico e garantia, essencial para as demandas do Departamento de Engenharia.
Vigência: 18 de março de 2026.

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:C7B287FD

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 007/2025, datada em 24 de março de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 001/2025,

Processo Administrativo nº 4361/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 48.256.518/0001-17, (compromitente). Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de sinalização vertical e horizontal para atender as demandas da Secretaria de Obras e Trânsito do município de Terra de Areia/RS
Valor Total: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
Vigência: 12 meses a contar de 24 de março de 2025.

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:6B21C794

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 008/2025, datada em 24 de março de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo nº 4361/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa MTM SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob 49.064.583/0001-03, (compromitente). Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de sinalização vertical e horizontal para atender as demandas da Secretaria de Obras e Trânsito do município de Terra de Areia/RS
Valor Total: R$ 2.993,31 (dois mil e novecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).
Vigência: 12 meses a contar de 24 de março de 2025.

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:E2926BB2

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 009/2025, datada em 24 de março de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo nº 4361/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob 55.836.281/0001-09, (compromitente). Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de sinalização vertical e horizontal para atender as demandas da Secretaria de Obras e Trânsito do município de Terra de Areia/RS
Valor Total: R$ 118.720,00 (cento e dezoito mil e setecentos e vinte reais).
Vigência: 12 meses a contar de 24 de março de 2025.

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:BE44D24F

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 010/2025, datada em 24 de março de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo nº 4361/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob 57.598.558/0001-38, (compromitente). Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de sinalização vertical e horizontal para atender as demandas da Secretaria de Obras e Trânsito do município de Terra de Areia/RS
Valor Total: R$ R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Vigência: 12 meses a contar de 24 de março de 2025.

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:4801C732

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 011/2025, datada em 24 de março de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo nº 4361/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa PIRA SINAL COMERCIO DE MAT. PARA SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob 30.680.484/0001-28, (compromitente). Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de sinalização vertical e horizontal para atender as demandas da Secretaria de Obras e Trânsito do município de Terra de Areia/RS
Valor Total: R$ 85.708,60 (oitenta e cinco mil e setecentos e oito reais e sessenta centavos).
Vigência: 12 meses a contar de 24 de março de 2025.

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:024E1B37

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 012/2025, datada em 24 de março de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo nº 4361/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa SIMONI CAMPOS & CAMPOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob 07.278.378/0001-09, (compromitente). Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de sinalização vertical e horizontal para atender as demandas da Secretaria de Obras e Trânsito do município de Terra de Areia/RS
Valor Total: R$ 2.345,00 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 12 meses a contar de 24 de março de 2025.

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:6049D6FD

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 013/2025, datada em 24 de março de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo nº 4361/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob 27.518.373/0001-05, (compromitente). Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de sinalização vertical e horizontal para atender as demandas da Secretaria de Obras e Trânsito do município de Terra de Areia/RS
Valor Total: R$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais).
Vigência: 12 meses a contar de 24 de março de 2025.

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:C9F724F5

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 014/2025, datada em 24 de março de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo nº 4361/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa URBAVIA SINALIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob 38.382.996/0001-10, (compromitente). Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de sinalização vertical e horizontal para atender as demandas da Secretaria de Obras e Trânsito do município de Terra de Areia/RS
Valor Total: R$ 495.549,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais)
Vigência: 12 meses a contar de 24 de março de 2025.

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:75CD035E

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 015/2025, datada em 24 de março de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo Administrativo nº 4361/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa HD SINALIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob 32.446.351/0001-17, (compromitente). Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de sinalização vertical e horizontal para atender as demandas da Secretaria de Obras e Trânsito do município de Terra de Areia/RS
Valor Total: R$ 11.694,00 (onze mil e seiscentos e noventa e quatro reais).
Vigência: 12 meses a contar de 24 de março de 2025.

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:D225AE67

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 004/2025, datada em 24 de fevereiro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 023/2024, Processo Administrativo nº 4968/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob 09.498.341/0001-03, (compromitente). Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de premiação (troféus e medalhas) em campeonatos, atividades recreativas e culturais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS
Valor Total: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

Vigência: 12 meses a contar de 24 de fevereiro de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:92B3ADBD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 005/2025, datada em 24 de fevereiro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 023/2024, Processo Administrativo nº 4968/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob 28.480.081/0001-93, (compromitente). Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de premiação (troféus e medalhas) em campeonatos, atividades recreativas e culturais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS
Valor Total: R$ 35.199,10 (trinta e cinco mil e cento e noventa e nove reais e dez centavos).
Vigência: 12 meses a contar de 24 de fevereiro de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:10987D8A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 006/2025, datada em 24 de fevereiro de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 023/2024, Processo Administrativo nº 4968/2024, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa SANTA ORANNA CONFECCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob 42.746.467/0001-25, (compromitente). Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de premiação (troféus e medalhas) em campeonatos, atividades recreativas e culturais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Terra de Areia/RS
Valor Total: R$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais

Vigência: 12 meses a contar de 24 de fevereiro de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:4CB2149C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 017/2025, datada em 25 de março de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Administrativo nº 334/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa BOOM ESTRUTURAS E LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 04.181.802.0001-04, (compromitente). Objeto: Registro de Preços para locação, transporte, montagem e desmontagem de estruturas por evento, para festas e eventos a fim de atender as necessidades das secretarias de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Vigência: 12 meses a contar de 25 de março de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:AE1D1CBE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 018/2025, datada em 25 de março de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Administrativo nº 334/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa ATRAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob 09.574.258/0001-76, (compromitente). Objeto: Registro de Preços para locação, transporte, montagem e desmontagem de estruturas por evento, para festas e eventos a fim de atender as necessidades das secretarias de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$ 320.450,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 meses a contar de 25 de março de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:F93EC1DF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 019/2025, datada em 25 de março de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Administrativo nº 334/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa JN ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob 16.905.552/0001-89, (compromitente). Objeto: Registro de Preços para locação, transporte, montagem e desmontagem de estruturas por evento, para festas e eventos a fim de atender as necessidades das secretarias de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$ 510.300,00 (quinhentos e dez mil e trezentos reais).
Vigência: 12 meses a contar de 25 de março de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:83B54BAF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 020/2025, datada em 25 de março de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Administrativo nº 334/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa SILMARA DE FARIA GONCALVES, inscrita no CNPJ sob 17.757.706/0001-03, (compromitente). Objeto: Registro de Preços para locação, transporte, montagem e desmontagem de estruturas por evento, para festas e eventos a fim de atender as necessidades das secretarias de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$139.870,00 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais).
Vigência: 12 meses a contar de 25 de março de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:EC4BEDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 06 REFERENTE AO CONTRATO Nº079/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Associação Cristã Lar Colmeia.
Objeto: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 14(quatorze) dias, iniciando-se em 17 de março de 2025 e encerrando-se em 31 de março de 2025. Justifica-se a prorrogação pelo período necessário para o cumprimento das exigências administrativas, viabilizando o tempo adequado para envio da documentação exigida no novo processo de credenciamento.
Vigência: 31 de março de 2025.

LILIANE MARQUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:4BFB5D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 016/2025, datada em 24 de março de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 003/2025, Processo Administrativo nº 592/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob 32.446.351/0001-17, (compromitente). Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Kits de Material Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Terra de Areia/RS.
Valor Total: R$ 114.092,10 (cento e quatorze mil e noventa e dois reais e dez centavos).
Vigência: 12 meses a contar de 24 de março de 2025.

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:556D6F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS
CNPJ: 08.616.387/0001-17
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Total: R$ 1.573,20 (Um mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).
Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Data de Emissão: 26 de março de 2025.

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:07E61499

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CAMARA DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 1021/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí/RS, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O N° 002/2025**, Processo n° 1021/2025, do tipo **MAIOR DESCONTO**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO, AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, RESERVA, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E/OU TELEFONE) PARA SEREM UTILIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ – RS,** conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **DATA DE INÍCIO de envio de proposta: 28/03/2025, às 13h:00min**; **DATA DE ENCERRAMENTO do envio de proposta: 11/04/2025 às 18h:00min;DATA DE ABERTURA do Pregão Eletrônico: 14/04/2025 às 14h:00min no Portal Pregão Online Banrisul: https://pregaobanrisul.com.br .**

Disponibilização do edital na íntegra no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí/RS (https://www.camaratramandai.rs.gov.br/imprensa/licitacoes), no portal do pregão eletrônico Banrisul (https://pregaobanrisul.com.br) ou solicitando pelo e-mail licitacao@camaratramandai.rs.gov.br.

Município de Tramandaí/RS, 28 de maço de 2025.

VER. CLAIRTON NEVES SESSIM –
Presidente do Legislativo Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Alessandro Ramos de Lima
Código Identificador:21FAE6BF

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 034/2025.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 034/2025. JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico RP n° 034/2025, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos, contêiner sanitário, contêiner equipado com chuveiro e lavatórios portáteis para atender os diversos eventos realizados pelo Município**, **DANDO** nova redação ao Edital e **DESIGNANDO** nova data para o certame. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 08/04/2025 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 034/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1B3330F9

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 035/2025.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 035/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 09 de Abril de 2025 estará aberta a disputa de preços para a aquisição de implantes contraceptivcos subdérmicos e material para colocação de DIU (Dispositivo Intra Uterino) para as Unidades de Saúde do Município. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:452EE563

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 036/2025.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 036/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que **às 14h do dia 10 de Abril de 2025** estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de coletes balísticos para uso dos servidores da Guarda Municipal.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 036/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:1B8FB841

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA – LEI Nº 14.133/2021
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 12/2025

JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 12/2025, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5157/2023, para aquisição de ventiladores de parede para as Escolas Municipais, tamanho 60 cm, bivolt, distância da parede de no mínimo 35 cm, mínimo de 3 velocidades, com protetor térmico que desliga o aparelho se ocorrerem problemas mecânicos, elétricos ou sobrecarga, controle de oscilação horizontal podendo gerir 180º ou ser fixado. Grade e hélice removíveis para facilitar a limpeza. Garantia mínima de 6 meses, conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site www.tramandai.rs.gov.br, opção "Licitações". É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail** dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br **com cópia para o e-mail** dispensalicitacaotramandai@gmail.com.
O prazo para recebimento das propostas será dos dias 28/03/2025 a 01/04/2025.
Data da abertura das propostas: 02 de abril de 2025, às 14 h.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Contato para esclarecimentos: dispensalicitacaotramandai@gmail.com Telefone: (51) 99157 8092.
**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência, no campo assunto, à Dispensa de que se trata, exemplo "Dúvidas Dispensa nº 12/2025".*
*Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:583F9DDC

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA. Objeto**:** Contratação de empresa para fornecimento de passagens para atender aos pacientes do município, usuários do sistema único de saúde (SUS), que necessitam realizar

tratamento de saúde fora do Município. Tramandaí para Porto Alegre e vice-versa (sem seguro), valor total: R$ 911.736,00; Tramandaí para Capão da Canoa e vice-versa (sem seguro), valor total: R$ 21.816,00; Tramandaí para Osório e vice-versa (sem seguro), valor total: R$ 58.140,00; Tramandaí para Santo Antônio da Patrulha e vice-versa (sem seguro), valor total: R$ 51.780,00. Base Legal: art. 74, I, da Lei Federal n° 14.133/21. **Processo Administrativo nº 13626/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DF192C66

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Eletrônica para Registro de Preços nº 02/2025. **Objeto**: contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de pavimentação de diversas ruas do município de Três Cachoeiras. **Abertura das propostas:** às 13h50min do dia 15 de abril de 2025. **Horário da disputa:** às 14h do dia 15 de abril de 2025. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso a Concorrência Eletrônica estão disponíveis através do site https://bll.org.br/. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: 0800 0900 118 ramal 211, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:DFF9557A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2025. **Objeto**: Aquisição e instalação de gerador no prédio da Prefeitura Municipal. **Abertura das propostas:** às 13h do dia 14 de abril de 2025. **Horário da disputa:** às 13:30 h do dia 14 de abril de 2025. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso a Concorrência Eletrônica estão disponíveis através do site https://bll.org.br/. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: 0800 090 0118, ramal 211, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:39966428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2025. **Objeto**: aquisição de carroceria tipo prancha para transporte de máquinas. **Abertura das propostas:** às 13h do dia 16 de abril de 2025. **Horário da disputa:** às 13:30h do dia 16 de abril de 2025. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site https://bll.org.br/. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: 0800 090 0118, ramal 211, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:6A13FCF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação por Limite nº 014/2025, cujo objeto é a contratação da empresa **ALFA REALIDADE VIRTUAL LTDA**, para prestação de serviços de produção de vídeo cinemático com implementação de realidade virtual, treinamento presencial e aquisição de equipamento de realidade virtual. Como contraprestação pela execução do objeto do presente contrato, o MUNICÍPIO compromete-se a pagar a importância total de R$ 13.157,50 (Treze mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com validade de 12 (doze) meses, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Três Coroas, em 27 de março de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:4771B8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4.667 DE 25 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal por tempo determinado, em caráter emergencial, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para no ano letivo de 2025, pelo período de até 12 (doze) meses, nos quantitativos a seguir listados e para a seguintes funções:

QUANTIDADE	FUNÇÕES
20	Auxiliar de Professor

Art. 2º - A remuneração será equivalente à percebida por Servidor Municipal de igual função, prevista no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas seguintes rubricas orçamentárias:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
-2.101 – 319004
-2.090 – 319004

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Três Coroas, 25 de março de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fábio Alberto Ruppenthal
Código Identificador:DF8DB902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4.668 DE 25 DE MARÇO DE 2025

INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 207 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.115/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único no art. 207 da Lei Municipal nº 3.115, de 08 de novembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 207*[...]*

Parágrafo único: *As contratações temporárias para as funções de médico, odontólogo, psicólogo, enfermeiro, técnico em enfermagem e fonoaudiólogo, ficam excepcionadas a vedação do caput e poderão ser renovados uma única vez por mais 12 (doze) meses.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 25 de março de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fábio Alberto Ruppenthal
Código Identificador:488D56D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 4.669 DE 25 DE MARÇO DE 2025

DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS a Escola Municipal criada pelo Decreto Executivo nº 3.718/2025, a ser instalada na Rua Martinho Lutero, 132 - Sander, Três Coroas – RS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 25 de março de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fábio Alberto Ruppenthal
Código Identificador:BEB1A2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 029 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Abre inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática– 20 horas,

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas as inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática– 20 horas, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1 DAS VAGAS
Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar servidor em cargo, quantidade, carga horária e vencimentos, a seguir discriminados, pelo período de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, em razão de excepcional interesse público, através de Processo Seletivo Simplificado:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 2.196,38

1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO
A descrição do cargo, incluindo as atribuições, as condições de trabalho e os requisitos para o seu provimento estão dispostos no Anexo I do presente Edital.
2 DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, localizada na Rua Mundo Novo, nº 130, Bairro Centro – Três Coroas/RS, no período de **27 de Março de 2025 a 07 de Abril de 2025**, nos seguintes horários: das 8:00 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:30 h de segunda a quinta-feira e das 09:00 h às 16:00 h nas sextas-feiras.
2.2 Poderá se inscrever para o Cadastro de Contratação Temporária, o candidato que comprovar através de documentação (ORIGINAL e FOTOCÓPIA):
idade mínima de 18 anos;
estar em dia com as obrigações civil (justiça eleitoral) e militar;
possuir diploma de Curso de Licenciatura em Matemática;
Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
2.3 No ato da inscrição o candidato deverá declarar, expressamente, que aceita a designação para qualquer local público onde haja necessidade dos serviços, bem como a alteração de designação que se fizer necessária durante a vigência do Contrato e jornada que lhe for atribuída.
2.4 O candidato somente poderá se inscrever em um dos cargos previstos neste Edital.
3 DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA POSSE
No ATO DA POSSE, o candidato deverá apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos:
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: Federal:<http://www.trf4.jus.br/trf4/> e Estadual: <http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/>.
Exame Médico expedido por médico do Município, comprovando gozar de boa saúde física e mental.
Registro Civil (casamento ou nascimento).
Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens.
Título Eleitoral, com comprovante de votação em 2020 (1º e 2º turnos) ou Certidão de Quitação, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
Carteira de Identidade ou CNH.
Certidão de Pessoa Física (CPF).

Nº de inscrição PIS/PASEP.
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – número e série.
Certidão de Nascimento, carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (filhos menores de 14 anos).
Diploma de Curso de Licenciatura em Matemática, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Informática, a depender da inscrição ao cargo.
Comprovante de endereço.
Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública (art. 37 da Constituição Federal).
Declaração de renda e bens e valores que constituem seu patrimônio.
1 foto 3x4 atualizada.
Conta Bancária (Banrisul – Conta Corrente e Individual e/ou Conta Registro).

4 DAPROVA DE TÍTULOS

O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de PROVA DE TÍTULOS para provimento dos cargos de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática– 20 horas, sendo que a soma da pontuação totalizará 100 (cem) pontos.

4.1 A Prova de Títulos será classificatória e eliminatória. Neste sentido, serão considerados aprovados somente os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos, ou seja, mínimo de 30% (trinta por cento) de aprovação.

4.2 A classificação dos candidatos para provimento do cargo de Professor se dará de acordo com os critérios discriminados nos quadros a seguir:

a) Para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática– 20 horas:

Critério	Pontuação por item do critério	Máximo atribuído ao somatório do item do critério	Pontuação máxima do critério
1. Formação			
- Curso de Licenciatura para o cargo de Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática.	30 pontos (curso)	30 pontos	30 pontos
1.2 Curso de Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) na área da Educação (concluído)	10 pontos por curso	30 pontos	30 pontos
1.3 Curso de Magistério (Ensino Médio)	10 pontos	10 pontos	10 pontos
2. Experiência Profissional			
2.1 Experiência como Professor em escolas das redes de ensino públicas	5,0 pontos por ano de serviço ou Comprovado com certidão fornecida pelo órgão competente da instituição pública	Até 30 pontos	30 pontos
Experiência como Professor em escolas das redes de ensino privadas	Comprovado com carteira de trabalho		
TOTAL:			100 PONTOS

4.3 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.

4.4 Não serão pontuados quaisquer títulos não mencionados nos critérios estabelecidos no item 4.2 deste Edital.

4.5 Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

4.6 Os documentos que serão avaliados para a classificação dos candidatos que se submeterão à Prova de Títulos para provimento do cargo de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática– 20 horas, deverão ser apresentados (original) e entregues (fotocópia – frente e verso, quando for o caso) NO ATO DA INSCRIÇÃO.

4.7 Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

5 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terão preferência, sucessivamente, quem: a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso); b) o candidato que tiver mais idade – considerando (dia/mês/ano de nascimento);

Mantido o empate, será realizado um sorteio público para desempate das notas, com data e local a serem divulgados, sendo que as regras para participação dos candidatos serão estabelecidas respeitando os protocolos de distanciamento social vigentes na semana em que ocorrerá este ato.

6 DOS IMPEDIMENTOS

Não serão homologadas as inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração a normas legais ou estatutárias.

7 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

a) a inscrição não homologada, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de Edital de homologação preliminar das inscrições.

b) Aos resultados preliminares, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de publicação do respectivo Edital de divulgação do resultado da Prova de Títulos.

7.2 Os recursos serão interpostos mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível no Anexo II do presente Edital, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Rua Mundo Novo, 130 – Três Coroas/RS, no horário das 8:00 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:30 h de segunda a quinta-feira e das 09:00 h às 16:00 h nas sextas-feiras.

8 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A contratação temporária de excepcional interesse público no Município de Três Coroas é regida pela Lei Municipal nº 3.115/2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Coroas, que dispõe nos artigos do Título VIII o seguinte:

"Art. 205.Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado.

Art. 206.Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visam a:

I -atender a situações de calamidade pública;

II -combater surtos epidêmicos;

III -atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica;

IV -substituir professor.

Art. 207.As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de 12 meses, ou período letivo no caso do inciso IV do artigo anterior.

Art. 208.É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste capítulo, bem como sua recontratação antes de decorrido um mês do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.

Art. 209.Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:

I -vencimento equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município;

II -jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta Lei;

III -férias proporcionais, ao término do contrato;

IV -inscrição no Regime Geral da Previdência Social.

Art. 210.Ao contratado por tempo determinado aplicam-se, no que couber, as disposições referentes ao regime disciplinar de que trata o Título VI.

Art. 211.O contrato por tempo determinado extinguir-se-á:

I -pelo término do prazo contratual ou

II -antecipadamente, por iniciativa de qualquer uma das partes contratantes.

§ 1ºA extinção do contrato por iniciativa do contratante importará no pagamento da remuneração dos dias trabalhados, das férias proporcionais e da gratificação natalina proporcional.

§ 2ºExcetua-se a extinção do contrato decorrente do cometimento de infração disciplinar punível com demissão e decorrente de procedimento disciplinar, hipótese em que será devida apenas a remuneração pelos dias trabalhados".

9 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação e Desporto: Luciana Duarte Braun, Rafel Blumm e Gislaine Petry Stahl.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Edital que tornará

público a classificação final dos candidatos para o cadastro de contratação temporária.
10.2 O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br/, em Publicações Legais – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 26 de março de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Atribuição dos cargos de professores:

CARGO: PROFESSOR

a) Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, estar presente em todas as atividades que serão realizadas com as crianças proporcionando condições de desenvolvimento integral da criança.

b) Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; fazer brincadeiras e atividades pedagógicas correspondentes a faixa etária; acompanhar, orientar e ajudar a crianças nas refeições, a irem no banheiro, trocar fraldas, dar banho, ; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
* Recrutamento: Geral, concurso público de provas e títulos a ser efetuado por área de especialização.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
* Instrução formal: Habilitação legal para o exercício do cargo.
* Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação.
* Idade: Mínima: 18 anos

EDITAL Nº 029/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática– 20 horas

Pelo presente TERMO, eu, _____, CPF nº_____, inscrito(a) para concorrer a CADASTRO RESERVA de _____, oferecida por meio do Edital nº 029, de 26 de março de 2025, venho RECORRER, nos prazos estipulados neste Edital, da Divulgação de _____ (homologação preliminar das inscrições/resultado preliminar), pelas razões abaixo expostas: _____Estou ciente de que o não atendimento das regras relativas à interposição de Recursos contidas no Edital nº 029, de 24 de março de 2025, poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.
Data:
Assinatura do requerente:

Recebido em:
Recebido por:
Assinatura e carimbo do recebedor

Publicado por:
Fábio Alberto Ruppenthal
Código Identificador:9CF4B354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025

O Município de Trindade do Sul através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial n° 005/2025** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **aquisição fracionada de gasolina comum para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.** A DATA DE ABERTURA será no dia **09 de abril de 2025**, às **09h00min**. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rua Alecrim, 120, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.615-000 ou pelo telefone (54) 3541-1025 ou no e-mail: licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

ODAIR ADILIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:92251F84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025

O Município de Trindade do Sul através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial SRP n° 003/2025** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de cargas de gás, conforme demanda das Secretarias Municipais de Trindade do Sul/RS.** A DATA DE ABERTURA será no **dia 10 de abril de 2025, às 09h00min**. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rua Alecrim, 120, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.615-000 ou pelo telefone (54) 3541-1025 ou no e-mail: licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

ODAIR ADILIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:4DFC3404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

ODAIR ADILIO PELICIOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 39/2025, Dispensa de Licitação nº 017/2025, autorizo a contratação da empresa especializada **JPM MONITORAMENTO ME**, inscrição no CNPJ nº 11.430.194/0001-81, situada na Avenida Pinheiros, 221, Bairro Centro, em Trindade do Sul/RS, CEP: 99.615-000, visando a prestação de serviços de vídeo monitoramento eletrônico por câmeras e alarmes para atender demanda das diversas secretarias do município de Trindade do Sul/RS, pelo montante total de R$ **33.480,00** (trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais) ao final de 12 (doze) meses, com valor mensal de R$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais), conforme a necessidade, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

ODAIR ADILIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:0911FABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.696/2025

DECRETO Nº 3.696, de 27 de março de 2025.

CONVOCA A 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, Estado de Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 143, inciso VI, da Lei Orgânica e considerando as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial a Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação social em sua gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **1º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, a ser realizada no dia 03 de abril de 2025, às 18:00hs, no Auditório do Postão Gaudêncio Rodrigues de Souza**, tendo como tema central: *"Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano"*.
Art. 2º. A 1º Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 3º. Fica instituída a Comissão Organizadora da 1º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.
Parágrafo único. Integram a Comissão Organizadora os seguintes representantes: Elisabete Golfeto, Silvana Graziolli e Clarice do Nascimento.
Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da 1º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora serão expedidas na forma de Regimento Interno, elaborado pela comissão organizadora e submetido à aprovação da plenário do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 5º. As despesas decorrentes da realização da 1º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora correrão à conta de dotação orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Triunfo.
Art. 6º. Revoga o Decreto Municipal nº 3.682, de 10 de março de 2025.
Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 27 de março de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ZACARIAS EDUARDO DE PONTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:CDF713F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 69/2025
Processo 1Doc nº 1.399/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 7/2025
Contrato n° 51/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS COMO FORMA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIÇOS ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS - FAPETRI, de acordo com o Termo de Referência e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
Valor total: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, conforme cronograma de execução e pagamento constante no Termo de Referência.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:47E6F27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 44/2025
Pregão Eletrônico autuado sob nº 10/2025
Validade: 25/03/2026

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação das Atas de Registro de Preços destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO**, conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2025**, a empresa **FÁBIO GAUTÉRIO DE SÁ - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.286.376/0001-16**,** o seguinte item:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário
1	1	50.000	M²	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO – MODELO ONDA, 16 FACES, PAVER, 22 CM X 11 CM, E = 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL.	**R$ 60,19**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:A9995235

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 67/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 39/2025
Dispensa de Licitação nº 40/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e parecer jurídico, realizou a contratação de empresa especializada e autorizada para revisão de 1200h do veículo Iveco Tector 9-190, ano/modelo 2023, placas JCG7C22, chassi nº 93ZA085DZP8959357, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa HIDRAUCAMBIO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.341.316/0001-72, que apresentou o valor total de R$ 3.166,52 (três mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:6D4703FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 59/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Cooperativa Agrícola Tupanciretã Ltda – Ferragem Agropan
OBJETO: Aquisição **de 01 (uma) Tampa para Caixa de Água de 20.000 litros**, destinada a caixa de água que atende 20 famílias do interior do município, localizada no Corredor da Caneleira.
VALOR: R$ 4.237,00 (quatro mil duzentos e trinta e sete reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da emissão e do envio da Nota de Empenho
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 343/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 24 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:01AAE435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 60/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Felice Automóveis Ltda – Grupo Felice
OBJETO: Revisão de 80.000 km da Camionete Commander Overland TD 380 4x4, placa JBQ 3C25, com fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra especializada.
VALOR TOTAL: R$ 8.487,08 (oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos)
VIGÊNCIA: Até a conclusão dos serviços da revisão, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025
AMPARO LEGAL: Artigo 74, "caput" da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 25 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:8DB04C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1.851/2025 - 1DOC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO LC: 394/2025 CONTRATO Nº 060/2025

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025,** em favor da empresa **FELICE AUTOMÓVEIS LTDA – GRUPO FELICE,** para revisão de 80.000 km da Camionete Commander Overland TD 380 4x4, placa JBQ 3C25, com fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra especializada, no valor total de R$ 8.487,08 (oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), com vigência até a conclusão dos serviços da revisão, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, com base no artigo 74, "caput", da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 25 de março de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:2FB9ACAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025, às 8h e 30min do dia 16 de abril de 2025**, que visa a futura e eventual aquisição de papel higiênico, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .**Tudo em conformidade com o que dispõe Lei Federal nº 14.133/2021. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/44371-preg

Tuparendi, 27 de março de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Perin
Código Identificador:96D78EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 058

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025**, para o cargo de Médico/ESF, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os CONVOCADOS ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **28 e 31 de março**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
d) Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
e) PIS ou PASEP;
f) Comprovante de Residência,
g) Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
h) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
i) Certidão Judicial Cível Negativa de 1° Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço:<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
j) 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
n) Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
o) Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS:
3.1 Médico:

Nome do Candidato(a)	*Classificação*
Roberta Hamerski	6º

Tuparendi-RS, 27 de março de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:CC7A6F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 59

EDITAL Nº 059/2025

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 028/2025**, para o cargo de Atendente de Serviço de Saúde, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os CONVOCADOS ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **28 e 31 de março**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
d) Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
e) PIS ou PASEP;
f) Comprovante de Residência,
g) Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
h) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
i) Certidão Judicial Cível Negativa de 1° Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço:<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
j) 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
n) Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
o) Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS
3.1 **ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**

Nome do Candidato(a)	*Classificação*
Vanessa da Silva Vogel	3º

Tuparendi-RS, 27 de março de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:ABACB9F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a homologação e resultado final após aplicado critério de desempate do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025, conforme segue:

Professor de Educação Infantil

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	FABIANA GOMES RIBEIRO	1º Lugar
12	VIVIANE DA SILVA HAAS	2º Lugar
10	ANA PAULA DE MELO	3º Lugar
09	MAGALI GONÇALVES DA SILVA	4º Lugar
02	KELI FERNANDA SILVEIRA LOPES	5º Lugar
06	LISIANE BAIERLE IOCHIMS DOS SANTOS	6º Lugar
08	MAKELEN DOS SANTOS	7º Lugar
13	KARINA TERESINHA DE MELO	8º Lugar
14	SALETE PILGER DOS SANTOS	9º Lugar
04	FRANCIELE GRASEL	10º Lugar
03	PRISCILA MAYER	11º Lugar
07	AMANDA MEURER LOPES	12º Lugar
16	ANDREZA BEATRIZ DA SILVA ROSA	13º Lugar
05	FRANCIELLE SEIBERT TOILLIER	14º Lugar
19	THAÍS APARECIDA GRUNWALDT FERNANDES	15º Lugar
20	ALESSANDRA LIMBERGER ARAÚJO	16º Lugar
15	CATITA SEVERO DA ROSA	17º Lugar
17	ANA PAULA HAAS	18º Lugar
18	BRUNA SALCEDO DA SILVA	19º Lugar
11	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	20º Lugar

Professor de Anos Iniciais

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
14	ANA PAULA HAAS	1º Lugar
08	MAGALI GONÇALVES DA SILVA	2º Lugar
01	KELI FERNANDA SILVEIRA LOPES	3º Lugar
07	MAKELEN DOS SANTOS	4º Lugar
03	FRANCIELE GRASEL	5º Lugar
10	VIVIANE DA SILVA HAAS	6º Lugar
05	LISIANE BAIERLE IOCHIMS DOS SANTOS	7º Lugar
02	PRISCILA MAYER	8º Lugar
11	SALETE PILGER DOS SANTOS	9º Lugar
06	AMANDA MEURER LOPES	10º Lugar
13	ANDREZA BEATRIZ DA SILVA ROSA	11º Lugar
12	CATITA SEVERO DA ROSA	12º Lugar
17	ALESSANDRA LIMBERGER ARAÚJO	13º Lugar
15	BRUNA SALCEDO DA SILVA	14º Lugar
16	THAÍS APARECIDA GRUNWALDT FERNANDES	15º Lugar
04	FRANCIELLE SEIBERT TOILLIER	16º Lugar
09	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	17º Lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:1EB460D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 43/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso V da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Locação do espaço Piazito do Clube de Leituras para realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no dia 04 de abril de 2025 durante o dia inteiro. Credor: CLUBE DE LEITURAS. Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/03/2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

CARTA CONTRATO Nº 2491/2025
CARTA CONTRATO Nº 2491/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada LETICIA MARIA MOSSMANN, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 43/2025. Objeto: Locação do espaço Piazito do Clube de Leituras para realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no dia 04 de abril de 2025 durante o dia inteiro. Dotação Orçamentária: 2025/438 - 08.01.10.122.0002.2049 – Manutenção Conselho Municipal de Saúde. Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais). Data: 27/03/2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:BBEA1B94

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Edital de Concorrência nº 26/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de execução da obra pelo período de 30 (trinta) dias, passando o contrato a viger até 27/07/2025, com base nas disposições dos artigos 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 27/03/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1DDEE8B3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 02/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 01/04/2026. Por conseguinte, o contrato administrativo em epígrafe deverá sofrer um acréscimo no valor ajustado, passando a vigorar ao preço de R$ 3.156,14 (três mil cento e cinquenta e seis reais e catorze centavos) por quota, correspondendo ao valor mensal de R$ 23.746,05 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), ordenado com base nas disposições das Cláusulas Terceira e Quarta, §3º do instrumento contratual, assim como, de acordo com o disposto no art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 27/03/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:8F58F53F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 012/2025, com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, que tem por objeto "Aquisição de receituários para uso nas unidades de saúde do município". Contratada: "GRÁFICA LAJEADENSE LTDA". Valor: R$ 679,50. Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/03/2025.

BEATRIS REGINA VOGEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B3186BD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
ADENDO 02/2025 AO CONTRATO 02/2023

ADENDO 02/2025 AO CONTRATO 02/2023	**ADENDO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM PREV-XANGRI-LÁ E INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBICOS LTDA**
OBJETO	Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 28/03/2026.
VALOR	Acrescer o valor de **R$13.864,56** (treze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), fixando-se, como valor total do contrato 02/2023, o montante de **R$40.258,80** (quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO VIGÊNCIA	De 28/03/2023 a 28/03/2026
AMPARO LEGAL	Art. 57, II da Lei 8666/93 e Processo administrativo nº 66.397/2023.
DATA ASSINATURA	27/03/2025

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:CC09585B

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 01/2025

CONTRATO 01/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O PREV-XANGRI-LÁ E A EMPRESA MENTAL SALUS EDUCAÇÃO E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em saúde mental para realização de Palestra para aposentados, pensionistas e ativos. O evento tem por objetivo proporcionar bem-estar mental e emocional aos segurados e beneficiários do PREV-XANGRI-LÁ, contribuindo para um envelhecimento saudável e à aposentadoria com qualidade de vida.
VALOR	R$4.000,00 (quatro mil reais)
DATA	Data do evento 23/04/2025
DOTAÇÃO	10 – PREV XANGRI-LÁ 2086 - 13-3.3.9.0.39.22 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 156.344/2025. Inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, III da lei 14.133/2021.
DATA ASSINATURA	27/03/2025

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:25D1F71F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 156955/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PARA O 1° RODEIO CRIOULO INTERNACIONAL."** com fulcro no artigo **75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 156955/**2025**.

CREDOR: 27.214.755 JACSON GARCIA FERREIRA
ENDEREÇO: RUA PADRE JOSE CARUZO CIDREIRA
73887 27.214.755/0001-45
VALOR: 4.080,00

Xangri-Lá, 27 de Março de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:D6B1C817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 11 de abril de 2025** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MICROCHIP DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL E LEITOR DE CHIP ELETRÔNICO PARA MICROCHIPAGEM DAS ESPÉCIES CANINOS E FELINOS DOS SEXOS MACHO E FÊMEA,** conforme Edital de nº **42/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 27 de março de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:C5B7159B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N° 156868/2025

TERMO DE FOMENTO

O Município de Xangri-Lá, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Celso Bassani Barbosa, brasileiro, casado, portador do RG n° 6034996097 SSP-RS, inscrito no CPF sob o n° 452.993.310-53, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e o **GRUPO DE ARTES E TRADIÇÃO ESTAMPA GAUDÉRIAO,** o presente Termo de Fomento tem por objeto promover a realização das provas campeiras do Rodeio Crioulo de Xangri-Lá, garantindo a infraestrutura necessária e o apoio logístico para a realização das competições, bem como a premiação dos participantes, conforme Plano de Trabalho anexo a esse instrumento

CREDOR: GRUPO DE ARTES E TRADICAO ESTAMPA GAUDEIRA
ENDEREÇO: R RIO CAMISAS , 467
9759 07.104.358/0001-03 Xangri-lá
VALOR: 1.077.757,90

Xangri-Lá, 27 de Março de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:95D60E3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 15 de abril de 2025** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA POLICLÍNICA 24H DE XANGRI-LÁ,** conforme

Edital de nº **52/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 27 de março de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:9073D9D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 14 de abril de 2025** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE GAVETEIROS PLÁSTICOS BIN PARA A FARMÁCIA DO PRONTO ATENDIMENTO 24H,** conforme Edital de nº **43/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 27 de março de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:83EFAF2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2025

Nº 96/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA P.R. INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para locação de tendas para o evento 1º Rodeio Crioulo Internacional de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 297.792,12 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e dois reais e doze centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será até 31/03/2025
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.14 Locação bens móveis, outras naturezas e intangíveis 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 157317/2025**
DATA ASSINATURA	24/03/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CB5D14A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2025

Nº 97/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para locação de 01 (um) diária de palco 16 x 14 m conforme termo de referência, para o show de Guilherme e Benuto no aniversário do município.
VALOR	**R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 03 (três) meses
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 155973/2025**
DATA ASSINATURA	25/03/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:11990983

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2025

Nº 98/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MM DE SOUZA OXIGÊNIOS - ME**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para elaboração de PPCI para o aniversário do município
VALOR	**R$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais).**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 03 (três) meses
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 155493/2025**
DATA ASSINATURA	25/03/2025
CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:80A45645

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2025

Nº 99/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J. L. PORTARIA E VIGIA LTDA**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de segurança para o 1º Rodeio Crioulo Internacional de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 46.308,48 (quarenta e seis mil trezentos e oito reais e quarenta e oito centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 03 (três) meses
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.77 Vigilância ostensiva/monitorada 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 155571/2025**
DATA ASSINATURA	25/03/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0AD05985

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025

Nº 100/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para locação de 05 (cinco) diárias de sonorização de médio porte, conforme termo de referência, para o 1º Rodeio Crioulo Internacional de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 24.995,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será até 31 de março de 2025
DOTAÇÃO	**01 06 01 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.14 Locação bens moveis, outras naturezas e intangiveis 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 157579/2025**
DATA ASSINATURA	25/03/2025
CELSO BASSANI BARBOSA	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E4B9FABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025

Nº 101/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para locação de 04 (quatro) diárias de gerador 80 KVA, com laudo e art, abastecido, diária referente à 12 horas, para o 1º Rodeio Crioulo Internacional de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 10.000,00 (dez mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será até 31 de março de 2025
DOTAÇÃO	**01 06 01 Secretaria de Turismo 3.3.90.39.14 Locação bens moveis, outras naturezas e intangiveis 27.813.0011.2035.0000 Eventos no município 0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 157632/2025**
DATA ASSINATURA	27/03/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EBAC18AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025

Nº 102/2025	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JACSON GARCIA FERREIRA**
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de locutor para o 1º Rodeio Crioulo Internacional de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).**
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 03 meses a contar da assinatura do contrato
DOTAÇÃO	**06 Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.79 Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional** **27.813.0011.2035.0000 Eventos no município**
AMPARO LEGAL	**Processo nº 156955/2025**
DATA ASSINATURA	27/03/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:91E969E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 152772/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE Show de Jonathan Pacheco no dia 29 de março de 2025 será realizado o 12° Rodeio Crioulo, evento com a participação de visitantes, munícipes, turistas e veranistas" com fulcro no artigo 74, INC II,** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 152772/**2025**.

CREDOR: PACHECO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

ENDEREÇO: ARARANGUA GRAVATAI

73911 – 47.549.716/0001-06

VALOR: 25.000,00

Xangri-Lá, 27 de Março de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:679196BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 1.003/2025

EXTRATO DE CONTRATO 1.003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.008/2024
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: CREDENCIAMENTO Nº 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º: 1.003/2025
ASSINADO EM: 19 DE MARÇO de 2025
CONTRATADA: **KOMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA
VALORES:

MAPA PREÇOS - Credenciamento HORAS MÁQUINAS – **Edital 04/2024 - Processo Adm 2.008/2024**		
Item	***Descrição***	***Valor HORA***
1	**CAMINHÃO TRUCK E/OU CARRETA PARA PRANCHA, c om capacidade para transportar máquinas pesadas com até 20.000KG.**	**R$ 263,46**
2	**Caminhão basculante 6 m3, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 13.071 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - cód. 5811**	**R$ 286,01**
3	**Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - cód. 91386**	**R$ 334,14**
4	**Caminhão basculante 14 m3, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286 cv, inclusive semireboque com caçamba metálica - cód. 89876**	**R$ 424,14**
5	**Caminhão basculante 18 m3, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 45000 kg, potência 330 cv, inclusive semireboque com caçamba metálica - cód. 89883**	**R$ 468,43**
6	**TRATOR SOBRE ESTEIRAS, equipado com ripper de no mínimo 80cm, peso mínimo de 14 TONELADAS, ano de fabricação mínimo de 2012.**	**R$ 370,09**
7	**TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - cód. 5847**	**R$ 334,89**
8	**Trator de esteiras, potência 150 hp, peso operacional 16,7 t, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m3 - cód. 5851**	**R$ 377,90**
10	**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, com ano de fabricação não anterior a 2008 , de peso mínimo não inferior a 12.800KG.**	**R$ 333,04**
11	**Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17,8 t, potência líquida 110 hp - cód 90991**	**R$ 274,97**
12	**Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m3, peso operacional 21 t, potência bruta 155 hp - cód. 88907**	**R$ 356,92**
13	**Escavadeira hidraulica sobre esteira, equipada com clamshell, com capacidade da caçamba entre 1,20 e 1,50 m3, peso operacional entre 21,00 e 22,00 ton, potencia liquida entre 150 e 160 hp - cód 95720**	**R$ 346,45**
14	**Escavadeira hidraulica sobre esteira, com garra giratoria de mandibulas, peso operacional entre 22,00 e 25,50 ton, potencia liquida entre 150 e 160 hp - cód .95714**	**R$ 315,77**
15	**Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x2, potência líq. 79 hp, caçamba carreg. Cap. Mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,20 m3, peso operacional mín. 6.570 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m cód. 5680**	**R$ 166,19**
16	**Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. Cap. Mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m. Cód. 5679**	**R$ 213,78**
17	**TRATOR DE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR, com ano de fabricação não anterior a 2006, com lâmina hidráulica, em ótimo estado de conservação, peso mínimo operacional de 13.500KG.**	**R$ 349,36**
18	**MOTONIVELADORA, com pesooperacional mínimo de 12.600KG, potência mínima de 140cv, Cód. 5932**	**R$ 320,53**
19	**ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, peso operacional mínimo de 13.000 KG, potência mínima de 125hp, liso e pé de carneiro, ano de fabricação não inferior 2006.**	**R$ 286,83**
22	**ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO (pé-de-carneiro), com operador combustível e manutenção inclusa.**	**R$ 289,33**
23	**MOTONIVELADORA, capacidade mínima de 19,5 toneladas.**	**R$ 342,82**
24	**Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3 cód. 6259**	**R$ 312,18**
25	**Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - cód. 5901**	**R$ 296,44**
28	**Rolo compactador de pneus, estatico, pressao variavel, potencia 110 hp, peso sem/com lastro 10,8/27 t, largura de rolagem 2,30 m cód. 96463**	**R$ 337,30**

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:2BE623EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE DE 2025

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Muncipal de Capivari do Sul, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C.101/00), apresenta a quem interessar possa, os resultados do 1º BIMESTRE/2025, no modelo padrão editado pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, no qual comprova a anutenção do Poder				
Executivo nos limites estabelecidos pela Lei, conforme abaixo demonstra.				
ANEXO XIV - TABELA 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PODER EXECUTIVO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º BIMESTRE - JANEIRO a FEVEREIRO/2025				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ Milhares		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre		Até o bimestre	
Previsão Inicial da Receita	6.902.161,45		41.412.968,72	
Previsão Atualizada da Receita			41.412.968,72	
Receitas Realizadas			7.480.101,83	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Creditos Adicionais)			85.825,68	
Deficit Orçamentário	-		-	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre		Até o bimestre	
Dotação Inicial	6.902.161,45		41.412.968,72	
Créditos adicionais	727.549,87		727.549,87	
Dotação Atualizada			42.140.518,59	
Despesas Empenhadas			9.992.516,08	
Despesas Liquidadas			4.186.788,50	
Despesas Pagas			3.765.056,04	
Superavit Orçamentário			**3.293.313,33**	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	-		9.992.516,08	
Despesas Liquidadas	-		4.186.788,50	
Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses)			**39.996.846,40**	
Despesas com Pessoal: Total geral			**19.418.764,71**	
(-) Despesas não computadas (§1º, 19 LRF) Indenizações Trabalhistas			897.619,32	
Despesas com Pessoal para fins de cálculo de limites da LC 101/00 STN - Despesa Bruta c/Pessoal (-) Despesas não computadas			**18.521.145,39**	
Percentual das Despesas com Pessoal em cotejo com a Receita Corrente Líquida desconsiderada a Revisão Salarial obrigatória			**46,31%**	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	3.683.670,76	-	
ResultadoPrimário	-	2.566.306,05	-	
RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	831.655,85	630,00	811.041,24	19.984,61
Poder Executivo	831.655,85	630,00	811.041,24	19.984,61
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.554.492,51	99.261,18	269.588,40	2.185.642,93
Poder Executivo	2.532.669,03	99.261,18	265.072,40	2.168.335,45
Poder Legislativo	21.823,48	-	4.516,00	17.307,48
TOTAL	3.386.148,36	99.891,18	1.080.629,64	2.205.627,54
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% mínima à aplicar	aplicado no semestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.454.183,21	25%	**24,13%**	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remun. do Magistério com Educação	989.455,22	70%	**89,81%**	
Percentual 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	**0,00%**	
Pminimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa Capital	-	15%	**0,00%**	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% mínimo a aplicar no Exercício	% aplicado até o Bimestre	
Despesas com ações e serviços Públicos de Saúde	847.408,72	15%	**14,06%**	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/ RCL (%)	-			
OBS: O Município não concedeu garantias mas contraiu Operação de Crédito conforme Contrato nº 0522297, firmado em 29/08/2019.				
OBS2: O calculo dos pertecentuais ASPS e MDE divergem do STN para o TCE-RS por usarem metodologias diferentes.				
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre do ano de 2025, encontra-se também afixado no átrio da Prefeitura na Av. Adrião Monteiro, 2330, no horário das 8:00 às 12,00 e das 13,30 às 17,30 horas, no site próprio do Município - http:**www.capivaridosul.rs.gov.br/portal da transparência** a contar do dia 28/03/2025 bem como publicado				
MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO	***RENATO LUIZ FERRARI***			
Prefeito Municipal	Secretário da fazenda e Planejamento			

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:E6AE2D29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO 1º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE/RS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO 2025

LRF, Art. 48 - Anexo XVII	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.291.817.390,47
Previsão Atualizada	1.291.817.390,47
Receitas Realizadas	288.917.679,32
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	921.638,89
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.330.875.647,71
Dotação Atualizada	1.331.897.286,60
Despesas Empenhadas	167.285.711,94
Despesas Liquidadas	129.382.466,60
Despesas Inscritas em Restos a Pagar	
Despesas Pagas	111.204.313,32
Superavit Orçamentário	159.535.212,72
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesa Empenhada	167.285.711,94
Despesas Liquidadas	129.382.466,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	979.215.650,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	975.209.760,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	975.209.760,13
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Executadas(II)	
Liquidadas	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	24.379.845,74
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	17.651.536,55
Resultado Previdenciário (VI) = (IV -V)	**6.728.309,19**

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado até Bimestre (b)**		**% em Relação à Meta**
Resultado Primário	(138.441.280,80)	9.496.303,02		-6,86
Resultado Nominal	(85.254.331,23)	61.725.105,78		-72,40
RESTOS A PAGAR POR PODER				
	Inscrição	**Cancelamento até o Bimestre**	**Pagamento até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**54.781.801,42**	-	**50.771.729,01**	**4.010.072,41**
Poder Executivo	54.691.345,54	-	50.737.444,12	3.953.901,42
Poder Legislativo	90.455,88		34.284,89	56.170,99
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**65.752.920,21**	**1.204.846,17**	**17.443.506,49**	**47.104.567,55**
Poder Executivo	65.491.829,11	1.204.846,17	17.425.436,56	46.861.546,38
Poder Legislativo	261.091,10	-	18.069,93	243.021,17
TOTAL	**120.534.721,63**	**1.204.846,17**	**68.215.235,50**	**51.114.639,96**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	8.499.222,28	25%	7,29%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educaç	-	70%	0,00%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.027.936,44	15%	16,33%

ATO DECLARATÓRIO	**Data da Publicação**	**Meio da Publicação**
Os abaixo assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste	28/03/2025	https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/
demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. Nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	28/03/2025	https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1° Bimestre 2025

1 Durante o exercício, somente as desp liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. Não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as desp. Executadas estão segregadas em: a) Desp. Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Desp.

Empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/1964.

Metas de Resultado Primário e Nominal conforme Lei Orçamentaria Anual n° 9249/2024

Rio Grande, 27 de março de 2025.

ANDRÉ SCHIAVON DE ARAÚJO	***ALEXANDRE REINALDO PROTÁSIO***	***LUIS ANDRÉ MARINS TROCA***	***DARLENE TORRADA PEREIRA***
Téc. Contábil Responsável	Secretário De Município Da Fazenda	Controle Interno	Prefeita Municipal
CRS RS 069471/O-6	CPF: 973.472.720-68	CPF: 591.447.000-59	CPF: 356.555.500,91

Publicado por:
Fabiane Dias Oliveira Pinto
Código Identificador:47AAB6DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 1º BIMESTRE/2025

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA, FUNSEMA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALVORADA,
MUNICÍPIO DE ALVORADA
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 1º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 1º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	698.154.298,00	707.775.039,60	135.757.757,70	19,18	135.757.757,70	19,18	572.017.281,90
RECEITAS CORRENTES	649.244.708,00	658.865.449,60	135.757.757,70	20,60	135.757.757,70	20,60	523.107.691,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	124.526.891,00	124.666.891,00	31.589.417,24	25,34	31.589.417,24	25,34	93.077.473,76
Impostos	103.006.441,00	103.006.441,00	24.208.176,09	23,50	24.208.176,09	23,50	78.798.264,91
Taxas	21.517.050,00	21.657.050,00	7.381.217,39	34,08	7.381.217,39	34,08	14.275.832,61
Contribuição de Melhoria	3.400,00	3.400,00	23,76	0,70	23,76	0,70	3.376,24
CONTRIBUIÇÕES	30.221.378,00	30.221.378,00	6.165.724,12	20,40	6.165.724,12	20,40	24.055.653,88
Contribuições Sociais	23.222.378,00	23.222.378,00	5.368.880,77	23,12	5.368.880,77	23,12	17.853.497,23
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.999.000,00	6.999.000,00	796.843,35	11,39	796.843,35	11,39	6.202.156,65
RECEITA PATRIMONIAL	67.001.282,00	67.203.341,60	17.333.022,32	25,79	17.333.022,32	25,79	49.870.319,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	589.764,00	589.764,00	94.281,89	15,99	94.281,89	15,99	495.482,11
Valores Mobiliários	66.264.518,00	66.466.577,60	17.238.740,43	25,94	17.238.740,43	25,94	49.227.837,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	70.500,00	70.500,00	13.555,15	19,23	13.555,15	19,23	56.944,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.100,00	11.100,00	5.358,21	48,27	5.358,21	48,27	5.741,79
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	59.400,00	59.400,00	8.196,94	13,80	8.196,94	13,80	51.203,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	421.174.236,00	429.132.918,00	77.348.122,17	18,02	77.348.122,17	18,02	351.784.795,83
Transferências da União e de suas Entidades	168.469.304,00	168.469.304,00	30.793.735,23	18,28	30.793.735,23	18,28	137.675.568,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	81.691.932,00	81.691.932,00	14.084.770,08	17,24	14.084.770,08	17,24	67.607.161,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	171.010.000,00	178.968.682,00	32.469.616,86	18,14	32.469.616,86	18,14	146.499.065,14
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.250.421,00	7.570.421,00	3.307.916,70	43,70	3.307.916,70	43,70	4.262.504,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.567.501,00	2.567.501,00	389.770,20	15,18	389.770,20	15,18	2.177.730,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	632.100,00	1.952.100,00	1.523.026,81	78,02	1.523.026,81	78,02	429.073,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ALVORADA - RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA, FUNSEMA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALVORADA,
MUNICÍPIO DE ALVORADA
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.050.820,00	3.050.820,00	1.395.119,69	45,73	1.395.119,69	45,73	1.655.700,31
RECEITAS DE CAPITAL	48.909.590,00	48.909.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.909.590,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Alienação de Bens Móveis	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.907.390,00	48.907.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.907.390,00
Transferências da União e de suas Entidades	48.561.435,00	48.561.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.561.435,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.955,00	43.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.955,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	63.402.746,00	63.402.746,00	14.210.139,95	22,41	14.210.139,95	22,41	49.192.606,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	761.557.044,00	771.177.785,60	149.967.897,65	19,45	149.967.897,65	19,45	621.209.887,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	761.557.044,00	771.177.785,60	149.967.897,65	19,45	149.967.897,65	19,45	621.209.887,95
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**761.557.044,00**	**771.177.785,60**	**149.967.897,65**	**19,45**	**149.967.897,65**	**19,45**	**621.209.887,95**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	27.630.949,66	-	-	27.630.949,66	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	27.630.949,66	-	-	27.630.949,66	-	-

MUNICÍPIO DE ALVORADA - RS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA, FUNSEMA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALVORADA,

MUNICÍPIO DE ALVORADA

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 1º Bimestre (j)
			No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (f)		No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	612.894.892,00	650.146.583,26	133.097.510,33	133.097.510,33	517.049.072,93	68.503.124,02	68.503.124,02	581.643.459,24	64.121.455,18
DESPESAS CORRENTES	552.297.515,00	586.452.586,56	126.576.674,73	126.576.674,73	459.875.911,83	66.858.193,54	66.858.193,54	519.594.393,02	62.480.695,30
Pessoal e Encargos Sociais	339.800.357,00	344.898.973,28	44.356.168,98	44.356.168,98	300.542.804,30	43.924.465,68	43.924.465,68	300.974.507,60	42.304.797,87
Juros e Encargos da Dívida	6.002.000,00	6.002.000,00	5.197.165,78	5.197.165,78	804.834,22	974.822,55	974.822,55	5.027.177,45	974.822,55
Outras Despesas Correntes	206.495.158,00	235.551.613,28	77.023.339,97	77.023.339,97	158.528.273,31	21.958.905,31	21.958.905,31	213.592.707,97	19.201.074,88
DESPESAS DE CAPITAL	60.297.377,00	63.674.231,78	6.520.835,60	6.520.835,60	57.153.396,18	1.644.930,48	1.644.930,48	62.029.301,30	1.640.759,88
Investimentos	56.156.377,00	59.533.231,78	2.403.380,41	2.403.380,41	57.129.851,37	976.049,06	976.049,06	58.557.182,72	971.878,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.141.000,00	4.141.000,00	4.117.455,19	4.117.455,19	23.544,81	668.881,42	668.881,42	3.472.118,58	668.881,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	19.764,92	0,00	0,00	19.764,92	0,00	0,00	19.764,92	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	64.183.998,00	64.183.998,00	7.772.063,85	7.772.063,85	56.411.934,15	7.561.379,63	7.561.379,63	56.622.618,37	2.086.470,26
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	677.078.890,00	714.330.581,26	140.869.574,18	140.869.574,18	573.461.007,08	76.064.503,65	76.064.503,65	638.266.077,61	66.207.925,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	677.078.890,00	714.330.581,26	140.869.574,18	140.869.574,18	573.461.007,08	76.064.503,65	76.064.503,65	638.266.077,61	66.207.925,44
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	9.098.323,47	-	-	73.903.394,00	-	83.759.972,21
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**677.078.890,00**	**714.330.581,26**	**140.869.574,18**	**149.967.897,65**	**-**	**76.064.503,65**	**149.967.897,65**	**-**	**149.967.897,65**
RESERVA DO RPPS	84.478.154,00	84.478.154,00	0,00	0,00	84.478.154,00	0,00	0,00	84.478.154,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ALVORADA. Emissão: 26/03/2025, às 09:14:26.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 1º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 1º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	63.402.746,00	63.402.746,00	14.210.139,95	22,41	14.210.139,95	22,41	49.192.606,05
RECEITAS CORRENTES	63.402.746,00	63.402.746,00	14.210.139,95	22,41	14.210.139,95	22,41	49.192.606,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	63.402.746,00	63.402.746,00	14.210.139,95	22,41	14.210.139,95	22,41	49.192.606,05
Contribuições Sociais	63.402.746,00	63.402.746,00	14.210.139,95	22,41	14.210.139,95	22,41	49.192.606,05
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ALVORADA - RS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA, FUNSEMA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALVORADA,

MUNICÍPIO DE ALVORADA

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ALVORADA - RS							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA, FUNSEMA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALVORADA,							
MUNICÍPIO DE ALVORADA							
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro							
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ 1º Bimestre (j)**
			No 1º Bimestre	**Até 1º Bimestre (f)**		**No 1º Bimestre**	**Até 1º Bimestre (h)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	64.183.998,00	64.183.998,00	7.772.063,85	7.772.063,85	56.411.934,15	7.561.379,63	7.561.379,63	56.622.618,37	2.086.470,26
DESPESAS CORRENTES	64.182.998,00	64.182.998,00	7.772.063,85	7.772.063,85	56.410.934,15	7.561.379,63	7.561.379,63	56.621.618,37	2.086.470,26
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	64.181.998,00	64.181.998,00	7.772.063,85	7.772.063,85	56.409.934,15	7.561.379,63	7.561.379,63	56.620.618,37	2.086.470,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANDRA BIEDZICKI DE MARQUES									
Contador									
CRC/RS 089625-O									

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:1B4EBF61

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 1º BIMESTRE/2025

Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA, FUNSEMA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALVORADA,										
MUNICÍPIO DE ALVORADA										
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**
			No 1º Bimestre	**Até 1º Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No 1º Bimestre**	**Até 1º Bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	612.894.892,00	650.146.583,26	133.097.510,33	133.097.510,33	94,48	517.049.072,93	68.503.124,02	68.503.124,02	90,06	581.643.459,24
LEGISLATIVA	19.650.000,00	19.650.000,00	3.412.241,19	3.412.241,19	2,42	16.237.758,81	2.935.963,80	2.935.963,80	3,86	16.714.036,20
Ação Legislativa	17.350.000,00	17.350.000,00	3.060.499,57	3.060.499,57	2,17	14.289.500,43	2.775.040,63	2.775.040,63	3,65	14.574.959,37
Demais Subfunções	2.300.000,00	2.300.000,00	351.741,62	351.741,62	0,25	1.948.258,38	160.923,17	160.923,17	0,21	2.139.076,83
ADMINISTRAÇÃO	74.785.747,00	76.127.952,00	34.515.255,31	34.515.255,31	24,50	41.612.696,69	11.937.591,99	11.937.591,99	15,69	64.190.360,01
Planejamento e Orçamento	2.905.992,00	1.873.821,30	119.382,23	119.382,23	0,08	1.754.439,07	119.382,23	119.382,23	0,16	1.754.439,07

Administração Geral	30.597.335,00	32.911.505,70	9.067.878,93	9.067.878,93	6,44	23.843.626,77	5.310.108,88	5.310.108,88	6,98	27.601.396,82
Administração Financeira	2.130.374,00	2.187.374,00	238.717,73	238.717,73	0,17	1.948.656,27	233.289,89	233.289,89	0,31	1.954.084,11
Controle Interno	2.315.387,00	2.331.992,00	716.741,83	716.741,83	0,51	1.615.250,17	265.478,87	265.478,87	0,35	2.066.513,13
Normatização e Fiscalização	2.104.383,00	2.104.383,00	399.988,22	399.988,22	0,28	1.704.394,78	366.534,85	366.534,85	0,48	1.737.848,15
Formação de Recursos Humanos	56.000,00	56.000,00	2.409,18	2.409,18	0,00	53.590,82	94,92	94,92	0,00	55.905,08
Administração de Receitas	1.279.053,00	1.307.053,00	235.585,15	235.585,15	0,17	1.071.467,85	184.234,39	184.234,39	0,24	1.122.818,61
Comunicação Social	751.219,00	751.219,00	61.471,11	61.471,11	0,04	689.747,89	43.778,03	43.778,03	0,06	707.440,97
Demais Subfunções	32.646.004,00	32.604.604,00	23.673.080,93	23.673.080,93	16,80	8.931.523,07	5.414.689,93	5.414.689,93	7,12	27.189.914,07
SEGURANÇA PÚBLICA	13.958.199,00	15.457.513,24	3.895.662,09	3.895.662,09	2,77	11.561.851,15	3.613.160,26	3.613.160,26	4,75	11.844.352,98
Defesa Civil	749.000,00	2.331.314,24	1.492.550,22	1.492.550,22	1,06	838.764,02	1.492.550,22	1.492.550,22	1,96	838.764,02
Administração Geral	12.069.199,00	11.986.199,00	2.175.906,43	2.175.906,43	1,54	9.810.292,57	2.068.781,35	2.068.781,35	2,72	9.917.417,65
Demais Subfunções	1.140.000,00	1.140.000,00	227.205,44	227.205,44	0,16	912.794,56	51.828,69	51.828,69	0,07	1.088.171,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.316.877,00	21.493.345,01	5.529.864,64	5.529.864,64	3,93	15.963.480,37	2.228.288,90	2.228.288,90	2,93	19.265.056,11
Assistência ao Idoso	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	106.665,48	0,00	0,00	0,00	106.665,48	0,00	0,00	0,00	106.665,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.170.000,00	4.790.728,08	1.756.097,44	1.756.097,44	1,25	3.034.630,64	200.539,71	200.539,71	0,26	4.590.188,37
Assistência Comunitária	3.315.002,00	3.755.076,45	1.383.844,51	1.383.844,51	0,98	2.371.231,94	138.024,98	138.024,98	0,18	3.617.051,47
Administração Geral	11.508.296,00	11.515.696,00	1.827.197,78	1.827.197,78	1,30	9.688.498,22	1.798.711,01	1.798.711,01	2,36	9.716.984,99
Demais Subfunções	1.317.579,00	1.322.179,00	562.724,91	562.724,91	0,40	759.454,09	91.013,20	91.013,20	0,12	1.231.165,80
PREVIDÊNCIA SOCIAL	65.104.911,00	65.104.911,00	10.005.579,14	10.005.579,14	7,10	55.099.331,86	9.694.588,81	9.694.588,81	12,75	55.410.322,19
Previdência do Regime Estatutário	63.691.200,00	63.691.200,00	9.744.707,81	9.744.707,81	6,92	53.946.492,19	9.581.106,76	9.581.106,76	12,60	54.110.093,24
Previdência Complementar	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Administração Geral	1.409.711,00	1.409.711,00	260.871,33	260.871,33	0,19	1.148.839,67	113.482,05	113.482,05	0,15	1.296.228,95
Demais Subfunções	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SAÚDE	101.682.287,00	101.682.287,00	20.666.097,88	20.666.097,88	14,67	81.016.189,12	12.039.831,63	12.039.831,63	15,83	89.642.455,37
Atenção Básica	20.491.246,00	20.365.741,05	6.270.881,22	6.270.881,22	4,45	14.094.859,83	1.229.117,13	1.229.117,13	1,62	19.136.623,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.088.297,00	7.119.584,76	1.563.443,14	1.563.443,14	1,11	5.556.141,62	113.962,41	113.962,41	0,15	7.005.622,35
Suporte Profilático e Terapêutico	2.457.105,00	2.457.105,00	1.556.384,45	1.556.384,45	1,10	900.720,55	186.946,42	186.946,42	0,25	2.270.158,58
Vigilância Sanitária	199.000,00	199.000,00	31.545,93	31.545,93	0,02	167.454,07	0,00	0,00	0,00	199.000,00
Vigilância Epidemiológica	2.257.282,00	2.257.282,00	353.737,28	353.737,28	0,25	1.903.544,72	216.087,75	216.087,75	0,28	2.041.194,25
Alimentação e Nutrição	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Administração Geral	62.242.825,00	62.237.042,19	9.920.455,65	9.920.455,65	7,04	52.316.586,54	9.419.534,19	9.419.534,19	12,38	52.817.508,00
Demais Subfunções	6.944.532,00	7.044.532,00	969.650,21	969.650,21	0,69	6.074.881,79	874.183,73	874.183,73	1,15	6.170.348,27
TRABALHO	66.905,00	66.905,00	9.000,00	9.000,00	0,01	57.905,00	323,46	323,46	0,00	66.581,54
Empregabilidade	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Fomento ao Trabalho	16.905,00	16.905,00	9.000,00	9.000,00	0,01	7.905,00	323,46	323,46	0,00	16.581,54
EDUCAÇÃO	208.606.997,00	228.088.543,05	32.300.987,38	32.300.987,38	22,93	195.787.555,67	20.025.264,92	20.025.264,92	26,33	208.063.278,13
Ensino Fundamental	135.749.723,00	151.660.168,04	18.004.106,37	18.004.106,37	12,78	133.656.061,67	10.545.406,54	10.545.406,54	13,86	141.114.761,50
Educação Infantil	34.997.974,00	36.577.677,00	6.920.970,13	6.920.970,13	4,91	29.656.706,87	5.163.771,08	5.163.771,08	6,79	31.413.905,92
Educação de Jovens e Adultos	11.761.000,00	12.470.800,00	1.644.353,00	1.644.353,00	1,17	10.826.447,00	886.055,16	886.055,16	1,16	11.584.744,84
Educação Especial	9.612.000,00	10.412.000,00	2.393.540,24	2.393.540,24	1,70	8.018.459,76	1.632.194,76	1.632.194,76	2,15	8.779.805,24
Administração Geral	16.244.300,00	16.725.898,01	3.293.505,82	3.293.505,82	2,34	13.432.392,19	1.753.325,56	1.753.325,56	2,31	14.972.572,45
Demais Subfunções	242.000,00	242.000,00	44.511,82	44.511,82	0,03	197.488,18	44.511,82	44.511,82	0,06	197.488,18
CULTURA	3.505.969,00	5.010.510,89	722.339,37	722.339,37	0,51	4.288.171,52	558.849,80	558.849,80	0,73	4.451.661,09
Difusão Cultural	2.156.352,00	3.615.893,89	371.757,67	371.757,67	0,26	3.244.136,22	319.484,69	319.484,69	0,42	3.296.409,20
Administração Geral	1.163.407,00	1.208.407,00	329.354,75	329.354,75	0,23	879.052,25	218.138,16	218.138,16	0,29	990.268,84
Demais Subfunções	186.210,00	186.210,00	21.226,95	21.226,95	0,02	164.983,05	21.226,95	21.226,95	0,03	164.983,05
DIREITOS DA CIDADANIA	1.805.147,00	1.805.147,00	265.963,83	265.963,83	0,19	1.539.183,17	236.283,04	236.283,04	0,31	1.568.863,96
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
Administração Geral	1.113.579,00	1.113.579,00	228.740,32	228.740,32	0,16	884.838,68	199.059,53	199.059,53	0,26	914.519,47
Demais Subfunções	221.568,00	221.568,00	37.223,51	37.223,51	0,03	184.344,49	37.223,51	37.223,51	0,05	184.344,49
URBANISMO	85.864.235,00	95.992.947,43	18.494.160,84	18.494.160,84	13,13	77.498.786,59	3.657.655,05	3.657.655,05	4,81	92.335.292,38
Infra-Estrutura Urbana	48.490.874,00	58.196.570,16	8.754.470,21	8.754.470,21	6,21	49.442.099,95	1.228.378,71	1.228.378,71	1,61	56.968.191,45
Serviços Urbanos	20.464.770,00	20.464.770,00	6.479.969,12	6.479.969,12	4,60	13.984.800,88	456.460,49	456.460,49	0,60	20.008.309,51
Administração Geral	14.062.277,00	14.090.672,00	2.374.423,30	2.374.423,30	1,69	11.716.248,70	1.805.282,20	1.805.282,20	2,37	12.285.389,80
Demais Subfunções	2.846.314,00	3.240.935,27	885.298,21	885.298,21	0,63	2.355.637,06	167.533,65	167.533,65	0,22	3.073.401,62
HABITAÇÃO	2.185.174,00	2.185.174,00	385.029,13	385.029,13	0,27	1.800.144,87	238.766,60	238.766,60	0,31	1.946.407,40
Administração Geral	1.383.546,00	1.383.546,00	210.329,08	210.329,08	0,15	1.173.216,92	205.403,41	205.403,41	0,27	1.178.142,59
Demais Subfunções	801.628,00	801.628,00	174.700,05	174.700,05	0,12	626.927,95	33.363,19	33.363,19	0,04	768.264,81
SANEAMENTO	820.668,00	820.668,00	17.554,52	17.554,52	0,01	803.113,48	17.554,52	17.554,52	0,02	803.113,48
Saneamento Básico Urbano	503.000,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00	503.000,00
Administração Geral	317.668,00	317.668,00	17.554,52	17.554,52	0,01	300.113,48	17.554,52	17.554,52	0,02	300.113,48
GESTÃO AMBIENTAL	3.063.276,00	4.584.189,64	618.106,72	618.106,72	0,44	3.966.082,92	403.757,61	403.757,61	0,53	4.180.432,03
Preservação e Conservação Ambiental	285.559,00	1.806.472,64	59.651,27	59.651,27	0,04	1.746.821,37	2.255,88	2.255,88	0,00	1.804.216,76
Controle Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Administração Geral	2.559.839,00	2.559.839,00	535.879,01	535.879,01	0,38	2.023.959,99	378.925,29	378.925,29	0,50	2.180.913,71
Demais Subfunções	215.878,00	215.878,00	22.576,44	22.576,44	0,02	193.301,56	22.576,44	22.576,44	0,03	193.301,56
AGRICULTURA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
INDÚSTRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.484.635,00	1.484.635,00	301.774,98	301.774,98	0,21	1.182.860,02	223.729,70	223.729,70	0,29	1.260.905,30
Comercialização	38.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Turismo	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Administração Geral	1.292.330,00	1.296.330,00	284.839,24	284.839,24	0,20	1.011.490,76	207.049,96	207.049,96	0,27	1.089.280,04
Demais Subfunções	141.305,00	139.305,00	16.935,74	16.935,74	0,01	122.369,26	16.679,74	16.679,74	0,02	122.625,26
TRANSPORTE	7.650.957,00	7.873.957,00	1.894.402,34	1.894.402,34	1,34	5.979.554,66	657.463,10	657.463,10	0,86	7.216.493,90
Transporte Rodoviário	1.671.244,00	1.671.244,00	520.000,00	520.000,00	0,37	1.151.244,00	0,00	0,00	0,00	1.671.244,00
Administração Geral	3.571.261,00	3.571.261,00	634.226,15	634.226,15	0,45	2.937.034,85	574.611,09	574.611,09	0,76	2.996.649,91
Demais Subfunções	2.408.452,00	2.631.452,00	740.176,19	740.176,19	0,53	1.891.275,81	82.852,01	82.852,01	0,11	2.548.599,99
DESPORTO E LAZER	2.031.908,00	2.687.133,08	63.490,97	63.490,97	0,05	2.623.642,11	34.050,83	34.050,83	0,04	2.653.082,25
Desporto Comunitário	2.031.908,00	2.687.133,08	63.490,97	63.490,97	0,05	2.623.642,11	34.050,83	34.050,83	0,04	2.653.082,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	19.764,92	0,00	0,00	0,00	19.764,92	0,00	0,00	0,00	19.764,92
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**64.183.998,00**	**64.183.998,00**	**7.772.063,85**	**7.772.063,85**	**5,52**	**56.411.934,15**	**7.561.379,63**	**7.561.379,63**	**9,94**	**56.622.618,37**
TOTAL (III) = (I + II)	**677.078.890,00**	**714.330.581,26**	**140.869.574,18**	**140.869.574,18**	**100,00**	**573.461.007,08**	**76.064.503,65**	**76.064.503,65**	**100,00**	**638.266.077,61**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ALVORADA. Emissão: 26/03/2025, às 09:17:20.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (b)	% (b/III b)	(c) = (a-b)	No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (d)	% (d/III d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	64.183.998,00	64.183.998,00	7.772.063,85	7.772.063,85	5,52	56.411.934,15	7.561.379,63	7.561.379,63	9,94	56.622.618,37
LEGISLATIVA	350.000,00	350.000,00	29.153,56	29.153,56	0,02	320.846,44	16.210,55	16.210,55	0,02	333.789,45
Demais Subfunções	350.000,00	350.000,00	29.153,56	29.153,56	0,02	320.846,44	16.210,55	16.210,55	0,02	333.789,45
ADMINISTRAÇÃO	6.537.265,00	6.537.265,00	1.110.355,33	1.110.355,33	0,79	5.426.909,67	912.614,12	912.614,12	1,20	5.624.650,88
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Subfunções	6.536.265,00	6.536.265,00	1.110.355,33	1.110.355,33	0,79	5.425.909,67	912.614,12	912.614,12	1,20	5.623.650,88
SEGURANÇA PÚBLICA	3.378.710,00	3.378.710,00	629.499,52	629.499,52	0,45	2.749.210,48	629.499,52	629.499,52	0,83	2.749.210,48
Demais Subfunções	3.378.710,00	3.378.710,00	629.499,52	629.499,52	0,45	2.749.210,48	629.499,52	629.499,52	0,83	2.749.210,48
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.983.151,00	2.983.151,00	447.781,29	447.781,29	0,32	2.535.369,71	447.781,29	447.781,29	0,59	2.535.369,71
Assistência Comunitária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Demais Subfunções	2.981.151,00	2.981.151,00	447.781,29	447.781,29	0,32	2.533.369,71	447.781,29	447.781,29	0,59	2.533.369,71
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SAÚDE	12.901.497,00	12.901.497,00	1.890.422,94	1.890.422,94	1,34	11.011.074,06	1.890.422,94	1.890.422,94	2,49	11.011.074,06
Demais Subfunções	12.901.497,00	12.901.497,00	1.890.422,94	1.890.422,94	1,34	11.011.074,06	1.890.422,94	1.890.422,94	2,49	11.011.074,06
EDUCAÇÃO	34.045.000,00	34.045.000,00	3.073.093,89	3.073.093,89	2,18	30.971.906,11	3.073.093,89	3.073.093,89	4,04	30.971.906,11
Ensino Fundamental	26.000.000,00	26.000.000,00	2.261.663,81	2.261.663,81	1,61	23.738.336,19	2.261.663,81	2.261.663,81	2,97	23.738.336,19
Educação Infantil	2.535.000,00	2.535.000,00	227.256,60	227.256,60	0,16	2.307.743,40	227.256,60	227.256,60	0,30	2.307.743,40
Educação de Jovens e Adultos	2.100.000,00	2.100.000,00	193.778,49	193.778,49	0,14	1.906.221,51	193.778,49	193.778,49	0,25	1.906.221,51
Educação Especial	640.000,00	640.000,00	58.928,78	58.928,78	0,04	581.071,22	58.928,78	58.928,78	0,08	581.071,22
Demais Subfunções	2.770.000,00	2.770.000,00	331.466,21	331.466,21	0,24	2.438.533,79	331.466,21	331.466,21	0,44	2.438.533,79
CULTURA	42.460,00	42.460,00	6.883,10	6.883,10	0,00	35.576,90	6.883,10	6.883,10	0,01	35.576,90
Demais Subfunções	42.460,00	42.460,00	6.883,10	6.883,10	0,00	35.576,90	6.883,10	6.883,10	0,01	35.576,90
DIREITOS DA CIDADANIA	22.002,00	22.002,00	1.638,09	1.638,09	0,00	20.363,91	1.638,09	1.638,09	0,00	20.363,91
Demais Subfunções	22.002,00	22.002,00	1.638,09	1.638,09	0,00	20.363,91	1.638,09	1.638,09	0,00	20.363,91
URBANISMO	2.146.447,00	2.146.447,00	298.635,64	298.635,64	0,21	1.847.811,36	298.635,64	298.635,64	0,39	1.847.811,36
Demais Subfunções	2.146.447,00	2.146.447,00	298.635,64	298.635,64	0,21	1.847.811,36	298.635,64	298.635,64	0,39	1.847.811,36
HABITAÇÃO	227.022,00	227.022,00	29.765,57	29.765,57	0,02	197.256,43	29.765,57	29.765,57	0,04	197.256,43
Demais Subfunções	227.022,00	227.022,00	29.765,57	29.765,57	0,02	197.256,43	29.765,57	29.765,57	0,04	197.256,43
SANEAMENTO	95.071,00	95.071,00	5.678,15	5.678,15	0,00	89.392,85	5.678,15	5.678,15	0,01	89.392,85
Demais Subfunções	95.071,00	95.071,00	5.678,15	5.678,15	0,00	89.392,85	5.678,15	5.678,15	0,01	89.392,85
GESTÃO AMBIENTAL	388.074,00	388.074,00	69.702,78	69.702,78	0,05	318.371,22	69.702,78	69.702,78	0,09	318.371,22
Demais Subfunções	388.074,00	388.074,00	69.702,78	69.702,78	0,05	318.371,22	69.702,78	69.702,78	0,09	318.371,22
COMÉRCIO E SERVIÇOS	202.601,00	202.601,00	38.079,86	38.079,86	0,03	164.521,14	38.079,86	38.079,86	0,05	164.521,14
Demais Subfunções	202.601,00	202.601,00	38.079,86	38.079,86	0,03	164.521,14	38.079,86	38.079,86	0,05	164.521,14
TRANSPORTE	863.698,00	863.698,00	141.374,13	141.374,13	0,10	722.323,87	141.374,13	141.374,13	0,19	722.323,87
Demais Subfunções	863.698,00	863.698,00	141.374,13	141.374,13	0,10	722.323,87	141.374,13	141.374,13	0,19	722.323,87

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:3217F544

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - 1º BIMESTRE/2025

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Entidade: FUNSEMA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALVORADA
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	149.582.065,00	34.486.140,99
Receita de Contribuições dos Segurados	23.222.378,00	5.368.880,77
Ativo	23.222.378,00	5.368.880,77
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	63.402.746,00	14.210.139,95
Ativo	62.707.746,00	13.948.728,22
Inativo	695.000,00	261.411,73
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	61.584.057,00	13.660.370,83
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	61.584.057,00	13.660.370,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.372.884,00	1.246.749,44
Compensação Financeira entre os Regimes	1.027.884,00	1.244.250,46
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	345.000,00	2.498,98
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**149.582.065,00**	**34.486.140,99**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)
Benefícios	61.273.200,00	9.570.707,81	9.570.707,81	9.533.183,48
Aposentadorias	55.039.730,00	8.606.119,29	8.606.119,29	8.572.237,79
Pensões por Morte	6.233.470,00	964.588,52	964.588,52	960.945,69

Outras Despesas Previdenciárias	2.420.000,00	174.000,00	10.398,95	5.735,98
Compensação Financeira entre os regimes	2.420.000,00	174.000,00	10.398,95	5.735,98
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**63.693.200,00**	**9.744.707,81**	**9.581.106,76**	**9.538.919,46**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**85.888.865,00**	**24.741.433,18**	**24.905.034,23**	**24.947.221,53**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	84.478.154,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	730.925.306,25
Outro Bens e Direitos	553.563.205,35

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)**
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)**
Despesas Correntes (XIII)	1.385.711,00	260.871,33	113.482,05	89.672,75
Pessoal e Encargos Sociais	315.711,00	61.739,43	61.739,43	61.739,43
Demais Despesas Correntes	1.070.000,00	199.131,90	51.742,62	27.933,32
Despesas de Capital (XIV)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**1.410.711,00**	**260.871,33**	**113.482,05**	**89.672,75**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	**(1.410.711,00)**	**(260.871,33)**	**(113.482,05)**	**(89.672,75)**
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				3.694.435,57
Outro Bens e Direitos				7.347,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: FUNSEMA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALVORADA. Emissão: 26/03/2025, às 15:06:43.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

NOTA:

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:9B80DE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEMONST. RECEITAS E DESPESAS ASPS - 1º BIMESTRE/2025

Prestação de Contas				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Entidade: MUNICÍPIO DE ALVORADA				
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 1º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	103.006.441,00	103.006.441,00	24.208.323,15	23,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	44.515.640,00	44.515.640,00	14.477.384,15	32,52
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.792.600,00	7.792.600,00	1.001.751,05	12,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.433.500,00	24.433.500,00	4.720.671,09	19,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	26.264.701,00	26.264.701,00	4.008.516,86	15,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	234.365.300,00	234.365.300,00	43.449.326,32	18,54
Cota-Parte FPM	140.835.000,00	140.835.000,00	27.887.902,19	19,80
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00

Cota-Parte IPVA	23.680.000,00	23.680.000,00	5.640.859,16	23,82
Cota-Parte ICMS	67.707.300,00	67.707.300,00	9.798.052,65	14,47
Cota-Parte IPI-Exportação	754.000,00	754.000,00	122.512,32	16,25
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.388.000,00	1.388.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**337.371.741,00**	**337.371.741,00**	**67.657.649,47**	**20,05**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 1º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.387.419,00	1.261.914,05	86.691,13	6,87	117,13	0,01	117,13	0,01
Despesas Correntes	1.080.629,00	955.124,05	30.117,13	3,15	117,13	0,01	117,13	0,01
Despesas de Capital	306.790,00	306.790,00	56.574,00	18,44	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	159.000,00	190.287,76	24.666,67	12,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	94.200,00	24.666,67	26,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	96.087,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	490.018,00	490.018,00	72.238,91	14,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	490.018,00	490.018,00	72.238,91	14,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	82.088.854,00	82.183.071,19	12.780.528,80	15,55	12.184.140,86	14,83	10.325.133,06	12,56
Despesas Correntes	82.087.854,00	82.182.071,19	12.780.528,80	15,55	12.184.140,86	14,83	10.325.133,06	12,56
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**84.178.291,00**	**84.178.291,00**	**12.964.125,51**	**15,40**	**12.184.257,99**	**14,47**	**10.325.250,19**	**12,27**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e) (e)	DESPESAS PAGAS (f) (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.964.125,51	12.184.257,99	10.325.250,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**12.964.125,51**	**12.184.257,99**	**10.325.250,19**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)			10.148.647,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			10.148.647,42
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.815.478,09	2.035.610,57	176.602,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**19,16**	**18,01**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l = h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	10.148.647,42	12.184.257,99	2.035.610,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	50.013.159,89	80.270.657,78	30.257.497,89	6.913.053,10	0,00	0,00	0,00	6.913.053,10	0,00	30.257.497,89
Empenhos de 2023	43.325.003,85	66.697.126,34	23.372.122,49	5.765.693,66	0,00	0,00	5.284.829,65	0,00	480.864,01	22.891.258,48
Empenhos de 2022	38.715.944,00	54.243.446,47	15.527.502,47	2.498.188,80	0,00	0,00	2.424.015,99	0,00	74.172,81	15.453.329,66
Empenhos de 2021 e anteriores	138.218.200,72	203.654.252,45	65.436.051,73	14.579.066,56	0,00	0,00	11.526.131,04	965.403,73	2.087.531,79	63.348.519,94
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI -	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

XXII)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 1º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	30.216.493,00	30.216.493,00	7.800.605,84	25,82
Proveniente da União	23.407.628,00	23.407.628,00	6.146.509,89	26,26
Proveniente dos Estados	6.808.865,00	6.808.865,00	1.654.095,95	24,29
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	187.000,00	187.000,00	87.483,87	46,78
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**30.403.493,00**	**30.403.493,00**	**7.888.089,71**	**25,94**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até 1º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 1º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 1º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	19.103.827,00	19.103.827,00	6.184.190,09	32,37	1.229.000,00	6,43	1.079.339,54	5,65
Despesas Correntes	19.065.827,00	19.065.827,00	6.184.190,09	32,44	1.229.000,00	6,45	1.079.339,54	5,66
Despesas de Capital	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.929.297,00	6.929.297,00	1.538.776,47	22,21	113.962,41	1,64	42.129,69	0,61
Despesas Correntes	6.922.297,00	6.922.297,00	1.538.776,47	22,23	113.962,41	1,65	42.129,69	0,61
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.405.105,00	2.405.105,00	1.556.384,45	64,71	186.946,42	7,77	135.624,72	5,64
Despesas Correntes	2.355.128,00	2.355.128,00	1.556.384,45	66,08	186.946,42	7,94	135.624,72	5,76
Despesas de Capital	49.977,00	49.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	198.000,00	198.000,00	31.545,93	15,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	70.110,00	31.545,93	44,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	133.000,00	127.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.767.264,00	1.767.264,00	281.498,37	15,93	216.087,75	12,23	215.214,36	12,18
Despesas Correntes	1.766.264,00	1.766.264,00	281.498,37	15,94	216.087,75	12,23	215.214,36	12,18
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**30.405.493,00**	**30.405.493,00**	**9.592.395,31**	**31,55**	**1.745.996,58**	**5,74**	**1.472.308,31**	**4,84**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até 1º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 1º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 1º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.491.246,00	20.365.741,05	6.270.881,22	30,79	1.229.117,13	6,04	1.079.456,67	5,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.088.297,00	7.119.584,76	1.563.443,14	21,96	113.962,41	1,60	42.129,69	0,59
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.457.105,00	2.457.105,00	1.556.384,45	63,34	186.946,42	7,61	135.624,72	5,52
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	199.000,00	199.000,00	31.545,93	15,85	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.257.282,00	2.257.282,00	353.737,28	15,67	216.087,75	9,57	215.214,36	9,53
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	82.088.854,00	82.183.071,19	12.780.528,80	15,55	12.184.140,86	14,83	10.325.133,06	12,56
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	114.583.784,00	114.583.784,00	22.556.520,82	19,69	13.930.254,57	12,16	11.797.558,50	10,30

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ALVORADA. Emissão: 26/03/2025, às 16:50:06.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:58181A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO - 1º BIMESTRE/2025

	MUNICÍPIO DE ALVORADA - RS
	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA, FUNSEMA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALVORADA, MUNICÍPIO DE ALVORADA

	Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 1º Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	761.557.044,00			
Previsão Atualizada	771.177.785,60			
Receitas Realizadas	149.956.517,15			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	27.630.949,66			
DESPESAS				
Dotação Inicial	677.078.890,00			
Créditos Adicionais	37.251.691,26			
Dotação Atualizada	714.330.581,26			
Despesas Empenhadas	140.869.574,18			
Despesas Liquidadas	76.064.503,65			
Despesas Pagas	66.209.615,90			
Superávit Orçamentário	73.892.013,50			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 1º Bimestre			
Despesas Empenhadas	140.869.574,18			
Despesas Liquidadas	76.064.503,65			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 1º Bimestre			
Receita Corrente Líquida	630.947.502,89			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	630.837.502,89			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	625.950.982,89			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até 1º Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	24.905.034,23			
Receitas Previdenciárias Realizadas	34.486.140,99			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.744.707,81			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.581.106,76			
Despesas Previdenciárias Pagas	9.538.919,46			
Resultado Previdenciário	24.905.034,23			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00			
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 1º Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	7.716.135,00	22.757.930,25		294,94%
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	363.708,43	24.885.018,81		6842,02%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 1º Bimestre	Pag. Até 1º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	29.059.144,69	4.514,71	25.991.200,46	3.063.429,52
Poder Executivo	29.044.620,67	4.514,71	25.988.536,35	3.051.569,61
Poder Legislativo	14.524,02	0,00	2.664,11	11.859,91
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	29.674.745,21	245.259,48	8.273.323,91	21.156.161,82
Poder Executivo	28.197.733,07	245.259,48	7.646.235,90	20.306.237,69
Poder Legislativo	1.477.012,14	0,00	627.088,01	849.924,13
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	58.733.889,90	249.774,19	34.264.524,37	24.219.591,34
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até 1º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00		0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.815.745,91	70,00		38,87
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		%Mínimo a Aplicar no Exer.		% Aplicado Até 1º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.184.257,99	15,00		18,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ALVORADA. Emissão: 27/03/2025, às 08:58:22.				
NOTA:				

SANDRA BIEDZICKI DE MARQUES

Contador

CRC/RS 089625-O

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:26F5D06D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEMONST. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - 1º BIMESTRE/2025

	MUNICÍPIO DE ALVORADA	Pág	1	/	1
	Prestação de Contas				
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				
	Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA, FUNSEMA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALVORADA, MUNICÍPIO DE ALVORADA				
	Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro				

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS
		(a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	572.686.130,60	115.470.376,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.666.891,00	31.589.564,30
IPTU	44.515.640,00	14.477.384,15
ISS	24.433.500,00	4.720.671,09
ITBI	7.792.600,00	1.001.751,05
IRRF	26.264.701,00	4.008.516,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.660.450,00	7.381.241,15
Contribuições	6.999.000,00	796.843,35
Receita Patrimonial	5.619.284,60	3.672.651,49
Aplicações Financeiras (II)	4.881.520,60	3.578.369,60
Outras Receitas Patrimoniais	737.764,00	94.281,89
Transferências Correntes	429.132.918,00	77.348.122,17
Cota-Parte do FPM	126.378.800,00	22.310.321,94
Cota-Parte do ICMS	54.165.840,00	7.838.442,14
Cota-Parte do IPVA	18.944.000,00	4.512.687,42
Cota-Parte do ITR	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	603.200,00	98.009,86
Transferências do FUNDEB	178.968.682,00	32.469.616,86
Outras Transferências Correntes	50.071.596,00	10.119.043,95
Demais Receitas Correntes	6.268.037,00	2.063.194,85
Outras Receitas Financeiras (III)	6.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.262.037,00	2.063.194,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	567.798.610,00	111.892.006,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	87.998.008,00	20.825.770,16
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	61.584.057,00	13.660.370,83
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	48.909.590,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	1.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.200,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.200,00	0,00
Transferências de Capital	48.907.390,00	0,00
Convênios	48.556.435,00	0,00
Outras Transferências de Capital	350.955,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	48.908.590,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	704.705.208,00	132.717.776,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	616.707.200,00	111.892.006,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
				(a)	(b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	585.556.673,56	124.343.159,44	64.724.984,36	54.940.263,81	23.044.563,89	9.014.934,03	6.796.006,86
Pessoal e Encargos Sociais	347.492.060,28	42.495.785,59	41.853.398,07	34.796.345,22	13.215.794,55	199.526,77	199.526,77
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	6.003.000,00	5.197.165,78	974.822,55	974.822,55	8.246,15	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	232.061.613,28	76.650.208,07	21.896.763,74	19.169.096,04	9.820.523,19	8.815.407,26	6.596.480,09
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	232.061.613,28	76.650.208,07	21.896.763,74	19.169.096,04	9.820.523,19	8.815.407,26	6.596.480,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	579.553.673,56	119.145.993,66	63.750.161,81	53.965.441,26	23.036.317,74	9.014.934,03	6.796.006,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	65.078.911,00	10.005.579,14	9.694.588,81	9.628.592,21	46.089,72	27.737,06	3.169,17
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	63.650.231,78	6.520.835,60	1.644.930,48	1.640.759,88	2.896.011,95	1.627.656,88	1.474.147,88
Investimentos	59.508.231,78	2.403.380,41	976.049,06	971.878,46	2.890.284,11	1.627.656,88	1.474.147,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XXVII)	4.142.000,00	4.117.455,19	668.881,42	668.881,42	5.727,84	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	59.508.231,78	2.403.380,41	976.049,06	971.878,46	2.890.284,11	1.627.656,88	1.474.147,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	19.764,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	4.534,90	1.590,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	704.185.581,26	131.554.953,21	74.420.799,68	64.565.911,93	25.977.226,47	10.671.917,97	8.273.323,91
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	639.081.670,26	121.549.374,07	64.726.210,87	54.937.319,72	25.926.601,85	10.642.590,91	8.270.154,74
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	33.901.314,41						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	22.757.930,25						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.716.135,00	
JUROS NOMINAIS	Até 1º Bimestre/2025	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.578.369,60	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	862.172,16	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	25.474.127,69	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	363.708,43	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024	Até 1º Bimestre
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	71.208.309,11	70.211.188,49
DEDUÇÕES (XL)	129.311.193,39	177.052.191,66
Disponibilidade de Caixa [1]	124.507.680,48	169.770.852,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	167.071.851,36	186.053.433,80
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	28.821.046,66	5.250.636,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.743.124,22	11.031.944,82
Demais Haveres Financeiros	4.803.512,91	7.281.339,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(58.102.884,28)	(106.841.003,17)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	48.738.118,89	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 1º Bimestre/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	(23.570.410,27)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	(282.689,81)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	24.885.018,81	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	22.168.821,37	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.630.949,66	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	27.630.949,66	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	84.478.154,00	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ALVORADA. Emissão: 27/03/2025, às 08:22:41.		
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"		
NOTA:		

_____

SANDRA BIEDZICKI DE MARQUES

Contador Geral

CRC 089625

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:C2927C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Registro de Preços nº 083/2025
Ata de Registro de Preços nº 083/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2024

Objeto: aquisição de equipamentos de ar-condicionado e similares para condicionamento de ar nos ambientes.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit.
28	**APARELHO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS** **(Cota referente ao item 6)** Condicionador de ar tipo split, 36 mil btus/h, com tecnologia inverter, painel branco, display digital na unidade interna e no controle remoto, com funções fan (regulação de velocidade), sleep, auto (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático da direção de fluxo de ar), eficiência energética comprovada por selo Procel ou laudo técnico. Trifásico 380v/220v, para redes onde o monofásico é 220V, 60hz, compressor rotativo, ciclo quente/frio, com filtro lavável antibactéria de alta performance, proteção anticorrosão, desumidificação, timer e baixo nível de ruído.	Un.	PHILCO	29	R$ 10.975,00

Detentora: **LEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.567.668/0001-53.

Alvorada, 21 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:C529126F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Registro de Preços nº 030/2025
Ata de Registro de Preços nº 030/2025, Pregão Eletrônico nº 003/2025

Objeto: aquisição de armadilhas de uso no combate à dengue (OVITRAMPAS) para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde – Centro de Vigilância em Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.
1	**KIT COMPLETO OVITRAMPA** Especificações: 01 vaso plástico preto, sem furos na base, capacidade volumétrica 750ml; 01 clip de metal galvanizado n°8; 01 palheta de madeira aglomerada (Eucatex), sendo um lado liso e um rugoso, tamanho 14x3 cm, com rótulo de identificação em uma das extremidades; etiqueta de identificação contendo as seguintes informações: n° da armadilha, nome e brasão do município e frase de orientação ao morador.	Própria	KIT	200	R$ 8,98
2	**ESTOJO PARA PALHETAS DE OVITRAMPA** Estojo transparente, em acrílico ou plástico resistente, para recolhimento e transporte das palhetas contendo os ovos de A.aegypti; tamanho aproximado 18x15x5 cm (CxLxA), com capacidade para acondicionar no mínimo 20 palhetas Eucatex tamanho 14x3 cm com distância de aproximadamente 0,5cm entre cada uma.	Própria	UN	10	R$ 119,89
3	**PALHETA DE EUCATEX** Palheta de Eucatex, tamanho 14x3cm, lavada, seca e com rótulo para numeração. Pronta para utilização em campo.	Própria	UN	1.000	R$ 0,67
4	**VASO OVITRAMPA** Vaso plástico preto, sem furos na base, capacidade volumétrica 750ml.	Própria	UN	100	R$ 3,79
5	**LEVEDO DE CERVEJA EM PÓ** Levedo de cerveja em pó, embalagem com 500gr. Utilizado para aumentar a atratividade da ovitrampa às fêmeas do mosquito.	Própria	EMBALA	10	R$ 29,89
6	**TUBO FALCON 50 ML** Tubos em polipropileno, com tampa rosqueável lisa em polietileno, à prova de vazamento, graduados. Dimensão: 30x115 mm.	Própria	UN	50	R$ 1,29

Detentora: **EXXITUS COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.380.856/0001-09.

Alvorada, 25 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:505624CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 41/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 056/2023

CONTRATO Nº 41/2025 - Pregão Eletrônico 056/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do Edital.

2. Item	Produto/Complemento	Unid	Marca Fornecedor	Qtd	Valor Un	Valor Total
10	**FÍGADO BOVINO** Especificações: Fígado bovino, sem pele, congelado, bifes finos de aproximadamente 60g a 80g, sem vesícula biliar, aparados e limpos, embalados em sacos atóxicos de polietileno com lacre. Embalagens de 1kg. Rotulado, identificando a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprios, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	KG	DiCarnes	30	R$ 21,06	R$ 631,80
16	**CARNE MOÍDA - BOVINO** Especificações: Carne bovina, de traseiro, moída, com no máximo 5% de gordura, isentos de cartilagens, tendões, coágulos, nódulos, aponeuroses, sebo e nervos. Congelada em embalagens de 1kg, em sacos atóxicos de polietileno transparente com lacre, indicando no rótulo a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprio, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto. **(Cota do item 02)**	KG	DiCarnes	100	R$ 24,89	R$ 2.489,00

Valor Total: R$ 3.120,80 (três mil cento e vinte reais e oitenta centavos).

Contratada: Dinda Carnes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.370.374/0001-31

Alvorada, 27 de março de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:4C7CEA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Registro de Preços nº 034/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	**ÁCIDO ACÉTICO** Ácido Acético: Solução Aquosa de Ácido Acético 5%. Entregar em frascos de 500 a 1.000 ml.	Renylab	LITRO	4	R$ 35,9500
19	**LUGOL FORTE – SOLUÇÃO** Lugol forte – solução: solução de lugol forte composição: solução de 5% de iodo e 10% de Iodeto de Potássio - Uso Externo. Frasco de 1.000 ml.	Renylab	LITRO	2	R$ 112,0000

Detentora: **Cirúrgica Lajeadense Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.112.395/0001-94.

Alvorada, 27 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:C4474DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Registro de Preços nº 037/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
24	**PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG – COMPRIMIDO** Propranolol, cloridrato de, 40 mg, comprimido.	Osório	COMPRIMIDO	224.000	R$ 0,0399

Detentora: **F R Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.885.640/0001-52.

Alvorada, 27 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:78580DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Registro de Preços nº 041/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
11	**DOXAZOSINA 2MG** Doxazosina 2mg, comprimido.	EMS	COMPRIMIDO	168.000	R$ 0,0679
13	**ESPIRONOLACTONA 25 MG – COMPRIMIDO** Espironolactona 25 mg, comprimido.	EMS	COMPRIMIDO	224.000	R$ 0,1490
15	**FINASTERIDA 5MG** Finasterida 5mg, comprimido.	EMS	COMPRIMIDO	112.000	R$ 0,1940
21	**METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO** Metildopa 250mg, comprimido.	EMS	COMPRIMIDO	77.000	R$ 0,3280
27	**TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML** Timolol 0,5%, Solução Oftálmica, frasco 5 ml.	EMS	FRASCO	700	R$ 2,2900
28	**VERAPAMIL CLORIDRATO 80 MG – COMPRIMIDO**	EMS	COMPRIMIDO	84.000	R$ 0,2280

	Verapamil, cloridrato de 80mg, comprimido.				

Detentora: **Logmedi Comércio de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.179.963/0001-06.

Alvorada, 27 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:C372E332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Registro de Preços nº 044/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
10	**DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL** Dipirona Sódica 500mg/ml, Solução Oral, frasco 10 a 20 ml.	Natulab	FRASCO	14.000	R$ 1,1800

Detentora: **Metta Farmacêutica Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.496.258/0001-70.

Alvorada, 27 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:9FF7D7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Registro de Preços nº 046/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, constantes da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, atendendo à Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de julho de 2013 emitida pelo Ministério da Saúde, visando abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
16	**GEL HIDRATANTE TRANSPARENTE E VISCOSO (HIDROGEL) COM ALGINATO** Hidrogel com alginato: gel hidratante transparente e viscoso (hidrogel) com Alginato de Cálcio e sódio, propilenoglicol, carboximetilcelulose, água, conservantes. Bisnaga de 25g a 100g.	Casex	GRAMA/G	3.500	R$ 0,2100

Detentora: **Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.806.274/0001-29.

Alvorada, 27 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:4D7B5E8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2025

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2025

Jefferson Salatiel da Silva Vieira, Prefeito Municipal de Butiá, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n° 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023,** e de acordo com o **Edital nº 007/2023** que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos do quadro do *magistério* relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos efetivos "para cumprir Estágio Probatório" na Prefeitura Municipal de Butiá, no turno diurno, a comparecer na Secretaria de Administração - Núcleo de Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se em www.diariomunicipal.com.br, bem como em no site www.butia.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação, conforme §1° do art. 45. da lei 2.566/2010, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme §1° do art. 47 da lei 2.566/2010.
Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Destacamos que o médico para avaliação, será agendado através da Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 27 de março de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 27 de março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

PROFESSOR - DE PROJETO DE VIDA (22h)- (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
Nome:	**Classificação:**
BRUNA MEDEIROS DA SILVEIRA NUNES COSTA	9º

PROFESSOR - LINGUA INGLESA (22h)- (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
Nome:	**Classificação:**
FRANCINE CANTO SANHUDO LARGER	4°

Relação de documentos para nomeação de servidores:

-- Atestado Médico Admissional (análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido).

2 - 1 foto ¾ de frente e recente;

3 - -Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**

4 - Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
* Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**

5 - Certidão de antecedentes criminais federal - Site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais

6 – Certidão Alvará de folha corrida e/ou certidão criminal de 2º grau - Site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/

7- Celular: E-mail:

8 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**

Certidão de Casamento ou Nascimento;

Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;

Carteira de Identidade;

-Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, disponível no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral

CPF;

PIS/PASEP (Carteira de trabalho);

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Certificado Militar (até 45 anos para homens);

Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);

DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS,
EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS

Nome:			
Titula cargo, emprego ou função pública? ( ) SIM ( ) NÃO			
Se positivo, prestar as seguintes informações:			
Cargo/emprego/função	Carga horária semanal	Órgão/Entidade	Horário de trabalho
Percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República? ( ) SIM ( ) NÃO			
Se positivo, prestar as seguintes informações:			
Cargo/emprego/função no qual se deu a aposentadoria		Órgão/Entidade	

Estou ciente:

a) Da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos Poderes da União, Estados e Municípios, incluindo-se autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, à exceção das hipóteses previstas no art. 37, XVI e XVII da Constituição da República;

b) Da vedação de percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma do inciso XVI do art. 37 também da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

c) De que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito às cominações legais nele previstas, bem como à pena de DEMISSÃO, na esfera administrativa, após apuração mediante processo administrativo disciplinar, nos moldes do que dispõe os artigos 144 e 145 da Lei Municipal nº 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

_____, ____ de _____ de 20__.

_____
Declarante

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO
NOME:
CPF:
RG: ORGÃO EXPEDIDOR: DATA DE EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

2. DEPENDENTES:

IRRF (FILHOS ATÉ 21 ANOS, SE ESTUDANDO ATÉ 24)
PREVIDÊNCIA / SALÁRIO FAMILIA (ATÉ 14 ANOS)

ESCREVER GRAU DE PARENTESCO: FILHOS, MARIDO, ETC.

****Caso falte algum dado abaixo, o dependente não poderá ser cadastrado.**

NOME	**DATA DE NASCIMENTO (OBRIGATÓRIO):**	**CPF (OBRIGATÓRIO):**
_____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: ( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV	____/_____/____	_____
_____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: ( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV	____/_____/____	_____
_____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: ( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV	____/_____/____	_____
_____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: ( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV	____/_____/____	_____
_____ GRAU DE PARENTESCO: DEPENDENTE PARA FINS DE: ( ) IRRF ( ) SALÁRIO FAMILIA ( ) PREV	____/_____/____	_____

DESCRIÇÃO DO BEM	**VALOR ATUAL ESTIMADO EM R$**
TOTAL DO PATRIMÔNIO ESTIMADO → R$	

****Em caso de não possuir bens, preencher com: "Não possuo bens em meu nome".**

Declaro que, se houver filhos em universidade, maiores de 21 anos até 24 anos, entregarei a cópia do comprovante de matrícula em universidade, para fins de comprovação de dependência para dedução do Imposto de Renda.

Declaro que esta informação confere com a Declaração de Bens entregue na Receita Federal.

Assinatura do Agente Público:_____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:4412213F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Entidade: Consolidado	
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 1º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.196.497,13
Previsão Atualizada	36.196.497,13
Receitas Realizadas	7.049.617,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.225.825,83
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.196.497,13
Créditos Adicionais	4.769.286,24
Dotação Atualizada	40.965.783,37
Despesas Empenhadas	9.689.600,91
Despesas Liquidadas	5.042.870,33
Despesas Pagas	4.110.096,89
Superávit Orçamentário	2.006.746,71
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 1º Bimestre**
Despesas Empenhadas	9.689.600,91
Despesas Liquidadas	5.042.870,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 1º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	36.528.906,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.948.906,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.640.522,96

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Até 1º Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 1º Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.145.227,99	1.952.583,69	170,50
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.074.889,81	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até 1º Bimestre**	**Pag. Até 1º Bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	206.506,58	0,00	185.033,32	21.473,26
Poder Executivo	205.459,09	0,00	183.985,83	21.473,26
Poder Legislativo	1.047,49	0,00	1.047,49	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.010.822,51	26.873,42	834.790,37	2.149.158,72
Poder Executivo	2.992.472,88	26.669,00	816.645,16	2.149.158,72
Poder Legislativo	18.349,63	204,42	18.145,21	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.217.329,09	26.873,42	1.019.823,69	2.170.631,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 1º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	966.372,00	25,00	18,57
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	285.722,45	70,00	35,27
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.047.621,91	3.539.407,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	2.028,44	75.571,56
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	77.600,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 1º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	775.809,12	15,00	14,91

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO. Emissão: 26/03/2025, às 16:35:29.	
NOTA:	

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:94403BEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
RREO 1º BIMESTRE 2025

CONSOLIDADO	Exercício de 2025
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	510.577.757,49
Previsão Atualizada	510.577.757,49
Receitas Realizadas	140.718.181,07
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.832.954,15
DESPESAS	
Dotação Inicial	510.577.757,49
Dotação Atualizada	515.410.977,63
Despesas Empenhadas	124.999.017,72
Despesas Liquidadas	64.399.002,52
Despesas Pagas	58.782.637,66
Superávit Orçamentário	76.319.178,55
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	124.999.017,72
Despesas Liquidadas	64.399.002,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	432.812.206,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	431.332.206,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	431.232.206,96
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	13.014.560,87
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.443.463,61
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.401.338,53

Despesas Previdenciárias Pagas	5.401.338,53
Resultado Previdenciário	7.613.222,34
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	6.746.756,19	63.677.669,26	943,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	61.430.366,89	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.097.718,36	106.222,30	4.939.652,60	51.843,46
Poder Executivo	5.005.552,14	106.222,30	4.847.486,38	51.843,46
Poder Legislativo	92.166,22	0,00	92.166,22	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	21.564.477,48	559.182,52	10.087.619,01	10.917.675,95
Poder Executivo	21.504.631,06	557.182,52	10.047.065,86	10.900.382,68
Poder Legislativo	59.846,42	2.000,00	40.553,15	17.293,27
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.662.195,84	665.404,82	15.027.271,61	10.969.519,41

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.875.175,63	25%	10,89
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.334.091,21	70%	83,80
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	10.146.785,80		17.908.881,50	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício (2024)**	**10º Exercício (2033)**	**20º Exercício (2043)**	**35º Exercício (2058)**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.068.894,09	15%	8,08	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA. Emissão: 26/03/2025, às 15:06:32.				
Nota(s) Explicativa(s):				
Capão da Canoa, 26/03/2025				

Publicado por:
Solon Schardosim de Matos
Código Identificador:03F10D21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - Modelo Resumido	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
LRF, Art. 48 – Anexo 14 **1º Bimestre/2025**	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.468.162,00
Previsão Atualizada	53.468.162,00

Receitas Realizadas			8.246.572,67
Déficit Orcamentário			0,00
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			2.725.346,44
DESPESAS			
Dotação Inicial			49.941.500,00
Créditos Adicionais			2.977.022,02
Dotação Atualizada			52.918.522,02
Despesas Empenhadas			13.011.253,28
Despesas Liquidadas			5.540.473,28
Despesas Pagas			4.474.460,36
Superávit Orcamentário			2.706.099,39
DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			13.011.253,28
Despesas Liquidadas			5.540.473,28
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de % 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.068.009,02	25%	18,79
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	531.780,41	70%	62,06
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% minimo a Aplicar no Exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	811.509,63	15,00	14,28
Fonte:			
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO ref. ao 1º bimestre de 2025 encontra-se disponível a partir do dia 28.03.2025, afixado no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Doutor			
Maurício Cardoso, das 07:30 hs. às 17:00 hs.e publicado no site http://www.pdrmcard.com.br/ContasPublicas.aspx			

Publicado por:
Marcelo Freddo
Código Identificador:49319188

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 049/2025 - EDITAL 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 049/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO TEMPORÁRIO
- ATÉ 90 (NOVENTA) AUXILIARES DE DISCIPLINA 40H

EDITAL Nº 005/2025 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretária Adjunta, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 1598/2025, com os seguintes resultados:

AUXILIAR DE DISCIPLINA 40H

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
192	ANDREZA SCLSKI	11 PONTOS	1º LUGAR
287	SANDRO ANTÔNIO GIACOMEL	11 PONTOS	2º LUGAR
203	TATIANA CARLA DLOGOKENSKI	10 PONTOS	3º LUGAR
147	DANIEL ANTONIO CASTILHOS	09 PONTOS	4º LUGAR
227	LETÍCIA ASSONI DE MORAIS	09 PONTOS	5º LUGAR
206	ROSICLÉIA BERTUZZI	08 PONTOS	6º LUGAR
303	MARIANE BERTUOL MARTINS	08 PONTOS	7º LUGAR
241	BRUNA GODOI PEDROZO RYL	08 PONTOS	8º LUGAR
142	JANIÉLI STACHELSKI	08 PONTOS	9º LUGAR
91	JANIER FÁTIMA PETZEN	08 PONTOS	10º LUGAR
108	DÉBORA CIDADE	08 PONTOS	11º LUGAR
267	ROSECLER DA CRUZ DE RÉ	08 PONTOS	12º LUGAR
249	CLENI FATIMA SYCHOCKI	08 PONTOS	13º LUGAR
215	VANESSA RIGON	08 PONTOS	14º LUGAR
225	SOLANGE TERESINHA BORTOLON	08 PONTOS	15º LUGAR
229	LARISSA KELLY GARCIA LANIUS	08 PONTOS	16º LUGAR
194	SELVANE SADOVNIK	08 PONTOS	17º LUGAR
248	VANESSA SANTOS DO NASCIMENTO	08 PONTOS	18º LUGAR
61	ÉLEN TICIANE MILKIEWICZ	08 PONTOS	19º LUGAR
121	VANESSA MARICY GIARETTON NOVISKI	07 PONTOS	20º LUGAR
174	NOEMI ELIZENE PUSCHMANN GABOARDI	07 PONTOS	21º LUGAR
210	JANAINA RAMPI SOUZA	07 PONTOS	22º LUGAR
279	ELIZABETE TOMELERO	07 PONTOS	23º LUGAR
90	CLEOMAR SIMONE PASQUALI	06 PONTOS	24º LUGAR
259	SOLANGE TORRES	06 PONTOS	25º LUGAR
213	ANGELA MARIA CABRAL LOPES	06 PONTOS	26º LUGAR
237	RAYSA GIARETTON MORANSKI	06 PONTOS	27º LUGAR
216	FABIANA FÁTIMA RIGO COVALESCI	06 PONTOS	28º LUGAR
86	DANIEL VINICIOS VALSOLER	06 PONTOS	29º LUGAR
105	ELISANDRA NUNES MARTINS	06 PONTOS	30º LUGAR
163	CRISTIAN LUIS MINGOTTI	06 PONTOS	31º LUGAR
204	CAMILA SBARDELOTTO VICARI	06 PONTOS	32º LUGAR

278	CELI FALLER PIPIOLSKI	06 PONTOS	33º LUGAR
242	PERSILA DEOTI	06 PONTOS	34º LUGAR
37	SAMUEL BADARÓ JUNQUEIRA	06 PONTOS	35º LUGAR
238	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	06 PONTOS	36º LUGAR
56	LARISSA MARIA FERNANDES TAMAGNO	06 PONTOS	37º LUGAR
207	ARIANE STACHELSKI	06 PONTOS	38º LUGAR
07	BRUNO FERNANDO LOPES MAZON	06 PONTOS	39º LUGAR
103	LISIANE PATRÍCIO BOSCHETO	06 PONTOS	40º LUGAR
38	MARIA ANTONIA NOGUEIRA HANEL	06 PONTOS	41º LUGAR
117	TAINÁ MARIA SAÚGO	06 PONTOS	42º LUGAR
193	DAIANE FÁTIMA UBERTI	06 PONTOS	43º LUGAR
263	CLARICE SCHLOSSER	06 PONTOS	44º LUGAR
253	CHAMILE CARLESSO	05 PONTOS	45º LUGAR
104	NILCE APARECIDA DA ROCHA	05 PONTOS	46º LUGAR
146	LOREN BORGES RACOSKI	05 PONTOS	47º LUGAR
188	SUÉLEN ONCHERENCO CIGOGNINI	05 PONTOS	48º LUGAR
182	JOSEFINA ANGONESE	05 PONTOS	49º LUGAR
138	LUCI GOMES	05 PONTOS	50º LUGAR
258	DANIELE MICHELI WALL DOS SANTOS	05 PONTOS	51º LUGAR
232	EMILI LUIZA BABITZ SARZENSKI	05 PONTOS	52º LUGAR
323	SHARLENE DE MELLO	05 PONTOS	53º LUGAR
158	JESSICA LUANE DE MELLO	05 PONTOS	54º LUGAR
252	PATRICIA TEREZINHA MARASCHIN	05 PONTOS	55º LUGAR
145	CÁTIA RAMPI	05 PONTOS	56º LUGAR
202	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	05 PONTOS	57º LUGAR
297	MATEUS HENRIQUE LINDO DA SILVA	05 PONTOS	58º LUGAR
17	LUANA APARECIDA DE JESUS KIELB	05 PONTOS	59º LUGAR
150	EDUARDA FERREIRA ZANARDO	05 PONTOS	60º LUGAR
272	RAFAELA FIORENTIN VOSZYL	05 PONTOS	61º LUGAR
12	MARIA EDUARDA SMOLINSKI	05 PONTOS	62º LUGAR
268	CLECI FATIMA DE ANDRADE	05 PONTOS	63º LUGAR
271	CRISTIANE RAMOS IBARRA	05 PONTOS	64º LUGAR
199	DEISEMARA ALBERTI	05 PONTOS	65º LUGAR
186	JULIANE NOVELLO	05 PONTOS	66º LUGAR
231	CÉLIA MARIA DE LIZ FONTANELLI	05 PONTOS	67º LUGAR
228	SILVANA MÔNICA DE PAULA MAZON	05 PONTOS	68º LUGAR
218	SUZAN KETILI BALDISSERA	05 PONTOS	69º LUGAR
318	SABRINA TALITA MAGNABOSCO	05 PONTOS	70º LUGAR
185	LILIANE WEBER	05 PONTOS	71º LUGAR
151	MAYANA TAPPARELLO MUNARI	05 PONTOS	72º LUGAR
312	SUZANA DANIELLA GOMES	05 PONTOS	73º LUGAR
205	CLEONICE LUCIA BIANCHETO E SILVA	05 PONTOS	74º LUGAR
200	TAÍSE CARINA CAMPAGNA	05 PONTOS	75º LUGAR
190	SILVIA MARIA VAZZATTA MENEGATT	05 PONTOS	76º LUGAR
284	MARITÂNIA INÊS CENZI	05 PONTOS	77º LUGAR
135	LUANA LORENZON	05 PONTOS	78º LUGAR
244	DAVI FELIPE GUEDES	05 PONTOS	79º LUGAR
107	MARINA LUIZA FORTES GARCIA	05 PONTOS	80º LUGAR
01	SIRLEI FATIMA FAGUNDES DA SILVA	05 PONTOS	81º LUGAR
209	MARINES PANIZ	05 PONTOS	82º LUGAR
319	ARIANA PAULA SIMANSKI	05 PONTOS	83º LUGAR
273	RAYANE GOMES	05 PONTOS	84º LUGAR
169	EDUARDO LUIS DAS CHAGAS	05 PONTOS	85º LUGAR
97	ELISANDRA ZAMBONI CRUZ	04 PONTOS	86º LUGAR
73	DIRCELIA APARECIDA DE SOUZA FABISIAK	04 PONTOS	87º LUGAR
18	MICHERLENE MAGALHAES MANICA	04 PONTOS	88º LUGAR
143	LÍDIA BARBALHO	04 PONTOS	89º LUGAR
75	TAISE KELI NOVARA	04 PONTOS	90º LUGAR
114	PAULA PEDROSO	04 PONTOS	91º LUGAR
140	PAOLA CAROLINE FERREIRA	04 PONTOS	92º LUGAR
72	JAKELINE PAULA RATAIESKI MANTOVANI	04 PONTOS	93º LUGAR
10	LETICIA KOTTWITZ	04 PONTOS	94º LUGAR
153	JULIANA DE OLIVEIRA	03 PONTOS	95º LUGAR
275	MATHEUS PINHEIRO PANTOJA	03 PONTOS	96º LUGAR
295	KELEN BARBOSA DE VASCONCELOS	03 PONTOS	97º LUGAR
88	ISABELLY DE OLIVEIRA TOMAZ	03 PONTOS	98º LUGAR
113	EVANILDE APARECIDA BORTOLETTI	03 PONTOS	99º LUGAR
276	VALÉRIA CORREIA SOUZA	03 PONTOS	100º LUGAR
09	RUBIA CARLA BEZ	03 PONTOS	101º LUGAR
245	REJANE MARIA BALDIGA SADOVNIK	03 PONTOS	102º LUGAR
254	MARIA EDUARDA FARIAS	03 PONTOS	103º LUGAR
322	CAMILI VAZ	03 PONTOS	104º LUGAR
310	SOLANGE DE JESUS DEFFACI	03 PONTOS	105º LUGAR
294	PAMELA RENATA NERI	03 PONTOS	106º LUGAR
45	GABRIELEN DALLA VECCHIA PASIN	03 PONTOS	107º LUGAR
95	WESLEY SANTANA CARVALHO	03 PONTOS	108º LUGAR
155	BRUNO CÉSAR DOS SANTOS	03 PONTOS	109º LUGAR
274	CESAR FERREIRA DOS SANTOS	03 PONTOS	110º LUGAR
285	CRISTIANE ANDRADE ANZILIERO	03 PONTOS	111º LUGAR
181	MARISONIA ANA BENETTI BUCIOR	03 PONTOS	112º LUGAR
298	LUCAS BORGES DE FARIAS	03 PONTOS	113º LUGAR
166	CLÉSIA ALVES DA SILVA	02 PONTOS	114º LUGAR
246	KEITI ANE KOLBA	02 PONTOS	115º LUGAR
136	ANISTER MOTTER	02 PONTOS	116º LUGAR
65	TALLYA RENATA MARINI	02 PONTOS	117º LUGAR
70	SARAH DE MARQUES ORIOTOTE	02 PONTOS	118º LUGAR
122	GLAUCIOMARA DREWS	02 PONTOS	119º LUGAR
230	LIZETE DE MATOS ASSUNÇÃO	02 PONTOS	120º LUGAR
301	DENISE REGINA GURKEWICZ	02 PONTOS	121º LUGAR

144	MÔNICA FUNFGELT	02 PONTOS	122º LUGAR
251	DAIANA FATIMA LANFREDI	02 PONTOS	123º LUGAR
100	JANETE MARIA LAZZARETTI	01 PONTO	124º LUGAR
96	JUSTINA INES SANTIN	01 PONTO	125º LUGAR
46	IARA JANE MARQUES BRUSCHI	01 PONTO	126º LUGAR
220	CARINE ALEGRO MUNAUER	01 PONTO	127º LUGAR
141	ELIANE FATIMA FERENZ	01 PONTO	128º LUGAR
101	VANESSA SECO	01 PONTO	129º LUGAR
42	SOLANGE CLARICE SANTOS	01 PONTO	130º LUGAR
84	JÉSSICA BORGHELOT DA SILVA	01 PONTO	131º LUGAR
67	ROSELI ANTUNES VIEIRA	01 PONTO	132º LUGAR
233	MARIA SALETE RIBEIRO DE SOUZA	01 PONTO	133º LUGAR
282	ÉRIKA PARTICHELLI SANTIN	01 PONTO	134º LUGAR
179	VICTOR MATHEUS DOS SANTOS LOPES	01 PONTO	135º LUGAR
326	MIQUEAS AMORIM GOMES	01 PONTO	136º LUGAR
221	PATRÍCIA ANDRESSA RODRIGUES	01 PONTO	137º LUGAR
264	CELITA GISELA GADINI	01 PONTO	138º LUGAR
60	VIVIANE GROMANN	01 PONTO	139º LUGAR
224	LUCAS MODESTO BOSQUE	01 PONTO	140º LUGAR
03	DAIANE FÁTIMA DE LIMA GODOY	01 PONTO	141º LUGAR
283	MARINA SMANIOTTO	01 PONTO	142º LUGAR
139	LEANDRA CIBULSKI PAULETTO	01 PONTO	143º LUGAR
31	JOSIANI DOS SANTOS SILVEIRA	01 PONTO	144º LUGAR
309	LUCIELE FERNANDA PESSUTTI SPAZZINI	01 PONTO	145º LUGAR
197	LUCIANDRA DULNIK	01 PONTO	146º LUGAR
128	ALADIR CARLOS MARIGA	01 PONTO	147º LUGAR
124	TATIANE LUISA CENI	01 PONTO	148º LUGAR
66	GABRIEL MÁRIO DE CAMARGO RACOSKI	01 PONTO	149º LUGAR
201	ILSE APARECIDA BATISTA	01 PONTO	150º LUGAR
16	TAISE DE CEZARE	01 PONTO	151º LUGAR
48	LILIANE DEVILLA PROKOSKI	01 PONTO	152º LUGAR
177	JESSICA CRISTINA GONÇALVES	01 PONTO	153º LUGAR
69	ANA PAULA GONÇALVES LOPES	00 PONTO	154º LUGAR
79	NILVA TERESINHA LOPES	00 PONTO	155º LUGAR
74	ROSELAINE CLAUDIA RODRIGUES	00 PONTO	156º LUGAR
281	NOELI MARIA RUBAS	00 PONTO	157º LUGAR
57	VALDEVINA DIAS CHAVES	00 PONTO	158º LUGAR
98	MARCIA MARIA LEITE DOS SANTOS	00 PONTO	159º LUGAR
44	MARLIZE ANELI KELLM	00 PONTO	160º LUGAR
47	FABIOLA CRISTIANE MICHELIN	00 PONTO	161º LUGAR
53	CLEONICE DE SOUZA SCHMITT	00 PONTO	162º LUGAR
277	CAROLINE SOMER NUNES	00 PONTO	163º LUGAR
157	ODETE DE OLIVEIRA	00 PONTO	164º LUGAR
315	MARCIELE RIBEIRO	00 PONTO	165º LUGAR
149	MARILUCIA DE LIMA DA SILVA	00 PONTO	166º LUGAR
289	EDENILDA CLARO DA ROSA	00 PONTO	167º LUGAR
243	ADRIANA TEREZINHA VISOSKI	00 PONTO	168º LUGAR
302	IGOR TOMELERO DE ALMEIDA	00 PONTO	169º LUGAR
81	JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA	00 PONTO	170º LUGAR
87	ODETE TERESINHA DE SOUZA	00 PONTO	171º LUGAR
125	CARLLA RODRIGUES DE BARROS	00 PONTO	172º LUGAR
239	LOIVA MARIA BRESOLIN	00 PONTO	173º LUGAR
50	PAULINA DA ROSA	00 PONTO	174º LUGAR
76	LAVINIA DE ABREU BUENO	00 PONTO	175º LUGAR
161	LETÍCIA CAROLINA PEZZUTTI	00 PONTO	176º LUGAR
71	LOHANA VALÉRIA XAVIER	00 PONTO	177º LUGAR
112	TAUANA DE SOUZA RIBEIRO	00 PONTO	178º LUGAR
255	JOCELIA APARECIDA FERREIRA	00 PONTO	179º LUGAR
119	LUIZ TADEU FABRE ATAIDE	00 PONTO	180º LUGAR
288	PAULO CESAR BRUSTOLON	00 PONTO	181º LUGAR
307	FRANCIELE LUCIANA STACZAK	00 PONTO	182º LUGAR
54	IVANICE MARCELI GROMANN	00 PONTO	183º LUGAR
167	ROSELI DE OLIVEIRA PIMENTEL	00 PONTO	184º LUGAR
184	CATIA ANA NIENOW	00 PONTO	185º LUGAR
208	LEONILDA ROSA GOMES DA SILVA	00 PONTO	186º LUGAR
299	TATIANE VIEIRA GAIK	00 PONTO	187º LUGAR
92	EMANUELLY KAENDY SAVARIS TORRES	00 PONTO	188º LUGAR
176	ENDRIO PERES FEIJO	00 PONTO	189º LUGAR
13	THAIS CAROLINI DO NASCIMENTO	00 PONTO	190º LUGAR
14	CLARICE ADELAIDE PAN	00 PONTO	191º LUGAR
106	LEANDRA VITÓRIA PALHANO	00 PONTO	192º LUGAR
304	ROSEMARE RIOS FERREIRA	00 PONTO	193º LUGAR
183	KIMBERLLY ALANA DA SILVA FRANCO	00 PONTO	194º LUGAR
132	ROSICLER TRINDADE SILVEIRA	00 PONTO	195º LUGAR
154	LENIMAR CESCA SARTORI	00 PONTO	196º LUGAR
234	JOSIANE ORSO	00 PONTO	197º LUGAR
316	DÉBORA EDUARDA OLIVEIRA	00 PONTO	198º LUGAR
314	ADRIANA IRASSOQUE ELSNER	00 PONTO	199º LUGAR
23	MARINES CHIES	00 PONTO	200º LUGAR
311	ANA CLARA RAMOS VIEIRA	00 PONTO	201º LUGAR
30	LETICIA APARECIDA FANTIN PINHEIRO	00 PONTO	202º LUGAR
93	TANARA GONÇALVES DOS SANTOS	00 PONTO	203º LUGAR
20	DÉBORA SANTOS SOSTER	00 PONTO	204º LUGAR
15	FRANCIELI VALQUÍRIA DE CAMARGO FARIAS	00 PONTO	205º LUGAR
300	ELISEU BENKA	00 PONTO	206º LUGAR
189	MARILEI TAVARES DA SILVA	00 PONTO	207º LUGAR
78	BRENDA LUIZA LOPES GONÇALVES	00 PONTO	208º LUGAR
11	LUANA MARIGA	00 PONTO	209º LUGAR
178	FRANCIELE DA ROSA OZOSKI	00 PONTO	210º LUGAR

226	ANA PAULA ALVES DA CONCEIÇÃO	00 PONTO	211º LUGAR
168	MARISTELA DALLA ROSA	00 PONTO	212º LUGAR
160	BERNADETE TEREZA SMANIOTTO	00 PONTO	213º LUGAR
115	VANI LINO	00 PONTO	214º LUGAR
313	CRISTIANE RAQUEL BALDIN	00 PONTO	215º LUGAR
99	LEONARDO FARINEA	00 PONTO	216º LUGAR
118	ÉRICO JONATAN OLIVEIRA DE LIMA	00 PONTO	217º LUGAR
82	RODRIGO SOARES RODRIGUES	00 PONTO	218º LUGAR
291	LETÍCIA PAULA RADAI	00 PONTO	219º LUGAR
110	TAISE TERESINHA SMIALOWSKI ALESSIO	00 PONTO	220º LUGAR
308	JOCEANA DE OLIVEIRA	00 PONTO	221º LUGAR
43	JACQUELINE LETICIA SCISLESKI	00 PONTO	222º LUGAR
35	ANA PAULA GRZYBOWSKI BUENO	00 PONTO	223º LUGAR
257	ANDRIELLI MARIA STENKE	00 PONTO	224º LUGAR
171	ELISANDRA MARIA CIBULSKI BUENO	00 PONTO	225º LUGAR
175	SIMONE CONCEIÇÃO PETRI	00 PONTO	226º LUGAR
165	SAIONARA RETTMANN DE MOURA TORRES	00 PONTO	227º LUGAR
77	LUCIANE DE MORAES	00 PONTO	228º LUGAR
131	ELEANE CASA VALENTINI	00 PONTO	229º LUGAR
94	ALESSANDRA PICOLO MELLO	00 PONTO	230º LUGAR
133	MERIANE MARQUES ALVES	00 PONTO	231º LUGAR
286	MARIA EDUARDA ANDRADE ANZILIERO	00 PONTO	232º LUGAR
219	JULIANA BRAMBILLA	00 PONTO	233º LUGAR
240	ANDRÉA CRISTINA DE FARIAS DA SILVA	00 PONTO	234º LUGAR
08	AMANDA MILENA KECHNER	00 PONTO	235º LUGAR
89	LÚCIA NAISSINGER	00 PONTO	236º LUGAR
152	ISAQUE JACKSON DA SILVA DE BRITO	00 PONTO	237º LUGAR
173	ANDRÉIA DE OLIVEIRA PEREIRA	00 PONTO	238º LUGAR
51	VANESSA CARLA DE CAMARGO	00 PONTO	239º LUGAR
34	KETLIN RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA	00 PONTO	240º LUGAR
324	PABLO JULIO COLARES	00 PONTO	241º LUGAR
148	DIANA MARIA CARARO	00 PONTO	242º LUGAR
36	MARIA MADALENA DORNELES DOS SANTOS	00 PONTO	243º LUGAR
159	JUSIMARA MACHADO	00 PONTO	244º LUGAR
235	CRISTIANE PAULA ROSINSKI CHAGAS	00 PONTO	245º LUGAR
250	ROSILETE CARLA DOS SANTOS GALINA	00 PONTO	246º LUGAR
130	CLAUDIA ANDREIA SEIDEL DOS SANTOS	00 PONTO	247º LUGAR
04	ELISANDRA FRANGA	00 PONTO	248º LUGAR
266	RAFAELA DE GODOIS	00 PONTO	249º LUGAR
85	ELIANE MARISA PEDRETTI	00 PONTO	250º LUGAR
223	CLEUDI CARLA ZIN	00 PONTO	251º LUGAR
27	EDUARDO POMIECINSKI CAMARGO	00 PONTO	252º LUGAR
256	ANGELA MARIA DOS SANTOS	00 PONTO	253º LUGAR
59	DIOGO CIDADE	00 PONTO	254º LUGAR
296	BERNARDO TOCHETTO	00 PONTO	255º LUGAR
29	FLAVIA GISELE REGOSO DA ROSA	00 PONTO	256º LUGAR
21	DAMIANE DEISE VERMUTE SEGATTI	00 PONTO	257º LUGAR
26	ALTAIR LUÍS GYSI	00 PONTO	258º LUGAR
63	ALESSANDRO PAULA DO PRADO	00 PONTO	259º LUGAR
22	NARA VIVIANE DIAS FLORES	00 PONTO	260º LUGAR
19	ESTEFANE SANTOS MIRANDA SILVA	00 PONTO	261º LUGAR
33	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO	00 PONTO	262º LUGAR
06	JAQUELINE CORREA	00 PONTO	263º LUGAR
236	IDIONE LOURDES LUZA CHIAPINOTO	00 PONTO	264º LUGAR
321	DANIELI ALVES GUEDES	00 PONTO	265º LUGAR
123	TERESINHA PALUDO	00 PONTO	266º LUGAR
52	STÉFAN PALOSCHI DIEHL	00 PONTO	267º LUGAR
83	CARINE PAULA KAMINSCKI	00 PONTO	268º LUGAR
58	RONAN CARLOS SCALVI	00 PONTO	269º LUGAR
111	AMANDA DOS SANTOS	00 PONTO	270º LUGAR
172	VITÓRIA COSTA DOS REIS	00 PONTO	271º LUGAR
40	FERNANDA ALVES FARIAS	00 PONTO	272º LUGAR
196	LAYRA ARAUJO QUEIROZ	00 PONTO	273º LUGAR
290	JAQUELINE TAIS POLLONI	00 PONTO	274º LUGAR
137	BRUNA MORGANTI CONTINI	00 PONTO	275º LUGAR
24	CARLA APARECIDA REMBOSKI	00 PONTO	276º LUGAR
195	MARCIA ANDREA TONKEL	00 PONTO	277º LUGAR
217	ENIA CRISTINA PEREIRA DE LIMA	00 PONTO	278º LUGAR
68	MALUCI TROMBETTA KANIGOSKI	00 PONTO	279º LUGAR
134	LEONARDO VICENTE	00 PONTO	280º LUGAR
116	JULIANA MAITTO BIRCK	00 PONTO	281º LUGAR
49	TALIA VANESSA DAS CHAGAS	00 PONTO	282º LUGAR
187	OLINDA GAMALIELA FERREIRA DA SILVA	00 PONTO	283º LUGAR
80	TIAGO NORA RIESS	00 PONTO	284º LUGAR
126	MAIARA DA ROSA	00 PONTO	285º LUGAR
120	JESSICA VITORIO PINTO	00 PONTO	286º LUGAR
62	MELÂNIA FÁTIMA BIAZI NESTOR	00 PONTO	287º LUGAR
269	LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS CRUZ	00 PONTO	288º LUGAR
325	IVAN ANTUNES DA SILVA	00 PONTO	289º LUGAR
305	VINÍCIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA ESTRAI	00 PONTO	290º LUGAR
265	GEANE VALERIA SOUSA LOPES	00 PONTO	291º LUGAR
32	SANDRA JANETE CHAMERA	00 PONTO	292º LUGAR
25	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	00 PONTO	293º LUGAR
293	CATIANE RODRIGUES DA SILVA	00 PONTO	294º LUGAR
262	LUCILENE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	00 PONTO	295º LUGAR
211	ANA JULIA VEDOY	00 PONTO	296º LUGAR
129	ELIAMARA RUCHEL	00 PONTO	297º LUGAR
222	FRANCIELE FERNANDA RATKIEVICZ	00 PONTO	298º LUGAR
212	CILESIA FATIMA SAMOYDEM	00 PONTO	299º LUGAR

198	GABRIELA ECHER TRES	00 PONTO	300º LUGAR
214	THOMÁS ASSMANN	00 PONTO	301º LUGAR
162	JANETE MEDIANEIRA FERNANDES	00 PONTO	302º LUGAR
247	BRENDA KELLM ZAIONS	00 PONTO	303º LUGAR
55	VANESSA ANGÉLICA PIRES	00 PONTO	304º LUGAR
306	LETÍCIA PACHECO RODRIGUES	00 PONTO	305º LUGAR
317	JOSLAINE SALETE DUTRA FACCHI	00 PONTO	306º LUGAR
109	ROSILDA DE SOUSA SYGEL	00 PONTO	307º LUGAR
41	ANA JULIA AMBROZIO	00 PONTO	308º LUGAR
270	ÁGATHA MENDES BOBERMIN	00 PONTO	309º LUGAR
28	JAIANE CARLA SALDANHA	00 PONTO	310º LUGAR
261	ANA PAULA XAVIER BAMPI	00 PONTO	311º LUGAR
164	BRUNA INGRACIA GARDINO	00 PONTO	312º LUGAR
156	NORMA TERESINHA DO AMARAL	00 PONTO	313º LUGAR
102	NATHÁLIA COSTA DA SILVA	00 PONTO	314º LUGAR
05	CAMILA ROCHA GERALDI	00 PONTO	315º LUGAR
180	SILVIA DA COSTA ZULIAN	00 PONTO	316º LUGAR

Erechim, 27 de Março de 2025.
Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta No Execício Do Cargo De Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:8F14E25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 049/2025 - EDITAL 006/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 049/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO TEMPORÁRIO
- ATÉ 90 (NOVENTA) AUXILIARES DE DISCIPLINA 40H

EDITAL Nº 006/2025 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretária Adjunta, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 1598/2025, com os seguintes resultados:

AUXILIAR DE DISCIPLINA 40H

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
192	ANDREZA SCLSKI	1º LUGAR
287	SANDRO ANTÔNIO GIACOMEL	2º LUGAR
203	TATIANA CARLA DLOGOKENSKI	3º LUGAR
147	DANIEL ANTONIO CASTILHOS	4º LUGAR
227	LETÍCIA ASSONI DE MORAIS	5º LUGAR
206	ROSICLÉIA BERTUZZI	6º LUGAR
303	MARIANE BERTUOL MARTINS	7º LUGAR
241	BRUNA GODOI PEDROZO RYL	8º LUGAR
142	JANIÉLI STACHELSKI	9º LUGAR
91	JANIER FÁTIMA PETZEN	10º LUGAR
108	DÉBORA CIDADE	11º LUGAR
267	ROSECLER DA CRUZ DE RÉ	12º LUGAR
249	CLENI FATIMA SYCHOCKI	13º LUGAR
215	VANESSA RIGON	14º LUGAR
225	SOLANGE TERESINHA BORTOLON	15º LUGAR
229	LARISSA KELLY GARCIA LANIUS	16º LUGAR
194	SELVANE SADOVNIK	17º LUGAR
248	VANESSA SANTOS DO NASCIMENTO	18º LUGAR
61	ÉLEN TICIANE MILKIEWICZ	19º LUGAR
121	VANESSA MARICY GIARETTON NOVISKI	20º LUGAR
174	NOEMI ELIZENE PUSCHMANN GABOARDI	21º LUGAR
210	JANAINA RAMPI SOUZA	22º LUGAR
279	ELIZABETE TOMELERO	23º LUGAR
90	CLEOMAR SIMONE PASQUALI	24º LUGAR
259	SOLANGE TORRES	25º LUGAR
213	ANGELA MARIA CABRAL LOPES	26º LUGAR
237	RAYSA GIARETTON MORANSKI	27º LUGAR
216	FABIANA FÁTIMA RIGO COVALESCI	28º LUGAR
86	DANIEL VINICIOS VALSOLER	29º LUGAR
105	ELISANDRA NUNES MARTINS	30º LUGAR
163	CRISTIAN LUIS MINGOTTI	31º LUGAR
204	CAMILA SBARDELOTTO VICARI	32º LUGAR
278	CELI FALLER PIPIOLSKI	33º LUGAR
242	PERSILA DEOTI	34º LUGAR
37	SAMUEL BADARÓ JUNQUEIRA	35º LUGAR
238	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	36º LUGAR
56	LARISSA MARIA FERNANDES TAMAGNO	37º LUGAR
207	ARIANE STACHELSKI	38º LUGAR
07	BRUNO FERNANDO LOPES MAZON	39º LUGAR

103	LISIANE PATRÍCIO BOSCHETO	40º LUGAR
38	MARIA ANTONIA NOGUEIRA HANEL	41º LUGAR
117	TAINÁ MARIA SAÚGO	42º LUGAR
193	DAIANE FÁTIMA UBERTI	43º LUGAR
263	CLARICE SCHLOSSER	44º LUGAR
253	CHAMILE CARLESSO	45º LUGAR
104	NILCE APARECIDA DA ROCHA	46º LUGAR
146	LOREN BORGES RACOSKI	47º LUGAR
188	SUÉLEN ONCHERENCO CIGOGNINI	48º LUGAR
182	JOSEFINA ANGONESE	49º LUGAR
138	LUCI GOMES	50º LUGAR
258	DANIELE MICHELI WALL DOS SANTOS	51º LUGAR
232	EMILI LUIZA BABITZ SARZENSKI	52º LUGAR
323	SHARLENE DE MELLO	53º LUGAR
158	JESSICA LUANE DE MELLO	54º LUGAR
252	PATRICIA TEREZINHA MARASCHIN	55º LUGAR
145	CÁTIA RAMPI	56º LUGAR
202	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	57º LUGAR
297	MATEUS HENRIQUE LINDO DA SILVA	58º LUGAR
17	LUANA APARECIDA DE JESUS KIELB	59º LUGAR
150	EDUARDA FERREIRA ZANARDO	60º LUGAR
272	RAFAELA FIORENTIN VOSZYL	61º LUGAR
12	MARIA EDUARDA SMOLINSKI	62º LUGAR
268	CLECI FATIMA DE ANDRADE	63º LUGAR
271	CRISTIANE RAMOS IBARRA	64º LUGAR
199	DEISEMARA ALBERTI	65º LUGAR
186	JULIANE NOVELLO	66º LUGAR
231	CÉLIA MARIA DE LIZ FONTANELLI	67º LUGAR
228	SILVANA MÔNICA DE PAULA MAZON	68º LUGAR
218	SUZAN KETILI BALDISSERA	69º LUGAR
318	SABRINA TALITA MAGNABOSCO	70º LUGAR
185	LILIANE WEBER	71º LUGAR
151	MAYANA TAPPARELLO MUNARI	72º LUGAR
312	SUZANA DANIELLA GOMES	73º LUGAR
205	CLEONICE LUCIA BIANCHETO E SILVA	74º LUGAR
200	TAÍSE CARINA CAMPAGNA	75º LUGAR
190	SILVIA MARIA VAZZATTA MENEGATT	76º LUGAR
284	MARITÂNIA INÊS CENZI	77º LUGAR
135	LUANA LORENZON	78º LUGAR
244	DAVI FELIPE GUEDES	79º LUGAR
107	MARINA LUIZA FORTES GARCIA	80º LUGAR
01	SIRLEI FATIMA FAGUNDES DA SILVA	81º LUGAR
209	MARINES PANIZ	82º LUGAR
319	ARIANA PAULA SIMANSKI	83º LUGAR
273	RAYANE GOMES	84º LUGAR
169	EDUARDO LUIS DAS CHAGAS	85º LUGAR
97	ELISANDRA ZAMBONI CRUZ	86º LUGAR
73	DIRCELIA APARECIDA DE SOUZA FABISIAK	87º LUGAR
18	MICHERLENE MAGALHAES MANICA	88º LUGAR
143	LÍDIA BARBALHO	89º LUGAR
75	TAISE KELI NOVARA	90º LUGAR
114	PAULA PEDROSO	91º LUGAR
140	PAOLA CAROLINE FERREIRA	92º LUGAR
72	JAKELINE PAULA RATAIESKI MANTOVANI	93º LUGAR
10	LETICIA KOTTWITZ	94º LUGAR
153	JULIANA DE OLIVEIRA	95º LUGAR
275	MATHEUS PINHEIRO PANTOJA	96º LUGAR
295	KELEN BARBOSA DE VASCONCELOS	97º LUGAR
88	ISABELLY DE OLIVEIRA TOMAZ	98º LUGAR
113	EVANILDE APARECIDA BORTOLETTI	99º LUGAR
276	VALÉRIA CORREIA SOUZA	100º LUGAR
09	RUBIA CARLA BEZ	101º LUGAR
245	REJANE MARIA BALDIGA SADOVNIK	102º LUGAR
254	MARIA EDUARDA FARIAS	103º LUGAR
322	CAMILI VAZ	104º LUGAR
310	SOLANGE DE JESUS DEFFACI	105º LUGAR
294	PAMELA RENATA NERI	106º LUGAR
45	GABRIELEN DALLA VECCHIA PASIN	107º LUGAR
95	WESLEY SANTANA CARVALHO	108º LUGAR
155	BRUNO CÉSAR DOS SANTOS	109º LUGAR
274	CESAR FERREIRA DOS SANTOS	110º LUGAR
285	CRISTIANE ANDRADE ANZILIERO	111º LUGAR
181	MARISONIA ANA BENETTI BUCIOR	112º LUGAR
298	LUCAS BORGES DE FARIAS	113º LUGAR
166	CLÉSIA ALVES DA SILVA	114º LUGAR
246	KEITI ANE KOLBA	115º LUGAR
136	ANISTER MOTTER	116º LUGAR
65	TALLYA RENATA MARINI	117º LUGAR
70	SARAH DE MARQUES ORIOTOTE	118º LUGAR
122	GLAUCIOMARA DREWS	119º LUGAR
230	LIZETE DE MATOS ASSUNÇÃO	120º LUGAR
301	DENISE REGINA GURKEWICZ	121º LUGAR
144	MÔNICA FUNFGELT	122º LUGAR
251	DAIANA FATIMA LANFREDI	123º LUGAR
100	JANETE MARIA LAZZARETTI	124º LUGAR
96	JUSTINA INES SANTIN	125º LUGAR
46	IARA JANE MARQUES BRUSCHI	126º LUGAR
220	CARINE ALEGRO MUNAUER	127º LUGAR
141	ELIANE FATIMA FERENZ	128º LUGAR

101	VANESSA SECO	129º LUGAR
42	SOLANGE CLARICE SANTOS	130º LUGAR
84	JÉSSICA BORGHELOT DA SILVA	131º LUGAR
67	ROSELI ANTUNES VIEIRA	132º LUGAR
233	MARIA SALETE RIBEIRO DE SOUZA	133º LUGAR
282	ÉRIKA PARTICHELLI SANTIN	134º LUGAR
179	VICTOR MATHEUS DOS SANTOS LOPES	135º LUGAR
326	MIQUEAS AMORIM GOMES	136º LUGAR
221	PATRÍCIA ANDRESSA RODRIGUES	137º LUGAR
264	CELITA GISELA GADINI	138º LUGAR
60	VIVIANE GROMANN	139º LUGAR
224	LUCAS MODESTO BOSQUE	140º LUGAR
03	DAIANE FÁTIMA DE LIMA GODOY	141º LUGAR
283	MARINA SMANIOTTO	142º LUGAR
139	LEANDRA CIBULSKI PAULETTO	143º LUGAR
31	JOSIANI DOS SANTOS SILVEIRA	144º LUGAR
309	LUCIELE FERNANDA PESSUTTI SPAZZINI	145º LUGAR
197	LUCIANDRA DULNIK	146º LUGAR
128	ALADIR CARLOS MARIGA	147º LUGAR
124	TATIANE LUISA CENI	148º LUGAR
66	GABRIEL MÁRIO DE CAMARGO RACOSKI	149º LUGAR
201	ILSE APARECIDA BATISTA	150º LUGAR
16	TAISE DE CEZARE	151º LUGAR
48	LILIANE DEVILLA PROKOSKI	152º LUGAR
177	JESSICA CRISTINA GONÇALVES	153º LUGAR
69	ANA PAULA GONÇALVES LOPES	154º LUGAR
79	NILVA TERESINHA LOPES	155º LUGAR
74	ROSELAINE CLAUDIA RODRIGUES	156º LUGAR
281	NOELI MARIA RUBAS	157º LUGAR
57	VALDEVINA DIAS CHAVES	158º LUGAR
98	MARCIA MARIA LEITE DOS SANTOS	159º LUGAR
44	MARLIZE ANELI KELLM	160º LUGAR
47	FABIOLA CRISTIANE MICHELIN	161º LUGAR
53	CLEONICE DE SOUZA SCHMITT	162º LUGAR
277	CAROLINE SOMER NUNES	163º LUGAR
157	ODETE DE OLIVEIRA	164º LUGAR
315	MARCIELE RIBEIRO	165º LUGAR
149	MARILUCIA DE LIMA DA SILVA	166º LUGAR
289	EDENILDA CLARO DA ROSA	167º LUGAR
243	ADRIANA TEREZINHA VISOSKI	168º LUGAR
302	IGOR TOMELERO DE ALMEIDA	169º LUGAR
81	JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA	170º LUGAR
87	ODETE TERESINHA DE SOUZA	171º LUGAR
125	CARLLA RODRIGUES DE BARROS	172º LUGAR
239	LOIVA MARIA BRESOLIN	173º LUGAR
50	PAULINA DA ROSA	174º LUGAR
76	LAVINIA DE ABREU BUENO	175º LUGAR
161	LETÍCIA CAROLINA PEZZUTTI	176º LUGAR
71	LOHANA VALÉRIA XAVIER	177º LUGAR
112	TAUANA DE SOUZA RIBEIRO	178º LUGAR
255	JOCELIA APARECIDA FERREIRA	179º LUGAR
119	LUIZ TADEU FABRE ATAIDE	180º LUGAR
288	PAULO CESAR BRUSTOLON	181º LUGAR
307	FRANCIELE LUCIANA STACZAK	182º LUGAR
54	IVANICE MARCELI GROMANN	183º LUGAR
167	ROSELI DE OLIVEIRA PIMENTEL	184º LUGAR
184	CATIA ANA NIENOW	185º LUGAR
208	LEONILDA ROSA GOMES DA SILVA	186º LUGAR
299	TATIANE VIEIRA GAIK	187º LUGAR
92	EMANUELLY KAENDY SAVARIS TORRES	188º LUGAR
176	ENDRIO PERES FEIJO	189º LUGAR
13	THAIS CAROLINI DO NASCIMENTO	190º LUGAR
14	CLARICE ADELAIDE PAN	191º LUGAR
106	LEANDRA VITÓRIA PALHANO	192º LUGAR
304	ROSEMARE RIOS FERREIRA	193º LUGAR
183	KIMBERLLY ALANA DA SILVA FRANCO	194º LUGAR
132	ROSICLER TRINDADE SILVEIRA	195º LUGAR
154	LENIMAR CESCA SARTORI	196º LUGAR
234	JOSIANE ORSO	197º LUGAR
316	DÉBORA EDUARDA OLIVEIRA	198º LUGAR
314	ADRIANA IRASSOQUE ELSNER	199º LUGAR
23	MARINES CHIES	200º LUGAR
311	ANA CLARA RAMOS VIEIRA	201º LUGAR
30	LETICIA APARECIDA FANTIN PINHEIRO	202º LUGAR
93	TANARA GONÇALVES DOS SANTOS	203º LUGAR
20	DÉBORA SANTOS SOSTER	204º LUGAR
15	FRANCIELI VALQUÍRIA DE CAMARGO FARIAS	205º LUGAR
300	ELISEU BENKA	206º LUGAR
189	MARILEI TAVARES DA SILVA	207º LUGAR
78	BRENDA LUIZA LOPES GONÇALVES	208º LUGAR
11	LUANA MARIGA	209º LUGAR
178	FRANCIELE DA ROSA OZOSKI	210º LUGAR
226	ANA PAULA ALVES DA CONCEIÇÃO	211º LUGAR
168	MARISTELA DALLA ROSA	212º LUGAR
160	BERNADETE TEREZA SMANIOTTO	213º LUGAR
115	VANI LINO	214º LUGAR
313	CRISTIANE RAQUEL BALDIN	215º LUGAR
99	LEONARDO FARINEA	216º LUGAR
118	ÉRICO JONATAN OLIVEIRA DE LIMA	217º LUGAR

82	RODRIGO SOARES RODRIGUES	218º LUGAR
291	LETÍCIA PAULA RADAI	219º LUGAR
110	TAISE TERESINHA SMIALOWSKI ALESSIO	220º LUGAR
308	JOCEANA DE OLIVEIRA	221º LUGAR
43	JACQUELINE LETICIA SCISLESKI	222º LUGAR
35	ANA PAULA GRZYBOWSKI BUENO	223º LUGAR
257	ANDRIELLI MARIA STENKE	224º LUGAR
171	ELISANDRA MARIA CIBULSKI BUENO	225º LUGAR
175	SIMONE CONCEIÇÃO PETRI	226º LUGAR
165	SAIONARA RETTMANN DE MOURA TORRES	227º LUGAR
77	LUCIANE DE MORAES	228º LUGAR
131	ELEANE CASA VALENTINI	229º LUGAR
94	ALESSANDRA PICOLO MELLO	230º LUGAR
133	MERIANE MARQUES ALVES	231º LUGAR
286	MARIA EDUARDA ANDRADE ANZILIERO	232º LUGAR
219	JULIANA BRAMBILLA	233º LUGAR
240	ANDRÉA CRISTINA DE FARIAS DA SILVA	234º LUGAR
08	AMANDA MILENA KECHNER	235º LUGAR
89	LÚCIA NAISSINGER	236º LUGAR
152	ISAQUE JACKSON DA SILVA DE BRITO	237º LUGAR
173	ANDRÉIA DE OLIVEIRA PEREIRA	238º LUGAR
51	VANESSA CARLA DE CAMARGO	239º LUGAR
34	KETLIN RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA	240º LUGAR
324	PABLO JULIO COLARES	241º LUGAR
148	DIANA MARIA CARARO	242º LUGAR
36	MARIA MADALENA DORNELES DOS SANTOS	243º LUGAR
159	JUSIMARA MACHADO	244º LUGAR
235	CRISTIANE PAULA ROSINSKI CHAGAS	245º LUGAR
250	ROSILETE CARLA DOS SANTOS GALINA	246º LUGAR
130	CLAUDIA ANDREIA SEIDEL DOS SANTOS	247º LUGAR
04	ELISANDRA FRANGA	248º LUGAR
266	RAFAELA DE GODOIS	249º LUGAR
85	ELIANE MARISA PEDRETTI	250º LUGAR
223	CLEUDI CARLA ZIN	251º LUGAR
27	EDUARDO POMIECINSKI CAMARGO	252º LUGAR
256	ANGELA MARIA DOS SANTOS	253º LUGAR
59	DIOGO CIDADE	254º LUGAR
296	BERNARDO TOCHETTO	255º LUGAR
29	FLAVIA GISELE REGOSO DA ROSA	256º LUGAR
21	DAMIANE DEISE VERMUTE SEGATTI	257º LUGAR
26	ALTAIR LUÍS GYSI	258º LUGAR
63	ALESSANDRO PAULA DO PRADO	259º LUGAR
22	NARA VIVIANE DIAS FLORES	260º LUGAR
19	ESTEFANE SANTOS MIRANDA SILVA	261º LUGAR
33	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO	262º LUGAR
06	JAQUELINE CORREA	263º LUGAR
236	IDIONE LOURDES LUZA CHIAPINOTO	264º LUGAR
321	DANIELI ALVES GUEDES	265º LUGAR
123	TERESINHA PALUDO	266º LUGAR
52	STÉFAN PALOSCHI DIEHL	267º LUGAR
83	CARINE PAULA KAMINSCKI	268º LUGAR
58	RONAN CARLOS SCALVI	269º LUGAR
111	AMANDA DOS SANTOS	270º LUGAR
172	VITÓRIA COSTA DOS REIS	271º LUGAR
40	FERNANDA ALVES FARIAS	272º LUGAR
196	LAYRA ARAUJO QUEIROZ	273º LUGAR
290	JAQUELINE TAIS POLLONI	274º LUGAR
137	BRUNA MORGANTI CONTINI	275º LUGAR
24	CARLA APARECIDA REMBOSKI	276º LUGAR
195	MARCIA ANDREA TONKEL	277º LUGAR
217	ENIA CRISTINA PEREIRA DE LIMA	278º LUGAR
68	MALUCI TROMBETTA KANIGOSKI	279º LUGAR
134	LEONARDO VICENTE	280º LUGAR
116	JULIANA MAITTO BIRCK	281º LUGAR
49	TALIA VANESSA DAS CHAGAS	282º LUGAR
187	OLINDA GAMALIELA FERREIRA DA SILVA	283º LUGAR
80	TIAGO NORA RIESS	284º LUGAR
126	MAIARA DA ROSA	285º LUGAR
120	JESSICA VITORIO PINTO	286º LUGAR
62	MELÂNIA FÁTIMA BIAZI NESTOR	287º LUGAR
269	LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS CRUZ	288º LUGAR
325	IVAN ANTUNES DA SILVA	289º LUGAR
305	VINÍCIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA ESTRAI	290º LUGAR
265	GEANE VALERIA SOUSA LOPES	291º LUGAR
32	SANDRA JANETE CHAMERA	292º LUGAR
25	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	293º LUGAR
293	CATIANE RODRIGUES DA SILVA	294º LUGAR
262	LUCILENE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	295º LUGAR
211	ANA JULIA VEDOY	296º LUGAR
129	ELIAMARA RUCHEL	297º LUGAR
222	FRANCIELE FERNANDA RATKIEVICZ	298º LUGAR
212	CILESIA FATIMA SAMOYDEM	299º LUGAR
198	GABRIELA ECHER TRES	300º LUGAR
214	THOMÁS ASSMANN	301º LUGAR
162	JANETE MEDIANEIRA FERNANDES	302º LUGAR
247	BRENDA KELLM ZAIONS	303º LUGAR
55	VANESSA ANGÉLICA PIRES	304º LUGAR
306	LETÍCIA PACHECO RODRIGUES	305º LUGAR
317	JOSLAINE SALETE DUTRA FACCHI	306º LUGAR

109	ROSILDA DE SOUSA SYGEL	307º LUGAR
41	ANA JULIA AMBROZIO	308º LUGAR
270	ÁGATHA MENDES BOBERMIN	309º LUGAR
28	JAIANE CARLA SALDANHA	310º LUGAR
261	ANA PAULA XAVIER BAMPI	311º LUGAR
164	BRUNA INGRACIA GARDINO	312º LUGAR
156	NORMA TERESINHA DO AMARAL	313º LUGAR
102	NATHÁLIA COSTA DA SILVA	314º LUGAR
05	CAMILA ROCHA GERALDI	315º LUGAR
180	SILVIA DA COSTA ZULIAN	316º LUGAR

Erechim, 27 de Março de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta No Execício Do Cargo De Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:9D5561D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 048/2025 - EDITAL 006/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 048/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO TEMPORÁRIO
- ATÉ 40 (QUARENTA) EDUCADORES ASSISTENTES 40H

EDITAL Nº 006/2025 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretária Adjunta, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 1599/2025, com os seguintes resultados:

EDUCADOR ASSISTENTE 40H

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
05	VENILDES BIESSEKI	1º LUGAR
58	VANESSA RIGON	2º LUGAR
40	IOLETTE SETTI	3º LUGAR
06	ELEANDRA TERESINHA FERNANDES	4º LUGAR
51	SOLANGE TERESINHA BORTOLON	5º LUGAR
64	CLARA JULIANA AMBROZIO TELES FERRÃO	6º LUGAR
12	LUCIANA RODRIGUES	7º LUGAR
19	MARISELI DALPOSSO	8º LUGAR
03	ROSÂNGELA DE SOUZA RIOS CASASOLA	9º LUGAR
10	ÉLEN TICIANE MILKIEWICZ	10º LUGAR
17	VANESSA MARICY GIARETTON NOVISKI	11º LUGAR
73	CRISTIANE RAMOS IBARRA	12º LUGAR
46	TATIANE RIOS DOS SANTOS FERREIRA	13º LUGAR
09	LARISSA MARIA FERNANDES TAMAGNO	14º LUGAR
59	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	15º LUGAR
52	HELENA JACINTA KAMINSCKI BABINSKI	16º LUGAR
72	CLARICE SCHLOSSER	17º LUGAR
53	LETÍCIA ASSONI DE MORAIS	18º LUGAR
08	LAIANA PANIZ	19º LUGAR
65	DIANA ZUANAZZI	20º LUGAR
43	JANAÍNA RAMPI SOUZA	21º LUGAR
36	LUCIANDRA DULNIK	22º LUGAR
30	JÚLIA ADRICHEN DE MELLO	23º LUGAR
11	JANIER FÁTIMA PETZEN	24º LUGAR
41	CARINA ROSSETTO MARIA DE AZEVEDO	25º LUGAR
28	JANETE HELENA BUCHKOSKI	26º LUGAR
77	MARITÂNIA INÊS CENZI	27º LUGAR
60	PERSILA DEOTI	28º LUGAR
15	ELISANDRA NUNES MARTINS	29º LUGAR
29	ANDRÉIA BLAIL TOPÁZIO	30º LUGAR
14	LISIANE PATRÍCIO BOSCHETO	31º LUGAR
68	CLENI FATIMA SYCHOCKI	32º LUGAR
39	TATIANA CARLA DLUGOKENSKI	33º LUGAR
56	RAYSA GIARETTON MORANSKI	34º LUGAR
45	LILIANE NARA BALSANELLO	35º LUGAR
54	CÉLIA MARIA DE LIZ FONTANELLI	36º LUGAR
02	MARIA EDUARDA SMOLINSKI	37º LUGAR
20	FERNANDA POMORSKI DOS SANTOS	38º LUGAR
22	EDUARDA FERREIRA ZANARDO	39º LUGAR
81	SABRINA TALITA MAGNABOSCO	40º LUGAR
70	PATRÍCIA TEREZINHA MARASCHIN	41º LUGAR
57	LUIZA DE LIMA	42º LUGAR
67	REJANE MARIA BALDIGA SADOVNIK	43º LUGAR
47	FABIANA FÁTIMA RIGO COVALESCI	44º LUGAR
24	DANUBIA MUSSIOL	45º LUGAR
21	MAYANA TAPPARELLO MUNARI	46º LUGAR
18	LEANDRA DA SILVA LIMA	47º LUGAR

23	ANA PAULA CANCIAN SOARES	48º LUGAR
74	RAFAELA FIORENTIN VOSZYL	49º LUGAR
75	JULIANA PIZZATTO	50º LUGAR
32	LILIANE WEBER	51º LUGAR
78	CRISTIANE ANDRADE ANZILIERO	52º LUGAR
04	RODRIGO ANTONIO LORA	53º LUGAR
71	MARIA EDUARDA FARIAS	54º LUGAR
76	PAMELA RENATA NERI	55º LUGAR
66	JOÃO VINÍCIUS PEREIRA DE SOUZA	56º LUGAR
01	RUBIA CARLA BEZ	57º LUGAR
31	MARISONIA ANA BENETTI BUCIOR	58º LUGAR
33	MARILEI TAVARES DA SILVA	59º LUGAR
34	SANDRA INES PANOSSO GRASS	60º LUGAR
79	ISABEL FATIMA DAL VESCO	61º LUGAR
38	ILSE APARECIDA BATISTA	62º LUGAR
13	VANESSA SECO	63º LUGAR
80	SONIA SUZANA GOUDINHO VIARIO	64º LUGAR
42	ARIANE STACHELSKI	65º LUGAR
49	CARINE ALEGRO MUNAUER	66º LUGAR
07	DANIELI LIAMARA RATKEWICZ	67º LUGAR
44	SOLANGE CLARICE SANTOS	68º LUGAR
50	PAMELA RODRIGUES FERREIRA	69º LUGAR
37	GABRIELA ECHER TRES	70º LUGAR
55	CRISTIANE PAULA ROSINSKI CHAGAS	71º LUGAR
27	WILLIAN BUENO	72º LUGAR
63	ANDRÉIA CRISTINA DE FARIAS DA SILVA	73º LUGAR
16	CARLLA RODRIGUES DE BARROS	74º LUGAR
69	ROSILETE CARLA DOS SANTOS GALINA	75º LUGAR

Erechim, 27 de Março de 2025.
Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta no Execício do Cargo de Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:56B62FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 048/2025 - EDITAL 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 048/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO TEMPORÁRIO
- ATÉ 40 (QUARENTA) EDUCADORES ASSISTENTES 40H

EDITAL Nº 005/2025 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretária Adjunta, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 1599/2025, com os seguintes resultados:

EDUCADOR ASSISTENTE 40H

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃOFINAL
05	VENILDES BIESSEKI	09 PONTOS	1º LUGAR
58	VANESSA RIGON	08 PONTOS	2º LUGAR
40	IOLETTE SETTI	08 PONTOS	3º LUGAR
06	ELEANDRA TERESINHA FERNANDES	08 PONTOS	4º LUGAR
51	SOLANGE TERESINHA BORTOLON	08 PONTOS	5º LUGAR
64	CLARA JULIANA AMBROZIO TELES FERRÃO	08 PONTOS	6º LUGAR
12	LUCIANA RODRIGUES	08 PONTOS	7º LUGAR
19	MARISELI DALPOSSO	08 PONTOS	8º LUGAR
03	ROSÂNGELA DE SOUZA RIOS CASASOLA	08 PONTOS	9º LUGAR
10	ÉLEN TICIANE MILKIEWICZ	08 PONTOS	10º LUGAR
17	VANESSA MARICY GIARETTON NOVISKI	07 PONTOS	11º LUGAR
73	CRISTIANE RAMOS IBARRA	07 PONTOS	12º LUGAR
46	TATIANE RIOS DOS SANTOS FERREIRA	06 PONTOS	13º LUGAR
09	LARISSA MARIA FERNANDES TAMAGNO	06 PONTOS	14º LUGAR
59	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	06 PONTOS	15º LUGAR
52	HELENA JACINTA KAMINSCKI BABINSKI	06 PONTOS	16º LUGAR
72	CLARICE SCHLOSSER	06 PONTOS	17º LUGAR
53	LETÍCIA ASSONI DE MORAIS	06 PONTOS	18º LUGAR
08	LAIANA PANIZ	06 PONTOS	19º LUGAR
65	DIANA ZUANAZZI	06 PONTOS	20º LUGAR
43	JANAÍNA RAMPI SOUZA	06 PONTOS	21º LUGAR
36	LUCIANDRA DULNIK	06 PONTOS	22º LUGAR
30	JÚLIA ADRICHEN DE MELLO	06 PONTOS	23º LUGAR
11	JANIER FÁTIMA PETZEN	06 PONTOS	24º LUGAR
41	CARINA ROSSETTO MARIA DE AZEVEDO	06 PONTOS	25º LUGAR
28	JANETE HELENA BUCHKOSKI	06 PONTOS	26º LUGAR
77	MARITÂNIA INÊS CENZI	06 PONTOS	27º LUGAR
60	PERSILA DEOTI	06 PONTOS	28º LUGAR
15	ELISANDRA NUNES MARTINS	06 PONTOS	29º LUGAR

29	ANDRÉIA BLAIL TOPÁZIO	06 PONTOS	30º LUGAR
14	LISIANE PATRÍCIO BOSCHETO	06 PONTOS	31º LUGAR
68	CLENI FATIMA SYCHOCKI	06 PONTOS	32º LUGAR
39	TATIANA CARLA DLUGOKENSKI	06 PONTOS	33º LUGAR
56	RAYSA GIARETTON MORANSKI	06 PONTOS	34º LUGAR
45	LILIANE NARA BALSANELLO	06 PONTOS	35º LUGAR
54	CÉLIA MARIA DE LIZ FONTANELLI	05 PONTOS	36º LUGAR
02	MARIA EDUARDA SMOLINSKI	05 PONTOS	37º LUGAR
20	FERNANDA POMORSKI DOS SANTOS	05 PONTOS	38º LUGAR
22	EDUARDA FERREIRA ZANARDO	05 PONTOS	39º LUGAR
81	SABRINA TALITA MAGNABOSCO	05 PONTOS	40º LUGAR
70	PATRÍCIA TEREZINHA MARASCHIN	05 PONTOS	41º LUGAR
57	LUIZA DE LIMA	05 PONTOS	42º LUGAR
67	REJANE MARIA BALDIGA SADOVNIK	05 PONTOS	43º LUGAR
47	FABIANA FÁTIMA RIGO COVALESCI	05 PONTOS	44º LUGAR
24	DANUBIA MUSSIOL	05 PONTOS	45º LUGAR
21	MAYANA TAPPARELLO MUNARI	05 PONTOS	46º LUGAR
18	LEANDRA DA SILVA LIMA	05 PONTOS	47º LUGAR
23	ANA PAULA CANCIAN SOARES	04 PONTOS	48º LUGAR
74	RAFAELA FIORENTIN VOSZYL	04 PONTOS	49º LUGAR
75	JULIANA PIZZATTO	04 PONTOS	50º LUGAR
32	LILIANE WEBER	04 PONTOS	51º LUGAR
78	CRISTIANE ANDRADE ANZILIERO	03 PONTOS	52º LUGAR
04	RODRIGO ANTONIO LORA	03 PONTOS	53º LUGAR
71	MARIA EDUARDA FARIAS	03 PONTOS	54º LUGAR
76	PAMELA RENATA NERI	03 PONTOS	55º LUGAR
66	JOÃO VINÍCIUS PEREIRA DE SOUZA	03 PONTOS	56º LUGAR
01	RUBIA CARLA BEZ	03 PONTOS	57º LUGAR
31	MARISONIA ANA BENETTI BUCIOR	03 PONTOS	58º LUGAR
33	MARILEI TAVARES DA SILVA	02 PONTOS	59º LUGAR
34	SANDRA INES PANOSSO GRASS	01 PONTO	60º LUGAR
79	ISABEL FATIMA DAL VESCO	01 PONTO	61º LUGAR
38	ILSE APARECIDA BATISTA	01 PONTO	62º LUGAR
13	VANESSA SECO	01 PONTO	63º LUGAR
80	SONIA SUZANA GOUDINHO VIARIO	01 PONTO	64º LUGAR
42	ARIANE STACHELSKI	01 PONTO	65º LUGAR
49	CARINE ALEGRO MUNAUER	01 PONTO	66º LUGAR
07	DANIELI LIAMARA RATKEWICZ	01 PONTO	67º LUGAR
44	SOLANGE CLARICE SANTOS	01 PONTO	68º LUGAR
50	PAMELA RODRIGUES FERREIRA	00 PONTO	69º LUGAR
37	GABRIELA ECHER TRES	00 PONTO	70º LUGAR
55	CRISTIANE PAULA ROSINSKI CHAGAS	00 PONTO	71º LUGAR
27	WILLIAN BUENO	00 PONTO	72º LUGAR
63	ANDRÉIA CRISTINA DE FARIAS DA SILVA	00 PONTO	73º LUGAR
16	CARLLA RODRIGUES DE BARROS	00 PONTO	74º LUGAR
69	ROSILETE CARLA DOS SANTOS GALINA	00 PONTO	75º LUGAR

Erechim, 27 de Março de 2025.
Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta No Execício Do Cargo De Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:0D91CE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 047/2025 - EDITAL 004/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 047/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO TEMPORÁRIO
- ATÉ 10 (DEZ) COZINHEIRAS(OS) 40H

EDITAL Nº 004/2025 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretária Adjunta, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 1597/2025, com os seguintes resultados:

COZINHEIRA(O) 40H

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
33	JULIANE NOVELLO	07 PONTOS	1º LUGAR
06	GEONICE BERNARDA VELICKO	07 PONTOS	2º LUGAR
39	LUCAS MICHEL DE BAIRROS KRIGER	07 PONTOS	3º LUGAR
31	NOEMI ELIZENE PUSCHMANN GABOARDI	07 PONTOS	4º LUGAR
46	SIMONE RODRIGUES	06 PONTOS	5º LUGAR
44	RAYSA GIARETTON MORANSKI	05 PONTOS	6º LUGAR
35	SILVIA MARIA VAZZATTA MENEGATT	05 PONTOS	7º LUGAR
21	NILCE APARECIDA DA ROCHA	05 PONTOS	8º LUGAR
36	LIZETE DE MATOS ASSUNÇÃO	04 PONTOS	9º LUGAR
13	ROSELI ANTUNES VIEIRA	04 PONTOS	10º LUGAR

09	FABIOLA CRISTIANE MICHELIN	04 PONTOS	11º LUGAR
12	VIVIANE GROMANN	03 PONTOS	12º LUGAR
08	IARA JANE MARQUES BRUSCHI	02 PONTOS	13º LUGAR
29	ELISANDRA ZMIESKI SOARES DE MELLO	02 PONTOS	14º LUGAR
34	JOSEFINA ANGONESE	02 PONTOS	15º LUGAR
30	CLÉSIA ALVES DA SILVA	01 PONTO	16º LUGAR
43	IDIONE LOURDES LUZA CHIAPINOTO	00 PONTO	17º LUGAR
51	NAIELY NAIARA DE ALMEIDA IZAQUINI	00 PONTO	18º LUGAR
23	MAIARA DA ROSA	00 PONTO	19º LUGAR
50	RAFAELA DE GODOIS	00 PONTO	20º LUGAR
17	CARINE PAULA KAMINSCKI	00 PONTO	21º LUGAR
03	DAMIANE DEISE VERMUTE SEGATTI	00 PONTO	22º LUGAR
41	ENIA CRISTINA PEREIRA DE LIMA	00 PONTO	23º LUGAR
25	NOELI MARIA RUBAS	00 PONTO	24º LUGAR
24	ELEANE CASA VALENTINI	00 PONTO	25º LUGAR
54	SANDRA MARIA DE PAULA	00 PONTO	26º LUGAR
45	LOIVA MARIA BRESOLIN	00 PONTO	27º LUGAR
16	ODETE TERESINHA DE SOUZA	00 PONTO	28º LUGAR
42	BEATRIS FATIMA GIESEL	00 PONTO	29º LUGAR
32	LUCIA SAURIN	00 PONTO	30º LUGAR
11	MARA LUCIA BUÊNO ROSSI	00 PONTO	31º LUGAR
05	JAIANE CARLA SALDANHA	00 PONTO	32º LUGAR
26	LIDIA LONGO	00 PONTO	33º LUGAR
20	MARCIA MARIA LEITE DOS SANTOS	00 PONTO	34º LUGAR
28	BERNADETE TEREZA SMANIOTTO	00 PONTO	35º LUGAR
53	DENISE REGINA GURKEWICZ	00 PONTO	36º LUGAR
02	MARINES CHIES	00 PONTO	37º LUGAR
10	PAULINA DA ROSA	00 PONTO	38º LUGAR
56	MARCIELE RIBEIRO	00 PONTO	39º LUGAR
22	JESSICA VITORIO PINTO	00 PONTO	40º LUGAR
52	VIVIAN PAULA GIRELI	00 PONTO	41º LUGAR
19	JULIANE JAQUELINE DOS SANTOS	00 PONTO	42º LUGAR
04	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	00 PONTO	43º LUGAR
48	ANA PAULA XAVIER BAMPI	00 PONTO	44º LUGAR
49	MARIA MADALENA LIOTTO SECCO	00 PONTO	45º LUGAR
27	ROSANE BOEIRA SANTOS	00 PONTO	46º LUGAR
14	ROSELAINE CLAUDIA RODRIGUES	00 PONTO	47º LUGAR
07	MARLIZE ANELI KELLM	00 PONTO	48º LUGAR
15	TIAGO NORA RIESS	00 PONTO	49º LUGAR

Erechim, 27 de Março de 2025.
Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta No Execício Do Cargo De Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:35020D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 047/2025 - EDITAL 005/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 047/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E CADASTRO TEMPORÁRIO
- ATÉ 10 (DEZ) COZINHEIRAS(OS) 40H

EDITAL Nº 005/2025 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretária Adjunta, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 1597/2025, com os seguintes resultados:

COZINHEIRA(O) 40H

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
33	JULIANE NOVELLO	1º LUGAR
06	GEONICE BERNARDA VELICKO	2º LUGAR
39	LUCAS MICHEL DE BAIRROS KRIGER	3º LUGAR
31	NOEMI ELIZENE PUSCHMANN GABOARDI	4º LUGAR
46	SIMONE RODRIGUES	5º LUGAR
44	RAYSA GIARETTON MORANSKI	6º LUGAR
35	SILVIA MARIA VAZZATTA MENEGATT	7º LUGAR
21	NILCE APARECIDA DA ROCHA	8º LUGAR
36	LIZETE DE MATOS ASSUNÇÃO	9º LUGAR
13	ROSELI ANTUNES VIEIRA	10º LUGAR
09	FABIOLA CRISTIANE MICHELIN	11º LUGAR
12	VIVIANE GROMANN	12º LUGAR
08	IARA JANE MARQUES BRUSCHI	13º LUGAR
29	ELISANDRA ZMIESKI SOARES DE MELLO	14º LUGAR
34	JOSEFINA ANGONESE	15º LUGAR
30	CLÉSIA ALVES DA SILVA	16º LUGAR
43	IDIONE LOURDES LUZA CHIAPINOTO	17º LUGAR

51	NAIELY NAIARA DE ALMEIDA IZAQUINI	18º LUGAR
23	MAIARA DA ROSA	19º LUGAR
50	RAFAELA DE GODOIS	20º LUGAR
17	CARINE PAULA KAMINSCKI	21º LUGAR
03	DAMIANE DEISE VERMUTE SEGATTI	22º LUGAR
41	ENIA CRISTINA PEREIRA DE LIMA	23º LUGAR
25	NOELI MARIA RUBAS	24º LUGAR
24	ELEANE CASA VALENTINI	25º LUGAR
54	SANDRA MARIA DE PAULA	26º LUGAR
45	LOIVA MARIA BRESOLIN	27º LUGAR
16	ODETE TERESINHA DE SOUZA	28º LUGAR
42	BEATRIS FATIMA GIESEL	29º LUGAR
32	LUCIA SAURIN	30º LUGAR
11	MARA LUCIA BUÊNO ROSSI	31º LUGAR
05	JAIANE CARLA SALDANHA	32º LUGAR
26	LIDIA LONGO	33º LUGAR
20	MARCIA MARIA LEITE DOS SANTOS	34º LUGAR
28	BERNADETE TEREZA SMANIOTTO	35º LUGAR
53	DENISE REGINA GURKEWICZ	36º LUGAR
02	MARINES CHIES	37º LUGAR
10	PAULINA DA ROSA	38º LUGAR
56	MARCIELE RIBEIRO	39º LUGAR
22	JESSICA VITORIO PINTO	40º LUGAR
52	VIVIAN PAULA GIRELI	41º LUGAR
19	JULIANE JAQUELINE DOS SANTOS	42º LUGAR
04	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	43º LUGAR
48	ANA PAULA XAVIER BAMPI	44º LUGAR
49	MARIA MADALENA LIOTTO SECCO	45º LUGAR
27	ROSANE BOEIRA SANTOS	46º LUGAR
14	ROSELAINE CLAUDIA RODRIGUES	47º LUGAR
07	MARLIZE ANELI KELLM	48º LUGAR
15	TIAGO NORA RIESS	49º LUGAR

Erechim, 27 de Março de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta No Execício Do Cargo De Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:2F883BE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Fevereiro/2025							
RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$
Receitas	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	154.200.000,00	154.200.000,00	23.468.035,16	15,22	23.468.035,16	15,22	130.731.964,84
RECEITAS CORRENTES	153.320.000,00	153.320.000,00	22.957.295,04	14,97	22.957.295,04	14,97	130.362.704,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.224.000,00	26.224.000,00	3.373.217,70	12,86	3.373.217,70	12,86	22.850.782,30
Impostos	23.851.000,00	23.851.000,00	3.019.632,39	12,66	3.019.632,39	12,66	20.831.367,61
Taxas	1.898.000,00	1.898.000,00	307.000,55	16,17	307.000,55	16,17	1.590.999,45
Contribuição de Melhoria	475.000,00	475.000,00	46.584,76	9,81	46.584,76	9,81	428.415,24
CONTRIBUIÇÕES	5.445.000,00	5.445.000,00	567.840,82	10,43	567.840,82	10,43	4.877.159,18
Contribuições Sociais	4.040.000,00	4.040.000,00	326.046,38	8,07	326.046,38	8,07	3.713.953,62
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.405.000,00	1.405.000,00	241.794,44	17,21	241.794,44	17,21	1.163.205,56
RECEITA PATRIMONIAL	12.364.000,00	12.364.000,00	2.146.151,50	17,36	2.146.151,50	17,36	10.217.848,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Valores Mobiliários	12.304.000,00	12.304.000,00	2.146.151,50	17,44	2.146.151,50	17,44	10.157.848,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	115.000,00	115.000,00	4.055,34	3,53	4.055,34	3,53	110.944,66
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	85.000,00	85.000,00	4.055,34	4,77	4.055,34	4,77	80.944,66

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.848.000,00	108.848.000,00	16.803.270,96	15,44	16.803.270,96	15,44	92.044.729,04

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	41.197.000,00	41.197.000,00	6.114.727,80	14,84	6.114.727,80	14,84	35.082.272,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	49.977.000,00	49.977.000,00	7.680.747,44	15,37	7.680.747,44	15,37	42.296.252,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.470.000,00	17.470.000,00	3.007.795,72	17,22	3.007.795,72	17,22	14.462.204,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.000,00	324.000,00	62.758,72	19,37	62.758,72	19,37	261.241,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	55.000,00	55.000,00	1.675,47	3,05	1.675,47	3,05	53.324,53
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	191.000,00	191.000,00	3.103,76	1,63	3.103,76	1,63	187.896,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	78.000,00	78.000,00	57.979,49	74,33	57.979,49	74,33	20.020,51
RECEITAS DE CAPITAL	880.000,00	880.000,00	510.740,12	58,04	510.740,12	58,04	369.259,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	630.000,00	630.000,00	22.409,90	3,56	22.409,90	3,56	607.590,10
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	530.000,00	530.000,00	22.409,90	4,23	22.409,90	4,23	507.590,10
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	150.000,00	150.000,00	5.729,22	3,82	5.729,22	3,82	144.270,78
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	482.601,00	482,60	482.601,00	482,60	-382.601,00
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	482.601,00	0,00	482.601,00	0,00	-482.601,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.900.000,00	8.900.000,00	641.533,46	7,21	641.533,46	7,21	8.258.466,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**163.100.000,00**	**163.100.000,00**	**24.109.568,62**	**14,78**	**24.109.568,62**	**14,78**	**138.990.431,38**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	**163.100.000,00**	**163.100.000,00**	**24.109.568,62**	**14,78**	**24.109.568,62**	**14,78**	**138.990.431,38**
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	**0,00**	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	**163.100.000,00**	**163.100.000,00**	**24.109.568,62**	**14,78**	**24.109.568,62**	**14,78**	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	-	-	**1.605.792,61**	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	**0,00**	**0,00**	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	**0,00**	-	-	**1.605.792,61**	-	-

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	138.776.000,00	145.049.473,70	41.819.377,08	41.819.377,08	103.230.096,62	16.246.271,01	16.246.271,01	128.803.202,69	13.717.136,60
DESPESAS CORRENTES	129.791.944,00	129.871.762,08	37.791.246,24	37.791.246,24	92.080.515,84	14.863.908,30	14.863.908,30	115.007.853,78	12.807.681,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.136.000,00	57.152.000,00	8.061.066,46	8.061.066,46	49.090.933,54	7.979.729,83	7.979.729,83	49.172.270,17	7.851.270,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	0,00	153.615,35	153.615,35	746.384,65	119.196,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.755.944,00	71.819.762,08	28.830.179,78	28.830.179,78	42.989.582,30	6.730.563,12	6.730.563,12	65.089.198,96	4.837.214,08
DESPESAS DE CAPITAL	8.696.032,00	14.962.687,62	4.028.130,84	4.028.130,84	10.934.556,78	1.382.362,71	1.382.362,71	13.580.324,91	909.455,58
INVESTIMENTOS	7.535.032,00	13.756.687,62	2.997.514,44	2.997.514,44	10.759.173,18	1.210.593,31	1.210.593,31	12.546.094,31	778.260,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.010.000,00	1.055.000,00	1.030.616,40	1.030.616,40	24.383,60	171.769,40	171.769,40	883.230,60	131.195,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	288.024,00	215.024,00	-	-	215.024,00	-	-	215.024,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	8.934.000,00	8.514.000,00	1.259.675,05	1.259.675,05	7.254.324,95	1.259.675,05	1.259.675,05	7.254.324,95	641.533,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**147.710.000,00**	**153.563.473,70**	**43.079.052,13**	**43.079.052,13**	**110.484.421,57**	**17.505.946,06**	**17.505.946,06**	**136.057.527,64**	**14.358.670,07**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	**147.710.000,00**	**153.563.473,70**	**43.079.052,13**	**43.079.052,13**	**110.484.421,57**	**17.505.946,06**	**17.505.946,06**	**136.057.527,64**	**14.358.670,07**
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	**0,00**	-	-	**6.603.622,56**	-	**9.750.898,55**
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	**147.710.000,00**	**153.563.473,70**	**43.079.052,13**	**43.079.052,13**	-	**17.505.946,06**	**24.109.568,62**	-	**24.109.568,62**
RESERVA DO RPPS	**15.390.000,00**	**15.390.000,00**	-	-	**15.390.000,00**	-	-	**15.390.000,00**	-

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	8.900.000,00	8.900.000,00	641.533,46	7,21	641.533,46	7,21	8.258.466,54
RECEITAS CORRENTES	8.900.000,00	8.900.000,00	641.533,46	7,21	641.533,46	7,21	8.258.466,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.900.000,00	8.900.000,00	641.533,46	7,21	641.533,46	7,21	8.258.466,54
Contribuições Sociais	8.900.000,00	8.900.000,00	641.533,46	7,21	641.533,46	7,21	8.258.466,54
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**8.900.000,00**	**8.900.000,00**	**641.533,46**	**7,21**	**641.533,46**	**7,21**	**8.258.466,54**

Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	8.934.000,00	8.514.000,00	1.259.675,05	1.259.675,05	7.254.324,95	1.259.675,05	1.259.675,05	7.254.324,95	641.533,47
DESPESAS CORRENTES	8.934.000,00	8.514.000,00	1.259.675,05	1.259.675,05	7.254.324,95	1.259.675,05	1.259.675,05	7.254.324,95	641.533,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.934.000,00	8.514.000,00	1.259.675,05	1.259.675,05	7.254.324,95	1.259.675,05	1.259.675,05	7.254.324,95	641.533,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-

TOTAL	**8.934.000,00**	**8.514.000,00**	**1.259.675,05**	**1.259.675,05**	**7.254.324,95**	**1.259.675,05**	**1.259.675,05**	**7.254.324,95**	**641.533,47**

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 24 de março de 2025 e hora de emissão 17h e 59m

* O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Nota:

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH	***EDER LUIS DONATO***	***RICARDO FORGERINI***
Prefeita	Contador	Responsável Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:9875F91A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

1º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)	R$

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	23.851.000,00	3.019.632,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.336.000,00	294.744,92
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.196.000,00	458.388,70
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.814.000,00	1.526.534,77
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.505.000,00	739.964,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	78.528.000,00	11.805.818,10
2.1 - Cota-Parte FPM	30.128.000,00	4.477.334,60
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.928.000,00	4.477.334,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	3.200.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	39.184.000,00	5.732.814,66
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	432.000,00	71.862,20
2.4 - Cota-Parte ITR	1.080.000,00	36.460,76
2.5 - Cota-Parte IPVA	7.704.000,00	1.487.345,88
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**102.379.000,00**	**14.825.450,49**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**15.065.600,00**	**2.361.163,62**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**10.529.150,00**	**1.345.199,01**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**17.440.000,00**	**3.062.770,84**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.440.000,00	3.007.548,15
6.1.1- Principal	17.400.000,00	3.000.733,03
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	6.815,12
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	55.222,69
6.4.1- Principal	0,00	55.222,69
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	**2.334.400,00**	**639.569,41**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**3.062.770,84**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)**
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**17.440.000,00**	**3.147.883,68**	**3.071.466,88**	**2.733.650,97**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.312.000,00	2.693.672,30	2.693.672,30	2.445.043,38	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	6.807.000,00	1.402.867,63	1.402.867,63	1.256.667,49	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.944.000,00	1.249.978,26	1.249.978,26	1.153.297,44	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	561.000,00	40.826,41	40.826,41	35.078,45	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.128.000,00	454.211,38	377.794,58	288.607,59	0,00
10.2.1- Educação Infantil	800.000,00	147.825,46	147.825,46	136.396,12	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.172.000,00	276.360,13	207.585,01	138.809,89	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	156.000,00	30.025,79	22.384,11	13.401,58	0,00

10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISP. DE CAIXA) ******* (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**3.147.883,68**	**3.071.466,88**	**2.733.650,97**	**0,00**	**0,00**	**85.112,84**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.147.883,68	3.071.466,88	2.733.650,97	0,00	0,00	140.335,53
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.693.672,30	2.693.672,30	2.445.043,38	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal **	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.143.939,59	2.693.672,30	2.693.672,30	87,95
16- PERCENTUAL DA CONTEMPLAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT VINCULADO A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITALINDICADOR	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ***	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO (o)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)**	**VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)**	**% NÃO APLICADO (r)**
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	306.277,08	76.416,80	76.416,80	0,00	2,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ***	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)**	**VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)**	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)**
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.729.003,89	16.753.215,81	0,00	1.729.003,89	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.729.003,89	16.753.215,81	0,00	1.729.003,89	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)**
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**16.683.500,00**	**3.505.652,49**	**1.239.328,90**	**736.875,02**	**0,00**
20.1- Educação Infantil	8.360.000,00	1.401.181,57	450.905,50	238.942,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.607.000,00	1.238.023,51	323.026,11	111.050,25	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	276.000,00	267.685,97	19.722,19	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	52.000,00	36.158,75	1.477,12	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	3.388.500,00	562.602,69	444.197,98	386.882,77	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) *****	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**29.690.000,00**	**5.716.236,56**	**3.782.187,97**	**3.035.163,19**	**0,00**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.967.000,00	2.951.874,66	2.001.598,59	1.632.005,61	0,00
21.1.1- Creche	9.580.200,00	1.771.124,80	1.200.959,15	979.203,37	0,00
21.1.2- Pré-escola	6.386.800,00	1.180.749,86	800.639,44	652.802,24	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.723.000,00	2.764.361,90	1.780.589,38	1.403.157,58	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	1.239.328,90
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.361.163,62
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00

26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**3.600.492,52**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ** e *****	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.706.362,62	3.600.492,52	24,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ********	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.064.150,00	351.907,33
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.699.000,00	320.982,35
31.1.1- Salário-Educação	1.215.000,00	238.156,86
31.1.2- PDDE	11.000,00	223,45
31.1.3- PNAE	401.000,00	81.182,50
31.1.4- PNATE	72.000,00	602,94
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	816,60
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	360.150,00	30.342,46
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	582,52

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ******	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**2.185.150,00**	**857.937,35**	**129.104,32**	**90.636,67**	**0,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	817.000,00	553.022,35	101.715,62	75.580,30	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.232.000,00	304.915,00	27.388,70	15.056,37	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	115.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)**
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**13.289.500,00**	**6.482.985,43**	**3.798.121,96**	**3.198.276,26**	**0,00**
33.1- Despesas Correntes	12.901.000,00	6.482.145,43	3.797.281,96	3.197.436,26	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	0,00	2.504.222,44	2.504.222,44	2.491.132,49	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.900.000,00	3.977.922,99	1.293.059,52	706.303,77	0,00
33.2- Despesas de Capital	388.500,00	840,00	840,00	840,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	78.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	310.000,00	840,00	840,00	840,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.062.770,84	238.156,86
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	-2.758.119,79	-64.967,12
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	304.651,05	173.189,74
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	304.651,05	173.189,74

FONTE:Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 24 de março de 2025 e hora de emissão 18h e 11m

* SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

** Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

*** Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

**** Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***** Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

****** As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

******* Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

******** Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NOTA:

IBIRUBÁ - RS, 24 de março de 2025

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH	*EDER LUIS DONATO*	*RICARDO FORGERINI*
Prefeita	Contador	Responsável Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:9538AD4E

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 1 RREO BALANÇO ORÇAMENTARIO DO 1A BIMESTRE DE 2025

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro/2025
RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	15.500.000,00	15.500.000,00	2.379.879,68	15,35	2.379.879,68	15,35	13.120.120,32
RECEITAS CORRENTES	15.500.000,00	15.500.000,00	2.379.879,68	15,35	2.379.879,68	15,35	13.120.120,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.040.000,00	4.040.000,00	326.046,38	8,07	326.046,38	8,07	3.713.953,62
Contribuições Sociais	4.040.000,00	4.040.000,00	326.046,38	8,07	326.046,38	8,07	3.713.953,62
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.410.000,00	11.410.000,00	2.001.211,21	17,54	2.001.211,21	17,54	9.408.788,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	11.410.000,00	11.410.000,00	2.001.211,21	17,54	2.001.211,21	17,54	9.408.788,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro/2025
RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	52.622,09	105,24	52.622,09	105,24	-2.622,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	52.622,09	105,24	52.622,09	105,24	-2.622,09
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro/2025
RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.900.000,00	8.900.000,00	641.533,46	7,21	641.533,46	7,21	8.258.466,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**24.400.000,00**	**24.400.000,00**	**3.021.413,14**	**12,38**	**3.021.413,14**	**12,38**	**21.378.586,86**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	**24.400.000,00**	**24.400.000,00**	**3.021.413,14**	**12,38**	**3.021.413,14**	**12,38**	**21.378.586,86**
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	**0,00**	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	**24.400.000,00**	**24.400.000,00**	**3.021.413,14**	**12,38**	**3.021.413,14**	**12,38**	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	-	-	**0,00**	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	**0,00**	**0,00**	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	**0,00**	-	-	**0,00**	-	-

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro/2025

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$

Despesas	**Dotação Inicial (d)**	**Dotação Atualizada (e)**	**Despesas Empenhadas**		**Saldo (g) = (e-f)**	**Despesas Liquidadas**		**Saldo (i) = (e-h)**	**Despesas Pagas Até o Bimestre (j)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	8.978.000,00	8.978.000,00	1.070.685,01	1.070.685,01	7.907.314,99	1.044.703,16	1.044.703,16	7.933.296,84	1.017.296,21
DESPESAS CORRENTES	8.948.000,00	8.948.000,00	1.070.685,01	1.070.685,01	7.877.314,99	1.044.703,16	1.044.703,16	7.903.296,84	1.017.296,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.448.000,00	7.448.000,00	973.491,90	973.491,90	6.474.508,10	973.491,90	973.491,90	6.474.508,10	972.721,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	97.193,11	97.193,11	1.402.806,89	71.211,26	71.211,26	1.428.788,74	44.574,91
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**9.010.000,00**	**9.010.000,00**	**1.070.685,01**	**1.070.685,01**	**7.939.314,99**	**1.044.703,16**	**1.044.703,16**	**7.965.296,84**	**1.017.296,21**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	**9.010.000,00**	**9.010.000,00**	**1.070.685,01**	**1.070.685,01**	**7.939.314,99**	**1.044.703,16**	**1.044.703,16**	**7.965.296,84**	**1.017.296,21**
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	**1.950.728,13**	-	-	**1.976.709,98**	-	**2.004.116,93**
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	**9.010.000,00**	**9.010.000,00**	**1.070.685,01**	**3.021.413,14**	-	**1.044.703,16**	**3.021.413,14**	-	**3.021.413,14**
RESERVA DO RPPS	**15.390.000,00**	**15.390.000,00**	-	-	**15.390.000,00**	-	-	**15.390.000,00**	-

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro/2025

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$

Receitas Intra-Orçamentária	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	8.900.000,00	8.900.000,00	641.533,46	7,21	641.533,46	7,21	8.258.466,54
RECEITAS CORRENTES	8.900.000,00	8.900.000,00	641.533,46	7,21	641.533,46	7,21	8.258.466,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.900.000,00	8.900.000,00	641.533,46	7,21	641.533,46	7,21	8.258.466,54
Contribuições Sociais	8.900.000,00	8.900.000,00	641.533,46	7,21	641.533,46	7,21	8.258.466,54
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro/2025

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro/2025

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**8.900.000,00**	**8.900.000,00**	**641.533,46**	**7,21**	**641.533,46**	**7,21**	**8.258.466,54**

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro/2025

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$

Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-
TOTAL	**32.000,00**	**32.000,00**	**0,00**	**0,00**	**32.000,00**	**0,00**	**0,00**	**32.000,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 18 de março de 2025 e hora de emissão 18h e 22m

* O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Nota:

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA	*RICARDO FORGERINI*	*ADENOR ANTONIO SPIES*
Presidente	Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno	Técnico Em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:DE057C73

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 14 RREO SIMPLIFICADO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO DO 1A BIMESTRE 2025

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
1º Bimestre/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	24.400.000,00
Previsão Inicial	24.400.000,00
Previsão Atualizada	24.400.000,00
Receitas Realizadas	3.021.413,14
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	24.400.000,00
Dotação Inicial	24.400.000,00
Dotação Atualizada	24.400.000,00
Despesas Empenhadas	1.070.685,01
Despesas Liquidadas	1.044.703,16
Despesas Pagas	1.017.296,21
Superávit Orçamentário	1.976.709,98
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	1.070.685,01
Despesas Liquidadas	1.044.703,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS E DO SIS. DE PROT. SOCIAL DOS MILITARES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	1.983.812,44
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.961.099,89
Despesas Previdenciárias Empenhadas	977.287,45
Despesas Previdenciárias Liquidadas	977.287,45
Despesas Previdenciárias Pagas	960.062,69
Resultado Previdenciário	1.983.812,44
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	-23.897,48	0,00
Resultado Nominal - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre**	**a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	26.803,20	0,00	26.803,20	0,00
Poder Executivo	26.803,20	0,00	26.803,20	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**26.803,20**	**0,00**	**26.803,20**	**0,00**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos no MDE	0,00	<18% / 25%>	0,00 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Ed. Básica	0,00	70%	0,00 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Ed. Infantil	0,00	50%	0,00 %
Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	30.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREV. E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.760.001,94	6.942.952,28	2.062.491,16	-8.121.967,93
Receitas Previdenciárias	14.801.454,04	18.861.345,01	20.995.397,78	8.093.391,52
Despesas Previdenciárias	7.041.452,10	11.918.392,73	18.932.906,62	16.215.359,45
Resultado Previdenciário	7.760.001,94	6.942.952,28	2.062.491,16	-8.121.967,93
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado as Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	0,00	15,00 %	%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 18 de março de 2025 e hora de emissão 17h e 31m			
Referências Complementares:			

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre do ano de 2025, encontra-se afixado no átrio do(a) MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, no horário das 07:30 às 17:30, a contar do dia 31 de março de 2025, bem como disponibilizados no site https://sim.digifred.net.br/impasiibiruba/https://		
IBIRUBÁ - RS, 18 de março de 2025		
LUCIA WOHLMUTH DA SILVA	***RICARDO FORGERINI***	***ADENOR ANTONIO SPIES***
Presidente	Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno	Técnico Em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:A33C9E0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PSS 007/2025 - VISITADOR - PIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA

EDITAL Nº85/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº007/2025

Edital de Processo Seletivo Simplificado CR(cadastro de reserva) para contratação de Visitadores do Programa Primeira Infância Melhor - PIM.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Almeida Alves, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público e considerando o conteúdo do processo administrativo n°PRO03865/2025, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado para CR(cadastro de reserva) de Visitadores do Programa Primeira Infância Melhor - PIM, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 638, de 11 de Julho de 2022. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37,da Constituição da República.
O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no site da FAMURS, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.
Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e na página oficial da Prefeitura Municipal de Maquiné, disponível no endereço Eletrônico: *http://maquine.rs.gov.br/maquine/processos-seletivos*
Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando- se o do início e incluindo-se o do final e observarão os dispositivos do Decreto nº 2862/2018.
O Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova de títulos(caráter classificatório) e Prova Objetiva (caráter eliminatório e classificatório) e que será analisada pela Comissão, a qual poderá contar com a colaboração de servidor especializado ou de terceiros contratados para este fim.
As reuniões e deliberações da comissão serão objeto de registro em atas.

DOS CARGOS E ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
O Processo Seletivo Simplificado destina-se contratação CR(cadastro de reserva) de Visitadores do Programa Primeira Infância Melhor - PIM por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Lei de Municipal.
Conforme o quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

Função	**Vagas**	**Escolaridade e Exigências Mínimas**	**Carga Horária**	**Vencimento**
Visitador – Primeira Infância Melhor - PIM	**CR(cadastro de reserva**	**Idade mínima de 18 anos + Ensino Médio Completo**	**40 h**	**R$2.100,00**

Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato, conforme disposto no art. 218 da Lei Municipal nº 654/2005, cesta básica e vale – alimentação, conforme Lei Municipal n° 1.674 de 07 de junho de 2022 e inscrição no Regime Geral de Previdência.
Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 133 a 135 da Lei Municipal nº 654/2005, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.
Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 133 a 135 da Lei Municipal nº 654/2005, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo site https://atendimento.maquine.rs.gov.br, onde o candidato deverá realizar o primeiro acesso cadastrando-se no site, após isso estará apto a realizar a inscrição no link "INSCRIÇÕES PROCESSOS SELETIVOS", o link estará disponível para inscrições no período de
28,29,30 e 31 de março de 2025 e 1, 2 e 3 de abril de 2025, será disponibilizado junto ao saguão da Prefeitura Municipal de Maquiné, um computador para que as inscrições sejam realizadas caso o candidato não tenha computador disponível.
Não serão aceitas inscrições fora de prazo e de forma física.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
As inscrições serão gratuitas.

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO PARA OS CARGOS

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá realizar o cadastro no site, nos prazos indicados no item 3.1.
A ficha de inscrição disponibilizada no ato da inscrição, deve ser devidamente preenchida. (*manter a atualização dos dados ali fornecidos perante a Prefeitura Municipal de Maquiné será de responsabilidade do candidato, pois número de* ***telefone, whatsapp e e-mail*** *serão utilizados para avisar o candidato caso selecionado.)*
Original ou cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM,CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).***lembrando que caso o candidato seja chamado , todos os documentos inseridos no ato da inscrição deverão ser apresentados em forma física e original para a conferência do setor de RH).***
Para a prova de títulos, no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovantes que comprovem as exigências conforme item 6.1.1. quadro.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
5.1. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos **(ANEXO II)** escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, dos quais deverão ser protocolados junto ao setorde Recursos Humanos na Secretaria de Administração e Recursos Humanos localizado na sede da Prefeitura Municipal, rua Osvaldo Bastos, nº 622, centro, em horário de expediente.
No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.
Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente aptos a participar da Seleção de Títulos, definidas no presente edital.

DAS PROVAS
PROVA DE TÍTULOS

A classificação dos candidatos será efetuada por meio da pontuação dos títulos apresentados na ato da inscrição, em uma escala de **zero a quarenta**, conforme critérios relacionados a seguir.

VISITADOR – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM			
ESPECIFICAÇÃO	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**N° DE TÍTULOS APRESENTADOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Ensino Superior incompleto	**5**	**1**	**5**
Ensino Superior Completo nas áreas da saúde, educação e assistência social	**10**	**1**	**10**
Experiência profissional na função pretendida(mês completo). atividades profissionais comprovadas por meio de carteira de trabalho e previdência social – ctps ou declaração/certidão em papel timbrado emitida unicamente pela unidade de recursos humanos da intituição em que trabalha ou que trabalhou, na qual conste expressamente o cargo e função desempenhada, as atividades desenvolvidas e período trabalhado, constando a competente assinatura do expedidor.	**5(para cada 12 meses de experiência comprovada).**	**3**	**15**
Participação em cursos de qualificação, seminários, treinamentos, conferências, fóruns e workshop na área da função pretendida nesse edital, com carga horária mínima de 4 horas,	**2**	**5**	**10**

realizadas nos últimos 5 anos e finalizados até um dia antes da publicação deste edital.			

Não serão pontuados os títulos que não se enquadrem nas seguintes situações:
Cursos não relacionados à área de atuação da função pretendida;
Seminários, treinamentos, conferências, fórum e workshop não relacionadas á área de atuação da função prentedida; e
Cursos que não tenham carimbo e assinatura, ou atenticação da instituição.

PROVA OBJETIVA
Será realizada uma prova objetiva de caráter classificatório/eliminatório, a qual será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções (A, B, C, D), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão, envolvendo matéria ligada à função temporária a ser desempenhada e/ou relacionada ao serviço público, cujo grau de complexidade será diretamente proporcional à escolaridade exigida para o seu exercício, distribuídas da seguinte forma:

CARGO	ÁREA DE CONHECIMENT O/ CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Visitador – Primeira Infância Melhor	Português	10	3	60	30 pontos
	Legislação e Conhecimentos específicos	10	3		

A prova objetiva terá o tempo de duração de até 03 (três) horas.
A.s provas terão conteúdos conforme o conteúdo programático constante do **(ANEXO III) deste** edital.
A nota final de cada candidato será computada conforme a tabela constante no item
6.2.1. deste edital.
A prova objetiva conterá quatro opções de resposta e somente uma será considerada correta.
A prova objetiva será reproduzida em número igual ao dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas definitivamente, o que se dará em sessão sigilosa realizada pela Comissão.
Ultimadas as cópias, juntamente com a via original que conterá o gabarito a ser utilizadona correção, serão as provas acondicionadas em envelopes lacrados e rubricados pelos integrantes da Comissão, os quais permanecerão guardados em local seguro até o dia da aplicação das provas.
As provas conterão parte destacável, numerada sequencialmente, iniciando-se em 01 (um) e se destinará à identificação dos candidatos.
O candidato só poderá devolver a prova após sessenta minutos da entrega.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

As provas objetivas serão realizadas no
dia 10 de abril de 2025, com início às 09:00h e término às 12:00h, na EMEF Zeferino Brasil, n° 2.705, Ribeirão - antiga BR – 101 – km 8, – Maquiné/RS.
Havendo necessidade, poderá ser transferida a data da aplicação das provas, o que será informado aos candidatos por meio eletrônico e mediante publicação no mural da Prefeitura Municipal.
Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munidos de comprovante de inscrição, de documento oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta em material transparente.
Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação da prova no horário definido no item 7.1. serão excluídos do certame.
O candidato que deixar de exibir o documento oficial com foto antes da prova será excluído do certame.
Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, o documento oficial com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
No horário definido para o início da prova, a Comissão ou os fiscais convidarão dois candidatos para conferirem o lacre do envelope, removendo-o à vista de todos os presentes.
Distribuídas as provas, inicialmente os candidatos deverão conferir a quantidade de questões, passando ao preenchimento do nome completo, exclusivamente no canhoto destacável, o qual será imediatamente recolhido pela Comissão ou pelos fiscais.

A grade de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, em material transparente, devendo-se assinalar apenas uma alternativa para cada questão.
Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que forem respondidas à lápis, sem posterior confirmação à caneta.
Também não serão consideradas as questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que contiver rasuras ou borrões.
Será anulada integralmente a prova que contiver assinaturas ou sinais que permitam a identificação do candidato, ressalvado o numeral impresso pela Comissão.
Será permitido acesso ao local de prova apenas aos candidatos que forem efetuá-la, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e/ou curiosos.
O candidato que se retirar do local de provas não poderá retornar, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um membro da Comissão ou de um fiscal.
Não será permitido ao candidato retirar o caderno de questões da prova.
Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:
apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização da prova ou com outros candidatos;
durante a realização da prova, for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, demonstrar comportamento inconveniente ou for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes, por meio de gestos, palavras, uso de livros, notas, impressos, ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais;
durante a realização da prova, estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone, celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada;
não apresentar documentação exigida.
Na ocorrência das hipóteses previstas no item anterior, será lavrado auto de apreensão de prova e exclusão de candidato, fazendo-se constar os fatos pormenorizadamente, o qual será assinado por, no mínimo, dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato eliminado.

Em caso de recusa do candidato eliminado a assinar o auto de apreensão de prova e exclusão de candidato, o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas.
No horário previsto para o encerramento, serão recolhidas as provas,independentemente de terem ou não sido concluídas pelos candidatos.
Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

DA CORREÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

No prazo de 1(um) dia, a Comissão deverá proceder à correção das provas.
A correção da prova objetiva se dará mediante comparação das alternativas assinaladas pelos candidatos na grade de resposta com o gabarito oficial, registrando-se a pontuação de cada questão e o total da nota atribuída à prova.
A questão que for anulada será considerada certa para todos os candidatos que tiverem realizado a prova.

DOS RECURSOS

É cabível recurso da classificação preliminar dos candidatos e do gabarito oficial, endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia. (ANEXO II)
O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido

recursal.
Será possibilitada a vista da prova objetiva na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, no prazo de um dia o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou maiscandidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que: **10.2.**Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior asessenta anos;
Sorteio em ato público;
O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença doscandidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualqueroutro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, que será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei e no caso do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar;
Ter idade mínima de 18 anos, ou conforme exigida pelo cargo;
Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
Ter nível de escolaridade mínima exigido para o cargo;
Comprovante de residência;
Declaração negativa de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública;
Apresentar foto 3x4 colorida;
Comprovante de inscrição no CPF;
Alvará de Folha Corrida e Certidão Negativa de Débitos Municipais.
Poderá ainda ser solicitada renovação dos documentos apresentados no ato da inscrição;

A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e por meio eletrônico.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.
O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.
No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

DOS ANEXOS
Compõe esse edital os seguintes anexos

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES
ANEXO II - RECURSO
ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ANEXO IV - CRONOGRAMA

DISPOSIÇÕES GERAIS

.Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços. **14.3.**Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
14.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Maquiné, 27 de março de 2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES
Secretário Municipal de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança.

DAS ATRIBUIÇÕES PARA A FUNÇÃO TEMPORÁRIA:
CATEGORIA FUNCIONAL: VISITADOR – PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Realizar visitas domiciliares semanais para monitoramento à crianças de 0 à 06 anos e gestantes, orientando às famílias para realizarem as atividades de estimulação do desenvolvimento das crianças; estimular a participação dos mesmos nas políticas públicas como: estratégias da conquista de qualidade de vida; participar e promover ações que fortaleçam o elo entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; controlar a qualidade das realizações das ações educativas e os resultados alcançados pelas crianças; preenchimento de formulários; receber e acatar orientações e serviços indicados pelo monitor; fazer o planejamento mensal das suas atividades e executar outras atividades correlatas e afins dafunção.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
GERAL: CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS REQUISITOS PARA PROVIMENTO:ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR.

RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
007/2025, realizado para o provimento de função temporária à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar da Prefeitura Municipal de Maquiné, RS.
Eu,_, portador(a) do documentode identidade nº_, portador do CPF sob o nº
, com endereço na
,telefoneparacontato
,concorrente a cargo
apresento recurso junto a Comissão designada coordenadora do Certame.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Maquiné,_de__de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS
Interpretação de texto; ortografia; acentuação; crase; fonética;Termos da oração (sujeito, predicado, etc); concordância; pontuação.

LEGISLAÇÃO
Lei Organica – https://leismunicipais.com.br/lei-organica-maquine-rs
Lei Municipal n° 654/2005 - Regime Jurídico Municipal - https://leismunicipais.com.br/regime- juridico-maquine-rs

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Lei nº 12.544, de 03 de julho de 2006, institui o Programa Primeira Infaqncia Melhor - PIM - e dá outras providencias - https://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/12.544.pdf
Lei nº 14.594, de 28 de agosto de 2014 - Introduz modificações na Lei nº 12.544, de 03 de julho de 2006 - https://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/LEI%2014.594.pdf
Lei 8069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Crtiança e do Adolescente - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Prazo	Data
Abertura das Inscrições	7 dias	28,29,30,31 de março e 1,2 e 3 de abril de 2025.
Publicação da relação preliminar das inscrições homologadas	1 dia	4 de abril de 2025
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	7 de abril de 2025.
Manifestação da Comissão na reconsideração e Julgamento do Recurso pelo Prefeito.	1 dia	8 de abril de 2025.

Publicação da relação final das inscrições homologadas	1 dia	9 de abril de 2025.
Aplicação da Prova Objetiva, análise de títulos e publicação do gabarito	1 dia	10 de abril de 2025.
Resultado preliminar	1 dia	11 de abril de 2025.
Recurso	1 dia	14 de abril de 2025.
Manifestação da Comissão na reconsideração,Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate.	1 dia	15 de abril de 2025.
Publicação do resultado final e homologação	1 dia	16 de abril de 2025.
TOTAL	**16 dias**	

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:A090DE1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.792/2025

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação de Dotação.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1.816/2024;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de R$ 179.610,00 (cento e setenta e move mil seiscentos e dez reais), autorizado a abrir Crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento em vigor no valor de R$ 23.538,74 (vinte e três mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.05.14.243.1001.2.062	3.1.90.94.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 230,00
04.01.02.122.3001.2.004	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.070,00
06.02.26.782.1011.1.188	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 36.630,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.150,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.1.90.16.00.00.00	1540	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.660,00
07.01.12.361.1010.2.091	3.3.90.30.00.00.00	2501	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.579,35
07.02.13.392.1007.1.080	3.3.90.39.00.00.00	2759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.290,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.34.00.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$ 85.500,00
08.01.10.302.1003.2.038	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 49.000,00
08.01.10.302.1003.2.039	3.3.90.39.00.00.00	2600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 13.000,00
08.01.10.304.1003.2.030	3.1.90.11.00.00.00	2600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.669,39
09.01.08.245.1004.2.058	3.1.90.16.00.00.00	1660	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 370,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
06.01.15.452.1012.1.115	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 16.000,00
06.01.15.452.1012.1.172	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
06.01.15.452.1012.1.172	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.1.90.11.00.00.00	1540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.660,00
08.01.10.302.1003.1.029	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 151.950,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita,
Em 28 de Março de 2025

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:8235800B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.452/1997 NO PERÍODO DE 01 A 15 DE MARÇO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF

Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 01/03/2025 a 15/03/2025, recebemos as seguintes transferências da União:

Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
	1	2	3	4
SAÚDE				
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Cirurgia Bariátrica – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo	05/03/2025	R$ 15.400,44
CEF - FMS CUSTEIO - Incentivo Finaceiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	06/03/2025	R$ 66.301,08
CEF - FMS CUSTEIO – Transferência aos Entes Federativos para o pagamento dos Agentes de Combate as Endemias – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	07/03/2025	R$ 236.504,40
CEF - FMS CUSTEIO – Transferência aos Entes Federativos para o pagamento dos Agentes de Combate as Endemias – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	07/03/2025	R$ 12.447,60
CEF - FMS CUSTEIO - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	07/03/2025	R$ 13.133.294,18
CEF - FMS CUSTEIO - Emenda – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde – 06.624102-9	2025	Fundo a fundo	10/03/2025	R$ 200.000,00
CEF - FMS CUSTEIO – SAMU 192 – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	10/03/2025	R$ 278.069,35
CEF - FMS CUSTEIO - Emenda – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde – 06.624101-0	2025	Fundo a fundo	10/03/2025	R$ 500.000,00
CEF - FMS CUSTEIO - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	11/03/2025	R$ 81.851,25
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Equipes da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	12/03/2025	R$ 1.935.767,50
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	12/03/2025	R$ 48.556,00
CEF - FMS CUSTEIO - Agentes Comunitários de Saúde – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	12/03/2025	R$ 922.944,00
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Atenção a Saúde Bucal – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	12/03/2025	R$ 42.724,93
CEF - FMS CUSTEIO - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	12/03/2025	R$ 18.409,61
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo Financeiro da APS – Atenção a Saúde Bucal – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	12/03/2025	R$ 156.615,75
CEF - FMS CUSTEIO - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	12/03/2025	R$ 28.795,32
CEF - FMS CUSTEIO – Recursos Financeiros a Transferir para Aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do DF– 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	13/03/2025	R$ 198.125,05
CEF - FMS CUSTEIO - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	14/03/2025	R$ 60.562,62
EDUCAÇÃO				
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2025	Contrato de Repasse	07/03/2025	R$ 93.536,75
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola – 39.809-8	2025	Contrato de Repasse	07/03/2025	R$ 3.741,00
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – AEE – 39.809-8	2025	Contrato de Repasse	10/03/2025	R$ 33.490,00
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2025	Contrato de Repasse	10/03/2025	R$ 16.626,25
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-escola – 39.809-8	2025	Contrato de Repasse	10/03/2025	R$ 102.118,75

1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;

2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;

3) Data da Liberação - É a data em que os recursos foram liberados para a Prefeitura;

4) Valor do crédito;

Pelotas, 24 de março de 2025.

LIZIANE HOLZ BUCHWEITZ

Diretora de Controladoria/Contadora - CRC/RS 090355/0-7

Publicado por:
Alexandra Hafele de Oliveira
Código Identificador:726D15A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) - 1º BIMESTRE DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) PRIMEIRO BIMESTRE - 2025

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO - 2025

LRF, Art 53, inciso III - Anexo VII		**R$ Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Previsão Inicial da Receita	318.594.192,98	1.911.565.157,90
Previsão Atualizada da Receita	323.968.758,79	1.943.812.552,72
Receitas Realizadas	313.783.108,02	301.845.585,17
Déficit Orçamentário	-	191.481.493,33
Saldo de Exercícios Anteriores	-	23.081.034,63
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Dotação Inicial	350.507.775,21	2.103.046.651,23
Dotação Atualizada	359.729.180,11	2.158.375.080,68
Despesas Empenhadas	443.653.664,95	443.653.667,95
Despesas Executadas	225.043.191,47	225.043.191,47
Superávit Orçamentário	-	76.802.393,70

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Despesas Empenhadas	443.653.664,95	443.653.667,95
Despesas Liquidadas	225.043.191,47	225.043.191,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		1.629.532.088,94

Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de Endividamento			1.620.367.088,94	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			1.602.829.281,94	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**NO BIMESTRE**		**ATÉ O BIMESTRE**	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS				
Receitas Previdenciárias (III)	25.991.534,17		25.991.534,17	
Despesas Previdenciárias (IV)	24.234.739,77		24.234.739,77	
Resultado Previdenciário (III - IV)	**1.756.794,40**		**1.756.794,40**	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta** (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	- 335.705.692,00	38.369.810,18	-11,43%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	64.048.889,00	20.508.528,60	32,02%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**SALDO**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**130.447.169,11**	-	**66.903.245,61**	**63.543.923,50**
Poder Executivo	130.219.360,42	-	66.675.436,92	63.543.923,50
Poder Legislativo	227.808,69	-	227.808,69	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**135.539.966,84**	**294.322,79**	**15.908.079,46**	**119.337.564,59**
Poder Executivo	135.051.607,37	294.322,79	15.539.867,80	137.921.301,12
Poder Legislativo	488.359,47	-	368.211,66	488.359,47
TOTAL	**265.987.135,95**	**294.322,79**	**82.811.325,07**	**182.881.488,09**
LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO – MDE + FUNDEB	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual <18% / 25%> Receitas Impostos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: MDE + FUNDEB	22.997.277,12	25%	17,10%	
Mínimo Anual de 70% FUNDEB na Remuneração Profissionais da Educação Básica	32.521.604,93	70%	73,63%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.792.898,23	15%	16,95%	
Fonte: Extraído do Manual de Elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária da STN 11ª. edição				
FERNANDO STEPHAN MARRONI				
Prefeito Municipal				
FÁBIO DE SOUZA SILVA				
Secretário Municipal da Fazenda				
LIZIANE HOLZ BUCHWEITZ				
Diretora de Controladoria/Contadora - CRC/RS 090355/0-7				

Publicado por:
Alexandra Hafele de Oliveira
Código Identificador:07B9F101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 117/2025 – CP – SME EDITAIS DE ABERTURA N° 133/2019 E 134/2019

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em 28/03/2025**,** conforme Decreto nº 552, de 28 de março de 2025, para cargo público, os candidatos abaixo relacionados:

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA N° 133/2019

CARGO	**CUIDADOR – CONCURSO Nº 01/19**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 07/04/2025**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
100º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS*	-	-
101º	MILENE PINTO DOS SANTOS	08:30	08:10

CARGO	**AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 07/04/2025**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
530º	SHEILA DA CUNHA DUTRA	08:30	08:10
531º	CLOVIANE LEAL ISLABAO	08:40	08:10
532º	MURIELE DO PINHO AYRES	08:40	08:10
533º	KAREM CUNHA SIAS	08:50	08:10
534º	MATHEUS DE LIMA MARQUES	08:50	08:10
535º	MAIDA MARIZA TORRES DA SILVA	09:30	09:10
536º	MARISTELA MEDEIROS BUNILHA MIMBARCAS	09:30	09:10
537º	PRISCILA BUENO DA SILVA	09:40	09:10

CARGO	**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 07/19**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 07/04/2025**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
385º	JOIZE CAROLINE DA SILVA	09:40	09:10
386º	GABRIELA STRELOW HOLZ	09:50	09:10
387º	ANA FARVLAINE OLIVEIRA MARQUES	09:50	09:10
388º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS*	-	-
389º	GABRIELE FERREIRA DAS NEVES	10:30	10:10
390º	LISANDRA DE ALMEIDA DIAS	10:30	10:10

CARGO	**PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 08/04/2025**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL

741°	MARISTELA DA SILVA FERREIRA	08:30	08:10
742º	DENISE HELLWIG MARASCA CARVALHO	08:30	08:10
743°	MICHELE BARROS REZENDE	08:40	08:10
744°	UISSANA LA ROSA DA SILVA CORREIA	08:40	08:10
745°	JANAINA DOS SANTOS CARDOSO	08:50	08:10
746°	HELENA TAVARES FONSECA REIS	08:50	08:10
747°	JEANNE DIAS SILVEIRA CARDOZO	09:30	09:10
748°	PAOLA ROSA DA SILVA	09:30	09:10
749°	CARMEN HARMS	09:40	09:10
750°	ROSANGELA LIMA CARDOSO	09:40	09:10
751°	GABRIELA HELLER HÜBNER	09:50	09:10
752°	MARIANE SCHRÖDER	09:50	09:10
753°	KARINA ALVES FARIAS	10:30	10:10
754°	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PCD*	-	-
755º	SANDRA MARA VALENTE DE FREITAS	10:30	10:10

CARGO	**PROFESSOR II – ARTES VISUAIS – CONCURSO Nº 10/19**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 10/04/2025**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
63º	GABRIELA FERREIRA SCHIAVON	08:30	08:10
64°	JANICE ROCHA DE SOUZA DO AMARAL	08:30	08:10
65°	LUCILA MOURA COELHO	08:40	08:10

CARGO	**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – CONCURSO Nº 13/19**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 10/04/2025**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
109º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS*	-	-
110°	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS*	-	-
111°	FÁBIO RENATO BARCELLOS COSTA	08:40	08:10
112°	GIULIA SPECHT BITENCOURT	08:50	08:10
113°	PAMELA MACHADO AMARAL	08:50	08:10
114°	VINICIUS BEHLING DA SILVA	09:30	09:10

CARGO	**PROFESSOR II – HISTÓRIA – CONCURSO Nº 19/19**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 10/04/2025**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
25º	LUANA TAVARES	09:30	09:10

CARGO	**PROFESSOR II – MATEMÁTICA – CONCURSO Nº 20/19**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 10/04/2025**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
77°	CRISTIANE WROBLEWSKI	09:40	09:10
78°	LIANE BLANK SCHNEIDER	09:40	09:10
79°	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS*	-	-
80°	RUBIA FABIANE DA SILVA FERREIRA	09:50	09:10
81°	CLAUDIO MUSWIECK SPECHT	09:50	09:10

EDITAL DE ABERTURA N° 134/2019

CARGO	**OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 10/04/2025**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
353°	GERSON LUIS MARQUES VALENTE	10:30	10:10
354°	BRUNO FOLHA DO ROSARIO	10:30	10:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA NOMEAÇÃO

1.1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "Nome Completo + Nomeação + Cargo"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;

g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo:
I) Para os cargos de nível fundamental: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
II) Para os cargos de nível médio: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
III) Para os cargos de nível superior: Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica do cargo.
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens, conforme modelo anexo;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Comprovante do número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 Os cargos que compõe o quadro do magistério municipal estarão sujeitos aos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022.
1.1.3 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
1.1.4 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.5 Os candidatos devem comparecer na data agendada acompanhados de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de posse se encerra em **16 de abril de 2025**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 28 de março de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:98EA1D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 118/2025 – PSS – EDUCADOR SOCIAL EDITAL DE ABERTURA Nº 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA**, em **28/03/2025**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal n.º 7.279, de 28 de dezembro de 2023.

CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	**EDUCADOR SOCIAL**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 07/04/2025**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
206°	LIS LUCCAS	10:40	10:10
207°	NATIELE DA ROSA PASSOS	10:40	10:10
208°	TAUANE GOMES GARCIA	10:50	10:10
209°	MICHELE VIEIRA LIMA	10:50	10:10

FUNÇÃO	**EDUCADOR SOCIAL**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 08/04/2025**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL

210°	CAMILA VIVIAN ROSA BORGES	10:40	10:10
211°	JéSSICA BOTELHO INSAURRIAGA	10:40	10:10
212°	LAUREN SILVA COSTA	10:50	10:10
213°	ZILDA DE SOUZA HUBER	10:50	10:10

FUNÇÃO	**EDUCADOR SOCIAL**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 10/04/2025**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
214°	CARMEM REGINA RIBEIRO FERREIRA	10:40	10:10
215°	BáRBARA SOARES VIEIRA	10:40	10:10
216°	CHAIENE ARNOLD BOTELHO	10:50	10:10
217°	ELAINE BEATRIZ COUTO DA SILVA MENDES	10:50	10:10

FUNÇÃO	**EDUCADOR SOCIAL**		
CLASS.	**CANDIDATO**	**DATA DA ADMISSÃO: 11/04/2025**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
218°	LAURA BEATRIZ TIMM VELASQUES	08:30	08:10
219°	ESTER PEDROSO MOTA	08:30	08:10
220°	MARIELI SILVEIRA PEREIRA DA COSTA	08:40	08:10
221°	MáRCIA SILVA FONSECA	08:40	08:10
222°	SILVIA LETíCIA PINTO	08:50	08:10
223°	GILCEANE SCHIAVON MEGIATO	08:50	08:10
224°	RHAEL RODRIGUES MIETELIK GUIDO	09:30	09:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação + Função"** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme exigência da função;
m) Alvará judicial de folha-corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **16 de abril de 2025**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.279/2023. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 28 de março de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:B0663ECB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de pessoal e Cadastro Reserva para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para atuarem na Rede Municipal de Ensino de Redentora - RS.

O **MUNICÍPIO DE REDENTORA-RS**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Redentora **Malberk Antoine Kunst Dullius** no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado ao provimento de vagas em caráter temporário, em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Redentora, Decreto Municipal Nº 2.729B/2013, alterado pelo Decreto Municipal 3.621/2025, Lei Municipal Nº 2.934/2025, e demais legislação pertinente, e de acordo com as disposições deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade Da Comissão Executiva De Seleção Pública nomeada pela Portaria 0263/2025 sobre a supervisão da comissão Municipal de Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, nomeado para este fim.
Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição Federal.
O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município, www.redentora.rs.gov.br, no mínimo dois dias antes do encerramento das inscrições.
Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site do Município, www.redentora.rs.gov.br, e no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.
Os prazos definidos, neste Edital, observarão o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 2.729B, de 14 de março de 2013.
O Processo Seletivo Simplificado consistirá em Análise Curricular, em conformidade com o art. 6º, II, § 1º, do Decreto Municipal nº 2.729-B/2013, de 14 de março de 2013.
A análise curricular conforme deste Edital.
A contratação será pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período desde que a situação de necessidade se mantenha, de acordo com art. 4º da Lei Municipal nº 2.934/2025.
As reuniões e deliberações da Comissão serão registradas em ata e observarão o sigilo.
A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição determinará o cancelamento da mesma e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
A falsificação de declarações ou de dados e/ou irregularidades na documentação verificado em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, implicará a eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato contratado temporariamente, acarretará a rescisão contratual.
O responsável pelo recebimento das inscrições não fará conferência da documentação, somente a autenticação.
No caso de cópias autenticadas, autenticação poderá ser efetuada pelo Servidor público que receberá a inscrição, desde que apresentadas as vias originais.
Abaixo a relação dos cargos, com o número de vagas, carga horária, vencimento básico e escolaridade (requisitos):

Cargo	Vagas	Carga Horária Horas semanais	Vencimento Básico	Requisitos
Professor Educação Física	1 + CR	20hrs	R$2.677,09	Habilitação em nível Superior em curso de Licenciatura na área de Educação (Habilitação específica para atuar na área.
Professor Educação Infantil	2 + CR	20hrs	R$2.677,09	Habilitação Específica em Nível Superior em curso de Licenciatura na área de Educação.
Professor Anos Iniciais	2 + CR	20hrs	R$2.677,09	Habilitação em nível Superior em curso de Licenciatura na área de Educação.

Professor Anos Finais Matemática	1 + CR	20hrs	R$2.677,09	Habilitação em nível Superior em curso de Licenciatura na área de Educação (Habilitação específica para atuar na área.
Professor Anos Finais Português	1 + CR	20hrs	R$2.677,09	Habilitação em nível Superior em curso de Licenciatura na área de Educação (Habilitação específica para atuar na área.
Professor de Artes	2CR	20hrs	R$2.677,09	Habilitação em nível Superior em curso de Licenciatura na área de Educação (Habilitação específica para atuar na área.
Professor de Inglês	1+CR	20hrs	R$2.677,09	Habilitação em nível Superior em curso de Licenciatura na área de Educação (Habilitação específica para atuar na área.
Atendente de Creche	2 + CR	44hrs	R$1.048,22[1]	Ensino Médio com habilitação em magistério.
Auxiliar de Atendente de Creche	2 + CR	44hrs	R$914,33 [1]	Ensino Fundamental Incompleto.
Monitor de Educação Especial	2 + CR	44hrs	R$1.800,00	Ensino Médio completo com habilitação em Magistério ou Curso Superior Pedagogia ou Curso Superior Educação Especial.
Monitor Escolar de Transporte Escolar	2+CR	44hrs	R$ 1.500,00	Instrução Ensino Médio Completo.

[1] será acrescido um valor complementar salarial, já que o valor é inferior ao salário mínimo nacional.

DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS E VAGAS:

As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício das atividades conforme detalhamento no Anexo IIII deste Edital, que corresponde ao Anexo Único da Lei Municipal 2.934/2025, para cada cargo específico.
A carga horária semanal está de acordo com a Legislação Municipal vigente que cria e autoriza a contratação para cada cargo em específico e horário é definido pela autoridade competente mediante ato próprio.
Além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o contratado fará jus direitos previstas na Lei Municipal 2.934/2025, art. 5°.
Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários de acordo com a Lei Municipal Nº 633/85 (Estatuto do Funcionário Público Municipal de Redentora) ou Lei Municipal Nº 2.014 de 27/12/2013 (Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município), sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

DAS INSCRIÇÕES:
As inscrições serão recebidas junto à **Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Pedro Luiz Costa, nº.640, Centro, Redentora/RS,** no período compreendido entre os dias úteis de 28 de março de 2025 até o dia 02 de abril de 2025, nos horários compreendidos das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.
Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas.
Junto a Inscrição o candidato deverá juntar as cópias de seus documentos de identificação, bem como os certificados, atestados e declarações que comprovem os títulos indicados para pontuação, de acordo com o **anexo III.**

DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:
Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida em cartório (com poderes especiais e específicos para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
Ficha de inscrição disponibilizada no ato, pela Comissão, devidamente preenchida e assinada, conforme **Anexo I**, deste Edital, bem como juntar os documentos solicitados conforme itens a seguir:
Cópia de documento de identidade oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação e cópias dos títulos relacionados no formulário de inscrição ou carteira de trabalho).
Prova de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais para todos os candidatos.
Comprovante de formação em Nível Superior em Licenciatura Plena ou Graduação em Curso de Licenciatura Plena na Área da Educação, Habilitação específica em Nível Médio Modalidade Normal ou Magistério para cargos de Professor.
Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão ou pelo responsável pelas inscrições, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município www.redentora.rs.gov.br, no prazo de um (1) dia, após transcorrido o prazo de análise das inscrições, o edital contendo a relação nominal preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um (1) dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
No prazo de um (1) dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
Sendo mantida a decisão, o recurso será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para apreciação e julgamento no prazo de um (1) dia, cuja decisão deverá ser motivada
A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 1.4, no próximo dia útil após o julgamento do Prefeito Municipal.

DA SELEÇÃO: ANÁLISE DE CURRÍCULOS E TÍTULOS – Classificatório:
A escolaridade exigida/requisito para o cargo não será objeto de avaliação;
Somente serão objetos de avaliação os itens descritos no Curriculum Vitae e os títulos entregues de acordo com o Anexo IV e VI que estão de acordo com os documentos comprobatórios;
Qualificação Mínima: <u>Formação Superior em Educação Física</u>: Professor de Educação Física.

CRITÉRIO	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE	APERFEIÇOAMENTO	*Latus Sensus* **25** pts cada certificado Máximo **03** certificados	**75**
		Mestrado **30** pts cada certificado Máximo **02** certificados	**60**
		Doutorado	**80**

		40 pts cada certificado Máximo **02** certificados	
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO CONFORME DESCRITO NAS ATRIBUIÇÕES DO ANEXO III.	De 4 a 20 horas (5 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**25**
	De 21 a 40 horas (10 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**50**
	Acima de 40 horas (15 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**75**
	De 60 a 80 horas (20 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**100**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Regência de Classe (5 pts para cada ano de regência)	Máximo 10 anos	**50**

Qualificação Mínima: Formação Superior em Pedagogia: Professor de Educação Infantil.

CRITÉRIO	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE	APERFEIÇOAMENTO	*Latus Sensus* **25** pts cada certificado Máximo **03** certificados	**75**
		Mestrado **30** pts cada certificado Máximo **02** certificados	**60**
		Doutorado **40** pts cada certificado Máximo **02** certificados	**80**
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO CONFORME DESCRITO NAS ATRIBUIÇÕES DO ANEXO III.	De 4 a 20 horas (5 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**25**
	De 21 a 40 horas (10 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**50**
	Acima de 40 horas (15 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**75**
	De 60 a 80 horas (20 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**100**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Regência de Classe (5 pts para cada ano de regência)	Máximo 10 anos	**50**

Qualificação Mínima: Formação Superior em Pedagogia: Professor de Anos Iniciais.

CRITÉRIO	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE	APERFEIÇOAMENTO	*Latus Sensus* **25** pts cada certificado Máximo **03** certificados	**75**
		Mestrado **30** pts cada certificado Máximo **02** certificados	**60**
		Doutorado **40** pts cada certificado Máximo **02** certificados	**80**
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO CONFORME DESCRITO NAS ATRIBUIÇÕES DO ANEXO III.	De 4 a 20 horas (5 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**25**
	De 21 a 40 horas (10 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**50**
	Acima de 40 horas (15 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**75**
	De 60 a 80 horas (20 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**100**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Regência de Classe (5 pts para cada ano de regência)	Máximo 10 anos	**50**

Qualificação Mínima: Formação Superior em Matemática: Professor anos finais matemática.

CRITÉRIO	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE	APERFEIÇOAMENTO	*Latus Sensus* **25** pts cada certificado Máximo **03** certificados	**75**
		Mestrado **30** pts cada certificado Máximo **02** certificados	**60**
		Doutorado **40** pts cada certificado Máximo **02** certificados	**80**
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO CONFORME DESCRITO NAS ATRIBUIÇÕES DO ANEXO III.	De 4 a 20 horas (5 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**25**
	De 21 a 40 horas (10 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**50**
	Acima de 40 horas (15 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**75**
	De 60 a 80 horas (20 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**100**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Regência de Classe (5 pts para cada ano de regência)	Máximo 10 anos	**50**

Qualificação Mínima: Formação Superior Licenciatura em Letras - Português: Professor anos finais português.

CRITÉRIO	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE	APERFEIÇOAMENTO	*Latus Sensus* **25** pts cada certificado Máximo **03** certificados	**75**
		Mestrado **30** pts cada certificado Máximo **02** certificados	**60**
		Doutorado **40** pts cada certificado Máximo **02** certificados	**80**
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO CONFORME DESCRITO NAS ATRIBUIÇÕES DO ANEXO III.	De 4 a 20 horas (5 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**25**
	De 21 a 40 horas (10 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**50**
	Acima de 40 horas (15 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**75**
	De 60 a 80 horas (20 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**100**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Regência de Classe (5 pts para cada ano de regência)	Máximo 10 anos	**50**

Qualificação Mínima: Formação Superior em Letras Inglês ou Letras Português-Inglês: Professor de Inglês.

CRITÉRIO	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE	APERFEIÇOAMENTO	*Latus Sensus* **25** pts cada certificado Máximo **03** certificados	**75**
		Mestrado **30** pts cada certificado Máximo **02** certificados	**60**

		Doutorado **40** pts cada certificado Máximo **02** certificados	**80**
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO CONFORME DESCRITO NAS ATRIBUIÇÕES DO ANEXO III.	De 4 a 20 horas (5 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**25**
	De 21 a 40 horas (10 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**50**
	Acima de 40 horas (15 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**75**
	De 60 a 80 horas (20 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**100**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Regência de Classe (5 pts para cada ano de regência)	Máximo 10 anos	**50**

Qualificação Mínima: <u>Formação Superior Licenciatura plena com habilitação em uma dás áreas: Artes Plásticas, Artes Visuais, Educação Artística, Ensino de arte na Diversidade, Artes-Música, Artes-Dança ou artes Cênicas</u>: Professor de Artes.

CRITÉRIO	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE	APERFEIÇOAMENTO	*Latus Sensus* **25** pts cada certificado Máximo **03** certificados	**75**
		Mestrado **30** pts cada certificado Máximo **02** certificados	**60**
		Doutorado **40** pts cada certificado Máximo **02** certificados	**80**
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO CONFORME DESCRITO NAS ATRIBUIÇÕES DO ANEXO III.	De 4 a 20 horas (5 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**25**
	De 21 a 40 horas (10 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**50**
	Acima de 40 horas (15 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**75**
	De 60 a 80 horas (20 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**100**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Regência de Classe (5 pts para cada ano de regência)	Máximo 10 anos	**50**

Qualificação Mínima: <u>Ensino Médio completo com habilitação em Magistério</u>: Atendente de Creche.

CRITÉRIO	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE	Ensino Superior	**20**	**20**
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO CONFORME DESCRITO NAS ATRIBUIÇÕES DO ANEXO I**II.**	De 4 a 20 horas (3 pt cada certificado)	Máximo **05** certificados	**15**
	De 21 a 40 horas (5 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**25**
	Acima de 40 horas (10 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**50**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Comprovação de experiência com crianças de até 06 anos (5 pts para cada ano de experiência)	Máximo 10 anos	**50**

Qualificação Mínima: <u>Ensino Médio Incompleto</u>: Auxiliar de Atendente de Creche.

CRITÉRIO	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE	Ensino Médio	**10**	**10**
	Ensino Superior	**20**	**20**
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO CONFORME DESCRITO NAS ATRIBUIÇÕES DO ANEXO I**II.**	De 4 a 20 horas (3 pt cada certificado)	Máximo **05** certificados	**15**
	De 21 a 40 horas (5 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**25**
	Acima de 40 horas (10 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**50**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Comprovação de experiência com crianças de até 06 anos (5 pts para cada ano de experiência)	Máximo 10 anos	**50**

Qualificação Mínima: <u>Ensino Médio completo com habilitação em Magistério ou Curso Superior Pedagogia ou curso Superior Educação Especial</u>: Monitor de Educação Especial

CRITÉRIO	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE	Ensino Médio	**10**	**10**
	Ensino Superior	**20**	**20**
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO CONFORME DESCRITO NAS ATRIBUIÇÕES DO ANEXO I**II.**	De 4 a 20 horas (3 pt cada certificado)	Máximo **05** certificados	**15**
	De 21 a 40 horas (5 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**25**
	Acima de 40 horas (10 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**50**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Comprovação de experiência com crianças (5 pts para cada ano de experiência)	Máximo 10 anos	**50**

Qualificação Mínima: <u>Ensino Médio completo</u>: Monitor Escolar e de Transporte Escolar.

CRITÉRIO	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESCOLARIDADE	Ensino Superior	**20**	**20**
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO CONFORME DESCRITO NAS ATRIBUIÇÕES DO ANEXO III.	De 4 a 20 horas (3 pt cada certificado)	Máximo **05** certificados	**15**
	De 21 a 40 horas (5 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**25**
	Acima de 40 horas (10 pts cada certificado)	Máximo **05** certificados	**50**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Comprovação de experiência com crianças (5 pts para cada ano de experiência)	Máximo 10 anos	**50**

. Para comprovação de cursos de qualificação, NÃO serão pontuados os documentos:
Que não tiver descrição do período de realização (data de início e fim);
Que não tiver descrição da respectiva carga horária;
Com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento);
Com aproveitamento/nota inferior a 75% (setenta e cinco por cento);

Iniciados fora do prazo previsto neste Edital;
Que não tiver conteúdo especificado e/ou caso não se possa aferir a relação com o cargo.

DOS RECURSOS:
Da lista preliminar de aprovados é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um (1) dia após a divulgação do resultado preliminar, de acordo com o Cronograma (anexo V).
O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de aprovados deste Processo Seletivo.
Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um (1) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:
Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos recebidos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória:
Maior pontuação no tempo de experiência para o cargo (Alínea H);
O candidato mais com mais idade;
Persistindo o empate após aplicação do critério previsto nos itens 8.1.1 e 8.1.2, será realizado **sorteio público**.
Caso haja necessidade de desempate por meio do sorteio público, este ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais deverão ser convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado;
Se os candidatos não se fizerem presentes no local, dia e horários designados para a realização do sorteio público, devidamente cientificados, o mesmo acontecerá sem maiores prejuízos;
Tanto a hipótese do item 8.2.2 como do item 8.2.3, sendo que ao final será lavrada ata pela Comissão com os resultados do sorteio público.

DA DIVULGAÇÃO FINAL DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:
Após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação final.
Homologado o resultado final, será lançado Edital com a lista geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:
Os candidatos aprovados serão admitidos, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação obtida;
Para contratação o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:
Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
Gozo dos direitos políticos;
Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
Quitação das obrigações militares e eleitorais;
Idade mínima de 18 anos;
Aptidão física e mental, adequada para o cargo;
Aprovação no Processo Seletivo Simplificado;

Para fins de admissão serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:
Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou declaração de estável;
Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral que pode ser extraído da internet;
Cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (se masculino);
Comprovante de escolaridade mínima para o cargo/função com registro em órgão de classe e comprovante do Conselho em que consta a situação regular, quando necessário;
Cópia da carteira de trabalho física (da página que contém a foto e da página dos dados de identificação fecha parênteses e se digital não há necessidade;
Comprovante de PIS ou PASEP;
Uma foto 3/4;
Última declaração de imposto de renda com recibo de entrega na Receita Federal ou declaração de bens (modelo no site do município de Redentora);
Folha corrida (solicitada junto ao Fórum ou emitida pela internet);
Declaração que não exerce nenhum cargo público, ou acúmulo de cargo público;
Cópia do comprovante de residência;
Atestado médico de aptidão física e mental;
Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores, cópia do CPF destes, e da Carteira de Vacinação com as vacinas obrigatórias em dia;
Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo e ou estabelecidos em lei ou solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos;

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos específicos no item acima impedirá a contratação do candidato, sendo assim o candidato eliminado do processo seletivo simplificado;
Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré admissional, ou que não se sujeitarem a realização, serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado;
Caso o candidato convocado para assumir o cargo não preencher os requisitos para admissão, ou por qualquer motivo, venha desistir do mesmo, a Administração do Município de Redentora convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo, devendo obrigatoriamente preencher e assinar o formulário de desistência de vaga, fornecido pelo setor de recursos humanos do município de Redentora;
A convocação do candidato poderá ocorrer por: telefone, e-mail, aplicativo do WhatsApp e por meio de publicação do site da Prefeitura Municipal do Redentora-RS;
As formas de convocação poderão ser simultâneas, ou seja, todas as formas aplicadas de uma única vez, como poderão ser de forma individual, desde que comprovada a ciência do candidato;
Decorrido o prazo indicado no ato de convocação, de 02 dias úteis, sem existir manifestação do candidato, considerar-se há a desistência tácita, sendo convocado o próximo classificado;

É de responsabilidade do candidato à atualização dos dados cadastrais e o acompanhamento das publicações dos dados oficiais para convocação e contratação.
A recusa do local indicado para o trabalho implica ainda existência do cargo, sendo convocado próximo candidato classificado para o carro.
O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que não quiser ser nomeado, quando convocado, poderá requerer a sua reclassificação para o último lugar dos classificados.
Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final;

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:
O prazo de validade deste processo seletivo é de um (01) ano a contar da publicação da homologação do resultado e da classificação final do Certame. Este prazo poderá, critério e conveniência da Administração Municipal, ser prorrogado uma única vez por igual período, ou período inferior a um ano;
Aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não caracterizará direito à contratação, ingresso imediato ou automático, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração Pública, respeitada a classificação obtida;
O candidato aprovado deverá manter seu endereço e os números de telefones atualizado durante todo o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de perda de sua classificação;
As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do Município de Redentora obedecendo a ordem de classificação;
A contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas desse certame, atenderá os dispositivos da RE/598.099/STF, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitada a ordem classificação, podendo ser convocados mais candidatos aprovados, se houver necessidade para o serviço público.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
O candidato classificado durante a vigência desse edital deverá manter o seu endereço e o número de telefone atualizado;
Após homologação do resultado final desse certame, ocorrendo alterações nos dados cadastrais do candidato (endereço e telefone de contato), o mesmo deverá protocolar requerimento de atualização cadastral na sede do município;
As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado e a apresentação para nomeação correrão a expensa do próprio candidato;
O Processo Seletivo Simplificado ficará sob responsabilidade da Comissão nomeada pela portaria 0263/2025 - Comissão Executiva de Seleção Pública de Processo Seletivo Simplificado, até a homologação do evento;
Fica segurada a fiscalização do processo, em todas as suas fases, pelas entidades interessadas;
Itens desse edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado;
Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter e irrecorrível, pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado e pela Comissão Executiva de Seleção Pública do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a legislação vigente;
Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
Ofender ou ser descortês, em qualquer momento do certame, seja de forma pessoal, física ou eletrônica, com qualquer membro da comissão organizadora do evento que promove, mediante processo administrativo, assegurada a ampla defesa;
For surpreendido, durante aplicação das provas, em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
For apanhado em flagrante, utilizando de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falso identificação pessoal;
Ausentar-se da sala de prova, em descumprimento ou disposto no presente edital;

O candidato que possuir outra função ou emprego em órgão da Administração Direta ou Indireta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade Economia Mista e Fundação mantida pelo Poder Público, deverá adequar seu disposto no art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, antes de assumir sua função no município;
O cônjuge, companheiro(a) ou parente consanguíneo em linha reta ou colateral até o terceiro grau ou por afinidade em linha reta até o terceiro grau ou em linha colateral até o segundo grau de qualquer candidato não poderá servir:
Na banca elaboradora de prova para o cargo no qual estiver inscrita a pessoa que deu causa ao impedimento;
Como fiscal, na sala em que o candidato com o grau de parentesco estiver realizando a prova;
Membro da comissão designada para fiscalização e acompanhamento do processo seletivo simplificado
Decorrido o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, e não se caracterizando o óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a disponibilização, dos documentos ao candidato, mantendo-se estes registros em arquivo morto e cópias de segurança de mídia eletrônica pelo prazo de até cinco anos;
Fica eleito, para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo Simplificado previsto neste edital, o Foro da Comarca de Coronel Bicaco RS;
São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:
Anexo I - Ficha de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2025;
Anexo II - Descrição dos Títulos entregues pelo Candidato
Anexo III – Funções e Atribuições;
Anexo IV – Analise curricular;
Anexo V – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado;
Anexo VI – Modelo de currículo para Processo Seletivo Simplificado;
Anexo VII – Modelo de interposição de recurso para o Processo Seletivo Simplificado;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Redentora 26 de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025
INSCRIÇÃO Nº_____

NOME DO CANDIDATO:
ENDEREÇO:
CIDADE:
TELEFONE:
RG: CPF:
E-MAIL:
CIDADE:

FUNÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

( )	Professor de Educação Física
( )	Professor de Educação Infantil
( )	Professor de Anos Iniciais
( )	Professor de Anos Finais - Matemática
( )	Professor de Anos Finais - Português
( )	Atendente de Creche
( )	Auxiliar de Atendente de Creche
( )	Monitor Escolar e de Transporte Escolar
( )	Monitor de Educação Especial
( )	Professor de Inglês
( )	Professor de Artes

Redentora - RS, _____de março de 2025.

_____ _____
Assinatura do Candidato Assinatura Resp. Inscrição

Obs.: O candidato compromete-se em manter atualizados os dados aqui informados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025

INSCRIÇÃO Nº_____

NOME DO CANDIDATO:
RG: CPF:

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS ENTREGUES PELO CANDIDATO

01.	
02.	
03.	
04.	
05.	
06.	
07.	
08.	
09.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	

_____
Assinatura do Candidato

Assinatura Resp. Inscrição

ANEXO III

FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

SÍNTESE DOS DEVERES: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe, executar tarefas afins.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Participar e cumprir plano de trabalho e as atividades para as quais for designado, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
Promover a aprendizagem dos alunos;
Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidas;
Participar integralmente dos períodos dedicados às horas de atividades, ao planejamento, a avaliação e ao aperfeiçoamento profissional, bem como reuniões administrativas;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da escola bem como do Regimento Escolar e dos Planos de Estudos e Planos de Atividades;
Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
Preparar aulas de acordo com as diretrizes educacionais;
Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais;
Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município.
Promover situações de aprendizagem ao aluno utilizando seus conhecimentos e os conhecimentos do ensino da prática de esportes, ginásticas e de outros exercícios físicos, vivenciando experiências satisfatórias, reflexivas, esportivas, lúdicas, desafiadoras, que oportunizem a tomada de decisões e que estejam contextualizadas, levando em conta as múltiplas dimensões do aluno;
Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, relatórios, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e ou informatizados disponíveis para esse fim.

CONDIÇÕES DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

• Instrução: Formação Superior Bacharelado e Licenciatura em Educação Física
• Idade mínima: 18 anos.

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE EDUCAÇÂO INFANTIL

SÍNTESE DOS DEVERES: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe, executar tarefas afins.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
Promover a aprendizagem dos alunos;
Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidas;
Participar integralmente dos períodos dedicados às horas de atividades, ao planejamento, a avaliação e ao aperfeiçoamento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da escola bem como do Regimento Escolar e dos Planos de Estudos e Planos de Atividades;
Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, relatórios, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e ou informatizados disponíveis para esse fim.

CONDIÇÕES DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais
QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:
1. Instrução: Formação Superior Pedagogia.
2. Idade mínima: 18 anos.

CATEGORIA FUNCIONAL:PROFESSOR ANOS INICIAIS

SÍNTESE DOS DEVERES: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe, executar tarefas afins.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Participar e cumprir plano de trabalho e as atividades para as quais for designado, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
Promover a aprendizagem dos alunos;
Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidas;
Participar integralmente dos períodos dedicados às horas de atividades, ao planejamento, a avaliação e ao aperfeiçoamento profissional, bem como reuniões administrativas;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da escola bem como do Regimento Escolar e dos Planos de Estudos e Planos de Atividades;
Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
Preparar aulas de acordo com as diretrizes educacionais;
Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais;
Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município.
Ministrar aulas (comunicação e expressão, integração social e iniciação as ciências) nas quatro primeiras séries do ensino fundamental;
Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, relatórios, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e ou informatizados disponíveis para esse fim.

CONDIÇÕES DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA: 20horas semanais

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:
Escolaridade: Formação Superior Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra Formação Superior Licenciatura Plena na Área da Educação, admitida, como formação mínima a oferecida em Nível Médio, na Modalidade Normal.
Idade mínima: 18 anos.

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

SÍNTESE DOS DEVERES: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe, executar tarefas afins.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Participar e cumprir plano de trabalho e as atividades para as quais for designado, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
Promover a aprendizagem dos alunos;
Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidas;
Participar integralmente dos períodos dedicados às horas de atividades, ao planejamento, a avaliação e ao aperfeiçoamento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola bem como do regimento escolar e dos planos de estudos e planos de atividades;
Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, relatórios, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e ou informatizados disponíveis para esse fim.

CONDIÇÕES DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA: 20horas semanais

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:
Instrução: Formação Superior Matemática
Idade mínima: 18 anos.

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ANOS FINAIS - PORTUGUÊS

SÍNTESE DOS DEVERES: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe, executar tarefas afins.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES
Participar e cumprir plano de trabalho e as atividades para as quais for designado, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
Promover a aprendizagem dos alunos;
Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidas;
Participar integralmente dos períodos dedicados às horas de atividades, ao planejamento, a avaliação e ao aperfeiçoamento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola bem como do regimento escolar e dos planos de estudos e planos de atividades;
Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, relatórios, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e ou informatizados disponíveis para esse fim.

CONDIÇÕES DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA: 20horas semanais

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:
Instrução: Formação Superior Licenciatura em Letras
Idade mínima: 18 anos.

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE INGLÊS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe, executar tarefas afins.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

• Participar e cumprir plano de trabalho e as atividades para as quais for designado, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
• Promover a aprendizagem dos alunos;
• Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
• Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidas;
• Participar integralmente dos períodos dedicados às horas de atividades, ao planejamento, a avaliação e ao aperfeiçoamento profissional;

• Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
• Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola bem como do regimento escolar e dos planos de estudos e planos de atividades;
• Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
• Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, relatórios, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e ou informatizados disponíveis para esse fim.

CONDIÇÕES DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:
Instrução: Formação Superior Letras licenciatura única eminglês; ou Letras Licenciatura dupla em português-inglês; Letras Bacharel em Português-Inglêscom complementação Pedagógica em língua Inglesa
Idade mínima: 18 anos.

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ARTES

SÍNTESE DOS DEVERES: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe, executar tarefas afins.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Participar e cumprir plano de trabalho e as atividades para as quais for designado, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
Promover a aprendizagem dos alunos;
Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Ministrar os dias letivos e horas - aulas estabelecidas;
Participar integralmente dos períodos dedicados às horas de atividades, ao planejamento, a avaliação e ao aperfeiçoamento profissional, bem como reuniões administrativas;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da escola bem como do Regimento Escolar e dos Planos de Estudos e Planos de Atividades;
Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
Preparar aulas de acordo com as diretrizes educacionais;
Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais;
Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município.
Promover situações de aprendizagem ao aluno utilizando seus conhecimentos e os conhecimentos do ensino da Arte, vivenciando experiências satisfatórias, reflexivas, lúdicas, desafiadoras, que oportunizem a tomada de decisões e que estejam contextualizadas, levando em conta as múltiplas dimensões do aluno;
Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, relatórios, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e ou informatizados disponíveis para esse fim.

CONDIÇÕES DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:
Instrução: Formação Superior licenciatura plena com habilitação em uma das seguintes áreas: Artes Plásticas, Artes Visuais, Educação Artística, Ensino da Arte na Diversidade, Artes-Música, Artes-Dança e Artes Cênicas.
Idade mínima: 18 anos.

CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE DE CRECHE

SÍNTESE DOS DEVERES: Auxiliar o trabalho de seus superiores, executando rotinas de educação, saúde e alimentação, realizar atividades de recreação, com crianças sob orientação dos superiores.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Cuidar da alimentação das crianças, alimentando-as e ensinando-as a se alimentarem sozinhas;
Auxiliar na educação das crianças, realizando atividades didáticas sob a orientação e supervisão de supervisores, tais como jogos e brincadeiras;
Realizar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA:44horas semanais

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:
Instrução: Ensino Médio completo com habilitação em Magistério.
Idade mínima: 18 anos

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ATENDENTE DE CRECHE

SÍNTESE DOS DEVERES: Auxiliar o trabalho de suas superiores, executando rotinas de alimentação e higiene dos usuários de creches, realizar atividades de recreação com crianças sob orientação dos superiores.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Cuidar da higiene em geral das crianças.
Realizar atividades tais como, trocar fraldas e dar banhos; cuidar da alimentação das crianças, preparar alimentos, limpeza e asseio das instalações, roupas e objetos e outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais;

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:
Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto

CATEGORIA FUNCIONAL: MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuar diretamente com alunos portadores de necessidades Especiais, auxiliando os professores, favorecendo o desenvolvimento da independência e autonomia dos mesmos em suas atividades diárias.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Monitorar alunos portadores de necessidades especiais zelando pela segurança, saúde, integridade física e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade;
Auxiliar no suporte pedagógico direto a atividades desenvolvidas em centros de educação a alunos com necessidades especiais;
Auxiliar na elaboração, execução e avaliação pedagógica da unidade Escolar;
Cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica da unidade de ensino;
Auxiliar na promoção de atividades educacionais e de recreação, observando e registrando o desenvolvimento das crianças;
Orientar e auxiliar a criança no desenvolvimento da higiene pessoal;
Auxiliar a criança a se alimentar-se;
Ministrar primeiros socorros em caso de necessidade;
Colaborar com as atividades da unidade, com as famílias e a comunidade;

CONDIÇÕES DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:
Instrução: Ensino Médio completo com habilitação em Magistério ou Curso Superior Pedagogia ou Curso Superior Educação Especial.
Idade mínima: 18 anos.

CATEGORIA FUNCIONAL: MONITOR ESCOLAR E DE TRANSPORTE ESCOLAR

SÍNTESE DOS DEVERES: Atividade de nível médio técnico com habilitação em Magistério para orientação, cuidado e acompanhamento dos estudantes no transporte escolar.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

• Procurar contribuir com o ambiente educacional, transporte escolar, escola, classe alunos e professores;
• Acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
• Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro da respectiva unidade escolar;
• Auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos alunos e seus pertences, com a atenção voltada à segurança destes procurando evitar possíveis acidentes, ressaltando o uso do cinto de segurança;
• Proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino;
• Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, observando a individualidade e o grau de dificuldade de cada aluno;
• Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes de seu corpo para fora da janela, certificando-se de que todos estejam assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
• Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis de prevenção ou solução de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte;
• O aluno especial, cuja comprovação se dá através de laudo médico, terá tratamento adequado a sua limitação por parte do monitor;
• Contatar regularmente a Secretaria Municipal de Educação e excepcionalmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços, bem como mudança de horários ou itinerários eventualmente.
• Nos horários em que não estiver em viagem com o transporte escolar, o monitor deverá auxiliar nos afazeres da escola de acordo com a necessidade e com as determinações do diretor da unidade escolar.

CONDIÇÕES DE TRABALHO/CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO:

• Instrução: Ensino Médio completo.
• Idade mínima: 18 anos.

ANEXO IV
ANÁLISE CURRICULAR PROFESSORES

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:_____

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO
Curso de Pós Graduação *Latus Sensus*	**03**	**25**	
Mestrado	**02**	**30**	
Doutorado	**02**	**40**	
Curso de qualificação de 21 a 40 horas	**05**	**50**	
Curso de qualificação acima de 40 horas	**05**	**75**	
Curso de qualificação de 60 a 80 horas	**05**	**100**	
Regência de Classe	**Máximo 10 anos**	**50**	

Total de Pontos obtidos pelo candidato _____ .

ANÁLISE CURRICULAR ATENDENTE DE CRECHE

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO

Ensino Superior	**01**	**20**	
Curso de Qualificação de 04 a 20 horas	**03**	**15**	
Curso de qualificação de 21 a 40 horas	**05**	**25**	
Curso de qualificação acima de 40 horas	**10**	**50**	
Experiência Profissional	**05**	**50**	

Total de pontos obtido pelo candidato_____

ANÁLISE CURRICULAR AUXILIAR DE ATENDENTE DE CRECHE

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO
Ensino Superior	**01**	**20**	
Curso de Qualificação de 04 a 20 horas	**03**	**15**	
Curso de qualificação de 21 a 40 horas	**05**	**25**	
Curso de qualificação acima de 40 horas	**10**	**50**	
Experiência Profissional	**05**	**50**	

Total de pontos obtido pelo candidato_____

ANÁLISE CURRICULAR MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO
Ensino Superior	**01**	**20**	
Curso de Qualificação de 04 a 20 horas	**03**	**15**	
Curso de qualificação de 21 a 40 horas	**05**	**25**	
Curso de qualificação acima de 40 horas	**10**	**50**	
Experiência Profissional	**05**	**50**	

Total de pontos obtido pelo candidato_____

ANÁLISE CURRICULAR MONITOR ESCOLAR E DE TRANSPORTE ESCOLAR

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO
Ensino Superior	**01**	**20**	
Curso de Qualificação de 04 a 20 horas	**03**	**15**	
Curso de qualificação de 21 a 40 horas	**05**	**25**	
Curso de qualificação acima de 40 horas	**10**	**50**	
Experiência Profissional	**05**	**50**	

Total de pontos obtido pelo candidato_____

DATA DA AVALIAÇÃO _____
ASSINATURA DA COMISSÃO

_____

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	**Data**
Período das Inscrições	28/03/2025 à 02/04/2025
Análise das inscrições	03/04/2025
Publicação dos inscritos	04/04/2025
Recurso da não homologação das inscrições	07/04/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	09/04/2025
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	10/04/2025
Publicação da relação final de inscritos	11/04/2025
Avaliação da certificação dos candidatos	14/04/2025
Publicação do resultado preliminar	17/04/2025
Recurso quanto ao resultado preliminar	22/04/2025
Manifestação da Comissão na reconsideração	23/04/2025
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	24/042025
Publicação da relação final de candidatos aptos aos cargos constantes neste Edital	25/04/2025

ANEXO VI

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8. Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 PÓS-GRADUAÇÃO
3.2.1 ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU*
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2.2 MESTRADO *STRICTO SENSU*
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2.3 DOUTORADO *STRICTO SENSU*
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
_____

Local e Data.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO VII

MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CARGO/ FUNÇÃO:_____

DADOS DO CANDIDATO
NOME:_____
RG_____ CPF_____
INSCRIÇÃO NÚMERO_____
RECURSO
( ) Contra inscrição indeferida ( ) Contra o resultado análise do *curriculum vitae*

JUSTIFICATIVA
_____

Redentora, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Candidato Assinatura Resp. Inscrição

Publicado por:
Eloisa Santos de Lima
Código Identificador:2268F9B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2025/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

L.R.F., Artigo 48 – Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	37.416.264,73
Previsão Atualizada da Receita	0,00	37.599.598,06
Receitas Realizadas	6.045.148,23	6.045.148,23
Saldos de Exercício Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	0,00	35.600.398,35
Créditos Adicionais	0,00	2.323.137,57
Dotação Atualizada	0,00	37.923.535,92
Despesas Empenhadas	9.667.103,67	9.657.629,03
Despesas Liquidadas	3.936.964,24	3.936.964,24
Superávit Orçamentário	0,00	2.105.449,35
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.667.103,67	9.657.629,03
Despesas Liquidadas	3.936.964,24	3.936.964,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		34.582.954,48
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	4.527.184,69	1.868.772,87	41,28%
Resultado Primário	1.773.747,60	1.862.741,88	105,02%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	168.092,70	867,21	138.755,68	28.469,81
Poder Executivo	168.092,70	867,21	138.755,68	28.469,81
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	320.796,87	18.900,68	167.317,78	134.578,41
Poder Executivo	320.796,87	18.900,68	167.317,78	134.578,41
TOTAL	**488.889,57**	**19.767,89**	**306.073,46**	**163.048,22**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos e Manutenção do Ensino – MDE	1.181.351,49	25%	21,02%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil	292.380,14	70%	47,24%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2010	2018	2028	2043
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	922.740,67	15%	16,40%

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo Simplificado, do 1º Bimestre de JANEIRO A FEVEREIRO do ano de 2025, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, no horário das 08:00 às 14:00 horas, a contar do dia 27 de março de 2025, bem como disponibilizado no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br
Santa Margarida do Sul – RS, 27 de março de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNERMACHADO
Prefeito Municipal

ÁLVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

LÉCIA MENEZES DIAS DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/RS 064212/0-1

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:60E3A402

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 026/2025

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da PROVA ESCRITA PARA O CARGO DE SERVENTE DOMÉSTICA – LEIS Nº 3.603/2025 e 3.604/2025 – Edital de abertura 015/2025.

SERVENTE DOMÉSTICA

N. INSC	CANDIDATO(A)	PORT.	MAT.	LEGIS.	TOTAL
01	ROSELENE MACHADO BARBOSA	10	5	5	20
02	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS	N/C	N/C	N/C	N/C
03	ROSANA PINTO DA SILVA	8	4	4	16
04	GABRIELA OLIVEIRA HENRIQUES	8	3	3	14
05	SONIA DA ROSA	7	1	1	9
06	PAOLA DA ROSA DA SILVA	10	4	5	19
07	MARIANA SIMÕES PIRES DA SILVA KRUSSER	10	5	3	18
08	TUANE FREITAS DA SILVA	10	4	3	17
09	GISELE GARCIA DORNELES	9	5	3	17
10	MARCIA DORNELES DE OLIVEIRA	9	4	4	17
11	JARISSON DE OLIVEIRA SOUZA	0	0	0	0
12	JULIANA ROSA KRUSSER	10	4	2	16
13	FLAVIANE CAMARGO DE CARVALHO	10	4	4	18
14	CLEICIANE NUNES RIBEIRO	10	5	4	19
15	ANA LUISA CARDOSO DA ROSA	8	4	4	16
16	DARIELY DORNELES DE OLIVEIRA	9	5	4	18
17	JULIANA DUTRA LACERDA	9	4	4	17
18	CATIA OLIVEIRA DA SILVA	9	4	4	17
19	RAFAELA DUTRA ALVES	8	1	3	12
20	MIRIAM DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA	10	5	4	19
21	JULIANA RODRIGUES RÊGIO	6	2	1	9
22	RAQUEL CARVALHO JACOBSEN	9	3	1	13
23	MAELLY FERREIRA DA ROSA	9	4	2	15
24	MARIA EDENIZ PESSOA DIAS	8	0	2	10
25	NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	10	5	1	16
26	MARIA ALINE CARDOSO DE MELO	9	2	1	12
27	EVA ROSELMA DA ROSA	10	5	2	17
28	VITÓRIA DA ROSA	N/C	N/C	N/C	N/C
29	CAMILY DIAS RODRIGUES	10	5	3	18
30	DARLENE OLIVEIRA ALMEIDA	10	4	2	16
31	CELIA LIZIANE ROSA BARBOSA	10	3	3	16
32	MÉLLANI BARBOSA DE FREITAS	10	5	2	17
33	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	10	2	2	14
34	TAIANE DUTRA DE BITENCOURT	5	2	1	8
35	EDELAIDE ALVES FERREIRA	10	4	5	19
36	THAIS CAROLINE DE SENA	9	1	2	12
37	ÉDILA LOIVA DORNELES DE SENA	8	5	2	15
38	ANA PAULA DO PRADO PEDROSO	6	0	3	9
39	LUANA PEREIRA CARDOSO	8	5	1	14
40	LETÍCIA MARQUES SOARES	N/C	N/C	N/C	N/C
41	JANAÍNA LEMOS	10	3	3	16
42	TUELE DA ROSA CORREA	9	5	5	19
43	LEDA CARVALHO JACOBSEN	9	5	1	15
44	MARIANE OLIVEIRA DA SILVA	10	5	5	20
45	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	9	4	4	17
46	ROSÂNGELA STÉFANE SIMÕES DIAS	9	4	1	14
47	MARCELA RODRIGUES FABRICIO	9	4	2	15
48	NEUSA DIAS DA ROSA	6	3	3	12
49	MARIA ROZALVA SALVADOR LACERDA	10	5	3	18
50	DAIANE DUTRA DE BITENCOURT	10	2	4	16
51	KEILA DO PRADO OLIVEIRA	10	2	3	15
52	IZELMA TEREZINHA MELO BARBOSA	9	5	2	16

53	BRUNA ARRUDA PERES	9	4	3	16
54	BRUNA PRADO DE OLIVEIRA	10	3	1	14
55	SANDRA SOUSA DE OLIVEIRA	10	5	3	18
56	RAQUEL BARROS DA ROSA	9	5	1	15
57	ELIZAMARA CARDOSO BITENCOURT	7	3	1	11
58	MARIVANE DA SILVA BATISTA	7	2	3	12
59	ALICE RODRIGUES DA SILVA	10	4	4	18
60	CAMILA DA SILVA RODRIGUES	10	5	2	17
61	ELAINE OLIVEIRA ROSA	10	4	4	18
62	HERNILDA TEREZINHA ROSA DE OLIVEIRA	6	2	3	11
63	LETICIA CARVALHO JACOBSEN	7	3	0	10
64	JOSELMA DE OLIVEIRA DIAS	10	4	3	17
65	SAMYRA DE OLIVEIRA MACHADO BARBOSA	10	5	2	17
66	SILVANA BITENCOURT DUTRA	N/C	N/C	N/C	N/C
67	ANA PAULA PEREIRA ALVES	N/C	N/C	N/C	N/C
68	ROSELAINE OLIVEIRA DE MORAES	10	4	3	17
69	LUZIANE LARA DOS SANTOS	8	3	2	13
70	TATIANE DIAS DE CAMARGO	10	4	4	18
71	JULIANA LOPES MACHADO	N/C	N/C	N/C	N/C
72	DAIANE TEREZINHA DA ROSA DORNELES	N/C	N/C	N/C	N/C
73	PATRICIA DIAS	9	4	2	15
74	GISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	10	0	3	13
75	MARCIANA DE OLIVEIRA ANHAIA	10	3	3	16
76	CLÁUDIA DA SILVA FREITAS	9	2	3	14
77	CHANA RUTIERE JACOBSEN DE CASTRO	10	5	1	16
78	ELIANE FERREIRA JACÓBSEN	9	5	2	16
79	REJANE BITENCOURT DUTRA DA SILVA	N/C	N/C	N/C	N/C
80	LEANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	9	2	1	12
81	DAIANE DORNELES DE OLIVEIRA SILVEIRA	10	4	4	18
82	KATIELE MORAIS DA ROSA	9	3	4	16
83	EVA CELENI OLIVEIRA DA ROSA	6	3	3	12
84	TATIANE DORNELES DE OLIVEIRA	8	5	2	15
85	ALINE DE FREITAS LOPES	9	5	4	18
86	WLADYMIR MACHADO MELO	10	5	2	17
87	ELIZANGELA CARVALHO DA SILVA	9	4	4	17
88	LUANA CORREA DA SILVA	N/C	N/C	N/C	N/C
89	PATRICIA SILVA DA ROSA	10	3	3	16
90	NIKOLE CERETTA DE GOES SOARES	N/C	N/C	N/C	N/C
91	DEBORA SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	9	4	2	15
92	TAINARA PEREIRA CARDOSO	10	5	4	19
93	MARIA ELAINE DUTRA DE FIGUEIREDO	9	5	4	18
94	JANETE FARIAS SILVA	7	5	1	13
95	ADRIANE CAMARGO AYRES	8	4	1	13
96	GISELLE PERES DE MOURA	10	3	4	17
97	FRANCIELLE MACHADO PORTO	10	5	3	18
98	ANA MARCIA MACHADO DE FARIAS	10	3	1	14
99	ELAINE BARBOSA CORRÊA	10	5	4	19

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 14hrs do dia **31.03.2025** e endereçados à Comissão de Avaliação.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, será possibilitada vista da prova na presença da Comissão, permitindo-se anotações e cópia da mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 27 DE MARÇO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9451CE2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2025

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	519.834.035,00
Previsão Atualizada	534.121.293,34
Receitas Realizadas	86.774.480,45
Déficit Orçamentário	-

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.510.137,97
DESPESAS	
Dotação Inicial	518.834.035,00
Dotação Atualizada	547.001.431,31
Despesas Empenhadas	101.300.876,64
Despesas Liquidadas	60.364.224,56
Despesas Pagas	58.200.912,16
Superávit Orçamentário	26.410.255,89

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	101.300.876,64
Despesas Liquidadas	60.364.224,56

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	391.824.679,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	388.934.679,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	388.934.679,11

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.650.582,86
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.846.130,02
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.821.238,56
Despesas Previdenciárias Pagas	2.817.043,64
Resultado Previdenciário	2.829.344,30
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.597.933,48
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.054.912,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.054.912,48
Despesas Previdenciárias Pagas	6.054.136,63
Resultado Previdenciário	543.021,00

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	12.340.637,00	67.841.097,45	549,74
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	3.826.892,27	67.841.097,45	1.772,75

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.348.042,72	38.309,01	2.463.003,36	7.846.730,35
Poder Executivo	10.348.042,72	38.309,01	2.463.003,36	7.846.730,35
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	49.896.646,47	5.063,48	15.105.233,97	34.786.349,02
Poder Executivo	49.896.646,47	5.063,48	15.105.233,97	34.786.349,02
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	60.244.689,19	43.372,49	17.568.237,33	42.633.079,37

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			

Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.704.887,06	25,00	16,80
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.010.636,93	70,00	86,32
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	7.196.418,14	52.739.189,83

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração

	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	30.757.304,10	22.780.401,22	9.493.975,18	7.325.114,21
Receitas Previdenciárias	16.777.722,56	8.616.696,43	13.757.029,23	16.046.359,39
Despesas Previdenciárias	13.979.581,54	14.163.704,79	- 4.263.054,05	- 8.721.245,18
Resultado Previdenciário	2.798.141,02	- 5.547.008,36	18.020.083,28	24.767.604,57
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	30.906.865,20	16.768.796,01	1.810.202,32	1.091.274,82
Despesas Previdenciárias	42.316.954,25	41.010.487,59	25.453.755,78	16.687.918,39
Resultado Previdenciário	-11.410.089,05	-24.241.691,58	-23.643.553,46	-15.596.643,57

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	9.358.308,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	6.921.639,83	15,00	15,10

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2025
Notas Explicativas	Estão consolidados os valores da PM, DAE, SISPREM e Câmara.

Publicado por:
Estefani Pinto Diogo Resende
Código Identificador:1D28944F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.541, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.060,00 - SMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 2.060,00** (Dois mil e sessenta reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8° Inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Administração, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.122.0003.4017	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.060,00	90740-5	1500*
		T O T A L	**2.060,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.126.0003.4029	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.060,00	90757-0	1500*
		T O T A L	**2.060,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 25 de março de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:AAC598D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 045/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço 045/2025 do Pregão Eletrônico 014/2025, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação para secretarias municipais, apresentando como fornecedora contratada MAURICIO DOS SANTOS SILVA – ME, nos seguintes itens e valores:

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
001	10	UN	SONORIZAÇÃO P. Conforme item 01 do Edita	999,00
002	10	UN	SONORIZAÇÃO M. Conforme item 02 do Edital	1.399,00
003	6	UN	SONORIZAÇÃO M COM ILUMINAÇÃO. Conforme item 03 do Edital	1.899,00
004	4	UN	SONORIZAÇÃO G COM ILUMINAÇÃO. Conforme Item 05 do Edital	4.949,00
005	6	UN	SONORIZAÇÃO PARA DESFILES. Conforme item 05 do edital.	5.799,00
006	2	UN	SONORIZAÇÃO GG COM ILUMINAÇÃO. Conforme item 06 do Edital	7.996,00
007	4	UN	MODALIDADE DE SONORIZAÇÃO (PP) COM TELÃO LED.	5.496,00
008	100	UN	SONORIZAÇÃO TAMANHO "P".	999,00
009	100	UN	SONORIZAÇAO TAMANHO "M".	1.399,00
010	60	UN	SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO M.	1.899,00
011	40	UN	SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO G.	4.949,00
012	20	UN	SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO GG.	7.996,00
013	40	UN	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO	5.496,00

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:6F6BFBD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2024
VALIDADE: 20/08/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Primeira Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 075/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais elétricos, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços para aquisição de materiais elétricos, conforme especificações a seguir:

Para a empresa **ALUMME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 43.081.244/0001-59,** os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
13	209	Un	Un	Disjuntor Bipolar 60A Trifásico	NXB-63C 2P C63 3kA	R$ 22,76

Para a empresa **BMH MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ Nº 22.850.731/0001-69,** os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
2	1670	M	M	Cabo flexível 1,5mm azul	Lig Cabos	R$ 0,63
3	1320	M	M	Cabo flexível 1,5mm vermelho	Lig Cabos	R$ 0,63
4	2410	M	M	Cabo flexível 2,5mm	Lig Cabos	R$ 0,97
40	285	Un	Un	REATOR ELETRÔNICO 2X40 220V	ECP	R$ 10,00

Para a empresa **DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI, CNPJ Nº 23.143.410/0001-97,** os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
10	260	CJ	CJ	Conjunto plugue macho e fêmea Tomada 2P 10A	Compolux	R$ 5,33
14	116	Un	Un	Ducha de no mínimo 6800w/220v - 4T	Enerbras	R$ 43,00
25	975	Un	Un	Lâmpada Espiral Fluorescente 25W Branca	Empalux	R$ 5,53
32	100	Un	Un	Pino/plug macho 2P + T 10A	Compo	R$ 3,17
33	375	Un	Un	Plafon teto	Blu	R$ 2,34

Para a empresa **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA, CNPJ Nº 48.715.118/0001-22,** os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
36	202	Un	Un	Soquete para lâmpada E27	Fertak	R$ 1,47
39	380	Un	Un	Tomada sistema X 10A	Radial	R$ 3,52

Para a empresa **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 05.117.514/0001-45,** os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
17	199	Un	Un	Filtro de linha com 5 tomadas bivolt	Naticon	R$ 17,90
19	1.405	M	M	FIO PLASTICHUMNO 2 X 4 MM	Controller	R$ 6,65
29	105	Un	Un	Luminária de sobrepor para lâmpada T8	Lumanti	R$ 32,00
34	2020	Un	Un	PONTEIRA PARA CABO DE REDE RJ45	Sukram	R$ 0,35

Para a empresa **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ Nº 26.469.541/0001-57,** os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
16	178	Un	Un	Extensão 2 x 0,75m (3 metros)	Lider	R$ 10,62
30	160	Un	Un	Pino de plástico macho 3 vias 10 A	WEG	R$ 2,61

Para a empresa **TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 56.004.897/0001-86,** os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
1	5450	M	M	Cabo de rede LAN 4 pares CAT 5ERJ45	Elgin	R$ 1,09
7	285	Un	Un	Capacitor 400V 2 fios	Sibratec	R$ 9,97
8	395	Un	Un	Conjunto 4x2 com 2 Tomadas 2P+T 10 A 250 V Branco	Pluzie	R$ 5,16
9	325	Un	Un	Conjunto 4x2 com 1 Tomada 2P+ T 10 A 250 V Branco	Pluzie	R$ 3,06
11	289	Un	Un	DISJUNTOR 1X40	Elitek	R$ 4,97
12	209	Un	Un	Disjuntor Bipolar 25A Trifásico	Elitek	R$ 15,49
15	94	Rl	25m	Eletroduto corrugado flexível 25mm, embalagem de 25m	Elementar	R$ 14,28
21	357	Un	Un	Interruptor duplo Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250 V Branco	Pluzie	R$ 5,54
22	337	Un	Un	Interruptor simples 10A	Pluzie	R$ 3,57
23	720	Un	Un	Lâmpada LED bivolt 9W E27	Tashibra	R$ 2,28
24	880	Un	Un	Lâmpada LED Tubular 18W 120 cm	Blumenau	R$ 5,39
27	550	Un	Un	LAMPADA FLORECENTE (50 CM)	Blumenau	R$ 5,39
28	50	Un	Un	LUMINÁRIA DE LED PLAFON QUADRADA DE EMBUTIR. Cor branca frio. Dimensão de 22,5cm x 22,5 cm. Potência: 18W ¿ Equivalente a, no mínimo, 180W Incandescente. Profundidade 1,3cm. Material: acrílico e alumínio. Peso aproximado 550g. Eficiência luminosa de aproximadamente 70lm/W. Frequência: 50/60Hz. Ângulo de abertura 120°. Voltagem bivolt automático (110V ¿ 220V). Deve ter, no mínimo, 3 anos de garantia total contra defeitos de fábrica ou mau funcionamento	Glight	R$ 16,05
31	180	Un	Un	Pino Femea 2P + T 10A	Voltim	R$ 3,12
35	163	Un	Un	Quadro distribuição, sobrepor, 3/4 disjuntores	Gomes	R$ 16,96
37	192	Un	Un	SUPORTE P/ FLUORESCENTE GRANDE	Decorlux	R$ 1,96

Para a empresa **VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 47.171.447/0001-97,** os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
26	570	Un	Un	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W 220V	Empalux	R$ 7,14

CANCELADOS, os seguintes itens:

ITEM	QTD TOTAL	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
5	1605	M	M	Cabo Multiplex 10mm Monofásico		
6	365	Un	Un	Caixa Sit X RJ45		
18	172	RL	100m	FIO PARALELO 2,5mm ROLO DE 100M		
20	1710	M	M	FIO SÓLIDO 6mm		
38	380	Un	Un	Tomada Conjunto 10A		

Santo Antônio da Patrulha, 26 de março de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:91E9D0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2024
VALIDADE: 12/12/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Primeira Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 129/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de uniformes, conforme especificados abaixo:

– Através da presente Ata, ficam atualizadas as quantidades e preços para aquisição de Uniformes para atendimento da demanda das Secretarias Municipais, conforme os itens abaixo descritos:
Para a empresa **ALEXANDRE SPELLMEIER, CNPJ Nº 02.219.718/0001-07,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
11	435	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor azul marinho, manga curta, gola polo, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm, serigrafia lateral medindo aproximadamente 27,5cm x 17cm. Tamanhos P, M, G..	Alelise	R$ 19,80
12	487	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor azul marinho, manga curta, gola polo, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm, serigrafia lateral medindo aproximadamente 27,5cm x 17cm. Tamanhos GG, XG, XGG e EG.	Alelise	R$ 19,80

Para a empresa **JB PONTES COMÉRCIO LTYDA, CNPJ Nº 48.937.333/0001-78,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
21	180	Un	Calça com elástico para uniforme, em sarja, com 03 bolsos (dois frontais e	Própria	R$ 36,53

			um atrás), na cor cinza, com serigrafia colorida no bolso frontal esquerdo (brasão do município) medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm e legenda (Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT). Tamanhos P, M, G, GG e XG.		

Para a empresa **JHC COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 22.066.862/0001-50,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
19	30	Un	Macacão jeans, uniforme, manga curta azul, tamanhos diversos. Tamanhos P, M, G.	Danpper	R$ 116,00
20	20	Un	Macacão jeans, uniforme, manga curta azul, tamanhos diversos. Tamanhos GG, XG e EXG.	Danpper	R$ 104,00

Para a empresa **LECIUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 54.735.779/0001-12,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
3	225	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor branca, manga curta, gola redonda, com serigrafia colorida na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos P, M, G.	Própria	R$ 13,95
10	100	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor vermelho, manga curta, gola redonda, com serigrafia colorida na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos GG, XG, XGG e EG.	Própria	R$ 16,76
13	149	Un	Colete em sarja, na cor preto, com 02 bolsos na frente, com zíper dentado, costura dupla, com serigrafia na frente, medindo aproximadamente 7cm x 6cm, bem como serigrafia na frente e nas costas. Tamanhos P, M, G e GG.	Própria	R$ 49,50
14	290	Un	Jaqueta em nylon, impermeável, cor azul marinho, feminina, com punho em velcro ajustável, 1 bolso interno, 2 bolsos na frente, zíper dentado. Bordado colorido na frente medindo aproximadamente 7cm x 6cm, bem como bordado identificando o nome da respectiva Secretaria ou outra inscrição, na frente e nas costas, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos P, M e G.	Própria	R$ 95,77
15	265	Un	Jaqueta em nylon, impermeável, cor azul marinho, masculina, com punho em velcro ajustável, 1 bolso interno, 2 bolsos na frente, zíper dentado. Bordado colorido na frente medindo aproximadamente 7cm x 6cm, bem como bordado identificando o nome da respectiva Secretaria ou outra inscrição, na frente e nas costas, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos P, M e G.	Própria	R$ 100,42
16	187	Un	Jaqueta em nylon, impermeável, cor preta, feminina, com punho em velcro ajustável, 1 bolso interno, 2 bolsos na frente, zíper dentado. Bordado colorido na frente medindo aproximadamente 7cm x 6cm, bem como bordado identificando o nome da respectiva Secretaria ou outra inscrição, na frente e nas costas, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos P, M e G.	Própria	R$ 111,25
17	303	Un	Jaqueta em nylon, impermeável, cor preta, feminina, com punho em velcro ajustável, 1 bolso interno, 2 bolsos na frente, zíper dentado. Bordado colorido na frente medindo aproximadamente 7cm x 6cm, bem como bordado identificando o nome da respectiva Secretaria ou outra inscrição, na frente e nas costas, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos GG, XG, XGG e EXG.	Própria	R$ 99,52
18	198	Un	Jaqueta em nylon, impermeável, cor preta, masculina, com punho em velcro ajustável, 1 bolso interno, 2 bolsos na frente, zíper dentado. Bordado colorido na frente medindo aproximadamente 7cm x 6cm, bem como bordado identificando o nome da respectiva Secretaria ou outra inscrição, na frente e nas costas, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos P, M e G.	Própria	R$ 118,80

Para a empresa **TOP BRAZIL TEXTIL EIRELI, CNPJ Nº 13.304.528/0001-04,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
1	425	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor azul marinho, manga curta, gola redonda, com serigrafia colorida na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos P, M, G.	Própria	R$ 14,00
2	413	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor azul marinho, manga curta, gola redonda, com serigrafia colorida na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos GG, XG, XGG e EG.	Própria	R$ 14,00
4	205	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor branca, manga curta, gola redonda, com serigrafia colorida na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos GG, XG, XGG e EG.	Própria	R$ 14,77
5	95	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor preta, manga curta, gola redonda, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda bordada com o nome da respectiva Secretaria ou outra inscrição atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos P, M, G.	Própria	R$ 14,70
6	165	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor preta, manga curta, gola redonda, com bordado colorido na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda bordada com o nome da respectiva Secretaria ou outra inscrição atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos GG, XG, XGG e EG.	Própria	R$ 14,85
7	210	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor verde, manga curta, gola redonda, com serigrafia colorida na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos P, M, G.	Própria	R$ 14,77
8	190	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor verde, manga curta, gola redonda, com serigrafia colorida na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos GG, XG, XGG e EG.	Própria	R$ 15,97
9	100	Un	Camiseta em poliviscose, fio 30.1, anti-pilling, na cor vermelho, manga curta, gola redonda, com serigrafia colorida na frente à esquerda (brasão do município), medindo aproximadamente 7 cm x 6 cm, e legenda em serigrafia com o nome da respectiva Secretaria atrás, medindo aproximadamente 10,5cm x 22,5cm. Tamanhos P, M, G.	Própria	R$ 14,77

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:595B145B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2025

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025.
VALIDADE: 25/03/2025 A 25/03/2026

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.010/2025 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e instalação de persianas para atendimento da demanda das Secretarias Municipais, conforme segue:

BELA CASA CORTINAS LTDA

Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Valor un
04	35	Un	Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 1,10m x 1,60m. Com instalação. **Marca: Franper**	R$ 118,00
05	37	Un	Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 1,18m x 1,50m. Com instalação. **Marca: Franper**	R$ 118,00
06	37	Un	Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 1,20m x 1,44m. Com instalação. **Marca: Franper**	R$ 138,00
08	30	Un	Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura):1,37m x 1,50m. Com instalação. **Marca: Franper**	R$118,00
10	18	Un	Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 1,43m x 1,20m. Com instalação. **Marca: Franper**	R$ 128,00

F T DA SILVA BARBOSA

Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Valor un
01	603	m²	Persiana PVC com instalação, laváveis, tipo vertical, sob medida, giratórias e retráteis, com lâminas de aproximadamente 90mm de largura, cor bege, comandadas por correntes contínua com esferas plásticas de polietileno com travamento e cordões de polipropileno de alta resistência que possibilitem a rotação 180 graus, trilho em alumínio anodizado na cor natural, com fornecimento de todos e quaisquer materiais e acessórios para a correta instalação das persianas. **Marca: Persul**	R$ 79,88

PERSIASUL PERSIANAS EIRELI

Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Valor un
02	37	Un	Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 0,80m x 1m. Com instalação. **Marca: Persiasul**	R$ 95,00
03	35	Un	Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 0,80m x 1,50m. Com instalação. **Marca: Persiasul**	R$ 95,00
07	20	Un	Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 1,30m x 0,50m Com instalação. **Marca: Persiasul**	R$ 95,00

TATIANE PIRES

Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Valor un
09	28	Un	Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 1,40m x 1,98m. Com instalação. **Marca: Criativa Cortinas**	R$ 109,00
11	20	Un	Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 1,53m x 1,88m. Com instalação. **Marca: Criativa Cortinas**	R$ 159,00
12	26	Un	Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 2m x 1,50m. Com instalação. **Marca: Criativa Cortinas**	R$ 159,00
13	28	Un	Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 2,05m x 1,37m. Com instalação. **Marca: Criativa Cortinas**	R$ 159,00
14	20	Un	Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 2,07m x 1,39m. Com instalação. **Marca: Criativa Cortinas**	R$ 159,00
15	30	Un	Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 2,26m x 1,30m. Com instalação. **Marca: Criativa Cortinas**	R$ 196,00
16	38	Un	Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 2,26m x 1,40m. Com instalação. **Marca: Criativa Cortinas**	R$ 196,00
17	19	Un	Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 2,87m x 2,87m. Com instalação. **Marca: Criativa Cortinas**	R$ 400,00
18	22	Un	Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados,	R$ 490,00

			corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. Trilho de alumínio. Medidas (largura x altura): 3,07m x 2,80m. Com instalação. **Marca: Criativa Cortinas**	

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:62F9DFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2024
VALIDADE: 10/06/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Segunda Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 071/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais de construção, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam registradas as quantidades e preços para aquisição de materiais de construção, conforme especificações a seguir:

Para a empresa **ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 13.014.203/0001-89,** os seguintes materiais:

ITEM	QTDE	UM	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
03	49	sc	20kg	Argamassa colante AC-I.	Vitaforte	R$ 7,99
07	07	pç	pç	Caixa gordura 250mm	Plastipan	R$ 45,00
08	33	pç	pç	Caixa PVC 2 x 4".	Nacional	R$ 0,47
21	00	m	m	Fio de cobre 2,5mm.	Eletrocon	R$ 0,98
22	170	m	m	Fio de cobre 6mm.	Eletrocon	R$ 2,48
23	560	m	m	Fio de cobre, paralelo, 2 x 1,5mm.	Eletrocon	R$ 1,55
24	441	m²	m²	Forro Macho e Fêmea, Pinus, 1cm de espessura x 2,70 de comprimento.	PSUL	R$ 14,75

Para a empresa **CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 40.044.357/0001-96,** os seguintes materiais:

ITEM	QTDE	UM	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
02	21	kg	kg	Arame Galvanziado 14.	Ferfatto	R$ 15,24
17	08	un	un	Disjuntor monofásico 50A.	Tramontina	R$ 9,15

Para a empresa **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA, CNPJ Nº 48.715.118/0001-22,** os seguintes materiais:

ITEM	QTDE	UM	BEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
06	14	un	un	Caixa inspeção de esgoto	Almeida	R$ 17,74
11	13	un	un	Chuveiro 5200w.	Forusi	R$ 31,24
15	06	pç	pç	Conector 10mm, 2 polos, em porcelana.	Foxlux	R$ 3,23
26	21	cx	c/100 un	Grampo para fio - caixa c/100 unidades.	G20	R$ 9,56
28	07	un	un	Haste terra com conector.	Almeida	R$ 28,00
29	42	un	un	Interruptor externo 1 tecla.	Radial	R$ 3,79
30	06	pç	pç	Interruptor interno, 1 tecla, com tomada.	Radial	R$ 6,32
32	10	pç	pç	Isolador para fios, de porcelana, tipo pimentão.	Foxlux	R$ 6,50
41	07	un	un	Luva PVC 25 x 1/2", bucha latão.	Krona	R$ 3,70
46	06	un	350g	Massa para calafetar - embalagem 350g.	Pulvitec	R$ 8,50
50	98	un	un	Parafuso philips 3,5 x 20.	Hd Ferragens	R$ 0,03
51	42	un	un	Parafuso philips 3,5 x 30.	Hd Ferragens	R$ 0,03
55	07	un	un	Placa cega com furo.	Ilumi	R$ 2,32
64	140	kg	kg	Rejunte cimentício colorido Tipo II.	Vitaforte	R$ 3,36
66	06	un	un	Rodapé em Pinus, 5cm x 2,70m de comprimento.	Madeiras Luz	R$ 10,94
69	48	pç	pç	Suporte para lâmpada, em porcelana.	Sika Ligth	R$ 3,34
72	128	pç	pç	Telha em fibrocimento ondulada - 5mm - 1,10 x 1,53 x 5mm.	Isdralit	R$ 29,00
73	32	un	un	Telha em fibrocimento ondulada - 5mm - 1,10 x 1,83 x 5mm.	Brasilit	R$ 36,00
74	128	pç	pç	Telha em fibrocimento ondulada - 5mm - 1,10 x 2,44 x 5mm.	Isdralit	R$ 49,00
76	63	un	un	Tomada externa.	Radial	R$ 4,25
77	21	un	un	Tomada interna.	Radiel	R$ 4,09

Para a empresa **DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 23.334.784/0001-90,** os seguintes materiais:

ITEM	QTDE	UM	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
39	35	pç	pç	Linha 5 x 7 x 5,40 - Eucalipto Aplainado 2 lados.	Catarinense	R$ 29,40
54	28	m²	m²	Piso cerâmico, 50 x 50cm, 1ª linha, cor clara, no mínimo PEI4.	Pisoforte	R$ 25,38
59	2	un	un	Porta externa - sem vigia, tamanho 85 x 213, em Eucalipto.	Cesconeto	R$ 445,00

Para a empresa **ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 47.629.289/0001-76,** os seguintes materiais:

ITEM	QTDE	UM	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
01	21	Um	un	Abraçadeira galvanizada 1.1/4".	Daze Matrimetal	R$ 1,32
05	05	un	un	Bucha redução PVC esgoto 50 x 40.	Plastilit Palstubos	R$ 1,05
10	06	un	un	Cano em PVC, com curva, para caixa de descarga.	Plastilit Palstubos	R$ 13,38
20	06	un	un	Espude plástico para vaso sanitário.	Plastilit Plasbohn	R$ 2,12
35	15	un	un	Joelho PVC 90° 100mm.	Plastilit Palstubos	R$ 3,48
40	07	un	un	Lixa d'água 180.	Cortag Vonder	R$ 2,73
52	800	un	un	Parafuso telheiro para telha de fibrocimento ondulada 5mm com as seguintes especificações: cabeça sextavada, arruela de vedação, galvanizado.	Prayon	R$ 0,45
56	25	un	un	Plug PVC 1/2".	Plastilit Palstubos	R$ 0,49
68	12	un	un	Sifão Sanfonado Ajustável	Plastil Socel	R$ 4,03
70	16	un	un	Tê PVC 100 x 50.	Plastilit Palstubos	R$ 8,30
71	19	un	un	Tê PVC 25mm.	Plastilit Palstubos	R$ 0,69
78	06	un	un	Torneira plástica para cozinha.	Plastilit Socel	R$ 4,43
80	07	un	un	Válvula plástica para lavatório.	Plastilit Socel	R$ 2,07

Para a empresa **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.276.119/0001-54,** os seguintes materiais:

ITEM	QTDE	UM	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
31	140	pç	pç	Isolador de plástico 36 x 30.	Valper	R$ 0,79
36	21	un	un	Joelho PVC 90° 25 x 1/2", bucha latão.	Plastubos	R$ 3,35
45	70	m	m	Mangueira corrugada 3/4".	Valper	R$ 1,48
63	14	kg	kg	Prego 16 x 21.	Gerdau	R$ 13,86

Para a empresa **LP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ Nº 18.215.990/0001-40,** os seguintes materiais:

ITEM	QTDE	UM	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
09	35	sc	20kg	Cal hidráulica.	Itabranca	R$ 12,90
38	48	un	un	Lâmpada LED 9w.	Avant	R$ 2,25
60	07	un	un	Porta interna - tamanho 60 x 2,10, em Pinus, com marco de 16cm.	Baschirotto	R$ 210,00
61	14	un	un	Porta interna - tamanho 70 x 2,10, em Pinus, com marco de 7cm.	Baschirotto	R$ 210,00

Para a empresa **MERCASERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 06.099.646/0001-54,** os seguintes materiais:

ITEM	QTDE	UM	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
47	14	dz	dz	Meia cana em Pinus com 2,70m de comprimento.	São Sebastião	R$ 75,50
57	14	un	un	Porta externa - com vigia, tamanho 80 x 2,10, em Eucalipto, com marco de 7cm.	Cesconeto	R$ 425,00
65	132	m²	m²	Revestimento cerâmico de parede 32x45cm, 1ª linha, cor clara.	Angelgress	R$ 21,00

Para a empresa **NEUMANN MADEIREIRA LTDA, CNPJ Nº 06.288.902/0001-51,** os seguintes materiais:

ITEM	QTDE	UM	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
12	91	pç	pç	Cinta 1" x 5 x 5,40 - Eucalipto Aplainado 3 lados.	Própria	R$ 8,00
13	91	pç	pç	Coluna 5 x 5 x 2,70 - Eucalipto Aplainado 3 lados	Própria	R$ 8,00
14	56	pç	pç	Coluna 5 x 7 x 2,70 - Eucalipto Aplainado 3 lados.	Própria	R$ 12,10
18	28	pç	pç	Espelho 1" x 16 x 5,40 Eucalipto Aplainado 2 lados.	Própria	R$ 24,75
19	28	pç	pç	Espelho 1" x 21 x 5,40 Eucalipto Aplainado 2 lados.	Própria	R$ 32,67
27	75	pç	pç	Guia 1" x 10 x 5,40 - Eucalipto Bruto	Própria	R$ 10,56
42	08	pç	pç	Madeira eucalipto - 2,5cm x 30cm x 540cm.	Própria	R$ 32,00
43	13	pç	pç	Madeira eucalipto - 5cm x 5cm x 540cm.	Própria	R$ 10,90
44	36	pç	pç	Madeira eucalipto - 5cm x 7cm x 540cm.	Própria	R$ 16,20
53	163	pç	pç	Pau 5 x 10 x 5,40 - Eucalipto Bruto.	Própria	R$ 21,50
67	203	pç	pç	Sarrafo 1" x 7 x 5,40 - Eucalipto Bruto.	Própria	R$ 8,10

Para a empresa **PESEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM ENG E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ Nº 38.321.775/0001-31,** os seguintes materiais:

ITEM	QTDE	UM	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
04	06	un	un	Braço para chuveiro PVC Branco 40cm com luva 1/2".	Novo Herc	R$ 10,60
25	07	un	un	Fossa séptica 4P.	Ramos	R$ 144,27
48	370	un	un	Meio tijolo 9 furos, 11,5 x 14 x 24.	Dom Pedro	R$ 1,35
62	07	un	un	Poste galvanizado 7 metros, monofásico, fio 10mm, com caixa em policarbonato.	LG	R$ 1030,00
75	3320	un	un	Tijolo 9 furos, 11,5 x 14 x 24.	Dom Pedro	R$ 1,30

Para a empresa **RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 90.206.509/0001-88,** os seguintes materiais:

ITEM	QTDE	UM	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM

16	06	cj	cj	Conjunto bacia convencional lavatório mais coluna, 1ª linha, cor clara (03 peças – vaso sanitário, pia e coluna).	Icasa	R$ 303,50
33	04	un	un	Janela modelo veneziana, correr/abrir, em Eucalipto, tamanho 1,00m x 1,00m.	Cesconetto	R$ 230,00
34	25	un	un	Janela modelo veneziana, correr/abrir, em Eucalipto, tamanho 1,20m x 1,00m.	Cesconetto	R$ 230,00
37	637	m²	m²	Lambri Macho e Fêmea - Pinus - 2cm espessura x 2,70 comprimento.	Santo Antonio	R$ 30,50
58	16	un	un	Porta externa - sem vigia, tamanho 80 x 2,10, em Eucalipto, com marco de 7cm.	Cesconetto	R$ 405,00
79	21	barra	barra	Tubo PVC esgoto 40mm	Tubozan	R$ 20,50

CANCELADOS:

ITEM	QTDE	UM	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM
49	40	pç	pç	Parafuso inox para fixação de lavatórios e colunas com bucha 10.		

Santo Antônio da Patrulha, 27 de março de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:CCEC0ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2024
VALIDADE: 05/09/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Primeira Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 089/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de ferramentas e utensílios, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços para aquisição de ferramentas e utensílios, conforme especificações a seguir:

Para a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ Nº 45.329.312/0001-81**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
82	38	UN	FURADEIRA / PARAFUSADEIRA impacto 1/2 320w 220v	EOS	R$ 201,72

Para a empresa **COMÉRCIO, ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 29.322.621/0001-73**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
108	41	UN	PÁ ajuntadeira nº 4, com cabo de madeira tamanho mínimo 1,20cm.	Famastil	R$ 28,72

Para a empresa **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA, CNPJ Nº 48.715.118/0001-22**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
03	54	UN	ALICATE DE BOMBA d'água, 10", corpo forjado e temperado, acabamento fosfatizado, cabos com revestimento plástico.	Fertak	R$ 21,00
04	51	UN	ALICATE DE CORTE diagonal, 6", forjado em aço, empunhadora revestida em PVC e borracha, e isolação elétrica para 1000 Volts.	Foxlux	R$ 22,00
05	67	UN	ALICATE de pressão 10", mordente curvo em aço, acabamento cromado.	Fertak	R$ 21,00
08	69	UN	ALICATE universal 8", forjado em aço, empunhadora revestida em PVC e borracha, e isolação elétrica para 1000 Volts.	Fertak	R$ 19,01
12	58	UN	BANDEJA p/pintura 23cm.	Gerplast	R$ 5,38
38	30	UN	CAVADEIRA reta com cabo	Max Metalurgica	R$ 29,00
41	28	UN	CHAVE COMBINADA mista de 11 mm em cromo-vanádium.	Fertak	R$ 4,55
42	38	UN	CHAVE COMBINADA mista de 13 mm em cromo-vanádium	Fertak	R$ 5,00
43	38	UN	CHAVE COMBINADA mista de 15 mm em cromo-vanádium	Fertak	R$ 7,00
45	55	UN	CHAVE DE FENDA 1/4 x 1.1/2, cabo em polipropileno injetado; Hastes em aço temperado.	Nove54	R$ 2,32
47	40	UN	CHAVE DE FENDA 1/8 x 3, cabo em polipropileno injetado; Hastes em aço temperado.	Nove54	R$ 1,36
56	60	UN	CHAVE PHILIPS 1/8 x 05.	Fertak	R$ 1,50
57	50	UN	CHAVE TIPO PHILIPS 5/16 x 06.	Fertak	R$ 5,00
63	33	UN	CORTADOR DE TUBO de PVC de até 42 mm, corpo metálico e lâmina de aço. Comp. X Larg. X Alt 26,00X 2,90 X 12,80 cm.	Vonder	R$ 28,10
65	33	UN	DESEMPENADEIRA em aço, dentada, 280 x 120 mm, acabamento em pintura eletrostática.	Cortag	R$ 10,87
66	33	UN	DESEMPENADEIRA em aço, lisa, 280 x 120 mm, acabamento em pintura eletrostática.	Cortag	R$ 11,79
119	39	UN	PONTEIRO EM AÇO carbono, temperado, bitola 3/4", com. 10".	Max Metalurgica	R$ 13,50
126	33	UN	SERROTE 18".	Fertak	R$ 15,99
130	30	UN	TORQUÊS armador, 10".	Fertak	R$ 15,32
135	125	UN	CHAVE DE FENDA média 1/4x06.	Fertak	R$ 3,80
136	125	UN	CHAVE PHILIPS média 1/4x05.	Fertak	R$ 2,63

Para a empresa **ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 47.629.289/0001-76**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
11	72	UN	BALDE 10 l, em plástico de alta resistência p/construção.	Daze	R$ 7,76
20	79	UN	BROCA chata para madeira, 1 3/8".	Lotus Nove54	R$ 6,22
48	50	UN	CHAVE DE FENDA 3, cabo em polipropileno injetado; Hastes em aço temperado	Nove 54 mister	R$ 2,79

49	50	UN	CHAVE DE FENDA 4, cabo em polipropileno injetado; Hastes em aço SAE 1045 temperado	Nove54 mister	R$ 2,90
50	50	UN	CHAVE DE FENDA 6, cabo em polipropileno injetado; Hastes em aço SAE 1045 temperado	Nove54 mister	R$ 3,95
52	65	UN	CHAVE PHILIPS tamanho 1, cabo em polipropileno injetado, hastes em aço temperado.	Nove54	R$ 1,69
54	60	UN	CHAVE PHILIPS tamanho cotoco, cabo em polipropileno injetado, hastes em aço temperado.	Nove54	R$ 2,82
58	50	UN	CHAVE PHILIPS isolada 6X200MM 1/4X8.	Vonder	R$ 16,09
79	38	UN	FORMÃO de 1 1/2", lâmina chanfrada e polida em aço cromo vanádio, temperado e lixado.	Nove54	R$ 16,40
83	48	UN	GUIA PASSA FIO, em nylon, ponta em aço, comp. 20 m.	Nacional	R$ 11,94
99	737	UN	MANGUEIRA TRANSPARENTE para nível, diâm. 3/8" (metro linear).	Plasbohn	R$ 2,09
124	89	UN	ROLO de lã 23cm c/ garfo.	Nove54	R$ 9,53
132	42	UN	TRENA de 5 m.	Nove54 lotus	R$ 6,87

Para a empresa **EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 41.2565.511/0001-56**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
07	43	UN	ALICATE terminal eletricista 8.	Westem	R$ 38,00
30	130	UN	BROCA ponta de vídea, 4mm.	Nove54	R$ 1,22
31	180	UN	BROCA ponta de vídea, 6mm.	Nove54	R$ 1,84
32	180	UN	BROCA ponta de vídea, 7mm.	Nove54	R$ 2,21
44	49	UN	CHAVE DE FENDA isolada 6X200MM 1/4X8.	Pratik	R$ 15,38
53	60	UN	CHAVE PHILIPS tamanho 2, cabo em polipropileno injetado, hastes em aço temperado	Nove54	R$ 1,42
64	28	UN	CORTADOR MANUAL de piso e azulejo, com capacidade de corte de pisos e azulejos com tamanhos até 75 x 75 cm, disco de corte de metal duro substituível.	Thompson	R$ 216,59
78	61	UN	FACÃO em aço carbono 18".	Vonder	R$ 14,68
80	38	UN	FORMÃO de 1", lâmina chanfrada e polida em aço cromo vanádio, temperado e lixado.	Nove54	R$ 11,01
81	38	UN	FORMÃO de 5/8", lâmina chanfrada e polida em aço cromo vanádio, temperado e lixado.	Nove54	R$ 9,55
87	48	UN	JOGO DE CHAVES combinadas (632 mm) com 24 (vinte e quatro) peças forjadas em aço cromo vanádio, niqueladas e cromadas, boca e estrela de mesma dimensão em cada peça (6 mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 21mm, 22mm, 23mm, 24mm, 26mm, 27mm, 28mm, 30mm, 32mm) respectivamente.	Mayle	R$ 350,00
88	48	UN	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILIPS - com acabamento cromado, com 6 peças: 1 chave de fenda ponta chata 1/8 x 4"; 1 chave de fenda ponta chata de 3/16 x 6"; 1 chave de fenda ponta chata 1/4 x 6"; 1 chave de fenda ponta cruzada 3/16 x 4", 1 chave de ponta cruzada 1/4 x 6"; 1 chave de fenda ponta cruzada 5/16 x 6". Todas as peças com ponta fosfatizada e magnetizada; cabo emborrachado, DIN ISO 2380.	Pratik	R$ 30,15
100	31	UN	MARRETA quadrada de 5 kg, com cabo de madeira.	Tenace	R$ 125,77
102	85	UN	MARTELO com unha, em aço inox, bitola 18 mm.	Momfort	R$ 25,00
109	37	UN	PÁ de bico com cabo de madeira nº 3.	Nove54	R$ 24,48
113	30	UN	PARAFUSADEIRA ELÉTRICA, 12V, com bateria recarregavel, carregador 220v, punho ergonômico, mínimo 500 parafusamentos por carga.	Lynus	R$ 179,75
127	44	UN	SERROTE para poda 12" Lâmina de aço carbono.	Famastil	R$ 22,50
128	40	UN	TALHADEIRA em aço carbono, temperado, bilola 3/4", comp. 10".	Pratik	R$ 14,82
131	47	UN	TRENA 7,5M.	Nove54	R$ 15,43
133	72	UN	TRENA DE FIBRA DE VIDRO de alta resistência 20m, caixa fechada (ABS),resistente a umidade e variações de temperatura, clipe metálico na ponta da fita, graduação em milimetros e polegadas, comprimento 20 m, largura da fita 12,5mm.	Thompson	R$ 16,16

Para a empresa **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.276.119/0001-54**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
40	39	UN	CHAVE COMBINADA mista de 10 mm em cromo-vanádium	Vonder	R$ 4,61

Para a empresa **M.F.MACHADO SOARES, CNPJ Nº 03.230.856/0001-41**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
98	82	UN	MANGUEIRA JARDIM 1/2x2, 5 mm , 40m.	Plastic	R$ 78,50

Para a empresa **MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 54.793.517/0001-04**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
06	40	UN	ALICATE rebitador, corpo e fuso em aço, empunhadura em PVC, ponteiras para rebites de 3.0, 4.0 e 4.8 mm.	Fertak	R$ 17,67
09	39	UN	ARCO DE SERRA fixo 12" .	Fertak	R$ 10,78
14	69	UN	BROCA aço rápido, 1/2.	Fertak	R$ 8,91
15	59	UN	BROCA aço rápido, 1/4.	Fertak	R$ 1,97
16	59	UN	BROCA aço rápido, 1/8.	Fertak	R$ 0,61
17	69	UN	BROCA aço rápido, 3/16.	Fertak	R$ 1,23
18	79	UN	BROCA aço rápido, 5/32.	Fertak	R$ 0,82
19	79	UN	BROCA aço rápido, 9/64.	Fertak	R$ 0,66
21	69	UN	BROCA chata para madeira, 1".	Fertak	R$ 4,53
22	79	UN	BROCA Chata para madeira, 1/2".	Fertak	R$ 3,32
24	79	UN	BROCA chata para madeira, 3/4".	Fertak	R$ 3,52
25	89	UN	BROCA martelo 10.0, para uso em concreto, alvenaria e pedra, encaixe SDS-plus, comprimento útil aproximado 10 cm.	Fertak	R$ 4,43
28	89	UN	BROCA ponta de vídea, 10mm.	Fertak	R$ 3,84
29	124	UN	BROCA ponta de vídea, 10mm - 30cm.	Fertak	R$ 7,64
33	179	UN	BROCA ponta de vídea, 8mm.	Fertak	R$ 2,71
34	169	UN	BROCA ponta de vídea, 8mm - 30cm.	Fertak	R$ 6,02
35	64	UN	CAIXA PLÁSTICA para ferramentas de, no mínimo, 20".	Vonder	R$ 64,35
37	30	UN	CAVADEIRA reta articulada com cabo	Minasul	R$ 27,30
51	29	UN	CHAVE GRIFO 14".	Fertak	R$ 28,73
60	33	UN	COLHER DE PEDREIR 10", acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira.	Fertak	R$ 10,92
61	37	UN	COLHER DE PEDREIRO 7", acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira.		

				Fertak	R$ 8,19
62	37	UN	COLHER DE PEDREIRO 8", acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira.	Fertak	R$ 9,26
69	69	UN	DISCO DE CORTE diamantado, a seco/úmido, 4", para serra mármore.	Fertak	R$ 10,89
77	78	UN	Estilete profissional, 25mm, lâmina de aço especial com tratamento laser, corpo anatômico, comprimento mínimo 16cm.	Fertak	R$ 21,00
85	53	UN	JOGO DE CHAVE ALLEN 9 peças, tamanhos 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10mm, fabricado em aço vanádium, com estojo plástico portátil.	MTX	R$ 14,41
95	103	UN	LÁPIS DE MARCENEIRO cor grafite 18cm.	Monfort	R$ 1,34
97	79	UN	LINHA EM NYLON trançado para pedreiro, carretel com 50 m.	Polifio	R$ 3,35
110	36	UN	PÁ de concha quadrada com cabo em madeira 120 cm.	Max	R$ 30,21
123	49	UN	ROLO de espuma 23 cm.	Compel	R$ 6,98
129	20	UN	Tesoura corte de grama 12".	Max	R$ 32,02
134	145	UN	TRINCHÃO 18cmx8cm.	Max	R$ 5,31

Para a empresa **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 46.344.050/0001-97**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
36	46	UN	CARRO DE MÃO, reforçado, com pneu e câmera, caixa quadrada com capacidade de 60 litros e espessura de 1,20 mm.	Fischer	R$ 227,70
72	33	UN	ENXADÃO: Com cabo de madeira, pintura em verniz transparente, apropriada com comprimento aproximado de 1,30m diâmetro do olho 38 mm (variação máxima de 5%), em aço SAE 1045 ou aço melhor resistência, dureza 42 a 46 RC medindo 28 cm de comprimento x 14 cm de largura (variação máxima de 10%). Pintura eletrostática a pó na cor preta.	Minasul	R$ 39,03
112	47	UN	PÁ jardineira com cabo.	Tramontina	R$ 21,63
125	21	UN	SERRA MÁRMORE 4.3/8", com mínimo de potência de 1.300 watts. Capacidade máxima de corte : 32 mm. Diâmetro do Disco: 110 mm. Espessura máxima do disco: 2 mm. Rotações por minuto: no mínimo 13.000. Cabo de Energia : mínimo 2 m.	Vonder	R$ 282,15

Para a empresa **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ Nº 26.469.541/0001-57**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
01	74	UN	ALICATE BICO meia cana curvo isolado 650X500.	Worker	R$ 22,54
02	69	UN	ALICATE de bico reto 6".	Fertak	R$ 14,11
10	38	UN	ARCO DE SERRA regulável para lâminas de 10" e 12", corpo estampado em aço, empunhadura em polipropileno de alta resistência.	Fertak	R$ 20,46
26	87	UN	BROCA martelo 6.0, para uso em concreto, alvenaria e pedra, encaixe SDS-plus, comprimento útil aproximado 10 cm.	Worker	R$ 3,43
27	87	UN	BROCA martelo 8.0, para uso em concreto, alvenaria e pedra, encaixe SDS-plus, comprimento útil aproximado 10 cm.	Worker	R$ 5,44
39	38	UN	CHAVE CANHÃO - 8 mm. Haste em Aço Vanadium. Chave com sextavado interno e cabo em polipropileno.	Fertak	R$ 17,17
55	61	UN	CHAVE TESTE 190 mm 500v.	Worker	R$ 4,25
67	39	UN	DESEMPENADEIRA em plástico ou madeira, 240 x 140 mm.	Fertak	R$ 7,22
71	58	UN	ENXADA COM CABO: Enxada lâmina aço SAE 1045 ou aço de melhor resistência, dureza 42 a 46 RC, medindo 22,5 X 30,2 Cm de largura, Diâmetro do olho 38 mm, (variação máxima de 5%), resistente ao impacto e ao trabalho de remoção de terra, com cabo de madeira, pintura em verniz transparente, apropriada com comprimento mínimo de 1,50m. Peso 2,5 libras. Pintura eletrostática a pó na cor preta.	Paraboni	R$ 38,26
76	57	UN	ESQUADRO EM AÇO - inox, comp. 30 cm, com cabo	Fertak	R$ 16,33
101	30	UN	Marreta oitavada 02 kg.	Paraboni	R$ 39,29
105	34	UN	MARTELO POLIDO 25mm.	Kala	R$ 16,83

k) **DESERTOS,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
23	70	UN	BROCA chata para madeira, 21/32".		
46	40	UN	CHAVE DE FENDA - 1/8 x 1.1/2, cabo em polipropileno injetado; Hastes em aço temperado.		
59	60	UN	CHAVE PHILIPS tamanho 1/8 x 1.1/3, cabo em polipropileno injetado, hastes em aço temperado.		
84	59	UN	JOGO DE BROCAS copo diamantada - para cortar vidro com 7 peças (8mm,10mm, 12mm, 15 mm, 20mm, 25mm e 30mm).		
90	37	UN	LÂMINA DE SERRA manual 24cm.		
91	17	UN	LÂMINA PARA SERRA TICO-TICO encaixe SDS, T123X, HSS, para metal.		
92	17	UN	LÂMINA PARA SERRA tico-tico, encaixe SDS, T144DP, HCS, para madeira.		
93	17	UN	LÂMINA PARA SERRA tico-tico, encaixe SDS, T244D, HCS, para madeira.		
118	30	UN	PONTEIRO EM AÇO CARBONO TEMPERADO para martelo rotativo rompedor, modelo HR4001C, encaixe SDS max, comprimento 16".		
137	30	UN	PONTEIRO EM AÇO CARBONO, temperado para martelo rotativo, modelo hr1001c, encaixe SDS max. comp 24".		

l) **CANCELADOS** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
13	31	UN	BOLSA para ferramentas em lona 400x200x300.		
68	28	UN	DESEMPOLADEIRA de madeira 18 x 30 cm.		
70	59	UN	DISCO DE SERRA circular industrial de mesa, 300x3, 2x30 Z96, max. 6.500 RPM.		
73	34	UN	ESPÁTULA em aço inox, com cabo de madeira 2".		
74	34	UN	ESPÁTULA em aço inox, com cabo de madeira 4".		
75	34	UN	ESPÁTULA em aço inox, com cabo de madeira 5".		
86	49	UN	JOGO DE CHAVES CANHÃO (3-14 mm) com 12 (doze) peças forjadas em ligas mista de aço cromo vanádio, haste em aço carbono, soquete laminado em aço cromo vanádio, acabamento cromado, ponta fosfatizada, cabo/empunhadura em PVC verde transparente, de alta resistência, 12 peças com as seguintes dimensões (3mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm e 14mm).		
94	45	UN	LANTERNA TOCHA 12V, 1.000.000 de velas;-Resistente à água; Com adaptador para ser ligado na tomada do automóvel.		
96	51	UN	LAVADOR DE ALTA PRESSÃO tipo profissional, 220 volts, com vazão de no mínimo 600l/h, pressão de até 150 bar(2.175 lbs) e no mínimo 3.200 watts de potencia. Deve possuir rodas grandes para fácil transporte e alçae dosador de detergente integrado. Deve possuir chassi em aço tubular.Deve acompanhar pistola de alta pressão, bico leque, bico aplicador de detergente, mangueira de alta pressão com no mínimo 10 metros e bicoturbo. Garantia mínima de 12 meses para motor e parte elétrica e mínimo de 90 dias para peças e acessórios.		

103	39	UN	MARTELO de borracha 1500X727 da cara macia, malho de borracha.		
106	44	UN	NÍVEL DE BOLHA corpo em alumínio reforçado. Ampolas reversíveis de alta visibilidade.		
107	42	UN	NÍVEL MANUAL estrutura em alumínio, com 3 ampolas.		
111	38	UN	PÁ de corte 8", 7 Cravos, com cabo em madeira reforçado.		
114	31	UN	PÉ DE CABRA ferreiro 70cm.		
115	27	UN	PICARETA com cabo de madeira 90cm.		
116	27	UN	PICARETA com cabo em madeira: Fabricado em aço SAE 1045 ou aço de melhor resistência, dureza 42 a 46. RC, com uma ponta no formato diamante e na outra uma enxada, medindo aproximadamente 55 cm de comprimento x lâmina de 5 cm de largura, peso máximo de 2,5 kg, com cabo de madeira. Cabo com comprimento mínimo de 1,3 m e diâmetro mínimo de 38 mm.		
117	40	UN	PONTEIRO EM AÇO CARBONO TEMPERADO para martelo rotativo rompedor, modelo HR4001C, encaixe SDS max, comprimento 12".		
120	42	UN	PRUMO aço parede 400g.		
121	78	UN	REBOLO para esmerilhadeira.		
138	72	UN	KIT JARDINAGEM contendo , no mínimo, 1 bolsa ou maleta para guardar as ferramentas; 01 ancinho 3 dentes, cabo madeira; 01 arrancador de inço, cabo de madeira; 01 garfinho de plástico; 01 garfo 4 dentes, cabo de madeira; 01 par de luvas para jardinagem; 01 pazinha plástica estreita mini; 01 pulverizador manual; 01 tesoura poda; 01 tesoura para frutas.		

Santo Antônio da Patrulha, 27 de março de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:58BEAD00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2024
VALIDADE: 03/10/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 076/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam registradas as quantidades e preços para aquisição de materiais de expediente, conforme especificações a seguir:

Para a empresa **48.960.351 LTDA CNPJ Nº 48.960.351/0001-70,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UND	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
14	150	Und	c/145m	Bobina de papel kraft 60cmx145m, gramatura 80g.	Senges	R$ 81,47
25	233	Und	Und	Caderno de Protocolo c/ 100 folhas capa dura, costurado.	Pagina b	R$ 11,58
71	105	Cx	c/72	Colchete latonado nº 11, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72 unidades.	Fix	R$ 6,21
73	205	Cx	c/72	Colchete latonado nº 15, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72 unidades.	Fix	R$ 10,14
76	65	Cx	c/100	Envelope branco — tamanho 16cm x 13cm - embalagem contendo 100 envelopes.	Scrity	R$ 24,13
79	430	Pct	c/100	Envelope em plástico propileno cristal, sem furo, transparente, atóxico, 20 micras, medidas aproximadas de 33cm x 24cm, com 2 faces e 1 abertura, pacote com 100 unidades.	Polibras	R$ 33,95
81	159	Und	Und	Estilete para desenho, retrátil multiuso, com encaixe de pressão, em plástico resistente/aço – corpo anatômico e emborrachado, tamanho da lâmina em aço carbono: 18cm comprimento x 0,5mm largura.	Brw	R$ 5,74
121	361	Und	Und	Giz de cera, alta qualidade, resistente, multicor, com 12 unidades, 48 gramas. FORNECER AMOSTRA.	Alcalex	R$ 2,45
125	143	Cx	c/5000	Grampo para grampeador, 23/13, material metal, tratamento superficial galvanizado, caixa com 5000 un.	Futuro	R$ 19,80
126	43	Cx	Cx	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10.	Futuro	R$ 3,98
128	43	Cx	Cx	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/8.	Bacchi	R$ 9,60
149	135	Und	Und	Pasta sanfonada Cristal 12 divisórias.	Polibras	R$ 13,25
150	20	Und	Und	Pasta suspensa com lombo de plástico de 5cm, com haste metálica, material cartão Kraft.	Venatnu	R$ 19,33
152	910	Und	Und	Pasta U para tamanho folha ofício, corte em meia lua na borda, vertical, transparente.	Dac	R$ 5,39
199	62	Und	250ml	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml, Amarelo Pele.	Piratininga	R$ 3,48
223	20	Und	Und	Porta Avisos / Etiquetas / Preços em Acrílico Puro Transparente. Dimensões: 10 cm (L) x 8 cm (A).	Dello	R$ 26,66

Para a empresa **BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ Nº 53.512.423/0001-57,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UND	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
43	47	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60 , com 10 unidades cor amarela.	Dub	R$ 12,50
44	47	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60 , com 10 unidades cor azul.	Dub	R$ 12,50
45	52	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60 , com 10 unidades cor branca.	Dub	R$ 12,50
46	47	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60 , com 10 unidades cor preta.	Dub	R$ 12,50
47	57	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60 , com 10 unidades cor vermelha.	Dub	R$ 12,50
48	47	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor amarelo ouro.	Dub	R$ 13,50
49	47	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor azul escuro.	Dub	R$ 12,00
50	52	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor bege.	Dub	R$ 12,00
51	47	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor cinza.	Dub	R$ 12,00
52	47	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor coral.	Dub	R$ 13,00

53	62	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor dourado.	Dub	R$ 12,00
54	62	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor marrom.	Dub	R$ 12,00
55	47	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor prata.	Dub	R$ 12,00
56	52	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor rosa.	Dub	R$ 12,00
57	47	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor roxa.	Dub	R$ 12,00
58	62	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor verde.	Dub	R$ 12,00
59	52	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades verde folha.	Dub	R$ 12,00
60	84	Pct	c/10	Chapa de EVA 60cm x 40cm, colorido, com gliter, pacote contendo 10 unidades, cores sortidas no pacote.	Dub	R$ 28,00
61	74	Pct	c/10	Chapa de EVA 60cm x 40cm, listrada, pacote contendo 10 unidades, cores sortidas no pacote.	Dub	R$ 28,00
183	200	Und	Und	Tesoura grande, uso geral, medindo 21 cm, lâmina de aço inox e cabo de polipropileno.	Fu	R$ 4,00
203	21	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor amarela	New	R$ 50,00
204	19	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor azul.	New	R$ 50,00
205	23	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor bege.	New	R$ 50,00
206	21	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor branco.	New	R$ 50,00
207	23	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor cinza.	New	R$ 50,00
208	23	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor laranja.	New	R$ 50,00
209	23	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor marrom.	New	R$ 50,00
210	23	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor preta	New	R$ 50,00
211	19	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor rosa.	New	R$ 50,00
212	23	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor verde.	New	R$ 50,00
213	20	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor vermelha.	New	R$ 50,00
214	23	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor rosa claro.	New	R$ 50,00
229	47	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor laranja.	Dub	R$ 13,00

Para a empresa **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 45.740.175/0001-73,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UND	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
12	2.502	Und	Und	Bloco adesivo, tipo post-it, 76mm x 76mm, com 100 folhas, cor amarela.	Imporiente	R$ 2,09
13	2.780	Und	Und	Bloco adesivo, tipo post-it, tamanho 38mm x 51mm, com 100 folhas, cor amarela.	Imporiente	R$ 2,08

Para a empresa **CARLOS HENRIQUE LUSSANI ME, CNPJ Nº 19.941.698/0001-78,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UND	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
5	150	Pct	c/50	Balão nº9 cor azul pacote com 50 unidades	Happy Day - Folia	R$ 9,21
6	150	Pct	c/50	Balão nº9 cor branco pacote com 50 unidades	Happy Day - Folia	R$ 9,50
7	150	Pct	c/50	Balão nº9 cor rosa pacote com 50 unidades	Happy Day - Folia	R$ 9,50
8	135	Pct	c/50	Balão nº9 cores diversas pacote com 50 unidades	Happy Day - Folia	R$ 9,50

Para a empresa **CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 47.378.270/0001-02,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UND	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
189	72	Und	250ml	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, Amarelo.	Pira	R$ 3,10
190	72	Und	250ml	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Azul.	Pira	R$ 3,05
191	72	Und	250ml	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Branco.	Pira	R$ 3,10
192	62	Und	250ml	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Laranja.	Pira	R$ 3,10
193	62	Und	250ml	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Marrom.	Pira	R$ 3,10
194	62	Und	250ml	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Preto.	Pira	R$ 3,10
195	62	Und	250ml	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Rosa.	Pira	R$ 3,10
196	62	Und	250ml	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Verde Bandeira.	Pira	R$ 3,10
197	62	Und	250ml	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Verde Folha.	Pira	R$ 3,10
198	62	Und	250ml	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Violeta.	Pira	R$ 3,10
200	437	Cx	c/6	Tinta guache, 15 ml, com 06 cores, multicor, não tóxica, lavável.	Pira	R$ 2,64

Para a empresa **COMERCIAL BAGETTI LTDA, CNPJ Nº 53.551.510/0001-13,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UND	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
27	50	Und	Und	Caderno pequeno espiral, capa dura, com 200 folhas em geral.	Pauta Branca	R$ 7,92
35	1.320	Cx	c/12	Caneta marca texto cor AMARELA com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95 mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses - FORNECER AMOSTRA.	Brw	R$ 0,61
37	695	Cx	c/12	Caneta marca texto cor LARANJA, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95 mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses - FORNECER AMOSTRA.	Brw	R$ 7,30
38	692	Cx	c/12	Caneta marca texto cor ROSA, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95 mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses - FORNECER AMOSTRA.	Brw	R$ 7,30
39	1.550	Pct	c/12	Caneta marca texto cor VERDE, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95 mm, secagem rápida (instantânea). Validade	Brw	R$ 0,61

				mínima de 11 meses - FORNECER AMOSTRA.		
67	140	Und	1kg	Cola adesiva líquida, branca, lavável a base de PVA - 1kg - Atóxica.	Pira	R$ 7,95
69	365	Cx	c/6	Cola glitter (caixa com 6 potes plásticos com 23g cada).	Make +	R$ 5,81
118	200	Und	Und	Folha de papel carbono para manuscrito, Tamanho A4 cor azul.	Lyke	R$ 0,25
131	830	Cx	c/72	Lápis preto, material corpo: madeira; diâmetro carga: 2; dureza carga: 4B; material carga: grafite; com ponta.	Onda	R$ 7,06
136	415	Cx	c/12	Massa para modelar base cera, com 12 cores, multicor, não tóxica. 180 gramas.	Pira	R$ 3,00
138	191	Und	Und	Molha dedo em creme, depósito redondo com tampa, embalagem de 12g.	Carbrink	R$ 1,35
146	98	Und	Und	Pasta com elástico, matéria prima polipropileno, atóxica, impermeável, cor transparente, fechamento com elástico. Medidas aproximadas: 24,5 x 17,5 x 2,5cm.	Acp	R$ 1,50

Para a empresa **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 29.322.621/0001-73,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UND	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
215	200	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 55-60 litros, plástico transparente, dimensões aproximadas de 56cm X 38,5cm X 37cm, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação.	Rischioto	R$ 68,70
218	190	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 15-20 litros, plástico transparente, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação.	Ariplas	R$ 28,51

Para a empresa **LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ Nº 52.307.066/0001-22,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UND	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
30	109	Und	Und	Calculadora de mesa com 12 dígitos, com visor de cristal líquido, com pilha. Funções: porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, correção total ou parcial, desligamento automático ou tecla off. Dimensões mínimas: 11,7cm x 2,6cm x 14,3cm.	Dotat	R$ 15,84
74	425	Und	Und	Corretivo em fita - medida mínima de 4,2mm x 10m.	Odven	R$ 3,13
112	185	Rl	c/30m	Fita dupla face acrílica cor transparente, filme polipropileno coberto com adesivo a base de água de ambos os lados, liner de papel siliconado, com medida aproximada de 48mm x 30m.	Fix	R$ 23,76
113	230	Rl	c/2m	Fita dupla face forte, forte aderência nos dois lados, proporciona precisão e agilidade ao trabalho, aplicação rápida, prática e simples, fácil manuseio e armazenamento, garante acabamento limpo, aumenta produtividade, elimina o tempo de espera de secagem do adesivo liquido, ideal para fixação de quadros, canaletas elétricas e objetos diversos. Rolo com medidas aproximadas de 10mm x 2m.	Fix	R$ 10,97
114	15	Rl	c/30 m	Fita para Demarcação de solo em PVC revestido com adesivo sensível a pressão com excelente adesão e resistência química, indicada para demarcação de pisos em geral, usadas para identificação de segurança em diversos ambientes, além de marcação de vidros transparentes e fumes, medida aproximada do rolo: 48mm de largurax30m de comprimento-cor vermelha.	Nedel	R$ 18,81
115	37	Rl	c/30m	Fita para Demarcação de solo em PVC revestido com adesivo sensível a pressão com excelente adesão e resistência Química, indicada para demarcação de pisos em geral, usadas para identificação de segurança em diversos ambientes, além de Marcação de vidros transparentes e fumes, medida aproximada do rolo: 48mm de largurax30m de comprimento-Cor Amarela.	Nedel	R$ 22,77
116	45	Rl	c/30m	Fita para Demarcação de solo em PVC revestido com adesivo sensível a pressão com excelente adesão e resistência Química, indicada para demarcação de pisos em geral, usadas para identificação de segurança em diversos ambientes, além de Marcação de vidros transparentes e fumes, medida aproximada do rolo: 48mm de largurax30m de comprimento - Cor Zebrada- Amarela/Preta.	Nedel	R$ 19,30
130	440	Cx	c/12	Lápis de cor longo, 12 cores, sextavado, resistente e cores vivas.	Onda	R$ 3,36
147	798	Und	Und	Pasta com elástico, tamanho A4, matéria prima polipropileno, atóxica, impermeável, cor transparente, fechamento com elástico. Espessura: 0,35mm, dimensões 30mm x 220mm.	Acp	R$ 2,94
164	174	Und	Und	Pincel para Quadro Branco 3,0mm de cor AZUL.	Lyke	R$ 1,53
165	178	Und	Und	Pincel para Quadro Branco 3,0mm de cor PRETO.	Lyke	R$ 1,53
166	184	Und	Und	Pincel para Quadro Branco 3,0mm de cor VERDE.	Lyke	R$ 1,53
167	160	Und	Und	Pincel para Quadro Branco 3,0mm de cor VERMELHO.	Lyke	R$ 1,53
168	77	Und	Und	Pistola para Cola Quente fina, 10-12 wats, bivolt.	Lapispel	R$ 12,02
169	67	Und	Und	Pistola para Cola Quente grossa, 45-50 watts bivolt.	Lapispel	R$ 21,28
171	30	Und	Und	Prancheta de MDF, com prendedor metálico, cantos arredondados, tam A4.	Carbrink	R$ 4,70
219	195	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 8-10L, plástico transparente, dimensões aproximadas de 40cm X 27cm X 13cm, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação.	Uninjet	R$ 18,65
224	1.065	Und	Und	Pote Plástico Resistente Transparente nas Dimensões aproximadas de 25cmx18cmx7cm com Tampa.	Uninjet	R$ 9,70
225	565	Und	Und	Pote Plástico Resistente Transparente nas Dimensões aproximadas de 15cmx10cmx6cm com Tampa.	Uninjet	R$ 12,67
226	910	Und	Und	Caixa arquivo morto, material papelão ondulado, dimensões 355mm x 240mm x 240mm,(LxCxA), cor parda, características adicionais aba lateral para trava.	Indu	R$ 4,75
228	350	pct	c/50 und	Grampo trilo de plástico, medida produto acabado 305x163x25 mm, cor transparente, pacote com 50 unidades.	Helofix	R$ 8,43

Para a empresa **M.F.MACHADO SOARES, CNPJ Nº 03.230.856/0001-41,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UND	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
2	107	Und	Und	Apagador para quadro Branco Flip Top que permita Guardar os Marcadores, Com a base de Plástico, medindo aproximadamente 15,0cm x 6,0cm.	Radex	R$ 5,50

127	143	Cx	Cx	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/6.	Bacchi	R$ 5,35
143	300	Und	Und	Papel lembrete, branco, bloco 9,5cm x 8cm, com 600fls.	Usapel	R$ 17,90

Para a empresa **N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA, CNPJ Nº 036.1458.819/0001-35,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UND	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
1	95	Und	Und	Almofada para carimbo, nº 04, na cor preta, material da caixa: plástico; material da almofada: esponja absorvente revestida em tecido; na cor preta; tipo: entintada; medida aproximada: 9,8cm x 16,7cm.	Japan	R$ 5,94
4	770	Und	100g	Atílio, embalagem com 100g.	Redbor	R$ 23,10
15	100	Und	Und	Bobina de Senha 3 Dígitos na Cor Amarelo, 3,5cm de Largura com quantidade de senha de 001-999.	T. Matic	R$ 12,74
16	100	Und	Und	Bobina de Senha 3 Dígitos na Cor Azul, 3,5cm de Largura com quantidade de senha de 001-999.	T. Matic	R$ 12,74
17	100	Und	Und	Bobina de Senha 3 Dígitos na Cor Verde, 3,5cm de Largura com quantidade de senha de 001-999.	T. Matic	R$ 12,74
22	1.110	Und	Und	Botões magnéticos 20mm.	UC	R$ 6,70
24	85	Und	Und	Caderno 48 folhas 140mm x 200mm, capa simples.	Panamericana	R$ 1,64
34	225	Cj	c/24	Caneta hidrocor 24 cores para uso escolar.	Onda	R$ 6,93
82	125	Pct	c/100	Etiqueta colorida para envelope, formato redondo, dourada e prateada, tamanho da etiqueta: 12mm, embalagem com 100 etiquetas.	Colacril	R$ 5,17
86	31	Pct	c/1000	Etiqueta Redonda - Etiquetas Adesivas Bolinha 12mm. Embalagem com 1000 etiquetas cor Verde.	Circulo	R$ 23,00
87	31	Pct	c/1000	Etiqueta Redonda - Etiquetas Adesivas Bolinha 12mm. Embalagem com 1000 etiquetas cor Vermelha.	Circulo	R$ 23,00
93	30	Rl	c/100m	Fita de Cetim 10mm rolo c/ 100m na Cor Amarela	tD	R$ 32,00
94	30	Rl	c/100m	Fita de Cetim 10mm rolo c/ 100m na Cor Azul	Td	R$ 33,30
95	32	Rl	c/100m	Fita de Cetim 10mm rolo c/ 100m na Cor Branca	Td	R$ 33,30
96	37	Rl	c/100m	Fita de Cetim 10mm rolo c/ 100m na Cor Dourada	Td	R$ 33,40
97	37	Rl	c/100m	Fita de Cetim 10mm rolo c/ 100m na Cor Rosa	Td	R$ 33,00
98	37	Rl	c/100m	Fita de Cetim 10mm rolo c/ 100m na Cor Vermelha	Td	R$ 33,50
99	19	Rl	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Amarela	Td	R$ 16,50
100	19	Rl	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Azul	Td	R$ 16,50
101	19	Rl	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Azul Claro	Td	R$ 16,80
102	19	Rl	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Branca	Td	R$ 16,60
103	27	Rl	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Dourada	Td	R$ 16,00
104	19	Rl	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Rosa	Td	R$ 15,80
105	19	Rl	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Rosa Claro	Td	R$ 15,80
106	19	Rl	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Verde Claro	Td	R$ 15,80
107	27	Rl	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Vermelha	Td	R$ 15,80
139	55	Und	Und	Mural de Metal para recados branco quadro magnético liso 120cm x 90cm (Aproximado).	Cortiarte	R$ 197,00
140	52	Und	Und	Mural de Metal para recados branco quadro magnético liso 50cm x 80cm (Aproximado).	Cortiarte	R$ 122,00
170	203	Und	Und	Porta lápis/clips/lembrete, transparente. Material: Poliestireno/Acrílico. Espessura de parede de no mínimo 3mm.	Waleu	R$ 7,60
176	72	Und	Und	Quadro Branco não Magnético, confeccionado em chapa de fibra branca resinada, molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal, acompanham acessórios para instalação, medidas aproximadas de 90cmx120cm	Cortiarte	R$ 168,00
177	61	Und	Und	Quadro Branco não Magnético, confeccionado em chapa de fibra branca resinada, molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal, acompanham acessórios para instalação, medidas aproximadas de 180cmx120cm	Cortiarte	R$ 282,00
178	25	Und	Und	Reabastecedor para pincel atômico na cor AZUL, mínimo 37ml.	Japan	R$ 6,00
179	25	Und	Und	Reabastecedor para pincel atômico na cor VERMELHO, mínimo 37ml.	Japan	R$ 6,00
201	47	Und	Und	Tinta para carimbo, cor preta para almofada, frasco 40ml.	Japan	R$ 3,08
202	51	Und	Und	Tinta preta especial para carimbo Automático a base de água, negra com 28ml.	Radex	R$ 5,40

Para a empresa **T. DOS SANTOS MORAIS LTDA, CNPJ Nº 35.449.721/0001-68,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UND	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
3	540	Und	Und	Apontador de lápis, com depósito, plástico - medida aprox. 60mm x 25,4mm x 15,8mm, com registro no INMETRO.	Futuro	R$ 0,72
23	315	Und	Und	Caderno 01 matéria/grande c/ espiral e 96 folhas, capa dura.	Panamericana	R$ 7,45
26	275	Und	Und	Caderno pequeno com 96 folhas, em espiral, capa simples.	Panamericana	R$ 2,80
28	1.360	Und	Und	Caixa arquivo morto, material papelão ondulado, dimensões 350 x 130 x 245, cor parda, características adicionais aba lateral para trava.	Própria	R$ 2,30
29	210	Und	Und	Caixa para correspondência, em acrílico, tranparente, articulável, com 3 bandejas, produto injetado em polietireno, tamanho ofício, arquivamento rápido de forma vertical.	Novacril	R$ 32,00
36	1.090	Cx	c/12	Caneta marca texto cor AZUL, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliester, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95 mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses - FORNECER AMOSTRA.	Masterprint	R$ 9,95
42	105	Pct	c/10	Cartolina 150 g, 50 x 66, multicor, pacote com 10 unidades.	Jandaia	R$ 8,00
77	80	Cx	c/100	Envelope branco 22cm x 16cm.	Scrity	R$ 23,00
78	3.170	Und	Und	Envelope branco tamanho 176mm x 250mm.	Scrity	R$ 0,30
80	153	Cx	c/100	Envelope papel Kraft, tamanho A4 240x340, na cor pardo, embalagem contendo 100 envelopes.	Scrity	R$ 28,00
88	265	Und	Und	Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, características adicionais 12 cm de comprimento.	Carbrink	R$ 1,10
129	103	Und	Und	Grampo trilho altura 2,5cmx8cmx15cm metal produzido com folhas flandres. Capacidade de armazenamento 300 folhas, caixa com 50 grampos.	Futuro	R$ 7,20
132	170	Und	Und	Lapiseira 0,7mm, de plástico, com prendedor e ponteira de metal, cor azul, recarregável, com caniço de no mínimo 3mm de altura e borracha apagadora.	Futuro	R$ 3,05

133	23	Und	Und	Livro Ata c/100 folhas, numeradas.	Animativa	R$ 9,15
134	22	Und	Und	Livro Ata, 50 fls, costurado capa dura.	Animativa	R$ 7,46
135	27	Und	Und	Livro Ata, costurado, capa dura, com 200 folhas.	Animativa	R$ 19,15
137	90	Und	Und	Mina grafite 0,7mm HB, 60mm comprimento, caixa com 12 minas, tampa flip top. FORNECER AMOSTRA.	Futuro	R$ 0,55
142	33	Rl	c/10 m	Papel Autoadesivo, tipo Contact, 45cm x 10m, cores sortidas.	Futuro	R$ 32,00
148	170	Und	Und	Pasta plástica com trilho (sem elástico) transparente.	Dac	R$ 1,40
151	10	Und	Und	Pasta suspensa com lombo de plástico, com haste metálica, material cartão Kraft.	Delo	R$ 6,50
153	235	Cx	c/100	Percevejo latonado nº 4, caixa c/100un.	Futuro	R$ 1,80
172	220	Und	Und	Prancheta em Acrílico para folha A4, com pegador de metal.	Carbrink	R$ 10,70
180	72	Pct	c/10	Régua escolar em acrílico 30 cm, transparente, pacote com 10 unidades.	Delo	R$ 6,20
181	265	Pct	c/100	Saco Plástico para pasta grosso, para papel A4, com furos, tamanho 240mm x 320mm, embalagem contendo 100 unidades.	Dac	R$ 14,00
182	385	Und	Und	Tesoura escolar 13cm lâminas em aço inox e pontas arredondadas.	Futuro	R$ 1,50
220	2.015	Und	Und	ENVELOPE PAPEL KRAFT 260X360MM.	Scrity	R$ 0,30
221	85	Und	Und	Organizador de Escritório Vertical Cristal com 3 Divisórias em acrílico.	Maxcril	R$ 40,00
222	130	Und	Und	PASTA CATÁLOGO COM 50 SACOS.	Dac	R$ 11,00
227	130	Und	Und	Régua em aço inoxidável, 30 cm com graduação em milímetros e polegadas	Waleu	R$ 0,90

Para a empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 24.291.879/0001-36,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UND	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
19	200	Und	c/30	Bobina para Impressão Térmica 80mm x 40m.	Easypaper	R$ 3,50
20	427	Rl	c/300m	Bobina para Relógio Ponto 56mm x 300m. Termoscript.	Easypaper	R$ 25,00
117	160	Pct	Pct	Folha A5/75g/m² (210x148mm) Branca, com certificação ISO.	Easypaper	R$ 18,50
119	195	Pct	c/50	Folha ofício, papel A4, 180 gramas, branco — pacote contendo 50 folhas.	Easypaper	R$ 7,50
120	178	Pct	c/32	Folha Sulfite 180g, A4, tamanho 210mm x 297mm, colorida, contendo, aproximadamente, 32 folhas na embalagem.	Easypaper	R$ 9,50
156	1.860	Und	Und	Pilha alcalina palito, tamanho "AAA", não conter mercúrio e cádmio.	Maxprint	R$ 1,25
157	680	Und	Und	Pilha alcalina pequena, tamanho "AA", não conter mercúrio e cádmio.	Maxprint	R$ 1,29
158	710	Und	Und	Pilha média Alcalina	Elgin	R$ 5,65
159	180	Und	Und	Pilha Pequena Comum cartela c/ 4 unidades, 1,5v.	Maxprint	R$ 2,62

Para a empresa **VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ Nº 22.7873.106/0001-41,** os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UND	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
9	44	Pct	1kg	Bastão de cola quente fina, transparente, pacote com 1kg.	Rendicola	R$ 27,70
10	34	Pct	1kg	Bastão de cola quente grosso, transparente, pacote com 1kg.	Rendicola	R$ 27,70
11	180	Und	Und	Bateria alcalina 9v, com percentual zero de mercúrio e cádmio.	Office	R$ 6,10
62	205	Cx	500g	Clips metálico niquelado nº 10/0 - caixa com 500g.	Top	R$ 9,90
63	645	Cx	c/100	Clips metálico niquelado nº 2/0 caixa com 100 unidades.	Top	R$ 1,70
64	815	Cx	c/50	Clips metálico niquelado nº 4/0 caixa com 50 unidades.	Top	R$ 1,74
65	605	Cx	c/50	Clips metálico niquelado nº 6/0 caixa com 50 unidades.	Top	R$ 1,88
66	305	Cx	500g	Clips metálico niquelado nº 8/0 - caixa com 500g.	Top	R$ 9,70
68	702	Und	Und	Cola bastão, lavável, não tóxica, para aplicação em papel, embalagem de 40g, validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	Futuro	R$ 1,78
70	477	Tb	90g	Cola líquida, branca, atóxica, lavável, 90g, validade mínima de 11 meses.	Pira	R$ 1,49
72	105	Cx	c/72	Colchete latonado nº 13, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72 unidades.	Salenas	R$ 7,60
83	83	Pct	c/8000	Etiqueta Ink-jet/Laser A4 tamanho 12,7x44,45mm de cor branca pacote com 8.000 un.	Aquattro	R$ 31,50
84	28	Pct	c/3000	Etiqueta Ink-jet/Laser A4 tamanho 25,4x66,7mm de cor branca pacote com 3.000 um	Aquattro	R$ 31,50
85	28	Pct	c/1400	Etiqueta Ink-jet/Laser A4 tamanho 33,9x101,6mmm de cor branca pacote com 1400 un.	Aquattro	R$ 32,00
89	280	Und	Und	Fita adesiva dupla face transparente 12mm x 30m	Sooper	R$ 4,00
90	350	Und	Und	Fita adesiva transparente 18mm x 50m	Aquattro	R$ 1,95
91	216	Und	Und	Fita adesiva transparente 45mm x 45m.	Nova	R$ 2,95
92	265	Und	Und	Fita crepe 48mm x 50m. – rl – 50M.	Sooper	R$ 8,95
110	83	Rl	c/200m	Fita Demarcação de área com filme polipropileno tratado com impressão sem adesivo. Medida Aproximada de 70mmx200m- cor Zebrada-Amarelo/Preto.	Plastcor	R$ 24,00
111	235	Rl	c/30m	Fita dupla face acrílica cor transparente, filme polipropileno coberto com adesivo a base de água de ambos os lados, liner de papel siliconado, com medida aproximada de 24mm x 30m.	Sooper	R$ 12,50
122	35	Und	Und	Grampeador profissional de mesa, em metal com capacidade para até 100 folhas, utiliza grampos 23/6,23/8,23/10, 23/13, 24/08 e 24/10, em metal.	Master	R$ 47,00
123	205	Und	Und	Grampeador reforçado de mesa, capacidade até 100 grampos, utiliza grampos 24/06 e 26/06, grampeia até 50 folhas, cor preto, dimensões aproximadas de 16cm x 6cm x 4cm - FORNECER AMOSTRA.	Office	R$ 20,50
124	185	Cx	c/5000	Grampo para grampeador 26/6, cobreado, caixa com 5000 unidades.	Futuro	R$ 3,60
141	80	Rl	c/10m	Papel Autoadesivo transparente, tipo Contact, 45cm x 10m.	Office	R$ 24,50
144	830	Und	Und	Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura: 240mm, altura: 350mm, cor marmorizada, prendedor interno grampo trilho, características adicionais com 1 suporte plástico nas pontas/ferragens/visor.	Dello	R$ 3,30
145	315	Und	Und	Pasta AZ, lombo largo, tam A4, cor preto.	Chies	R$ 9,30
155	193	Und	Und	Perfurador para papel, 2 furos universais, médio, de mesa, capacidade para no mínimo 50 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.	Master	R$ 81,80
173	280	Und	Und	Prendedor de papel 32mm.	Futuro	R$ 0,49
174	330	Und	Und	Prendedor de papel 41mm.	Futuro	R$ 1,08

175	230	Und	Und	Prendedor de papel 51mm.	Futuro	R$ 1,35
216	197	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 35-40 litros, plástico transparente, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação.	San Remo	R$ 59,00
217	191	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 25-30 litros, plástico transparente, dimensões aproximadas de 56cm X 38,5cm X 20cm, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação.	San Remo	R$ 37,00

CANCELADOS, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UND	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN.
18	100	Und	Und	Bobina de Senha 3 Dígitos na Cor Vermelha, 3,5cm de Largura com quantidade de senha de 001-999.		
21	180	Cx	c/40	Borracha branca escolar, macia e suave, apaga lápis e lapiseira, caixa contendo 40 unidades. Medidas 3,3 x 2,3x 0,08 cm.		
31	5.700	Und	Und	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante aproximadamente 6 cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8 a 1mm,fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e cerca de 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente- Cor da Tinta AZUL.		
32	1.630	Und	Und	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante aproximadamente 6 cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8 a 1mm,fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e cerca de 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente- Cor da Tinta PRETA.		
33	950	Und	Und	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante aproximadamente 6 cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8 a 1mm,fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e cerca de 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente- Cor da Tinta VERMELHA.		
40	77	Pct	c/12	Caneta para retroprojetor na cor AZUL, em plástico, com ponta arredondada média, medida 2,0mm, embalagem com 12 unidades - FORNECER AMOSTRA.		
41	77	Pct	c/12	Caneta para retroprojetor na cor PRETA, em plástico, com ponta arredondada média, medida 2,0mm, embalagem com 12 unidades - FORNECER AMOSTRA.		
75	360	Pct	Pct	Divisória para pasta AZ, em papelão, tamanho A4, com 6 projeções, cor verde, medidas: 31,5cm x 24cm x 0,5cm; 80g.		
108	30	Rl	c/200m	Fita Demarcação de área com filme polipropileno tratado com impressão sem adesivo. Medida Aproximada de 70mm x 200m - cor Amarela.		
109	12	Rl	c/200 m	Fita Demarcação de área com filme polipropileno tratado com impressão sem adesivo. Medida Aproximada de 70mmx200mm – cor vermelho.		
154	130	Und	Und	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande, de mesa, capacidade para no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.		
160	223	Und	Und	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor AZUL.		
161	223	Und	Und	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor PRETO.		
162	198	Und	Und	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor VERDE.		
163	298	Und	Und	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor VERMELHO.		
184	12	Und	1l	Tinta acrílica amarela c/1000ml		
185	12	Und	1l	Tinta acrílica azul c/1000ml		
186	12	Und	1l	Tinta acrílica preta c/1000ml		
187	12	Und	1l	Tinta acrílica verde c/1000ml		
188	12	Und	1l	Tinta acrílica vermelha c/1000ml		

Santo Antônio da Patrulha, 27 de março de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:114ECCDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – empresa: **ARGAVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ Nº 10.759.369/0001-36.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Custo Unitário R$
3	30	BLD	**TINTA VIARIA A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR PRETA 18 LITROS** CONFORME NBR 11862 DA ABNT COM LAUDO	249,90

			MARCA: NOBRE	
4	40	BLD	**TINTA VIARIA A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR AZUL 18 LITROS** CONFORME NBR 11862 DA ABNT COM LAUDO **MARCA: NOBRE**	249,85
5	10	BLD	**TINTA VIARIA A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR VERMELHA 18 LITROS** CONFORME ABTN 11862 DA ABTN COM LAUDO **MARCA: NOBRE**	252,00
7	300	UN	**SOLVENTE A BASE DE TOLUENO PARA TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EM EMBALAGEM DE 5 LITROS** **MARCA: NOBRE**	72,00
			Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas	

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:CEA3CD9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.754, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.975, de 14 de dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. É aberto um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R$ 1.220.207,81 (um milhão e duzentos e vinte mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 11 Unidade 03 10.305.0076.2088	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VIGILANCIA EM SAUDE TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.32.00.00.00.00.0600		R$	347.000,00
3101100	Auxílio Financeiro MS Chuvas 2024-Vigilancia em Saúde		
3.3.90.39.00.00.00.00.0600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. J.....	R$	873.207,81
3101100	Auxílio Financeiro MS Chuvas 2024-Vigilancia em Saúde		

Art. 2º. Servirão de recursos:

a) o valor de R$ 1.220.207,81 (um milhão e duzentos e vinte mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos), referente a outros/não se aplica, sob o vínculo 0600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de maio de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C2395FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.843, DE 21 DE AGOSTO 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9975, de 14 de dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.471.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e um mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 26 Unidade 01 04.122.0097.3005	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.3.90.30.00.00.00.00.0501	MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	R$	2.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 02 04.122.0097.3009	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	R$	200.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		

3.3.90.40.00.00.00.00.0501	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$	10.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
17.512.0103.1181	AMPLIAR SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
4.4.90.51.00.00.00.00.0501	OBRAS E INSTALACOES	R$	200.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 03 04.122.0097.3011	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.30.00.00.00.00.0501	MATERIAL DE CONSUMO	R$	99.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
4.4.90.52.00.00.00.00.0501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	30.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 04 04.123.0097.2112	DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS MANUTENÇÃO DA DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	R$	37.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 06 17.512.0097.2119	DIRET. MANUTENÇÃO HIDRAULICA E ELETROINDUSTRIAL MANTER A DIRETORIA DE MANUTENÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	R$	660.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
3.3.90.40.00.00.00.00.0501	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$	220.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
3.3.90.14.00.00.00.00.0501	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$	11.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		

Art. 2º. Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R$ 1.471.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e um mil reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 26 Unidade 01 04.122.0097.3005	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.3.90.91.00.00.00.00.0501	SENTENCAS JUDICIAIS	R$	4.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 02 04.122.0097.3009	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		
3.1.90.04.00.00.00.00.0501	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$	200.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	R$	10.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
17.512.0099.1180	AMPLIAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA		
4.4.90.51.00.00.00.00.0501	OBRAS E INSTALACOES	R$	200.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
17.512.0103.1181	AMPLIAR SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
4.4.90.51.00.00.00.00.0501	OBRAS E INSTALACOES	R$	660.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 03 04.122.0097.3011	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.90.04.00.00.00.00.0501	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$	99.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
3.3.90.40.00.00.00.00.0501	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$	30.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
04.128.0097.3012	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RH		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	R$	11.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 04 04.123.0097.2112	DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS MANUTENÇÃO DA DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS		
3.3.90.30.00.00.00.00.0501	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
3.3.90.33.00.00.00.00.0501	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$	20.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
3.3.90.92.00.00.00.00.0501	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$	7.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 06 17.512.0097.2119	DIRET. MANUTENÇÃO HIDRAULICA E ELETROINDUSTRIAL MANTER A DIRETORIA DE MANUTENÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00.0501	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	R$	220.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de agosto de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8EE58CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.787, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.975, de 14 de dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 26 Unidade 01 04.331.0097.3008	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL FOLHA DE PGAM, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DIREÇÃO-GERAL		
3.1.90.16.00.00.00.00.0501	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – P. CIVIL	R$	300.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 02 04.331.0097.3010	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DPE		
3.1.90.11.00.00.00.00.0501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$	300.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 03 04.331.0097.3013	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - ADM		
3.1.90.11.00.00.00.00.0501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$	300.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 04 04.331.0097.2113	DIRETORIA COMERCIAL E DE FINANÇAS FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS ¿ DCF		
3.1.90.11.00.00.00.00.0501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$	300.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		
Unidade 05 17.331.0097.2117	DIRETORIA DE OPERAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS - DOP		
3.1.90.11.00.00.00.00.0501	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R$	200.000,00
0000001	0001 Recurso Livre		

Art. 2º. Servirão de recursos:

a) o valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), referente a superávit financeiro, sob o vínculo 0501 - Outros Recursos não Vinculados;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de dezembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:080C4863

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO 3.722 DE 26 DE MARÇO DE 2025

ALTERA O PLANO PLURIANUAL DE 2022 A 2025, LEI MUNICIPAL Nº 4.195/2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI MUNICIPAL Nº 4.619/2024 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI MUNICIPAL Nº 4.645/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIEL CRISTOVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 1.268 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no Programa 0009 – Edificações Públicas, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:		**0009 – Edificações Públicas**							
OBJETIVO:		**Compreende as ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparação e adaptação de prédios públicos.**							
Indicadores do Programa									
TIPO	**AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**		**Unidade de Medida**	**ANOS**	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**TOTAL**
P	**Ação --->**	268 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	M²	Meta Física				1.545,99	TOTAL
2.225				Valor	0,00	0,00	0,00	5.746.739,41	**5.746.739,41**

10		12 – Educação							
303		365 – Educação Infantil							

Art. 2º - Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2025, Lei nº 4.619/2024 a ação 1.268 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no Programa 0009 – Edificações Públicas, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	Valor (R$)	
06 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		
06.03 – APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS EDUCAÇÃO 1.268 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	**5.746.739,41**	

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 5.746.739,41 (cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2025, Lei Municipal nº 4.619/2024 e a LOA para o ano de 2025, Lei Municipal nº 4.645/2024:

06 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
06.03 APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
1.268 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	**5.746.738,41**
4.4.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**1,00**
Fonte de Recurso 1570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	**5.746.739,41**
Detalhamento da Fonte 1211 – CONSTRUÇÃO CRECHE AQUARELA DO SABER	

Art. 4º - Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo a previsão de excesso de arrecadação no exercício de 2025, conforme quadro abaixo:

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**5.746.739,41**
Fonte de Recurso 1570 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	**5.746.739,41**
Detalhamento da Fonte 1211 – CONSTRUÇÃO CRECHE AQUARELA DO SABER	

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 26 de março de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fábio Alberto Ruppenthal
Código Identificador:8D7E1411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 028 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Publica o Resultado Preliminar da Prova de Títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Artes – 20 horas.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o resultado preliminar da prova de títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Artes – 20 horas, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
Art. 1º – Segue o resultado preliminar da prova de títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Artes – 20 horas, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 021, de 10 de março de 2025.
Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 25 de março de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DA PROV DE TÍTULOS PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE:
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA – 20 HORAS
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA – 20 HORAS
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – ARTES – 20 HORAS
Edital nº 021/2025

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA – 20H							
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	DIPLOMA	PÓS GRADUAÇÃO	MAGISTÉRIO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PRELIMINAR
03	Diego Mateus Muller	05/12/1998	30	20	0	0	50
05	Glauce Taiara Renck Muller	07/02/1984	30	20	0	5	55

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA – 20H							
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	DIPLOMA	PÓS GRADUAÇÃO	MAGISTÉRIO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PRELIMINAR
01	Vianês Henke do Amaral	02/05/1991	30	0	0	0	30
04	Janaina Ebert Rodrigues	29/08/1974	30	0	0	0	30

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – ARTES – 20H							
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	DIPLOMA	PÓS GRADUAÇÃO	MAGISTÉRIO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL PRELIMINAR
02	Simone Souza Schaefer	31/01/1971	30	0	10	30	70

Publicado por:
Fábio Alberto Ruppenthal
Código Identificador:ED276A7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ/RS

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Tupanciretã - COMPID, Iara de Fátima Gularte Besestil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.589 de 17 de agosto de 2006, **torna público** o Edital nº 01/2025 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, que disponibilizará recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para organizações da sociedade civil - entidades não-governamentais, objetivando a viabilização de projetos (planos de trabalho) voltados ao atendimento à pessoa idosa.

OBJETIVO:
Seleção e financiamento de projetos (planos de trabalho) que priorizem a política de atenção à pessoa idosa, nos limites estabelecidos no presente Edital.
O presente procedimento será regido pela Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 5.152 de 26 de abril de 2017 e a Lei Municipal n° 2.590 de 17 de agosto de 2006.

LINHA DE FINANCIAMENTO – LIMITE DE RECURSOS:
Os projetos (planos de trabalho) deverão atender de forma DIRETA, as pessoas idosas, com ênfase no fortalecimento de vínculos familiares e convivência comunitária, nas seguintes áreas:

ÁREA	CATEGORIA
Saúde	Capacitar os profissionais de saúde a fim de qualificar o atendimento ao idoso em sua totalidade, melhorando a sua independência e qualidade de vida; Promover ações voltadas às políticas de saúde do idoso, buscando garantir os seus direitos de forma humanizada e prioritária; Desenvolver ações que visam a prevenção de acidentes e a proteção da pessoa idosa no espaço habitacional que está residindo; Oferecer reabilitação multiprofissional para restabelecimento da função, melhora da autonomia e da qualidade de vida dos idosos com deficiência física. Aprimorar as perspectivas da função motora global e cognitiva, bem como os aspectos da fala, deglutição e da comunicação.
Cultura, Esporte e Lazer	Ofertar diversas e diferentes atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer, adequando-as às características e necessidades da pessoa idosa, promovendo uma melhor qualidade de vida e envelhecimento bem sucedido, com orientação e execução de profissional da área; Ações voltadas para oficinas de convivência com atividades físicas, culturais e lazer, habilidades manuais, entre outras; Promover eventos durante o ano, voltados às informações de envelhecimento, cidadania, promoção à saúde e qualidade de vida. Desenvolver ações que proporcionem a ampliação e o aprimoramento da relação entre as pessoas idosas e seus familiares, amigos e/ou cuidadores, no intuito de contribuir para a proteção desse público, estimulando o fortalecimento dos vínculos.
Educação	Promover ações que articulem diferentes leituras em todas as faixas etárias, com ações intergeracionais entre escolas e idosos que se encontram nos lares de longa permanência; Fomentar a alfabetização de idosos que não acessaram a escola na idade própria; Proporcionar aos idosos atendimentos e oportunidades para estimulação mental e integração digital.

DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL:
3.1. O presente Edital será divulgado e publicado na data de 28 de março 2025**,** sendo este publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, Diário Oficial e no Licitacon do TCE-RS.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
A previsão total de recursos para contemplar os projetos/planos de trabalho aprovados é de **R$200.000,00 (duzentos mil reais)**, sendo provenientes da conta bancária do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.
O **valor máximo de cada projeto/plano de trabalho** será disponibilizado após o **Cadastramento das Entidades - 1ª FASE**.
Será permitida a utilização de 40% do valor do recurso programado no projeto/plano de trabalho para obras de reforma e/ou ampliação, desde que venha ao encontro com melhorias necessárias e/ou adequação de acessibilidade previsto na Legislação da Vigilância Sanitária e da Política da Pessoa Idosa.

DAS VEDAÇÕES FINANCEIRAS:
É vedado custeio de funcionários públicos de todas as esferas.
É vedado pessoas jurídicas contratar com a administração pública (em todas as esferas) sendo excluídas da seleção.
É vedado custeio de construção civil a título de valorização do imóvel, exceto quando contribuir para o benefício do(s) idoso (s).
É vedado o custeio de despesas ou qualquer espécie de contratação anterior ao recebimento do recurso pelo beneficiado.
É vedado o pagamento de qualquer despesa, que não esteja especificada no Plano de Trabalho.
É vedado o repasse de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, a entidades ou órgãos que estejam inadimplente.

DO CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES – 1ª FASE:
As entidades que pretendem buscar recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, terão de 28/03/25 até 10/04/2025, via e-mail, conselhossocialtupa@gmail.com, apresentando os seguintes documentos:
Oficio de Encaminhamento (solicitando o cadastramento no presente Edital);
Atestado de Pleno e Regular Funcionamento atualizado, expedido pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
Comprovante de sede no Município de Tupanciretã/RS;
Ata com atual composição da Diretoria da Entidade, acompanhado de Termo de Posse;
Comprovante de CNPJ;
Certidão Conjunta de Regularidade da Receita Federal e INSS;
Certidão de Regularidade da Receita Estadual;
Certidão de Regularidade da Receita Municipal;
Certidão de Regularidade do FGTS;
Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas;
Alvará Sanitário;
Alvará do Corpo de Bombeiro (PPCI);
Conta Bancária **específica** para este fim.
A divulgação das entidades cadastradas será no **dia 14 de abril 2025.**
O período de recursos referente a 1ª Fase - Cadastramento das Entidades será de **15 de abril até 17 de abril de 2025.**
A homologação das entidade habilitadas na 1ª Fase - Cadastramento de Entidades será em **23 de abril de 2025.** Após essa etapa, as entidades selecionadas deverão apresentar o Plano de Trabalho, que constitui a 2ª Fase deste Edital, considerando os recursos financeiros disponibilizados paracadaentidade.

DA ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO – 2ª FASE:
Apresentar o plano de trabalho (Anexo I), **até o dia 05 de maio de 2025.**
O plano de trabalho (Anexo I), deverá ser enviado, **exclusivamente,** no formato PDF e WORD para o e-mail da Gestão de Conselhos, conselhossocialtupa@gmail.com, impreterivelmente até a data prevista no Edital.
O plano de trabalho deverá ser formulado em folhas timbradas, devendo as páginas serem numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo representante legal da Entidade Não Governamental.
O plano de trabalho deverá constar o recebimento do recurso financeiro em parcela única, podendo ser utilizado durante os meses de Junho a Dezembro.
Os planos de trabalho que não atenderem ao disposto neste Edital, serão eliminados por ocasião da avaliação documental e avaliação técnica pela Comissão de Elaboração do Edital do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, bem como, de Avaliação Documental.
A divulgação do parecer da Comissão de Elaboração do Edital e Avaliação Documental, com aprovação ou reprovação, em **08 de maio de 2025.**
O prazo recursal referente aos Planos de Trabalho, será de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação do Resultado da Triagem dos Planos de Trabalho aprovados e/ou em Prazo Recursal, conforme consta no Cronograma.
Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail, para conselhossocialtupa@gmail.com.
Não apresentado o recurso dentro do prazo, automaticamente o plano de trabalho estará eliminado.

AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO/PROJETOS:
Os planos de trabalho serão avaliados pela Comissão de Elaboração do Edital e Avaliação Documental, composta por Conselheiros (as) do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, conforme **Resolução do Conselho Municipal da Pessoa Idosa nº01 de 11 de fevereiro de 2025.**
A avaliação será realizada de acordo com os critérios relacionados abaixo:
Observância do Edital;
Observância do Estatuto da Pessoa Idosa e Legislações Vigentes;
Articulação do projeto com a rede de proteção e de atendimento (parcerias na execução);
Mérito (intencionalidade do projeto);
Relevância e Impacto Social (importância do projeto perante a realidade local, regional e/ou estadual; transformações a que se propõe realizar);
Previsão de sustentabilidade e continuidade do projeto;
Adequação Técnica e Financeira.
Estar em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 5.152 de 26 de abril de 2017 e a Lei Municipal n° 2.590 de 17 de agosto de 2006.

CRONOGRAMA:

OBJETO	DATA
Aprovação do Edital em plenária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.	26/03/2025
Publicação do Edital no *site* da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, Diário Oficial e Licitacon TCE/RS.	28/03/2025
Período de Cadastramento das Entidades - 1ª Fase	28/03 á 10/04/2025
Divulgação das Entidades Cadastradas na 1ª Fase e/ou em Prazo Recursal	14/04/2025
Período Recursal referente ao Cadastramento das Entidades - 1ª Fase	15/04 á 17/04/2025

Homologação das Entidades Habilitadas na 1ª Fase e a divulgação do recurso financeiro a ser disponibilizado para cada Entidade	23/04/2025
Prazo de Entrega dos Planos de Trabalho das Entidades - 2° Fase (Anexo I)	Até 05/05/2025
Análise dos Planos de Trabalhos pela Comissão de Elaboração do Edital e Avaliação Documental	07/05/2025
Divulgação do Resultado dos Planos de Trabalho com Parecer da Comissão	08/05/2025
Período Recursal referente aos Planos de Trabalho - 2ª Fase	08/05 á 12/05/2025
Análise de recursos	13/05/2025
Aprovação dos Planos de Trabalho em Plenária Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	14/05/2025
Homologação Final dos Planos de Trabalhos/Projetos Aprovados	15/05/2025

DOS CONVÊNIOS E TERMOS DE FOMENTO:

10.1. A formalização dos convênios ou termos de fomento serão feitos a partir da comunicação oficial à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

10.2. TERMO DE FOMENTO E CONVENIAMENTO DOS PROJETOS:

10.2.1. Os Termos de Fomento e Convênios serão firmados em conformidade com a Legislação vigente, e as Instruções Normativas da Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE.

10.2.2. Os documentos necessários para fins de conveniamento serão solicitados após a aprovação dos Projetos/Planos de Trabalho.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

11.1. A prestação de contas deverá conter a apresentação de relatório qualitativo/quantitativo da execução do Projeto, elaborado pelo órgão ou instituição executor, devendo este conter:

a) periodicidade trimestral e/ou de acordo com o Plano de Trabalho;

b) número de atendidos (as);

c) número e tipo de atendimentos;

d)descrição comparativa da situação inicial com a atual (avanços, retrocessos ou estagnação) referente à implantação do projeto;

e) Relatório Financeiro simplificado contendo a destinação do recurso no período.

11.2. Ao final da execução do projeto, o Conselho Municipal da Pessoa Idosa deverá emitir parecer, bem como, realizar fiscalização, independentemente da competência de outros órgãos públicos.

11.3. A documentação necessária para Prestação de Contas será especificada no TERMO DE FOMENTO.

11.4. A Prestação de Contas Final dos TERMOS DE FOMENTO deverá ser realizada até 15 de janeiro de 2026.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os projetos, que não atenderem ao disposto neste Edital, serão eliminados por ocasião da avaliação.

12.2. Serão contemplados os projetos que obtiverem aprovação.

12.3. No caso de não serem apresentados projetos, ou não haver projetos aprovados até o limite definido neste Edital, o recurso deverá permanecer no respectivo Fundo, para ser disponibilizado em novos Editais.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025.

IARA DE FÁTIMA GULARTE BESESTIL
Presidente Do Conselho Municipal Da Pessoa Idosa
Tupanciretã/RS

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS:				
NOME DA INSTITUIÇÃO:			**CNPJ:**	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:			**(X) Sem Fins Lucrativos** **( ) Cooperativa** **( ) Religiosa**	
ENDEREÇO:				
BAIRRO:	**CIDADE:**		**U.F.**	**CEP:**
MAIL	**TELEFONE:**			
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	**BANCO:**		**AGÊNCIA:**	
NOME DO RESPONSÁVEL:			**CPF:**	
PERÍODO DE MANDATO:	**CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:**		**CARGO:**	
ENDEREÇO:			**CEP:**	
TÍTULO DO PROJETO:	**PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROJETO EM EXECUÇÃO:**			

PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
PÚBLICO ALVO:		
OBJETO DE PARCERIA:		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		
3 - OBJETIVOS:		
3.1 – GERAL:		
3.2 – ESPECÍFICOS:		
4 - METODOLOGIA:		
4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DO PROJETO		
5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:		
5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:		
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:		
5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:		

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase) -(Especificação da Despesa)		
ETAPA	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**

1		
TOTAL DE RECURSOS REPASSADOS		

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-----	----	----
CONCEDENTE	-----	----	----
TOTAL GERAL	-----	----	----
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	----	----	----
CONCEDENTE	----	----	----
TOTAL GERAL	----	----	----

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1 a 6	-----	-----	-----	------	-----	------
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
7 a 12	-----	------	------	-----	------	------

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1 a 6	----	------	----	----	-----	-----
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
7 a 12	------	------	------	------	------	------

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (Especificação da Despesa)	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TOTAL	

VALOR TOTAL DO PROJETO: R$_____

Local, data.

Assinatura do responsável pela instituição ou órgão governamental

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4D764881



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página: 1 de 1
27/03/2025 09:09:20 Municipio de Vacaria - RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	363.930.244,62
Previsão Atualizada	363.930.244,62
Receitas Realizadas	56.499.905,26
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.023.950,55
DESPESAS	
Dotação Inicial	363.880.244,62
Dotação Atualizada	365.108.623,64
Despesas Empenhadas	66.352.703,69
Despesas Liquidadas	43.365.014,58
Despesas Pagas	39.516.825,41
Superávit Orçamentário	13.134.890,68

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	66.352.703,69
Despesas Liquidadas	43.365.014,58

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	356.638.801,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	353.898.801,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	350.638.662,41

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.268.038,05	6.874.749,71	210,36
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	11.829.861,82	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.245.995,34	14.016,33	5.618.709,46	613.269,55
Poder Executivo	5.767.082,57	14.016,33	5.139.796,69	613.269,55
Poder Legislativo	478.912,77	0,00	478.912,77	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	20.685.009,42	115,03	4.930.395,13	15.754.499,26
Poder Executivo	20.525.292,44	115,03	4.772.032,86	15.753.144,55
Poder Legislativo	159.716,98	0,00	158.362,27	1.354,71
TOTAL	26.931.004,76	14.131,36	10.549.104,59	16.367.768,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.123.202,23	25%	15,95
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.677.588,27	70%	80,57
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.204.304,02	15%	16,16

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 27/Mar/2025, 09h e 01m.

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:0519A2DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEMONST. RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 1º BIMESTRE/2025

MUNICÍPIO DE ALVORADA - RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO
DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: CAMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA, FUNSEMA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALVORADA,
MUNICÍPIO DE ALVORADA
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	1.346.902,36	15.609.624,04	13.896.821,80	4.514,71	3.055.189,89	866.964,48	28.778.385,86	10.642.523,10	8.243.929,04	245.259,48	21.156.161,82	24.211.351,71
Executivo	1.344.568,75	15.597.433,63	13.894.157,69	4.514,71	3.043.329,98	833.813,27	27.334.524,93	10.015.015,09	7.616.841,03	245.259,48	20.306.237,69	23.349.567,67
FUNSEMA - FUNDO SEG.SERV.MUNIC.DE ALVORADA.	80.121,58	143.452,43	50.624,62	0,00	172.949,39	82.196,75	51.181,32	29.327,06	3.169,17	0,00	130.208,90	303.158,29
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	35.938,16	35.938,16	0,00	0,00	0,00	44.974,68	6.439,97	6.439,97	0,00	38.534,71	38.534,71
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	12.024,33	0,00	0,00	0,00	12.024,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.024,33
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	414.249,50	1.559.564,22	1.531.270,78	0,00	442.542,94	2.600,00	228.231,25	3.150,59	3.150,59	0,00	227.680,66	670.223,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	15.752,23	1.021.146,64	790.656,09	0,00	246.242,78	8.610,72	411.439,33	224.777,02	224.777,02	0,52	195.272,51	441.515,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	11.758,55	7.147,32	0,00	4.611,23	0,00	13.554,24	0,00	0,00	0,00	13.554,24	18.165,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	32.286,20	521.306,91	502.753,02	0,00	50.840,09	0,00	119.593,83	31.926,34	29.412,12	0,00	90.181,71	141.021,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	404,09	22.060,01	21.443,38	0,00	1.020,72	0,00	50.300,51	0,00	0,00	0,00	50.300,51	51.321,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	397.655,35	4.379.959,41	2.913.182,00	0,00	1.864.432,76	532.651,55	6.907.573,95	4.124.569,36	2.524.010,60	0,00	4.916.214,90	6.780.647,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	105.653,22	77.441,19	0,00	28.212,03	0,36	57.012,77	16.165,02	16.165,02	8.666,15	32.181,96	60.393,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	23.688,20	23.563,20	0,00	125,00	0,00	2.845,84	250,00	125,00	0,00	2.720,84	2.845,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	1.102,41	0,00	0,00	0,00	1.102,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	4.046,62	63.489,02	63.124,74	0,00	4.410,90	225,00	42.647,43	5.760,99	5.535,99	0,00	37.336,44	41.747,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	850,00	50.170,53	50.081,91	0,00	938,62	0,00	148.574,28	40.237,32	37.216,23	90.000,00	21.358,05	22.296,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	325.677,23	2.902.990,88	3.206.602,54	2.720,65	19.344,92	206.087,32	6.543.096,53	1.424.383,62	1.424.383,62	0,00	5.324.800,23	5.344.145,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	3.873,66	0,00	0,00	0,00	3.873,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.873,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0,00	12.757,88	12.757,88	0,00	0,00	0,00	5.731,99	1.476,28	1.476,28	457,25	3.798,46	3.798,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.373,82	0,00	0,00	0,00	9.373,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.373,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.425,32	2.676.818,04	2.582.787,22	0,00	98.456,14	0,00	7.427.714,83	1.801.785,10	1.569.219,55	4.011,54	5.854.483,74	5.952.939,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	5.474,31	890.409,56	889.206,74	0,00	6.677,13	0,00	3.746.975,66	1.782.429,91	1.254.348,55	0,00	2.492.627,11	2.499.304,24
SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	256,70	0,00	0,00	0,00	256,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,70
SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	3.588,82	232.503,44	226.870,13	487,16	8.734,97	1.441,57	425.074,09	310.035,10	305.753,47	67.668,68	53.093,51	61.828,48
SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	33.406,58	943.766,53	908.706,77	1.306,90	67.159,44	0,00	1.108.002,40	212.301,41	211.657,85	74.455,34	821.889,21	889.048,65

PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2024 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2024 (g)**					
Legislativo	2.333,61	12.190,41	2.664,11	0,00	11.859,91	33.151,21	1.443.860,93	627.508,01	627.088,01	0,00	849.924,13	861.784,04
CAMARA DE VEREADORES	2.333,61	12.190,41	2.664,11	0,00	11.859,91	33.151,21	1.443.860,93	627.508,01	627.088,01	0,00	849.924,13	861.784,04
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	12.102.618,29	12.094.378,66	0,00	8.239,63	0,00	29.394,87	29.394,87	29.394,87	0,00	0,00	8.239,63
Executivo	0,00	12.102.618,29	12.094.378,66	0,00	8.239,63	0,00	29.394,87	29.394,87	29.394,87	0,00	0,00	8.239,63
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	127.029,11	127.029,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	324.846,67	324.846,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	692.800,64	684.561,01	0,00	8.239,63	0,00	29.394,87	29.394,87	29.394,87	0,00	0,00	8.239,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	18.757,67	18.757,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	4.874,82	4.874,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	24.384,37	24.384,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	7.274.678,97	7.274.678,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	29.791,26	29.791,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	2.634,58	2.634,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	37.183,31	37.183,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	64.736,63	64.736,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	286.188,52	286.188,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	0,00	71.053,46	71.053,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.019.972,43	2.019.972,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	0,00	59.778,95	59.778,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	0,00	601.455,17	601.455,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET.MUNIC.DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	0,00	462.451,73	462.451,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.346.902,36**	**27.712.242,33**	**25.991.200,46**	**4.514,71**	**3.063.429,52**	**866.964,48**	**28.807.780,73**	**10.671.917,97**	**8.273.323,91**	**245.259,48**	**21.156.161,82**	**24.219.591,34**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ALVORADA. Emissão: 26/03/2025, às 09:19:10.

NOTA:

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:8C91B661

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 1º BIMESTRE/2025

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: MUNICÍPIO DE ALVORADA, FUNSEMA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALVORADA

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	51.625.317,19	57.281.842,11	50.563.544,43	77.073.391,99	63.970.665,59	60.981.955,26	51.050.268,42	69.880.617,39	62.120.818,72	81.590.699,63	79.198.027,02	65.238.215,14	770.575.362,89	705.460.909,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.801.828,39	7.504.805,81	6.448.898,95	8.864.039,64	9.626.629,43	10.256.723,49	9.637.943,87	10.365.528,55	18.222.661,50	15.120.985,45	22.529.048,10	9.060.516,20	135.439.609,38	124.666.891,00
IPTU	2.006.457,72	1.319.688,27	1.177.382,40	2.509.310,94	2.907.636,26	2.689.521,68	2.538.231,24	2.640.721,71	10.808.403,44	3.895.120,94	11.824.943,31	2.652.440,84	46.969.858,75	44.515.640,00
ISS	1.751.758,89	2.046.583,18	1.591.727,53	1.727.017,81	2.078.026,25	2.514.570,52	2.147.841,54	2.626.752,53	2.531.744,59	2.742.413,50	2.506.223,39	2.214.447,70	26.479.107,43	24.433.500,00
ITBI	434.083,65	689.216,31	506.204,54	684.721,80	730.400,81	612.898,59	617.401,67	705.204,36	599.775,68	560.890,84	488.314,11	513.436,94	7.142.549,30	7.792.600,00
IRRF	2.056.288,96	2.138.345,13	2.094.440,44	2.349.571,12	2.230.054,26	2.461.115,48	2.434.623,02	2.490.803,50	2.505.206,68	5.142.928,54	2.050.527,89	1.957.988,97	29.911.893,99	26.264.701,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.553.239,17	1.310.972,92	1.079.144,04	1.593.417,97	1.680.511,85	1.978.617,22	1.899.846,40	1.902.046,45	1.777.531,11	2.779.631,63	5.659.039,40	1.722.201,75	24.936.199,91	21.660.450,00
Contribuições	2.359.227,70	2.251.935,07	1.969.791,05	2.635.078,13	2.088.658,71	2.645.264,29	2.045.247,21	2.767.194,70	2.414.615,08	2.586.754,74	3.679.253,36	2.486.470,76	29.929.490,80	30.221.378,00
Receita Patrimonial	6.854.615,53	4.152.882,10	6.459.840,63	10.334.304,83	7.445.235,24	6.833.962,01	5.039.262,85	6.432.880,55	2.323.281,69	8.340.866,32	9.410.646,08	7.922.376,24	81.550.154,07	67.203.341,60
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.782.796,76	4.081.734,44	6.405.811,37	10.080.189,80	7.257.698,59	6.772.758,19	4.993.146,71	6.386.077,40	2.271.160,98	8.285.609,17	9.367.711,93	7.871.028,50	80.555.723,84	66.465.577,60
Outras Receitas Patrimoniais	71.818,77	71.147,66	54.029,26	254.115,03	187.536,65	61.203,82	46.116,14	46.803,15	52.120,71	55.257,15	42.934,15	51.347,74	994.430,23	737.764,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.180,31	9.568,33	5.014,50	9.662,18	6.285,46	5.550,47	2.638,16	9.435,96	18.400,00	8.205,50	8.652,88	4.902,27	95.496,02	70.500,00
Transferências Correntes	34.106.258,60	41.817.714,25	35.493.373,75	46.535.317,90	43.846.620,11	40.626.762,89	31.566.671,58	43.630.308,03	38.973.029,22	54.366.151,20	42.512.842,52	43.525.144,61	497.000.194,66	475.728.378,00
Cota-Parte do FPM	9.565.133,83	10.017.285,35	11.653.834,47	12.514.276,16	13.560.283,68	10.607.841,61	5.987.358,66	14.299.513,94	11.827.996,89	19.080.124,18	11.908.316,51	15.979.585,68	147.001.550,96	154.545.800,00
Cota-Parte do ICMS	4.904.769,40	6.373.020,12	3.334.639,57	3.939.048,41	6.495.055,55	5.769.482,64	6.193.855,50	6.647.420,32	5.618.208,34	6.949.169,04	4.825.023,01	4.973.029,64	66.022.721,54	67.707.300,00
Cota-Parte do IPVA	2.059.207,90	3.619.769,96	1.941.353,12	1.805.265,79	1.845.706,03	845.890,95	786.147,12	449.330,01	297.096,83	3.027.867,81	3.681.800,73	1.959.058,43	22.318.494,68	23.680.000,00
Cota-Parte do ITR	538,42	234,04	235,80	237,70	246,50	418,13	1.149,60	9.305,10	1.962,73	4.058,77	0,00	0,00	18.386,79	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	52.970,44	72.466,04	43.064,08	79.391,38	76.810,98	82.894,17	69.330,04	97.017,35	69.613,90	78.405,15	65.927,18	56.585,14	844.475,85	754.000,00
Transferências do FUNDEB	12.545.444,32	16.119.413,35	10.274.560,55	11.673.665,87	15.058.560,47	13.920.830,23	14.130.669,72	15.782.457,63	13.862.395,41	19.547.338,73	16.529.471,71	15.940.145,15	175.384.953,14	178.968.682,00
Outras Transferências Correntes	4.978.194,29	5.615.525,39	8.245.686,16	16.523.432,59	6.809.956,90	9.399.405,16	4.398.160,94	6.345.263,68	7.295.755,12	5.679.187,52	5.502.303,38	4.616.740,57	85.409.611,70	50.071.596,00
Outras Receitas Correntes	496.206,66	1.544.936,55	186.625,55	8.694.989,31	957.236,64	613.692,11	2.758.504,75	6.675.269,60	168.831,23	1.167.736,42	1.057.584,08	2.238.805,06	26.560.417,96	7.570.421,00
DEDUÇÕES (II)	10.865.887,93	8.672.529,92	10.487.139,46	11.156.717,28	11.491.679,68	10.293.818,93	7.929.158,18	18.256.685,74	9.929.464,46	11.581.411,40	14.988.639,15	13.974.727,87	139.627.860,00	132.429.779,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.784.176,83	1.695.321,12	1.740.085,99	1.736.136,77	1.932.855,54	1.772.771,60	1.841.664,46	1.838.328,70	1.770.957,66	2.005.116,20	3.494.682,03	1.874.198,74	23.486.295,64	23.222.378,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	76.373,75	76.373,75	786,62	786,62	212.922,87	74.040,71	74.274,40	6.299.767,47	134.583,23	530.880,08	141.857,67	1.102.392,79	8.725.039,96	1.027.884,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	5.688.813,52	2.884.280,08	5.351.641,53	5.742.122,47	6.008.708,40	4.975.765,49	3.932.958,82	5.818.072,44	4.460.947,94	4.378.203,44	7.255.886,13	6.404.484,70	62.901.884,96	61.584.057,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	3.316.523,83	4.016.554,97	3.394.625,32	3.677.671,42	3.337.192,87	3.471.241,13	2.080.260,50	4.300.517,13	3.562.975,63	4.667.211,68	4.096.213,32	4.593.651,64	44.514.639,44	46.595.460,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**40.759.429,26**	**48.609.312,19**	**40.076.404,97**	**65.916.674,71**	**52.478.985,91**	**50.688.136,33**	**43.121.110,24**	**51.623.931,65**	**52.191.354,26**	**70.009.288,23**	**64.209.387,87**	**51.263.487,27**	**630.947.502,89**	**573.031.130,60**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**40.759.429,26**	**48.609.312,19**	**40.076.404,97**	**65.816.674,71**	**52.478.985,91**	**50.688.136,33**	**43.111.110,24**	**51.623.931,65**	**52.191.354,26**	**70.009.288,23**	**64.209.387,87**	**51.263.487,27**	**630.837.502,89**	**573.031.130,60**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art 198, ins 11) (VII)	420.776,00	420.776,00	417.952,00	420.776,00	423.600,00	429.248,00	432.072,00	434.896,00	437.720,00	872.616,00	85.008,00	91.080,00	4.886.520,00	5.148.000,00
(-) Outras deduções Constitucionais ou legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**40.338.653,26**	**48.188.536,19**	**39.658.452,97**	**65.395.898,71**	**52.055.385,91**	**50.258.888,33**	**42.679.038,24**	**51.189.035,65**	**51.753.634,26**	**69.136.672,23**	**64.124.379,87**	**51.172.407,27**	**625.950.982,89**	**567.883.130,60**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ALVORADA. Emissão: 26/03/2025, às 16:39:14.

NOTA:

SANDRA BIEDZICKI DE MARQUES

Contador

CRC 089625

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:CCE32F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEMONST. RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 1º BIMESTRE/2025

MUNICÍPIO DE ALVORADA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Entidade: MUNICÍPIO DE ALVORADA
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre
	(a)	(b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	103.006.441,00	24.208.323,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	44.515.640,00	14.477.384,15
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.792.600,00	1.001.751,05
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.433.500,00	4.720.671,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	26.264.701,00	4.008.516,86
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	247.798.500,00	43.449.326,32
2.1- Cota-Parte FPM	154.545.800,00	27.887.902,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	140.835.000,00	27.887.902,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	13.710.800,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	67.707.300,00	9.798.052,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	754.000,00	122.512,32
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	23.680.000,00	5.640.859,16
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.110.400,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	350.804.941,00	67.657.649,47
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) 1	46.873.060,00	8.689.864,96
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+ (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	40.883.695,25	8.224.547,11

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre
	(a)	(b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	179.468.682,00	32.973.339,21
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	179.468.682,00	32.973.339,21
6.1.1- Principal	178.968.682,00	32.469.616,86
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	475.972,75
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	27.749,60
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	132.095.622,00	23.779.751,90

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	12.955.910,39
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	12.955.910,39
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	45.929.249,60

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	188.222.280,01	17.964.663,84	16.679.463,13	13.786.503,89
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	154.866.000,00	12.815.745,91	12.815.745,91	10.127.907,20
10.1.1- Educação Infantil	11.238.000,00	962.088,10	962.088,10	759.143,56
10.1.2- Ensino Fundamental	121.059.000,00	9.615.632,01	9.615.632,01	7.543.609,12

10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	9.645.000,00	824.577,75	824.577,75	641.620,83
10.1.4- Educação Especial	3.040.000,00	259.401,96	259.401,96	208.451,70
10.1.5- Administração Geral	9.884.000,00	1.154.046,09	1.154.046,09	975.081,99
10.2- OUTRAS DESPESAS	33.356.280,01	5.148.917,93	3.863.717,22	3.658.596,69
10.2.1- Educação Infantil	2.818.200,00	531.490,96	375.565,96	358.589,03
10.2.2- Ensino Fundamental	26.849.682,00	4.000.001,43	2.960.815,72	2.802.208,38
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.756.800,00	345.345,90	255.255,90	244.448,82
10.2.4- Educação Especial	731.000,00	58.055,95	58.055,95	54.284,25
10.2.5- Administração Geral	1.189.598,01	214.023,69	214.023,69	199.066,21
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	11.000,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADA SEM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
	(d)	(e)	(f)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.422.873,02	15.137.672,31	12.244.713,07	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.422.873,02	15.137.672,31	12.244.713,07	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.815.745,91	12.815.745,91	10.127.907,20	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
2	(j)	(k)	(l)	(m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.081.337,45	12.815.745,91	12.815.745,91	38,87
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
3	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.297.333,92	17.835.666,90	17.835.666,90	14.538.332,98	54,09

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
3	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	17.762.995,67	12.955.910,39	1.541.790,82	0,00	0,00	11.414.119,57
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.762.995,67	12.955.910,39	1.541.790,82	0,00	0,00	11.414.119,57
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	42.252.084,00	14.845.328,40	6.401.895,82	6.202.605,90
20.1- Educação Infantil	17.433.584,00	4.981.236,45	4.050.683,48	4.029.526,57
20.2- Ensino Fundamental	9.253.000,00	5.206.047,29	224.907,21	164.726,73
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.019.000,00	619.764,77	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	6.227.000,00	2.113.468,09	1.373.665,63	1.373.665,63
20.5- Administração Geral	6.389.500,00	1.794.377,31	622.205,01	584.207,28
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	930.000,00	130.434,49	130.434,49	50.479,69

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre
6	(c)	(d)	(e)	(f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	230.474.364,01	32.809.992,24	23.081.358,95	19.989.109,79
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	31.489.784,00	6.474.815,51	5.388.337,54	5.147.259,16

21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	198.984.580,01	26.335.176,73	17.693.021,41	14.841.850,63

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.401.895,82
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.689.864,96
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	14.538.332,98
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	11.414.119,57
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	(10.860.691,77)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
2 e 5	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.914.412,37	(10.860.691,77)	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUNPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
8	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.532.995,76	3.284.810,05	11.075.019,39	0,00	4.457.976,37
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.858.042,08	545.516,01	2.590.894,91	0,00	1.267.147,17
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	11.674.953,68	2.739.294,04	8.484.124,48	0,00	3.190.829,20
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bimestre
	(a)	(b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.942.000,00	2.925.870,50
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	14.942.000,00	2.925.757,73
31.1.1- Salário-Educação	12.226.000,00	2.510.338,98
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	2.654.000,00	367.706,98
31.1.4 - PNATE	2.000,00	189,29
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	60.000,00	47.522,48
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	112,77

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre
6	(c)	(d)	(e)	(f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	30.325.379,04	2.187.486,76	8.405,55	5.515,85
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.622.893,00	673.411,22	2.690,14	1.838,62
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	20.498.486,04	1.444.089,45	5.715,41	3.677,23
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.150.000,00	48.443,07	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.054.000,00	21.543,02	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 1º Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	261.958.543,05	35.374.081,27	23.098.358,81	20.001.852,01
33.1- Despesas Correntes	246.646.630,05	34.834.834,67	22.972.588,91	19.880.252,71
33.1.1- Pessoal Ativo	158.867.000,00	13.547.543,20	13.547.543,20	10.759.506,46
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	20.039.000,00	6.506.976,83	5.570.187,53	5.546.651,36
33.1.4- Outras Despesas Correntes	67.740.630,05	14.780.314,64	3.854.858,18	3.574.094,89
33.2- Despesas de Capital	15.311.913,00	539.246,60	125.769,90	121.599,30
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	844.000,00	487.194,60	125.769,90	121.599,30
33.2.2- Outras Despesas de Capital	14.467.913,00	52.052,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ah)	(ai)

34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.571.186,32	6.083.405,34
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	32.973.339,21	2.510.338,98
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	22.270.628,37	1.503.868,14
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	31.273.897,16	7.089.876,18
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	31.273.897,16	7.089.876,18

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:F1BCFFBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SETOR CONTÁBIL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela XIV - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2025

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
RECEITAS				
Previsão Inicial	28.755.927,00			
Previsão Atualizada	31.581.037,00			
Receitas Realizadas	7.559.648,76			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.270.451,36			
DESPESAS				
Dotação Inicial	28.755.927,00			
Créditos Adicionais	4.095.561,36			
Dotação Atualizada	32.851.488,36			
Despesas Empenhadas	8.723.623,86			
Despesas Liquidadas	3.094.889,38			
Despesas Pagas	2.662.273,55			
Superávit Orçamentário	**4.464.759,38**			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	8.723.623,86			
Despesas Liquidadas	3.094.889,38			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	**22.656.312,39**			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**			
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	789.259,64			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	116.284,80			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	**672.974,84**			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Nominal	1.091.695,05	3.901.504,48	**357,38%**	
Resultado Primário	1.603.638,91	3.811.607,51	**237,68%**	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.177,95	0,00	5.817,69	360,26
Poder Executivo	6.177,95	0,00	5.817,69	360,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.254.233,86	0,00	369.433,41	1.884.800,45
Poder Executivo	2.250.443,86	0,00	365.643,41	1.884.800,45
Poder Legislativo	3.790,00	0,00	3.790,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	2.260.411,81	0,00	375.251,10	1.885.160,71

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.203.573,12	25%	**29,31%**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	**0,00%**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	167.258,32	60%	**65,40%**
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	7.271.184,09	2.358.690,44	4.912.493,65

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	922.536,57	486.862,18	142.927,72	20.713,65
Despesas Previdenciárias (V)	825.793,10	978.736,92	1.061.485,11	453.278,92
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	96.743,47	-491.874,74	-918.557,39	-432.565,27

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	630,00	0,00	630,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	762.420,45	15,00%	**18,57%**

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

FONTE: O Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre de 2025, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, à Rua Antonio Dall'Alba, nº. 1166 e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto/RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a contar do dia 28 de MARÇO de 2025, bem como disponibilizado no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/

JAIR ANTONIO OSTROWSKI
Prefeito Municipal

EDIANE GIARETTA
Secretário Municipal Adjunto de Administração, Finanças e Planejamento

MOACIR ANTONIO MISTURA
Contador CRC/RS 063586/O-7

DANIELE FERNANDES
Coordenadora Interina da Central do Sistema de Controle Interno

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D19FC99D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

1º Bimestre/2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	138.776.000,00	145.049.473,70	41.819.377,08	41.819.377,08	97,08	103.230.096,62	16.246.271,01	16.246.271,01	92,80	128.803.202,69
Legislativa	4.800.000,00	4.800.000,00	639.563,73	639.563,73	1,48	4.160.436,27	461.764,84	461.764,84	2,64	4.338.235,16
Ação Legislativa	4.800.000,00	4.800.000,00	639.563,73	639.563,73	1,48	4.160.436,27	461.764,84	461.764,84	2,64	4.338.235,16
Administração	14.168.000,00	14.166.000,00	3.326.846,29	3.326.846,29	7,72	10.839.153,71	1.783.549,96	1.783.549,96	10,19	12.382.450,04
Administração Geral	10.888.000,00	10.881.000,00	2.331.509,16	2.331.509,16	5,41	8.549.490,84	1.449.016,35	1.449.016,35	8,28	9.431.983,65
Administração Financeira	833.000,00	833.000,00	209.573,40	209.573,40	0,49	623.426,60	106.006,94	106.006,94	0,61	726.993,06
Controle Interno	136.000,00	136.000,00	14.851,30	14.851,30	0,03	121.148,70	14.851,30	14.851,30	0,08	121.148,70
Normatização e Fiscalização	539.000,00	539.000,00	171.844,90	171.844,90	0,40	367.155,10	47.482,47	47.482,47	0,27	491.517,53
Formação de Recursos Humanos	568.000,00	568.000,00	323.345,10	323.345,10	0,75	244.654,90	53.105,47	53.105,47	0,30	514.894,53
Administração de Receitas	623.000,00	623.000,00	139.285,04	139.285,04	0,32	483.714,96	69.724,98	69.724,98	0,40	553.275,02
Comunicação Social	581.000,00	586.000,00	136.437,39	136.437,39	0,32	449.562,61	43.362,45	43.362,45	0,25	542.637,55
Segurança Pública	1.211.649,00	1.211.649,00	257.616,27	257.616,27	0,60	954.032,73	97.867,35	97.867,35	0,56	1.113.781,65
Policiamento	430.649,00	430.649,00	118.896,32	118.896,32	0,28	311.752,68	28.982,72	28.982,72	0,17	401.666,28
Defesa Civil	781.000,00	781.000,00	138.719,95	138.719,95	0,32	642.280,05	68.884,63	68.884,63	0,39	712.115,37
Assistência Social	5.702.666,00	5.791.533,34	995.554,14	995.554,14	2,31	4.795.979,20	440.157,43	440.157,43	2,51	5.351.375,91
Administração Geral	1.133.100,00	1.133.100,00	239.316,44	239.316,44	0,56	893.783,56	140.685,37	140.685,37	0,80	992.414,63
Assistência ao Idoso	638.983,00	638.983,00	110.287,31	110.287,31	0,26	528.695,69	25.593,98	25.593,98	0,15	613.389,02
Assistência ao Portador de Deficiência	221.100,00	221.100,00	0,00	0,00	0,00	221.100,00	0,00	0,00	0,00	221.100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.062.383,00	1.062.383,00	198.406,35	198.406,35	0,46	863.976,65	89.865,07	89.865,07	0,51	972.517,93
Assistência Comunitária	2.647.100,00	2.735.967,34	447.544,04	447.544,04	1,04	2.288.423,30	184.013,01	184.013,01	1,05	2.551.954,33
Previdência Social	7.698.000,00	7.698.000,00	1.018.382,58	1.018.382,58	2,36	6.679.617,42	992.400,73	992.400,73	5,67	6.705.599,27
Previdência do Regime Estatutário	7.698.000,00	7.698.000,00	1.018.382,58	1.018.382,58	2,36	6.679.617,42	992.400,73	992.400,73	5,67	6.705.599,27
Saúde	40.126.213,00	45.303.888,52	18.660.077,56	18.660.077,56	43,32	26.643.810,96	4.704.089,73	4.704.089,73	26,87	40.599.798,79
Administração Geral	1.704.500,00	1.704.500,00	280.277,25	280.277,25	0,65	1.424.222,75	226.557,65	226.557,65	1,29	1.477.942,35
Atenção Básica	13.789.000,00	18.356.875,52	5.036.715,87	5.036.715,87	11,69	13.320.159,65	1.999.740,47	1.999.740,47	11,42	16.357.135,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.172.830,00	19.782.630,00	11.809.711,17	11.809.711,17	27,41	7.972.918,83	1.933.012,66	1.933.012,66	11,04	17.849.617,34
Suporte Profilático e Terapêutico	3.281.000,00	3.281.000,00	864.846,10	864.846,10	2,01	2.416.153,90	393.155,73	393.155,73	2,25	2.887.844,27
Vigilância Sanitária	1.311.883,00	1.311.883,00	571.153,41	571.153,41	1,33	740.729,59	70.430,96	70.430,96	0,40	1.241.452,04
Vigilância Epidemiológica	867.000,00	867.000,00	97.373,76	97.373,76	0,23	769.626,24	81.192,26	81.192,26	0,46	785.807,74
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
Trabalho	216.000,00	216.000,00	39.550,94	39.550,94	0,09	176.449,06	17.485,18	17.485,18	0,10	198.514,82
Empregabilidade	130.000,00	130.000,00	28.031,20	28.031,20	0,07	101.968,80	5.965,44	5.965,44	0,03	124.034,56
Fomento ao Trabalho	86.000,00	86.000,00	11.519,74	11.519,74	0,03	74.480,26	11.519,74	11.519,74	0,07	74.480,26
Educação	33.279.650,00	33.279.650,00	7.340.922,78	7.340.922,78	17,04	25.938.727,22	3.927.226,28	3.927.226,28	22,43	29.352.423,72
Administração Geral	3.038.500,00	3.038.500,00	504.044,45	504.044,45	1,17	2.534.455,55	385.639,74	385.639,74	2,20	2.652.860,26
Ensino Fundamental	13.725.000,00	13.725.000,00	2.879.271,76	2.879.271,76	6,68	10.845.728,24	1.617.972,94	1.617.972,94	9,24	12.107.027,06
Ensino Médio	638.000,00	638.000,00	373.358,78	373.358,78	0,87	264.641,22	31.235,70	31.235,70	0,18	606.764,30
Ensino Superior	115.150,00	115.150,00	0,00	0,00	0,00	115.150,00	0,00	0,00	0,00	115.150,00
Educação Infantil	14.789.000,00	14.789.000,00	3.219.308,20	3.219.308,20	7,47	11.569.691,80	1.817.725,40	1.817.725,40	10,38	12.971.274,60
Educação de Jovens e Adultos	276.000,00	276.000,00	267.685,97	267.685,97	0,62	8.314,03	19.722,19	19.722,19	0,11	256.277,81
Educação Especial	698.000,00	698.000,00	97.253,62	97.253,62	0,23	600.746,38	54.930,31	54.930,31	0,31	643.069,69
Cultura	2.007.266,00	2.007.266,00	424.986,92	424.986,92	0,99	1.582.279,08	274.831,73	274.831,73	1,57	1.732.434,27
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	232.000,00	232.000,00	43.389,52	43.389,52	0,10	188.610,48	15.883,16	15.883,16	0,09	216.116,84
Difusão Cultural	1.715.266,00	1.715.266,00	381.597,40	381.597,40	0,89	1.333.668,60	258.948,57	258.948,57	1,48	1.456.317,43
Demais Sub Funções	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Direitos da Cidadania	98.000,00	98.000,00	12.934,38	12.934,38	0,03	85.065,62	12.934,38	12.934,38	0,07	85.065,62
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	98.000,00	98.000,00	12.934,38	12.934,38	0,03	85.065,62	12.934,38	12.934,38	0,07	85.065,62
Urbanismo	10.521.000,00	10.882.888,27	2.163.930,68	2.163.930,68	5,02	8.718.957,59	1.186.919,54	1.186.919,54	6,78	9.695.968,73
Administração Geral	682.000,00	682.000,00	88.212,94	88.212,94	0,20	593.787,06	70.045,40	70.045,40	0,40	611.954,60

Infra-Estrutura Urbana	3.435.000,00	3.796.888,27	1.046.021,66	1.046.021,66	2,43	2.750.866,61	592.676,71	592.676,71	3,39	3.204.211,56
Serviços Urbanos	6.404.000,00	6.404.000,00	1.029.696,08	1.029.696,08	2,39	5.374.303,92	524.197,43	524.197,43	2,99	5.879.802,57
Habitação	560.000,00	560.000,00	13.144,64	13.144,64	0,03	546.855,36	10.035,53	10.035,53	0,06	549.964,47
Administração Geral	91.000,00	91.000,00	10.035,53	10.035,53	0,02	80.964,47	10.035,53	10.035,53	0,06	80.964,47
Habitação Urbana	469.000,00	469.000,00	3.109,11	3.109,11	0,01	465.890,89	0,00	0,00	0,00	469.000,00
Gestão Ambiental	3.264.000,00	3.264.000,00	1.142.941,56	1.142.941,56	2,65	2.121.058,44	328.505,25	328.505,25	1,88	2.935.494,75
Preservação e Conservação Ambiental	2.653.000,00	2.653.000,00	1.045.775,91	1.045.775,91	2,43	1.607.224,09	266.091,47	266.091,47	1,52	2.386.908,53
Controle Ambiental	611.000,00	611.000,00	97.165,65	97.165,65	0,23	513.834,35	62.413,78	62.413,78	0,36	548.586,22
Agricultura	3.366.000,00	3.384.224,49	692.141,19	692.141,19	1,61	2.692.083,30	207.840,24	207.840,24	1,19	3.176.384,25
Abastecimento	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
Extensão Rural	2.731.000,00	2.749.224,49	644.852,35	644.852,35	1,50	2.104.372,14	165.692,32	165.692,32	0,95	2.583.532,17
Promoção da Produção Agropecuária	85.000,00	85.000,00	6.900,00	6.900,00	0,02	78.100,00	1.759,08	1.759,08	0,01	83.240,92
Defesa Agropecuária	300.000,00	300.000,00	40.388,84	40.388,84	0,09	259.611,16	40.388,84	40.388,84	0,23	259.611,16
Indústria	670.000,00	670.000,00	256.313,60	256.313,60	0,59	413.686,40	45.427,43	45.427,43	0,26	624.572,57
Promoção Industrial	670.000,00	670.000,00	256.313,60	256.313,60	0,59	413.686,40	45.427,43	45.427,43	0,26	624.572,57
Comércio e Serviços	719.000,00	719.000,00	3.000,00	3.000,00	0,01	716.000,00	3.000,00	3.000,00	0,02	716.000,00
Promoção Comercial	719.000,00	719.000,00	3.000,00	3.000,00	0,01	716.000,00	3.000,00	3.000,00	0,02	716.000,00
Comunicações	42.000,00	42.000,00	16.549,00	16.549,00	0,04	25.451,00	4.600,00	4.600,00	0,03	37.400,00
Telecomunicações	42.000,00	42.000,00	16.549,00	16.549,00	0,04	25.451,00	4.600,00	4.600,00	0,03	37.400,00
Transporte	3.176.000,00	3.826.000,00	1.346.225,52	1.346.225,52	3,13	2.479.774,48	1.031.848,75	1.031.848,75	5,89	2.794.151,25
Transporte Rodoviário	3.176.000,00	3.826.000,00	1.346.225,52	1.346.225,52	3,13	2.479.774,48	1.031.848,75	1.031.848,75	5,89	2.794.151,25
Desporto e Lazer	2.164.532,00	2.164.532,00	160.727,48	160.727,48	0,37	2.003.804,52	55.947,20	55.947,20	0,32	2.108.584,80
Desporto Comunitário	2.114.532,00	2.114.532,00	160.727,48	160.727,48	0,37	1.953.804,52	55.947,20	55.947,20	0,32	2.058.584,80
Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Encargos Especiais	4.698.000,00	4.749.818,08	3.307.967,82	3.307.967,82	7,68	1.441.850,26	659.839,46	659.839,46	3,77	4.089.978,62
Serviço da Dívida Interna	1.900.000,00	1.945.000,00	1.930.616,40	1.930.616,40	4,48	14.383,60	325.384,75	325.384,75	1,86	1.619.615,25
Transferências	1.000.000,00	1.000.000,00	22.090,30	22.090,30	0,05	977.909,70	22.090,30	22.090,30	0,13	977.909,70
Outros Encargos Especiais	1.798.000,00	1.804.818,08	1.355.261,12	1.355.261,12	3,15	449.556,96	312.364,41	312.364,41	1,78	1.492.453,67
Reserva de Contingência	288.024,00	215.024,00	0,00	0,00	0,00	215.024,00	0,00	0,00	0,00	215.024,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	8.934.000,00	8.514.000,00	1.259.675,05	1.259.675,05	2,92	7.254.324,95	1.259.675,05	1.259.675,05	7,20	7.254.324,95
TOTAL (III) = (I + II)	**147.710.000,00**	**153.563.473,70**	**43.079.052,13**	**43.079.052,13**	**100,00**	**110.484.421,57**	**17.505.946,06**	**17.505.946,06**	**100,00**	**136.057.527,64**
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/III b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/III d)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	8.934.000,00	8.514.000,00	1.259.675,05	1.259.675,05	2,92	7.254.324,95	1.259.675,05	1.259.675,05	7,20	7.254.324,95
Legislativa	240.000,00	240.000,00	18.927,48	18.927,48	0,04	221.072,52	18.927,48	18.927,48	0,11	221.072,52
Ação Legislativa	240.000,00	240.000,00	18.927,48	18.927,48	0,04	221.072,52	18.927,48	18.927,48	0,11	221.072,52
Administração	813.000,00	813.000,00	111.695,60	111.695,60	0,26	701.304,40	111.695,60	111.695,60	0,64	701.304,40
Administração Geral	653.000,00	653.000,00	96.779,51	96.779,51	0,22	556.220,49	96.779,51	96.779,51	0,55	556.220,49
Administração Financeira	36.000,00	36.000,00	3.761,65	3.761,65	0,01	32.238,35	3.761,65	3.761,65	0,02	32.238,35
Controle Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Normatização e Fiscalização	72.000,00	72.000,00	4.242,28	4.242,28	0,01	67.757,72	4.242,28	4.242,28	0,02	67.757,72
Formação de Recursos Humanos	18.000,00	18.000,00	1.765,17	1.765,17	0,00	16.234,83	1.765,17	1.765,17	0,01	16.234,83
Administração de Receitas	32.000,00	32.000,00	5.146,99	5.146,99	0,01	26.853,01	5.146,99	5.146,99	0,03	26.853,01
Segurança Pública	45.000,00	45.000,00	6.191,74	6.191,74	0,01	38.808,26	6.191,74	6.191,74	0,04	38.808,26
Defesa Civil	45.000,00	45.000,00	6.191,74	6.191,74	0,01	38.808,26	6.191,74	6.191,74	0,04	38.808,26
Assistência Social	162.000,00	162.000,00	19.098,28	19.098,28	0,04	142.901,72	19.098,28	19.098,28	0,11	142.901,72
Administração Geral	32.000,00	32.000,00	4.254,81	4.254,81	0,01	27.745,19	4.254,81	4.254,81	0,02	27.745,19
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00	12.000,00	1.767,70	1.767,70	0,00	10.232,30	1.767,70	1.767,70	0,01	10.232,30
Assistência Comunitária	118.000,00	118.000,00	13.075,77	13.075,77	0,03	104.924,23	13.075,77	13.075,77	0,07	104.924,23
Previdência Social	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Previdência do Regime Estatutário	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Saúde	960.000,00	960.000,00	172.200,90	172.200,90	0,40	787.799,10	172.200,90	172.200,90	0,98	787.799,10
Administração Geral	96.000,00	96.000,00	20.409,06	20.409,06	0,05	75.590,94	20.409,06	20.409,06	0,12	75.590,94
Atenção Básica	661.000,00	661.000,00	117.813,28	117.813,28	0,27	543.186,72	117.813,28	117.813,28	0,67	543.186,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	103.000,00	103.000,00	16.771,52	16.771,52	0,04	86.228,48	16.771,52	16.771,52	0,10	86.228,48
Suporte Profilático e Terapêutico	78.000,00	78.000,00	12.999,30	12.999,30	0,03	65.000,70	12.999,30	12.999,30	0,07	65.000,70
Vigilância Sanitária	22.000,00	22.000,00	4.207,74	4.207,74	0,01	17.792,26	4.207,74	4.207,74	0,02	17.792,26
Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Empregabilidade	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

Educação	3.667.000,00	3.667.000,00	543.909,52	543.909,52	1,26	3.123.090,48	543.909,52	543.909,52	3,11	3.123.090,48
Administração Geral	371.000,00	371.000,00	58.558,24	58.558,24	0,14	312.441,76	58.558,24	58.558,24	0,33	312.441,76
Ensino Fundamental	1.230.000,00	1.230.000,00	190.005,14	190.005,14	0,44	1.039.994,86	190.005,14	190.005,14	1,09	1.039.994,86
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/III b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/III d)**	
Educação Infantil	1.995.000,00	1.995.000,00	285.588,81	285.588,81	0,66	1.709.411,19	285.588,81	285.588,81	1,63	1.709.411,19
Educação Especial	71.000,00	71.000,00	9.757,33	9.757,33	0,02	61.242,67	9.757,33	9.757,33	0,06	61.242,67
Cultura	48.000,00	48.000,00	4.827,04	4.827,04	0,01	43.172,96	4.827,04	4.827,04	0,03	43.172,96
Difusão Cultural	48.000,00	48.000,00	4.827,04	4.827,04	0,01	43.172,96	4.827,04	4.827,04	0,03	43.172,96
Direitos da Cidadania	12.000,00	12.000,00	1.762,06	1.762,06	0,00	10.237,94	1.762,06	1.762,06	0,01	10.237,94
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	12.000,00	12.000,00	1.762,06	1.762,06	0,00	10.237,94	1.762,06	1.762,06	0,01	10.237,94
Urbanismo	309.000,00	309.000,00	46.346,94	46.346,94	0,11	262.653,06	46.346,94	46.346,94	0,26	262.653,06
Administração Geral	23.000,00	23.000,00	2.430,70	2.430,70	0,01	20.569,30	2.430,70	2.430,70	0,01	20.569,30
Infra-Estrutura Urbana	91.000,00	91.000,00	14.553,03	14.553,03	0,03	76.446,97	14.553,03	14.553,03	0,08	76.446,97
Serviços Urbanos	195.000,00	195.000,00	29.363,21	29.363,21	0,07	165.636,79	29.363,21	29.363,21	0,17	165.636,79
Gestão Ambiental	41.000,00	41.000,00	5.956,23	5.956,23	0,01	35.043,77	5.956,23	5.956,23	0,03	35.043,77
Controle Ambiental	41.000,00	41.000,00	5.956,23	5.956,23	0,01	35.043,77	5.956,23	5.956,23	0,03	35.043,77
Agricultura	98.000,00	98.000,00	12.552,35	12.552,35	0,03	85.447,65	12.552,35	12.552,35	0,07	85.447,65
Extensão Rural	72.000,00	72.000,00	8.854,06	8.854,06	0,02	63.145,94	8.854,06	8.854,06	0,05	63.145,94
Defesa Agropecuária	26.000,00	26.000,00	3.698,29	3.698,29	0,01	22.301,71	3.698,29	3.698,29	0,02	22.301,71
Transporte	97.000,00	97.000,00	14.801,48	14.801,48	0,03	82.198,52	14.801,48	14.801,48	0,08	82.198,52
Transporte Rodoviário	97.000,00	97.000,00	14.801,48	14.801,48	0,03	82.198,52	14.801,48	14.801,48	0,08	82.198,52
Desporto e Lazer	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Desporto Comunitário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Encargos Especiais	2.400.000,00	1.980.000,00	301.405,43	301.405,43	0,70	1.678.594,57	301.405,43	301.405,43	1,72	1.678.594,57
Serviço da Dívida Interna	2.400.000,00	1.980.000,00	301.405,43	301.405,43	0,70	1.678.594,57	301.405,43	301.405,43	1,72	1.678.594,57
TOTAL	**8.934.000,00**	**8.514.000,00**	**1.259.675,05**	**1.259.675,05**	**2,92**	**7.254.324,95**	**1.259.675,05**	**1.259.675,05**	**7,20**	**7.254.324,95**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 24 de março de 2025 e hora de emissão 18h e 04m										

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH	***EDER LUIS DONATO***	***RICARDO FORGERINI***
Prefeita	Contador	Responsável Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:DBC21F5F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Receita e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
1º Bimestre/2025				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**23.851.000,00**	**23.851.000,00**	**3.019.632,39**	**12,66**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.336.000,00	5.336.000,00	294.744,92	5,52
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.196.000,00	3.196.000,00	458.388,70	14,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.814.000,00	10.814.000,00	1.526.534,77	14,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.505.000,00	4.505.000,00	739.964,00	16,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**75.328.000,00**	**75.328.000,00**	**11.805.818,10**	**15,67**
Cota-Parte FPM	26.928.000,00	26.928.000,00	4.477.334,60	16,63
Cota-Parte ITR	1.080.000,00	1.080.000,00	36.460,76	3,38
Cota-Parte IPVA	7.704.000,00	7.704.000,00	1.487.345,88	19,31
Cota-Parte ICMS	39.184.000,00	39.184.000,00	5.732.814,66	14,63
Cota-Parte IPI-Exportação	432.000,00	432.000,00	71.862,20	16,63
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**99.179.000,00**	**99.179.000,00**	**14.825.450,49**	**14,95**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (c)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**		**Despesas Pagas**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c)x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c)x100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.245.000,00	7.245.000,00	1.451.128,67	20,03	999.175,35	13,79	843.506,60	11,64
Despesas Correntes	7.065.000,00	7.065.000,00	1.451.128,67	20,54	999.175,35	14,14	843.506,60	11,94
Despesas de Capital	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.855.830,00	17.855.830,00	11.766.482,69	65,90	1.925.718,58	10,78	1.564.792,11	8,76
Despesas Correntes	17.469.830,00	17.469.830,00	11.744.212,69	67,23	1.925.718,58	11,02	1.564.792,11	8,96
Despesas de Capital	386.000,00	386.000,00	22.270,00	5,77	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.163.000,00	3.163.000,00	814.345,40	25,75	370.435,54	11,71	305.488,58	9,66
Despesas Correntes	3.143.000,00	3.143.000,00	814.345,40	25,91	370.435,54	11,79	305.488,58	9,72
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	395.000,00	395.000,00	40.907,01	10,36	40.907,01	10,36	38.803,13	9,82
Despesas Correntes	375.000,00	375.000,00	40.907,01	10,91	40.907,01	10,91	38.803,13	10,35
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	513.000,00	513.000,00	49.548,91	9,66	42.968,09	8,38	36.908,94	7,19
Despesas Correntes	502.000,00	502.000,00	49.548,91	9,87	42.968,09	8,56	36.908,94	7,35
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.498.500,00	1.498.500,00	226.998,95	15,15	207.714,63	13,86	195.059,32	13,02
Despesas Correntes	1.438.500,00	1.438.500,00	226.998,95	15,78	207.714,63	14,44	195.059,32	13,56
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**30.670.330,00**	**30.670.330,00**	**14.349.411,63**	**46,79**	**3.586.919,20**	**11,70**	**2.984.558,68**	**9,73**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.349.411,63	3.586.919,20	2.984.558,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vínculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**14.349.411,63**	**3.586.919,20**	**2.984.558,68**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.223.817,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			2.223.817,57
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	12.125.594,06	1.363.101,63	760.741,11
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou 15% da Lei Orgânica Municipal)	**96,79**	**24,19**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	**Despesas Custeadas No Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2025	-	-	-	-	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n) se < 0, então (o) =**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m),**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeiro q=(XIIId)se < 0, então (r) = (0)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2025	2.223.817,57	3.586.919,20	1.363.101,63	10.762.492,43	0,00	9.399.390,80	-	10.762.492,43	-	1.363.101,63
Empenhos de 2024	2.732.467,63	3.996.012,90	1.263.545,27	1.032.216,18	0,00	0,00	900.172,22	49.873,11	106.502,85	1.157.042,42

Empenhos de 2023	2.230.555,47	4.272.898,93	2.042.343,46	582.593,08	0,00	0,00	497.379,15	4.331,18	104.962,75	1.937.380,71
Empenhos de 2022	2.109.401,97	3.040.575,70	931.173,73	206.251,60	0,00	0,00	166.233,02	1.963,99	59.729,05	871.444,68
Empenhos de 2021 e anteriores	1.700.631,93	2.443.234,62	742.602,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.602,69

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas No Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.382.000,00	8.382.000,00	1.256.038,09	14,98
Proveniente da União	7.261.000,00	7.261.000,00	1.065.197,43	14,67
Proveniente dos Estados	1.121.000,00	1.121.000,00	190.840,66	17,02
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**8.382.000,00**	**8.382.000,00**	**1.256.038,09**	**14,98**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (c)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**		**Despesas Pagas**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c)x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c)x100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.205.000,00	11.772.875,52	3.703.400,48	31,46	1.118.378,40	9,50	1.012.912,15	8,60
Despesas Correntes	7.042.000,00	7.042.000,00	2.089.700,48	29,67	1.118.378,40	15,88	1.012.912,15	14,38
Despesas de Capital	163.000,00	4.730.875,52	1.613.700,00	34,11	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.420.000,00	2.029.800,00	60.000,00	2,96	24.065,60	1,19	15.173,40	0,75
Despesas Correntes	1.420.000,00	1.420.000,00	60.000,00	4,23	24.065,60	1,69	15.173,40	1,07
Despesas de Capital	0,00	609.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	196.000,00	196.000,00	63.500,00	32,40	35.719,49	18,22	35.719,49	18,22
Despesas Correntes	196.000,00	196.000,00	63.500,00	32,40	35.719,49	18,22	35.719,49	18,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	938.883,00	938.883,00	534.454,14	56,92	33.731,69	3,59	21.729,12	2,31
Despesas Correntes	927.883,00	927.883,00	534.454,14	57,60	33.731,69	3,64	21.729,12	2,34
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	354.000,00	354.000,00	47.824,85	13,51	38.224,17	10,80	37.356,48	10,55
Despesas Correntes	344.000,00	344.000,00	47.824,85	13,90	38.224,17	11,11	37.356,48	10,86
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	287.000,00	287.000,00	59.372,55	20,69	37.820,60	13,18	18.226,85	6,35
Despesas Correntes	257.000,00	257.000,00	59.372,55	23,10	37.820,60	14,72	18.226,85	7,09
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**10.400.883,00**	**15.578.558,52**	**4.468.552,02**	**28,68**	**1.287.939,95**	**8,27**	**1.141.117,49**	**7,32**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (c)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**		**Despesas Pagas**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c)x100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c)x100**

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.450.000,00	19.017.875,52	5.154.529,15	27,10	2.117.553,75	11,13	1.856.418,75	9,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.275.830,00	19.885.630,00	11.826.482,69	59,47	1.949.784,18	9,80	1.579.965,51	7,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.359.000,00	3.359.000,00	877.845,40	26,13	406.155,03	12,09	341.208,07	10,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.333.883,00	1.333.883,00	575.361,15	43,13	74.638,70	5,60	60.532,25	4,54
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	867.000,00	867.000,00	97.373,76	11,23	81.192,26	9,36	74.265,42	8,57
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.785.500,00	1.785.500,00	286.371,50	16,04	245.535,23	13,75	213.286,17	11,95
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**41.071.213,00**	**46.248.888,52**	**18.817.963,65**	**40,69**	**4.874.859,15**	**10,54**	**4.125.676,17**	**8,92**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 24 de março de 2025 e hora de emissão 18h e 13m								
NOTA: [1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

IBIRUBÁ - RS, 24 de março de 2025

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

EDER LUIS DONATO
Contador

RICARDO FORGERINI
Responsável Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:F0D3859D

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 2 RREO FUNÇÃO EXECUÇÃO DAS DESPES POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO 1 BIMESTRE 2025

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI										
Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
1º Bimestre/2025										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	8.978.000,00	8.978.000,00	1.070.685,01	1.070.685,01	100,00	7.907.314,99	1.044.703,16	1.044.703,16	100,00	7.933.296,84
Previdência Social	7.698.000,00	7.698.000,00	1.018.382,58	1.018.382,58	95,12	6.679.617,42	992.400,73	992.400,73	94,99	6.705.599,27
Previdência do Regime Estatutário	7.698.000,00	7.698.000,00	1.018.382,58	1.018.382,58	95,12	6.679.617,42	992.400,73	992.400,73	94,99	6.705.599,27
Encargos Especiais	1.280.000,00	1.280.000,00	52.302,43	52.302,43	4,88	1.227.697,57	52.302,43	52.302,43	5,01	1.227.697,57
Transferências	1.000.000,00	1.000.000,00	22.090,30	22.090,30	2,06	977.909,70	22.090,30	22.090,30	2,11	977.909,70
Outros Encargos Especiais	280.000,00	280.000,00	30.212,13	30.212,13	2,82	249.787,87	30.212,13	30.212,13	2,89	249.787,87
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	**9.010.000,00**	**9.010.000,00**	**1.070.685,01**	**1.070.685,01**	**100,00**	**7.939.314,99**	**1.044.703,16**	**1.044.703,16**	**100,00**	**7.965.296,84**

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI										
Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
1º Bimestre/2025										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/III b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/III d)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Previdência Social	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Previdência do Regime Estatutário	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00

TOTAL	**32.000,00**	**32.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.000,00**

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 18 de março de 2025 e hora de emissão 17h e 21m

IBIRUBÁ - RS, 18 de março de 2025

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA	***RICARDO FORGERINI***	***ADENOR ANTONIO SPIES***
Presidente	Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno	Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:55D88054

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO - 1° BIMESTRE

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL - RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2025 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 1º Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	530.076.631,87
Previsão Atualizada	604.043.681,79
Receitas Realizadas	122.965.605,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	17.341.494,52
DESPESAS	
Dotação Inicial	589.763.681,79
Créditos Adicionais	18.230.506,07
Dotação Atualizada	607.994.187,86
Despesas Empenhadas	121.452.240,81
Despesas Liquidadas	93.718.191,66
Despesas Pagas	90.426.048,84
Superávit Orçamentário	18.344.290,07
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 1º Bimestre
Despesas Empenhadas	115.141.645,65
Despesas Liquidadas	87.409.540,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 1º Bimestre
Receita Corrente Líquida	591.582.955,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	589.482.955,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	585.473.256,23
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até 1º Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00

Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 1º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	9.449.500,74	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	17.459.740,71	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 1º Bimestre	Pag. Até 1º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.103.823,74	0,00	10.949.980,06	2.153.843,68
Poder Executivo	13.103.823,74	0,00	10.949.980,06	2.153.843,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	20.524.029,21	246.205,93	2.340.189,00	17.937.634,28
Poder Executivo	20.524.029,21	246.205,93	2.340.189,00	17.937.634,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.627.852,95	246.205,93	13.290.169,06	20.091.477,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 1º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.432.582,93	25,00	4,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.430.649,18	70,00	45,85
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	10.112.000,00
Despesa de Capital Líquida	5.595.860,20	62.168.469,43

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	208.640,99	1.200.275,46
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	100,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 1º Bimestre	Limite Constitucional Anual %Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 1º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.267.309,37	15,00	26,75

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Fernando Silva de Mello
Código Identificador:548BBA29